



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXIV - Nº 202 - QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

**MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Biênio 2009/2010)**

PRESIDENTE	MICHEL TEMER – PMDB-SP
1º VICE-PRESIDENTE	MARCO MAIA – PT-RS
2º VICE-PRESIDENTE	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO – DEM-BA
1º SECRETÁRIO	RAFAEL GUERRA – PSDB-MG
2º SECRETÁRIO	INOCÊNCIO OLIVEIRA – PR-PE
3º SECRETÁRIO	ODAIR CUNHA – PT-MG
4º SECRETÁRIO	NELSON MARQUEZELLI – PTB-SP
1º SUPLENTE	MARCELO ORTIZ – PV-SP
2º SUPLENTE	GIOVANNI QUEIROZ – PDT-PA
3º SUPLENTE	LEANDRO SAMPAIO – PPS-RJ
4º SUPLENTE	MANOEL JUNIOR – PSB-PB

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

1 – ATA DA 317ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

MENSAGEM

Nº 872/2009 – do Poder Executivo – Submete à apreciação do Congresso Nacional o Texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Familiares dos Membros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Missões Permanentes. 64358

AVISOS

Nº 1.298/09 – Do Senhor Ubiratan Aguiar, Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando o recebimento do Ofício nº 2.207/09/SGM/P. 64361

Nº 1.299/09 – Do Senhor Ubiratan Aguiar, Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando o recebimento do Ofício nº 2.210/09/SGM/P. 64361

Nº 1.300/09 – Do Senhor Ubiratan Aguiar, Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando o recebimento do Ofício nº 2.209/09/SGM/P. 64361

Nº 1.301/09 – Do Senhor Ubiratan Aguiar, Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando o recebimento do Ofício nº 2.208/09/SGM/P. 64361

OFÍCIOS

Nº 2.597/09 – Do Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, encaminhando o Ofício SÇASCOL/149/09. 64362

Nº 2.291/09 – Do Senhor Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Iran Barbosa o Projeto de Lei nº 6.330/09, de autoria deste, pelas razões que aduz. 64362

Nº 2.292/09 – Do Senhor Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado William Woo o Projeto de Lei nº 6.304/09, de autoria deste, pelas razões que aduz. 64365

Nº 2.295/09 – Do Senhor Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Raimundo Gomes de Matos

o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.126/09, de autoria deste, pelas razões que aduz. 64367

Nº 1.183/09 – Do Senhor Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/PTC, encaminhando a relação dos nomes dos Deputados do referido Bloco que integrarão a Comissão Externa destinada ao acompanhamento da organização e investimentos nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. 64368

Nº 417/09 – Do Senhor Deputado Cândido Vaccarezza, Líder do PT, indicando os Deputados do referido Partido que integrarão a CPMI (Reforma Agrária).. 64368

Nº 979/09 – Do Senhor Deputado José Aníbal, Líder do PSDB, indicando os Deputados Otavio Leite e Renato Amary para integrem a Comissão Externa destinada ao acompanhamento da organização e investimentos nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. 64369

Nº 463/09 – Do Senhor Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Waldemir Moka para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 3.680/08. 64369

Nº 467/09 – Do Senhor Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Luiz Carlos Busato para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 247/07. 64369

Nº 468/09 – Do Senhor Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Luiz Carlos Busato para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 2.462/91. 64369

Nº 469/09 – Do Senhor Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Arnaldo Faria de Sá para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 4.361/04. 64370

Nº 471/09 – Do Senhor Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Arnaldo Faria de Sá para integrar a Comissão Externa destinada ao acompanhamento da organização e investimentos nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. 64370

Nº 089/09 – Do Senhor Deputado Felipe Bornier, da Liderança do PHS, indicando o Deputado Felipe Bornier para integrar a Comissão Externa destinada ao acompanhamento da organização e investimentos nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. 64370

Nº 580/09 – Do Senhor Deputado Tadeu Filippelli, Presidente da Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania, encaminhando os PDCs que especifica, apreciado pela referida Comissão. 64370	ao Parlamento Europeu”, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, entre os dias 9 e 10-11-09. 64375
Nº 584/09 – Do Senhor Deputado José Genoíno, Presidente em exercício da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, comunicando a apreciação do PL nº 4.673-A/04 e e do de nº 5.127/05, apensado.... 64370	Nº 153/09 – Da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, atestando que o Deputado Germano Bonow esteve presente na Reunião Ordinária do referido Parlamento na cidade de Buenos Aires, na Argentina, entre os dias 9 e 10-11-09.... 64375
Nº 585/09 – Do Senhor Deputado José Genoíno, Presidente em exercício da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, comunicando a apreciação do PL nº 1.165-B/07..... 64371	Nº 154/09 – Da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, atestando que o Deputado José Paulo Tófano esteve presente no Seminário Latino Americano “Arte Cultura e Democracia Participativa”, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, entre os dias 9 e 10-11-09..... 64375
Nº 588/09 – Do Senhor Deputado José Genoíno, Presidente em exercício da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, comunicando a apreciação do PL nº 4.855-B/05..... 64371	
Nº 371/09 – Da Senhora Deputada Ana Arraes, Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor, comunicando a apreciação do PL nº 2.986/08. 64371	
Nº 386/09 – Da Senhora Deputada Maria do Rosário, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, comunicando que o PL nº 4.105/08 recebeu pareceres divergentes das Comissões de mérito, passando a tramitar sob a apreciação do Plenário. 64371	
Nº 391/09 – Da Senhora Deputada Maria do Rosário, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, comunicando que o PL nº 4.544/08 recebeu pareceres divergentes das Comissões de mérito, passando a tramitar sob a apreciação do Plenário. 64371	
Nº 422/09 – Da Senhora Deputada Maria do Rosário, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação do PL nº 2.764/08 e seu apensado, o PL nº 3.552/08..... 64372	
Nº 360/09 – Do Senhor Deputado Bernardo Ariston, Presidente da Comissão de Minas e Energia, comunicando a rejeição do PL nº 1.895/07 e do seu apensado, PL nº 2.907/08..... 64372	
Nº 350/09 – Do Senhor Deputado Sabino Castelo Branco, Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, comunicando a aprovação do PL nº 5.443/05. 64372	
Nº 813/09 – Do Senhor Deputado Afonso Hamm, Presidente da Comissão de Turismo e Desporto, comunicando a apreciação do PL nº 5.310/09... 64373	
Nº 814/09 – Do Senhor Deputado Afonso Hamm, Presidente da Comissão de Turismo e Desporto, comunicando a apreciação do PL nº 5.462/09... 64373	
Nº 001/09 – Do Senhor Deputado Wilson Picler, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Soberania Nacional e outros, solicitando que o processo decisório para aquisição de caças para a FAB, seja tomada, única e exclusivamente, com base no Relatório Técnico elaborado pelo Comando da Aeronáutica..... 64373	
Nº 152/09 – Da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, atestando que o Deputado Dr. Rosinha esteve presente no Seminário “A Representação das Instituições Regionais: Reflexão sobre os 30 anos da primeira eleição por sufrágio universal	
	COMUNICAÇÃO
	Do Senhor Deputado Davi Alcolumbre, comunicando sua a reassunção ao mandato de Deputado Federal. 64375
	RELATÓRIOS DE VIAGEM
	– Of. S/Nº/09 – Do Senhor Marco Antonio Nunes Ribeiro, Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados, encaminhando os relatórios de viagem dos seguintes Deputados: Magela, Francisco Tenório, Domingos Dutra, Major Fábio, Raul Jungmann, Jaime Martins, Edinho Bez, Íris de Araújo, Bernardo Ariston, George Hilton, Felipe Bornier, Márcio Reinaldo Moreira, Geraldo Tadeu, Cleber Verde, Chico Alencar, Silvio Torres e Domingos Dutra. 64378
	PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
	Nº 427/2009 – Do Senado Federal – Altera o art. 193 da Constituição Federal..... 64426
	Nº 434/2009 – do Sr. Vieira da Cunha – Da nova redação ao art. 101, da Constituição Federal, para alterar a forma e requisitos pessoais de investidura no Supremo Tribunal Federal. 64426
	PROJETOS DE LEI
	Nº 6.299/2009 – Do Senado Federal – Altera o caput do art. 60 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para reduzir o período sem registro na junta comercial que caracteriza a inatividade do empresário ou da sociedade empresária. 64430
	Nº 6.315/2009 – Da Sra. Manuela D’ávila – Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, para determinar a proibição de importação de bens usados e dá outras providências. 64430
	Nº 6.317/2009 – Do Sr. Fernando Coelho Filho – Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal. 64430
	Nº 6.325/2009 – Do Sr. Márcio França – Altera o § 1º do art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.” 64432

Nº 6.327/2009 – Do Sr. Carlos Bezerra – Dispõe sobre a isenção do pagamento da Taxa Anual por Hectare (TAH) pelas cooperativas de garimpeiros em operação no país. 64433

Nº 6.331/2009 – Do Sr. Marcelo Itagiba – Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que “Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.” 64433

Nº 6.333/2009 – Do Sr. Pompeo de Mattos – Altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, permitindo a recondução de Conselheiros Tutelares, sem restrições. 64434

Nº 6.334/2009 – Do Sr. Henrique Fontana – Altera a Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; acrescenta à Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, elementos básicos para a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que preveja, entre outros, serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos e sua reciclagem, e dá outras providências..... 64434

Nº 6.337/2009 – Do Sr. José Otávio Germano – Tipifica o crime de uso clandestino de aparelho telefônico ou similar em presídio. 64436

Nº 6.339/2009 – Do Sr. Vital do Rêgo Filho – Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre os exames de obtenção da Permissão para Dirigir. 64437

Nº 6.355/2009 – Do Sr. Ribamar Alves – Altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de número para a Pestalozzi. 64438

Nº 6.356/2009 – Do Sr. Ribamar Alves – Altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de número para as APAEs (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais). 64438

Nº 6.365/2009 – Do Sr. Celso Maldaner – Dá nova redação ao inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda da Pessoa Física os proventos de aposentadoria ou reforma percebidos pelos portadores de doenças cerebro-vasculares decorrentes de acidente vascular cerebral (AVC). 64439

Nº 6.370/2009 – Do Sr. Capitão Assunção – Dispõe sobre a prestação de serviços de empresas de saúde suplementar ao Sistema Único de Saúde para abatimento de débitos fiscais e tributários e dá outras providências..... 64440

Nº 6.379/2009 – Do Senado Federal – Instituto do Dia Nacional do DeMolay..... 64442

Nº 6.381/2009 – Do Senado Federal – Acrescenta artigo à Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para determinar a divulgação, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, de relatórios periódicos dos postos de combustíveis autuados, interditados e fiscalizados, bem como daqueles sem fiscalização há mais de um ano. 64442

Nº 6.382/2009 – Do Senado Federal – Dispõe sobre a tarifa telefônica nas ligações interurbanas a provedores de Internet..... 64443

Nº 6.383/2009 – Do Senado Federal – Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. 64443

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2.128/2009 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, no dia 10 de julho de 2008. 64443

Nº 2.129/2009 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Moscou, em 13 de agosto de 2008.. 64448

Nº 2.130/2009 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia na Área de Saúde Animal, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2009..... 64455

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4.370/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Manaus (AM)..... 64459

Nº 4.371/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Uruará (AM)..... 64459

Nº 4.372/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Uarini (AM). 64460

Nº 4.373/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Tonantins (AM). 64460

Nº 4.374/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Rio Preto da Eva (AM).	64461	ções sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Beruri (AM).	64468
Nº 4.375/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Pauini (AM).	64462	Nº 4.386/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Canutama (AM).	64468
Nº 4.376/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Novo Airão (AM).	64462	Nº 4.387/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Careiro (AM).	64469
Nº 4.377/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Nhamundá (AM).	64463	Nº 4.388/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Codajás (AM).	64470
Nº 4.378/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Iranduba (AM).	64464	Nº 4.389/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Fonte Boa (AM).	64470
Nº 4.379/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Alvarães (AM).	64464	Nº 4.390/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Guajará (AM).	64471
Nº 4.380/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Jutai (AM).	64465	Nº 4.391/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Humaitá (AM).	64471
Nº 4.381/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Japurá (AM).	64465	Nº 4.392/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Itapiranga (AM).	64472
Nº 4.382/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Amaturá (AM).	64465	Nº 4.393/2009 – Do Sr. Virgílio Guimarães – Solicita ao Senhor Ministro da Saúde informações sobre o Convênio nº 3.541/2007, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais.	64473
Nº 4.383/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Anamá (AM).	64466	Nº 4.394/2009 – Do Sr. Ivan Valente – Solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a existência de política de desenvolvimento, estudos e pesquisas relativos a nanopartículas ou materiais nanoestruturados.	64473
Nº 4.384/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Município de Barcelos (AM).	64467	Nº 4.395/2009 – Do Sr. Ivan Valente – Solicita informações ao Senhor Ministro da Previdência Social sobre a ocorrência de atendimento a segurados decorrentes de exposição à nanopartículas ou materiais nanoestruturados.	64474
Nº 4.385/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informa-		Nº 4.396/2009 – Do Sr. Ivan Valente – Solicita informações ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego sobre a ocorrência de denúncias decor-	

rentes de exposição à nanopartículas ou materiais nanoestruturados.	64475	e o Ministério do Planejamento para solucionar erro detectado pelo Tribunal de Contas da União no cálculo do reajuste tarifário de energia elétrica elaborado pela Aneel.....	64484
Nº 4.397/2009 – Do Sr. Ivan Valente – Solicita informações ao Senhor Ministro da Saúde sobre a ocorrência de denúncias decorrentes de exposição à nanopartículas ou materiais nanoestruturados.	64475	Nº 4.409/2009 – Do Sr. William Woo – Solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a respeito da destinação de R\$ 2 bilhões de dólares à Telefonica pelo BNDES para investimento em rede de dados.	64485
Nº 4.398/2009 – Do Sr. Ivan Valente – Solicita informações ao Senhor Ministro do Meio Ambiente sobre a ocorrência de denúncias decorrentes de contaminação ambiental por nanopartículas ou materiais nanoestruturados, e outras relativas à providências quanto a manuseio destes.	64476	Nº 4.410/2009 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – Solicita informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre o texto do Acordo Internacional de Produtos Lácteos, assinado em 21 de março de 1995, em Genebra.	64486
Nº 4.399/2009 – Do Sr. Ivan Valente – Solicita informações ao Senhor Ministro de Ciência e Tecnologia sobre a existência de estudos e pesquisas relativos à nanopartículas ou materiais nanoestruturados.	64477	Nº 4.411/2009 – Do Sr. Hugo Leal – Solicita ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, no âmbito das competências do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, informações sobre procedimentos que envolvem a implantação e funcionamento da Área de Proteção Ambiental (APA) denominada Cairuçu e a ocupação de Ilhas situadas na Baía de Paraty, no Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro. .	64486
Nº 4.400/2009 – Do Sr. José Aníbal – Solicita informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a visita oficial às obras de transposição do rio São Francisco.	64478	Nº 4.412/2009 – Do Sr. Carlos Melles – Solicita informações ao Ministério da Fazenda – MF a respeito das ações implementadas para proceder à renegociação de dívidas dos produtores rurais, através dos normativos editados pelo Banco Central do Brasil....	64492
Nº 4.401/2009 – Do Sr. Vanderlei Macris – Solicita ao Ministério das Cidades, cópia de inteiro teor dos Relatórios Técnicos resultante da fiscalização das obras, executada pelo Senhor Márcio Fortes de Almeida.....	64479	Nº 4.413/2009 – Do Sr. Carlos Melles – Solicita informações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA a respeito das ações implementadas para proceder à renegociação de dívidas dos produtores rurais, através dos normativos editados pelo Banco Central do Brasil, bem como pela Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.	64496
Nº 4.402/2009 – Do Sr. Vanderlei Macris – Solicita ao Ministério da Integração Nacional, cópia de inteiro teor dos Relatórios Técnicos resultante da fiscalização das obras, executada pelo Senhor Ministro Gedell Vieira Lima.....	64480	Nº 4.414/2009 – Do Sr. Carlos Melles – Solicita informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA a respeito das ações implementadas para proceder à renegociação de dívidas dos produtores rurais, através dos normativos editados pelo Banco Central do Brasil, bem como pela Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008....	64502
Nº 4.403/2009 – Do Sr. Vanderlei Macris – Solicita à Casa Civil da Presidência da República, cópia de inteiro teor dos Relatórios Técnicos resultante da fiscalização das obras, executada pela Senhora Ministra Dilma Roussef.	64481	Nº 4.415/2009 – Do Sr. Fernando Gabeira – Solicita informações ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, sobre estudos para quantificar os impactos na saúde pública decorrente da emissão de poluentes por veículos automotores.....	64509
Nº 4.404/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações à Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Roussef, sobre sua visita aos municípios de Araraquara e São Carlos, ambos no Estado de São Paulo.	64482	Nº 4.416/2009 – Do Sr. Fernando Gabeira – Solicita informações ao Senhor Ministro Especial dos Direitos Humanos sobre patrocínios da Petrobras.	64509
Nº 4.406/2009 – Do Sr. Fernando Chiarelli -Solicita informações ao Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre as atividades da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.	64483	Nº 4.417/2009 – Do Sr. Fernando Gabeira – Solicita informações ao Senhor Ministro da Saúde, sobre o resultado e providências adotadas por Grupo de Trabalho formado no âmbito deste Ministério. .	64510
Nº 4.407/2009 – Da Comissão de Direitos Humanos e Minorias – Solicita informações ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), General Jorge Armando Félix, sobre a possível apresentação de manifestação formal à OIT – Organização Internacional do Trabalho negando que os quilombolas sejam sujeitos de direitos da Convenção 169.....	64484		
Nº 4.408/2009 – Do Sr. Gladson Cameli -Solicita informações ao ministro das Minas e Energia, Edson Lobão, acerca da elaboração da portaria conjunta entre o Ministério das Minas e Energia			

Nº 4.418/2009 – Do Sr. Fernando Gabeira – Solicita informações ao Senhor Ministro do Meio Ambiente sobre patrocínios da Petrobras.	64510	Nº 4.431/2009– Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a respeito da apropriação, por parte das empresas distribuidoras de energia elétrica, de parcelas calculadas em conformidade com a Portaria Interministerial nº 25, de 24 de janeiro de 2002, referentes aos custos denominados Parcela A da tarifa cobrada aos consumidores.	64521
Nº 4.419/2009 – Do Sr. Fernando Gabeira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Minas e Energia sobre patrocínios da Petrobras.	64511	Nº 4.433/2009 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – Solicita ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações informações sobre os problemas relacionados com a paralisação dos serviços prestados pela empresa Telefônica a respeito da precariedade dos serviços de telecomunicações prestados em regime de concessão.....	64522
Nº 4.420/2009 – Do Sr. Fernando Gabeira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Minas e Energia sobre obrigação específica da ANP, órgão vinculado.	64512	Nº 4.434/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin -Solicita ao Senhor Ministro da Educação informações sobre campus existentes no país.....	64526
Nº 4.421/2009 – Do Sr. Fernando Gabeira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Minas e Energia sobre patrocínios da Petrobras.	64513	Nº 4.435/2009 – Do Sr. Carlos Brandão – Solicita informações de V. Ex ^a ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, quanto às providências em adoção pela PETROBRÁS para implantação da Refinaria Premium planejada para o Estado do Maranhão.....	64527
Nº 4.422/2009 – Do Sr. Fernando Gabeira – Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça sobre patrocínios da Petrobras.	64513	Nº 4.436/2009 – Do Sr. Uldurico Pinto – Solicita informações ao Ministério do Turismo sobre convênios com a Convention Bureau.	64528
Nº 4.423/2009 – Do Sr. Fernando Gabeira – Solicita informações à Senhora Ministra da Casa Civil sobre eventuais providências tomadas no âmbito da ética pública na administração federal.....	64514	Nº 4.437/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Defesa, no âmbito da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, cópia do relatório de inspeção realizada no Porto de Manaus.....	64528
Nº 4.424/2009 – Do Sr. Fernando Gabeira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Minas e Energia sobre patrocínios da Petrobras.	64515	INDICAÇÕES	
Nº 4.425/2009 – Do Sr. Fernando Gabeira – Solicita informações ao Senhor Ministro da Cultura sobre patrocínios da Petrobras.	64515	Nº 5.685/2009 – Do Sr. Rodrigo Rollemberg – Sugere ao Ministério da Saúde a abertura das negociações referentes à tabela salarial e correções das distorções no Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.	64529
Nº 4.426/2009 – Da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional – Solicita ao Senhor Ministro da Fazenda, Guido Mantega, informações sobre as despesas contraídas e receitas arrecadadas pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), em todas as fontes, no período de 2002 a setembro de 2009...	64516	Nº 5.686/2009 – Do Sr. Rodrigo Rollemberg – Sugere ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a abertura das negociações referentes à tabela salarial e correções das distorções no Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.	64531
Nº 4.427/2009 – Do Sr. Paulo Roberto Pereira – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação, sobre o Parecer homologado nº 13, de 2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.....	64516	Nº 5.687/2009 – Do Sr. Rodrigo Rollemberg – Sugere Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Rousseff a abertura das negociações referentes à tabela salarial e correções das distorções no Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.	64534
Nº 4.428/2009 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – Solicita ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc informações sobre a reserva Extrativista de Canavieiras.....	64517	Nº 5.688/2009 – Do Sr. Rodrigo Rollemberg – Sugere ao Ministério da Fazenda a abertura das negociações referentes à tabela salarial e correções das distorções no Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.	64536
Nº 4.429/2009 – Do Sr. Vital do Rêgo Filho – Solicita ao ilustríssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no tocante aos cálculos aplicados para fins de aumento das tarifas de energia realizados pelas distribuidoras credenciadas para tais atividades no país.....	64519	Nº 5.689/2009 – Do Sr. Carlos Abicalil – Sugere ao Ministro da Fazenda, no âmbito do Caixa Econômica Federal, a instalação de uma Agência	
Nº 4.430/2009 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia a respeito da apropriação, por parte das empresas distribuidoras de energia elétrica, de parcelas calculadas em conformidade com a Portaria Interministerial nº 25, de 24 de janeiro de 2002, referentes aos custos denominados Parcela A da tarifa cobrada aos consumidores.	64520		

da Caixa Econômica, no Município de Porto Alegre do Norte, no Estado de Mato Grosso.	64538	Nº 5.703/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Humaitá....	64543
Nº 5.690/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Atalaia do Norte.....	64539	Nº 5.704/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Caruaru. ...	64543
Nº 5.691/2009 – Do Sr. Bernardo Ariston – Sugere à Ministra Chefe da Casa Civil providências relativas ao Plano Nacional de Banda Larga.....	64539	Nº 5.705/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de São Gabriel da Cachoeira.	64544
Nº 5.692/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Boa Vista do Ramos.	64539	Nº 5.706/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Rio Preto da Eva.	64544
Nº 5.693/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Alvarães. ...	64540	Nº 5.707/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Manicoré....	64544
Nº 5.694/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Canutama..	64546	Nº 5.708/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Manaquiri. .	64545
Nº 5.695/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Pauini. ...	64540	Nº 5.709/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Tabatinga...	64545
Nº 5.696/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Apuí.....	64541	Nº 5.710/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Manacapuru.....	64545
Nº 5.697/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Urucurituba.	64541	Nº 5.711/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Maués...	64546
Nº 5.698/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Eirunepé....	64541	Nº 5.712/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Tefé.....	64546
Nº 5.699/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Santo Antônio do Itá.....	64542	Nº 5.713/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Coari.....	64546
Nº 5.700/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Nova Olinda do Norte.....	64542	Nº 5.714/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Tonantins. ...	64547
Nº 5.701/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Lábrea..	64542	Nº 5.715/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Benjamin Constant.	64547
Nº 5.702/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Barreirinha.....	64543	Nº 5.716/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido	

de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Boca do Acre.	64547	Nº 5.730/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Uruará.	64552
Nº 5.717/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Autazes.	64548	Nº 5.731/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Novo Airão.	64552
Nº 5.718/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Jutaí.....	64548	Nº 5.732/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Guajará.....	64553
Nº 5.719/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Ipixuna.....	64548	Nº 5.733/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Anori.....	64553
Nº 5.720/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Marãã.....	64549	Nº 5.734/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Beruri.....	64554
Nº 5.721/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Novo Aripuanã.....	64549	Nº 5.735/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Iranduba....	64554
Nº 5.722/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Nhamundá..	64549	Nº 5.736/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Borba.....	64554
Nº 5.723/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de São Sebastião do Uatumã.	64550	Nº 5.737/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Careiro.....	64555
Nº 5.724/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Juruá.	64550	Nº 5.738/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de São Paulo de Olivença.....	64555
Nº 5.725/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Amaturá.....	64550	Nº 5.739/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Saúde providências no sentido de implementar nos hospitais públicos equipamentos para tratamento de catarata.....	64555
Nº 5.726/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Silves.....	64551	Nº 5.740/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Saúde providências no sentido de implementar tratamento dentário pelo SUS.....	64556
Nº 5.727/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Santa Isabel do Rio Negro.....	64551	Nº 5.741/2009 – Do Sr. Vander Loubet – Solicita Ministro Celso Amorim, Ministério das Relações Exteriores o reconhecimento de Intergovernmental Renewable Energy Organization – IREO, organização intergovernamental, integrante da ONU, fundada em 2008.....	64556
Nº 5.728/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Envira.	64551	Nº 5.742/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Anamá.	64556
Nº 5.729/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministério da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Codajás.	64552	Nº 5.743/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministro da Cultura providências no sentido	

de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Itamarati..... 64557
 Nº 5.744/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Japurá..... 64557
 Nº 5.745/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Tapuá..... 64557
 Nº 5.746/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Barcelos. . 64558
 Nº 5.747/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Careiro da Várzea..... 64558
 Nº 5.748/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Fonte Boa..... 64558
 Nº 5.749/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Caapiranga..... 64559
 Nº 5.750/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Uarini.. 64559
 Nº 5.751/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Sugere ao Ministro da Cultura providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Itapiranga. . 64559
 Nº 5.752/2009 – Da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional – Sugere ao Ministério da Justiça a atuação da Força Nacional na faixa de fronteira, nos Vales do Juruá e do Alto Acre, compreendendo os municípios de Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Cruzeiro do Sul, Brasiléia, Epiaciolândia, Plácido de Castro e Assis Brasil, no Estado do Acre, na fronteira com a Bolívia e o Peru. 64560
 Nº 5.753/2009 – Da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional – Sugere ao Ministério da Justiça que seja implantada uma base da Força Nacional de Segurança, no Estado do Amazonas..... 64560

RECURSO

Nº 326/2009 – Do Sr. Júlio Cesar – Recorre ao Presidente da Câmara dos Deputados contra decisão do Presidente da Comissão Especial destinada a apreciar ao PL nº 2.502, de 2007..... 64561

REQUERIMENTOS

Nº 5.810/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin -Requer Voto de Pesar pelo falecimento da comunista Lílian Martins..... 64561
 Nº 5.811/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Requer Voto de Pesar pelo falecimento do antropólogo Lévi-Strauss..... 64562
 Nº 5.812/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Requer Voto de Louvor ao Senhor Milton Hatoum pela indicação de romance em prêmio literário. ... 64562
 Nº 5.813/2009 – Do Sr. Vander Loubet – Requer Reconstituição dos autos do Projeto de Lei nº 1.962/2007..... 64563
 Nº 5.821/2009 – Da Sra. Marinha Raupp – Requer a retirada do Requerimento Nº 5.633/2009, apresentado no dia no dia 28-10-2009..... 64563
 Nº 5.827/2009 – Do Sr. Fernando Gabeira – Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 4.296, de 2001, do Projeto de Lei nº 1.616, de 1999. 64564
 Nº 5.840/2009 – Do Sr. Geraldo Pudim – Solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 215/2000 e 161/2007, com seus respectivos apensados..... 64565
 Nº 5.856/2009 – Da Sra. Rebecca Garcia – Requer a desapensação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 253, de 2008, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 189, de 2003. 64565
 Nº 5.863/2009 – Do Sr. Mauro Nazif – Requerimento de Retirada de Tramitação do PL nº 5.307 de 2009, Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969..... 64566
 Nº 5.873/2009 – Do Sr. Eduardo Valverde, Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer á PEC nº 52/03 – solicitando a 3ª prorrogação do prazo da referida Comissão 64566
IV – Pequeno Expediente
 FLÁVIO BEZERRA (Bloco/PMDB – CE) – Pedido ao Ministério do Meio Ambiente de resposta à Indicação nº 5.078, de 2009, para divulgação com antecedência mínima de 60 dias da data de início do período do defesa da lagosta..... 64566
 GLAUBER BRAGA (Bloco/PSB – RJ. Pela ordem.) – Encontro de membros do Conselho de Desenvolvimento Político-Regional com representantes da região centro-norte fluminense, para debate da criação de plano de desenvolvimento estratégico da região, no Município de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro..... 64567
 JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Realização, pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, de audiência pública destinada ao debate do tráfego aéreo na Amazônia Legal e da privatização dos aeroportos brasileiros. 64567
 MOREIRA MENDES (PPS – RO) – Descaso do Governo Luiz Inácio Lula da Silva com os trabalhadores aposentados. Defesa de votação

pela Casa dos Projetos de Lei de nºs 1, de 2007, e 3.299, de 2008, respectivamente, sobre a extensão do reajuste do salário mínimo a aposentadorias e pensões e a extinção do fator previdenciário.....	64568	Cidadania da proposta de inclusão, no Plano Nacional de Viação, do trecho rodoviário de ligação da BR-101 à Praia do Sol, no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina.....	64574
MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE) – Outorga, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, do título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Fernando César Mesquita e ao empresário Geraldo Vasconcelos.	64568	VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem.) – Importância das medidas anunciadas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para redução das emissões de gases responsáveis pelo efeito estufa.	64575
CAPITÃO ASSUMÇÃO (Bloco/PSB – ES) – Aumento dos índices de violência no Estado do Espírito Santo. Descontentamento com a atuação do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo, Rodney Midiático. Cobrança de providências ao Governador do Estado, Paulo Hartung.....	64568	CHICO LOPES (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem.) – Aprovação, pela Câmara Municipal de Fortaleza, do Projeto de Lei nº 353, de 2007, sobre a instituição do Programa Casa Bela.	64575
IVAN VALENTE (PSOL – SP) – Visita do orador a Honduras, em missão oficial da Câmara dos Deputados. Rejeição pelo presidente hondurenho deposto, Manuel Zelaya, de acordo que legitima o golpe de Estado. Repúdio a golpes militares na América Latina.	64569	EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Geração de novos empregos formais no País. Elevação dos índices de desemprego no contexto mundial em 2010, segundo projeções da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Ações do Governo Luiz Inácio Lula da Silva para combate aos efeitos da crise financeira mundial.....	64575
GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Contentamento com o anúncio de recuperação de empregos formais no País. Elogio à política econômica do Governo Lula da Silva.....	64570	VITAL DO RÊGO FILHO (Bloco/PMDB – PB) – Posse do advogado Newton Nobel Sobreira Vita no cargo de Juiz Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba. Empenho do orador pela criação do 7º Território da Cidadania, na Paraíba. Transcurso do Dia do Radialista. Saudação ao jornalista/radialista Carlos Magno, de Campina Grande, Paraíba.	64576
SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO (PT – BA – Pela ordem.) – Transcurso do centenário de nascimento do jurista Orlando Gomes.	64570	ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Promulgação pelo Governador do Estado de São Paulo, José Serra, do projeto de criação da Política Estadual de Mudanças Climáticas. Expectativa de aprovação pelo Senado Federal da proposta sobre a criação da Política Nacional de Mudanças Climáticas. Importância da adoção de políticas públicas de preservação do meio ambiente. Artigo <i>Enfrentar as mudanças climáticas</i> , do Governador José Serra, publicado no jornal Folha de S.Paulo	64578
GERALDO RESENDE (Bloco/PMDB – MS) – Reforma da Escola Estadual Presidente Vargas, no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 386, de 2009, sobre a exigência de diploma em jornalismo para o exercício da profissão.	64571	DANIEL ALMEIDA (Bloco/PCdoB – BA. Pela ordem. Discurso retirado pelo orador para revisão.) – Greve dos trabalhadores da empresa Caraíba Metais, no Município de Dias d'Ávila, Estado da Bahia.....	64580
PEDRO WILSON (PT – GO) – Apelo à Casa de votação da proposta de emenda à Constituição sobre a inclusão do Cerrado, da Caatinga e do Pampa entre os biomas considerados como patrimônio nacional. Manifestação de líderes religiosos pela paz, no Auditório Petrônio Portela, no Senado Federal.....	64572	ILDERLEI CORDEIRO (PPS – AC. Pela ordem.) – Realização de marcha pelo reajuste salarial de trabalhadores vigilantes, em Rio Branco, Estado do Acre.	64580
CELSO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Realização da Expo São Miguel 2009 e da Feira do Pêssego de Descanso, no Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina. Perda da competitividade brasileira no mercado internacional em face da desvalorização da moeda norte-americana.....	64573	CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – Teor da resolução da Comissão Executiva Nacional do PSOL com vistas às eleições de 2010.....	64580
SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT – AP – Pela ordem.) – Visita do orador à Guiana Francesa, na condição de membro da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Preocupação com a dependência econômica da região do Rio Oiapoque, no Amapá, dos garimpos de ouro.....	64574	ELIENE LIMA (PP – MT. Pela ordem.) – Classificação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Maggi, em 33º e 62º lugares, respectivamente, no ranking das personalidades mais poderosas do mundo, conforme publicação da revista Forbes . .	64581
EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC) – Aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça e de		MARCELO ITAGIBA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem.) – Protesto contra a visita do Presidente da	

<p>República Islâmica do Irã, Mahmoud Ahmadinejad, ao Brasil. Apresentação de requerimento de realização, pela Casa, de exposição sobre o holocausto. . 64582</p> <p>CLEBER VERDE (Bloco/PRB – MA. Pela ordem.) – Defesa de extinção do fator previdenciário adotado no cálculo do benefício de aposentadoria. 64582</p> <p>GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE. Pela ordem.) – Participação da estudante Ana Larissa Torres, do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, na fase final do II Concurso de Redação do Senado Federal. Empenho do orador na regularização de propriedades rurais na localidade de Pontal Sul, no Município de Petrolina. 64582</p> <p>FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA. Pela ordem.) – Implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida no Estado do Maranhão. Expansão da rede de atendimento do Ministério da Previdência Social no Estado..... 64583</p> <p>ACÉLIO CASAGRANDE (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem.) – Defesa de votação pela Casa do Projeto de Lei nº 1, de 2007, de interesse dos trabalhadores aposentados. Desenvolvimento de políticas públicas de combate ao uso de drogas e de álcool no País. 64584</p> <p>MARCIO JUNQUEIRA (DEM – RR) – Expectativa do povo brasileiro quanto à exploração de petróleo na camada pré-sal. Protesto contra a proibição, pelo Governo Federal, do plantio de cana-de-açúcar e de soja na Amazônia. 64584</p> <p>JOÃO OLIVEIRA (DEM – TO) – Repúdio à tentativa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de enfraquecimento do Tribunal de Contas da União – TCU. Importância histórica do órgão no controle de ações administrativas e do uso do recursos públicos no Brasil. 64584</p> <p>SIMÃO SESSIM (PP – RJ) – Solidariedade às populações da Baixada Fluminense, em especial aos moradores dos Municípios de Nova Iguaçu, Belford Roxo e Duque de Caxias, atingidos por enchentes. Resultados positivos do Projeto de Controle de Inundações e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu, Botas e Sarapuí, implementado com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. 64585</p> <p>LAERTE BESSA (PSC – DF) – Imediato pagamento, com efeitos retroativos, da Gratificação por Risco de Vida aos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal. Pedido ao Juiz de Direito Fábio Francisco Esteves e ao Promotor de Justiça Maurício Miranda de renovação da prisão preventiva de suspeito de triplo homicídio ocorrido no Distrito Federal..... 64586</p> <p>AFONSO HAMM (PP – RS) – Importância do turismo para a economia nacional. Realização do 21º Festival de Turismo de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul. Outorga ao orador do título Amigos dos Hoteleiros do RS, pela Associação Brasileira da Indústria Hoteleira. Anúncio de realização do XI</p>	<p>Congresso Brasileiro de Atividade Turística – CBRA-TUR, com o tema <i>O Poder Legislativo fazendo parte do time da COPA 2014</i>. 64588</p> <p>ELIENE LIMA (PP – MT) – Lançamento pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Programa MT Legal destinado à conversão, em compensação florestal, de multas do IBAMA contra produtores rurais..... 64590</p> <p>CLEBER VERDE (Bloco/PRB – MA) – Prejuízos causados aos consumidores brasileiros por erro no cálculo de tarifas de energia elétrica. Realização de encontro com o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, para debate do assunto. Atuação da CPI destinada à investigação de reajustes de tarifas de energia elétrica. Solicitação à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL de adoção das providências cabíveis com relação à cobrança indevida de tarifas pelas concessionárias do setor. Matéria <i>Consumidores perdem R\$1 bilhão por ano</i>, publicada pelo jornal Folha de S.Paulo. Protesto contra o valor das tarifas de energia elétrica praticadas no Estado do Maranhão. 64591</p> <p>ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Razões da obstrução das votações no plenário pelo DEM. 64591</p> <p>NELSON BORNIER (Bloco/PMDB – RJ) – Queda do poder aquisitivo da classe média brasileira. ... 64592</p> <p>ACÉLIO CASAGRANDE (Bloco/PMDB – SC) – Desempenho do treinador da Seleção Brasileira de Futebol de Salão, Marcos Sorato, o Pipoca. Realização da Festa da Imigração no Distrito de Rio Maina, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina. 64593</p> <p>CARLOS BEZERRA (Bloco/PMDB – MT) – Classificação do Estado do Mato Grosso em 1º lugar no ranking nacional de rebanhos. Aumento das exportações de carne bovina pelo Estado. Necessidade de ampliação da frota de veículos frigoríficos no País..... 64594</p> <p>PAULO ROCHA (PT – PA) – Geração de novos empregos formais no País. 64595</p> <p>MARCELO SERAFIM (Bloco/PSB – AM) – Realização de diligência em Manaus pela CPI da Violência Urbana. 64596</p> <p>INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR – PE) – Realização da V Festa Literária Internacional de Porto de Galinhas – FLI PORTO, no litoral sul do Estado de Pernambuco. 64596</p> <p>EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Homenagem à memória do empresário Edson Queiroz, fundador do Sistema Verde Mares de Comunicação, no Estado do Ceará. Inauguração da TV Verdes Mares Cariri, no Município de Juazeiro do Norte, no Estado..... 64597</p> <p>RENATO AMARY (PSDB – SP) – Comemoração do Dia do Líbano no Brasil. Diretrizes do Grupo Parlamentar Brasil-Líbano. Relevância do papel desenvolvido pelas entidades líbano-brasileiras e pela Câmara de Comércio Brasil-Líbano..... 64598</p>
---	--

PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB – AC) – Destinação de recursos provenientes da exploração de petróleo na camada pré-sal para o desenvolvimento nacional e a redução das desigualdades sociais e regionais.	64599	dente Fernando Henrique Cardoso. Inexistência de política de desenvolvimento no Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Caráter eleitoreiro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Retrospectiva dos êxitos da administração do PSDB no Estado de São Paulo. Otimismo quanto à vitória de candidato do partido nas eleições presidenciais de 2010.....	64609
BILAC PINTO (PR – MG) – Transcurso do cinquentenário de fundação do Jornal da Cidade , com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. ...	64599	ALBANO FRANCO (PSDB – SE. Pela ordem.) – Crise da citricultura no Estado de Sergipe.	64615
IRAN BARBOSA (PT – SE) – Transcurso do Dia da Consciência Negra. Compromisso do orador com as demandas da população negra. Ações do Governo Luiz Inácio Lula da Silva em prol das comunidades quilombolas. Acerto da decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, no Estado de Sergipe, de proibição da abertura de supermercados em feriados.	64600	FRANCISCO RODRIGUES (DEM – RR. Pela ordem.) – Expressividade da visita do Presidente do DEM, Deputado Rodrigo Maia, e do 2º Vice-Presidente da Casa, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, ao Estado de Roraima.....	64615
CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Descumprimento, pelo Governador do Estado de Goiás, da promessa de nomeação de mulheres para preenchimento de cargos no primeiro escalão.....	64602	PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Agradecimento ao Deputado Francisco Rodrigues pelas palavras elogiosas.....	64616
ANTONIO BULHÕES (Bloco/PMDB – SP) – Transcurso do Dia Nacional da Alfabetização.	64603	JÔ MORAES (Bloco/PCdoB – MG. Pela ordem.) – Indicação do economista Aldo Luiz Mendes para o cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil.....	64616
GERALDO PUDIM (PR – RJ) – Visita dos astronautas Buzz Aldrin e Marcos Pontes ao Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.	64603	ILDERLEI CORDEIRO (PPS – AC. Pela ordem.) – Expectativa quanto à aprovação, pela Comissão Especial, do parecer oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre o estabelecimento do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Realização de seminário sobre a situação dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, no Município de Epitaciolândia, Estado do Acre.	64616
V – Grande Expediente			
MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem.) – Solicitação ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER de providências quanto ao tráfego de veículos na rodovia de ligação do Município de Croatá, no Estado do Ceará, ao Município de Pedro II, no Estado do Piauí.	64604	LIRA MAIA (DEM – PA. Pela ordem.) – Criação, por organizações não governamentais, de áreas indígenas artificiais no Município de Santarém, Estado do Pará.	64617
MANOEL SALVIANO (PSDB – CE. Pela ordem.) – Realização do XIV Encontro Técnico e do X Encontro Empresarial da Associação Brasileira de Produtores de Soluções Parenterais – ABRASP, em Salvador, Estado da Bahia.	64604	VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem.) – Realização, pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional de audiência pública para debate do transporte aéreo na região amazônica.....	64620
CIDA DIOGO (PT – RJ. Pela ordem.) – Realização da 4ª Parada da Diversidade LGBT, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.....	64604	LÉO ALCÂNTARA (PR – CE. Pela ordem.) – Posicionamento do orador a respeito da proposta de emenda à Constituição sobre a extinção do foro privilegiado.....	64620
FELIPE BORNIER (PHS – RJ. Pela ordem.) – Matéria publicada pelo jornal Extra sobre a luta da aposentada Conceição Rosa do Nascimento para recebimento de indenização da empresa SuperVia Trens Urbanos S/A, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.....	64605	PRESIDENTE (Michel Temer) – Convocação dos Deputados ao plenário. Aviso sobre os efeitos administrativos advindos da ausência dos Parlamentares nas votações.....	64621
DILCEU SPERAFICO (PP – PR) – Necessidade de exigência, pelas autoridades brasileiras, de tratamento justo nas negociações externas a respeito da preservação ambiental. Prorrogação do prazo para regularização de reservas florestais. Sugestões para reformulação do Código Florestal Brasileiro. Propostas do Governo Federal para redução das emissões de gases causadores do efeito estufa.	64606	MARCELO ITAGIBA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem.) – Matérias publicadas pelo Jornal do Brasília respeito da visita do Presidente do Estado de Israel, Shimon Peres, ao País, e sobre o posicionamento do Governador do Estado do Rio de Janeiro, favorável à liberação do uso de drogas no Brasil.....	64621
EDSON APARECIDO (PSDB – SP) – Avanços socioeconômicos no País na gestão do ex-Presi-		JÚLIO CESAR (DEM – PI. Pela ordem.) – Apresentação de emendas aos projetos de lei relativos ao pré-sal.....	64621

EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem.) – Necessidade de agilidade na concessão de licenças ambientais pela Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA, para a realização de obras de investidores estrangeiros no Estado..... 64621

MARCELO ORTIZ (PV – SP. Pela ordem.) – Regozijo com aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da proposta de extinção do fator previdenciário adotado no cálculo de aposentadorias. União dos Parlamentares em torno da aprovação da matéria no plenário da Casa..... 64622

RÔMULO GOUVEIA (PSDB – PB. Pela ordem.) – Realização em Campina Grande, Estado da Paraíba, pela empresa Embrapa Algodão, de audiência pública destinada à discussão de inovações e desafios do setor. Apelo à Comissão Especial para votação do parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre o piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. 64623

JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem.) – Defesa da extinção do fator previdenciário adotado no cálculo de aposentadorias. Apelo à Presidência de inclusão da matéria na pauta. Realização da Festa das Nações do Rotary Club de Araçatuba, Estado de São Paulo. Inauguração de obras públicas pela Prefeitura Municipal de Buritama..... 64624

ROGÉRIO MARINHO (Bloco/PSB – RN. Pela ordem.) – Inconformidade com a proibição, pela Chancelaria cubana, da vinda de Yoani Sánchez ao Brasil. Repúdio às agressões praticadas pela polícia de Cuba contra a blogueira em referência. 64624

PRESIDENTE (Michel Temer) – Anúncio de encerramento da sessão, tendo em vista a falta de **quorum** para deliberação..... 64625

JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem.) – Solicitação aos Deputados do PT de comparecimento ao plenário para apreciação de importantes matérias constantes da pauta..... 64625

RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem.) – Revisão dos percentuais de **royalties** de petróleo definidos pelo Deputado Henrique Eduardo Alves. Imediata votação pela Casa dos projetos de lei sobre o estabelecimento do marco regulatório da exploração de petróleo na camada pré-sal..... 64625

DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB – RS. Pela ordem.) – Solicitação aos membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização de aumento dos recursos destinados à saúde pública. Apelo ao Líder do Governo, Deputado Henrique Fontana, de votação da proposta de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre destinação de recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Urgente votação de matéria de interesse dos trabalhadores aposentados. 64626

Apresentação de proposições: Eduardo Valverde – Presidente da Comissão Especial, Poder Executivo, Celso Maldaner, Chico Lopes, Vanessa Grazziotin, Comissão de Minas e Energia, Carlos Bezerra, Marcelo Itagiba, Lira Maia, Fernando Marroni, Márcio França, Fernando Marroni, Washington Luiz, Arnaldo Faria de Sá, Perpétua Almeida, Antonio Carlos Mendes Thame, William Woo, Márcio França, Jovair Arantes, Luiz Carlos Busato, João Matos, Renato Molling, Jovair Arantes, Bruno Rodrigues, Vital do Rêgo Filho, Luciana Costa, Vital do Rêgo Filho, Ricardo Barros, Edson Duarte, Márcio Marinho, Eduardo Valverde, Eduardo Barbosa..... 64627

VI – Ordem do dia

PRESIDENTE (Michel Temer) – Existência de requerimentos de preferência para votação de matérias constantes da pauta. Consulta ao Plenário sobre inversão da Ordem do Dia..... 64634

JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem.) – Indagação à Presidência sobre a disposição das matérias constantes da Ordem do Dia..... 34637

PRESIDENTE (Michel Temer) – Resposta ao Deputado José Genoíno. Informação ao Plenário sobre votação de requerimento por requerimento, na hipótese de inversão da Ordem do Dia. 64637

PRESIDENTE (Michel Temer) – Consulta ao Plenário sobre a inversão da Ordem do Dia..... 64637

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados DR. UBIALI (Bloco/PSB – SP), JOSÉ GENOÍNO (PT – SP), GERALDO PUDIM (PR – RJ), ROBERTO SANTIAGO (PV – SP), EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), EDSON APARECIDO (PSDB – SP), REGIS DE OLIVEIRA (PSC – SP)..... 64637

FERNANDO CORUJA (PPS – SC) – Questão de ordem sobre votação de requerimento de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1, de 2007. 64638

PRESIDENTE (Michel Temer) – Resposta ao Deputado Fernando Coruja. 64638

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados FERNANDO CORUJA (PPS – SC), PAULO MALUF (PP – SP), MÁRIO HERINGER (PDT – MG), RONALDO CAIADO (DEM – GO), MÁRIO HERINGER (PDT – MG), GERALDINHO (PSOL – RS), HENRIQUE FONTANA (PT – RS)..... 64638

PRESIDENTE (Michel Temer) – Rejeição da inversão da Ordem do Dia..... 64639

RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Pedido de verificação..... 64639

EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ) – Pedido de verificação conjunta..... 64639

PRESIDENTE (Michel Temer) – Deferimento dos pedidos de verificação. 64639

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado RONALDO CAIADO (DEM – GO)..... 64639

MÁRIO HERINGER (PDT – MG. Pela ordem.) – Convocação dos Parlamentares do PDT ao plenário. Orientação da respectiva bancada.	64639	JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem.) – Inexistência de acordo para a votação de projeto de lei de interesse dos aposentados.	64644
ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem.) – Convocação dos Parlamentares do PP ao plenário. Orientação da respectiva bancada.	64639	CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem.) – Convocação dos Deputados do PT ao plenário. Prioridade do PT na votação dos projetos de lei sobre o marco regulatório da exploração de petróleo na camada pré-sal.	64644
EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem.) – Convocação dos Parlamentares do PMDB ao plenário.	64639	EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem.) – Convocação dos Deputados do PMDB ao plenário. Apelo ao Democratas para votação do projeto de lei sobre a criação da empresa PETRO-SAL.	64644
HENRIQUE FONTANA (PT – RS. Pela ordem.) – Proposta ao Líder do DEM, Deputado Ronaldo Caiado, de realização de acordo para votação de matérias da pauta.	64639	PRESIDENTE (Michel Temer) – Encerramento da votação.	64644
RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem.) – Condição imposta pelo DEM para desobstrução das votações.	64640	Rejeição da inversão da Ordem do Dia.	64644
JOSÉ ANÍBAL (PSDB – SP. Pela ordem.) – Proposta para votação dos projetos de lei sobre o marco regulatório da exploração de petróleo na camada pré-sal. Expectativa quanto à votação da proposta de interesse dos trabalhadores aposentados.	64640	PRESIDENTE (Michel Temer) – Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de R\$ 2.168.172.000,00.	64651
CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem.) – Proposta à Oposição de celebração de acordo para votação de matérias constantes da Ordem do Dia.	64641	Anúncio de requerimento de retirada da medida provisória da pauta.	64651
PRESIDENTE (Michel Temer) – Dificuldades da Presidência para realização de acordo sobre votação das matérias da pauta. Sugestão aos Parlamentares de ampla discussão dos projetos de lei sobre o marco regulatório da exploração de petróleo na camada pré-sal constantes da Ordem do Dia. .	64641	Votação de requerimento de quebra de interstício para a votação do requerimento de retirada da medida provisória da pauta.	64651
RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem.) – Solicitação à Presidência de resgate das notas taquigráficas de sessão anterior para encaminhamento ao Deputado Cândido Vaccarezza. Manutenção pela Oposição de acordo para votação das matérias da pauta.	64641	Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado RONALDO CAIADO (DEM – GO).	64652
HENRIQUE FONTANA (PT – RS. Pela ordem.) – Descumprimento pela Oposição de acordo firmado para votação de matérias da pauta.	64642	FELIPE BORNIER (PHS – RJ. Pela ordem.) – Presença, na Casa, do Prefeito Eduardo Paes, do Rio de Janeiro, e do Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão.	64652
PRESIDENTE (Michel Temer) – Informação ao Deputado Henrique Fontana sobre a inexistência, no âmbito da Presidência, de instrumentos regimentais para determinação de cumprimento de acordo.	64643	PRESIDENTE (Michel Temer) – Satisfação da Casa pela presença, em plenário, do Prefeito Eduardo Paes, do Rio de Janeiro, do Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão, e do Secretário de Transportes, Júlio Lopes.	64652
FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem.) – Possibilidade de realização de acordo para votação do projeto de lei de interesse dos trabalhadores aposentados.	64643	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JOSÉ GENOÍNO (PT – SP), EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), DAGOBERTO (PDT – MS), ROBERTO BRITTO (PP – BA), FELIPE BORNIER (PHS – RJ), EDSON APARECIDO (PSDB – SP), RONALDO CAIADO (DEM – GO).	64652
PRESIDENTE (Michel Temer) – Convocação dos Deputados ao plenário.	64643	Usou palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado GERSON PERES (PP – PA).	64653
RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem.) – Descumprimento pela Liderança do Governo de acordo para votação de matérias da pauta. Continuidade da obstrução das votações.	64643	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados REGIS DE OLIVEIRA (PSC – SP), CIRO PEDROSA (PV – MG).	64653
		PRESIDENTE (Michel Temer) – Rejeição do requerimento.	64653
		Votação do requerimento de retirada da medida provisória da pauta.	64653
		RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem.) – Retirada do requerimento.	64653

PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 469.....	64653	Votação de requerimento de retirada da medida provisória da pauta.	64659
JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem.) – Manutenção do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 469, apresentado pelo Deputado Assis do Couto.....	64653	RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem.) – Retirada de requerimento.....	64656
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado JOSÉ GENOÍNO (PT – SP)..	64653	Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados WILSON PICLER (PDT – PR), EDUARDO DA FONTE (PP – PE), GERALDO RESENDE (Bloco/PMDB – MS).	64656
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), DAGOBERTO (PDT – MS).....	64654	PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação de requerimento de retirada da medida provisória da pauta.....	64656
Usaram palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados LUIZ COUTO (PT – PB), JANETE ROCHA PIETÁ (PT – SP).	64654	Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ),	64656
JORGINHO MALULY (DEM – SP) – Questão de ordem sobre a concessão da palavra aos oradores inscritos para encaminhamento da votação da matéria.	64654	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado DELEY (PSC – RJ).	64656
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado WANDENKOLK GONÇALVES (PSDB – PA).	64654	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP), DAGOBERTO (PDT – MS), ROBERTO BRITTO (PP – BA), ZÉ VIEIRA (PR – MA), MÁRCIO FRANÇA (Bloco/PSB – SP), DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP), EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), MÁRCIO FRANÇA (Bloco/PSB – SP), IVAN VALENTE (PSOL – SP). .	64656
PRESIDENTE (Michel Temer) – Resposta ao Deputado Jorginho Maluly.	64654	PRESIDENTE (Michel Temer) – Presença no plenário do Prefeito Municipal de São Paulo, Gilberto Kassab.....	64657
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado JORGINHO MALULY (DEM – SP).....	64654	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ALEXANDRE SANTOS (Bloco/PMDB – RJ).....	64657
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados RICARDO BARROS (PP – PR), CARLOS ABICALIL (PT – MT), CHICO ALENCAR (PSOL – RJ).	64655	DELEY (PSC – RJ. Pela ordem.) – Registro de voto. Orientação da respectiva bancada.....	64657
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado JORGINHO MALULY (DEM – SP).....	64655	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MARCELO ORTIZ (PV – SP), IVAN VALENTE (PSOL – SP), RONALDO CAIADO (DEM – GO).	64657
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados ANGELA PORTELA (PT – RR), VELOSO (Bloco/PMDB – BA), JOSÉ AIRTON CIRILO (PT – CE).	64655	PRESIDENTE (Michel Temer) – Aprovação do requerimento.....	64657
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ROBERTO BRITTO (PP – BA), ZÉ VIEIRA (PR – MA).....	64655	Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados MARCOS LIMA (Bloco/PMDB – MG), LEANDRO SAMPAIO (PPS – RJ)..	64657
IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem.) – Registro de voto. Orientação da respectiva bancada.....	64655	PRESIDENTE (Michel Temer) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.502-B, de 2007, que altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo.....	64657
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados PAULO ROCHA (PT – PA), ELCIONE BARBALHO (Bloco/PMDB – PA), NELSON MEURER (PP – PR), VICENTINHO (PT – SP).....	64655	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado HUMBERTO SOUTO (PPS – MG).....	64657
PRESIDENTE (Michel Temer) – Aprovação do requerimento.....	64655	PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação de requerimento de retirada do projeto de lei da pauta...	64658
PRESIDENTE (Michel Temer) – Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 470, de 2009, sobre a constituição de fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal.....	64655	RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem.) – Manutenção do requerimento.....	64658
		JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Questão de ordem sobre o cumprimento do tempo regimental	

concedido aos oradores para orientação, discussão e encaminhamento da votação da matéria.....	64658	PRESIDENTE (Michel Temer) – Aprovação do requerimento.....	64662
PRESIDENTE (Michel Temer) – Resposta ao Deputado José Genoíno.....	64658	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado LUIZ CARLOS BUSATO (PTB – RS).	64662
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado RONALDO CAIADO (DEM – GO).....	64658	PRESIDENTE (Michel Temer) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.941-B, de 2009, que autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S/A. PETROBRÁS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, e dá outras providências.....	64662
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados FÁBIO FARIA (Bloco/PMN – RN), JAIR BOLSONARO (PP – RJ).	64658	Votação de requerimento de retirada do projeto da pauta.....	64662
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado JOSÉ ANÍBAL (PSDB – SP).	64658	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ELIZEU AGUIAR (PTB – PI)..	64662
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), MÁRCIO FRANÇA (Bloco/PSB – SP), RICARDO BERZOINI (PT – SP), ROBERTO BRITTO (PP – BA), ROBERTO SANTIAGO (PV – SP), BRIZOLA NETO (PDT – RJ), JORGINHO MALULY (DEM – SP)	64659	Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado RONALDO CAIADO (DEM – GO).....	64662
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado WILSON BRAGA (Bloco/PMDB – PB)	46659	Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados NEUDO CAMPOS (PP – RR), ENIO BACCI (PDT – RS), ELISEU PADILHA (Bloco/PMDB – RS).....	64663
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JOFRAN FREJAT (PR – DF), GERALDINHO (PSOL – RS), LAERTE BESSA (PSC – DF), SILVIO COSTA (PTB – PE), JOSÉ ANÍBAL (PSDB – SP).....	64659	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), FERNANDO MARRONI (PT – RS), RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF), ROBERTO BRITTO (PP – BA), JOFRAN FREJAT (PR – DF), DAGOBERTO (PDT – MS), ROBERTO SANTIAGO (PV – SP), FERNANDO CORUJA (PPS – SC), LAERTE BESSA (PSC – DF), CHARLES LUCENA (PTB – PE), LOBBE NETO (PSDB – SP), JORGINHO MALULY (DEM – SP), LOBBE NETO (PSDB – SP), IVAN VALENTE (PSOL – SP).....	64663
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado CHICO D'ANGELO (PT – RJ).	64660	PRESIDENTE (Michel Temer) – Aprovação do requerimento.	64660
PRESIDENTE (Michel Temer) – Aprovação do requerimento.	64660	PRESIDENTE (Michel Temer) – Discussão, e, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.417, de 2009, que cria o Fundo Soberano Social do Brasil – FSSB.	64660
Votação de requerimento de retirada do projeto de lei da pauta.	64660	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado RONALDO CAIADO (DEM – GO).....	64660
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado RONALDO CAIADO (DEM – GO).....	64660	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), JOSÉ GENOÍNO (PT – SP), MÁRCIO FRANÇA (Bloco/PSB – SP), IVAN VALENTE (PSOL – SP).....	64661
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ERNANDES AMORIM (PTB – RO).	64661	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado EDIO LOPES (Bloco/PMDB – RR).	64664
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados LAERTE BESSA (PSC – DF), JOFRAN FREJAT (PR – DF), DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP), ROBERTO SANTIAGO (PV – SP), ROBERTO BRITTO (PP – BA), LUIZ CARLOS BUSATO (PTB – RS), ARNALDO JARDIM (PPS – SP), DAGOBERTO (PDT – MS), RODRIGO MAIA (DEM – RJ).	64661	PRESIDENTE (Michel Temer) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.939-B, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S/A. – PETRO-SAL, e dá outras providências.	64664
		Votação de requerimento de retirada do projeto da pauta.....	64664
		Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados CEZAR SILVESTRI (PPS – PR), CHARLES LUCENA (PTB – PE), FÁTIMA BEZERRA (PT – RN), BENE CAMACHO (PTB – MA).	64664
		Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado RONALDO CAIADO (DEM – GO).....	64665

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ABELARDO CAMARINHA (Bloco/PSB – SP). 64665

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado HENRIQUE FONTANA (PT – RS)..... 64665

SILVIO COSTA (PTB – PE. Pela ordem.) – Necessidade de reunião entre o Líder do Governo, Deputado Henrique Fontana, e os coordenadores de bancadas para discussão dos projetos de lei sobre o estabelecimento do marco regulatório da exploração de petróleo na camada pré-sal. 64665

PRESIDENTE (Michel Temer) – Informação ao Deputado Silvio Costa sobre a matéria em discussão..... 64666

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP), RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF), ROBERTO BRITTO (PP – BA)..... 64666

PRESIDENTE (Michel Temer) – Pedido aos Deputados de permanência no plenário..... 64666

Usou palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ZÉ GERALDO (PT – PA)..... 64666

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado SANDRO MABEL (PR – GO)..... 64666

LAERTE BESSA (PSC – DF. Pela ordem.) – Inconveniência da obstrução das votações pela Oposição..... 64666

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP)..... 64666

PRESIDENTE (Michel Temer) – Esclarecimento ao Plenário sobre a inexistência de acordo para ampla discussão da matéria..... 64667

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados CHARLES LUCENA (PTB – PE), RONALDO CAIADO (DEM – GO), BRIZOLA NETO (PDT – RJ), IVAN VALENTE (PSOL – SP), FERNANDO CORUJA (PPS – SC)..... 64667

PRESIDENTE (Michel Temer) – Rejeição do requerimento..... 64667

RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Pedido de verificação..... 64667

EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ) – Pedido de verificação conjunta..... 64667

PRESIDENTE (Michel Temer) – Deferimento dos pedidos de verificação. 64667

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados RONALDO CAIADO (DEM – GO), ROBERTO BRITTO (PP – BA), HENRIQUE FONTANA (PT – RS)..... 64667

Usou palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado JURANDIL JUAREZ (Bloco/PMDB – AP). 64667

ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem.) – Geração de novos empregos no Estado da Bahia. 64668

Usou palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado JOÃO MAIA (PR – RN). 64668

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado ROBERTO SANTIAGO (PV – SP)..... 64668

POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Pela ordem.) – Apelo à Presidência de votação dos projetos de interesse dos aposentados..... 64668

Usaram palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados LEANDRO VILELA (Bloco/PMDB – GO), ANTONIO PALOCCI (PT – SP)..... 64668

ZONTA (PP – SC. Pela ordem.) – Apelo à Presidência e aos Líderes partidários de votação de projeto de lei de interesse dos aposentados. 64668

Usaram palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados CLÓVIS FECURY (DEM – MA), ILDERLEI CORDEIRO (PPS – AC), RIBAMAR ALVES (Bloco/PSB – MA)..... 64668

JÚLIO CESAR (DEM – PI. Pela ordem.) – Concessão aos Estados e Municípios menos favorecidos de prioridade na distribuição de recursos da exploração do petróleo na camada pré-sal. 64669

Usaram palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados FRANCISCO RODRIGUES (DEM – RR), MAGELA (PT – DF), DÉCIO LIMA (PT – SC), IRAN BARBOSA (PT – SE)..... 64669

PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da votação. 64669

Rejeição do requerimento. 64669

PRESIDENTE (Marco Maia) – Prorrogação da sessão por uma hora..... 64670

Usaram palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE), REBECCA GARCIA (PP – AM). 64670

PRESIDENTE (Marco Maia) – Declaração de prejudicialidade do requerimento de adiamento da discussão da matéria por 2 sessões. 64670

Usaram palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados CIDA DIOGO (PT – RJ), JÔ MORAES (Bloco/PCdoB – MG), ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP), LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR), WELLINGTON ROBERTO (PR – PB), FILIPE PEREIRA (PSC – RJ), ASSIS DO COUTO (PT – PR), WILSON PICLER (PDT – PR), RÔMULO GOUVEIA (PSDB – PB), OSMAR SERRAGLIO (Bloco/PMDB – PR), AIRTON ROVEDA (PR – PR)..... 64677

RONALDO CAIADO (DEM – GO. Como Líder.) – Apoio do Governo Luiz Inácio Lula da Silva ao poder econômico. Conotação política da vota-

ção dos projetos de lei sobre o estabelecimento do marco regulatório da exploração de petróleo na camada pré-sal.....	64677	– SP), JORGINHO MALULY (DEM – SP), ANTONIO CRUZ (PP – MS).	64681
Usaram palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF), CHICO DA PRINCESA (PR – PR).	64678	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado FÁBIO RAMALHO (PV – MG).	64681
PRESIDENTE (Marco Maia) – Anúncio de requerimento de discussão da matéria por grupo de artigos.....	64678	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO AMORIM (PSC – SE), PEDRO FERNANDES (PTB – MA), FERNANDO CORUJA (PPS – SC).....	64681
Votação de requerimento de quebra de interstício para votação do requerimento de discussão da matéria por grupo de artigos.	64678	PRESIDENTE (Michel Temer) – Rejeição do requerimento.....	64681
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados PAULO PIMENTA (PT – RS), EDUARDO AMORIM (PSC – SE), DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB – RS), JURANDY LOUREIRO (PSC – ES), RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF), VIEIRA DA CUNHA (PDT – RS), GIACOBBO (PR – PR), SABINO CASTELO BRANCO (PTB – AM), SERGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC), JOÃO MAGALHÃES (Bloco/PMDB – MG), ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ (PTB – AL), ROGÉRIO MARINHO (Bloco/PSB – RN), REGIS DE OLIVEIRA (PSC – SP).....	64678	Votação de requerimento de discussão da matéria por grupo de artigos.	64681
PRESIDENTE (Marco Maia) – Reiteração do pedido aos Parlamentares de permanência no plenário.....	64679	Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado JORGINHO MALULY (DEM – SP).....	64682
MARIA LÚCIA CARDOSO (Bloco/PMDB – MG. Pela ordem.) – Justificativa da ausência da oradora em votações anteriores.....	64679	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ENIO BACCI (PDT – RS).	64682
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado JORGINHO MALULY (DEM – SP).....	64679	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JOSÉ GENOÍNO (PT – SP), HENRIQUE FONTANA (PT – RS), GUILHERME CAMPOS (DEM – SP), ANTONIO CRUZ (PP – MS), JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP), ROBERTO SANTIAGO (PV – SP), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), BILAC PINTO (PR – MG), FERNANDO CORUJA (PPS – SC), PEDRO FERNANDES (PTB – MA), DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP), SABINO CASTELO BRANCO (PTB – AM).	64682
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado FÁBIO RAMALHO (PV – MG).....	64680	PRESIDENTE (Michel Temer) – Rejeição do requerimento.....	64683
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado MAURÍCIO RANDES (PT – PE).....	64680	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ANTÔNIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG).	64683
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), FERNANDO FERRO (PT – PE), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ).	64680	Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados JOÃO OLIVEIRA (DEM – TO), FERNANDO CORUJA (PPS – SC), ONYX LORENZONI (DEM – RS).....	64683
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT – AP).	64680	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado AUGUSTO FARIAS (PTB – AL).	64684
SANDRA ROSADO (Bloco/PSB – RN. Pela ordem.) – Orientação da respectiva bancada. Registro de voto.	64681	Usou da palavra para discussão da matéria a Sra. Deputada IRINY LOPES (PT – ES).	64684
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado MAURÍCIO TRINDADE (PR – BA).....	64681	Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE), JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV – SP), ALINE CORRÊA (PP – SP), ANTÔNIO CARLOS BIFFI (PT – MS).	64685
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JOFRAN FREJAT (PR – DF), DUARTE NOGUEIRA (PSDB		Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR).....	64685
		Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP), CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP), MARCELO MELO (Bloco/PMDB – GO).	64685
		Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado JOSÉ GENOÍNO (PT – SP).....	64685
		JOSÉ ANÍBAL (PSDB – SP. Como Líder.) – Protesto contra a visita do Presidente do Irã,	

Mahmud Ahmadinejad, ao Brasil. Contestação a pronunciamento do Deputado José Genoíno. Desnecessidade das propostas sobre o estabelecimento do marco regulatório da exploração de petróleo na camada pré-sal..... 64685

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados EDIGAR MÃO BRANCA (PV – BA), LUIZ BASSUMA (PV – BA), ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB – BA), MARCELO ORTIZ (PV – SP), OLAVO CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL), ANDRÉ ZACHAROW (Bloco/PMDB – PR), CARLOS WILLIAN (Bloco/PTC – MG), VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB – SC), PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP), VILSON COVATTI (PP – RS), VITOR PENIDO (DEM – MG)..... 64687

LÁZARO BOTELHO (PP – TO. Pela ordem.) – Presença nas galerias do plenário de alunos da Faculdade Católica Dom Orione, do Município de Araguaína, Estado do Tocantins..... 64687

PRESIDENTE (Michel Temer) – Indagação ao Plenário sobre a realização de acordo para a votação da matéria. 64687

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado JOSÉ ANÍBAL (PSDB – SP)..... 64687

PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação de requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da matéria..... 64687

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ)..... 64688

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS)..... 64688

PRESIDENTE (Michel Temer) – Aprovação do requerimento..... 64688

Encerramento da discussão da matéria e do encaminhamento da votação..... 64688

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado JOSÉ ANÍBAL (PSDB – SP)..... 64688

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado CLEBER VERDE (Bloco/PRB – MA)..... 64688

VII – Encerramento

2 – PARECERES

Projetos de Lei nºs 4.673-B/04, 4.855-C/05, 5.443-A/05, 1.165-C/07, 2.764-A/08, 2.986-B/08, 5.310-A/09 e 5.462-A/09; Projetos de Decreto Legislativo nºs 1.863-A/09, 1.867-A/09, 1.885-A/09, 1.888-A/09, 1.899-A/09, 1.915-A/09, 1.918-A/09 e 1.941-A/09. 64761

COMISSÕES

3 – ATAS

a) Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, 89ª Reunião (Ordinária), em 12-11-09. 64785

4 – DESIGNAÇÕES

a) Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento Desenvolvimento Rural, em 17-11-09... 64787

b) Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em 17-11-09..... 64787

c) Comissão de Viação e Transportes, em 17-11-09..... 64787

SEÇÃO II

5 – ATOS DO PRESIDENTE

a) **Dispensar:** Mário Márcio de Andrade Lima. 64787

b) **Designar:** Mário Márcio de Andrade Lima. 64787

c) **Exonerar:** Gustavo Sousa Rodrigues, Leonam Fernandes da Silva, Sandra Maria de Sampaio Adjafre Sindeaux. 64788

d) **Nomear:** Gustavo Sousa Rodrigues, Joaquim Crispim de Souza Filho..... 64788

6 – PORTARIA

Nº 80/09, da Primeira Secretaria, referente ao credenciamento de entidade de classe. 64788

7 – MESA

8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

9 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

10 – COMISSÕES

SUPLEMENTO

Indicação do Líder e Vice-Líderes do PRB, sairá publicada em suplemento a este Diário.

SEÇÃO I**Ata da 317ª Sessão, em 17 de novembro de 2009**

*Presidência dos Srs. Michel Temer, Presidente; Marco Maia, 1º Vice-Presidente
Antônio Carlos Magalhães Neto, 2º Vice-Presidente*

**ÀS 14 HORAS COMPARECEM À CASA
OS SRS.:**

Marco Maia
Antonio Carlos Magalhães Neto
Odair Cunha
Marcelo Ortiz
Giovanni Queiroz
Manoel Junior
Partido Bloco

RORAIMA

Francisco Rodrigues DEM
Luciano Castro PR
Marcio Junqueira DEM
Maria Helena PSB PSB PCdoB PMN PRB
Urzeni Rocha PSDB
Presentes Roraima: 5

AMAPÁ

Antonio Feijão PTC PMDB Ptc
Janete Capiberibe PSB PSB PCdoB PMN PRB
Sebastião Bala Rocha PDT
Presentes Amapá: 3

PARÁ

Beto Faro PT
Gerson Peres PP
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR
Paulo Rocha PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB PMDB PTC
Presentes Pará: 7

AMAZONAS

Átila Lins PMDB PMDB PTC
Rebecca Garcia PP
Vanessa Grazziotin PCdoB PSB PCdoB PMN PRB
Presentes Amazonas: 3

RONDONIA

Anselmo de Jesus PT
Eduardo Valverde PT
Moreira Mendes PPS
Presentes Rondonia: 3

ACRE

Nilson Mourão PT
Perpétua Almeida PCdoB PSB PCdoB PMN PRB
Presentes Acre: 2

TOCANTINS

João Oliveira DEM
Lázaro Botelho PP
Osvaldo Reis PMDB PMDB PTC
Vicentinho Alves PR
Presentes Tocantins: 4

MARANHÃO

Bene Camacho PTB
Cleber Verde PRB PSB PCdoB PMN PRB
Davi Alves Silva Júnior PR
Flávio Dino PCdoB PSB PCdoB PMN PRB
Ribamar Alves PSB PSB PCdoB PMN PRB
Zé Vieira PR
Presentes Maranhão: 6

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB PMDB PTC
Ariosto Holanda PSB Psc PCdoB PMN PRB
Chico Lopes PCdoB PSB PCdoB PMN PRB
Eunício Oliveira PMDB PMDB PTC
José Guimarães PT
Leo Alcântara PR
Manoel Salviano PSDB
Mauro Benevides PMDB PMDB PTC
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR
Zé Gerardo PMDB PMDB PTC
Presentes Ceará: 11

PIAUI

Ciro Nogueira PP
José Maia Filho DEM
Júlio Cesar DEM
Marcelo Castro PMDB PMDB PTC
Paes Landim PTB
Themístocles Sampaio PMDB PMDB PTC
Presentes Piauí: 6

RIO GRANDE DO NORTE

Rogério Marinho PSDB

Presentes Rio Grande do Norte: 1

PARAÍBA

Armando Abílio PTB

Wellington Roberto PR

Wilson Braga PMDB PMDB PTC

Wilson Santiago PMDB PMDB PTC

Presentes Paraíba: 4

PERNAMBUCO

Pedro Eugênio PT

Roberto Magalhães DEM

Presentes Pernambuco: 2

ALAGOAS

Antonio Carlos Chamariz PTB

Presentes Alagoas: 1

SERGIPE

Albano Franco PSDB

Jackson Barreto PMDB PMDB PTC

Jerônimo Reis DEM

José Carlos Machado DEM

Mendonça Prado DEM

Presentes Sergipe: 5

BAHIA

Daniel Almeida PCdoB PSB PCdoB PMN PRB

Félix Mendonça DEM

Geraldo Simões PT

Jorge Khoury DEM

José Carlos Aleluia DEM

José Carlos Araújo PDT

José Rocha PR

Luiz Carreira DEM

Márcio Marinho PRB PSB PCdoB PMN PRB

Mário Negromonte PP

Paulo Magalhães DEM

Sérgio Barradas Carneiro PT

Uldurico Pinto PHS

Presentes Bahia: 13

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT

Aelton Freitas PR

Alexandre Silveira PPS

Aracely de Paula PR

Bonifácio de Andrada PSDB

Carlos Melles DEM

Eduardo Barbosa PSDB

Gilmar Machado PT

Humberto Souto PPS

Jaime Martins PR

Jairo Ataíde DEM

João Magalhães PMDB PMDB PTC

Luiz Fernando Faria PP

Márcio Reinaldo Moreira PP

Marcos Lima PMDB PMDB PTC

Mauro Lopes PMDB PMDB PTC

Silas Brasileiro PMDB PMDB PTC

Presentes Minas Gerais: 17

ESPÍRITO SANTO

Capitão Assunção PSB PSB PCdoB PMN PRB

Jurandy Loureiro PSC

Lelo Coimbra PMDB PMDB PTC

Manato PDT

Rita Camata PSDB

Sueli Vidigal PDT

Presentes Espírito Santo: 6

RIO DE JANEIRO

Andreia Zito PSDB

Chico Alencar PSOL

Edmilson Valentim PCdoB PSB PCdoB PMN PRB

Edson Ezequiel PMDB PMDB PTC

Eduardo Cunha PMDB PMDB PTC

Geraldo Pudim PR

Glauber Braga PSB PSB PCdoB PMN PRB

Jair Bolsonaro PP

Marcelo Itagiba PSDB

Nelson Bornier PMDB PMDB PTC

Otávio Leite PSDB

Rodrigo Maia DEM

Presentes Rio de Janeiro: 12

SÃO PAULO

Antonio Carlos Mendes Thame PSDB

Antonio Carlos Pannunzio PSDB

Arlindo Chinaglia PT

Arnaldo Faria de Sá PTB

Cândido Vaccarezza PT

Devanir Ribeiro PT

Dr. Ubiali PSB PSB PCdoB PMN PRB

Guilherme Campos DEM

Ivan Valente PSOL

Jilmar Tatto PT

João Dado PDT

João Paulo Cunha PT

José Eduardo Cardozo PT

José Genoíno PT

Paes de Lira PTC PMDB PTC

Paulo Pereira da Silva PDT

Paulo Teixeira PT

Regis de Oliveira PSC

Ricardo Berzoini PT

Ricardo Tripoli PSDB

Presentes São Paulo: 20

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT
 Carlos Bezerra PMDB PMDB PTC
 Eliene Lima PP
 Homero Pereira PR
 Valtenir Pereira PSB PSB PCdoB PMN PRB

Presentes Mato Grosso: 5

DISTRITO FEDERAL

Jofran Frejat PR
 Laerte Bessa PSC
 Magela PT
 Osório Adriano DEM
 Rodrigo Rollemberg PSB PSB PCdoB PMN PRB

Presentes Distrito Federal: 5

GOIÁS

João Campos PSDB
 Luiz Bittencourt PMDB PMDB PTC
 Pedro Wilson PT
 Ronaldo Caiado DEM
 Sandro Mabel PR

Presentes Goiás: 5

MATO GROSSO DO SUL

Geraldo Resende PMDB PMDB PTC
 Waldemir Moka PMDB PMDB PTC

Presentes Mato Grosso do Sul: 2

PARANÁ

Airton Roveda PR
 Alcení Guerra DEM
 Andre Vargas PT
 Assis do Couto PT
 Chico da Princesa PR
 Eduardo Sciarra DEM
 Luiz Carlos Haully PSDB
 Luiz Carlos Setim DEM
 Moacir Micheletto PMDB PMDB PTC
 Nelson Meurer PP
 Odílio Balbinotti PMDB PMDB PTC
 Ricardo Barros PP

Presentes Paraná: 12

SANTA CATARINA

Acélio Casagrande PMDB PMDB PTC
 Celso Maldaner PMDB PMDB PTC
 Décio Lima PT
 João Matos PMDB PMDB PTC
 Valdir Colatto PMDB PMDB PTC

Presentes Santa Catarina: 5

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
 Darcísio Perondi PMDB PMDB PTC
 Geraldinho PSOL

Luis Carlos Heinze PP
 Luiz Carlos Busato PTB
 Onyx Lorenzoni DEM
 Paulo Roberto Pereira PTB
 Pepe Vargas PT
 Renato Molling PP
 Vieira da Cunha PDT

Presentes Rio Grande do Sul: 10

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 181 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. CELSO MALDANER, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. CELSO MALDANER, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE**MENSAGEM Nº 872, DE 2009**

(Do Poder executivo)

AVISO Nº 842/2009 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o Texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Familiares dos Membros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Missões Permanentes.

Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Trabalho, de Administração e Serviço Público; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Senhores Membros do Congresso Nacional,
 Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor

Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Familiares dos Membros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Missões Permanentes, celebrado em Brasília, em 15 de junho de 2009.

Brasília, 27 de outubro de 2009.

EM Nº 292 MRE CGPI/DAI/DE I – DIMU-BRAS-SUIC
Brasília, 6 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Familiares dos Membros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Missões Permanentes, celebrado em Brasília, em 15 de junho de 2009.

2. O presente Acordo, semelhante aos assinados com mais de quarenta países ao longo das duas últimas décadas, reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

3. Com efeito, proporcionar um espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, cônjuges em especial, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país torna-se prática generalizada na vida internacional.

4. Em vista do que precede, permito-me submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autênticas do Acordo com vistas a seu encaminhamento à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

**ACORDO ENTRE O GOVERNO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O CONSELHO FEDERAL SUÍÇO SOBRE
O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES REMUNERADAS
POR PARTE DE FAMILIARES DOS MEMBROS
DE MISSÕES DIPLOMÁTICAS, REPARTIÇÕES
CONSULARES MISSÕES PERMANENTES**

O Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço
(doravante denominados “Partes”),

Tendo em vista o estágio particularmente avançado de entendimento entre os dois países; e

No intuito de melhorar as condições de vida de membros de Missões diplomáticas, Repartições consu-

lares e Missões Permanentes, permitindo a familiares o acesso ao mercado de trabalho,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1

Os familiares de membros de Missões diplomáticas, Repartições consulares e Missões permanentes junto a Organizações Internacionais de uma das Partes oficialmente acreditados na outra ou em Organização Internacional com sede na outra serão autorizados a exercer atividade remunerada no território do Estado acreditado, em conformidade com o presente Acordo e com base no princípio da reciprocidade.

Artigo 2

Para fins deste Acordo:

a) “membros de Missões diplomáticas”, “membros de Repartições consulares” e “membros de Missões permanentes junto a Organizações Internacionais” têm o significado conforme definido na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, na Convenção de Viena sobre Relações Consulares, de 24 de abril de 1963, ou em qualquer outro acordo internacional aplicável;

b) “familiares” significa:

I. cônjuge ou companheiro permanente, conforme oficialmente declarado pela Embaixada; e

II. no Brasil: filhos do membro de Missão diplomática, Repartição consular ou Missão permanente, ou do cônjuge ou companheiro permanente, que sejam solteiros menores de 21 anos, ou menores de 25 anos se matriculados em universidade ou instituição de ensino superior no Brasil;

III. na Suíça: filhos solteiros menores de 25 anos do membro de Missão diplomática, Repartição consular ou Missão permanente, ou do cônjuge ou companheiro permanente, se tiverem entrado no país como dependente oficialmente autorizado com menos de 21 anos.

Artigo 3

1. No Brasil, a Embaixada suíça solicitará, por escrito, autorização do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores para cada familiar que deseje exercer atividade remunerada. O pedido incluirá informação que comprove a condição de familiar da pessoa em questão, em conformidade com a definição do presente Acordo, e uma breve explanação sobre a atividade remunerada pretendida. O Cerimonial informará

a Embaixada, por escrito e com a brevidade possível, de que o familiar está autorizado a exercer atividade remunerada. De modo semelhante, a Embaixada informará o Cerimonial do término da atividade remunerada exercida pelo familiar, bem como submeterá novo pedido na hipótese de o familiar decidir aceitar qualquer nova atividade remunerada.

2. Na Suíça, mediante solicitação do familiar, o Departamento Federal dos Assuntos Estrangeiros emitirá um documento que ateste que a pessoa em questão não está sujeita a legislação que restrinja o acesso ao mercado de trabalho. Após a apresentação de contrato de trabalho, oferta de emprego ou declaração que manifeste a intenção de iniciar trabalho autônomo, e que especifique este último, o familiar obterá uma licença “Ci” das autoridades cantonais competentes, autorizando o início da atividade remunerada. A licença “Ci” será concedida por um período máximo de dois anos e poderá ser estendida, desde que as condições estipuladas sejam satisfeitas no momento da renovação.

Artigo 4

A autorização para o exercício de atividade remunerada terminará quando:

- a) seu beneficiário deixar de ter a condição de familiar, conforme definição do presente Acordo;
- b) cessar o exercício da atividade remunerada e expirarem os direitos relativos ao desemprego;
- c) terminar a missão do membro que o beneficiário estiver acompanhando; ou
- d) seu beneficiário deixar de residir no Estado acreditado, como parte da família do indivíduo que ele ou ela estiver acompanhando.

Artigo 5

No caso em que o familiar autorizado a exercer atividade remunerada gozar de imunidade de jurisdição no território do Estado acreditado conforme os Artigos 31 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, ou qualquer outro acordo internacional aplicável:

- a) tal familiar não gozará de imunidade de jurisdição civil ou administrativa no Estado acreditado, em ações contra ele iniciadas por atos diretamente relacionados ao desempenho da referida atividade remunerada;
- b) o Estado acreditante considerará seriamente qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal do familiar acusado de haver

cometido delito criminal no decurso do exercício da referida atividade remunerada. Caso não haja a renúncia da imunidade e, na percepção do Estado acreditado, o caso seja considerado grave, o Estado acreditado poderá solicitar a retirada do país do familiar em questão.

Artigo 6

1. A legislação nacional do Estado acreditado referente às condições para o exercício de certas atividades remuneradas será observada.

2. O presente Acordo não implicará o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior.

Artigo 7

1. Os familiares que exerçam atividade remunerada estarão sujeitos, no Estado acreditado, aos impostos relativos à renda nele auferida pelo desempenho dessa atividade, de acordo com as leis tributárias do Estado acreditado.

2. Os familiares que exerçam atividade remunerada nos termos deste Acordo estarão sujeitos à legislação de previdência social do Estado acreditado.

Artigo 8

Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou execução do presente Acordo será dirimida por negociação direta entre as Partes, por via diplomática.

Artigo 9

1. O presente Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data da última notificação em que uma Parte informa a outra, por via diplomática, do cumprimento dos requisitos legais internos para sua entrada em vigor.

2. O presente Acordo permanecerá em vigor indefinidamente.

3. Qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, denunciar o presente Acordo, mediante notificação escrita, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito noventa (90) dias após a data da notificação.

4. O presente Acordo poderá ser modificado ou emendado por consentimento mútuo das Partes, por via diplomática. As modificações e emendas entrarão em vigor conforme os procedimentos descritos no parágrafo 1 deste Artigo.

Feito em Brasília, em 15 de junho de 2009, em dois exemplares originais, nos idiomas português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado**, Subsecretária-Geral Política I; Pelo Conselho Federal Suíço, **Wilhem Meier**, Embaixador da Confederação Suíça no Brasil.

Aviso nº 1.298-GP/TCU

Brasília, 5 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 2.207/2009-SGM/P, de 3-11-2009, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Solicitação de Informação nº 37/2009, que requer informações “a respeito das dívidas com o FGTS das entidades desportivas da modalidade futebol que cederam os direitos de uso de suas denominações, marcas, emblemas, hinos ou símbolo para divulgação e execução dos concursos de prognósticos Timemania e aplicação da Lei nº 11.345/06”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo no TC-026.019/2009-0, foi remetido à Secretária-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

Encaminhe-se, por cópia, ao interessado. **Publique-se** o Aviso nº 1.298-GP/TCU, de 5-11-09, e este despacho, ressalvados os anexos.

Arquive-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Aviso nº 1.299-GP/TCU

Brasília, 5 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 2.210/2009-SGMIP, de 4-11-2009, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Solicitação de Informação nº 41/2009, que requer informações “sobre a fiscalização das atividades da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo no TC-026.016/2009-9, foi remetido à Secretária-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

Encaminhe-se, por cópia, ao interessado. **Publique-se** o Aviso nº 1.299-GP/TCU, de 5-11-09, e este despacho, ressalvados os anexos. **Arquive-se.**

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Aviso nº 1.300 – GP/TCU

Brasília, 5 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 2209/2009-SGM/P, de 4-11-2009, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Solicitação de Informação nº 40/2009, que requer informações “a respeito dos empréstimos do BNDES que financiam atividades econômicas que incentivam o desmatamento ilegal na Região Amazônica”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-026.021/2009-9, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

Encaminhe-se, por cópia, ao interessado. **Publique-se** o Aviso nº 1.300 – GP/TCU, de 5-11-09, e este despacho, ressalvados os anexos. **Arquive-se.**

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Aviso nº 1.301 – GP/TCU

Brasília, 5 de novembro de 2009

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 2.208/2009-SGM/P, de 4-11-2009, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Solicitação de Informação nº 39/2009, que requer informações “sobre a necessidade de aplicação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no modelo de partilha, PL nº 5.938, de 2009, para exploração do pré-sal”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-026.025/2009-8, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente,

Encaminhe-se, por cópia, ao interessado. **Publique-se** o Aviso nº 1.301 – GP/TCU, de 5-11-09, e este despacho, ressalvados os anexos. **Arquive-se**.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

OF. Nº 2.597/2009-SE

Brasília, 11 de novembro de 2009

Exmo Sr.

Deputado Michel Temer

Presidente da Câmara dos Deputados

Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exa o Ofício SÇASCOL/149/09, de 9 de outubro do corrente ano, da Vice-Diretora da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, Dra. Helena Ribeiro, que apresenta moção de apoio, aprovada por aquela instituição, ao Projeto de Lei Complementar nº 306, de 2008 (nº 121, de 2007, nesta Casa), que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio de recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, atualmente em tramitação nessa Casa.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Of.SÇASCOL/149/09

9 de outubro de 2009

Exmo Sr.

José Sarney de Araújo Costa

D.D. Presidente do Senado Federal

c.c. Michel Temer

Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

A Congregação da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo em sua 7.a/09 Sessão Ordinária, realizada em 24-9-09, decidiu encaminhar ao Congresso Nacional, moção de apoio à votação da regulamentação urgente da EC nº 29/2000, tendo em vista serem imprescindíveis a definição das fontes de recursos financeiros estáveis e permanentes e a clara definição dos gastos em saúde.

Respeitosamente, – **Prof. Dr. Chester Luiz Galvão Cesar**, Diretor; **Profa Dra Helena Ribeiro**, Vice-Diretora – Faculdade de Saúde Pública/USP.

Encaminhe-se, por cópia, aos Senhores Líderes partidários para conhecimento. **Publique-se**.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. 2291/2009/SGM/P

Brasília, 17 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Iran Barbosa

Anexo IV – Gabinete nº 737

Nesta

Assunto: Devolução de Proposição

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Projeto de Lei nº 6.330, de 2009, de sua autoria, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a fim de limitar as nomeações para Cargos em Comissão e Funções de Confiança e de dar publicidade às despesas com essas nomeações e com as dos servidores titulares de cargos efetivos”.

2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, uma vez que a referida matéria deve ser regulada em lei complementar.

3. Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução o referido projeto, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso II, alínea **b** do Regimento Interno, sugerindo-lhe, outrossim, a reapresentação da matéria na forma de projeto de lei complementar.

Atenciosamente, – **Michel Temer**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 6.330, DE 2009

(Do Sr. Iran Barbosa)

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a fim de limitar as nomeações para Cargos em Comissão e Funções de Confiança e de dar publicidade às despesas com essas nomeações e com as dos servidores titulares de cargos efetivos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nº art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será inserto o § 7º, com a seguinte redação:

“Art.20

§ 7º A despesa com as nomeações para Cargos em Comissão e Funções de Confiança se limitará a 6% (seis por cento) do total de

despesa com pessoal, em conformidade com os limites globais e repartições desses limites entre os entes da federação e seus respectivos poderes e órgãos, previstos neste artigo e no artigo 19 desta lei;"

Art. 2º No art. 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será inserto o inciso III, com a seguinte redação:

"Art. 21
III – o limite legal previsto no § 7º do artigo anterior."

Art. 3º O Parágrafo Único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.22
Parágrafo Único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite e/ou a despesa com as nomeações para Cargos em Comissão e Funções de Confiança exceder a 5% (cinco por cento) do total de despesa com pessoal, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:"

Art. 4º O §4º do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23
§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal e/ou a despesa com as nomeações para Cargos em Comissão e Funções de Confiança exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20."

Art. 5º A alínea c, do § 1º, do inciso IV, do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25
§ 1º
IV
c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar, de despesa total com pessoal e de despesa com as nomeações para Cargos em Comissão e Funções de Confiança;"

Art. 6º A alínea a, do inciso I, do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55
I –
a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas e a despesa total com as nomeações para Cargos em Comissão e Funções de Confiança;"

Art. 7º O inciso III do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59
III – medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal e da despesa total com as nomeações para Cargos em Comissão e Funções de Confiança ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23."

Art. 8º O inciso II, do § 1º, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59
§ 1º
II – que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite e/ou o montante da despesa total com as nomeações para Cargos em Comissão e Funções de Confiança ultrapassou 4,5% (quatro e meio por cento) da despesa total com pessoal;"

Art. 9º O § 2º, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59
§ 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal e dos limites da despesa total com as nomeações para Cargos em Comissão e Funções de Confiança de cada Poder e órgão referido no art. 20."

Art. 10º O Poder ou órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cuja despesa total com as nomeações para Cargos em Comissão e Funções de Confiança no exercício anterior ao da definição dos limites delineados pelo § 7º do mesmo art. 20, deverá enquadrar-se no respectivo limite em até dois exercícios, eliminando o excesso, gradualmente, à razão de, pelo menos, 50% (cinquenta

por cento) ao ano, mediante a adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 da referida Lei Complementar.”

Parágrafo único. A inobservância do dispositivo do caput, no prazo neles fixados, sujeita o ente às sanções previstas no § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É fato concreto, na atualidade brasileira, a exagerada utilização dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança pelos gestores e isso tem sido motivo de preocupação para os defensores do correto uso da coisa pública. Hoje, o uso desses cargos e funções quase nunca atinge os critérios estabelecidos pela Constituição Federal, configurando-se como uma grande burla à exigência do concurso público.

Em boa parte dos entes federativos, a nomeação de cargos em comissão e funções de confiança percorre a trilha distante de sua finalidade para servir a interesses politiquieiros e beneficiar apadrinhados políticos. Na grande maioria dos casos, tais nomeações não prezam pela técnica e eficiência do serviço público.

O inchaço da máquina estatal com pessoal nomeado sem a técnica necessária para dar efetividade ao funcionamento do Estado não só produz um gasto desnecessário e sem retorno para a Administração Pública, mas, também, abre caminho para a instalação da corrupção e do descaso com a coisa pública. Além disso, o excesso desses cargos e funções contraria o interesse público e a Constituição Federal já que se trata de exceção na Administração Pública, onde a regra é o provimento mediante aprovação em concurso público.

O professor de Ciências Políticas Carlos Strazzon¹, da Universidade Curitiba, considera que, conforme determina a Constituição Federal, esses cargos e funções devem ser a exceção na Administração Pública. “Não se pode confundir os interesses dos políticos com os da própria Administração Pública. Esse número de cargos comissionados é um absurdo jurídico e político”.

Neste diapasão, a deterioração política se instaura tendo início com a simples troca de favores, terminando com grandes esquemas de corrupção e barganhas políticas que tanto oneram o Estado e prejudicam o funcionamento da máquina pública.

Exemplo dos efeitos nefastos dos cargos de livre nomeação foi exposto pela Promotoria de Justiça do Município de Maringá, no Paraná, onde o Prefeito foi condenado pela 4ª vara cível, por improbidade administrativa, devido à contratação irregular de três servidores, destacando que “há muito tempo o País convive com o excesso de nomeações de cunho partidário para o preenchimento de cargos na máquina pública, em claro prejuízo à eficiência da Administração Pública. Sempre são lembrados os efeitos nefastos do excesso de cargos de livre nomeação e o loteamento político desses cargos. Nos rincões, como Maringá, tem se observado um fenômeno igualmente pernicioso: a existência de cargos em comissão para funções que poderiam e deveriam ser ocupadas por servidores concursados. Tal prática tem como principal escopo a utilização da Administração Pública para acomodar amigos, aumentar a renda familiar do próprio governante ou de quem lhe for próximo, retribuir a quem de alguma forma colaborou com votos para a eleição do líder político local, fincar os alicerces de uma sólida e ramificada estrutura de apoio e arrecadação de recursos para a próxima eleição e enfraquecer o funcionalismo de carreira. Nem é o caso de se dizer que em último lugar ficaria a preocupação com os princípios da eficiência e da moralidade da Administração Pública, simplesmente porque esse cuidado não existe.”²

O professor José Matias-Pereira³, do programa de pós-graduação em administração da UnB, alerta que o excesso desses cargos e funções atenta para atender a “interesses privados, políticos e partidários, que comumente se sobrepõem ao interesse público”.

Ele também afirma que um número muito grande de cargos de confiança é usado pelos Executivos para fazer trocas com os Legislativos.

O excesso desses cargos e funções contribui, em grande parte, para a sangria dos cofres públicos devido à larga utilização do dinheiro público para remunerar os seus detentores. Segundo a organização não governamental International Budget Partnership (IBP), o retrógrado Código de Processo Penal e o excesso de cargos comissionados são os principais responsáveis pela perda anual nos cofres públicos de R\$ 9,7 bilhões⁴.

2 – <http://www.humbertohenrique.com.br/news.php?cod=492> – 19-4-2009

3 – <http://tocantinsnoticia.com/index.php?opcao=noticia&id-noti=22634> – 16-2-2009

4 – <http://noticias.terra.com.br/brasil/interna/0,,OI3590573-EI306,00-Especialistas+dizem+que+corrupcao+custa+R+bi+ao+Pais.html> – 21-2-2009

1 – <http://portal.rpc.com.br/gazetadopovo/vidapublica/conteudo.phtml?tl=1&id=874298&tit=Comissionados-em-excesso> – 5-4-2009.

Exemplo do absurdo da contratação sem concurso público se revela com a votação no Senado em plena véspera de recesso, 09/07/2008, a criação de 97 cargos comissionados para a mesma casa. Segundo Ricardo Ismael⁵, cientista político da Pontifícia Universidade Católica do Rio (PUC-Rio), não é à toa que os parlamentares aprovam uma medida desta em plena véspera de recesso parlamentar e em período eleitoral. Com a sociedade voltada para as eleições municipais, fica mais fácil votar uma medida impopular sem receber críticas.

Porém, não vimos aqui, com esta justificativa, negar a importância dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança no funcionamento da máquina administrativa do Estado. Sabemos que, quando o povo escolhe e elege o seu candidato, lhe confere a responsabilidade de implementação de políticas públicas, que dependerão de bons assessores, com o mesmo pensamento e afinidade ideológica, acerca das políticas eleitas para a gestão estatal.

No caso do poder Executivo, o administrador eleito pelo povo tem o direito de servir na máquina administrativa do Estado para implantar o programa de governo vitorioso no momento máximo da democracia representativa de nosso país: as eleições!

O Art. 37, inciso V, da Constituição Federal é um exemplo enfático da importância desses cargos de livre nomeação e exoneração. Ao estabelecer que os Cargos em Comissão e as Funções de Confiança são cargos que se destinam apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, a Constituição Federal permite que os agentes políticos possam proceder a nomeações em tais cargos e funções, somente nessas circunstâncias!

Entre outras coisas, é desse modo, Excelentíssimos parlamentares, que a funcionalidade dos governos se efetiva! Porém, não podemos permitir que os excessos transformem esse mecanismo em retrógradas práticas da república oligárquica, onde os cargos que servem para a implantação do programa vitorioso, escolhido pelo povo nas urnas, em instrumentos de dominação do interesse privado, de pequenos redutos políticos, que visam impor políticas que favoreçam a restritos grupos, em detrimento da coletividade.

Devido a estas considerações, caros colegas, estamos certos de que as medidas aqui propostas contribuirão para a melhoria da prestação do serviço público e do uso racional do erário, buscando estancar essa sangria dos cofres públicos, o que prejudica, sensivelmente, os investimentos necessários para o desenvolvimento de nosso país e do nosso povo.

5 – <http://oglobo.globo.com/pais/mat/2008/07/10/para-especialistas-criacao-de-novos-cargos-no-senado-ato-desnecessario-547189253.asp> – 10-7-2008

Por isso, solicitamos o apoio dos colegas parlamentares, a fim de obter a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 2009. – Deputado **Iran Barbosa**, PT/SE.

Devolva-se a Proposição, nos termos do art. 137, § 1º, inciso II, alínea “b” do RICD, sugerindo a forma de Projeto de Lei Complementar. **Oficie-se** e, após, **publique-se**.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. nº 2.292/2009 /SGM/P

Brasília, 17 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado William Woo
Anexo IV – Gabinete n.º 656
Nesta
Assunto: Devolução de Proposição

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Projeto de Lei nº 6.304, de 2009, que “Altera a Lei nº 10.201, de 2001, que institui o fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e dá outras providências.”.

2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, em virtude de ela conter matéria alheia à competência da Câmara dos Deputados.

3. Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução o referidos projeto, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

Atenciosamente, – **Michel Temer**, Presidente.

PROJETO DE LEI N.º 6.304, DE 2009
(Do Sr. William Woo)

Altera a Lei n.º 10.201, de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei n.º 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

VI – complementação de recursos, no âmbito de cada Estado e no Distrito Federal, sempre que a remuneração dos integrantes de órgãos referidos nos incisos IV e V do art. 144 da Constituição Federal não alcançar o mínimo de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais);

VII – complementação de recursos, no âmbito de cada Município, sempre que a re-

muneração dos integrantes das guardas municipais referidas no § 8º do art. 144 da Constituição Federal não alcançar o mínimo de R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais).

.....
 § 3º

.....
 III – o Estado, ou o Distrito Federal, que tenha estabelecido, com recursos próprios, remuneração não inferior a 80% (oitenta por cento) do valor disposto no inciso VI do **caput** deste artigo aos integrantes de órgãos referidos nos incisos IV e V do art. 144 da Constituição Federal;

IV – o Município que tenha estabelecido, com recursos próprios, remuneração não inferior a 80% (oitenta por cento) do valor disposto no inciso VII do **caput** deste artigo aos integrantes das guardas municipais referidas no § 8º do art. 144 da Constituição Federal.

§ 4º Os projetos habilitados a receber recursos do FNSP não poderão ter prazo superior a dois anos, excetuado o disposto nos incisos VI e VII do **caput** deste artigo.

.....”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A precariedade da Segurança Pública que hoje grassa em todo o País chegou a níveis tais que motivou inclusive a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Violência Urbana no âmbito desta Casa Legislativa. O problema, por certo, exige a participação efetiva de todos os entes da federação nos esforços de cooperação na área de segurança.

Após mais de um mês em funcionamento, verificamos ser recorrente entre os parlamentares participantes daquela CPI, bem como da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, o sentimento sobre a necessidade de se direcionarem esforços e investimentos na formação e na valorização dos policiais e dos integrantes das guardas municipais como uma das formas de solucionar o problema de Segurança Pública em nosso país.

Uma das ações que tem recebido muitos elogios nas audiências públicas daquela CPI foi a instituição do PRONASCI – Programa Nacional de Segurança com Cidadania – do governo federal. Esta iniciativa do Executivo, aprovada por este Congresso Nacional, cria frentes de ação direcionadas para determinados segmentos da sociedade, seja por seu perfil estratégico, seja por sua condição de fragilidade frente à

criminalidade. Citemos como exemplos os seguintes projetos: Mães da Paz, cujo objeto é a concessão de benefício a líderes comunitárias para orientação de mulheres vítimas de violência, bem como a inclusão de jovens em programas sociais de promoção de cidadania, e Reservista-Cidadão, projeto destinado a jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório para atuar como agentes comunitários em áreas abrangidas pelo Pronasci. Vale mencionar a louvável Bolsa-Formação, cujo objetivo é o investimento em recursos humanos da Segurança, qualificando o policial através de integrantes das Carreiras já existentes das polícias militar e civil, do corpo de bombeiros, dos agentes penitenciários, dos agentes carcerários e dos peritos. Para ter acesso aos recursos federais, o Estado deve se comprometer a remunerar seus policiais com salário não inferior a R\$ 1.300,00 até 2012.

Essa avocação de políticas públicas pela União se revela proveitosa, não só no âmbito da Segurança, como também na área da Educação, através da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que “regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências”. O artigo 4º dessa Lei estabelece que a União complementará os recursos dos Fundos sempre que, no âmbito de cada Estado e no Distrito Federal, o valor médio ponderado por aluno, calculado na forma do Anexo daquela Lei, não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

Inspirados em ambos os exemplos bem sucedidos, vimos propor o presente Projeto de Lei, de maneira a incentivar – sem contudo obrigar, o que feriria o Pacto Federativo – os Estados a estabelecer leis com pisos salariais dignos para suas Polícias Militar e Civil.

Outra preocupação verificada durante as reuniões da CPI da Violência Urbana foi a inserção dos Municípios no âmbito da Segurança Pública por se tratar do ente federativo mais próximo ao cidadão e, portanto, mais capacitado a reconhecer as idiosincrasias de cada localidade e ter maior facilidade de penetração na comunidade atendida. Nesse sentido, a presente proposta também visa estender o piso, em valor diferenciado, para as guardas municipais, fundamentais no suporte ao sistema de Segurança Pública oferecido ao cidadão.

Quanto à viabilidade do Fundo Nacional de Segurança Pública para financiar esta complementação de renda concedida aos policiais e aos guardas muni-

cipais, lembramos que foi aprovado pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado proposição de nossa autoria, com substitutivo, que transfere parte dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL – criado pela Lei nº 5.070, de 1.966, para a construção de estabelecimentos prisionais e a compra de equipamentos de segurança. A intenção, portanto, é fortalecer o papel do FNSP, tanto em termos orçamentários como de suas competências, no sentido de contribuir para o combate ao crime em todo o Brasil.

Com isso, ademais, propomos uma presença maior da União na área da Segurança Pública, com maior coordenação com Estados, Distrito Federal e Municípios. Afinal, a função da segurança pública deve ser compartilhada entre todos os entes da federação, de acordo com suas capacidades e responsabilidades, a bem do cidadão. A União não pode se ausentar dos esforços sistemáticos em torno da segurança local, que possui sérias repercussões para todo o País.

Pelos motivos expostos, solicitamos aos nobres pares que apoiem a iniciativa em prol de uma Segurança Pública mais eficaz e mais próxima das necessidades de nossa sociedade.

Sala das Sessões, outubro de 2009. – Deputado **William Woo**, PPS/SP.

Devolva-se a Proposição, nos termos do art. 137, § 1º, inciso II, alínea “a” do RICD, por contrariar o art. 42, §1º, c/c art. 144, § 6º, da CF. **Oficie-se** e , após, **publique-se**.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. nº 2.295/09/SGM/P

Brasília, 17 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Raimundo Gomes de Matos
Anexo IV – Gabinete n.º 725
Nesta
Assunto: Devolução de Proposição

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.126, de 2009, de sua autoria, que “Convoca plebiscito para decidir sobre a identificação e formalização dos limites territoriais interestaduais em áreas geográficas dos Estados do Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte”.

2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, uma vez que a referida matéria deve ser regulada em de-

creto legislativo, proposto por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados, conforme o artigo 3º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, que “*regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do artigo 14 da Constituição Federal*”.

3. Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.126, de 2009, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

Atenciosamente, – **Michel Temer**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.126 DE 2009

(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos e outros)

Convoca plebiscito para decidir sobre a identificação e formalização dos limites territoriais interestaduais em áreas geográficas dos Estados do Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica convocado, com fundamento no art. 49, inc. XV, combinado com o art. 1.º, parágrafo único, o art. 14, inciso I, o art. 18, § 3º, e o art. 48, inciso VI da Constituição Federal, para se realizar em data a ser fixada pela Justiça Eleitoral, plebiscito entre a população residente em áreas geográficas dos Estados do Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte com o objetivo de identificar e formalizar os limites territoriais interestaduais, visando superar a existência da indefinição vigente e promover o desenvolvimento destas áreas e favorecer o bem-estar das comunidades ali residentes.

§ 1º O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e os órgãos estaduais que desenvolvem as atividades de estudos, pesquisas e planejamento nos Estados do Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte prestarão apoio técnico à Justiça Eleitoral na delimitação das áreas geográficas com indefinição quanto aos limites territoriais interestaduais e na identificação da população diretamente interessada, pois ali residente.

§ 2º A identificação, para a conseqüente formalização, das linhas divisórias atualmente litigiosas será feita com base na manifestação da vontade da população residente nas áreas a que se refere o § 1º, podendo levar em consideração, subsidiariamente, acidentes naturais, critérios históricos, conveniências administrativas e comodidade da população diretamente interessada.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos Estados do Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte, cerca de 15 milhões de brasileiros são atores e sujeitos de intenso processo de desenvolvimento e crescente exercício dos direitos e prerrogativas, como titulares de cidadania brasileira.

No entanto, por uma série de fatos de natureza histórica, cerca de dez mil brasileiros são privados dos elementos essenciais ao exercício da cidadania, pois desconhecem, formalmente, em qual Estado e Município estão situadas as localidades onde vivem.

Estes dez mil brasileiros vivem em áreas geográficas onde há indefinição dos limites territoriais entre os Estados do Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte. Para superar essa situação, propomos a realização de um plebiscito mediante a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

A população local deve ser consultada sobre seu sentimento de pertinência: a qual Estado e Município se sentem parte?

Por mal ou por bem, os limites são conhecidos, apenas não são formalmente reconhecidos pela Administração Pública nos três níveis de governo, mas o são pelas comunidades locais. De modo que cabe identificar quais seriam esses limites no saber popular e na cultura local. Isto só é do conhecimento daqueles que sabem, por experiência própria, o que é viver em “terra sem governador e sem prefeito”, os seja, os dez mil brasileiros que deveriam ser consultados pela Justiça Eleitoral.

Cerceados no direito de votar e ser votado, os habitantes da “terra sem governador e sem prefeito” não entram no cálculo das transferências federais para os mais importantes programas de promoção do desenvolvimento social, que são realizadas com base em dotações orçamentárias per capita. A exclusão do planejamento e do orçamento de ações governamentais priva a população local do mais sagrado direito do exercício da cidadania: a cobrança junto aos agentes políticos e aos servidores públicos. Ficam, então, dependentes de favores e concessões, pois, de fato, não são detentores dos direitos e prerrogativas da cidadania brasileira.

Com estes esclarecimentos, pedimos o apoio de nossos Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, novembro de 2009. – Deputado **Raimundo Gomes de Matos**, (PSDB – Ceará)

Devolva-se a Proposição por contrariar o disposto no art. 3º da Lei nº 9.709/98 c/c o art. 137 § 1º, inciso I do RICD. **Oficie-se** e, após, **publique-se**.

Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

OF/GAB/I/Nº 1.183

Brasília, 17 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência relação dos nomes dos Deputados do Bloco PMDB/PTC, que integram a Comissão Externa destinada ao acompanhamento da organização e investimentos nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Titulares

BERNARDO ARISTON
DELEY – PSC
SOLANGE ALMEIDA

Suplentes

EDSON EZEQUIEL
FERNANDO LOPES
PAULO RATTES

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do Bloco.

Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Partido dos Trabalhadores

Gabinete da Liderança

OF nº 417/GAB

Brasília, 17 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para solicitar que sejam indicados como titulares os Deputados Dr. Rosinha (PT-PR) e Geraldo Simões (PT-BA) e como suplente o Deputado Paulo Teixeira (PT-SP), na composição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária.

Atenciosamente, – Deputado **Cândido Vaccarezza** – Líder do PT.

Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 979/2009/PSDB

Brasília, 17 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados **Otávio Leite** e **Renato Amary**, como membros titulares, para integrarem a Comissão Externa destinada ao acompanhamento da organização e investimentos nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Respeitosamente, – Deputado **José Anibal**, Líder do PSDB.

Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

GABINETE DA LIDERANÇA DO PTB

Ofício nº 463 /2009

Brasília, 17 de novembro de 2009

Exmo. Sr.
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado **Waldemir Moka (PMDB – MT)**, na qualidade de Titular, para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3.680 de 2008, do Sr. Pedro Eugênio que “dispõe sobre o ordenamento do cultivo de cana-de-açúcar e dá outras providências”, em vaga do PTB.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Juvair Arante**, Líder do PTB.

Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

GABINETE DA LIDERANÇA DO PTB

Ofício nº 467/2009

Brasília, 17 de novembro de 2009

Exmo. Sr.
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado **Luiz Carlos Busato (PTB – RS)**, na qualidade de Suplente, para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 247, de 2007, do Sr. Sandes Júnior, que “dispõe sobre a criação da lei de responsabilidade educacional, alterando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; a Lei nº 8429, de 2 junho, de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional; a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

GABINETE DA LIDERANÇA DO PTB

Ofício nº 468 /2009

Brasília, 17 de novembro de 2009

Exmo. Sr.
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado **Luiz Carlos Busato (PTB – RS)**, na qualidade de Suplente, para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.462, de 1991, do Sr. Hélio Bicudo, que “define os crimes contra o Estado Democrático de Direito e a Humanidade”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

GABINETE DA LIDERANÇA DO PTB

Ofício nº 469/2009

Brasília, 17 de novembro de 2009

Exmo. Sr.

Deputado Michel Temer

Presidente da Câmara dos Deputados

Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado **Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP)**, na qualidade de Suplente, para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.361, de 2004, do Sr. Vieira Reis, que modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente”, estabelecendo limites ao funcionamento de casas de jogos de computadores.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

Publique-se.Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.**GABINETE DA LIDERANÇA DO PTB**

Ofício nº 471/2009

Brasília, 17 de novembro de 2009

Exmo. Sr.

Deputado Michel Temer

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado **Arnaldo Faria de Sá (PTB – SP)** para integrar a Comissão Externa destinada ao acompanhamento da organização e investimentos nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

Publique-se.Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

OF. Nº 089/09-FB

Brasília, 17 de Novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor

Deputado Michel Temer

Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, envio indicação de membros do meu partido, para participar da Comissão Externa destinada ao acompanhamento da organização e investimentos nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Membro Titular: Deputado Felipe Bornier – PHS/RJ.

Atenciosamente, – **Felipe Bornier**, Deputado Federal PHS/RJ.

Publique-se.Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

OF. Nº 580 – PP/2009 – CCJC

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Michel Temer

Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminhamento de proposições

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, os Projetos de Decreto Legislativos apreciados por este Órgão Técnico, nesta data, a seguir relacionados 1.863/2009, 1.867/2009, 1.885/2009, 1.888/2009, 1.899/2009, 1.915/2009, 1.918/2009 e 1.941/2009.

Atenciosamente, – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

Publique-se.Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

OF. Nº 584 – PP/2009 – CCJC

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Michel Temer

Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 4.673-A/2004 e do de nº 5.127/2005, apensado.

2. Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação dos referidos projetos e parecer a eles oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

Publique-se.Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

OF. nº 585 – PP/2009 – CCJC

Brasília, 12 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 1.165-B/2007.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e parecer a ele oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **José Genoíno**,
Presidente em exercício.

Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

OF. nº 588 – PP/2009 – CCJC

Brasília, 12 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 4.855-B/2005.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e parecer a ele oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **José Genoíno**,
Presidente em exercício.

Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ofício nº 371/2009 – P

Brasília, 4 de novembro de 2009

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Publicação do PL nº 2.986/2008-B.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 58 do Regimento Interno, a apreciação do Projeto de Lei nº 2.986/2008, do Sr. Vinícius Carvalho, que “Veda a inscrição de nome de consumidor de serviço público em cadastro de restrição ao crédito”, para publicação da referida proposição e do parecer a ela oferecido.

Atenciosamente, – Deputada **Ana Arraes**,
Presidenta.

Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. Pres. nº 386/09-CEC

Brasília, 28 de outubro de 2009

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal
Assunto: Proposição com pareceres divergentes.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 4.105, de 2008, do Senado Federal, que “*autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, com sede no Município de Manacapuru, no Estado do Amazonas*”, despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Educação e Cultura, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II do referido art. 24.

Atenciosamente, – Deputada **Maria do Rosário**,
Presidente.

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o PL nº 4.105/08, pois configurou-se a hipótese do art. 24, inciso II, alínea “g”, do RICD. **Oficie-se.**

Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. Pres. nº 391/09-CEC

Brasília, 28 de outubro de 2009

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal
Assunto: Proposição com pareceres divergentes.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 4.544, de 2008, do Sr. Vitor Penido, que “*autoriza a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, no Município de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais*”, despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Educação e Cultura, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “**g**”, inciso II do referido art. 24.

Atenciosamente, – Deputada **Maria do Rosário**, Presidente.

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o PL nº 4.544/08, pois configurou-se a hipótese do art. 24, inciso II, alínea “**g**”, do RICD. **Oficie-se. Publique-se.**

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. Pres. nº 422/09-CEC

Brasília, 4 de novembro de 2009

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal
Assunto: Comunica a apreciação de Proposição.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, que o Projeto de Lei nº 2.764/08 e seu apensado, o PL 3.552/08, foram apreciados, nesta data, por esta Comissão.

Atenciosamente, – Deputada **Maria do Rosário**, Presidente.

Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Ofício nº 360

Brasília, 28 de outubro de 2009.

Exmº Sr.
Deputado Michel Temer
D.D. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para comunicar que este Órgão Técnico, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.895/2007 e o Projeto de Lei nº 2.907/2008, apensado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcos Lima.

Informo que, diante desse resultado, faz-se necessária a apreciação da Proposição pelo Plenário da Casa, uma vez que ficou caracterizada divergência de pareceres, nos termos do art. 24, II, “**g**”, do Regimento Interno.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. meus protestos de consideração e apreço. – Deputado **Bernardo Ariston**, Presidente.

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o PL nº 1.895/07 e seu apensado, PL nº 2.907/08, pois configurou-se a hipótese do art. 24, inciso II, alínea “**g**”, do RICD. **Oficie-se. Publique-se.**

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Of. P-350/09-CTASP

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Apreciação conclusiva de projeto de lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58, **caput**, do Regimento Interno, comunico a V. Exª que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, **aprovou o** Projeto de Lei nº 5.443/05 – do Sr. Takayama – que “*acrescenta parágrafo segundo ao art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a não existência de vínculo empregatício entre Confissão Religiosa, seja ela Igreja ou Instituição, Ordem ou Congregação, e seus Ministros, Pastores, Presbíteros, Bispos, Freiras, Padres, Evangelistas, Diáconos, Anciãos ou Sacerdotes*”.

Atenciosamente, – Deputado **Sabino Castelo Branco**, Presidente.

Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Of. P – nº 813/09

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal
Assunto: Comunica apreciação de Proposição.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, que o Projeto de Lei nº 5.310, de 2009, foi apreciado, nesta data, por este Órgão Técnico.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **Afonso Hamm**,
Presidente.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Of. P – nº 814/09

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal
Assunto: Comunica apreciação de Proposição.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, que o Projeto de Lei nº 5.462, de 2009, foi apreciado, nesta data, por este Órgão Técnico.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **Afonso Hamm**,
Presidente.

Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA
DA SOBERANIA NACIONAL
DEPUTADO WILSON PICLER – PRESIDENTE**

Ofício nº 1/2009 – FPS

Brasília, 4 de novembro de 2009

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Membro do CONSELHO DE DEFESA NACIONAL
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-los cordialmente, a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SOBERANIA NACIONAL, por meio dos seus membros abaixo assinados, vem fazer um apelo a V. Exa em relação à decisão concernente às aquisições que serão realizadas para a Força Aérea Brasileira – FAB.

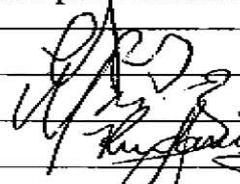
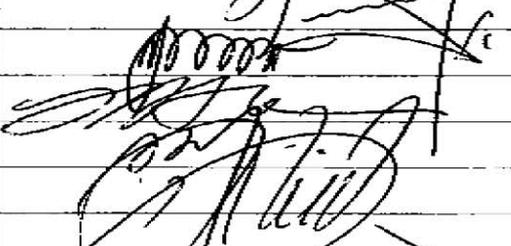
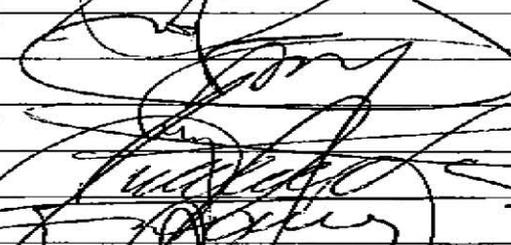
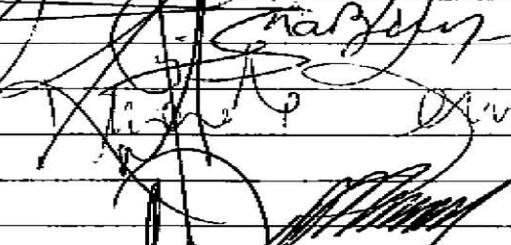
Solicitamos que a decisão para a aquisição dos 36 caças, em que estão classificados para o processo final da licitação as companhias Boeing, Dassault e Saab, seja tomada, única e exclusivamente, com base no Relatório Técnico elaborado pelo Comando da Aeronáutica.

Certos do vosso compromisso e dedicação dispensada aos importantes assuntos concernentes à Soberania Nacional, a Frente Parlamentar agradece a atenção dispensada.

Cordialmente, – **Wilson Picler**, Deputado Federal – PDT/PR, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Soberania Nacional.

**ASSINATURAS PARA OFÍCIO DA FRENTE PARLAMENTAR EM
DEFESA DA SOBERANIA NACIONAL AOS MEMBROS DO CONSELHO
DE DEFESA NACIONAL**

Solicita aos Excelentíssimos Senhores Michel Temer e José Sarney, Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, membros do Conselho de Defesa Nacional, que defendam junto a este Conselho, e ao Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Luis Inácio Lula da Silva, que os critérios a serem utilizados para a decisão na compra dos 36 caças para a FAB, sejam baseados exclusivamente no Relatório Técnico elaborado pelo Comando da Aeronáutica.

Elieco Joppa	310		
Wellington Luiz	276		
Rebecca Garcia	520		
Luiz Fernando	339		
José Otávio Romano	404		
Ros de Jira	267		
Nilson Amorim	376		
Serápio Ribeiro	537		
Alberto Braga	321		
Nilson Amorim	376		
Alivaldo Gomes	431		
Alton de Freitas	504		
Eduardo Gomes	552		
Maurício Bebevidas	607		
Paulo Piau	617		
Ricardo Barros	662		
Maurício Araújo	948		
Nelson Mendes	916		
Mário Schinger	212		
Gaulecio Rodrigues	301		
João Magalhães	211		
Edimar Prado	962		
			

OF. S/152/2009.

Brasília, 16 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

De ordem do Deputado José Paulo Tóffano, Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do **Mercosul**, atesto que o Deputado Dr. Rosinha esteve presente no Seminário intitulado “A Representação das Instituições Regionais: Reflexão sobre os 30 anos da primeira eleição por sufrágio universal ao Parlamento Europeu”, promovido pela Representação Argentina no Parlamento do **Mercosul**, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, realizado entre os dias 9 e 10 de novembro de 2009.

Respeitosamente, – **Antonio Ferreira Costa Filho**, Secretário.

Publique-se.

Em, 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

OF. S/153/2009

Brasília, 16 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

De ordem do Deputado José Paulo Tóffano, Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, atesto que o Deputado Germano Bonow esteve presente na Reunião Ordinária da Comissão de Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo do Parlamento do **Mercosul**, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, realizado entre os dias 9 e 10 de novembro de 2009.

Respeitosamente, **Antonio Ferreira Costa Filho**, Secretário.

Publique-se.

Em, 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

OF. S/154/2009

Brasília, 16 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, atesto que o Deputado José Paulo Tóffano esteve presente no Seminário Latino-Americano “Arte, Cultura e Democracia Participativa”, promovido pela Articulação Latino-Americana de Cultura e Política (Alacp), na cidade de Buenos Aires, na Argentina, realizado entre no dia 5 de novembro de 2009.

Respeitosamente, – **Antonio Ferreira Costa Filho**, Secretário.

Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Brasília, 17 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico que, nesta data, retomo meu mandato como titular, cumprindo aqui os preceitos constitucionais e regimentais para tanto, ao tempo que apresento decreto de exoneração como Secretário de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Macapá.

Atenciosamente, – Deputado **Davi Alcolumbre**.

DECRETO Nº 3.154/2009 – PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº 36/2006, datada de 5 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 33/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar nº 55/2008 – PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto nº 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a Pedido David Samuel Alcolumbre Tobelém do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras, código AP-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, a contar do dia 17 de novembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 17 de novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Laurindo dos Santos Banha, 17 de novembro de 2009. – **Antonio Roberto Rodrigues Góes da Silva**, Prefeito do Município de Macapá.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de novembro de 2009. – **César Nazaré Bezerra da Rocha**, Secretário Municipal de Administração.

DECRETOS

D E C R E T O Nº 3154/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar nº. 055/2008 - PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

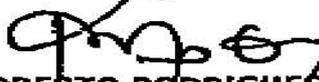
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Pedido DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELÉM do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras, código AP-D1, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, a contar do dia 17 de Novembro de 2009.

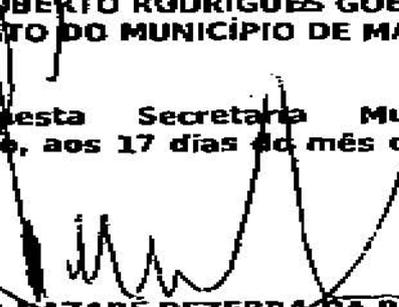
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 17 de Novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 17 de Novembro de 2009.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de novembro de 2009.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA

OF s/n/09 – Deputado Davi Alcolumbre (Reassunção ao mandato parlamentar)

Em: 17/11/09.

Publique-se, afaste-se o respectivo suplente, em 17 de novembro do corrente, a partir das 19h52min, nos termos do § 2º, do art. 230 do RICD. Ao Senhor Diretor-Geral.



MICHEL TEMER
Presidente

Em 17 de novembro de 2009.

Ao Sr. Secretário-Geral da Mesa

Assunto: **Publicação de relatórios de viagem.**

De ordem do Sr. Presidente, encaminho a V.Sa., para publicação no Diário da Câmara dos Deputados – DCD, relatórios de viagem conforme a seguinte tabela:

Deputado(a)	Destino	Mês/Ano
Magela	Belo Horizonte/MG	Setembro/2009
Francisco Tenório	Rio de Janeiro/RJ	Outubro/2009
Domingos Dutra	Rio de Janeiro/RJ	Outubro/2009
Major Fábio	Rio de Janeiro/RJ	Outubro/2009
Raul Jungmann	Rio de Janeiro/RJ	Outubro/2009
Jaime Martins	Estados Unidos	Outubro/2009
Edinho Bez	Estados Unidos	Outubro/2009
Íris de Araújo	Uruguai	Outubro/2009
Bernardo Ariston	Estados Unidos	Outubro/2009
George Hilton	Cuba	Outubro/2009
Felipe Bornier	Ipojuca/PE	Outubro/2009
Márcio Reinaldo Moreira	Ipojuca/PE, Cabrobó/PE e Salgueiro/PE	Outubro/2009
Geraldo Thadeu	Argentina	Outubro/2009
Cleber Verde	Espanha	Outubro/2009
Chico Alencar	Espanha	Outubro/2009
Silvio Torres	África do Sul	Outubro/2009
Domingos Dutra	Espanha	Outubro/2009

Atenciosamente,



Marco Antonio Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete

RELATÓRIO DE VIAGEM

Brasília-DF, 03 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
Esplanada dos Ministérios
Brasília – Distrito Federal

Assunto: Participação no Seminário Estadual – Projeto de Lei Orçamentária para 2010, realizado na cidade de Belo Horizonte-MG no dia 24 de setembro de 2009.

Interessado: Deputado Geraldo Magela
Processo: 141.017/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no Ato da Mesa nº 35, de 2003, é apresentado este relatório circunstanciado sobre participação na qualidade de membro da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Seminário Estadual Projeto de Lei Orçamentária para 2010, realizado na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no dia 24 de setembro de 2009.

O evento, previsto na Resolução do Congresso Nacional nº 1 de 2009, teve como objetivo aproximar a população, por meio da sociedade civil organizada, da proposta orçamentária. Dentre outras atividades, relatei o que consta do Projeto de Lei Orçamentária Anual e os seus principais pontos com vistas a orientar a população sobre como participar da elaboração do orçamento e como fiscalizá-lo. Tais atividades foram desenvolvidas conjuntamente com o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Almeida Lima.

Para o evento realizado na cidade de Belo Horizonte- MG, saí de Brasília na manhã do dia 24 de setembro, por volta das 08h35, e cheguei em Belo Horizonte ainda no período da manhã, por volta das 09h45. O evento teve início às 11h do dia 24 de setembro na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Após o encerramento do evento, que ocorreu por volta das 13h, foi dada por encerrada a minha participação. O retorno para Brasília ocorreu às 15h50, desse mesmo dia.

Respeitosamente,


GERALDO MAGELA
Deputado Federal PT/DF

Câmara dos Deputados/Anexo IV Gab. 352 – CEP:70160-900 / tel.: 3215 5352-fax:3215 2352

55352

2009/141.017
SME Dil 2232.2779
953 + P
3242.2739

05:11:50
2009/10/03
11:50

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. MAGELA
Viagem : SEMINÁRIO ESTADUAL PARA DISCUTIR O PROJETO CEAP, COMO RELATOR-GERAL DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS E ORÇAMENTO, EM BELO HORIZONTE.
Data: 24/09/2009

<i>Diárias</i>	
Quantidade:	<input type="text" value="0,5"/>
Valor Unit.:	<input type="text" value="300"/>
Moeda:	<input checked="" type="radio"/> Real <input type="radio"/> Dólar
Passagens pagas por:	<input type="text" value="Câmara dos Deputados"/>
Tipo de Passagem:	<input type="text" value="Classe Econômica"/>
*** Divulgados ***	
<input type="button" value="Não Divulgar"/> <input type="button" value="Gravar"/>	
	

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

Local: Rio de Janeiro

Data: dias 8 e 9 de outubro de 2009

No dia 08 de outubro de 2009, desembarquei às dez horas, de jato da Força Aérea Brasileira, na Base Aérea do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro e fui com a comitiva direto à Assembléia Legislativa daquele Estado, onde participamos de reunião com a Presidência daquela Casa e alguns deputados.

No horário da tarde, tivemos uma audiência pública na Assembléia Legislativa, onde foram ouvidos: o Dr. IGNÁCIO CANO, Professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e JAQUELINE DE OLIVEIRA MUNIZ, Coordenadora do Grupo de Estudos em Justiça Criminal e Segurança Pública da Universidade Cândido Mendes, do Rio de Janeiro.

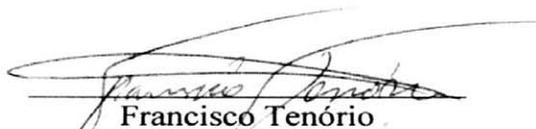
Na sequência, foi ouvido, também, o do Dr. JOSÉ MARIANO BELTRAME, Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, que se fez acompanhar do Comandante-Geral da PM do Rio de Janeiro e do Delegado-Geral da Polícia Civil do Rio de Janeiro.

Pernoitei no Rio de Janeiro.

Na manhã seguinte voltamos a Assembléia Legislativa para uma Audiência Pública com o Dr. LUÍS EDUARDO SOARES, ex-Secretário Nacional de Segurança Pública, Dr. ANTÔNIO RANGEL BANDEIRA, Coordenador da ONG Viva Rio e Dra. ALBA MARIA ZALUAR, Antropóloga da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. A reunião encerrou-se às dezesseis horas, onde de lá me dirigi ao aeroporto com alguns servidores da Casa, funcionários desta CPI, voltando ao meu Estado.

Sem mais.

Brasília, em 05 de novembro de 2009


Francisco Tenório
Deputado Federal PMN/AL.

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. FRANCISCO TENORIO
Viagem : DILIGÊNCIA, COMO MEMBRO, DA CPI - VIOLÊNCIA URBANA, NO RIO DE JANEIRO.
Data: 08/10/2009

<i>Diárias</i>	
Quantidade:	<input type="text" value="1,5"/>
Valor Unit.:	<input type="text" value="300"/>
Moeda:	<input checked="" type="radio"/> Real <input type="radio"/> Dólar
Passagens pagas por:	<input type="text" value="Câmara dos Deputados"/>
Tipo de Passagem:	<input type="text" value="Classe Econômica Promocional"/>
*** Divulgados ***	
<input type="button" value="Não Divulgar"/> <input type="button" value="Gravar"/>	
	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A VIOLÊNCIA URBANA

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

Deputado: DOMINGOS DUTRA
Período da viagem: 08 E 09 DE OUTUBRO/2009
Cidade de Destino da viagem: RIO DE JANEIRO/RJ

O RELATÓRIO

Participei, em nome da CPI da Violência Urbana, juntamente com os Deputados ANTÔNIO CARLOS BISCAIA, PAULO PIMENTA, Relator, FRANCISCO TENÓRIO e MAJOR FÁBIO; os servidores MÔNICA XAVIER, Taquígrafa e PAULO VOLPE, Técnico de Som.

A comitiva desembarcou às dez horas e vinte cinco minutos, do jato da Força Aérea Brasileira, na Base Aérea do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (Galeão) e chegou à Assembléia Legislativa às onze horas e dez minutos, onde era aguardada pelos Senhores Deputados RAUL JUNGSMANN, 1º Vice-Presidente, ROGÉRIO LISBOA e MARCELO ITAGIBA.

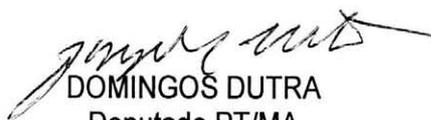
O primeiro ato teve início às onze horas e cinquenta e seis minutos, em audiência com o Presidente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, Deputado JORGE PICCIANI, acompanhado dos Deputados Estaduais JOÃO PEDRO, CIDINHA ALVES, FERNANDO GUSMÃO, JOSÉ NADER e GILBERTO PALMARES, este último relator da Comissão Parlamentar de Inquérito das Milícias.

A primeira Audiência Pública teve início às quatorze horas e quarenta e um minutos, na sala 311, da Assembléia Legislativa, Palácio Tiradentes, onde foram ouvidos os seguintes expositores: Dr. IGNÁCIO CANO, Professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e JAQUELINE DE OLIVEIRA MUNIZ, Coordenadora do Grupo de Estudos em Justiça Criminal e Segurança Pública da Universidade Cândido Mendes, do Rio de Janeiro. Participei dos debates com os expositores juntamente com os

Senhores Deputados ANTÔNIO CARLOS BISCAIA, ROGÉRIO LISBOA, FRANCISCO TENÓRIO e MAJOR FÁBIO. A audiência encerrou-se às dezessete horas e vinte minutos.

Às dezessete horas e trinta minutos, no mesmo recinto, houve outra Audiência Pública, para tomar depoimento do Dr. JOSÉ MARIANO BELTRAME, Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, convocado pela CPI. Participei dos debates com o Secretário juntamente com os Senhores Deputados MAJOR FÁBIO, FRANCISCO TENÓRIO, ROGÉRIO LISBOA, ANTÔNIO CARLOS BISCAIA e o DEPUTADO ESTADUAL WAGNER MONTES. A audiência encerrou-se às vinte horas.

Brasília, em 21 de outubro de 2009


DOMINGOS DUTRA
Deputado PT/MA

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. DOMINGOS DUTRA
Viagem : DILIGÊNCIA, COMO MEMBRO, DA CPI - VIOLÊNCIA URBANA, NO RIO DE JANEIRO.
Data: 08/10/2009

<i>Diárias</i>	
Quantidade:	<input type="text" value="1,5"/>
Valor Unit.:	<input type="text" value="300"/>
Moeda:	<input checked="" type="radio"/> Real <input type="radio"/> Dólar
Passagens pagas por:	<input type="text" value="Câmara dos Deputados"/>
Tipo de Passagem:	<input type="text" value="Classe Econômica Promocional"/>
*** Divulgados ***	
<input type="button" value="Não Divulgar"/> <input type="button" value="Gravar"/>	
	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A VIOLÊNCIA URBANA. (CPI – VIOLÊNCIA URBANA)

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

Local: Rio de Janeiro

Data: dias 8 e 9 de outubro de 2009

A Diligência da CPI da Violência Urbana ocorrida nos dias 8 e 9 de outubro de 2009, desembarcou às dez horas e vinte cinco minutos, de jato da Força Aérea Brasileira, na Base Aérea do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (Galeão), com a seguinte comitiva: Deputados ANTÔNIO CARLOS BISCAIA, PAULO PIMENTA, Relator, FRANCISCO TENÓRIO, MAJOR FÁBIO e DOMINGOS DUTRA. Além dos parlamentares, era integrada pelos servidores MÔNICA XAVIER, Taquígrafa; PAULO VOLPE, Técnico de Som.

A comitiva chegou à Assembléia Legislativa às onze horas e dez minutos, onde era aguardada pelos Senhores Deputados RAUL JUNGSMANN, 1º vice-presidente, ROGERIO LISBOA e MARCELO ITAGIBA.

O primeiro ato teve início às onze horas e cinqüenta e seis minutos, em audiência com o Presidente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, Deputado JORGE PICCIANI, acompanhado dos Deputados Estaduais JOÃO PEDRO, CIDINHA ALVES, FERNANDO GUSMÃO, JOSÉ NADER e GILBERTO PALMARES, este último relator da Comissão Parlamentar de Inquérito das Milícias.

A primeira Audiência Pública teve início às quatorze horas e quarenta e um minutos, na sala 311, da Assembléia Legislativa, Palácio Tiradentes, onde foram ouvidos os seguintes expositores: Dr. IGNÁCIO CANO, Professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e JAQUELINE DE OLIVEIRA MUNIZ, Coordenadora do Grupo de Estudos em Justiça Criminal e Segurança Pública da Universidade Cândido Mendes, do Rio de Janeiro. Participaram dos



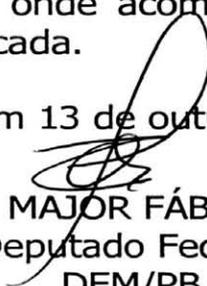
debates com os expositores os Senhores Deputados ANTÔNIO CARLOS BISCAIA, ROGÉRIO LISBOA, FRANCISCO TENÓRIO, DOMINGOS DUTRA e MAJOR FÁBIO. A audiência encerrou-se às dezessete horas e vinte minutos.

Às dezessete horas e trinta minutos, no mesmo recinto, houve outra Audiência Pública, para tomar depoimento do Dr. JOSÉ MARIANO BELTRAME, Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, convocado pela CPI. Participaram dos debates com o Secretário os Senhores Deputados DOMINGOS DUTRA, MAJOR FÁBIO, FRANCISCO TENÓRIO, ROGÉRIO LISBOA, ANTÔNIO CARLOS BISCAIA e o DEPUTADO ESTADUAL WAGNER MONTES. A audiência encerrou-se às vinte horas.

No dia 9 de outubro, às nove horas, os trabalhos continuaram com uma Audiência Pública na Assembléia Legislativa, na mesma sala 311, para tomada de depoimentos das seguintes pessoas: Dr. LUÍS EDUARDO SOARES, ex-Secretário Nacional de Segurança Pública, Dr. ANTÔNIO RANGEL BANDEIRA, Coordenador da ONG Viva Rio e Dra. ALBA MARIA ZALUAR, Antropóloga da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Participaram dos debates com os convidados os Senhores Deputados ANTÔNIO CARLOS BISCAIA, FRANCISCO TENÓRIO, FERNANDO GABEIRA. A reunião encerrou-se às quatorze horas. Participaram, ainda, da Reunião de Audiência Pública os Senhores Deputados RAUL JUNGMANN, 1º Vice-Presidente, PAULO PIMENTA, Relator, e MAJOR FÁBIO.

Às doze horas e vinte e cinco minutos, este parlamentar encerrou seus trabalhos, seguindo para o aeroporto do Galeão e embarcando com destino a cidade de João Pessoa/PB por motivos de saúde familiar, onde acompanharia sua esposa em uma cirurgia já previamente marcada.

Brasília, em 13 de outubro de 2009



MAJOR FÁBIO
Deputado Federal
DEM/PB

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. MAJOR FÁBIO
Viagem : DILIGÊNCIA, COMO MEMBRO, DA CPI - VIOLÊNCIA URBANA, NO RIO DE JANEIRO.
Data: 08/10/2009

<i>Diárias</i>	
Quantidade:	<input type="text" value="1,5"/>
Valor Unit.:	<input type="text" value="300"/>
Moeda:	<input checked="" type="radio"/> Real <input type="radio"/> Dólar
Passagens pagas por:	<input type="text" value="Força Aérea Brasileira"/>
Tipo de Passagem:	<input type="text" value="Classe Econômica Promocional"/>
*** Divulgados ***	
<input type="button" value="Não Divulgar"/> <input type="button" value="Gravar"/>	
	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A VIOLÊNCIA URBANA. (CPI – VIOLÊNCIA URBANA)

RELATÓRIO DE VIAGEM

Local: Rio de Janeiro

Data: dias 8 e 9 de outubro de 2009

A Diligência da CPI da Violência Urbana ocorrida nos dias 8 e 9 de outubro de 2009, foi ao Rio de Janeiro para realizações de audiências públicas e atos específicos para vistoria na Delegacia de Repressão a Entorpecentes e na área conhecida como "cracolândia", no Projeto do PRONASCI no Morro Santa Marta e na ONG Viva Rio. A Comitativa embarcou de jato da Força Aérea Brasileira. No meu caso fui no vôo da GOL 1587.

A Comitativa composta pelos Deputados Raul Jungmann, 1º Vice-Presidente; Antônio Carlos Biscaia, Paulo Pimenta, Relator; Francisco Tenório; Major Fábio; e Domingos Dutra. Além dos parlamentares, integraram-se à Comitativa os Servidores Mônica Xavier, Taquígrafa e Paulo Volpe, Técnico de Som.

A comitativa chegou à Assembléia Legislativa às onze horas e dez minutos, onde o primeiro ato teve início às onze horas e cinquenta e seis minutos, em audiência com o Presidente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, Deputado JORGE PICCIANI, acompanhado dos Deputados Estaduais JOÃO PEDRO, CIDINHA ALVES, FERNANDO GUSMÃO, JOSÉ NADER e GILBERTO PALMARES, este último relator da Comissão Parlamentar de Inquérito das Milícias.

A primeira Audiência Pública foi conduzida por mim, 1º Vice-Presidente, na ausência do Sr. Presidente e teve início às quatorze horas e quarenta e um minutos, na sala 311, da Assembléia Legislativa, Palácio Tiradentes, onde foram ouvidos os seguintes expositores: Dr. IGNÁCIO CANO, Professor da

Universidade Estadual do Rio de Janeiro e JAQUELINE DE OLIVEIRA MUNIZ, Coordenadora do Grupo de Estudos em Justiça Criminal e Segurança Pública da Universidade Cândido Mendes, do Rio de Janeiro. Participaram dos debates com os expositores os Senhores Deputados ANTÔNIO CARLOS BISCAIA, ROGÉRIO LISBOA, FRANCISCO TENÓRIO, DOMINGOS DUTRA e MAJOR FÁBIO. A audiência encerrou-se às dezessete horas e vinte minutos.

Às dezessete horas e trinta minutos, no mesmo recinto, houve outra Audiência Pública, também conduzida pelo 1º Vice-Presidente, Deputado Raul Jungmann, para tomar depoimento do Dr. JOSÉ MARIANO BELTRAME, Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, convocado pela CPI. Participaram dos debates com o Secretário os Senhores Deputados DOMINGOS DUTRA, MAJOR FÁBIO, FRANCISCO TENÓRIO, ROGÉRIO LISBOA, ANTÔNIO CARLOS BISCAIA e o DEPUTADO ESTADUAL WAGNER MONTES. A audiência encerrou-se às vinte horas.

No dia 9 de outubro, às nove horas, os trabalhos continuaram com uma Audiência Pública na Assembléia Legislativa, na mesma sala 311, para tomada de depoimentos das seguintes pessoas: Dr. LUÍS EDUARDO SOARES, ex-Secretário Nacional de Segurança Pública, Dr. ANTÔNIO RANGEL BANDEIRA, Coordenador da ONG Viva Rio e Dra. ALBA MARIA ZALUAR, Antropóloga da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Participaram dos debates com os convidados os Senhores Deputados ANTÔNIO CARLOS BISCAIA, FRANCISCO TENÓRIO, FERNANDO GABEIRA. A reunião encerrou-se às quatorze horas. Participaram, ainda, da Reunião de Audiência Pública os Senhores Deputados RAUL JUNGSMANN, 1º Vice-Presidente, PAULO PIMENTA, Relator, e MAJOR FÁBIO.

Às quinze horas uma comitiva da CPI, composta dos Deputados RAUL JUNGSMANN, 1º Vice-Presidente, e PAULO PIMENTA, Relator, procedeu a uma inspeção na Delegacia de Capturas e Polícia Interestadual – POLINTER, localizada na Rua Visconde de Santa Isabel, 272, Grajaú, para verificar as condições de funcionamento, adequação do contingente, além da existência de presos na Delegacia. Os Deputados mantiveram contato com o Inspetor WANDERLEI FELIPE DA SILVA, que informou acerca das condições administrativas da unidade. Conversaram com alguns

~~Presos,~~ para saber das condições humanas da delegacia e do exercício de direitos previstos na Lei de Execuções Penais.

A Diligência encerrou seus trabalhos às dezoito horas. O Jato da Força Aérea Brasileira decolou do Aeroporto do Galeão, trazendo para Brasília os Servidores da Câmara dos Deputados e eu embarquei para Recife no vôo da TAM 3084.

Brasília, em 28 de outubro de 2009

RAUL JUNGSMANN
Deputado Federal

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. RAUL JUNGSMANN
Viagem : DILIGÊNCIA, COMO MEMBRO, DA CPI - VIOLÊNCIA URBANA, NO RIO DE JANEIRO.
Data: 08/10/2009

<i>Diárias</i>	
Quantidade:	1,5
Valor Unit.:	300
Moeda:	<input checked="" type="radio"/> Real <input type="radio"/> Dólar
Passagens pagas por:	Câmara dos Deputados
Tipo de Passagem:	Classe Econômica Promocional
*** Divulgados ***	
<input type="button" value="Não Divulgar"/> <input type="button" value="Gravar"/>	

RELATÓRIO DE VIAGEM EM MISSÃO OFICIAL AO

MISSISSIPI (EUA)

17/10/2009 à 24/10/2009

Deputado JAIME MARTINS (PR/MG)
Presidente da Comissão de Viação e Transportes

Fotografias anexas a este documento encontram-se arquivadas na Coordenação de Arquivo do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados.

Relatório da Visita Técnica ao Complexo Hidroviário do Mississippi - EUA

A convite da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, do dia 17 ao dia 24 de outubro de 2009, participamos de visita técnica ao complexo hidroviário do Mississippi nos EUA.

A Missão Oficial percorreu três Estados americanos: Mississippi, Missouri e Louisiana. Foi composta por autoridades de quatro Ministérios, empresários, técnicos e os Diretores da ANTAQ, Fernando Antonio Brito Fialho e Tiago Pereira Lima. Além destes, também participaram da Missão Oficial os Deputados Federais Edinho Bez e Roberto Rocha, este como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputados da bancada estadual do Mato Grosso e do Tocantins, e o Prefeito de Palmas/TO, Raul Filho.

A missão se iniciou com visita ao principal Porto da região do Mississippi, South Louisiana, no dia 19 de outubro. A comitiva foi recebida pelo Vice-Diretor, Henry Sullivan, que ministrou palestras destacando o funcionamento do Porto, as principais cargas movimentadas e a infraestrutura portuária. Houve ainda troca de informações com peritos em operações portuárias. À tarde, foi servido um almoço à comitiva, que logo após a foto oficial, seguiu viagem para Vicksburg, no Estado do Mississippi.

No dia 20 de outubro, em Vicksburg, a comitiva visitou o *Engineer Research and Development Center*, onde fomos recebidos pelo Diretor do Centro, James Houston. O Diretor-Geral da ANTAQ, Fernando Fialho, falou sobre os desafios do modal hidroviário no Brasil e o pesquisador do Exército brasileiro, Major Sandro Fillipo, apresentou um estudo de disponibilidade de sedimentos do Rio Mississippi. Nessa mesma data, a Missão visitou também o Laboratório de Costa Marítima e Hidráulica, dirigido por Rose Kress; o Laboratório de Meio Ambiente, conduzido por Beth Fleming; o Simulador de Navegação, onde conhecemos os modelos físicos do lago Bogne e Seabrook e os modelos de Estação de bombas de West Bank.

No período da tarde, John Nestler, do Laboratório de Meio Ambiente, apresentou palestra sobre a avaliação e restauração de ecossistemas relacionados a projetos de navegação e Billy Johnson, do mesmo laboratório, falou sobre gestão de bacia hidrográfica e simulação. A comitiva encerrou o dia com uma visita às instalações de transporte de sedimentos.

No dia 21 de outubro, ainda em Vicksburg, a comitiva, em visita ao Laboratório de Costa Marítima e Hidráulica, recebeu explanação sobre projetos de engenharia fluvial, apresentada por Charlie Little; ferramentas de gestão e análise de dados de navegação, abordada por Ned Mitchell; e, interação entre águas superficiais e subterrâneas, por Cary Talbot.

No fim da tarde, o grupo seguiu para Saint Louis, no Estado do Missouri.

No dia 22 de outubro, a comitiva foi recebida pelo Comte. do *Saint Louis District do US Army Corps of Engineers*, Cel. Thomas E. Ohara. Visitamos a eclusa e a barragem de Mel Price. Navegamos pelo Rio Mississippi e fomos ainda ao *National Great Rivers Museum* e à sede do grupo *Edison Choquest Offshore*, passando pelo Porto de Chevron e pelo Laboratório de Navegação Fluvial.

A Comitiva encerrou a Missão no dia 22 de outubro, com um jantar, no qual ouvimos o agradecimento pela visita da Missão feito pelo Cel. Ohara, em nome da *US Army Corps of Engineers*. Pelo grupo brasileiro falou Fernando Fialho, Diretor-Geral da ANTAQ, que agradeceu o caloroso acolhimento e ressaltou o enorme aprendizado para a comitiva. Destacou que, assim como os EUA, o Brasil é um país continental, com uma vasta rede fluvial para ser explorada, e espera que o governo brasileiro possa se espelhar no complexo hidroviário do Mississippi, tanto em eficiência quanto em tecnologia e preservação do meio ambiente, para que a nossa potencialidade seja tão bem aproveitada quanto a que se viu nos EUA e aquela que o chamado Primeiro Mundo pratica.

A visita se tornou extremamente oportuna, neste momento em que o Brasil passa a incentivar o uso do transporte aquaviário, mais eficiente e econômico, além de se constituir na modalidade de menor impacto ambiental.

No dia 23 de outubro, a convite da Companhia *Edison Chouest Offshore*, estivemos também, juntamente com o Diretor-Geral da ANTAQ Fernando Fialho na cidade de Galliano, onde fizemos uma visita ao *House Boat*, seguido de um almoço. Na parte da tarde, tivemos uma reunião com Gary Chouest, na sede da *Edison Chouest Offshore - ECO*, e depois visitamos o estaleiro da empresa. Retornamos ao *House Boat*, onde jantamos com Gary Chouest.

No sábado, dia 24, pela manhã, visitamos o C. Port, também em Galliano. Às 16h30, embarcamos para Miami, onde, à noite, viajamos de volta para o Brasil.



Deputado Jaime Martins
Presidente da Comissão de Viação e Transportes

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. JAIME MARTINS
Viagem : A CONVITE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, VISITA A DIVERSAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO DO RIO MISSISSIPI, EM NOVA ORLEANS, JACKSON, VICKSBURG, ST. LOUIS E GALLIANO.
Data: 17/10/2009

Diárias	
Quantidade:	5
Valor Unit.:	350
Moeda:	<input type="radio"/> Real <input checked="" type="radio"/> Dólar
Passagens pagas por:	Recursos Próprios do Participante
Tipo de Passagem:	Classe Econômica Promocional
*** Divulgados ***	
<input type="button" value="Não Divulgar"/> <input type="button" value="Gravar"/>	

27 de outubro de 2009

Ref: Relatório da Visita Técnica da Comitiva Brasileira ao Rio Mississippi-EUA

Uma missão chefiada pelo Diretor-Geral da ANTAQ, Dr. Fernando Antonio Brito Fialho, realizou visita técnica ao complexo hidroviário do Mississippi nos EUA. A missão percorreu três Estados americanos, Mississippi, Missouri e Louisiana. A comitiva foi composta por autoridades de quatro ministérios, empresários, técnicos, e ainda, do Diretor da ANTAQ, Dr. Tiago Pereira Lima, dos Deputados Federais, Jaime Martins, Presidente da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, do Deputado Federal Edinho Bez. Vice-Presidente de Portos e Vias Navegáveis da Frente Parlamentar em Defesa da Infra-Estrutura Nacional e do Deputado Federal Roberto Rocha, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados Federais, além de deputados da bancada estadual do Mato Grosso e do Tocantins, e do Prefeito Municipal de Palmas/TO, Dr. Raul Filho .

A missão se iniciou com visita ao Porto de South Louisiana no dia 19/10/2009, a comitiva foi recebida pelo vice -diretor do Porto, Sr. Henry Sullivan, que ministrou palestras destacando o funcionamento do Porto, as principais cargas movimentadas e a infraestrutura portuária, desse que é o principal Porto da região do Mississippi, havendo ainda, troca de informações com peritos em operações portuárias. Pela tarde , foi servido um almoço à comitiva, que logo após a foto oficial, seguiu viagem para Vicksburg, no Estado do Mississippi.

No dia 20 de outubro de 2009, em Vicksburg, a comitiva visitou o Engineer Research and Development Center, onde foram recebidos pelo Diretor do Centro James Houston, sendo ministrada palestras no auditório. O Diretor Geral da ANTAQ, Dr. Fernando Fialho, falou sobre os desafios do modal hidroviário no Brasil, o major brasileiro Sandro Fillipo, apresentou um estudo de disponibilidade de sedimentos do Rio Mississippi. Pela manhã, o grupo visitou o Laboratório de Costa Marítima e Hidráulica, dirigido por Rose Kress e o Laboratório de Meio Ambiente, conduzido por Beth Fleming.

Visitaram ainda, o Simulador de Navegação, e conheceram os modelos físicos do lago Bogne e Seabrook e os modelos de Estação de bombas de West Bank.

No período da tarde, John Nestler, do Laboratório de Meio Ambiente apresentou palestra sobre a avaliação e restauração de ecossistemas relacionados a projetos de navegação e Biliy Johnson, do mesmo laboratório falou sobre gestão de bacia hidrográfica e simulação.

A comitiva fechou o dia com uma visita às instalações de transporte de sedimentos.

No dia 21 de outubro, ainda em Vicksburg, a comitiva conheceu projetos de engenharia fluvial, apresentados por Charlie Little, ferramentas de gestão, análise de dados de navegação, abordada por Ned Mitchell e interação entre águas superficiais e subterrâneas, sobre a qual falou Cary Talbot, todos do Laboratório de Costa Marítima e Hidráulica.

No dia 21 de outubro de 2009, a comitiva brasileira seguiu no fim da tarde para Saint Louis no Estado do Missouri. No dia 22 de outubro de 2009 a comitiva foi recebida pelo Comte. do Saint Louis District do US Army Corps of Engineers, Cel. Thomas E. Ohara. A comitiva visitou a eclusa e barragem de Mel Price, navegou pelo Rio Mississippi, e visitou ainda, o National Great Rivers Museum e à sede do grupo Edison Chouest Offshore, passando também pelo Porto de Chevron e Laboratório de Navegação Fluvial.

A Comitiva encerrou a missão no dia 22 de outubro de 2009, com um jantar e agradecimento feito pelo US Army Corps of Engineers, na pessoa do Cel. Ohara, e em contrapartida, recebeu todo o agradecimento do grupo brasileiro, pelo Diretor Geral da ANTAQ, Dr. Fernando Fialho, que ressaltou o enorme aprendizado que essa comitiva trará para o Brasil, a fim de demonstrar que o Brasil da mesma forma que os EUA, são países continentais, com uma vasta rede fluvial para ser explorada, e as autoridades brasileiras buscarão, se espelhar naquilo que o modelo norte-americano resalta de bom, para enfim, termos na nossa navegação tupiniquim o destaque que merece e o mundo inteiro pratica. Com o questionamento sendo refletido em cada pessoa dessa comitiva, se os EUA desenvolve esse complexo chamado Mississippi, porque o Brasil, com toda a potencialidade, não faz o mesmo?



EDINHO BEZ

Deputado Federal

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. EDINHO BEZ
Viagem : MISSÃO TÉCNICA, COMO VICE-PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INFRAESTRUTURA NACIONAL, SOBRE SETORES HIDROVIÁRIO E PORTUÁRIO, COM AUTORIDADES AMERICANAS RESP. PELO COMPLEXO DO MISSISSIPI, EM JACKSON E VICKSBURG, MS, E ST. LOUIS, MO.
Data: 18/10/2009

<i>Diárias</i>	
Quantidade:	<input type="text" value="5"/>
Valor Unit.:	<input type="text" value="350"/>
Moeda:	<input type="radio"/> Real <input checked="" type="radio"/> Dólar
Passagens pagas por:	<input type="text" value="Câmara dos Deputados"/>
Tipo de Passagem:	<input type="text" value="Classe Econômica Promocional"/>
*** Divulgados ***	
<input type="button" value="Não Divulgar"/> <input type="button" value="Gravar"/>	

Relatório de Viagem

XX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul
 Montevidéu, 19 e 20 de outubro de 2009

Realizou-se, em 19 de outubro de 2009, segunda-feira, em Montevidéu, a XX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul.

A delegação brasileira foi composta pelos seguintes parlamentares: Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Azeredo, Geraldo Mesquita Júnior, José Nery, Neuto de Conto, Marisa Serrano, Inácio Arruda e Sérgio Zambiasi, e Deputados Dr. Rosinha, Íris de Araújo, Nilson Mourão, Antonio Carlos Pannunzio, Geraldo Thadeu, José Paulo Tóffano e Germano Bonow.

As atividades tiveram início às 8 horas e 30 minutos no Hotel NH Columbia, com café da manhã oferecido pelo Embaixador do Brasil junto à Aladi e ao **Mercosul**, Regis Arslanian, que tratou de quatro temas principais: 1) a posição brasileira na Décima Quinta Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança no Clima (COP 15), a ser realizada no mês de dezembro de 2009 em Copenhague; 2) a questão da eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum (TEC); 3) o Acordo Político; e 4) a situação política de Honduras.

Foi entregue a todos os parlamentares documento elaborado pela Divisão de Política Ambiental e Desen-

volvimento Sustentável, do Ministério das Relações Exteriores, no qual, entre outras informações, constam os interesses e objetivos brasileiros na COP 15, bem como a apresentação dos dois grupos de trabalho **ad hoc** responsáveis pelos trabalhos preparatórios da Conferência. Em linhas gerais, o embaixador assinalou que, segundo a posição do governo brasileiro, a resolução do problema ambiental passa necessariamente por mudanças globais no uso de energia, devendo-se privilegiar o uso de fontes limpas e renováveis.

Com relação ao segundo tema, o embaixador destacou que três etapas deveriam ser vencidas para se cumprir a decisão, tomada em 2004, no sentido de eliminar a dupla cobrança da TEC. Dessas três etapas, apenas a elaboração do código aduaneiro foi alcançada. Faz-se, ainda, necessária a interconexão informática das alfândegas e o estabelecimento de procedimento para redistribuição da renda, uma vez que a arrecadação seria feita pelo país de entrada do bem. Além disso, enquanto o governo brasileiro entende que a TEC deve ter aplicação tanto sobre insumos como sobre bens terminados, Paraguai e Argentina defendem que deveria ser aplicável tão-somente sobre produtos terminados.

Segundo o embaixador, diante do impasse, Brasil e Uruguai vêm mantendo entendimentos a fim de eliminar, no âmbito bilateral, a dupla cobrança da TEC.

Com isso, a mercadoria, ao ingressar em território brasileiro ou uruguaio, receberá um certificado que será reconhecido por ambos os países de modo a evitar que a tarifa seja cobrada novamente. Haverá vantagem de ordem logística, pois será possível, por exemplo, desafogar os portos brasileiros, e também vantagem do ponto de vista das cadeias produtivas, uma vez o bem poderá circular livremente mesmo que seu valor agregado regional não atinja sessenta por cento, conforme determinado pela regra de origem do **Mercosul**. Num primeiro momento, o embaixador esclareceu que não haverá a redistribuição de renda entre os países.

Sobre o chamado “Acordo Político”, o embaixador informou que, em reunião de coordenadores do Grupo do Mercado Comum, decidiu-se dar maior evidência à questão das regras de maioria, a fim de que as minorias, quando da adoção da proporcionalidade na representação dos membros no **Parlasul**, tenham seus interesses preservados ainda que o Brasil conte com maior número de parlamentares.

O embaixador assinalou, no que diz respeito à situação política de Honduras, que o Brasil, independentemente dos desdobramentos que se seguiram, ao conceder abrigo ao presidente deposto, Manuel Zelaya, propiciou a aproximação e o diálogo entre as partes hondurensas.

Discutiu-se, também, a adesão da Venezuela ao **Mercosul**, pendente de apreciação pelo Senado Federal brasileiro. Os parlamentares expuseram pontos favoráveis e contrários à aprovação do tratado e, na ocasião, ponderou-se que a decisão brasileira poderá influenciar o Paraguai.

O parlamentar Sérgio Zambiasi destacou a presença do Ministro do Tribunal de Contas da União, Augusto Nardes, que informou aos membros da Representação Brasileira a iniciativa tomada pelas Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do **Mercosul** e Associados (EFSUL) – da qual o Ministro é o atual Secretário-Executivo – de fiscalizar os recursos do Fundo para Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do **Mercosul** (FOCEM). Em seguida, os parlamentares Sérgio Zambiasi e Germano Bonow conduziram o Ministro à audiência com o presidente do **Parlasul**, agendada especificamente para tratar da referida fiscalização a ser levada a cabo pela EFSUL.

Próximo ao encerramento da reunião, o parlamentar Aloízio Mercadante tratou de dois pontos. O primeiro deles foi à transferência da XXI Sessão Plenária do **Parlasul**, que teria lugar em Brasília, para Montevidéu, uma vez que na data prevista para sua realização, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro, o presidente Lula estará em viagem oficial ao exterior. Além disso, o parlamentar registrou que a realização da sessão em Montevidéu viabilizaria homenagem, pelo apoio prestado ao **Mercosul**, ao atual presidente da

República Oriental do Uruguai, Tabaré Vazquez, que está nos últimos dias de seu mandato.

Em segundo lugar, o Vice-Presidente do **Parlasul**, Aloízio Mercadante, asseverou a necessidade de escolha dos membros do Observatório Democrático, tendo em vista já haver dois convites, por parte do Uruguai e da Bolívia, para acompanhar as eleições nesses países. Foram indicados os seguintes parlamentares: Dr. Rosinha, José Paulo Tóffano e Marisa Serrano.

Encerrada a reunião, os parlamentares da Representação Brasileira seguiram para o Edifício **Mercosul**, onde se reuniram as seguintes comissões: Infraestrutura, Transporte, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca; Assuntos Jurídicos e Institucionais; Cidadania e Direitos Humanos; Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo; Assuntos Internacionais, Interregionais e de Planejamento Estratégico; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte; Trabalho, Políticas de Emprego, Seguridade Social e Economia Social e Orçamento e de Assuntos Internos. Também se reuniram os membros da Mesa Diretora.

Às 15 horas e 45 minutos, teve início, no Edifício **Mercosul** a XX Sessão Plenária do Parlamento do **Mercosul**. Os seguintes parlamentares da Representação Brasileira fizeram uso da palavra: Geraldo Mesquita Júnior, Germano Bonow, Íris de Araújo, Nilson Mourão, José Paulo Tóffano, Aloízio Mercadante, Antonio Carlos Pannunzio, Marisa Serrano, José Nery e Dr. Rosinha.

No que concerne aos assuntos entrados, merecem ser destacados, entre outros, os seguintes:

- proposta de disposição apresentada pelo parlamentar José Paulo Tóffano para fixar prazo máximo de 72 horas para que as secretarias do Parlamento do **Mercosul** procedam ao encaminhamento de documentos destinados a órgãos internos ou externos;

- proposta de disposição, de autoria da parlamentar Marisa Serrano, para alterar o Regimento do **Parlasul** com o fim de dispensar a leitura dos assuntos entrados nas sessões, a qual deverá ser suprida pela publicação e distribuição aos parlamentares das matérias;

- proposta de declaração, de autoria do parlamentar Alfonso González Nuñez, para exortar os governos do Cone Sul a cessarem a corrida armamentista na região; e

- proposta de disposição, de autoria do parlamentar Eric Salum Pires, para alterar o Regimento no que diz respeito às regras de maioria para a tomada de decisões.

Na Ordem do Dia, foram aprovadas as propostas adiante listadas:

– de declaração que, além de condenar o cerco policial à embaixada brasileira em Honduras, conclama as forças políticas hondurenhas a retomarem, sob os auspícios da Organização dos Estados Americanos, a normalidade democrática;

– de declaração para apoiar o Conselho Sul-Americano de Defesa como foro de articulação de posições consensuais em matéria de segurança e defesa;

– de disposição que determina a composição do Conselho de Representantes do Observatório da Democracia, tendo sido aprovado para integrar o referido Conselho os nomes dos parlamentares indicados pela Representação Brasileira, conforme acima mencionado;

– de disposição para modificar o calendário das sessões do Parlamento do **Mercosul**, que serão realizadas, em Montevideú, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro (XXI Sessão Ordinária) e nos dias 17 e 18 de dezembro (VIII Sessão Extraordinária); e, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2010, em Brasília;

– de disposição para aprovar a instalação de delegação externa do Parlamento do **Mercosul**, a ser integrada por parlamentares da Comissão de Meio Ambiente, para participar da COP 15;

– de recomendação para que o Conselho do Mercado Comum convide os Estados partes a adotarem as medidas necessárias

para a implementação do sistema de fronteiras integradas e, ainda, a realizarem gestões para estabelecer o controle fronteiriço integrado entre os países membros do **Mercosul** e seus associados;

– de recomendação ao Conselho do Mercado Comum (CMC), para que inste a Argentina a realizar estudos sobre alternativas para implementar o chamado Corredor Bioceânico Mercosul-Chile, que comunicará, por via terrestre, Atlântico e Pacífico, propiciando o desenvolvimento regional;

– de recomendação ao CMC para que inicie o processo para elevar a Declaração Sociolaboral do **Mercosul** ao status de Protocolo;

– de recomendação ao CMC com o objetivo de que sejam implantadas as medidas necessárias contra a pornografia infantil, incluindo ações concretas para evitar a difusão de material pornográfico via **Internet**.

A sessão foi encerrada às 20 horas e 40 minutos.

No dia 20 de outubro, retomou-se a XX Sessão Plenária, porém, em seguida, foi encerrada em razão da ausência de **quorum** para o exame das matérias constantes da Ordem do Dia.

Era o que tinha a relatar. – Deputada **Íris de Araújo**.

Viagens em Missão Oficial

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. ÍRIS DE ARAÚJO
Viagem : 20ª SESSÃO PLENÁRIA DO PARLASUL, EM MONTEVIDÉU.
Data: 18/10/2009

<i>Diárias</i>	
Quantidade:	2,5
Valor Unit.:	320
Moeda:	<input type="radio"/> Real <input checked="" type="radio"/> Dólar
Passagens pagas por:	Câmara dos Deputados
Tipo de Passagem:	Classe Econômica Promocional
*** Divulgados ***	
<input type="checkbox"/> Não Divulgar <input type="checkbox"/> Gravar	

RELATÓRIO DE VIAGEM

31º FÓRUM ANUAL DA ORGANIZAÇÃO AÇÃO GLOBAL DOS
PARLAMENTARES:

O MEIO AMBIENTE E A GESTÃO DE ENERGIA

WASHINGTON, ESTADOS UNIDOS

19 A 23 DE OUTUBRO DE 2009

Em missão oficial, no Congresso americano, em Washington, nos Estados Unidos, participei, em outubro último, do 31º Fórum Anual organizado pela ONG Parlamentares para Ação Global. Este ano, o evento teve como tema principal a Gestão de Meio Ambiente e Energia. O evento foi um chamamento importante para a discussão de temas ligados ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável do qual depende o futuro do nosso planeta. O objetivo foi elaborar, ao final do evento, um planejamento de ações, programas e políticas, em conjunto com as diversas nações mundiais, de forma a avançar na implantação e incentivo ao uso de fontes de energia sustentáveis. Na ocasião tive várias conversas com deputados e senadores de diversos países, quando falei sobre a política brasileira de incentivo ao uso do biodiesel (inclusive assisti a uma palestra do senador americano John Cary).

Muitas discussões e indagações giraram também em torno da tecnologia desenvolvida pelo Brasil para o uso do etanol, e tive a oportunidade de mostrar o exemplo do Brasil como detentor de uma matriz energética que é considerada como das mais limpas do mundo, em grande parte por conta da utilização de hidrelétricas. Surgiram também questionamentos sobre a descoberta e exploração do petróleo na camada pré-sal da costa brasileira. Muitas dessas questões partiram principalmente dos africanos. O convite partiu da ONG organizadora do evento e, como presidente da Comissão de Minas e Energia, representei os parlamentares brasileiros, participando, como ouvinte, de uma série de seminários que discutiram temas como fontes alternativas de energia, crescimento da demanda mundial por energia, financiamento e redução nos custos de produção, além do desenvolvimento de infraestrutura para o fornecimento energético no mundo e os impactos no clima e no meio ambiente. O evento foi muito esclarecedor, promoveu uma grande troca de experiências entre os países, e grande parte do que foi discutido no Fórum servirá de base para a 15ª Conferência Mundial do Meio Ambiente prevista para acontecer em Copenhague, em dezembro.

Documento constante em outro idioma e Fotografias anexas a este documento encontram-se arquivados na Coordenação de Arquivo do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados - Art. 98 do Regimento Interno.

Viagens em Missão Oficial

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. BERNARDO ARISTON
Viagem : 31º FÓRUM ANUAL DA ORGANIZAÇÃO AÇÃO GLOBAL DOS PARLAMENTARES: O MEIO AMBIENTE E A GESTÃO DE ENERGIA, EM WASHINGTON.
Data: 18/10/2009

<i>Diárias</i>	
Quantidade:	4,5
Valor Unit.:	350
Moeda:	<input type="radio"/> Real <input checked="" type="radio"/> Dólar
Passagens pagas por:	Câmara dos Deputados
Tipo de Passagem:	Classe Econômica Promocional
*** Divulgados ***	
<input type="button" value="Não Divulgar"/> <input type="button" value="Gravar"/>	

RELATÓRIO VIAGEM CUBA - HAVANA**AEROPORTO GALEÃO – RIO DE JANEIRO:**

Saída: 21.10.09 – quarta-feira – Voo Copa CM 872 - 13h25min

Chegada a Cidade do Panamá: 17h50min

Saída para Havana: Voo Copa CM 294 - 18h56min

Chegada a Havana: 22h31min

HOTEL NACIONAL

Código da Reserva: 139369 (casal) e 139371 (individuais)

Endereço: Calle 21 y O, Vedado, Plaza, Ciudad de la Habana, Cuba - Zona Postal: 10400 - Pizarra

Diretor Geral: Lic. Antonio Martínez Rodríguez

Fones: (53-7) 836 3564/3567

DIA: 22.10.09 – quinta-feira

09h00min - Reunião com os Membros da Comissão de Relações Internacionais

10h30min – Visita ao Centro Nacional de Investigações Científicas - CENIC

12h30min – Almoço oferecido pelo Senhor Jaime Crombet Hernández-Baquero, Vice-Presidente da Assembléia Nacional do Poder Popular - ANPP

15h00min – Encontro com Dirigentes do Ministério das Relações Exteriores

16h30min - Encontro com o Instituto do Desporte

Noite livre

DIA: 23.10.09 – sexta-feira

09h00min – Visita ao Memorial de José Martí

10h00min – Visita a Escola Latino-americana de Medicina – ELAM

12h30min – Almoço livre

15h00min – Encontro com o Comitê Central do Partido Comunista Cubano, Senhor Jorge Martí, Chefe do Departamento de Relações Internacionais.

16h00min – Encontro com a Senhora Caridad Diego, chefe da Oficina de Assuntos Religiosos do Comitê Central do Partido.

17h00min – Embaixada do Brasil

Encontro com o Senhor BERNARDO PERICÁS NETO, Embaixador do Brasil em Cuba

Secretária: Senhora Teresa

Endereço: Lonja Del Comercio – Calle Lamparrilla, nº 2 - 4º Piso K – Habana Vieja

Fones: (00xx537) 866.9052/9080 - (00535) 280-4356 (Plantão Diplomático) - (00535) 285-1576 (Plantão Consular)

DIA: 24.10 – sábado

10h00min – Visita ao centro Histórico de Havana

RETORNO:

Saída: 26.10.09 – segunda-feira – Vôo Copa CM 231 - 08h05min

Chegada a Cidade do Panamá: 10h40min

Saída para Guarulhos: Vôo Copa CM 701 - 11h34min

Chegada: 21h35min

TELEFONES ÚTEIS:

Embaixada de Cuba em Brasília:

Embaixador Carlos Rafael Zamora Rodrigues

Ministro Alejandro Díaz Palacios: + 55 61 9942.3704

Assessora Política Senhora Maria Antonia: + 55 61 9978.1629

Telefone da Embaixada: + 55 61 3248.4710

Tânia Maria:

Celulares: +55 61 8419.2611 ou 8405.1265

Residência: + 55 61 3382.5369

INFORMAÇÕES ÚTEIS:

Fuso horário: - 3 horas (já com horário de verão do Brasil)

Temperatura: entre 23° a 31° graus com chuvas.

Funcionário cubano que acompanhará a Delegação: Senhor Orestes Ventura

GEORGE HILTON CECILIO
Deputado Federal

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. GEORGE HILTON
Viagem : REUNIÕES DE TRABALHO, A CONVITE DA ASSEMBLÉIA NACIONAL DO PODER POPULAR DA REPÚBLICA DE CUBA, EM HAVANA.
Data: 21/10/2009

<i>Diárias</i>	
Quantidade:	<input type="text" value="5"/>
Valor Unit.:	<input type="text" value="350"/>
Moeda:	<input type="radio"/> Real <input checked="" type="radio"/> Dólar
Passagens pagas por:	<input type="text" value="Câmara dos Deputados"/>
Tipo de Passagem:	<input type="text" value="Classe Econômica Promocional"/>
*** Divulgados ***	
<input type="button" value="Não Divulgar"/> <input type="button" value="Gravar"/>	

RELATÓRIO DE VIAGEM

Relatório de Viagem em visita às Obras do PAC na cidade de Recife do **Deputado Felipe Bornier**, realizada em 22 de Outubro de 2009, como membro da Subcomissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Programa de Aceleração do Crescimento.

INTRODUÇÃO

Eu, Deputado Felipe Bornier, como membro da Subcomissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Programa de Aceleração do Crescimento, e um grupo de parlamentares da Comissão, dirigiu-se à Refinaria Abreu e Lima em Ipojuca-PE na cidade de Recife -PE no dia 22 Outubro de 2009.

A Comissão saiu de Brasília às 10h10min, em aeronave da TAM, chegando às 12h45 em Recife -PE

RETORNO AO RIO DE JANEIRO:

Data: 22/10/2009 às 18:30 pelo avião da Gol custeado pela cota parlamentar do Deputado Felipe Bornier.

A Comissão selecionou a refinaria, entre outras obras a visitar.

Brasília, 03 de Novembro de 2009.


Felipe Bornier
Deputado Federal (PHS/RJ)

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. FELIPE BORNIER
 COMO MEMBROS DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO,
Viagem : FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PAC,
 EM VISITAS A OBRAS DO PROGRAMA, NO RECIFE, PETROLINA, CABROBÓ E
 SALGUEIRO.
Data: 22/10/2009

<i>Diárias</i>	
Quantidade:	<input type="text" value="0,5"/>
Valor Unit.:	<input type="text" value="300"/>
Moeda:	<input checked="" type="radio"/> Real <input type="radio"/> Dólar
Passagens pagas por:	<input type="text" value="Câmara dos Deputados"/>
Tipo de Passagem:	<input type="text" value="Classe Econômica Promocional"/>
*** Divulgados ***	
<input type="button" value="Não Divulgar"/> <input type="button" value="Gravar"/>	

RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DE MISSÃO OFICIAL AO ESTADO DE PERNAMBUCO

Subcomissão Permanente de acompanhamento, fiscalização e controle da execução orçamentária e financeira do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Extremamente honrado em integrar a comitiva da Subcomissão Permanente de acompanhamento, fiscalização e controle da execução orçamentária e financeira do Programa de Aceleração do Crescimento, participei das visitas oficiais as obras do PAC nas cidades de Recife, Petrolina, Cabrobó e Salgueiro, todas no Estado de Pernambuco, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2009. Assim, em cumprimento ao disposto em Ato da Mesa nº 23/1999 e do Processo nº 142.841/2009, segue abaixo, o relatório da referida Missão Oficial:

O propósito desta visita ao Estado de Pernambuco – PE, foi o de cumprir as obrigações impostas pela CFFC, a respeito do acompanhamento da execução das seguintes obras:

• Recife:

Visita à Refinaria Abreu e Lima – Ipojuca – PE (próximo a Recife).

• Cabrobó:

Visita ao Projeto Transposição do São Francisco, eixo norte, com deslocamento via canal (por terra), até Salgueiro – PE.

• Salgueiro:

Visita às obras da Ferrovia Transnordestina.

Integraram a presente Comitiva: Romiro Ribeiro, Consultor do Núcleo de Coordenação Técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e Deputado Marcio Reinaldo Moreira (PP/MG), presidente desta Subcomissão e subscritor do presente relatório.

As despesas, incluindo passagens aéreas, decorrentes da viagem correram a conta da Câmara dos Deputados. Importante ressaltar que as passagens de ida e volta, foram adquiridas em tarifas promocionais. O trecho de ida Brasília/Recife, foi utilizado os serviços da TAM Linhas Aéreas, bilhete anexo e os trechos Recife/Petrolina/Recife/Brasília pela empresa GOL Linhas Aéreas, bilhetes comprobatórios anexos.

Câmara dos Deputados, 27 de outubro de 2009.
– Deputado **Marcio Reinaldo Moreira**.

Viagens em Missão Oficial

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. MÁRCIO REINALDO MOREIRA
Viagem : COMO MEMBROS DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO,
 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PAC,
 EM VISITAS A OBRAS DO PROGRAMA, NO RECIFE, PETROLINA, CABROBÓ E
 SALGUEIRO.
Data: 22/10/2009

<i>Diárias</i>	
Quantidade:	1,5
Valor Unit.:	300
Moeda:	<input checked="" type="radio"/> Real <input type="radio"/> Dólar
Passagens pagas por:	Câmara dos Deputados
Tipo de Passagem:	Classe Econômica Promocional
*** Divulgados ***	
<input type="button" value="Não Divulgar"/> <input type="button" value="Gravar"/>	

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO INFORME DE DIREITOS HUMANOS NOS ESTADOS-MEMBROS DO MERCOSUL BUENOS AIRES – ARGENTINA
26 de outubro de 2009

No dia 26 de outubro foi realizada Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul. Estive presente ao encontro. Com satisfação pude acompanhar toda a discussão da pauta, onde debatemos questões urgentes sobre a garantia dos direitos fundamentais.

Esta audiência é realizada em todos os países que integram o Mercosul. Queremos analisar e mapear as ações de Direitos Humanos em cada um deles. Com as discussões percebe-se também a necessidade de uma agenda conjunta, com ações que versem a unificação da mobilização no âmbito de todos os países. Com isso, poderemos acompanhar e participar integralmente da evolução da mobilização de cada país na defesa de seu povo.

Abaixo ressaltar a lista de representantes que fortaleceram o debate previsto na ordem do dia.

1 – A audiência teve início às 10h

A abertura foi realizada pelos membros argentinos da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, Senador José Pampura, Deputado Carlos Raimundo e Deputado Juan Manuel. Em seguida ocorreu uma apresentação da presidente da Comissão, Mirtha Palacios:

2 – O debate foi contemplado com a fala de vários representantes dos países membros:

Dr. Luis H. Alén, Ministro Eduardo Acevedo Diaz, Deputado Remo Carlotto, Dr. Daniel Fernández e Dr^a Maria José Lubertino.

3 – Para dar continuidade à audiência, vários representantes de organizações de Direitos Humanos fortaleceram a reflexão:

- presidente da Anistia Internacional, Júlio Montero;
- Diretor Executivo do Centro de Estudos Legal e Social, Gastón Chillier;
- presidente da Associação de Madres da Praça de Maio, Hebe de Bonafini.

4 – O encerramento foi realizado às 18h, por Mirtha Palacios, presidente da Comissão de Direitos Humanos do Parlamento do **Mercosul**.

Viagens em Missão Oficial

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. GERALDO THADEU
Viagem : AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO INFORME ANUAL SOBRE A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NOS ESTADOS-PARTES DO MERCOSUL, EM BUENOS AIRES.
Data: 25/10/2009

<i>Diárias</i>	
Quantidade:	3,5
Valor Unit.:	320
Moeda:	<input type="radio"/> Real <input checked="" type="radio"/> Dólar
Passagens pagas por:	Câmara dos Deputados
Tipo de Passagem:	Classe Econômica Promocional
*** Divulgados ***	
<input type="button" value="Não Divulgar"/> <input type="button" value="Gravar"/>	

Brasília, 11 de novembro de 2009.

Relatório da Missão Oficial de parlamentares da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, no IV Encontro Internacional de Direito Humanitário e Direito Militar.

Realizado no Centro Superior de Estudos da Defesa Nacional (CESEDEN) Paseo de La Castellana, 61, Madri, Espanha, com a participação de representantes de 22 países. Pelo legislativo brasileiro, lá estivemos os Deputados Cleber Verde (PRB/MA), Domingos Dutra (PT/MA) e este redator, Chico Alencar (PSOL/RJ).

Fotografia constante a este documento encontra-se arquivada na Coordenação de Arquivo do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados.

ABERTURA

**Terça-feira, 27 de outubro de 2009,
às 19:30h (em ponto!)**

A fala mais aguardada foi a do Ministro da Defesa do Brasil, Nelson Jobim. Nosso Ministro destacou que “toda instituição é produto da história dos países”. Lembrou que o passado recente de ditaduras na América do Sul opôs, muitas vezes de maneira acirrada, militares e civis. “O Encontro seria mais um passo na superação desse divórcio”, concluiu.

Foi lembrado também que este era o primeiro encontro realizado no continente europeu (os anteriores ocorreram em Brasília, Florianópolis e Santiago do Chile).

Todos os oradores da sessão solene enfatizaram o potencial do IV Encontro em contribuir para a cultura da paz e a garantia do tratamento humanitário às vítimas de conflito, em qualquer circunstância.

**Quarta-feira, 28 de outubro de 2009,
de 9:30h às 11:15h**

Primeira Mesa Redonda, sobre Direito Internacional dos Direitos Humanos e Jurisdição Militar.

Moderador:

Dr. Claudio Cereceda Valenzuela.

Almirante Auditor General da Armada. Ministro Titular da 1ª Corte Marcial Naval (Chile).

Debatedores:

Dra. Kathia Martín-Chenut.

Dra. em Direito pela Universidade de Paris I. Pesquisadora ligada ao Mestrado em “Estudos Jurídicos Comparados e Internacionalização do Direito” do College de France.

Dr. D. Antonio Pastor Ridruejo.

Ex-magistrado do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e Professor Titular emérito de Direito Internacional Público da Universidade Complutense de Madri (Espanha).

Dr. D. Santiago Ripol Carulla.

Consultor Jurídico do Tribunal Constitucional e Professor de Direito Internacional Público.

Comentário

O **dictum** do Tribunal Europeu de Direitos Humanos, segundo a Convenção de Roma de 1950 – criadora do Tribunal – não proíbe que as jurisdições militares substanciem as acusações de ordem penal que se formem contra os componentes das Forças Armadas de um país, sempre respeitando as garantias de objetividade e independência mencionadas no artigo 6º da Convenção.

Sobre o julgamento de civis pelos tribunais militares, o Tribunal Europeu se mostra completamente reticente e somente admite, de modo excepcional, quando existirem razões imperiosas. Essas razões só podem

ser apreciadas uma a uma, para que não resulte na formação de critérios abstratos a respeito.

Há uma tendência a considerar que o julgamento de civis por tribunais militares enfraquece, objetivamente, a imparcialidade e a independência que se exige a toda jurisdição.

**Quarta-feira, 28 de outubro de 2009,
de 11:45 às 13:30h**

Segunda Mesa Redonda, sobre a mulher e os jornalistas em conflitos armados.

Moderador:

Dr. D. Fernando Pignatelli y Meca.

Magistrado da 5ª Sala do Tribunal Supremo (Espanha).

Debatedores:

Dr. Carlos Otávio.

Representante da Procuradoria Geral da Justiça Militar da União (Brasil).

Dra. Pilar Trinidad Núñez.

Professora Titular de Direito Internacional Público da Universidade Rey Juan Carlos de Madri (Espanha).

Dra. Montserrat Abad Castelos.

Professora Titular de Direito Internacional Público e Relações Internacionais da Universidade Carlos III (Espanha).

Comentário

Abordou-se a questão das chamadas 'Novas Guerras', contemporâneas, na qual os "inimigos não têm rosto". Conclui-se que, face a essa realidade, as normas humanitárias atuais mostram-se insuficientes. Exige-se maior evolução de conceitos e internacionalização de direitos.

Quanto aos jornalistas, considera-se que eles estarão protegidos desde que não participem das hostilidades (nesse caso, perdem a condição de civis). Os números letais, entretanto, são dramáticos: de 2003 a 2008, mais de 250 jornalistas morreram no Iraque! Há jornalistas que contratam segurança armada particular para trabalhar...

Houve um consenso de que as barbaridades e atrocidades aumentaram. Os conflitos involuíram. O paradoxo: evolução teórica, na análise dos processos bélicos e da consolidação de direitos, contrastando com uma involução prática.

Em 2008 foram assassinados 60 jornalistas. Existe a necessidade de um instrumento internacional que proteja de verdade os trabalhadores da informação. Até para se romper com a má tradição que afirma que a primeira vítima de qualquer guerra é a verdade. É pre-

ciso também pugnar por uma mídia independente. Há as que têm interesses nos próprios conflitos. Bombardeios e devastação armada "vendem" muito.

**Quarta-feira, 28 de outubro de 2009,
de 16h às 17:45**

Terceira Mesa Redonda, sobre a privatização da Guerra.

Moderador:

Senhor Gilson Langaro Dipp

Ministro do Tribunal Superior de Justiça e Corregedor do Conselho Nacional de Justiça (Brasil).

Debatedores:

Senhor D. Francisco Javier de Mendoza Fernández.

Assessor Geral Jurídico da Defesa (Espanha).

Senhor D. Renato Nuno.

Assessor Jurídico do Comando da Força Aérea do Chile.

Comentário

1. As guerras do século XXI.

Segundo Herfried Münkler, a assimetria é a principal característica das novas guerras: frente à "velocidade" dos modernos sistemas militares, altamente tecnológicos, aparece a artesanal estratégia da guerra de guerrilhas; contra as armas sofisticadas, utilizam-se armas rudimentares; a vulnerabilidade do mundo moderno facilita atos de terrorismo suicida; e em oposição às guerras entre Estados avulta o processo de privatização de novos conflitos armados e uma espécie de 'desmilitarização' da guerra.

2. Características atuais dos conflitos armados.

a) desaparecimento crescente do conceito de "campo de batalha".

b) novos métodos de conduzir a hostilidade tornam ineficientes estratégias tomadas em proximidade geográfica ou física.

c) confiança nos avançados meios tecnológicos (precisão dos bombardeios).

d) busca da eficiência com um gasto menor que os oferecidos por empresas privadas.

e) inclusão, nos contratos de compra e venda de sistemas de armas, de manutenção de pessoal pela empresa fornecedora, inclusive durante o conflito armado.

Observação: um de cada cinco dólares, ou seja, 20% dos gastos da guerra do Iraque, correspondem a pagamentos de empresas privadas que prestam serviços para o Exército dos USA!

**Quarta-feira, 28 de outubro de 2009,
de 18:15h às 20h**

Quarta Mesa Redonda, sobre efeitos dos Tratados e eficácia das Sentenças Internacionais em âmbito interno.

Moderador:

Senhor Dr. Juan Saavedra Ruiz.

Presidente da 2ª Sala do Supremo Tribunal (Espanha).

Debatedores:

Dr. Joaquim Huelin Martínez de Velasco.

Magistrado, Juiz encarregado do Registro Civil de Madrid, Presidente da Associação Internacional de Magistrados (Espanha).

Dr. D. Manuel Pérez González.

Professor Titular de Direito Internacional Público e Relações Internacionais da Universidade Complutense de Madrid e Diretor Técnico do CEDIH da Cruz Vermelha Espanhola.

Comentário

O documento de Montreux, de 17 de setembro de 2009, trata das obrigações legais internacionais pertinentes e das boas práticas para os Estados, relacionadas a operações de empresas privadas militares e de segurança durante os conflitos armados. Destaca que boas práticas, em relação aos Estados (armas e serviços armados) e empresas, compreendem: 1) a introdução de regimes transparentes de concessão, licenças, supervisão e prestação de contas; 2) que somente possam prestar serviços, durante os conflitos armados, as empresas que disponham de mecanismos de formação, procedimentos internos e supervisão que ofereçam garantias do cumprimento do Direito Internacional e das normas dos Direitos Humanos.

Propõe-se também a criação de um Comitê Internacional para a Regulação, Controle e Seguimento das empresas privadas militares e de segurança, instituição de controle internacional que garantirá a eficácia das normas convencionais. Suas análises e deliberações poderão reforçar o cumprimento de tratados e a eficiência de sentenças em âmbito interno.

**Quinta-feira, 29 de outubro de 2009,
de 9:30h às 11:15h**

Quinta Mesa Redonda, sobre Poder Judicial e Jurisdição Militar.

Moderador:

Dr. Ángel Calderón Cerezo.

Presidente da 5ª Sala do Supremo Tribunal Militar (Espanha).

Debatedores:

Dr. Marcos Augusto Leal de Azevedo.

Ministro Vice-Presidente Almirante de Esquadra (Brasil).

D. Juan Arab Nessrallah.

General de Brigada Auditor Geral do Exército (Chile).

Comentário

O Almirante Marcos Leal fez rica explanação sobre a Justiça Militar no Brasil, lembrando que em abril passado a Justiça Militar da União (JMU) completou 201 anos.

Fez grande digressão histórica, indo a 1807, quando as tropas de Napoleão já se encontravam nas cercanias de Lisboa. João, disse ele – ainda como príncipe regente, pois sua mãe, Maria I, estava impossibilitada de governar – tomou decisão, não sem conflitos, de transferir toda a corte portuguesa para o Brasil. A esquadra lusa, escoltada por navios da Armada britânica, era composta de dezenove embarcações e alguns historiadores estimam a comitiva em cerca de quinze mil pessoas.

Segue o Almirante: *“foram criados, dentre outros, o Jardim Botânico, faculdades de medicina e engenharia, o Banco do Brasil, a Biblioteca Real, e... a Justiça Militar! Naquele tempo, chamava-se Conselho Supremo Militar e de Justiça (hoje o Superior Tribunal Militar – STM) e era presidido pelo próprio príncipe regente. Os imperadores Pedro I e Pedro II, filho e neto do já João VI, também o presidiram, assim como os marechais Deodoro e Floriano Peixoto, respectivamente primeiro e segundo presidentes da república, proclamada em 1889. (...)*

Na constituição de 1891 – que sobreveio à proclamação da República –, apenas a justiça militar fora incluída como justiça especializada e nessa situação permaneceu em todas as cartas magnas seguintes. Mais tarde, inseriram-se duas outras justiças especializadas: a do trabalho e a eleitoral.

A Justiça Militar da União cuida dos crimes militares. A conceituação de crime militar é objeto de alentados artigos jurídicos cuja discussão foge ao escopo dessa modesta apresentação. A Constituição estabelece caber à Justiça Militar julgar os crimes militares em tempo de paz e em tempo de guerra. Assim, o STM não é um tribunal para julgar militares mas, sim, para julgar crimes militares cometidos por qualquer cidadão. A meu ver (...) aí residem o fundamento, a essência, a característica e a tradição da Justiça Militar, qual seja ocupar-se exclusivamente de crimes militares e

não somente dos militares. Caso contrário, seria um tribunal de exceção.

Tanto os conselhos de justiça em tempo de paz ou de guerra e até o próprio STM têm militares operando como juízes. É o que se denomina como escabinato: uma corte mista, formada por juízes de Direito e juízes leigos.

Contudo, estou convencido de que o convívio se mostra absolutamente salutar e virtuoso. Não presenciei, até hoje, em qualquer julgado, posições polarizadas dos ministros civis em relação aos militares ou vice-versa. A meu ver, os dois grupos se interagem e aprendem mutuamente: os civis, com as idiossincrasias da vida castrense e o rigor na manutenção da hierarquia e disciplina; e os militares, com as formalidades essenciais e inarredáveis do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. Dessa feliz simbiose, mas do que aplicar leis, busca-se fazer a Justiça.”

**Quinta-Feira, 29 de outubro de 2009,
de 11:45h às 13:15h**

Sexta mesa-redonda sobre Forças Internacionais em missões de manutenção da Paz.

Problemática: Regime legal e disciplinar. Estatuto Pessoal, Contratação.

Moderador:

Dr^a Maria Victoria San José Villacé.

Subsecretária de Defesa do Governo da Espanha.

Debatedores:

Dr. D. Feliz Vacas Fernández.

Professor Titular de Direito Internacional Público e Relações Internacionais da Universidade Carlos III (Espanha).

Dra. Begoña Aramendía Rodriguez de Austria.

Comandante Auditor. Assessora Jurídica do Comando em Kosovo, Afeganistão, Bósnia e Líbano. (Espanha).

Comentário

As operações das Forças Internacionais em missão de manutenção da paz em lugares imersos em conflitos bélicos se multiplicaram. Tais ações constituíram, na Espanha, uma característica primordial na ação exterior, no marco da política de defesa e segurança.

As últimas missões aprovadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas estão na categoria de missões de apoio à paz, como explica o informe anual sobre Operações de Paz no Mundo 2008, do Centro de Cooperação Internacional da Universidade de Nova Iorque. Caracterizam-se pela dimensão, complexidade organizativa e, finalmente, pela composição mista dos protagonistas pertencentes a diferentes organizações internacionais.

A Assembleia Geral das Nações Unidas considera que existem quatro razões básicas para optar pela externalização, que objetiva:

1. obter e utilizar os conhecimentos técnicos que não são facilmente liberados pelas Nações Unidas, incluindo o acesso às tecnologias e conhecimentos mais avançados para adquirir em curto prazo a flexibilidade necessária para se adaptar e satisfazer, rapidamente, às circunstâncias de mudanças;

2. reduzir os custos;

3. obter uma fonte de abastecimento ou serviço mais eficaz, eficiente e rápido.

Uma atividade ou prestação de serviço que não necessite um longo prazo para as Nações Unidas exige que se analise a conveniência da externalização, total ou parcial, dentro desses parâmetros: (1) custo, eficácia e eficiência; (2) na área de proteção e segurança, as atividades podem comprometer a segurança das delegações e os visitantes não poderão ser objetos de contratação externa; (3) preservação do caráter internacional da Organização; (4) manutenção da integridade dos procedimentos e processos; e (5) aplicação de técnicas de controle baseadas na execução de atividades pelo contratante.

FECHAMENTO

O encerramento do Encontro, na tarde de quinta-feira, 29-10, foi singelo, com a representante dos anfitriões – que falou em nome da Sr^a Carme Chacán Piqueras, Ministra da Defesa da Espanha – confirmando a impressão de pleno êxito das mesas-redondas e dos debates delas derivados. Destacamos a organização impecável do evento, que foi proveitoso em todos os aspectos. – Deputado **Cleber Verde**, 2^o Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Viagens em Missão Oficial

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. CLEBER VERDE
Viagem : 4º ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITO HUMANITÁRIO E DIREITO MILITAR, EM MADRI.
Data: 26/10/2009

<i>Diárias</i>	
Quantidade:	5
Valor Unit.:	350
Moeda:	<input type="radio"/> Real <input checked="" type="radio"/> Dólar
Passagens pagas por:	Câmara dos Deputados
Tipo de Passagem:	Classe Econômica Promocional
*** Divulgados ***	
<input type="button" value="Não Divulgar"/> <input type="button" value="Gravar"/>	

[Página anterior <](#)

Relatório da Missão Oficial de parlamentares da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, no IV Encontro Internacional de Direito Humanitário e Direito Militar.

IV Encuentro Internacional de Derecho Humanitario y Derecho Militar

Realizado no Centro Superior de Estudos da Defesa Nacional (CESEDEN) Paseo de La Castellana, 61, Madri, Espanha, com a participação de representantes de 22 países. Pelo legislativo brasileiro, lá estivemos os deputados Cleber Verde (PRB/MA), Domingos Dutra (PT/MA) e este redator, Chico Alencar (PSOL/RJ).

Fotografia constante a este documento encontra-se arquivada na Coordenação de Arquivo do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados.

Abertura**Terça-feira, 27 de outubro de 2009,
às 19:30h (em ponto!)**

A fala mais aguardada foi a do Ministro da Defesa do Brasil, Nelson Jobim. Nosso Ministro destacou que “toda instituição é produto da história dos países”. Relembrou que o passado recente de ditaduras na América do Sul opôs, muitas vezes de maneira acirrada, militares e civis. “O Encontro seria mais um passo na superação desse divórcio”, concluiu.

Foi lembrado também que este era o primeiro encontro realizado no continente europeu (os anteriores ocorreram em Brasília, Florianópolis e Santiago do Chile).

Todos os oradores da sessão solene enfatizaram o potencial do IV Encontro em contribuir para a cultura da paz e a garantia do tratamento humanitário às vítimas de conflito, em qualquer circunstância.

**Quarta-feira, 28 de outubro de 2009,
de 9:30h às 11:15h**

Primeira Mesa Redonda, sobre Direito Internacional dos Direitos Humanos e Jurisdição Militar.

Moderador:**Dr. Claudio Cereceda Valenzuela**

Almirante Auditor General da Armada. Ministro Titular da 1º Corte Marcial Naval (Chile).

Debatedores:**Dra. Kathia Martín-Chenut**

Dra. em Direito pela Universidade de Paris I. Pesquisadora ligada ao Mestrado em “Estudos Jurídicos Comparados e Internacionalização do Direito” do College de France.

Dr. D. Antonio Pastor Ridruejo

Ex- magistrado do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e Professor Titular emérito de Direito Internacional Público da Universidade Complutense de Madri (Espanha).

Dr. D Santiago Ripol Carulla

Consultor Jurídico do Tribunal Constitucional e Professor de Direito Internacional Público.

Comentário:

O *dictum* do Tribunal Europeu de Direitos Humanos, segundo a Convenção de Roma de 1950 – criadora do Tribunal – não proíbe que as jurisdições militares substanciem as acusações de ordem penal que se formem contra os componentes das Forças Armadas de um país, sempre respeitando as garantias de objetividade e independência mencionadas no artigo 6º da Convenção.

Sobre o julgamento de civis pelos tribunais militares, o Tribunal Europeu se mostra completamente reticente e somente admite, de modo excepcional, quando existirem razões imperiosas. Essas razões só podem ser apreciadas uma a uma, para que não resulte na formação de critérios abstratos a respeito.

Há uma tendência a considerar que o julgamento de civis por tribunais militares enfraquece, objetivamente, a imparcialidade e a independência que se exige a toda jurisdição.

**Quarta-feira, 28 de outubro de 2009,
de 11h45 às 13h30**

Segunda mesa-redonda sobre a mulher e os jornalistas em conflitos armados.

Moderador:**Dr. D. Fernando Pignatelli y Meca**

Magistrado da 5ª Sala do Tribunal Supremo (Espanha).

Debatedores:**Dr. Carlos Otávio**

Representante da Procuradoria-Geral da Justiça Militar da União (Brasil)

Drª Pilar Trinidad

Professora Titular de Direito Internacional Público da Universidade Rey Juan Carlos de Madri (Espanha).

Drª Montserrat Abad Castelos

Professora Titular de Direito Internacional Público e Relações Internacionais da Universidade Gados III (Espanha).

Comentário

Abordou-se a questão das chamadas “Novas Guerras”, contemporâneas, na qual os “inimigos não têm rosto”. Conclui-se que, em face dessa realidade, as normas humanitárias atuais mostram-se insuficientes. Exige-se maior evolução de conceitos e internacionalização de direitos.

Quanto aos jornalistas, considera-se que eles estarão protegidos desde que não participem das hostilidades (nesse caso, perdem a condição de civis). Os números letais, entretanto, são dramáticos: de 2003 a 2008, mais de 250 jornalistas morreram no Iraque! Há jornalistas que contratam segurança armada particular para trabalhar.

Houve um consenso de que as barbaridades e atrocidades aumentaram. Os conflitos involuíram. O paradoxo: evolução teórica, na análise dos processos bélicos e da consolidação de direitos, contrastando com uma involução prática.

Em 2008 foram assassinados 60 jornalistas. Existe a necessidade de um instrumento internacional que proteja de verdade os trabalhadores da informação. Até para se romper com a má tradição que afirma que a primeira vítima de qualquer guerra é a verdade. É preciso também pugnar por uma mídia independente. Há as que têm interesses nos próprios conflitos. Bombardeios e devastação armada “vendem” muito.

**Quarta-feira, 28 de outubro de 2009,
de 16h às 17h45**

Terceira mesa-redonda sobre a privatização da Guerra.

Moderador:

Senhor Gilson Langaro Dipp

Ministro do Tribunal Superior de Justiça e Corregedor do Conselho Nacional de Justiça (Brasil).

Debatedores:**Senhor D. Francisco Javier de Mendoza Fernández**

Assessor Geral Jurídico da Defesa (Espanha)

Senhor D. Renato Nutio

Assessor Jurídico do Comando da Força Aérea do Chile

Comentário**1. As guerras do século XXI**

Segundo Herfried Münkler, a assimetria é a principal característica das novas guerras: frente à “velocidade” dos modernos sistemas militares, altamente tecnológicos, aparece a artesanal estratégia da guerra de guerrilhas; contra as armas sofisticadas, utilizam-se armas rudimentares; a vulnerabilidade do mundo moderno facilita atos de terrorismo suicida; e em oposição às guerras entre Estados avulta o processo de privatização de novos conflitos armados e uma espécie de “desmilitarização” da guerra.

2. Características atuais dos conflitos armados

a) desaparecimento crescente do conceito de “campo de batalha”;

b) novos métodos de conduzir a hostilidade tornam ineficientes estratégias tomadas em proximidade geográfica ou física;

c) confiança nos avançados meios tecnológicos (precisão dos bombardeios);

d) busca da eficiência com um gasto menor que os oferecidos por empresas privadas;

e) inclusão, nos contratos de compra e venda de sistemas de armas, de manutenção de pessoal pela empresa fornecedora, inclusive durante o conflito armado.

Observação: um de cada cinco dólares, ou seja, 20% dos gastos da guerra do Iraque correspondem a pagamentos de empresas privadas que prestam serviços para o Exército dos EUA.

**Quarta-feira, 28 de outubro de 2009,
de 18h15 às 20h**

Quarta mesa-redonda sobre efeitos dos Tratados e eficácia das Sentenças Internacionais em âmbito interno.

Moderador**Senhor Dr. Juan Saavedra Ruiz**

Presidente da 2ª Sala do Supremo Tribunal (Espanha).

Debatedores:**Dr. Joaquim Huelin Martínez de Velasco**

Magistrado, Juiz encarregado do Registro Civil de Madri. Presidente da Associação Internacional de Magistrados (Espanha).

Dr. D. Manuel Pérez González

Professor Titular de Direito Internacional Público e Relações Internacionais da Universidade Complutense de Madri e Diretor Técnico do CEDIH da Cruz Vermelha Espanhola.

Comentário

O documento de Montreux, de 17 de setembro de 2009, trata das obrigações legais internacionais pertinentes e das boas práticas para os Estados, relacionadas a operações de empresas privadas militares e de segurança durante os conflitos armados. Destaca que boas práticas, em relação aos Estados (armas e serviços armados) e empresas, compreendem: 1) a introdução de regimes transparentes de concessão, licenças, supervisão e prestação de contas; 2) que somente possam prestar serviços, durante os conflitos armados, as empresas que disponham de mecanismos de formação, procedimentos internos e supervisão que ofereçam garantias do cumprimento do Direito Internacional e das normas dos Direitos Humanos.

Propõe-se também a criação de um Comitê Internacional para a Regulação, Controle e Seguimento das empresas privadas militares e de segurança, instituição de controle internacional que garantirá a eficácia das normas convencionais. Suas análises e deliberações poderão reforçar o cumprimento de tratados e a eficiência de sentenças em âmbito interno.

**Quinta-feira, 29 de outubro de 2009,
de 9h30 às 11h15**

Quinta mesa-redonda sobre Poder Judicial e Jurisdição Militar.

Moderador**Dr. Ángel Calderón Cerezo**

Presidente da 5ª Sala do Supremo Tribunal Militar (Espanha).

Debatedores:**Dr. Marcos Augusto Leal de Azevedo**

Ministro Vice-Presidente Almirante-de-Esquadra (Brasil).

D. Juan Arab Nessrallah

General de Brigada Auditor-Geral do Exército (Chile).

Comentário

O Almirante Marcos Leal fez rica explanação sobre a Justiça Militar no Brasil, lembrando que em abril passado a Justiça Militar da União (JMU) completou 201 anos.

Fez grande digressão histórica, indo a 1807, quando as tropas de Napoleão já se encontravam nas cercanias de Lisboa. João, disse ele – ainda como príncipe regente, pois sua mãe, Maria I, estava impossibilitada de governar – tomou decisão, não sem conflitos, de transferir toda a corte portuguesa para o Brasil. A esquadra lusa, escoltada por navios da Armada britânica, era composta de dezenove embarcações e alguns historiadores estimam a comitiva em cerca de quinze mil pessoas.

Segue o Almirante: “Foram criados, dentre outros, o Jardim Botânico, faculdades de medicina e engenharia, o Banco do Brasil, a Biblioteca Real, e... a Justiça Militar!

Naquele tempo, chamava-se Conselho Supremo Militar e de Justiça (hoje o Superior Tribunal Militar – STM) e era presidido pelo próprio príncipe regente. Os imperadores Pedro I e Pedro II, filho e neto do já João VI, também o presidiram, assim como os Marechais Deodoro e Floriano Peixoto, respectivamente primeiro e segundo presidentes da república, proclamada em 1889. (...)

Na Constituição de 1891 – que sobreveio à proclamação da República, apenas a Justiça Militar fora incluída como Justiça especializada e nessa situação permaneceu em todas as Cartas Magnas seguintes. Mais tarde, inseriram-se duas outras Justiças especializadas: a do Trabalho e a Eleitoral.

A Justiça Militar da União cuida dos crimes militares. A conceituação de crime militar é objeto de alentados artigos jurídicos cuja discussão foge ao escopo dessa modesta apresentação. A Constituição estabelece caber à Justiça Militar julgar os crimes militares em tempo de paz e em tempo de guerra. Assim, o STM não é um tribunal para julgar militares, mas, sim, para julgar crimes militares cometidos por qualquer cidadão. A meu ver (...) aí residem o fundamento, a essência, a característica e a tradição da Justiça Militar, qual seja ocupar-se exclusivamente de crimes militares e não somente dos militares. Caso contrário, seria um tribunal de exceção.

Tanto os conselhos de justiça em tempo de paz ou de guerra e até o próprio STM têm militares operando como juízes. É o que se denomina como escabinato: uma corte mista, formada por juízes de Direito e juízes leigos.

Contudo, estou convencido de que o convívio se mostra absolutamente salutar e virtuoso. Não presenciei, até hoje, em qualquer julgado, posições polarizadas dos ministros civis em relação aos militares ou vice-versa. A meu ver, os dois grupos se interagem e aprendem mutuamente: os civis, com as idiosincrasias da vida castrense e o rigor na manutenção da hierarquia e disciplina; e os militares, com as formalidades essenciais e inarredáveis do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. Dessa feliz simbiose, mas do que aplicar leis, busca-se fazer a Justiça.”

**Quinta-feira, 29 de outubro de 2009,
de 11h45 às 13h15**

Sexta mesa-redonda sobre Forças Internacionais em missões de manutenção da paz.

Problemática: Regime legal e disciplinar. Estatuto Pessoal, Contratação.

Moderador:

Dr^a Maria Victoria San José Villacé

Subsecretária de Defesa do Governo da Espanha.

Debatedores:

Dr. D. Feliz Vacas Fernández

Professor Titular de Direito Internacional Público e Relações Internacionais da Universidade Carlos III (Espanha).

Dr^a Begoña Aramendía Rodriguez de Austria

Comandante Auditor. Assessora Jurídica do Comando em Kosovo, Afeganistão, Bósnia e Líbano. (Espanha).

Comentário

As operações das Forças Internacionais em missão de manutenção da paz em lugares imersos em conflitos bélicos se multiplicaram. Tais ações constituíram, na Espanha, uma característica primordial na ação exterior, no marco da política de defesa e segurança.

As últimas missões aprovadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas estão na categoria de missões de apoio à paz, como explica o informe anual sobre Operações de Paz no Mundo 2008, do Centro de Cooperação Internacional da Universidade de Nova Iorque. Caracterizam-se pela dimensão, complexidade organizativa e, finalmente, pela composição mista dos protagonistas pertencentes a diferentes organizações internacionais.

A Assembleia Geral das Nações Unidas considera que existem quatro razões básicas para optar pela externalização, que objetiva:

1. obter e utilizar os conhecimentos técnicos que não são facilmente liberados pelas Nações Unidas, incluindo o acesso as tecnologias e conhecimentos mais avançados para adquirir em curto prazo a flexibilidade necessária para se adaptar e satisfazer, rapidamente, às circunstâncias de mudanças;

2. reduzir os custos;

3. obter uma fonte de abastecimento ou serviço mais eficaz, eficiente e rápida.

Uma atividade ou prestação de serviço que não necessite um longo prazo para as Nações Unidas exige que se analise a conveniência da externalização, total ou parcial, dentro desses parâmetros: (1) custo, eficácia e eficiência; (2) na área de proteção e segurança, as atividades podem comprometer a segurança das delegações e os visitantes não poderão ser objetos de contratação externa; (3) preservação do caráter internacional da Organização; (4) manutenção da integridade dos procedimentos e processos; e (5) aplicação de técnicas de controle baseadas na execução de atividades pelo contratante.

FECHAMENTO

O encerramento do Encontro, na tarde de quinta-feira, 29-10, foi singelo, com a representante dos anfitriões — que falou em nome da Sr^a Carme Chacón Piqueras, Ministra da Defesa da Espanha — confirmando a impressão de pleno êxito das mesas-redondas e dos debates delas derivados. Destacamos a organização impecável do evento, que foi proveitoso em todos os aspectos.

Brasília, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Chico Alencar** (PSOL – RJ).

Viagens em Missão Oficial

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. CHICO ALENCAR
Viagem : 4º ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITO HUMANITÁRIO E DIREITO MILITAR, EM MADRI.
Data: 26/10/2009

<i>Diárias</i>	
Quantidade:	5
Valor Unit.:	350
Moeda:	<input type="radio"/> Real <input checked="" type="radio"/> Dólar
Passagens pagas por:	Câmara dos Deputados ▼
Tipo de Passagem:	Classe Econômica Promocional ▼
*** Divulgados ***	
<input type="button" value="Não Divulgar"/> <input type="button" value="Gravar"/>	

RELATÓRIO DE VIAGEM

Visita à África do Sul para troca de informações a respeito da organização e da realização da Copa do Mundo de Futebol de 2010, com vistas à Copa do Mundo de 2014 a realizar-se no Brasil.

I – Dados Iniciais

No período de 26 a 31 de outubro, como Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e em comitiva formada pelos Deputados Rômulo Gouveia, Presidente da Subcomissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos com a Copa de 2104, e do Deputado Paulo Rattes, relator da Subcomissão, realizamos viagem à África do Sul, oportunidade na qual cumprimos agenda com diversas autoridades daquele país, com o objetivo de trocar informações a respeito da organização e da realização da Copa do Mundo de 2010 que será realizada naqueles país.

A referida agenda foi organizada pela Embaixada do Brasil na África do Sul - Petrória, juntamente com a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério de Relações Exteriores e com a Assessoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

II – Justificativa

A conquista do direito de hospedar a Copa do Mundo de Futebol a realizar-se em 2014 implica para o País grandiosas despesas que passarão pelos cofres públicos. A oportunidade, sem sombra de dúvidas única, traz consigo responsabilidades de organização,

planejamento, controle e fiscalização tão expressivos quanto o volume de dinheiro que deverá ser empregado.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, a qual presidimos, cumprindo seu dever-função, no começo de seu trabalho neste ano de 2009, aprovou requerimento criando a Subcomissão Permanente de acompanhamento, fiscalização e controle dos gastos públicos federais para a organização e a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Neste sentido, a viagem à África do Sul possibilitou a troca de informações e experiências com os organizadores da Copa do Mundo de 2010, que será realizada naquele país.

III – Agenda cumprida

26/10/09 segunda	Partida do Aeroporto de Guarulhos (São Paulo) com destino a Johannesburgo – África do Sul
27/10/09 terça	Chegada em Johannesburgo – África do Sul Reunião de trabalho como o Dr. Danny Jordaan, CEO do Comitê Organizador Local da Copa do Mundo de 2010 e outros membros do COL Coletiva conjunta à imprensa com jornalistas da África do Sul e do Brasil Local: SAFA house, Soweto (Johannesburgo)
28/10/09 quarta	Neste dia havia uma agenda com o Prefeito de Johannesburgo, mas que foi cancelada de última hora, por motivo de viagem. Visita à Casa de Mandela Visita ao Bairro Soweto Visita ao Museu do Apartheid Local: Johannesburgo
29/10/09	Visita ao Estádio "Soccer City" – local que abrigará os jogos de abertura

quinta e encerramento da Copa de 2010. A visita foi acompanhada pelo Sr. Rod Pearce, Responsável pelos projetos e obras dos estádios de Johannesburgo e contratado pela Prefeitura.
Local: Johannesburgo

Reunião de trabalho no Comitê Organizador da Copa do Mundo de 2010 da Cidade de Johannesburgo, com a Sra. Tumi Dlamini, Chefe de Relações Internacionais do COL e responsável pelo marketing.
Local: Sede do COL de Johannesburgo

Visita ao Estádio Ellis Park, acompanhada pelo Sr. Rod Pearce

30/10/09 Encontro com a Prefeita da Cidade de Tshwane (Petrória), Sra. GM
sexta Ramokgopa
Local: Prefeitura de Petrória

Visita ao Centro de Treinamento "Superstadium"
Local: Attergidgeville, Pretória

Visita ao Estádio "Loftus Versveld"
Local: Pretória

Reunião de trabalho com o Comitê Organizador da Copa do Mundo de 2010 da Cidade de Tshwane (Petrória), com o Sr. Godfrey Modise Nkwane, Chefe Executivo, com o Sr. Pieter Cloete, Engenheiro e Gerente de Projetos, e o Sr. Abel Mtshweni, Chefe de Relações Internacionais
Local: Estádio "Loftus Versveld", Petrória

Encontro com o Sr. Jabu Moleketi, ex vice-ministro de Finanças e representante do setor privado no Conselho do CoMitê Organizador Local.

Encontro com o jogador de futebol brasileiro Vinicius, que atua na equipe Swallows, para obter informações sobre o futebol africano

31/10/09 Partida do Aeroporto de Johannesburgo com destino à Guarulhos/SP
sábado

IV – Considerações

Em março deste ano, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que presido, por meio de Requerimento de autoria do Deputado Paulo Rattes, aprovou e instalou a Subcomissão Permanente para

Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos Federais com a Copa do Mundo de Futebol de 2014, que será realizado no Brasil.

A Subcomissão, desde então, seguindo cronograma de trabalho previamente aprovado por seus membros, vem realizando uma série de audiências públicas, com entidades públicas e privadas, e requerido uma série de informações, com o objetivo de elaborar um relatório que possa apresentar uma radiografia de como está sendo tratada a organização do referido mundial, e quais as ações de fiscalização que estão sendo tomadas e que podem ser tomadas com o fulcro de impedir o desvio e os gastos desnecessários de recursos públicos.

Seguindo este trabalho, em julho deste ano, estive na Alemanha, ocasião em que pude realizar agenda de trabalho com o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo realizada naquele país, em 2006, e conhecer alguns estádios utilizados no mundial. Essa viagem foi extremamente produtiva do ponto de vista da troca de informações e principalmente de experiências.

Em outubro deste ano, a Comissão de Fiscalização aprovou requerimento do Deputado Rômulo Gouveia, Presidente da Subcomissão da Copa de 2014, para a concretização da presente viagem à África do Sul, com o objetivo de conhecer junto ao Comitê Organizador Local e os órgãos do governo sul-africano, como está sendo organizado a Copa de 2010.

Em nossa primeira reunião de trabalho, tivemos a oportunidade de assistir apresentação coordenador –geral da Copa da África do Sul, Sr. Danny Jordan, que revelou diversos aspectos da organização como:

- A estrutura organizacional, o organograma e a matriz de responsabilidades;
- Os recursos e o cronograma de desembolso
- planejamento dos estádios e o cronograma de execução

Durante a missão, nossa comitiva pode visitar quatro estádios, sendo um deles designado como centro de treinamento. Além das visitas in loco, nos foi apresentado um panorama geral de outros estádios:

1. Soccer City

- Abertura e Final da Copa 2010/ Sowetto
- Termina obras em dezembro/ com acabamentos do entorno/ janeiro;

- Capacidade 87 mil torcedores
 - Custo – US\$ 400 milhões/ dolar 7/1 rands/ Previsão Inicial – US\$ 300 milhões
 - Foi totalmente reformado e chegou a empregar 3.500 pessoas
 - Atualmente 2600 – 10 horas por dia/ empregos diretos
 - Prevista uma grande área para estacionamento de carros fora / dentro apenas 15 vagas para Vips da FIFA
 - Haverá estações próximas para ônibus e trens
 - Obras a cargo da prefeitura de Johannesburgo/ dinheiro transferido pelo governo federal
 - Após a Copa será entregue a uma empresa de gestão que vai receber em valor da PM e terá direito a explorar o estádio
 - No Bairro de Sowetto (habitado por negros pobres/ 80% da Africa do Sul) já existe outro estádio que disputará público e mercado
 - Ingresso para campeonato de futebol local/regional/nacional está em torno de R\$ 5 reais (3 dólares)

 - Há idéia de transferir jogos de rugby para lá/ torcedores e jogadores classe média branca
 - Capacidade Lux foi aumentada de 1000 para 2.500
- 2. Ellis Park Stadium**
- Capacidade para 60 mil torcedores/ Centro/ Coca-Cola Arena
 - Reformado a um custo de mais ou menos US\$ 50 milhões
 - Utilizado por um time de rugby/Futebol Orlando Pirates
 - Prefeitura pagou reformas para atender exigências da FIFA/ Lux 2.500
 - Já há uma empresa explorando e administrando o estádio.
- 3. Orlando Stadium/ Sowetto**
- Utilizado pelo Orlando Pirates
 - Não será usado para jogos
 - Considerado um estádio moderno
- 4. Loftus Versfeld Stadiumm – Petroria/ Tshwane**
- 50 mil assentos
 - Reformado por US\$ 40 milhões, incluindo acessos
 - Recursos das Prefeituras/ acordo com o time de rugby local que usa o estádio para contrapartidas de caráter social/ Mamelodi Sundowns
 - Para equacionar problema de estacionamento dos veículos visitantes negociou espaços com universidade e escolas próximas

- Por exigência da FIFA, alterou legislação de zoneamento urbano
- Foi usado na Copa das Confederações.

5. Super Stadium – Pretoria

- Localizado em um bairro popular da região metropolitana de Pretoria. Foi reformado pela Prefeitura
- Capacidade para 40 mil torcedores
- Gastos – 20 milhões
- Servirá para treinamento das equipes (Brasil treinará lá)

6. Pilditch Stadium – Pretoria

- Foi previsto para ser um estádio reserva/ será usado para Fun Fest.

Importante ressaltar que as informações recolhidas vão ser extremamente úteis para a organização da Copa de 2014, e os resultados obtidos, até agora, pela África do Sul, podem servir de parâmetros para o que podemos esperar com o evento no nosso País.

Todas as reuniões e visitas foram documentadas em foto, vídeo e som, o que incrementará o trabalho da Subcomissão e de seu relatório final que será apresentado pelo Deputado Paulo Rattes.

Brasília, 11 de novembro de 2009.


Deputado **SILVIO TORRES**

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. SILVIO TORRES
Viagem : ENCONTROS COM O COMITÊ ORGANIZADOR, VISITAS A ESTÁDIOS E VILAS DE TREINAMENTO, E REUNIÕES COM AUTORIDADES LOCAIS ENVOLVIDOS NA COPA 2010, PARA OS PREPARATIVOS PARA A COPA DO MUNDO 2014, A SER REALIZADA NO BRASIL, EM JOANESBURGO E PRETÓRIA.
Data: 26/10/2009

<i>Diárias</i>	
Quantidade:	5
Valor Unit.:	350
Moeda:	<input type="radio"/> Real <input checked="" type="radio"/> Dólar
Passagens pagas por:	Câmara dos Deputados
Tipo de Passagem:	Classe Econômica Promocional
*** Divulgados ***	
<input type="button" value="Não Divulgar"/> <input type="button" value="Gravar"/>	

Brasília, 11 de novembro de 2009.

Relatório da Missão Oficial de parlamentares da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, no IV Encontro Internacional de Direito Humanitário e Direito Militar.

Realizado no Centro Superior de Estudos da Defesa Nacional (CESEDEN) Paseo de La Castellana, 61, Madri, Espanha, com a participação de representantes de 22 países. Pelo legislativo brasileiro, lá estivemos os deputados Domingos Dutra (PT/MA), Cleber Verde (PSC/MA), e Chico Alencar (PSOL/RJ).

Fotografia constante a este documento encontra-se arquivada na Coordenação de Arquivo do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados.

ABERTURA

Terça feira, 27 de outubro de 2009, às 19:30h. (em ponto!)

A fala mais aguardada foi a do Ministro da Defesa do Brasil, Nelson Jobim. Nosso Ministro destacou que “toda instituição é produto da história dos países”. Relembrou que o passado recente de ditaduras na América do Sul opôs muitas vezes de maneira acirrada, militares e civis. “*O Encontro seria mais um passo na superação desse divórcio*”, concluiu.

Foi lembrado também que este era o primeiro encontro realizado no continente europeu (os anteriores ocorreram em Brasília, Florianópolis e Santiago do Chile).

Todos os oradores da sessão solene enfatizaram o potencial do IV Encontro em contribuir para a cultura da paz e a garantia do tratamento humanitário às vítimas de conflito, em qualquer circunstância.

Quarta feira, 28 de outubro de 2009, de 9:30h. às 11:15hs.

Primeira Mesa Redonda, sobre Direito Internacional dos Direitos Humanos e Jurisdição Militar.

Moderador:

Dr. Claudio Cereceda Valenzuela.

Almirante Auditor General da Armada. Ministro Titular da 1ª Corte Marcial Naval (Chile).

Debatedores:

Drª Kathia Martín-Chenut.

Drª. em Direito pela Universidade de Paris. Pesquisadora ligada ao Mestrado em “Estudos Jurídicos Comparados e Internacionalização do Direito” do College de France.

Dr. D. Antonio Pastor Ridruejo.

Ex-magistrado do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e Professor Titular emérito de Direito Internacional Público da Universidade Complutense de Madri (Espanha).

Dr. D. Santiago Ripol Carulla.

Consultor Jurídico do Tribunal Constitucional e Professor de Direito Internacional Público.

Comentário

O **dictum** do Tribunal Europeu de Direitos Humanos, segundo a Convenção de Roma de 1950 – criadora do Tribunal – não proíbe que as jurisdições militares substanciem as acusações de ordem penal que se formem contra os componentes das Forças Armadas de um país, sempre respeitando as garan-

tias de objetividade e independência mencionadas no artigo 6º da Convenção.

Sobre o julgamento de civis pelos tribunais militares, o Tribunal Europeu se mostra completamente reticente e somente admite, de modo excepcional, quando existirem razões imperiosas. Essas razões só podem ser apreciadas uma a uma, para que não resulte na formação de critérios abstratos a respeito.

Há uma tendência a considerar que o julgamento de civis por tribunais militares enfraquece, objetivamente, a imparcialidade e a independência que se exige a toda jurisdição.

Quarta feira, 28 de outubro de 2009, de 11:45 às 13:30hs.

Segunda Mesa Redonda, sobre a mulher e os jornalistas em conflitos armados.

Moderador:

Dr. D. Fernando Pignatelli y Meca.

Magistrado da 5ª Sala do Tribunal Supremo (Espanha).

Debatedores:

Dr. Carlos Otávio

Representante da Procuradoria Geral da Justiça Militar da União (Brasil)

Drª Pilar Trinidad Núñez.

Professora Titular de Direito Internacional Público da Universidade Rey Juan Carlos de Madri (Espanha).

Drª Montserrat Abad Castelos

Professora Titular de Direito Internacional Público e Relações Internacionais da Universidade Carlos III (Espanha).

Comentário

Abordou-se a questão das chamadas ‘Novas Guerras’, contemporâneas, na qual os “inimigos não têm rosto”. Conclui-se que, face a essa realidade, as normas humanitárias atuais mostram-se insuficientes. Exige-se maior evolução de conceitos e internacionalização de direitos.

Quanto aos jornalistas, considera-se que eles estarão protegidos desde que não participem das hostilidades (nesse caso, perdem a condição de civis). Os números letais, entretanto, são dramáticos: de 2003 a 2008, mais de 250 jornalistas morreram no Iraque! Há jornalistas que contratam segurança armada particular para trabalhar...

Houve um consenso de que as barbaridades e atrocidades aumentaram. Os conflitos involuíram. O paradoxo: evolução teórica, na análise dos processos

bélicos e da consolidação de direitos, contrastando com uma involução prática.

Em 2008 foram assassinados 60 jornalistas. Existe a necessidade de um instrumento internacional que proteja de verdade os trabalhadores da informação. Até para se romper com a má tradição que afirma que a primeira vítima de qualquer guerra é a verdade. É preciso também pugnar por uma mídia independente. Há as que têm interesses nos próprios conflitos. Bombardeios e devastação armada “vendem” muito.

**Quarta-feira, 28 de outubro de 2009,
de 16h às 17:45**

Terceira Mesa Redonda, sobre a privatização da Guerra.

Moderador:

Senhor Gilson Langaro Dipp.

Ministro do Tribunal Superior de Justiça e Corregedor do Conselho Nacional de Justiça (Brasil).

Debatedores:

Senhor D. Francisco Javier de Mendoza Fernández.

Assessor Geral Jurídico da Defesa (Espanha).

Senhor D. Renato Nuño.

Assessor Jurídico do Comando da Força Aérea do Chile.

Comentário

1. As guerras do século XXI.

Segundo Herfried Münkler, a assimetria é a principal característica das novas guerras: frente à “velocidade” dos modernos sistemas militares, altamente tecnológicos, aparece a artesanal estratégia da guerra de guerrilhas; contra as armas sofisticadas, utilizam-se armas rudimentares; a vulnerabilidade do mundo moderno facilita atos de terrorismo suicida; e em oposição às guerras entre Estados avulta o processo de privatização de novos conflitos armados e uma espécie de ‘desmilitarização’ da guerra.

2. Características atuais dos conflitos armados.

a) desaparecimento crescente do conceito de “campo de batalha”.

b) novos métodos de conduzir a hostilidade tornam ineficientes estratégias tomadas em proximidade geográfica ou física.

c) confiança nos avançados meios tecnológicos (precisão dos bombardeios).

d) busca da eficiência com um gasto menor que os oferecidos por empresas privadas.

e) inclusão, nos contratos de compra e venda de sistemas de armas, de manutenção de pessoal pela empresa fornecedora, inclusive durante o conflito armado.

Observação: um de cada cinco dólares, ou seja, 20% dos gastos da guerra do Iraque, correspondem a pagamentos de empresas privadas que prestam serviços para o Exército dos USA!

**Quarta-feira, 28 de outubro de 2009,
de 18:15h às 20h**

Quarta Mesa Redonda, sobre efeitos dos Tratados e eficácia das Sentenças Internacionais em âmbito interno.

Moderador:

Senhor Dr. Juan Saavedra Ruiz.

Presidente da 2ª Sala do Supremo Tribunal (Espanha).

Debatedores:

Dr. Joaquim Huelin Martínez de Velasco.

Magistrado, Juiz encarregado do Registro Civil de Madri.

Presidente da Associação Internacional de Magistrados (Espanha).

Dr. D. Manuel Pérez González.

Professor Titular de Direito Internacional Público e Relações Internacionais da Universidade Complutense de Madri e Diretor Técnico do CEDIH da Cruz Vermelha Espanhola.

Comentário

O documento de Montreux, de 17 de setembro de 2009, trata das obrigações legais internacionais pertinentes e das boas práticas para os Estados, relacionadas a operações de empresas privadas militares e de segurança durante os conflitos armados. Destaca que boas práticas, em relação aos Estados (armas e serviços armados) e empresas, compreendem: 1) a introdução de regimes transparentes de concessão, licenças, supervisão e prestação de contas; 2) que somente possam prestar serviços, durante os conflitos armados, as empresas que disponham de mecanismos de formação, procedimentos internos e supervisão que ofereçam garantias do cumprimento do Direito Internacional e das normas dos Direitos Humanos.

Propõe-se também a criação de um Comitê Internacional para a Regulação, Controle e Seguimento das empresas privadas militares e de segurança, instituição de controle internacional que garantirá a eficácia das normas convencionais. Suas análises e deliberações

poderão reforçar o cumprimento de tratados e a eficiência de sentenças em âmbito interno.

**Quinta-feira, 29 de outubro de 2009,
de 9:30h às 11:15h**

Quinta Mesa Redonda, sobre Poder Judicial e Jurisdição Militar.

Moderador:

Dr. Ángel Calderón Cerezo.

Presidente da 5ª Sala do Supremo Tribunal Militar (Espanha).

Debatedores:

Dr. Marcos Augusto Leal de Azevedo.

Ministro Vice-Presidente Almirante de Esquadra (Brasil).

D. Juan Arab Nessrallah.

General de Brigada Auditor Geral do Exército (Chile).

Comentário

O Almirante Marcos Leal fez rica explanação sobre a Justiça Militar no Brasil, lembrando que em abril passado a Justiça Militar da União (JMU) completou 201 anos.

Fez grande digressão histórica, indo a 1807, quando as tropas de Napoleão já se encontravam nas cercanias de Lisboa. João, disse ele – ainda como príncipe regente, pois sua mãe, Maria I, estava impossibilitada de governar – tomou decisão, não sem conflitos, de transferir toda a corte portuguesa para o Brasil. A esquadra lusa, escoltada por navios da Armada britânica, era composta de dezenove embarcações e alguns historiadores estimam a comitiva em cerca de quinze mil pessoas.

Segue o Almirante: “foram criados, dentre outros, o Jardim Botânico, faculdades de medicina e engenharia, o Banco do Brasil, a Biblioteca Real, e... a Justiça Militar! Naquele tempo, chamava-se Conselho Supremo Militar e de Justiça (hoje o Superior Tribunal Militar – STM) e era presidido pelo próprio príncipe regente. Os imperadores Pedro I e Pedro II, filho e neto do já João VI, também o presidiram, assim como os marechais Deodoro e Floriano Peixoto, respectivamente primeiro e segundo presidentes da república, proclamada em 1889. (...)

Na constituição de 1891 – que sobreveio à proclamação da República –, apenas a justiça militar fora incluída como justiça especializada e nessa situação permaneceu em todas as cartas magnas seguintes. Mais tarde, inseriram-se duas outras justiças especializadas: a do trabalho e a eleitoral.

A Justiça Militar da União cuida dos crimes militares. A conceituação de crime militar é objeto de alenados artigos jurídicos cuja discussão foge ao escopo

dessa modesta apresentação. A Constituição estabelece caber à Justiça Militar julgar os crimes militares em tempo de paz e em tempo de guerra. Assim, o STM não é um tribunal para julgar militares mas, sim, para julgar crimes militares cometidos por qualquer cidadão. A meu ver (...) aí residem o fundamento, a essência, a característica e a tradição da Justiça Militar, qual seja ocupar-se exclusivamente de crimes militares e não somente dos militares. Caso contrário, seria um tribunal de exceção.

Tanto os conselhos de justiça em tempo de paz ou de guerra e até o próprio STM têm militares operando como juízes. É o que se denomina como escabinato: uma corte mista, formada por juízes de Direito e juízes leigos.

Contudo, estou convencido de que o convívio se mostra absolutamente salutar e virtuoso. Não presenciei, até hoje, em qualquer julgado, posições polarizadas dos ministros civis em relação aos militares ou vice-versa. A meu ver, os dois grupos se interagem e aprendem mutuamente: os civis, com as idiossincrasias da vida castrense e o rigor na manutenção da hierarquia e disciplina; e os militares, com as formalidades essenciais e inarredáveis do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. Dessa feliz simbiose, mais do que aplicar leis, busca-se fazer a Justiça.”

**Quinta-feira, 29 de outubro de 2009,
de 11:45h às 13:15h**

Sexta Mesa Redonda, sobre Forças Internacionais em missões de manutenção da Paz.

Problemática: Regime legal e disciplinar. Estatuto Pessoal, Contratação.

Moderador:

Dra. Maria Victoria San José Villacé.

Sub-secretária de Defesa do Governo da Espanha.

Debatedores:

Dr. D. Feliz Vacas Fernández.

Professor Titular de Direito Internacional Público e Relações Internacionais da Universidade Carlos III (Espanha).

Dra. Begoña Aramendía Rodríguez de Austria.

Comandante Auditor. Assessora Jurídica do Comando em Kosovo, Afeganistão, Bósnia e Líbano. (Espanha).

Comentário

As operações das Forças Internacionais em missão de manutenção da paz em lugares imersos em conflitos bélicos se multiplicaram. Tais ações constituíram, na Espanha, uma característica primordial na ação exterior, no marco da política de defesa e segurança.

As últimas missões aprovadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas estão na categoria de missões de apoio à paz, como explica o informe anual sobre Operações de Paz no Mundo 2008, do Centro de Cooperação Internacional da Universidade de Nova Iorque. Caracterizam-se pela dimensão, complexidade organizativa e finalmente, pela composição mista dos protagonistas pertencentes a diferentes organizações internacionais.

A Assembleia Geral das Nações Unidas considera que existem quatro razões básicas para optar pela externalização, que objetiva:

1. obter e utilizar os conhecimentos técnicos que não são facilmente liberados pelas Nações Unidas, incluindo o acesso às tecnologias e conhecimentos mais avançados para adquirir em curto prazo a flexibilidade necessária para se adaptar e satisfazer, rapidamente, às circunstâncias de mudanças.
2. reduzir os custos.
3. obter uma fonte de abastecimento ou serviço mais eficaz, eficiente e rápida.

Viagens em Missão Oficial

Uma atividade ou prestação de serviço que não necessite um longo prazo para as Nações Unidas exige que se analise a conveniência da externalização, total ou parcial, dentro desses parâmetros: (1) custo, eficácia e eficiência; (2) na área de proteção e segurança, as atividades podem comprometer a segurança das delegações e os visitantes não poderão ser objetos de contratação externa; (3) preservação do caráter internacional da Organização; (4) manutenção da integridade dos procedimentos e processos; e (5) aplicação de técnicas de controle baseadas na execução de atividades pelo contratante.

FECHAMENTO

O encerramento do Encontro, na tarde de quinta-feira, 29-10, foi singelo, com a representante dos anfitriões – que falou em nome da Sr^a Carme Chacón Piqueras, Ministra da Defesa da Espanha – confirmando a impressão de pleno êxito das mesas redondas e dos debates delas derivados. Destacamos a organização impecável do evento, que foi proveitoso em todos os aspectos.

Deputado **Domingos Dutra** – Titular da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. DOMINGOS DUTRA
Viagem : 4º ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITO HUMANITÁRIO E DIREITO MILITAR, EM MADRI.
Data: 26/10/2009

<i>Diárias</i>	
Quantidade:	3,5
Valor Unit.:	350
Moeda:	<input type="radio"/> Real <input checked="" type="radio"/> Dólar
Passagens pagas por:	Câmara dos Deputados
Tipo de Passagem:	Classe Econômica Promocional
*** Divulgados ***	
<input type="button" value="Não Divulgar"/>	<input type="button" value="Gravar"/>

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 427, DE 2009**

(Do Senado Federal)

PEC nº 29/2003-SF**Ofício nº 2.398/2009-SF****Altera o art. 193 da Constituição Federal.****Despacho:** a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Altera o art. 193 da Constituição Federal.

Artigo único. O art. 193 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 193. A ordem social tem, como base, o primado do trabalho e, como objetivo, o bem-estar e a justiça sociais, a serem avaliados por meio de indicadores de responsabilidade social, nos termos de lei complementar”. (NR)

Senado Federal, 3 de novembro de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 434, DE 2009**

(Do Sr. Vieira da Cunha e outros)

Dá nova redação ao art. 101, da Constituição Federal, para alterar a forma e requisitos pessoais de investidura no Supremo Tribunal Federal.**Despacho:** Apense-se à(ao) PEC nº 473/2001.**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 101 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de quarenta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, Bacharel em Direito, de notável saber jurídico e reputação ilibada, com, no mínimo, vinte anos de atividade jurídica.

§ 1º Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão indicados em lista sêxtupla, elaborada pelo próprio Tribunal, e nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha por três quintos do Senado Federal.

§ 2º Na elaboração da lista sêxtupla, um terço dos nomes indicados, no mínimo, serão oriundos da Magistratura de carreira.

§ 3º Não poderá integrar a lista sêxtupla antes de três anos, quem exerceu cargo eletivo, após o término do mandato, Ministro de Estado, Procurador-Geral da República, Defensor Público-Geral da União, Advogado-Geral da União e seus correspondentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como quem exerceu cargo de confiança no Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, nas três esferas da Federação, no período acima referido.

§ 4º Aos Ministros do Supremo Tribunal Federal aplica-se o mesmo impedimento temporal de três anos, a partir do afastamento do cargo, para o desempenho de função pública de livre nomeação e para o exercício da advocacia.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Após profundos debates no âmbito da magistratura nacional e com segmentos da sociedade organizada sobre a atual situação do Judiciário brasileiro, sua democratização, transparência, e principalmente a relação entre os Poderes, tomamos a iniciativa da presente Proposta de Emenda à Constituição, visando a alterar a forma e critérios de indicação dos candidatos para a composição do Supremo Tribunal Federal. O principal objetivo da proposta é diminuir o componente político da escolha e incluir a participação do Judiciário no processo.

Lamentavelmente, a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que promoveu a primeira etapa da Reforma do Judiciário, não logrou aperfeiçoar a sistemática de escolha dos Ministros do Pretório Excelso.

A sociedade brasileira, incluídos os setores comprometidos com a prestação jurisdicional pátria, vem se manifestando no sentido de que o vigente modelo de investidura dos Ministros do STF não se coaduna com a imparcialidade que se espera dos membros da mais alta Corte do País.

Assim, propõe-se que o próprio Supremo Tribunal Federal elabore lista sêxtupla, exigindo-se que seja Bacharel em Direito, de notável saber jurídico e reputação ilibada, com, no mínimo, vinte anos de atividade

jurídica e idade mínima de quarenta e cinco e máxima de sessenta e cinco anos. A lista será submetida ao crivo do Presidente da República, para indicação do nome do escolhido ao Senado Federal, que será aprovado por três quintos dos senadores e não mais pela maioria absoluta.

Esta alteração no *quorum* para escolha do candidato faz-se necessária para estabelecer consonância com a própria Constituição Federal, cujo *quorum* de três quintos é exigido para sua alteração. Não é concebível, para indicação de Ministro ao STF, que julgará se as leis são constitucionais ou não, *quorum* menor.

A proposta prevê também que a lista sêxtupla elaborada pelo STF tenha, no mínimo, um terço dos nomes indicados oriundos da Magistratura de carreira, visando a valorizar os membros do Poder Judiciário, hoje cerca de 20.000 no país, que, pela sua experiência na atividade de julgar, por certo contribuirão para a qualificação da Suprema Corte.

Outra alteração que se pretende com esta Emenda, para amenizar o componente político na indicação dos membros do STF, é a fixação de um interregno (quarentena) de três anos para a nomeação de Ministro para aquele Tribunal, de quem tenha exercido funções públicas, tais como Deputado Federal, Senador da República, Governador, Ministro de Estado, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União e Defensor Público-Geral da União, e de seus correlatos nos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como aqueles que tenham exercido cargo de confiança nos três Poderes e nas três esferas da Federação. Além disso, a proposta torna impedido para o desempenho de função pública de livre nomeação e para o exercício da Advocacia, por igual prazo, o Ministro afastado da função judicante.

Cabe mencionar pesquisa promovida com índices pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, em 2005, onde constatou-se que, quanto à imparcialidade, a maior proporção de conceitos “muito ruim” e “ruim” foi dada para o STF (31,7%) que, neste aspecto, encontra-se em posição muito distante de todas as demais instituições judiciais. Nesse item da pesquisa, o quesito relativo à independência do STF em relação ao Poder Executivo obteve a avaliação mais baixa.

Por todo o exposto, e na firme convicção de que a Proposta que apresentam colabora com o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito, os Parlamentares proponentes confiam em sua aprovação.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2009. – **Vieira da Cunha**, Deputado Federal – PDT-RS.

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(53ª Legislatura 2007-2011)

Proposição: PEC nº 434/09

Autor da Proposição: VIEIRA DA CUNHA E OUTROS

Data de Apresentação: 12-11-09

Ementa: Dá nova redação ao art. 101, da Constituição Federal, para alterar a forma e requisitos pessoais de investidura no Supremo Tribunal Federal.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas

Confirmadas	228
Não Conferem	6
Fora do Exercício	0
Repetidas	6
Ilegíveis	0
Retiradas	0
Total	240

Assinaturas Confirmadas

ACÉLIO CASAGRANDE PMDB SC
 ADEMIR CAMILO PDT MG
 AFONSO HAMM PP RS
 ALCENI GUERRA DEM PR
 ALEX CANZIANI PTB PR
 ALFREDO KAEFER PSDB PR
 ANDRÉ DE PAULA DEM PE
 ANDRÉ VARGAS PT PR
 ANÍBAL GOMES PMDB CE
 ANSELMO DE JESUS PT RO
 ANTÔNIO ANDRADE PMDB MG
 ANTONIO BULHÕES PRB SP
 ANTÔNIO CARLOS BIFFI PT MS
 ANTONIO CARLOS BISCAIA PT RJ
 ANTONIO CARLOS MENDES THAME PSDB SP
 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO PSDB SP
 ANTONIO CRUZ PP MS
 ANTONIO FEIJÃO PTC AP
 ARMANDO ABÍLIO PTB PB
 ARNON BEZERRA PTB CE
 ASSIS DO COUTO PT PR
 ÁTILA LIRA PSB PI
 BETO ALBUQUERQUE PSB RS
 BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG
 BRIZOLA NETO PDT RJ
 BRUNO RODRIGUES PSDB PE
 CAPITÃO ASSUMÇÃO PSB ES
 CARLOS ALBERTO CANUTO PSC AL
 CARLOS ALBERTO LERÉIA PSDB GO
 CARLOS WILLIAN PTC MG
 CELSO MALDANER PMDB SC
 CELSO RUSSOMANNO PP SP

CHICO ALENCAR PSOL RJ
CHICO LOPES PCdoB CE
CLAUDIO CAJADO DEM BA
CLÁUDIO DIAZ PSDB RS
CLEBER VERDE PRB MA
COLBERT MARTINS PMDB BA
DAGOBERTO PDT MS
DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
DILCEU SPERAFICO PP PR
DR. NECHAR PP SP
DR. UBIALI PSB SP
DUARTE NOGUEIRA PSDB SP
EDIGAR MÃO BRANCA PV BA
EDINHO BEZ PMDB SC
EDIO LOPES PMDB RR
EDMAR MOREIRA PR MG
EDMILSON VALENTIM PCdoB RJ
EDUARDO AMORIM PSC SE
EDUARDO CUNHA PMDB RJ
EDUARDO DA FONTE PP PE
EDUARDO LOPES PRB RJ
EDUARDO SCIARRA DEM PR
EDUARDO VALVERDE PT RO
ELIENE LIMA PP MT
ELISEU PADILHA PMDB RS
ELISMAR PRADO PT MG
EMILIANO JOSÉ PT BA
ENIO BACCI PDT RS
ERNANDES AMORIM PTB RO
EUEDES XAVIER PT CE
EUGÊNIO RABELO PP CE
EUNÍCIO OLIVEIRA PMDB CE
EVANDRO MILHOMEN PCdoB AP
FELIPE BORNIER PHS RJ
FERNANDO CHIARELLI PDT SP
FERNANDO CHUCRE PSDB SC
FERNANDO CORUJA PPS SC
FERNANDO FERRO PT PE
FERNANDO MARRONI PT RS
FILIPE PEREIRA PSC RJ
FLÁVIO BEZERRA PRB CE
FLÁVIO DINO PCdoB MA
FRANCISCO RODRIGUES DEM RR
FRANCISCO ROSSI PMDB SP
FRANCISCO TENORIO PMN AL
GEORGE HILTON PRB MG
GERALDINHO PSOL RS
GERALDO PUDIM PR RJ
GERALDO RESENDE PMDB MS
GERALDO SIMÕES PT BA
GIVALDO CARIMBÃO PSB AL
GLADSON CAMELI PP AC
GONZAGA PATRIOTA PSB PE
GUILHERME CAMPOS DEM SP
HUGO LEAL PSC RJ
ILDERLEI CORDEIRO PPS AC
INDIO DA COSTA DEM RJ
IVAN VALENTE PSOL SP
JACKSON BARRETO PMDB SE
JAIR BOLSONARO PP RJ
JANETE CAPIBERIBE PSB AP
JEFFERSON CAMPOS PSB SP
JERÔNIMO REIS DEM SE
JÔ MORAES PCdoB MG
JOÃO CAMPOS PSDB GO
JOÃO CARLOS BACELAR PR BA
JOÃO DADO PDT SP
JOÃO MAGALHÃES PMDB MG
JOÃO PAULO CUNHA PT SP
JOAQUIM BELTRÃO PMDB AL
JORGE KHOURY DEM BA
JOSÉ CARLOS ARAÚJO PDT BA
JOSÉ CARLOS VIEIRA PR SC
JOSÉ EDUARDO CARDOZO PT SP
JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA PV MG
JOSÉ PAULO TÓFFANO PV SP
JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS PR MG
JULIÃO AMIN PDT MA
JÚLIO CESAR DEM PI
JÚLIO DELGADO PSB MG
JURANDIL JUAREZ PMDB AP
LAERTE BESSA PSC DF
LEANDRO VILELA PMDB GO
LÉO VIVAS PRB RJ
LEONARDO MONTEIRO PT MG
LEONARDO VILELA PSDB GO
LINCOLN PORTELA PR MG
LUCIANA COSTA PR SP
LUCIANO CASTRO PR RR
LÚCIO VALE PR PA
LUIZ BASSUMA PV BA
LUIZ CARLOS BUSATO PTB RS
LUIZ CARLOS HAULY PSDB PR
LUIZ CARREIRA DEM BA
LUIZ SÉRGIO PT RJ
MAJOR FÁBIO DEM PB
MANATO PDT ES
MANOEL JUNIOR PMDB PB
MANOEL SALVIANO PSDB CE
MARCELO ALMEIDA PMDB PR
MARCELO ITAGIBA PSDB RJ
MARCELO ORTIZ PV SP
MARCELO SERAFIM PSB AM
MÁRCIO FRANÇA PSB SP
MARCIO JUNQUEIRA DEM RR
MÁRCIO MARINHO PRB BA

MARCOS LIMA PMDB MG
MARCOS MONTES DEM MG
MARIA DO ROSÁRIO PT RS
MARIA HELENA PSB RR
MÁRIO DE OLIVEIRA PSC MG
MÁRIO HERINGER PDT MG
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL
MAURÍCIO RANDS PT PE
MENDES RIBEIRO FILHO PMDB RS
MIGUEL CORRÊA PT MG
MILTON MONTI PR SP
MIRO TEIXEIRA PDT RJ
MOACIR MICHELETTO PMDB PR
MOISES AVELINO PMDB TO
NATAN DONADON PMDB RO
NEILTON MULIM PR RJ
NELSON MARQUEZELLI PTB SP
NELSON MEURER PP PR
NELSON PROENÇA PPS RS
NEUDO CAMPOS PP RR
NILSON MOURÃO PT AC
NILSON PINTO PSDB PA
ONYX LORENZONI DEM RS
OSMAR JÚNIOR PCdoB PI
OSMAR SERRAGLIO PMDB PR
OSVALDO REIS PMDB TO
PAES DE LIRA PTC SP
PASTOR PEDRO RIBEIRO PR CE
PAULO BORNHAUSEN DEM SC
PAULO HENRIQUE LUSTOSA PMDB CE
PAULO MAGALHÃES DEM BA
PAULO PEREIRA DA SILVA PDT SP
PAULO PIAU PMDB MG
PAULO PIMENTA PT RS
PAULO ROBERTO PEREIRA PTB RS
PAULO ROCHA PT PA
PEDRO CHAVES PMDB GO
PEDRO FERNANDES PTB MA
PEDRO NOVAIS PMDB MA
PEDRO WILSON PT GO
PEPE VARGAS PT RS
PROFESSOR RUY PAULETTI PSDB RS
PROFESSOR SETIMO PMDB MA
PROFESSOR VICTORIO GALLI PMDB MT
PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA PSDB GO
RAIMUNDO GOMES DE MATOS PSDB CE
RATINHO JUNIOR PSC PR
RAUL HENRY PMDB PE
RAUL JUNGSMANN PPS PE
REGIS DE OLIVEIRA PSC SP
RENATO AMARY PSDB SP
RENATO MOLLING PP RS
RIBAMAR ALVES PSB MA

RICARDO BERZOINI PT SP
ROBERTO BALESTRA PP GO
ROBERTO MAGALHÃES DEM PE
ROBERTO ROCHA PSDB MA
ROBERTO SANTIAGO PV SP
RODRIGO DE CASTRO PSDB MG
RODRIGO ROLLEMBERG PSB DF
ROGERIO LISBOA DEM RJ
RÔMULO GOUVEIA PSDB PB
RUBENS OTONI PT GO
SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP
SEVERIANO ALVES PMDB BA
SILAS BRASILEIRO PMDB MG
SILVIO LOPES PSDB RJ
SILVIO TORRES PSDB SP
SIMÃO SESSIM PP RJ
SUELI VIDIGAL PDT ES
TAKAYAMA PSC PR
TATICO PTB GO
ULDURICO PINTO PHS BA
VALADARES FILHO PSB SE
VALDIR COLATTO PMDB SC
VALTENIR PEREIRA PSB MT
VELOSO PMDB BA
VICENTINHO PT SP
VICENTINHO ALVES PR TO
VIEIRA DA CUNHA PDT RS
VILSON COVATTI PP RS
WASHINGTON LUIZ PT MA
WILLIAM WOO PPS SP
WILSON PICLER PDT PR
WOLNEY QUEIROZ PDT PE
ZÉ GERALDO PT PA
ZÉ GERARDO PMDB CE
ZENALDO COUTINHO PSDB PA
ZEQUINHA MARINHO PSC PA
ZONTA PP SC

Assinaturas que Não Conferem

FÉLIX MENDONÇA DEM BA
IBSEN PINHEIRO PMDB RS
MARCOS ANTONIO PRB PE
MAURÍCIO TRINDADE PR BA
PAULO MALUF PP SP
VITAL DO RÉGO FILHO PMDB PB

Assinaturas Repetidas

ASSIS DO COUTO PT PR
JACKSON BARRETO PMDB SE
JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA PV MG
MILTON MONTI PR SP
RAIMUNDO GOMES DE MATOS PSDB CE
RÔMULO GOUVEIA PSDB PB

PROJETO DE LEI Nº 6.299, DE 2009

(Do Senado Federal)

PLS nº nº 304/2008**Ofício nº 2.274/2009-SF**

Altera o caput do art. 60 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para reduzir o período sem registro na junta comercial que caracteriza a inatividade do empresário ou da sociedade empresária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 60 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60. O empresário ou a sociedade que não proceder a qualquer registro no período de 5 (cinco) anos consecutivos deverá comunicar à junta comercial que deseja manter-se em funcionamento.

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de outubro de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 6.315, DE 2009

(Da Sra. Manuela D’Ávila)

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, para determinar a proibição de importação de bens usados e dá outras providências.

Despacho: Apense-se ao PL nº 449/2003.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 13-A:

“Art. 13-A Fica proibido em todo território nacional, a importação de resíduos e rejeitos, cujas características causem danos ao meio ambiente e à saúde pública, sob qualquer forma e para qualquer fim.

“Parágrafo único. Os resíduos e rejeitos importados que não causem danos ao meio ambiente e à saúde pública serão definidos em regulamento.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 6-A:

“Art. 56-A Importar resíduos e rejeitos, sob qualquer forma e para qualquer fim, sem autorização.

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os resíduos tornaram-se um gigantesco desafio para as administrações públicas. A utilização de grandes espaços para armazenagem dos resíduos das grandes cidades é cada vez mais restrita. O risco de contaminação do solo e dos lençóis freáticos é cada vez maior. Consoante a isso, o percentual de resíduos aproveitados para a reciclagem não chega a 1% do total recolhido.

O Brasil é signatário da Convenção de Basiléia, acordo que define a organização e o movimento de resíduos sólidos e líquidos perigosos. Essa convenção permite a concessão prévia e explícita de importação e exportação dos resíduos autorizados entre os países de modo a evitar o tráfico ilícito. Nosso país ratificou a Convenção em 1993 proibindo a importação e exportação de resíduos perigosos sem consentimento.

Por essa Convenção, os países em desenvolvimento se comprometem a só importar produtos de difícil degradação ou reciclagem, se os países exportadores comprovarem tecnicamente o não comprometimento do meio ambiente.

Ante o exposto, objetivando manter o papel do Brasil na defesa do meio ambiente e da sustentabilidade de seu desenvolvimento, sem a necessidade de recebimento, via importação, de material usado para qualquer finalidade, que mais rapidamente se transformará em lixo, com enormes custos para nossa sociedade, apresentamos a presente proposição, para se somar as existentes nesta Casa e contribuir para resolvermos este problema.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2009. – Deputada **Manuela d’Ávila**, PCdoB-RS.

PROJETO DE LEI Nº 6.317, DE 2009

(Do Sr. Fernando Coelho Filho)

Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal.

Despacho: Apense-se ao PL nº 6.138/2002.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, na redação dada pela Lei 10.792, de 1º.12.2003, passa a ter a seguinte redação:

“Art.112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos a metade da pena no regime anterior, e o seu mérito indicar a progressão.” (NR)

.....

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A violência tem atingido níveis crescentes e por demais preocupantes no País, principalmente nos grandes e médios centros urbanos, em decorrência de inúmeros fatores, que precisam ser devidamente enfrentados pelos poderes públicos e até mesmo por toda a sociedade. A questão do tráfico de drogas situa-se entre as principais razões da ocorrência de crimes contra a pessoa e o patrimônio, conforme demonstram os mais recentes registros policiais, segundo os quais, grande parte desses atentados é praticada ou por traficantes ou por consumidores dependentes sob o efeito de cocaína ou de crack, droga com preço mais acessível e que, em menos tempo, leva à completa destruição psicológica, mental e social do usuário.

Tudo isso, a despeito da heróica atuação das corporações de policiais civis e militares, no combate ao crime e ao tráfico de drogas, em que esses profissionais da segurança colocam em risco a própria vida, sob condições muitas vezes desfavoráveis de trabalho e de remuneração.

Mas uma causa fundamental para a presente situação de extrema violência em todo o País, o que tem motivado aumento de insegurança na população, é o fato de que muitos dos autores desses novos crimes, sobretudo quanto aos de caráter de perversidade, por exemplo, assalto seguido de morte e, não raro, de verdadeira tortura às vítimas, são pessoas condenadas pela justiça, mas que, por força do instituto da progressão de pena, acabam cumprindo reduzido tempo em instituição prisional, retornam às ruas e praticam novos e graves delitos.

O instituto da progressão da pena está associado, evidentemente, ao princípio da ressocialização que deve nortear o sistema carcerário, para atender ao sagrado direito de retorno ao convívio social dos que, tendo cumprido a determinação da sentença condenatória, estariam aptos a retomar a vida de forma regular

na convivência com familiares, amigos e os diferentes grupos sociais da sua comunidade. As próprias instituições da estrutura judiciária nacional têm desenvolvido esforços no sentido de possibilitar aos condenados a obtenção de oportunidades, ao deixarem a prisão. O programa Começar de Novo, do Conselho Nacional de Justiça, constitui exemplo significativo da preocupação em se superar as dificuldades determinadas pelo preconceito e pelas restrições enfrentados por ex-detentos no propósito de reingresso à sociedade.

Lamentavelmente, no entanto, verifica-se hoje absoluta distorção em muitos casos de progressão de pena, uma vez que criminosos reincidentes, bandidos perigosos, tão logo recebem o benefício passam a agir, com inteira frieza e crueldade, matando, roubando, destruindo famílias e espalhando o pânico nas comunidades.

Não há dúvidas, portanto, de que uma das principais razões da presente situação de violência está relacionada ao que prevê o art. 112 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, a Lei de Execução Penal, ao estabelecer que o preso, após cumprir um sexto da pena poderá ser colocado em regime mais brando, como o semi-aberto, ou mesmo o da plena liberdade. Quase que diariamente, a sociedade brasileira assiste, entre incrédula e revoltada, a decisões de magistrados que, com base no referido dispositivo, proporcionam a liberdade a criminosos considerados perigosos, os quais deveriam ser mantidos em regime fechado por tempo compatível com o determinado na sentença que o condenou.

Desse modo, o presente projeto de lei objetiva alterar o art.112 da Lei de Execução Penal, no sentido de que a possibilidade do regime de progressão, hoje prevista quando do cumprimento de apenas um sexto da pena, possa ocorrer somente depois que o condenado cumprir a metade do tempo fixado na sentença condenatória, mantidas as exigências do bom comportamento e da avaliação feita pelo juiz.

Entendo que, dessa forma, o projeto mantém o princípio da progressão da pena, mas não proporciona aos sentenciados com requintes de maior periculosidade as facilidades decorrentes do atual texto do dispositivo legal, que lhes permite permanecer por tempo absolutamente irrisório na cadeia e logo voltar à prática do crime, da violência e da barbárie contra a sociedade.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2009. – Deputado **Fernando Coelho Filho**.

PROJETO DE LEI Nº 6.325, DE 2009

(Do Sr. Márcio França)

Altera o § 1º do art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.”

Despacho: Apense-se ao PL nº 4.548/1998.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Altera o § 1º do art. 32 da lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32

.....

§ 1º Incorre nas mesmas penas:

I – quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos,

II – quem faz locação, prestação de serviços, contratos de mútuo e comodato e cessão de animais para fins de vigilância.

§ 2º

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo desta lei é coibir de maneira incisiva a utilização dos animais como aparato de guarda e segurança comercial em nosso país, banindo de forma definitiva a prática de locação e de toda atividade assemelhada no âmbito nacional.

Tal iniciativa acompanha uma tendência mundial irreversível, no sentido de dar aos animais o respeito e o tratamento digno que merecem. A título ilustrativo, compilamos o que dispõe a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, em seu preâmbulo: Considerando que todo animal possui direitos; considerando que o desconhecimento e o desprezo destes direitos têm levado e continuam a levar o homem a cometer crimes contra os animais e contra a natureza; considerando que o reconhecimento pela espécie humana do direito à existência das outras espécies animais constitui o fundamento da coexistência das outras espécies no mundo; considerando que os genocídios são perpetrados pelo homem e há o perigo de continuar outros; considerando que o respeito dos homens pe-

los animais está ligado ao respeito dos homens pelo seu semelhante; considerando que a educação deve ensinar desde a infância a observar, a compreender, a respeitar e a amar os animais.

Em que pese essa tendência de respeito e tratamento digno, ainda observamos práticas determinantes do crime de maus tratos, como a atividade de locação de cães para guarda que pela sua especialidade sujeita o animal à situação de abandono e crueldade.

A denúncia e prevenção contra os maus tratos aos animais é legitimada, dentre outros dispositivos, pelo artigo 32 da Lei Federal nº 9605/98 (Lei de Crimes Ambientais), que diz: Praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos é crime.

Também é consubstanciada pelo Decreto Federal nº 24645/34, que define como maus tratos: praticar atos de abuso ou crueldade em qualquer animal, golpeando-o, ferindo-o, ou mutilando-o; manter animais em lugares insalubres; sujeitá-los a trabalhos insalubres; abandonar animal doente ou ferido; infligir-lhe castigos imoderados; utilizar-se dos serviços de animal enfermo e, se sadio fazê-lo trabalhar sem descanso ou alimentos suficientes; manter ou transportar animais em cativeiro anti-higiênicos.

Além das situações definidas pelo Decreto Federal os animais estão sujeitos à exposição a acidentes, a violências e envenenamentos; ausência de assistência veterinária em geral e especialmente nos casos de nascimento de crias; abandono do animal quando indesejável ou que não traga mais lucro. sacrifício de doentes ao invés de tratamento; espancamento e morte quando se defendem.

Um outro aspecto aliado às situações de maus tratos descritas, são os aumentos significativos de ataques de cães de guarda à população por absoluta falta de controle desses animais que estão em situação de abandono em seus “postos de trabalho”. É importante observar que os cães são animais de companhia por excelência, vêm acompanhando o ser humano desde os seus primórdios, e que a situação de abandono os coloca em condição de extremo sofrimento pela privação de contato afetivo com o seu dono. Além disso, cães destinados à guarda necessitam de adestramento e de acompanhamento de seu dono para efetuar os comandos que lhes são ensinados, o que não ocorre com a atividade de locação de cães para guarda.

Por fim convém lembrar que a existência dessa atividade tem relação direta com o desemprego na sociedade, pois se os cães são os “funcionários” das empresas: a cada cão alugado, um vigia desempregado.

A defesa da proibição dessa atividade foi amplamente discutida pelas organizações de proteção e

defesa dos direitos dos animais; recebeu amplo apoio popular para sua aprovação na cidade de Curitiba com cerca de 70% de aceitação comprovada pelas enquetes e pesquisas feitas pela Prefeitura.

Assim, solicito aos nobres Pares desta Casa pela aprovação da matéria aqui elencada e cito o filósofo inglês Jeremy Bentham que há mais de 200 anos atrás já argumentava em favor dos direitos dos animais:

“Talvez chegue um dia em que o restante da criação animal venha adquirir os direitos dos quais jamais poderiam ter sido privados, a não ser pela mão da tirania. A questão não é saber se os animais são capazes de raciocinar, ou se conseguem falar, mas sim, se são passíveis de sofrimento.”

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2009. – Deputado **Márcio França**, PSB-SP.

PROJETO DE LEI Nº 6.327, DE 2009

(Do Sr. Carlos Bezerra)

Dispõe sobre a isenção do pagamento da Taxa Anual por Hectare (TAH) pelas cooperativas de garimpeiros em operação no país.

Despacho: Às Comissões de Minas e Energia; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.
.....

§ 4º Ficam as cooperativas de garimpeiros em operação no país isentas do pagamento da taxa referida no inciso II (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com a sanção, pelo Exmº. Senhor Presidente da República, da Lei nº 11.685, de 2 de junho de 2008, começou-se, finalmente, a fazer justiça e a se reconhecer a profissão de garimpeiro, uma das mais antigas de nosso país.

Entretanto, há, ainda, um importante aspecto que vem sendo negligenciado, no tocante ao trabalho desses profissionais da mineração; trata-se do pagamento da Taxa Anual por Hectare (TAH), que acarreta, para

as cooperativas de garimpeiros, arcar com um custo muito elevado para a realização do trabalho de seus associados, inviabilizando, assim, a apresentação, por tais cooperativas, de novos requerimentos mineirários, colocando-as, portanto, em clara situação de desvantagem em relação às empresas de mineração em operação no Brasil.

Assim, por se tratar de uma questão de absoluta justiça social e de reconhecimento de cidadania aos garimpeiros que, com seu esforço e trabalho, contribuem para o desenvolvimento econômico do país, vimos solicitar de nossos nobres pares desta Casa o seu decisivo apoio, para vermos, no mais breve prazo possível, nossa proposição transformada em Lei.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2009. – Deputado **Carlos Bezerra**.

PROJETO DE LEI Nº 6.331, DE 2009

(Do Sr. Marcelo Itagiba)

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que “Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.”

Despacho: Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado E Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, Lei dos Crimes Hediondos, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII-C:

“Art. 1º.....

VII-C posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, comércio ilegal e o tráfico internacional de armas de fogos (arts. 16, 17 e 18 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003)” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No intuito de conter a devastadora onda de criminalidade que assolava a sociedade brasileira da época, atingindo patamares nunca antes experimentados no país, o constituinte originário estabeleceu norma, constante do Capítulo dos Direitos e Garantias Fun-

damentais, que prevê tratamento jurídico diferenciado a determinadas espécies de delitos que considerava mais graves.

Assim é que dispõe o art. 5º, XLIII da nossa Lei Fundamental:

“XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os **definidos como crimes hediondos**, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;”

A Constituição Federal de 1988, desta forma, incumbiu à legislação infraconstitucional instituir a regulamentação do dispositivo, fazendo efetivo referido comando constitucional.

Com isso, em função da necessidade de combate à criminalidade, ocorreu um endurecimento do sistema penal, o que significou a criação de novos tipos penais, o aumento de penas e o rigor no regime de cumprimento, além de outras medidas que visem à repressão firme e incondicional da violência.

Neste passo é que surge a Lei dos Crimes Hediondos que, a despeito da quase uníssona doutrina brasileira quanto a sua assistemática científica, é o diploma legal que vem dando resposta aos reclamos da sociedade, sob a batuta maestra da jurisprudência e doutrina brasileira, no ajuste pragmático de suas distorções.

Sem entrar no mérito desta questão, para colocar no centro do debate a posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito das Forças Armadas e o tráfico internacional de armas de fogo, que assola, dentre tantas outras realidades sociais locais brasileiras, de forma especial a sociedade fluminense, proponho a qualificação destes crimes como crimes hediondos.

Assim, com essas justificativas, espero o apoio dos nobres Pares para, em resposta ao reclamo popular, a aprovação de mais esta sinalização do Poder Legislativo à política criminal brasileira, no sentido de que a devastadora onda de criminalidade que assolava a sociedade brasileira ao tempo da Carta Magna que justificou a redação do inciso XLIII do art. 5º, há mais de duas décadas, e a apressada Lei dos Crimes Hediondos, há quase 20 anos, está cada vez pior.

Sala das Sessões, 3 em de novembro de 2009.
– Deputado **Marcelo Itagiba**, PSDB-RJ.

PROJETO DE LEI Nº 6.333, DE 2009

(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, permitindo a recondução de Conselheiros Tutelares, sem restrições.

Despacho: Apense-se à(ao) PL nº 4.448/2008.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 132 Em cada município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, eleitos pela comunidade local para mandato de três anos, permitida a recondução.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A modificação da norma que restringe a possibilidade de recondução dos Conselheiros Tutelares a apenas um mandato, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, é desnecessária e contrária aos objetivos do Estatuto. Não existe justificativa para o impedimento de membro de o Conselho Tutelar reeleger-se tantas quantas vezes decida a comunidade local.

A reeleição de um Conselheiro Tutelar simboliza a aprovação comunitária ao seu trabalho e o aval para que continue a bem exercer aquele importante mandato. Com a restrição atual, fica tolhida a possibilidade de o conselheiro permanecer desenvolvendo seu trabalho competente e o direito da sociedade continuar a contar com alguém que confia em uma função estrategicamente importante. Se a legislação oportuniza a livre reeleição para cargos como vereadores e deputados, onde a sociedade tem a possibilidade de reconduzir ao cargo quem apresentou bom desempenho e adquiriu experiência, nada mais lógico que a mesma norma seja aplicada para os Conselheiros Tutelares.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2009. –
Pompeo de Mattos, Deputado Federal, Vice-Líder da Bancada, PDT.

PROJETO DE LEI Nº 6.334, DE 2009

(Do Sr. Henrique Fontana)

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; acrescenta à Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, elementos básicos para a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que preveja, entre outros, serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos e sua reciclagem, e dá outras providências.

Despacho: Apense-se ao PL nº 1.739/2007.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a de nº 10.257, de 10 de Julho de 2001, incluindo no Plano diretor a previsão da realização de Plano de Manejo e gestão de Resíduos Sólidos na forma da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Art. 2º O artigo 42 da Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 42 O plano diretor deverá conter no mínimo:

.....
IV- plano de manejo e gestão de resíduos sólidos, na forma da Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007.” (NR)

Art. 3º Os resíduos sólidos coletados devem ser destinados a usinas de triagem de recicláveis, privados ou públicos,.

Art. 4º O Poder Público deve realizar campanhas permanentes de educação e conscientização ambiental, conforme periodicidade estabelecida em regulamento.

Art. 5º O sistema de coleta seletiva e resíduos sólidos e sua reciclagem deverá ser implantado em até:

I – doze meses, pelos municípios com população acima de duzentos mil habitantes;

II – dezoito meses, pelos municípios com população superior a cem mil e inferior a duzentos mil habitantes;

III – vinte e quatro meses, pelos municípios com população superior a vinte mil e inferior a cem mil habitantes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Justificação

A gestão de resíduos sólidos nos centros urbanos é um dos grandes desafios da sociedade moderna, dadas as suas múltiplas implicações administrativas e socioambientais. Como se sabe, a geração de menor quantidade de resíduos depende, fundamentalmente, da redução do consumo, mas esta só deverá ocorrer no médio/longo prazo com a mudança de paradigmas pela sociedade. Portanto, é necessário buscar soluções mais imediatas para o problema, tais como a coleta seletiva e a reciclagem, para evitar o colap-

so dos sistemas municipais de coleta e obter ganhos ambientais e sociais.

Para que tenha pleno êxito, a gestão sustentável dos resíduos sólidos deve envolver toda a população e pressupor uma abordagem que siga o princípio dos 3 Rs, apresentado na Agenda 21: **redução** do uso de matérias-primas e energia e do desperdício nas fontes geradoras, **reutilização** direta dos produtos e **reciclagem** de materiais. Na hierarquia dos 3 Rs, evitar a geração do lixo causa menor impacto do que reciclar os materiais após o seu descarte. Todavia, como é mais difícil alcançar o primeiro objetivo que o último, é necessário envidar esforços também para reciclar os materiais produzidos. Nesse ponto insere-se o processo de coleta seletiva objeto deste projeto de lei.

Como se sabe, a coleta seletiva é um sistema de recolhimento de materiais reutilizáveis ou recicláveis – papéis, plásticos, vidros, metais, orgânicos etc. –, previamente separados na fonte geradora. A coleta seletiva funciona, também, como um processo de educação ambiental, na medida em que sensibiliza a comunidade sobre os problemas do desperdício de recursos naturais e da poluição causada pelo lixo.

Dados disponibilizados pelo Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE) em seu site na internet (www.cempre.org.br) indicam um percentual nacional de reciclagem em torno de 96% de latas de alumínio (o maior do mundo), 49% de latas de aço, 38% de papel de escritório, 79% de papel ondulado, 22% de plástico filme, 47% de embalagens de vidro, 53% de embalagens PET e 25% de embalagens longa vida, entre outros. Como se observa, embora já se tenha alcançado notável evolução na reciclagem de alguns materiais, tais como as latas de alumínio e o papel ondulado, em outros casos ainda é possível uma melhoria significativa.

A coleta seletiva insere-se no novo paradigma que se quer para a economia mundial, caracterizado pelo respeito ao meio ambiente, pela participação da população e pela proposição de políticas de desenvolvimento sustentável. Sendo a geração de resíduos sólidos inerente ao cotidiano de todos os cidadãos, formar o hábito de separá-los segundo sua natureza constitui prática adequada para despertar o interesse por informações sobre a origem e o destino de cada resíduo gerado, induzindo questionamentos que possam promover alterações nos hábitos de consumo e de desperdício da sociedade atual.

As principais vantagens da coleta seletiva são:

diminuição da exploração de recursos naturais renováveis e não-renováveis, com a conseqüente redução dos impactos ambientais causados pelas atividades extrativas;

redução do consumo de energia, com a também conseqüente redução dos impactos ambientais das obras de geração de energia, tais como usinas hidrelétricas, termoelétricas, refinarias de petróleo etc.;

diminuição da poluição do solo, da água e do ar causada pelo lixo e sua posterior decomposição, já que menos material é levado aos aterros;

diminuição da proliferação de doenças e da contaminação de alimentos, pelo mesmo motivo anterior;

prolongamento da vida útil dos aterros, reduzindo a necessidade de buscar outras áreas, mais distantes, que provocam novos impactos ambientais e o aumento do custo de transporte;

melhoria da qualidade do composto produzido a partir da matéria orgânica pelo processo de compostagem;

melhoraria da limpeza da cidade e, conseqüentemente, da qualidade de vida de seus cidadãos;

reutilização ou reciclagem de materiais que iriam para os aterros ou para os lixões;

diminuição dos custos da produção a partir de matérias-primas, com o aproveitamento de recicláveis pelas indústrias recicladoras;

diminuição do desperdício, mediante a conscientização ambiental provocada pela implantação e operação do sistema;

criação de oportunidade de fortalecimento das organizações comunitárias, principalmente sob a forma de cooperativas;

geração de renda pela comercialização dos recicláveis.

São indiscutíveis, pois, os vários benefícios produzidos pela coleta seletiva. Não é à toa que alguns municípios brasileiros, bem como empresas com responsabilidade ambiental, já tenham implantado o sistema e o venham operando com sucesso. Contudo, para que tais benefícios possam ser universalizados, não é razoável ter de esperar pela boa vontade ou a conscientização dos administradores públicos municipais para que o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos seja implantado e preveja, entre outros, o serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos e sua reciclagem.

Essa é a razão pela qual pretende-se, por meio deste projeto de lei, estabelecer a sua obrigatoriedade para os municípios com mais de vinte mil habitantes, que são exatamente aqueles para os quais é obrigatória, por determinação da Constituição Federal (art.

182, § 1º), a elaboração de plano diretor. Há que ter em mente, contudo que a coleta seletiva deve ser encarada como uma corrente de três elos, que precisam ser planejados do fim para o começo. Se um deles não for bem feito, a tendência é que o programa não logre êxito.

Em primeiro lugar, há que pensar na destinação dos resíduos, pois de nada adianta separar e acumular materiais recicláveis antes de saber que destino dar a eles. Depois, há que estudar a logística de implantação e operação do sistema de coleta seletiva e, por fim, elaborar o programa de educação ambiental, que permitirá sua correta e eficaz utilização pelo público, cuja contribuição para a separação dos resíduos desde a sua geração nas residências é essencial para o êxito do programa.

Esta proposição prevê ações com esse intuito, mas apenas de caráter genérico, uma vez que a destinação dos resíduos depende de fatores locais, como a possibilidade da economia de escala, a existência de cooperativas de catadores ou sucateiros, a distância de transporte para a indústria recicladora etc. Para obter melhor eficácia, o ideal é que o município possa gerenciar a destinação dos resíduos coletados seletivamente em seu território, ou então atribuir tal mister a uma associação ou organização civil. Isso já ocorre em diversos municípios brasileiros, principalmente nas capitais.

Por fim, com o intuito de permitir que os municípios possam se adaptar adequadamente às ações aqui previstas, é estabelecido um prazo de 24 meses para que a futura lei entre em vigor. Com isso, haverá tempo suficiente para que os municípios possam elaborar seu Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (naturalmente, os que dele ainda não dispõem) que preveja, entre outros, serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos e sua reciclagem.

Ante todo o exposto, submetemos esta proposição à consideração dos ilustres Pares, solicitando o inestimável apoio para seu aperfeiçoamento e rápida aprovação.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Henrique Fontana**, PT-RS.

PROJETO DE LEI Nº 6.337, DE 2009

(Do Sr. José Otávio Germano)

Tipifica o crime de uso clandestino de aparelho telefônico ou similar em presídio.

Despacho: Apense-se ao PL nº 6.123/2009.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei criminaliza a utilização clandestina de aparelho telefônico ou similar em presídio.

Art. 2º O Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido de Art. 349 B, com a seguinte redação:

“Art. 349 B . Utilizar, manter, deter ou possuir, para qualquer fim, aparelho telefônico de comunicação fixo ou móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional.

Pena – Detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.”

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com advento da Lei nº 12.012, de 6 de agosto de 2009, foi tipificada criminalmente a conduta de Ingressar, promover, intermediar, auxiliar ou facilitar a entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional.

A modificação legislativa era extremamente necessária, considerando-se a gravidade da disponibilidade dos celulares em termos de colaboração para a ação do crime organizado que grassa nas prisões.

Porém, a mudança do Código Penal restará incompleta e, em certa medida, inefetiva, se não alcançar também o preso. Na lei atual, a utilização dos aparelhos clandestinos pelos presos é mera falta administrativa. Cremos que é imprescindível que o ato seja erigido à categoria de crime autônomo, a fim de desestimular o uso.

Se o preso vir que sua pena será aumentada pela mera utilização do aparelho obtido clandestinamente é certo que deixará de se arriscar a usá-lo. Mas é preciso que se cumpra essa norma com rigor, a fim de que surta o efeito intimidativo desejado.

Pelo exposto, conclamamos os Nobres Pares a aprovarem esta proposição, que aperfeiçoará ainda mais a já modificada legislação penal quanto ao tema.

Somente teremos real Segurança Pública quando nossas prisões deixarem de ser quartéis-generais do tráfico de drogas e do crime organizado.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2009. – Deputado **José Otávio Germano**.

PROJETO DE LEI Nº 6.339, DE 2009

(Do Sr. Vital do Rêgo Filho)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre os exames de obtenção da Permissão para Dirigir.

Despacho: Às Comissões de Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 140 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a realização dos exames de obtenção da Permissão para Dirigir.

Art. 2º O inciso I do art. 140 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 140.....

I – ser penalmente imputável, exceto para a realização dos exames de que trata os incisos I, III e IV do art. 147, que podem ser feitos no período de noventa dias antes da maioridade penal. (NR)

.....”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O texto original do art. 140 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, estipula entre as condições a serem preenchidas pelo candidato à obtenção do documento de habilitação, a de ser penalmente imputável. Assim, de acordo com o art. 288 da Constituição Federal vigente, o pretendente deve ter dezoito anos de idade.

A delimitação da condição de imputabilidade foi imposta, em razão da exigência do exame de direção veicular, realizado em via pública, onde também são ministradas as aulas práticas. A utilização da via pública pelo aprendiz pressupõe sua capacidade legal de responder por eventual ocorrência de crime de trânsito decorrente de acidente, do qual resultem vítimas ou violação à integridade do patrimônio.

Essa condição baseia-se no princípio basilar do direito penal brasileiro da individualidade da pena, pelo qual a responsabilidade penal não pode ser compartilhada com outro indivíduo, seja o responsável legal do menor, seja o instrutor de trânsito.

No entanto, a realização dos exames de aptidão física e mental, como também dos exames escritos sobre legislação de trânsito e de noções de primeiros socorros, conforme previsto nas Resoluções nº 267/08 e nº 285/08, do CONTRAN, independem da condição de imputabilidade.

É preciso ter em conta que os exames exigidos para a habilitação são sucessivos e eliminatórios.

Assim, a alternativa legal para a realização desses exames no período de noventa dias que antecedem a chegada da maioria penal representa um desafio à sobrecarga imposta ao candidato à obtenção da Permissão para Dirigir, sendo benéfico àqueles que necessitam recomeçar o processo, devido a insucesso na primeira tentativa.

Após ser aprovado nos exames iniciais de aptidão física e mental, o iniciante deve cumprir a carga horária de 45 horas/aulas, cuja unidade corresponde a cinquenta minutos, frequentando o Curso Teórico-Técnico de Formação de Condutores, que precede os testes correlatos.

Vale ressaltar que as aulas de direção veicular e o exame equivalente continuarão a ser realizados somente após o candidato completar 18 anos de idade.

Considerando o alcance social da medida, contamos com o apoio dos nossos Pares, para sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2009. – Deputado **Vital do Rêgo Filho**.

PROJETO DE LEI Nº 6.355, DE 2009

(Do Sr. Ribamar Alves)

Altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de número para a Pestalozzi.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Caixa Econômica Federal destinará mensalmente à PESTALOZZI, sociedade civil filantrópica, quinze centésimos de um ponto percentual da arrecadação total dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios.

Parágrafo único. A renda prevista neste artigo será destinada ao custeio das atividades operacionais e filantrópicas previstas no estatuto da Sociedade.” (NR)

Justificação

Surgida, a partir da união de esforços para o atendimento a pessoa com deficiência, desde seu início não descuidou de fazer-se presente em todas as ações e

atividades voltadas para os portadores de necessidades especiais que se realizassem no Brasil, bem como incorporou-se a todos os movimentos que viessem beneficiar a vida das pessoas com deficiência.

Com a criação da Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENASP passa a integrar esforços numa obra de projeção nacional voltada para as medidas técnico-administrativas que tenham como finalidade a inclusão social da pessoa com deficiência, buscando a unidade dos princípios e respeitando as diferenças regionais. Constitui-se numa ação de natureza estritamente filantrópica, contando com a colaboração de um corpo de voluntariado formada por 09 instituições estaduais.

Dentre seus preceitos básicos: o apoio técnico e financeiro às suas filiadas; a expansão das Associações Pestalozzi e congêneres, com a finalidade principal de aumentar o atendimento às pessoas com deficiência no Brasil e irradiar, para todo o território Nacional, a Política Pestalozziana de educação e amor, ideal colimado pela pedagoga Helena Antipoff; a luta, junto ao poder público federal, estadual, municipal e comunidades, por uma política justa para a pessoa com deficiência.

Tem tido relevante papel nos avanços da legislação quanto ao portador de deficiências, bem como a eficácia de suas ações motivou o fomento e criação dos mais importantes órgãos públicos voltados para o cuidado com a pessoa deficiente. São exemplos a CADEMI, a CORDE, a Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, o CONADE, além de inúmeros órgãos de âmbito estadual e municipal.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2009. – Deputado **Ribamar Alves**.

PROJETO DE LEI Nº 6.356, DE 2009

(Do Sr. Ribamar Alves)

Altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de número para as APAEs (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Despacho: Apense-se à(ao) PL nº 6.355/2009.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Caixa Econômica Federal destinará mensalmente à APAE, sociedade civil filantrópica, quinze centésimos de um ponto percentual da arrecadação total dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios.

Parágrafo único. A renda prevista neste artigo será destinada ao custeio das atividades operacionais e filantrópicas previstas no estatuto da Sociedade.” (NR)

Justificação

O Movimento Apaeano é uma grande rede, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras – públicas e privadas – para a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social.

Atualmente, o Movimento congrega a Fenapaes – Federação Nacional das Apaes, 23 Federações das Apaes nos Estados e mais de duas mil Apaes distribuídas em todo o País, que propiciam atenção integral a aproximadamente 250.000 pessoas com deficiência. É o maior movimento social do Brasil e do mundo, na sua área de atuação. A Rede Apae destaca-se por seu pioneirismo e capilaridade, estando presente, atualmente, em mais de 2 mil municípios em todo o território nacional.

Promove e articula ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representa o movimento perante os organismos nacionais e internacionais, buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas Apaes, na perspectiva da inclusão social de seus usuários.

Uma pesquisa realizada pelo Instituto Qualibest em 2006, a pedido da Federação Nacional das Apaes, mostrou que a Apae é conhecida por 87% dos entrevistados e tida como confiável por 93% deles. São resultados expressivos e que refletem o trabalho e as conquistas do Movimento Apaeano na luta pelos direitos das pessoas com deficiência. Nesse esforço destacam-se a incorporação do Teste do Pe zinho na rede pública de saúde; a prática de esportes e a inserção das linguagens artísticas como instrumentos pedagógicos na formação das pessoas com deficiência, assim como a estimulação precoce como fundamental para o seu desenvolvimento integral.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2009. – Deputado **Ribamar Alves**.

PROJETO DE LEI Nº 6.365, DE 2009

(Do Sr. Celso Maldaner)

Dá nova redação ao inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda da Pessoa Física os proventos de aposentadoria ou reforma percebidos pelos portadores de doenças cerebro-vasculares decorrentes de acidente vascular cerebral (AVC).

Despacho: Apense-se ao PL nº 4.645/2001.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º
.....

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, fibrose cística (mucoviscidose), doenças cerebro-vasculares decorrentes de acidente vascular cerebral (AVC), com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente à data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 7.713, de 1988, no inciso XIV de seu art. 6º, isenta do Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de diversas doenças graves, que acarretam elevadas despesas com consultas, tratamentos, exames e medicamentos.

As doenças cerebro-vasculares decorrentes de acidente vascular cerebral – AVC também impõem aos

seus portadores despesas médicas que comprometem significativamente sua capacidade contributiva, indispensáveis para a reabilitação das sequelas e para a proteção de um novo AVC. Justo, portanto, estender-lhes o mesmo benefício tributário aplicado aos portadores de outras doenças graves, conforme o Projeto de Lei que ora apresentamos.

Incluímos ainda na redação do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, a fibrose cística (mucoviscidose), observando o disposto no § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 1995, em respeito à boa técnica legislativa.

Assim, pelo alcance social desta proposição, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares do Congresso Nacional para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009. – Deputado **Celso Maldaner**, PMDB-SC.

PROJETO DE LEI Nº 6.370, DE 2009

(Do Sr. Capitão Assunção)

Dispõe sobre a prestação de serviços de empresas de saúde complementar ao Sistema Único de Saúde para abatimento de débitos fiscais e tributários e dá outras providências.

Despacho: Apense-se ao PL nº 246/2003.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas privadas que exerçam atividades de saúde complementar, assim definida no art. 199 da Constituição da República Federativa do Brasil, e estiverem em débito para com a União Federal, ao Sistema Único de Saúde – SUS e Contribuições Previdenciárias, poderão quitá-lo, ou abater mensalmente percentual da dívida até derradeira quitação, através da prestação de serviços e disponibilização de sua estrutura médico-hospitalar à União Federal, Estados, Municípios e Distrito Federal, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo 1º A União Federal manterá convênio com Estados, Municípios e Distrito Federal onde será regulamentada a utilização da estrutura médico-hospitalar privada optante, assim como a forma de repasse financeiro à União Federal para compensação de valores.

Parágrafo 2º Somente poderão ser utilizados para abatimento do débito fiscal ou tributário aqueles vencidos até a data de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Para possibilitar a opção e obtenção dos benefícios desta Lei o interessado deverá consolidar

todos os débitos, administrativos e judiciais, e apresentar Termo de Opção elaborado pelo Poder Executivo por meio eletrônico ou através de protocolo físico na Receita Federal do Brasil – RFB em até 180 (cento e oitenta) dias depois da regulamentação desta Lei pela Administração Pública que se dará, obrigatoriamente e sob pena de responsabilidade, em até 30 (trinta) dias da promulgação desta norma legal.

§ 1º O devedor que estiver discutindo judicial ou administrativamente o tributo deverá requerer, em conjunto com o Órgão Judicial da Fazenda Nacional, a desistência das demandas porventura existentes, arcando cada parte com os respectivos honorários de seus advogados, se for o caso.

§ 2º Poderá o interessado optar pela continuidade da discussão judicial de certo e determinado débito, que deverão ser individualizados quando do preenchimento do Termo de Opção, sendo que no caso de julgamento definitivo desfavorável ao contribuinte, com trânsito em julgado, o optante somente poderá exercer a opção contida no § 2º, do art. 12 desta Lei, em idêntico prazo contado a partir da data do trânsito em julgado, caso comprove o pagamento das custas e despesas judiciais e os honorários advocatícios respectivos a que houver sido condenado.

§ 3º No caso de discussão administrativa de débito a Administração deverá julgar os processos em 1ª Instância em até 45 (quarenta e cinco) dias e, em havendo Recurso ou já estando o processo em Grau de Recurso, em idêntico prazo.

§ 4º Havendo decisão administrativa prevista no § 3º acima, caso desfavorável ao contribuinte, o optante deverá efetuar e comprovar o pagamento antecipado da quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do débito em discussão quando do exercício da faculdade prevista no § 2º, do art. 12 desta Lei.

Art. 3º Para viabilizar o deferimento do Termo de Opção o interessado deverá, através de documento subscrito pelo representante legal, sob responsabilidade pessoal, descrever a estrutura médico-hospitalar e o número de leitos em enfermaria, inclusive de tratamento intensivo e semi-intensivo se os possuir, que serão colocados à disposição da União Federal para atendimento da população, estabelecendo-se um mínimo de 5% (cinco por cento) a ser oferecido.

Art. 4º Uma vez deferido o pedido de opção, que deverá ser analisado pela Administração em um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do protocolo físico ou eletrônico do Termo de Opção, a entidade privada optante fará parte de um cadastro de reserva técnica a ser confeccionado pelo Ministério da Saúde e deverá ceder suas instalações físicas e estrutura médico-hospitalar, inclusive consultas, no

percentual e forma ofertados, sempre que se mostrar necessário e assim for requisitado através de encaminhamento médico.

Art. 5º Para cálculo do valor mensal a compensar do débito tributário devido, o procedimento médico-hospitalar disponibilizado e efetivamente utilizado pela União Federal, Estados, Municípios e Distrito Federal seguirá a tabela em vigor da Associação Médica do Brasil – AMB que será atualizada anualmente pelo índice INPC/IBGE, data-base a publicação do ato regulamentador.

§ 1º O preço de medicamentos e materiais utilizados na prestação de serviços será calculado pelo valor médio pago ou cotado pelo Ministério da Saúde em procedimentos licitatórios e estará disponível no site do referido Ministério.

§ 2º O valor dos serviços mensais será encaminhado eletronicamente ao Ministério da Saúde e protocolado fisicamente na Agência da Receita Federal do Brasil – RFB, conforme modelo de Relatório Mensal a ser elaborado pelo Poder Executivo.

§ 3º Caso, a qualquer tempo, se verifique a falsidade ou incorreção dos dados fornecidos pelo optante, independentemente das sanções penais e administrativas pertinentes, a totalidade remanescente do débito será considerada imediata e antecipadamente vencida, acrescida de juros simples de 1% ao mês, inclusive pro rata e atualizada monetariamente pelo índice da Taxa Referencial – TR, estes a partir da última atualização aplicada na forma do Art. 6º desta Lei, incidindo pena equivalente a 150% (cento e cinquenta por cento) sobre o valor total devido, constituindo título executivo líquido, certo e exigível.

Art. 6º O valor do débito tributário consolidado será anualmente atualizado pelo índice INPC/IBGE e acrescido de juros fixos de 12%, tendo como data-base de início o mês imediatamente anterior à apuração do valor final devido.

Art. 7º Podem ser objeto de consolidação todos os tributos, inclusive contribuições previdenciárias, previstos constitucionalmente e administrados pela União Federal.

Parágrafo-Único: A União Federal deverá compensar financeiramente, através de dotação específica do Ministério da Saúde, mensalmente, os respectivos Órgãos ou Entidades Públicas que tiverem crédito tributário atingidos por esta Lei.

Art. 8º Caberá a regulamentação desta lei à Receita Federal do Brasil, através de um Comitê Gestor composto por um membro da Receita Federal, do um membro INSS, do um membro Ministério da Saúde, um membro representante das empresas de saúde suplementar e um membro da Procuradoria da Fazenda.

Parágrafo-Único: A presente Lei deverá ser regulamentada em um prazo máximo, sob pena de respon-

sabilidade dos órgãos acima citados, de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação.

Art. 9º Com o protocolo do Termo de Opção na forma desta Lei e até sua apreciação pela Administração, o optante terá suspenso todo e qualquer procedimento judicial, civil, penal, ou administrativo.

Art. 10 Com o deferimento do Termo de Opção o optante terá assegurado o direito a obter Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – CPEN até a quitação integral do débito tributário, a rescisão da opção ou caso se verifiquem novos débitos posteriores ao deferimento que não autorizem a emissão de aludido documento.

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os procedimentos judiciais originados dos débitos que tiveram deferido Termo de Opção, sejam eles a nível administrativo ou judicial, em qualquer de suas esferas.

Art. 11 Constituem motivos para a rescisão administrativa da opção por esta Lei:

a) A negativa de cessão médico-hospitalar nos moldes ofertados quando do protocolo do Termo de Opção;

b) A existência de débitos tributários de competência da União Federal cujo fato gerador seja posterior ao deferimento da opção;

c) A comprovação da existência de erros nos dados, como previsto no art. 5º, par. 2º desta Lei;

d) A má prestação dos serviços médico-hospitalares ou mesmo a ocorrência de qualquer ato discriminatório ao usuário;

e) A existência de débitos não consolidados relativos ao período da opção e não havendo o exercício da faculdade prevista no Par. 2º deste artigo pelo optante;

f) Na hipótese do art. 2º, §§ 2º e 3º desta Lei, caso não seja consolidado o débito no prazo e condições ali estabelecidas.

§ 1º Em hipótese de aplicação de qualquer penalidade prevista nesta Lei será garantido ao optante o acesso à ampla defesa e ao contraditório, podendo recorrer de qualquer decisão administrativa do Comitê Gestor ao Ministro de Estado da Fazenda, em única instância.

§ 2º Caso venha a ser apurada a existência de débitos referentes a período da opção, os mesmos poderão ser consolidados ao débito original, desde que o optante faça requerimento expresso em um prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da ciência do fato, que se efetivará através de notificação extrajudicial enviada pela RFB.

Art. 12 Qualquer caso ou fato omissivo, especialmente no que se refere a valor não previsto de procedimento médico-hospitalar, medicamento ou de material utilizado será objeto de análise individualizada através de requerimento específico do interessado, que deverá juntar, se for o caso, 03 (três) coletas de preço obtidas junto a empresas especializadas e idôneas.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009.
– **Capitão Assunção**, Deputado Federal – Espírito Santo.

Justificação

O agravamento da crise econômica mundial bem como a caótica situação pela qual se encontra o Sistema Único de Saúde faz necessária a elaboração de políticas públicas que atendam ao interesse público de garantia da saúde da população carente, aliado a providências que mantenham em nível operacional as empresas que atuam no ramo de saúde suplementar.

É fato notório que, apesar dos esforços do governo federal, ainda é grave o sistema de saúde brasileiro, motivo pelo qual não podemos olvidar novos esforços e sugestões para a melhoria do atendimento ao povo brasileiro.

Desta maneira, o presente projeto de lei busca autorizar a prestação de serviços de empresas que atuem no ramo de saúde suplementar ao Sistema Único de Saúde, autorizando-as a abater eventuais dívidas fiscais ou tributárias porventura existentes, com a finalidade de aumentar a prestação de serviços para a população deassistida que realmente necessita destes serviços.

Aliado a este fato, é necessário o estímulo tributário para as empresas que atuam no ramo de saúde, sendo certo que recentemente, o governo federal sancionou a lei número 11.941, permitindo o parcelamento dos débitos tributários, buscando auxiliar as empresas em dificuldade financeira decorrente da crise econômica.

Todavia, a lei 11.941 nada dispõe sobre as empresas que atuam no ramo de saúde, motivo pelo qual a propositura deste projeto para estimulá-las a prestar serviços para o maior número de pessoas possível, dentro das regras estipuladas.

A Constituição Federal determina no artigo 197: “São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.”; motivando e legitimando este Congresso a adotar medidas eficazes para uma maior abrangência e cobertura nos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde aos brasileiros que dele necessitam.

A fim de evitar ou estimular a inadimplência de tributos o projeto de lei prevê que somente poderão ser

utilizados para abatimento de débitos tributários aqueles vencidos até a data de 31 de dezembro de 2008, data que entendemos razoável e que não inviabiliza a arrecadação tributária atual.

Tivemos o cuidado de estipular no projeto que os valores a serem utilizados para a compensação dos créditos deverá ser o utilizado pela tabela do Sistema Único de Saúde, evitando eventual abuso por parte das empresas de saúde.

Para se evitarem fraudes contra o Poder Público, o Projeto de Lei ainda estipula punições para eventuais abusos ou incorreções nas informações prestadas pelas empresas de saúde suplementar, bem como infrações que automaticamente rescindam o benefício fiscal ora debatido.

Por fim, o Projeto de Lei busca efetivar a participação da sociedade organizada, através de um representante das empresas de saúde suplementar na elaboração de sua regulamentação.

Ante o exposto, solicito aos nobres Pares o apoio para uma rápida tramitação e aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2009. – **Capitão Assunção**, Deputado Federal – Espírito Santo.

PROJETO DE LEI Nº 6.379, DE 2009

(Do Senado Federal)

PLS nº n° 245/2009

Ofício nº 2.518/2009-SF

Institui o Dia Nacional do DeMolay

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do DeMolay, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de novembro de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 6.381, DE 2009

(Do Senado Federal)

PLS nº n° 469/2007

Ofício nº 2.520/2009-SF

Acrescenta artigo à Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para determinar a divulgação, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, de relatórios periódicos dos postos de combustíveis atuados, interditados e fiscalizados, bem como daqueles sem fiscalização há mais de um ano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 21-A. A ANP divulgará relatórios mensais e anuais, discriminados por unidade da Federação, em que constem nome e endereço dos postos de combustíveis:

- I – interditados ou autuados;
- II – fiscalizados no período; e
- III – sem fiscalização há mais de um ano.

Parágrafo único. Os relatórios a que se refere o **caput** deverão conter dados estatísticos locais e nacionais sobre a atividade de fiscalização da ANP, que informem o número de postos de combustíveis interditados, autuados, fiscalizados e sem fiscalização, bem como seus percentuais em relação aos conjuntos analisados”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de novembro de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 6.382, DE 2009

(Do Senado Federal)

PLS nº nº 317/05

Ofício nº 2.521/09 (SF)

Dispõe sobre a tarifa telefônica nas ligações interurbanas a provedores de Internet.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos municípios desprovidos de provedores de acesso à rede mundial de computadores (internet), às ligações telefônicas interurbanas para estes, efetuadas a partir de terminais fixos, aplicar-se-á a menor tarifa cobrada pela respectiva prestadora de serviços de telecomunicações para ligações locais.

Parágrafo único. Para fins de pesquisa da menor tarifa a que se refere esta Lei, considerar-se-ão todos os planos de serviços, básicos ou alternativos, independentemente das condições e requisitos de participação ou das regras do plano, estendendo-se à referida tarifa quaisquer descontos oferecidos pela operadora.

Art. 2º Nas localidades a que se refere o art. 1º, as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações deverão conferir às ligações destinadas aos provedores de acesso à internet a mesma qualidade dispensada às demais ligações interurbanas.

Art. 3º A infração do disposto nesta Lei sujeita o responsável às penas cominadas no art. 6º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, sem prejuízo das sanções civis e administrativas aplicáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

Senado Federal, 10 de novembro de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 6.383, DE 2009

(Do Senado Federal)

PLS nº nº 0012/2005

Ofício nº 2522/2009-SF

Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições de ensino públicas e privadas expedirão diplomas e certificados com a flexão de gênero correspondente ao sexo da pessoa diplomada, ao designar a profissão e o grau obtido.

Art. 2º As pessoas já diplomadas poderão requerer das instituições referidas no art. 1º a reemissão gratuita dos diplomas, com a devida correção, segundo regulamento do respectivo sistema de ensino.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de novembro de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2.128, DE 2009

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Mensagem nº 81/09

Aviso nº 83/09 – C. CIVIL

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, no dia 10 de julho de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, no dia 10 de julho de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de novembro de 2009. – Deputado **Damião Feliciano**, Presidente.

MENSAGEM Nº 81, DE 2009

(Do Poder Executivo)

Aviso nº 83/2009 – C. Civil

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o – Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, no dia 10 de julho de 2008.

Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, no dia 10 de julho de 2008.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009. – **Luiz I. Lula da Silva.**

EM Nº478/ MRE DCTEC/DAOC-II/DAÍ – ETEC-BRAS-VIET

Brasília, 23 de dezembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, o anexo Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, no dia 10 de julho de 2008.

2. Trata-se de instrumento marco que contribuirá para elevar o patamar das relações Brasil-Vietnã, expandindo e fortalecendo os laços entre as comunidades científicas dos dois países por meio do estabelecimento de condições favoráveis para o desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica, em bases mutuamente benéficas e equitativas. No acordo, os dois países reconhecem a importância da ciência, da tecnologia e da inovação para o desenvolvimento de suas economias e para a melhora dos padrões socioeconômicos de suas populações.

Como instância de supervisão, o instrumento prevê a conformação de uma Comissão Conjunta, responsável pela definição das áreas de cooperação e dos mecanismos de implementação e avaliação. Contém, ainda, disposições sobre propriedade intelectual, custeio de atividades e facilitação do trânsito de pessoal e equipamentos necessários à pesquisa conjunta, entre outras disposições. Sua assinatura é fruto das substanciais convergências de interesses entre os dois países e da percepção comum da necessidade de concertação diplomática que induza à consecução e metas em setores prioritários de ciência e tecnologia, com vistas ao desenvolvimento econômico e social.

Uma vez que a ratificação do presente Acordo depende de prévia autorização do Congresso Nacional, nos termos do inciso I, artigo 49 da Constituição Federal, permitimo-nos submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem presidencial ao Congresso Nacional, para encaminhamento do referido instrumento à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, –

ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA SOCIALISTA DO VIETNÃ

O Governo da República Federativa do Brasil e O Governo da República Socialista do Vietnã (doravante denominados “partes”);

Cientes de que a cooperação científica e tecnológica fortalecerá os laços de amizade e de entendimento mútuo entre ambas as Partes;

Convencidos de que a cooperação em Ciência e Tecnologia constitui um importante componente nas relações bilaterais; e

Acentuando a importância da ciência, da tecnologia e da inovação para o desenvolvimento econômico e social dos seus países;

Acordam no seguinte:

ARTIGO I

1. O objetivo deste Acordo é contribuir para expandir e fortalecer os laços entre as comunidades científica e tecnológica dos dois países por meio do estabelecimento de condições favoráveis para o desenvolvimento de cooperação científica e tecnológica em bases mutuamente benéficas e equitativas.

2. Para esse fim, as partes promoverão o desenvolvimento e execução, em áreas de interesse mútuo, de programas, projetos ou outras formas de cooperação científica e tecnológica, os quais serão objeto de

Ajustes Complementares e serão coordenados por meio dos canais diplomáticos. Cada Ajuste Complementar determinará planos de trabalho, procedimentos, alocação de recursos financeiros e outros aspectos suplementares.

ARTIGO II

As partes designam as seguintes instituições como principais coordenadores para aplicação deste Acordo:

- a) pela República Federativa do Brasil: Ministério da Ciência e Tecnologia; e
- b) pela República Socialista do Vietnã: Ministério da Ciência e Tecnologia.

ARTIGO III

A cooperação científica e tecnológica incluirá as seguintes atividades:

- a) intercâmbio de delegações de peritos e cientistas;
- b) relação de seminários conjuntos, conferências e encontros científicos;
- c) treinamento e atualização de cientistas e peritos;
- d) intercâmbio de informações científicas e tecnológicas; e
- e) concepção e implementação conjuntas de programas e projetos, pesquisas e outras formas de cooperação científica e tecnológica mutuamente ajustadas.

ARTIGO IV

1. A fim de contribuir para o alcance dos objetivos deste Acordo e para coordenar as atividades para sua implementação, as partes instituirão Comissão Conjunta de Cooperação em Ciência e Tecnologia (doravante denominada "Comissão Conjunta").

2. A Comissão Conjunta será co-presidida por representantes designados por cada lado e seus membros indicados pela respectiva parte.

3. A Comissão Conjunta reunir-se-á alternadamente em cada país, em datas acordadas por meio dos canais diplomáticos.

4. As atribuições da Comissão Conjunta serão:

- a) fazer recomendações para criação das condições mais favoráveis para implementação da cooperação científica e tecnológica;
- b) avaliar e identificar áreas prioritárias para implementação de programas e projetos em cooperação científica e tecnológica;
- c) examinar o processo das atividades afetadas a este Acordo; e

d) desenvolver quaisquer outras atribuições conjuntamente acordadas pelas partes.

5. Havendo necessidade, a Comissão Conjunta instituirá grupos de trabalho relacionados a assuntos específicos da cooperação em ciência e tecnologia e convidará peritos para analisar questões particulares e preparar recomendações.

6. Decisões urgentes relacionadas às funções estabelecidas neste Artigo, que possam surgir entre as seções da Comissão Conjunta, serão tomadas mediante consulta entre os Membros da Comissão das duas Partes, por meio dos canais diplomáticos.

ARTIGO V

1. Cada Parte cobrirá as despesas provenientes do intercâmbio de peritos, cientistas e outros especialistas, incluindo os custos de transporte internacional entre os dois países, viagens internas no território do país anfitrião e despesas de hospedagem.

2. As Partes deverão arcar com os custos surgidos na implementação dos programas, projetos e outras atividades de cooperação desenvolvidas no âmbito deste Acordo. Os Ajustes Complementares que forem concluídos estabelecerão o percentual de contribuição de financiamento de cada parte.

ARTIGO VI

Com relação a pessoal, materiais e equipamentos necessários para pesquisa conjunta, cada parte, em conformidade com suas obrigações internacionais e respectivas leis internas e com base em reciprocidade, buscará seus melhores esforços para:

a) facilitar a entrada e a saída de seu território de pessoal técnico trabalhando nos programas e projetos de cooperação desenvolvidos no âmbito deste Acordo; e

b) facilitar a entrada e a saída de seu território de materiais e equipamentos necessários para implementação dos projetos de cooperação desenvolvidos no âmbito deste Acordo.

ARTIGO VII

1. Ambas as partes promoverão, de acordo com suas respectivas legislações, a participação de entes governamentais ou entidades privadas dos seus respectivos países na execução de programas, projetos e outras formas de cooperação implementadas por intermédio de Ajustes Complementares referidos no Artigo I, parágrafo 2º, deste Acordo.

2. A forma e as condições de participação de entes governamentais e/ou entidades privadas na execução dos projetos, programas e outras ativi-

dades de cooperação serão identificadas em cada Ajuste Complementar.

3. As partes poderão incluir, na execução dos programas, a participação de organismos regionais e multilaterais, assim como de instituições de terceiros países.

ARTIGO VIII

1. A proteção de direitos de propriedade intelectual será realizada de acordo com a legislação nacional e regulamentos das partes e em conformidade com acordos internacionais assinados pelas duas partes. Em particular, as Partes reafirmam os direitos e obrigações previstos no Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (Acordo TRIPS), na Declaração Ministerial de Doha sobre TRIPS e Saúde Pública, e na Convenção sobre Diversidade Biológica.

2. A implementação de Ajustes Complementares referidos no Artigo I, parágrafo 2º, deste Acordo, assegurará a proteção adequada e efetiva assim como a correta alocação dos direitos de propriedade intelectual de natureza proprietária resultantes das atividades de cooperação no âmbito deste Acordo. As Partes consultar-se-ão para essa finalidade quando necessário.

ARTIGO IX

1. Nenhuma Parte disponibilizará informações que tenha obtido ou conseguido por meio de seu pessoal no âmbito deste Acordo a terceiras partes sem o consentimento específico da outra parte.

2. Resultados científicos e tecnológicos e quaisquer outras informações derivadas das atividades de cooperação no âmbito deste Acordo não poderão ser anunciadas, publicadas ou comercialmente exploradas sem o consentimento de ambas as partes e de acordo com os compromissos internacionais relativos aos direitos de propriedade intelectual.

3. Salvo estipulação em contrário em Ajustes Complementares, as comunidades científicas e tecnológicas dos dois países terão acesso às informações resultantes das atividades de cooperação relacionadas a este Acordo, desde que essas informações:

a) não pertençam exclusivamente a uma Parte ou não estejam protegidas por direitos de propriedade intelectual; e

b) não constituam matérias de segredo industrial ou comercial.

ARTIGO X

A Parte que enviar pessoal para visita ao outro país no âmbito deste Acordo certificar-se-á da exis-

tência dos recursos necessários ou dos mecanismos apropriados para cobrir despesas em caso de ocorrência inesperada de enfermidade ou acidentes.

ARTIGO XI

Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou à aplicação deste Acordo será decidida pelas partes por meio de negociações diretas realizadas pelos canais diplomáticos.

ARTIGO XII

1. O Acordo entrará em vigor tão logo as Partes notifiquem uma à outra, por via diplomática, o cumprimento das respectivas formalidades internas necessárias para a vigência do presente Acordo. O Acordo entrará em vigor na data do recebimento da última notificação.

2. Este Acordo terá vigência de cinco (5) anos e será automaticamente renovado por iguais períodos sucessivos, salvo notificação escrita de uma das Partes seis (6) meses antes do término da vigência originalmente prevista.

3. Qualquer uma das Partes poderá informar a outra, a qualquer tempo, de sua intenção de denunciar o presente Acordo, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito seis (6) meses após a data de sua notificação à outra Parte.

4. Salvo entendimento contrário das Partes, a denúncia do presente Acordo não afetará a implementação dos projetos e programas ou outras atividades em execução no âmbito deste Acordo, os quais terão continuidade até sua completa implementação.

Feito em Hanói, em 10 de julho de 2008, em dois originais, em português, vietnamita e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês. – Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Celso Amorim**, Ministro das Relações Exteriores. – Pelo Governo da República Socialista do Vietnã – **Joàn Van Phong**, Ministro da Ciência e Tecnologia.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional a Mensagem nº 81, de 2009, acompanhada da Exposição de Motivos do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, com vistas à aprovação legislativa a que se refere o inciso I do art. 49 da Constituição Federal, do texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Go-

verno da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, no dia 10 de julho de 2008.

Autuada pelo Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados, a Mensagem foi inicialmente encaminhada a esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, estando igualmente prevista a apreciação da matéria por parte da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em sua Exposição de Motivos, o Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim informa que o presente Acordo contribuirá para elevar o patamar das relações Brasil – Vietnã, expandindo e fortalecendo os laços entre as comunidades científicas dos dois Países por meio do estabelecimento de condições favoráveis para o desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica, em bases mutuamente benéficas e eqüitativas.

Acrescenta Sua Excelência que a presente avença “..... é fruto das substanciais convergências de interesses entre os dois Países e da percepção comum da necessidade de concertação diplomática que induza à consecução de metas em setores prioritários de ciência e tecnologia, com vistas ao desenvolvimento econômico e social”.

O presente instrumento conta em sua seção dispositiva com doze artigos, dentre os quais destacamos inicialmente o Artigo I, segundo o qual Ajustes Complementares implementarão os programas e projetos da cooperação científica e tecnológica objetos do presente instrumento, sendo que cada Ajuste Complementar determinará planos de trabalho, procedimentos, alocação de recursos financeiros e outros aspectos suplementares.

O Artigo II estabelece os Ministérios da Ciência e Tecnologia dos dois Países como principais coordenadores para a aplicação do presente Acordo, ao passo que o Artigo III dispõe que a cooperação incluirá as seguintes atividades:

- a) intercâmbio de delegações de peritos e cientistas;
- b) realização de seminários conjuntos, conferências e encontros científicos;
- c) treinamento e atualização de cientistas e peritos;
- d) intercâmbio de informações científicas e tecnológicas; e
- e) concepção e implementação conjuntas de programas e projetos, pesquisas e outras formas de cooperação científica e tecnológica mutuamente ajustada.

Para a consecução dos objetivos do Acordo e para coordenar as atividades para sua implementação, as

Partes instituirão Comissão Conjunta de Cooperação em Ciência e Tecnologia, que se reunirá alternadamente em cada país, será co-presidida por representantes de cada lado e terá atribuições específicas dispostas nos termos do Artigo IV.

Os Ajustes Complementares estabelecerão o percentual de contribuição de cada Parte na implementação dos programas, projetos e outras atividades de cooperação, sendo que cada Parte cobrirá as despesas relativas ao intercâmbio de peritos, cientistas e outros especialistas, nos termos do Artigo V.

Segundo dispõe o Artigo VIII, a proteção dos direitos de propriedade intelectual será realizada de acordo com a legislação nacional e regulamentos das Partes e em conformidade com acordos internacionais assinados pelas duas Partes, em particular o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionadas ao Comércio (Trips), a Declaração Ministerial de Doha sobre Trips e Saúde Pública e a Convenção sobre Diversidade Biológica.

O Artigo IX prescreve que nenhuma Parte disponibilizará informações que tenha obtido ou conseguido por meio de seu pessoal no âmbito do Acordo a terceiras partes sem o consentimento específico da outra Parte, sendo que os resultados científicos e tecnológicos e quaisquer outras informações derivadas das atividades de cooperação não poderão ser anunciadas, publicadas ou comercialmente exploradas sem o consentimento de ambas as Partes e de acordo com os compromissos internacionais relativos aos direitos de propriedade intelectual.

Nos termos do Artigo XII, o presente Acordo entrará em vigor na data de recepção da última das notificações entre as Partes dando conta do cumprimento de todas as formalidades legais internas necessárias para a sua aprovação e terá vigência inicial de 5 (cinco) anos, renovável automaticamente por períodos de igual duração, sendo facultados às Partes, no entanto, denunciá-lo a qualquer tempo.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

Estamos a apreciar Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica firmado entre os Governos do Brasil e do Vietnã, instrumento que representa um aprofundamento das incipientes relações diplomáticas entre os dois países, iniciadas há exatos vinte anos atrás.

Esse Acordo irá somar-se a outras avenças firmadas entre as partes nos últimos anos, como o Acordo de Cooperação Cultural, o Acordo de Cooperação em Saúde e Ciências Médicas e o Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível.

Cumprir destacar que o Vietnã, desde meados da década de 80, tem procurado implementar reformas estruturais e modernizar a sua economia de modo a torná-la competitiva, viabilizando uma política centrada nas exportações, que hoje respondem por mais da metade de seu produto interno bruto.

O País tornou-se em 2007 membro da Organização Mundial do Comércio e hoje ocupa um assento não permanente no Conselho de Segurança da ONU.

De modo que as relações Brasil-Vietnã intensificam-se em um momento no qual esse país do Sudeste Asiático, de regime comunista, dilacerado por conflitos sucessivos desde a Segunda Grande Guerra, busca a liberalização de sua economia, que tem crescido significativamente nos últimos anos, bem como uma maior inserção no contexto da comunidade das nações.

Trata-se de um típico instrumento de cooperação com cláusulas usuais que preveem a sua implementação por meio de ajustes complementares, supervisionada por uma comissão conjunta, e que virá certamente a aproximar as comunidades científicas dos dois países, dinamizando assim o intercâmbio Brasil – Vietnã.

Em suma, o Acordo em apreço atende aos interesses nacionais e se encontra alinhado com os princípios constitucionais que regem as nossas relações internacionais, particularmente com o princípio de cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, prescrito no inciso IX do Art. 4º da Constituição Federal, razão pela qual VOTO pela aprovação do texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, no dia 10 de julho de 2008, nos termos do projeto de decreto legislativo em anexo.

Sala da Comissão, 10 de novembro de 2009. – Deputado **Takayama**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº , DE 2009

(Mensagem nº 81, de 2009)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, no dia 10 de julho de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, no dia 10 de julho de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de novembro de 2009. – Deputado **Takayama**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação da Mensagem nº 81/09, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta, acatando o parecer do Relator, Deputado Takayama.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Damião Feliciano, Presidente; Átila Lins, Vice-Presidente; Aldo Rebelo, Claudio Cajado, Dr. Rosinha, Eduardo Lopes, Francisco Rodrigues, George Hilton, Ibsen Pinheiro, Íris de Araújo, Ivan Valente, Jair Bolsonaro, José Fernando Aparecido de Oliveira, Luiz Sérgio, Maurício Rands, Nilson Mourão, Renato Amary, Severiano Alves, William Woo, André de Paula, Capitão Assunção, Jackson Barreto, Janete Rocha Pietá, Jefferson Campos, Júlio Delgado, Luiz Carlos Haully e Regis de Oliveira.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Damião Feliciano**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2.129, DE 2009

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Mensagem nº 403/09

Aviso nº 340/09 – C. Civil

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Moscou, em 13 de agosto de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Moscou, em 13 de agosto de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como

quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de novembro de 2009. – Deputado **Damião Feliciano**, Presidente.

MENSAGEM Nº 403, DE 2009

(Do Poder Executivo)

Aviso nº 340/09 – C. Civil

Submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinada em Moscou, em 13 de agosto de 2008.

Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinada em Moscou, em 13 de agosto de 2008.

Brasília, 4 de junho de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 473 MRE COCIT/DE II/DAI

Brasília, 19 de dezembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Moscou, em 13 de agosto de 2008, pelo Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

2. O referido documento busca aprofundar e ampliar o âmbito de cooperação em matéria de proteção mútua de informações classificadas trocadas na esfe-

ra da cooperação política, técnico-militar e econômica entre os dois países. A cooperação será conduzida principalmente na criação de mecanismo de proteção, marcação e classificação de informações, bem como na consolidação dos meios de armazenamento das mesmas.

3. O Acordo apresenta disposições quanto às despesas, interações com outros acordos, vigência e órgãos competentes responsáveis pela implementação desse instrumento, além de propor graus de sigilo, modos de transmissão das informações, seu tratamento e ferramentas para solução de controvérsias.

4. Algumas restrições também são impostas. Visitas de representantes de organização credenciada a uma Parte estão sujeitas a prévia autorização das autoridades competentes da outra Parte e há a proibição de uma terceira Parte de ter acesso às informações sigilosas. O Acordo determina, ainda, que qualquer violação às exigências relativas à proteção das informações estará sujeita à investigação e devidas reparações.

5. Com vistas ao encaminhamento do texto à apreciação do Poder Legislativo, conforme prevê o inciso VIII do artigo 84 da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias do Acordo.

Respeitosamente, – **Celso Amorim**.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA SOBRE PROTEÇÃO MÚTUA DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia (doravante denominados “Partes”),

Reconhecendo o interesse mútuo em garantir a proteção das informações classificadas trocadas no âmbito da cooperação política, técnico-militar, econômica e outras, de conformidade com as respectivas legislações da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia,

Acordam o que se segue:

ARTIGO 1

Definições

Para os fins do presente Acordo:

a) “informação classificada” significa qualquer dado, independentemente de sua forma, protegido em conformidade com as respectivas legislações da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia, transmitido ou recebido na forma estabelecida pelo presente Acordo, cujo acesso ou divulgação não autori-

zados pode causar dano à segurança ou aos interesses da República Federativa do Brasil ou da Federação da Rússia;

b) “meios de armazenamento de informações classificadas” significam os objetos materiais, inclusive meios físicos nos quais as informações classificadas são expressas na forma de símbolos, imagens, sinais, soluções técnicas e processos;

c) “marcação de classificação” significa a marcação, colocada no próprio meio de armazenamento ou na documentação que o acompanha, identificadora do grau de sigilo dos dados contidos nesse meio de armazenamento;

d) “credencial de segurança” significa a autorização para acesso a informações classificadas concedida a indivíduos ou organizações;

e) “organizações credenciadas” significam os órgãos governamentais ou outras organizações credenciadas pelas Partes para transmitir, receber, guardar, proteger e utilizar as informações classificadas;

f) “contrato” significa o acordo concluído entre organizações credenciadas, o qual prevê a transmissão de informações classificadas no decorrer da cooperação;

g) “Parte transmissora” significa a Parte que transmite as informações classificadas à outra Parte;

h) “Parte receptora” significa a Parte à qual são transmitidas as informações classificadas.

ARTIGO 2

Órgãos Competentes

1. Os órgãos competentes, responsáveis pela implementação do presente Acordo (doravante denominados “órgãos competentes”) são os seguintes:

a) na República Federativa do Brasil, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

b) na Federação da Rússia, o Serviço Federal de Segurança da Federação da Rússia.

2. As Partes deverão notificar de imediato à outra Parte, por via diplomática, sobre quaisquer alterações de seus órgãos competentes.

ARTIGO 3

Equivalência dos Graus de Sigilo

As Partes concordam que os seguintes graus de sigilo são equivalentes da seguinte forma:

Na República Federativa do Brasil SECRETO (Secret)

CONFIDENCIAL (Confidential)

Na Federação da Rússia

Cobepiihho (Top Secret)

Cekpetho (Secret)

ARTIGO 4

Proteção das Informações Classificadas

1. As Partes, em conformidade com as respectivas legislações da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia, deverão:

a) assegurar a proteção das informações classificadas;

b) aplicar, com relação às informações classificadas, as mesmas medidas de proteção previstas relativamente às próprias informações classificadas, de grau de sigilo equivalente, em conformidade com o Artigo 3 do presente Acordo;

c) utilizar as informações classificadas recebidas da organização credenciada da outra Parte exclusivamente para os fins previstos na sua transmissão;

d) não permitir a uma terceira parte o acesso às informações classificadas, sem prévia concordância por escrito da Parte transmissora.

2. O acesso às informações classificadas deverá ser permitido apenas às pessoas cujo conhecimento das mencionadas informações seja necessário para o cumprimento das obrigações funcionais e para os fins previstos em sua transmissão, possuidoras de apropriada credencial de segurança.

ARTIGO 5

Transmissão das Informações Classificadas

1. Caso uma organização credenciada de uma Parte tencione transmitir informações classificadas a uma organização credenciada da outra Parte, ela deverá solicitar previamente à autoridade competente de sua Parte uma confirmação por escrito de que a organização credenciada da outra Parte possui a correspondente credencial de segurança para acesso a informações classificadas.

2. A autoridade competente da Parte deverá solicitar à autoridade competente da outra Parte uma confirmação por escrito da existência de credencial de segurança apropriada pela organização daquela Parte.

3. Em cada caso específico, a decisão de transmitir informações classificadas deverá ser tomada em

conformidade com a respectiva legislação da República Federativa do Brasil ou da Federação da Rússia.

4. Os meios de armazenamento de informações classificadas deverão ser transmitidos por via diplomática ou por outros métodos acordados entre as Partes. A organização credenciada da Parte receptora deverá confirmar o recebimento das informações classificadas.

5. Com a finalidade de transmitir meios de armazenamento de informações classificadas de grande volume, as autoridades competentes deverão acordar sobre o método e a rota de transporte, bem como sobre a forma de escolta.

6. As informações classificadas poderão ser transmitidas por meios técnicos protegidos, mediante entendimento entre as autoridades competentes das Partes.

ARTIGO 6

Tratamento das Informações Classificadas

1. Ao receber os meios de armazenamento de informações classificadas, a organização credenciada responsável por sua recepção deverá, complementarmente, promover a marcação de classificação correspondente ao grau de sigilo equivalente, conforme definido no Artigo 3 do presente Acordo.

2. A obrigação de marcação de classificação deverá ser aplicada nos meios de armazenamento de informações classificadas obtidas como resultado de tradução, cópia ou reprodução.

3. As informações classificadas geradas com base em informações classificadas recebidas da outra Parte deverão possuir grau de sigilo não inferior ao grau de sigilo das informações classificadas recebidas.

4. As informações classificadas deverão ser submetidas a tratamento em conformidade com as exigências previstas nas respectivas legislações da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia.

5. Os meios de armazenamento de informações classificadas deverão ser devolvidos ou destruídos mediante autorização por escrito da organização credenciada da Parte transmissora.

6. A destruição dos meios de armazenamento de informações classificadas deverá ser documentada, sendo que o processo de destruição deverá excluir qualquer possibilidade de reprodução ou restauração das informações.

7. A organização credenciada da Parte transmissora deverá ser informada, por escrito, sobre a devolução ou a destruição dos meios de armazenamento de informações classificadas.

8. A marcação de classificação dos meios de armazenamento de informações classificadas recebidos somente poderá ser alterada pela organização creden-

ciada da Parte receptora após autorização por escrito da organização credenciada da Parte transmissora.

9. A organização credenciada da Parte transmissora deverá notificar a organização credenciada da Parte receptora, por escrito, sobre quaisquer alterações do grau de sigilo das informações classificadas.

ARTIGO 7

Contratos

Os contratos firmados entre as organizações credenciadas deverão conter uma seção específica com os seguintes itens:

a) relação das informações classificadas e seu grau de sigilo;

b) particularidades sobre proteção e tratamento dos meios de armazenamento de informações classificadas;

c) procedimentos de resolução de controvérsias sobre o tratamento das informações classificadas, eventualmente surgidas no decorrer da implementação do contrato;

d) procedimento de reparação de possível dano resultante da divulgação não autorizada das informações classificadas.

ARTIGO 8

Visitas

1. Visitas de representantes de organização credenciada de uma Parte, com previsão de seu acesso a informações classificadas deverão ser sujeitas a prévia autorização por escrito, concedida pela autoridade competente da outra Parte após consultar a organização a ser visitada. A autorização para tal visita deverá ser concedida apenas às pessoas mencionadas no parágrafo 2 do Artigo 4 do presente Acordo.

2. O requerimento sobre a possibilidade de realização da visita deverá ser submetido pela autoridade competente da Parte visitante à autoridade competente da Parte anfitriã no mínimo 30 (trinta) dias antes da data da visita pretendida.

3. A autoridade competente da Parte anfitriã deverá notificar à autoridade competente da Parte visitante sobre os resultados do processo de consulta, no mínimo 10 (dez) dias antes da visita pretendida.

4. O requerimento para a visita pretendida deverá ser formalizado em conformidade com as respectivas legislações da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia e deverá conter os seguintes dados:

a) nome completo da pessoa visitante, data e local de nascimento, nacionalidade, número do passaporte, ocupação ou função, local de trabalho e seu grau de credencial de segurança;

b) períodos previstos para a visita, razão social e endereço da organização credenciada a ser visitada, bem como nome completo e função da pessoa a ser visitada;

c) objetivo e fundamentos da visita, assim como natureza das questões a serem discutidas.

5. Durante a visita, os representantes da organização credenciada da Parte visitante deverão atender às regras relativas ao tratamento das informações classificadas da Parte anfitriã.

ARTIGO 9

Violação das Exigências Relativas à Proteção das Informações Classificadas

1. Qualquer violação das exigências relativas à proteção das informações classificadas que tenha resultado ou possa resultar no acesso ou na divulgação não autorizada de informações classificadas, identificada por uma organização credenciada ou pela autoridade competente de uma das Partes, deverá ser imediatamente notificada à autoridade competente da outra Parte.

2. A autoridade competente da Parte que notificou a violação deverá realizar a investigação do incidente e informar à autoridade competente da outra Parte sobre os resultados de tal investigação e sobre as devidas medidas corretivas adotadas.

3. Os procedimentos de reparação do dano ocasionado pela violação das exigências relativas à proteção das informações classificadas deverão ser definidos em cada caso concreto, por acordo entre as organizações credenciadas e, quando necessário, com a participação das autoridades competentes das Partes.

ARTIGO 10

Despesas

Cada Parte assumirá as próprias despesas relacionadas à implementação do presente Acordo.

ARTIGO 11

Consultas

As autoridades competentes, para os fins de implementação do presente Acordo, realizarão consultas a pedido de uma delas.

ARTIGO 12

Relação com Outros Acordos

Os dispositivos relativos à proteção das informações classificadas contidos em outros acordos e entendimentos firmados entre as Partes, bem como entre as autoridades competentes e organizações credenciadas

das Partes, continuarão em vigor, desde que não contradigam os dispositivos do presente Acordo.

ARTIGO 13

Solução de Controvérsias

1. Quaisquer controvérsias relativas à interpretação e à aplicação dos dispositivos do presente Acordo que possam ocorrer entre as Partes deverão ser resolvidas por meio de negociações e de consultas entre as autoridades competentes e, quando necessário, por via diplomática.

2. Durante a resolução das controvérsias, as Partes continuarão a cumprir todas suas obrigações previstas no presente Acordo.

ARTIGO 14

Emendas

O presente Acordo poderá ser objeto de emendas por consentimento mútuo expresso por escrito entre as Partes.

ARTIGO 15

Disposições Finais

1. O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de recebimento, por via diplomática, da última notificação escrita sobre o cumprimento, pelas Partes, dos respectivos procedimentos internos necessários para sua entrada em vigor.

2. O presente Acordo terá vigência por prazo indeterminado.

3. Qualquer das Partes poderá denunciar o presente Acordo, por meio do envio à outra Parte, por via diplomática, de notificação escrita sobre sua intenção de denunciá-lo. Nesse caso, a vigência do presente Acordo cessará ao fim de 6 (seis) meses contados a partir da data de recebimento de tal notificação.

4. No caso de denúncia do presente Acordo, continuarão a ser aplicadas com relação às informações classificadas as medidas para sua proteção previstas no presente Acordo, até que essas informações sejam desclassificadas de acordo com a forma estabelecida.

Feito em Moscou, aos 13 de agosto de 2008, em dois exemplares originais, em português, russo e inglês, sendo todos os textos igualmente idênticos. Em caso de divergências na interpretação do presente Acordo, prevalecerá o texto em inglês. – Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Jorge Armando Félix**, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Pelo Governo da Federação da Rússia, **Serguei Mickailovitch Smirnov**, Primeiro Vice-Diretor do Serviço Federal de Segurança da Rússia

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 403, de 2009, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Moscou, em 13 de agosto de 2008. A Mensagem nº 403/09, que encaminha o referido texto internacional, também contém exposição de motivos de autoria do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O instrumento internacional em apreço tem por finalidade garantir a proteção das informações classificadas trocadas pelas Partes Contratantes no âmbito da cooperação bilateral desenvolvida no campo político, técnico-militar, econômico, entre outros, em conformidade com as respectivas legislações nacionais. O Acordo contém 15 dispositivos, nos quais são regulamentados os temas relativos ao estabelecimento de mecanismos específicos para a troca de informações de caráter sigiloso. Tal sistema compreende aspectos importantes relacionados à proteção das informações, tais como: marcação, classificação e proteção das informações; definição de formas para a transmissão e para o tratamento das informações classificadas; identificação da equivalência quanto aos graus de sigilo utilizados pelas Partes; definição de órgãos responsáveis pela implementação do Acordo; estabelecimento de normas específicas para os contratos firmados entre organizações credenciadas das Partes, bem como regras para as visitas internacionais realizadas por representantes destas mesmas organizações.

II – Voto do Relator

As relações Brasil-Rússia tiveram início há cerca de dois séculos por meio dos contatos marítimos, comerciais e consulares e se firmaram definitivamente a partir de outubro de 1828, há 180 anos portanto, nos primórdios da Independência, com o estabelecimento das relações diplomáticas russo-brasileiras. Contudo, a história das relações bilaterais entre o Brasil e a Rússia é caracterizada pela fragmentação, com períodos de maior e menor aproximação. Particularmente, nas últimas décadas, com o fim do regime socialista, as relações bilaterais ganharam bastante dinamismo, com destaque para o crescimento do comércio internacional (nos últimos anos o comércio bilateral apresentou significativo aumento, sendo que em 2008 o intercâmbio comercial Brasil-Rússia foi da ordem de oito bilhões de dólares), para a cooperação nas áreas de ciência e

tecnologia e também para a cooperação nos âmbitos político e econômico, nomeadamente, no contexto do alinhamento entre os dois países como nações emergentes que compõem o grupo que ficou conhecido como BRIC (Brasil-Rússia-Índia-China).

Com efeito, Brasil e Rússia vêm construindo uma verdadeira parceria estratégica, calcada no pragmatismo, e que tem obtido sucesso graças à comunhão de interesses dos dois países quanto a diversos temas da agenda internacional. No plano bilateral, a cooperação para o desenvolvimento desta parceria tem produzido excelentes frutos. Nesse contexto, cumpre destacar as ações da Comissão de Alto Nível da Cooperação, a qual inclui a Comissão de Assuntos Políticos e a Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica.

Além dos aspectos econômicos, comerciais e políticos, é interessante observar que a parceria estratégica bilateral abrange também a formação de uma importante aliança tecnológica a qual prevê, inclusive, a realização de projetos bilaterais de grande escala nas áreas de alta tecnologia como, por exemplo, na esfera da exploração pacífica do espaço exterior, na indústria aeronáutica civil, na área de energia (sobretudo na produção e no uso das fontes limpas e renováveis da energia), da mineração e até na área da agricultura.

O acordo que ora consideramos inscreve-se no contexto desta nova parceria estratégica bilateral. Aliás, ele serve de instrumento de base para o seu desenvolvimento, a qual permitirá que se viabilize o intercâmbio de importantes informações estratégicas entre as Partes Contratantes.

Conforme referimos, o instrumento internacional sob exame cria um mecanismo para proteção das informações, o qual envolve a sua classificação, marcação, formas de transmissão e tratamento, entre outros aspectos. Para tanto, define a categoria de informação classificada como todo e qualquer dado protegido pelas legislações nacionais, cujo acesso ou divulgação não autorizados podem causar dano à segurança ou ao interesse nacional. A fim de definir os contornos e funcionamento do sistema de proteção de informações, o acordo estabelece conceitos como o de meios de armazenamento de informações classificadas; de marcação de informação – que identifica o grau de sigilo conferido aos dados protegidos; de credencial de segurança – que autoriza o acesso às informações; de organização credenciada, ou seja, os órgãos governamentais autorizados a guardar, proteger, transmitir, receber e utilizar as informações classificadas.

Como órgãos encarregados para a implementação do Acordo as Partes designam, nos termos do Artigo 2, o Gabinete de Segurança Institucional da

Presidência da República, do lado brasileiro, e o Serviço Federal de Segurança da Federação da Rússia, do lado russo. São também identificados os níveis de relacionamento entre os graus de sigilo adotado pelas Partes Contratantes (informação secreta e confidencial), segundo suas legislações.

As Partes assumem o compromisso mútuo de assegurar a proteção das informações classificadas e de dar à informação recebida o mesmo tratamento, com as mesmas medidas de proteção, dado às próprias informações,

segundo o mesmo grau de sigilo. Nesse contexto, são contemplados também: o compromisso de utilização das informações exclusivamente para os fins previstos na sua transmissão e; o compromisso de não permitir que uma terceira parte (no caso, outro país) tenha acesso à informação classificada sem a prévia concordância da Parte transmissora.

O Artigo 5 do Acordo estabelece regras detalhadas quanto à transmissão das informações classificadas. A regra geral é a de que tal transmissão dependerá sempre da autorização das autoridades competentes das Partes (o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República ou o Serviço Federal de Segurança da Federação da Rússia), as quais deverão confirmar, por escrito, se a organização credenciada da Parte receptora possui a correspondente credencial de segurança para o acesso à informação.

Outro ponto importante do Acordo é a disciplina estabelecida no Artigo 6, relativa ao tratamento das informações classificadas. Segundo ela, as organizações credenciadas ao receber uma informação classificada, deverão promover a marcação da mesma com grau de sigilo equivalente, segundo a correspondência definida pelo Acordo (Artigo 3). É também destinado tratamento especial para os contratos firmados entre as organizações credenciadas para os quais são estabelecidos o cumprimento de determinados requisitos de adequação ao sistema de proteção de informações instituído pelo instrumento internacional.

No Artigo 8, o Acordo regulamenta o tema das visitas dos representantes das organizações credenciadas e do respectivo acesso às informações classificadas, estabelecendo, como norma geral, que tanto as visitas como o acesso à informação dependerão sempre da autorização, por escrito, das autoridades competentes referidas supra.

Por fim, é abordada a questão da violação das exigências relativas à proteção das informações classificadas. Nesses casos, sempre que ocorrer uma violação, por parte de uma organização credenciada de uma Parte Contratante, e tal violação possa resultar no acesso ou na divulgação não autorizada de

informações classificadas, tal fato deverá ser imediatamente notificado à autoridade competente da outra Parte Contratante.

Sendo assim, considerados os aspectos de maior relevância do Acordo entre o Brasil e a Rússia para a proteção de informações classificadas, estamos convencidos de que este instrumento contém os elementos necessários à consecução dos fins para os quais foi concebido. A proteção e o tratamento adequado das informações classificadas – definido de forma objetiva, específica e cristalina, segundo as disposições do Acordo – qualquer que seja o grau do sigilo que lhes for atribuído, constitui-se em premissa fundamental e condição necessária para o desenvolvimento de parcerias entre os dois países, sobretudo nas áreas de pesquisa e desenvolvimento nos campos científico e tecnológico, principalmente nas áreas de tecnologias de ponta, mas também em outras áreas como a política, a economia e o comércio. Em tais âmbitos, a aliança entre o Brasil e a Rússia vem se tornando cada vez mais sólida, promissora e, nesse contexto, o acordo que ora consideramos ganha relevância e tem potencial de dar importante contribuição para que esta aliança se consolide ainda mais.

Ante o exposto, voto pela aprovação do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Moscou, em 13 de agosto de 2008, nos termos do projeto de decreto legislativo que apresentamos em anexo.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2009. –
Deputado **Átila Lins**, Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2009

(Da Comissão de Relações Exteriores e
de Defesa Nacional)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Moscou, em 13 de agosto de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Moscou, em 13 de agosto de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como

quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2009. – Deputado **Átila Lins**, Relator

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação da Mensagem nº 403/09, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta, acatando o Parecer do Relator, Deputado Átila Lins.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Damião Feliciano, Presidente; Átila Lins, Vice-Presidente; Aldo Rebelo, Cláudio Cajado, Dr. Rosinha, Eduardo Lopes, Francisco Rodrigues, George Hilton, Ibsen Pinheiro, Íris de Araújo, Ivan Valente, Jair Bolsonaro, José Fernando Aparecido de Oliveira, Luiz Sérgio, Maurício Rands, Nilson Mourão, Renato Amary, Severiano Alves, William Woo, André de Paula, Capitão Assumção, Jackson Barreto, Janete Rocha Pietá, Jefferson Campos, Júlio Delgado, Luiz Carlos Haully e Regis de Oliveira.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Damião Feliciano**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2.130, DE 2009

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Mensagem nº 669/09

Aviso nº 601/09 – C. Civil

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia na Área de Saúde Animal, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2009.

Despacho: Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia na Área

de Saúde Animal, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos ou instrumentos subsidiários que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de novembro de 2009. – Deputado **DAMIÃO FELICIANO** Presidente

MENSAGEM Nº 669, DE 2009

(Do Poder executivo)

Aviso nº 601/2009 – C. Civil

Submeto à consideração da Câmara dos Deputados, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia na Área de Saúde Animal, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2009.

Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia na Área de Saúde Animal, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2009.

Brasília, 25 de agosto de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva**. Presidente.

EM nº 137 MRE – PAIN-BRAS-LBIA

Brasília, 23 de abril de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta de Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista

da Líbia na Área de Saúde Animal, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2009, por ocasião da visita do Vice-Primeiro-Ministro da Líbia, Imbarek Ashamikh ao Brasil.

2. O Acordo na Área de Saúde Animal visa a desenvolver a cooperação econômica e comercial entre o Brasil e a Líbia e, mais especificamente, facilitar o comércio de animais e produtos animais por meio de cooperação técnica e científica. Cumpre destacar que o referido Acordo não apenas reitera a importância do setor agropecuário para ambos os países, mas também reforça uma parceria que se amplia desde a visita do Presidente brasileiro àquele País, em 2003.

3. Ressalto que, atualmente, o Brasil é o maior fornecedor de carne bovina para a Líbia e o consumo desse produto, naquele País, registram altas taxas de crescimento, o que possibilita ao Brasil ampliar o acesso ao mercado líbio e diversificar as exportações de carne bovina e de outros produtos cárneos.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente, – **Ruy Nunes Pinto Nogueira.**

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A GRANDE JAMAIRIA ÁRABE POPULAR SOCIALISTA DA LÍBIA NA ÁREA DE SAÚDE ANIMAL

O Governo da República Federativa do Brasil e A Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia (doravante denominados as “Partes”),

Guiados pelo desejo em consolidar as relações de cooperação e entendimento entre os dois países com base no respeito mútuo;

Reconhecendo a importância do desenvolvimento da cooperação no âmbito de saúde animal, a fim de facilitar o comércio de animais e de produtos e materiais de origem animal; de evitar os riscos relacionados à disseminação de doenças transmitidas por animais e por meio de materiais de origem animal; e de desenvolver a cooperação técnica e científica entre as autoridades competentes de ambos os países; e

Reconhecendo ainda os benefícios mútuos advindos do incremento do comércio de produtos de origem animal, bem como da cooperação técnica em saúde animal,

Acordaram o seguinte:

ARTIGO 1º

As autoridades veterinárias competentes de ambos os países intercambiarão boletins sobre saúde animal periodicamente. As Partes se comprometem a notificar uma à outra o surgimento de qualquer doença listada pela Organização Mundial de Saúde Animal (doravante denominada OIE), diretamente por qualquer meio de comunicação, especificando a área geográfica de ocorrência da doença e as medidas sanitárias e veterinárias adotadas para controlar ou erradicá-la.

ARTIGO 2º

O presente Acordo abrange o comércio de:

a) animais vivos das espécies bovina, ovina, caprina, exceto da espécie suína, animais do gênero *Camelus*, animais da espécie eqüina e seus cruzamentos, animais silvestres; animais de caça de pêlo e de pena, abelhas, bicho da seda, animais de companhia e de laboratório; frango, peru, pato, entre outros;

b) produtos de origem animal para consumo humano:

i) carnes de mamíferos e de aves, exceto de suínos, em seu estado natural ou processados;

ii) pescados e derivados, moluscos e crustáceos;

iii) mel e derivados;

iv) produtos lácteos; e

v) ovos de aves, em estado natural ou processados;

c) embriões e sêmen animal criopreservados e todos os outros produtos biológicos destinados à reprodução animal;

d) produtos destinados à alimentação animal; e

e) produtos de origem animais não comestíveis, destinados ao uso industrial (couro, peleteria, lã, peles e outros).

ARTIGO 3º

As autoridades veterinárias das Partes devem garantir que os animais, produtos e materiais de origem animal destinados à exportação estão em conformidade com as condições sanitárias exigidas pelo país importador. A importação de animais e produtos de origem animal estão sujeitas à aprovação da autoridade sanitária do país importador.

ARTIGO 4º

1. A autoridade veterinária de cada país determinará os pontos de controle para importação, exportação e trânsito de animais, produtos e materiais de origem

animal, os quais estarão acompanhados de certificado veterinário emitido de acordo com as regras da OIE e da Comissão do Codex Alimentarius (CAC), nos idiomas inglês e ao país exportador.

2. A autoridade competente de cada país notificará à outra Parte o fechamento de pontos existentes ou a criação de novos pontos de controle. A definição destes pontos de controle levará em conta a facilitação das trocas comerciais entre os dois países. – **Luiz Inácio Lula da Silva. Ruy Nunes Pinto Nogueira.**

ARTIGO 5º

O comércio e trânsito de animais, produtos e materiais de origem animal serão imediatamente suspensos em caso de surgimento de qualquer doença que possa ter impacto relevante para a sanidade animal e a saúde pública, de acordo com os regulamentos da

ARTIGO 6º

Se carregamentos de animais, produtos ou materiais de origem animal não estiverem de acordo com os requisitos sanitários da legislação do país importador, a devolução da carga à sua origem correrá a expensas do país exportador.

2. A autoridade veterinária competente responsável pela inspeção de carregamentos emitirá certificado, a ser anexado ao carregamento, explicitando os motivos da devolução.

ARTIGO 7º

As Partes fortalecerão a cooperação com vistas ao intercâmbio de experiência veterinária nos campos de saúde animal e laboratórios de análise.

ARTIGO 8º

As autoridades competentes de ambas as Partes estabelecerão, se necessário, ajuste complementar ao presente Acordo, especificando as condições veterinárias e sanitárias para o transporte de animais vivos, produtos e materiais de origem animal entre os dois países, em conformidade com as respectivas leis e regulamentos nacionais das Partes.

ARTIGO 9º

Com vistas à implementação deste Acordo, as Partes concordam em criar uma Comissão Conjunta, estabelecendo um programa executivo, para acompanhar o desenvolvimento da cooperação no campo da saúde animal. A Comissão reunir-se-á uma vez ao ano, alienadamente em ambos os países.

ARTIGO 10

O presente Acordo não afetará as obrigações das Partes decorrentes de sua participação em Organiza-

ções ou Convenções Internacionais, nem a definição dos parâmetros nacionais de proteção à saúde humana e da sanidade animal.

ARTIGO 11

Quaisquer controvérsias relativas à interpretação ou implementação deste Acordo serão resolvidas por meio de negociações diretas entre as Partes, por via diplomática.

ARTIGO 12

O presente Acordo poderá ser modificado ou emendado por consentimento mutuo das Partes, por escrito e por via diplomática. As modificações e emendas entrarão em vigor na data da última notificação em que uma Parte informa à outra o cumprimento dos requisitos internos para a entrada em vigor das modificações e emendas.

ARTIGO 13

Este Acordo entrará em vigor na data da última notificação, por escrito e por via diplomática, em que uma Parte informa à outra o cumprimento dos requisitos internos para a entrada em vigor deste Acordo e terá vigência indeterminada

ARTIGO 14

Qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, notificar a outra, por escrito e por via diplomática, de sua intenção de denunciar o presente Acordo. A denúncia surtirá efeito 60 (sessenta) dias após a data da notificação.

Feito em Brasília, em 19 de fevereiro de 2009, em dois originais, nos idiomas português, árabe e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês. – Pelo Governo da República Federativa do Brasil **Celso Amorim**, Ministro das Relações Exteriores. Pela Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, **Imbarek Abdallah Ashamikh**, Secretário Adjunto do Comitê Popular Geral.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

I – Relatório

Em cumprimento ao disposto nos artigos 49, inciso I e 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, por meio da Mensagem em epígrafe, acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e

a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia na Área de Saúde Animal, assinado em Brasília, 19 de fevereiro de 2009.

Nos termos do artigo 1º do Acordo, as autoridades veterinárias competentes de ambos os países intercambiarão boletins sobre saúde animal periodicamente. As partes se comprometem a notificar uma à outra o surgimento de qualquer doença listada pela Organização Mundial de Saúde Animal. O artigo 5º estabelece que o comércio e o trânsito de animais, produtos e materiais de origem animal serão imediatamente suspensos em caso de surgimento de qualquer doença que possa ter impacto relevante para a sanidade animal e a saúde pública.

O Acordo abrange o comércio de animais vivos, produtos de origem animal para consumo humano, embriões e sêmen animal criopreservados, produtos destinados à alimentação animal e produtos de origem animal não comestíveis, destinados ao uso industrial, tais como couro, peleteria, lã, peles e outros.

O presente documento internacional também contempla o fortalecimento da cooperação, com vistas ao intercâmbio de experiência veterinária nos campos de saúde animal e laboratórios de análise. Cria-se uma Comissão Conjunta, estabelecendo um programa executivo, para acompanhar o desenvolvimento da cooperação no campo da saúde animal.

A possibilidade de emendas está prevista no artigo 12, desde que haja consentimento mútuo entre as partes. O Acordo entrará em vigor por troca de notas diplomáticas. A denúncia poderá ser efetuada por escrito e surtirá efeito sessenta dias após a data da notificação.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Nos termos da Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, a qual acompanha e instrui a Mensagem Presidencial, o Acordo “visa desenvolver a cooperação econômica e comercial entre o Brasil e a Líbia e, mais especificamente, facilitar o comércio de animais e produtos animais por meio de cooperação técnica e científica”. Ainda de acordo com a referida Exposição de Motivos, a parceria com a Líbia tem crescido desde 2003 e, atualmente, o Brasil é o maior fornecedor de carne bovina para aquele país. O presente instrumento internacional poderá facilitar, portanto, o acesso ao mercado líbio e diversificar as exportações de carne bovina.

Em fevereiro deste ano, conforme informações do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, foi assinado um memorando de entendimento que cria comissão para promoção de comércio, in-

vestimentos e infraestrutura. Dados do MDIC indicam que, no ano passado, o Brasil exportou cerca de 372,9 milhões de dólares para a Líbia, 56,2% a mais do que o ano anterior. As importações cresceram 40,5%, passando de 997,7 milhões para 1,4 bilhão. Nosso comércio com a Líbia, portanto, é deficitário, e acordos como o que ora analisamos podem contribuir para o incremento das nossas exportações.

Assim, nosso voto é pela aprovação do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia na Área de Saúde Animal, assinado em Brasília, 19 de fevereiro de 2009, nos termos do projeto de decreto legislativo que apresentamos a seguir.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Renato Amary**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2009

(Mensagem Nº 669, de 2009)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia na Área de Saúde Animal, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia na Área de Saúde Animal, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos ou instrumentos subsidiários que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Renato Amary**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação da Mensagem nº 669/09, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta, acatando o Parecer do Relator, Deputado Renato Amary.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Damião Feliciano, Presidente; Átila Lins, Vice-Presidente; Aldo Rebelo, Claudio Cajado, Dr. Rosinha,

Eduardo Lopes, Francisco Rodrigues, George Hilton, Ibsen Pinheiro, Íris de Araújo, Ivan Valente, Jair Bolsonaro, José Fernando Aparecido de Oliveira, Luiz Sérgio, Maurício Rands, Nilson Mourão, Renato Amary, Severiano Alves, William Woo, André de Paula, Capitão Assunção, Jackson Barreto, Janete Rocha Pietá, Jefferson Campos, Júlio Delgado, Luiz Carlos Haully e Regis de Oliveira.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Damião Feliciano**, Presidente.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 4.370, DE 2009**

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Manaus (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Manaus (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Manaus não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 526.876 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Manaus, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Manaus?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 4.371, DE 2009**

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Uruará (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Uruará (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Uruará não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 4.958 alunos matriculados na rede de

ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Uruará, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Uruará?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.372, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Uarini (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Uarini (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Uarini não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 5.434 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Uarini, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Uarini?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.373, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Tonantins (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da

Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Tonantins (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Tonantins não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 4.986 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Tonantins, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Tonantins?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.374, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Rio Preto da Eva (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Rio Preto da Eva (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Rio Preto da Eva não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 5.825 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Rio Preto da Eva, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Rio Preto da Eva?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e

com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.375, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Pauini (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Pauini (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Pauini não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 4.577 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicita-mos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Pauini, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Pauini?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.376, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Novo Airão (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Novo Airão (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Novo Airão não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressal-

tando que o referido município possui 3.845 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Novo Airão, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Novo Airão?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.377, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Nhamundá (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recur-

sos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Nhamundá (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Nhamundá não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 5.987 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Nhamundá, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Nhamundá?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 4.378, DE 2009**

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Iranduba (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Iranduba (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Iranduba não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 13.403 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Iranduba, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Iranduba?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e

com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 4.379, DE 2009**

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Alvarães (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações da população e dos representantes do município de Alvarães (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Alvarães não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 5.020 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Alvarães, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Alvarães?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.380, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Jutai (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Jutai (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Jutai não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o

referido município possui 6.670 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Jutai, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Jutai?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.381, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Japurá (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação

infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Japurá (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Japurá não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 1.907 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Japurá, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Japurá?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.382, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Amaturá (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Amaturá (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Amaturá não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 3.148 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Amaturá, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Amaturá?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e

com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.383, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Anamã (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Anamã (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Anamã não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 3.140 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicita-mos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Anamã, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Anamã?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.384, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Barcelos (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Barcelos (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Barcelos não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando

que o referido município possui 5560 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Barcelos, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Barcelos?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de 16-11-09. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.385, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Beruri (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Beruri (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Beruri não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 4.622 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Beruri, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Beruri?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de 16-11-09. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.386, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Canutama (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da

Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Canutama (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Canutama não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 3.296 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Canutama, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Canutama?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.387, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Careiro (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Careiro (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Careiro não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 19.910 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Careiro, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Careiro?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara

ra dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.388, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Codajás (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Codajás (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Codajás não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 5.873 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicita-mos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Codajás, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Codajás?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.389, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Fonte Boa (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Fonte Boa (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Fonte Boa não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 7.211 alunos matriculados

na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Fonte Boa, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Fonte Boa?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.390, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Guajará (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Guajará (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Guajará não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 3.892 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Guajará, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Guajará?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.391, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Humaitá (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da

Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Humaitá (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Humaitá não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 13.786 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Humaitá, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Humaitá?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.392, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao município de Itapiranga (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo informações dos representantes do município de Itapiranga (AM), a situação da educação no município é precária, visto que há falta de merenda escolar e de material escolar.

De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Itapiranga não recebeu as parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2009 por apresentar problemas na prestação de contas do PNAE, ressaltando que o referido município possui 3.005 alunos matriculados na rede de ensino, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008).

Considerando a importância da merenda escolar para a garantia da educação de qualidade;

Considerando que é dever do Estado garantir os direitos sociais, dentre os quais a educação, solicitamos as seguintes informações:

O valor repassado nos últimos 3 anos para a prefeitura de Itapiranga, referente ao programa de alimentação escolar;

Desde que período foi suspenso o repasse de recursos à Prefeitura de Itapiranga?

Além da suspensão de recursos do programa e das fiscalizações realizadas pela CGU e pelo TCU, se este Ministério tem meios próprios para a fiscalização dos recursos provenientes do PNAE.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e

com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.393, DE 2009

(Do Senhor Virgílio Guimarães)

Solicita ao Senhor Ministro da Saúde informações sobre o Convênio nº 3541/2007, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Saúde o seguinte pedido:

A Bancada do Estado de Minas Gerais, através da Emenda nº 71140007, funcional Programática 10.302.1220.8535.1180, teve recursos da ordem de R\$37.562.032,67, aplicado no Convênio nº 3541/2007, cujo beneficiário é a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Assim, solicito informações sobre a situação do referido Convênio, bem como o encaminhamento de sua cópia, respectivas alterações e aditivos.

Sala das Sessões, de de 2009. – Deputado **Virgílio Guimarães**, PT-MG.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.394, DE 2009

(Do Deputado Ivan Valente)

Solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a existência de política de desenvolvimento, estudos e pesquisas relativos à nanopartículas ou materiais nanoestruturados.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115, I e 116 do vigente Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para esclarecer a esta Casa sobre a existência de políticas de desenvolvimento, bem como de estudos e pesquisas relativos à nanopartículas ou nanoestruturados:

Que propostas de políticas de desenvolvimento relacionadas à produção, comercialização de nanopartículas e materiais nanoestruturados, bem como ao uso de nanotecnologias e seus respectivos impactos sociais, econômicos, ambientais e à saúde no âmbito deste Ministério?

Existem propostas de quaisquer tipos de incentivos a empresas a iniciativas de desenvolvimento, produção, comercialização e utilização de nanopartículas e materiais nanoestruturados, bem como ao uso de nanotecnologias, no âmbito deste Ministério?

Justificação

A nanotecnologia é um nome genérico que se refere a todas as tecnologias que envolvem a manipulação da matéria na escala nanométrica.

Seu impacto já se faz sentir e será cada vez mais intenso em praticamente todos os ramos e setores da sociedade. Em vários aspectos os avanços tecnológicos possibilitados pela nanotecnologia são revolucionários.

As pesquisas relativas à material e a capacitação de recursos humanos que permitam a utilização segura desses materiais são de interesse da sociedade, que deve, desde logo possuir todo o elenco de informações possível com a finalidade de apropriar-se dessa tecnologia, o fazendo, porém, de forma segura.

A utilização comercial ou industrial desta tecnologia deve revestir-se dos cuidados necessários não apenas do ponto de vista da segurança individual como também do ponto de vista comercial.

É cada vez mais necessário e urgente que as autoridades competentes, assim como toda a sociedade,

discutam estes impactos e se posicionem frente a esta nova realidade, sendo assim solicitamos sejam encaminhadas a esta Casa as informações elencadas.

Sendo assim, contamos com a colaboração dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de _____ de _____.
Deputado **Ivan Valente**, PSOL-SP..

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de _____ de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.395, 2009

(do Deputado Ivan Valente)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Previdência Social sobre a ocorrência de atendimento a segurados decorrentes de exposição à nanopartículas ou materiais nanoestruturados.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115, I e 116 do vigente Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Previdência Social, para esclarecer esta Casa sobre a ocorrência de atendimento a segurados, pelos seus órgãos ou entidades vinculados acerca de exposição à nanopartículas ou nanoestruturados:

1. Tem havido atendimento de segurados com queixas de agravos à saúde nos quais tenham sido havido relatos sobre uso, manuseio, estocagem, transporte, consumo e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados, na rede de agências do INSS?

2. Existem projetos de formação/capacitação dos profissionais da perícia médica do INSS sobre os agravos à saúde relacionados a atividades que envolvam uso, manuseio, estocagem, transporte, consumo e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados, bem como ao uso de nanotecnologias?

Justificação

Esta Casa de Leis tem importante papel na afirmação da Seguridade Social (Saúde + Previdência Social + Assistência Social) como um dos direitos fundamentais para se assegurar qualidade de vida às cidadãs e cidadãos brasileiros.

Entre os direitos dos trabalhadores pelos quais deve zelar Estado nacional está o direito à saúde, através de políticas que, entre outras atividades, reduzam a exposição dos trabalhadores aos agravos que ponham em risco sua sanidade.

Neste sentido, um dos problemas que aos poucos vai ganhando relevância diz respeito à utilização de nanotecnologia e a exposição de trabalhadores a condições daí decorrentes.

A nanotecnologia é um nome genérico que se refere a todas as tecnologias que envolvem a manipulação da matéria na escala nanométrica.

Seu impacto já se faz sentir e será cada vez mais intenso em praticamente todos os ramos e setores da sociedade. Em vários aspectos os avanços tecnológicos possibilitados pela nanotecnologia são revolucionários.

Os trabalhadores envolvidos nos processos produtivos dos nanomateriais manufaturados com estas tecnologias deverão sofrer os maiores impactos desta que é considerada por alguns autores como a quarta, e por outros, a quinta revolução industrial.

É cada vez mais necessário e urgente que eles, assim como toda a sociedade, discutam estes impactos e se posicionem frente a esta nova realidade, sendo assim solicitamos sejam encaminhadas a esta Casa as informações elencadas.

Sendo assim, contamos com a colaboração dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de _____ de _____.
– Deputado **Ivan Valente**, PSOL-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de _____ de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.396, DE 2009

(Do Deputado Ivan Valente)

Solicita informações ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego sobre a ocorrência de denúncias decorrentes de exposição à nanopartículas ou materiais nanoestruturados.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115, I e 116 do vigente Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, para esclarecer a esta Casa sobre a ocorrência de denúncias decorrentes de exposição nanopartículas ou nanoestruturados, recebidos diretamente ou por seus órgãos ou entidades vinculados:

Como está prevista a fiscalização de ambientes de trabalho em relação à contaminação devido ao uso, manuseio, estocagem, transporte e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados?

Há conhecimento de denúncias de contaminação de trabalhadores devido a atividades em que há uso, manuseio, estocagem, transporte e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados ou utilização de nanotecnologias?

Há outras estratégias de atuação em prevenção que este Ministério esteja planejando em relação ao uso, manuseio, estocagem, transporte e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados ou utilização de nanotecnologias?

Existe alguma iniciativa neste ministério no sentido de se fazer um cadastro de trabalhadores potencialmente expostos aos materiais nanoestruturados?

Justificação

Entre os direitos dos trabalhadores pelos quais deve zelar Estado nacional está o direito à saúde, através de políticas que, entre outras atividades, reduzam a exposição dos trabalhadores aos agravos que ponham em risco sua sanidade. Neste sentido, um dos problemas que aos poucos vai ganhando relevância diz respeito à utilização de nanotecnologia e a exposição de trabalhadores às condições daí decorrentes.

A nanotecnologia é um nome genérico que se refere a todas as tecnologias que envolvem a manipulação da matéria na escala nanométrica.

Seu impacto já se faz sentir e será cada vez mais intenso em praticamente todos os ramos e setores da sociedade. Em vários aspectos os avanços tecnológicos possibilitados pela nanotecnologia são revolucionários.

Os trabalhadores envolvidos nos processos produtivos dos nanomateriais manufaturados com estas tecnologias deverão sofrer os maiores impactos desta que é considerada por alguns autores como a quarta, e por outros, a quinta revolução industrial.

É do nosso conhecimento o trabalho que vem sendo feito pela Fundacentro, que desde 2005 vem desenvolvendo estudos nesta área, inclusive com a realização de algumas atividades regionais. Entretanto, é necessário que esta Casa tenha acesso às informações até então obtidas, especialmente aquelas que dizem respeito à saúde do trabalhador.

É cada vez mais necessário e urgente que eles, assim como toda a sociedade, discutam estes impactos e se posicionem frente a esta nova realidade, sendo assim solicitamos sejam encaminhadas a esta Casa as informações elencadas.

Sendo assim, contamos com a colaboração dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de de . –
Deputado **Ivan Valente**, PSOL-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.397, DE 2009

(Do Deputado Ivan Valente)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Saúde sobre a ocorrência de denúncias decorrentes de exposição à nanopartículas ou materiais nanoestruturados.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115, I e 116 do vigente Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Saúde, para esclarecer a esta Casa sobre a ocorrência de denúncias decorrentes de exposição nanopartículas ou nanoestruturados,

recebidos diretamente ou por seus órgãos ou entidades vinculados:

Tem havido atendimento de ocorrências de agravos à saúde nos quais tenham sido relatados uso, manuseio, estocagem, transporte, consumo e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados, na rede de atendimento do SUS?

Há algum estudo, realizado ou em desenvolvimento, sobre agravos à saúde relacionados ao uso, manuseio, estocagem, transporte, consumo e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados, bem como ao uso de nanotecnologias, nos órgãos de pesquisa/referência vinculados ao SUS?

Existem projetos de formação/capacitação dos profissionais da rede para o atendimento aos agravos relacionados ao uso, manuseio, estocagem, transporte, consumo e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados, bem como ao uso de nanotecnologias no âmbito deste Ministério?

Existem projetos de intervenção em prevenção aos agravos relacionados ao uso, manuseio, estocagem, transporte, consumo e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados, bem como ao uso de nanotecnologias no âmbito deste Ministério?

Existe alguma iniciativa neste ministério no sentido de se fazer um cadastro de trabalhadores potencialmente expostos aos materiais nanoestruturados?

Justificação

A nanotecnologia é um nome genérico que se refere a todas as tecnologias que envolvem a manipulação da matéria na escala nanométrica.

Seu impacto já se faz sentir e será cada vez mais intenso em praticamente todos os ramos e setores da sociedade. Em vários aspectos os avanços tecnológicos possibilitados pela nanotecnologia são revolucionários.

Os trabalhadores envolvidos nos processos produtivos dos nanomateriais manufaturados com estas tecnologias deverão sofrer os maiores impactos desta que é considerada por alguns autores como a quarta, e por outros, a quinta revolução industrial.

Entre os direitos dos trabalhadores pelos quais deve zelar Estado nacional está o direito à saúde, através de políticas que, entre outros objetivos, tenham o de reduzir a exposição dos trabalhadores aos agravos que ponham em risco sua sanidade. Neste sentido, um dos problemas que aos poucos vai ganhando relevância diz respeito à utilização de nanotecnologia e a exposição de trabalhadores às condições daí decorrentes.

É cada vez mais necessário e urgente que eles, assim como toda a sociedade, discutam estes impactos e se posicionem frente a esta nova realidade, sendo

assim solicitamos sejam encaminhadas a esta Casa as informações elencadas.

Sendo assim, contamos com a colaboração dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de _____ de _____
– Deputado **Ivan Valente**, PSOL-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de _____ de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.398, DE 2009

(Do Deputado Ivan Valente)

Solicita informações ao Senhor Ministro do Meio Ambiente sobre a ocorrência de denúncias decorrentes de contaminação ambiental por nanopartículas ou materiais nanoestruturados, e outras relativas à providências quanto a manuseio destes.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115, I e 116 do vigente Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, para esclarecer a esta Casa sobre a ocorrência de denúncias decorrentes de contaminação ambiental por nanopartículas ou nanoestruturados, recebidos diretamente ou por seus órgãos ou entidades vinculados:

Têm ocorrido denúncias de ocorrências de contaminação ambiental em que tenham sido relatados uso, manuseio, estocagem, transporte, consumo e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados no âmbito deste ministério?

Há algum estudo, realizado ou em desenvolvimento, sobre impactos ao meio ambiente relacionados ao uso, manuseio, estocagem, transporte, consumo e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados, bem como ao uso de nanotecnologias, nos órgãos de pesquisa/referência vinculados a este Ministério?

Existem projetos de formação/capacitação dos profissionais dos órgãos vigilância e ou de licenciamento ambiental de atividades que envolvam uso, manuseio, estocagem, transporte, consumo e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados, bem como ao uso de nanotecnologias, no âmbito deste Ministério?

Existem projetos de intervenção em prevenção de impactos ambientais relacionados ao uso, manuseio, estocagem, transporte, consumo e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados, bem como ao uso de nanotecnologias no âmbito deste Ministério?

Justificação

Entre os direitos dos cidadãos pelos quais deve zelar Estado nacional está o direito ao meio ambiente saudável, através de políticas que, entre outras atividades, reduzam os agravos que ponham em risco o equilíbrio e a qualidade do meio ambiente. Neste sentido, um dos problemas que aos poucos vai ganhando relevância diz respeito à utilização de nanotecnologia e a exposição de pessoas às condições daí decorrentes.

A nanotecnologia é um nome genérico que se refere a todas as tecnologias que envolvem a manipulação da matéria na escala nanométrica.

Seu impacto já se faz sentir e será cada vez mais intenso em praticamente todos os ramos e setores da sociedade. Em vários aspectos os avanços tecnológicos possibilitados pela nanotecnologia são revolucionários.

Os trabalhadores envolvidos nos processos produtivos dos nanomateriais manufaturados com estas tecnologias deverão sofrer os maiores impactos desta que é considerada por alguns autores como a quarta, e por outros, a quinta revolução industrial.

É cada vez mais necessário e urgente que as autoridades que tem a responsabilidade constitucional de zelar pelo meio ambiente, discutam estes impactos e se posicionem frente a esta nova realidade, sendo assim solicitamos sejam encaminhadas a esta Casa as informações elencadas.

Sendo assim, contamos com a colaboração dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de _____ de _____. –
Deputado **Ivan Valente**, PSOL-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de _____ de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.399, DE 2009

(Do Deputado Ivan Valente)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Ciência e Tecnologia sobre a existência de estudos e pesquisas relativos à nanopartículas ou materiais nanoestruturados.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115, I e 116 do vigente Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Ciência e Tecnologia, para esclarecer a esta Casa sobre a existência de estudos e pesquisas relativos à nanopartículas ou nanoestruturados:

Que incentivos têm sido aplicados à pesquisa e capacitação de recursos humanos de impactos à saúde, ao meio ambiente e sociais relacionados ao uso, manuseio, estocagem, transporte, consumo e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados, bem como ao uso de nanotecnologias, no âmbito deste Ministério?

Quais as propostas de políticas de desenvolvimento de pesquisas sobre impactos à saúde, ao meio ambiente e sociais relacionados ao uso, manuseio, estocagem, transporte, consumo e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados, bem como ao uso de nanotecnologias, no âmbito deste Ministério?

Justificação

A nanotecnologia é um nome genérico que se refere a todas as tecnologias que envolvem a manipulação da matéria na escala nanométrica.

Seu impacto já se faz sentir e será cada vez mais intenso em praticamente todos os ramos e setores da sociedade. Em vários aspectos os avanços tecnológicos possibilitados pela nanotecnologia são revolucionários.

As pesquisas relativas à material e a capacitação de recursos humanos que permitam a utilização segura desses materiais são de interesse da sociedade, que deve, desde logo possuir todo o elenco de informações possível com a finalidade de apropriar-se dessa tecnologia, o fazendo, porém, de forma segura.

É cada vez mais necessário e urgente que eles, assim como toda a sociedade, discutam estes impactos e se posicionem frente a esta nova realidade, sendo assim solicitamos sejam encaminhadas a esta Casa as informações elencadas.

Sendo assim, contamos com a colaboração dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de _____ de _____ .
– Deputado **Ivan Valente**, PSOL-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de _____ de _____ 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.400, DE 2009

(Do Sr. José Aníbal)

Solicita informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a visita oficial às obras de transposição do rio São Francisco.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a visita oficial do Presidente da República e comitiva às obras de transposição do rio São Francisco, em outubro de 2009:

Qual foi o custo total da visita que ficará a cargo da União?

Quanto foi despendido pela União no transporte da comitiva, compreendendo transporte aéreo, em avião oficial ou não, e deslocamentos terrestres?

Quem pagou a construção ou remodelação de um “acampamento” no Km 316 da BR-323, próximo à cidade de Custódia, para hospedar a comitiva?

Se o custo dessa construção provisória foi despendido pela União, quanto custou e em que exata rubrica foi contabilizado?

Se o custo foi bancado por alguma empresa privada, ou por um grupo delas, como foi feito esse ajuste? Existiu um convênio entre o governo e essa empresa ou grupo de empresas para oficializar o ajuste?

Quanto foi despendido pela União em alimentação, inclusive com a contratação de bufês especiais e ajudantes, durante os três dias da visita?

Que cardápios foram oferecidos aos membros da comitiva durante os três dias?

Quanto foi despendido pela União no contrato especial com o bufê do restaurante ‘La Cuisine’, que serviu aos membros da comitiva?

Todos os serviços pagos pela União foram contratados mediante licitação pública?

O que justificou a montagem de três restaurantes no “acampamento”?

Quanto foi despendido pela União na montagem de serviços de apoio à visita, inclusive na equipagem de estrutura para a cobertura de imprensa?

Que variedades, tipos e marcas de bebidas alcoólicas foram consumidos no “acampamento”, e em que quantidade?

Quantos cômodos tinha o “acampamento”? Que metragens tinham as suítes destinadas ao uso do Presidente da República e por cada um dos membros de sua comitiva?

Que características tinham os cômodos desse “acampamento” no tocante ao conforto pessoal, tais como ar condicionado, tapetes, objetos de decoração?

Que metragem e itens de conforto pessoal tinha a suíte destinada ao Presidente da República?

Em que exata rubrica orçamentária foram contabilizados os gastos cumpridos nesse “acampamento”?

Qual a relação integral de membros da comitiva oficial do Presidente da República, inclusive os serviços não graduados, e qual missão ou tarefa cada um deles foi designado a cumprir?

Qual o percentual – em valores e projetos – das obras de transposição do rio São

Francisco cumprido pelo governo federal até o momento?

Justificação

A imprensa brasileira veiculou com grande destaque, nos últimos dias, a visita de uma comitiva do Presidente da República a Minas, Bahia, Pernambuco e Paraíba, com o suposto objetivo de “inspecionar” obras da transposição do rio São Francisco.

A vilegiatura da comitiva do Presidente da República durou três dias e dela fizeram parte autoridades como a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Roussef, pré-candidata declarada à Presidência da República em 2010, do governador da Bahia, Jaques Wagner (PT), e dos ministros da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima, das Cidades, Márcio Fortes, das Comunicações, Franklin Martins e do ex-ministro e também pré-candidato à presidência, deputado Ciro Gomes, dentre outros.

O objetivo declarado seria cumprir um roteiro de “inspeção” às obras – por sinal, muito atrasadas – de saneamento e esgoto da região, mas tal objetivo foi completamente desvirtuado, uma vez que a visita consistiu – segundo relatos da imprensa – de uma sequência de atos de mobilização eleitoral, nos quais o Presidente da República comandou comícios, feitos do alto de palanques, com a clara e abusiva caracterização de antecipação da campanha eleitoral de 2010.

Ademais, toda a imprensa descreveu que um “acampamento” foi preparado para receber a comitiva oficial no Km 316 da BR-323, com requintes de alto luxo, tais como ar condicionado, camas king-size, frigobar e banheiros privativos para abrigar os membros da comitiva.

Próximo ao “acampamento” foi construído um heliponto para receber helicópteros.

Um requintado bufê, do restaurante La Cuisine, foi contratado para servir à comitiva. O noticiário informou que as refeições foram lutas e elaboradas, com fartíssima disponibilidade de bebidas alcoólicas e canapés. Ao todo, nove cozinheiros e 20 garçons obsequiaram uma farta mesa aos convidados, em três restaurantes distintos – um com capacidade para atender a 72 pessoas e outros dois capazes de abrigar 64 pessoas, cada.

O “acampamento” tinha tal porte que 50 vagas foram oferecidas para acomodar pernoites dos profissionais de imprensa que cobriam a visita.

Uma sala de imprensa dotada de 14 laptops foi montada no sertão para facilitar a cobertura de imprensa.

Tanto requinte não condiz com o ritmo lentíssimo das obras para a transposição das águas do rio São Francisco. Os dados do Sistema Integrado de Adminis-

tração Financeira do Governo Federal (Siafi) mostram que o governo Lula previu um total de R\$1,163 bilhão para esta obra em 2009, mas até o momento só conseguiu aplicar pouco mais de R\$51 milhões.

Esse desapareço gerencial revela que a festa do governo não tem correspondência na área do trabalho e, enfim, que tamanha festa não se justifica.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputado **José Aníbal**, Líder do PSDB.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.401, DE 2009

(Do Sr. Vanderlei Macris)

Solicita ao Ministério das Cidades, cópia de inteiro teor dos Relatórios Técnicos resultante da fiscalização das obras, executada pelo Senhor Márcio Fortes de Almeida.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, arts. 24, inciso V e § 2º, 115, 116, e 226, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, seja solicitada ao Ministério das Cidades, cópia do inteiro teor dos Relatórios Técnicos e outros porventura existentes, relativos à:

Fiscalização das obras do PAC Saneamento na Bacia do São Francisco;

Fiscalização das obras do PAC Habitação na Região da Bacia do Rio São Francisco;

Justificação

Segundo notícias veiculadas no Site de Notícias da Presidência da República, em 14 de outubro de 2009, o Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva liderando comitiva composta, dentre outros, pelo Ministro das Cidades Márcio Fortes de Almeida, pelo Ministro da Integração Nacional Geddel Vieira Lima e pela Senhora Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Roussef efetuou visita de fiscalização das

obras do PAC Saneamento na Bacia do São Francisco; PAC Habitação na Região da Bacia do São Francisco; PAC de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco e PAC de Transposição das Águas da Bacia do São Francisco, diz a notícia:

Lula e ministro visitam obras de transposição do Rio São Francisco

14/10/2009

Os investimentos do PAC Saneamento, sob responsabilidade do Ministério das Cidades, nas bacias do Rio São Francisco e do semiárido nordestino somam R\$3,76 bilhões. O ministro das Cidades, Marcio Fortes de Almeida, acompanhará nesta quarta-feira (14) a comitiva liderada pelo presidente Lula em visita às obras de transposição do Rio São Francisco localizadas nas cidades de Buritizeiro (MG) e Barra (BA), às margens do Rio. O investimento do MCidades em obras de Habitação em 161 municípios da região é de R\$2,142 bilhões.

Na cidade de Buritizeiro, em Minas Gerais, serão visitadas as obras de revitalização do Rio São Francisco. No período da tarde, o município baiano de Barra receberá a comitiva, que fará visita, a bordo de navio, ao ponto de drenagem e controle de processos erosivos e à Vila Nossa Senhora da Conceição.

PAC Saneamento – As obras do PAC Saneamento na Bacia do São Francisco e nas bacias do semiárido nordestino somam R\$3,76 bilhões, beneficiando 67 municípios com obras de drenagem, abastecimento de água, esgotos e resíduos sólidos.

Na Bacia do Rio São Francisco, 52 municípios serão beneficiados. A instalação do Projeto de Transposição (PBA) totaliza R\$247 milhões e abrange 15 municípios do semiárido: Juazeiro (BA), Barbalha (CE), Crato (CE), Icó (CE), Iguatu (CE), Juazeiro do Norte (CE), Cajazeiras (PB), Patos (PB), Souza (PB), Arcoverde (PE), Ouricuri (PE), Petrolina (PE), Salgueiro (PE), Açú (RN) e Caicó (RN).

PAC Habitação – Para habitação, a região da bacia do rio possui 298 contratos para construções em 161 municípios. O investimento é de R\$2,14 bilhões.

Na cidade de Buritizeiro, há recursos de R\$62.932, disponibilizados para elaboração de Plano Local de Habitação. Em Pirapora, está sendo construído o Conjunto Habitacional Cidade de Deus, com investimento de R\$984.348,95.

As informações que ora requeremos são de fundamental importância para o desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de outubro de 2009. –
Vanderlei Macris.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de
2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.402, DE 2009

(Do Sr. Vanderlei Macris)

Solicita ao Ministério da Integração Nacional, cópia de inteiro teor dos Relatórios Técnicos resultante da fiscalização das obras, executada pelo Senhor Ministro Gedell Vieira Lima.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, arts. 24, inciso V e § 2º, 115, 116, e 226, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, seja solicitada ao Ministério da Integração Nacional, cópia do inteiro teor dos Relatórios Técnicos e outros porventura existentes, relativos à:

Fiscalização das obras do PAC de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco; e

Fiscalização das obras do PAC de Transposição das Águas da Bacia do São Francisco.

Justificação

Segundo notícias veiculadas no Site de Notícias da Presidência da República, em 14 de outubro de 2009, o Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva liderando comitiva composta, dentre outros, pelo Ministro das Cidades Márcio Fortes de Almeida, pelo Ministro da Integração Nacional Gedell Vieira Lima e pela Senhora Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff efetuou visita de fiscalização das obras do PAC Saneamento na Bacia do São Francisco; PAC Habitação na Região da Bacia do São Francisco; PAC de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco e PAC de Transposição das Águas da Bacia do São Francisco, diz a notícia:

Lula e ministro visitam obras de transposição do Rio São Francisco

14/10/2009

Os investimentos do PAC Saneamento, sob responsabilidade do Ministério das Cidades, nas bacias do Rio São Francisco e do semiárido nordestino somam R\$3,76 bilhões. O ministro das Cidades, Marcio Fortes de Almeida, acompanhará nesta quarta-feira (14) a comitiva liderada pelo presidente Lula em visita às obras de transposição do Rio São Francisco localizadas nas cidades de Buritizeiro (MG) e Barra (BA), às margens do Rio. O investimento do MCidades em obras de Habitação em 161 municípios da região é de R\$2,142 bilhões.

Na cidade de Buritizeiro, em Minas Gerais, serão visitadas as obras de revitalização do Rio São Francisco. No período da tarde, o município baiano de Barra receberá a comitiva, que fará visita, a bordo de navio, ao ponto de drenagem e controle de processos erosivos e à Vila Nossa Senhora da Conceição.

PAC Saneamento – As obras do PAC Saneamento na Bacia do São Francisco e nas bacias do semiárido nordestino somam R\$3,76 bilhões, beneficiando 67 municípios com obras de drenagem, abastecimento de água, esgotos e resíduos sólidos.

Na Bacia do Rio São Francisco, 52 municípios serão beneficiados. A instalação do Projeto de Transposição (PBA) totaliza R\$247 milhões e abrange 15 municípios do semiárido: Juazeiro (BA), Barbalha (CE), Crato (CE), Icó (CE), Iguatu (CE), Juazeiro do Norte (CE), Cajazeiras (PB), Patos (PB), Souza (PB), Arcoverde (PE), Ouricuri (PE), Petrolina (PE), Salgueiro (PE), Açú (RN) e Caicó (RN).

PAC Habitação – Para habitação, a região da bacia do rio possui 298 contratos para construções em 161 municípios. O investimento é de R\$2,14 bilhões.

Na cidade de Buritizeiro, há recursos de R\$62.932, disponibilizados para elaboração de Plano Local de Habitação. Em Pirapora, está sendo construído o Conjunto Habitacional Cidade de Deus, com investimento de R\$984.348,95.

As informações que ora requeremos são de fundamental importância para o desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de outubro de 2009. – **Vanderlei Macris.**

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.403, DE 2009

(Do Sr. Vanderlei Macris)

Solicita à Casa Civil da Presidência da República, cópia de inteiro teor dos Relatórios Técnicos resultante da fiscalização das obras, executada pela Senhora Ministra Dilma Rouseff.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, arts. 24, inciso V e § 2º, 115, 116, e 226, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, seja solicitada à Casa Civil da Presidência da República, cópia do inteiro teor dos Relatórios Técnicos e outros porventura existentes, relativos à:

Fiscalização das obras do PAC Saneamento na Bacia do São Francisco;

Fiscalização das obras do PAC Habitação na Região da Bacia do Rio São Francisco;

Fiscalização das obras do PAC de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco; e

Fiscalização das obras do PAC de Transposição das Águas da Bacia do São Francisco.

Justificação

Segundo notícias veiculadas no Site de Notícias da Presidência da República, em 14 de outubro de 2009, o Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva liderando comitiva composta, dentre outros, pelo Ministro das Cidades Márcio Fortes de Almeida, pelo Ministro da Integração Nacional Gedell Vieira Lima e pela Senhora Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rouseff efetuou visita de fiscalização das obras do PAC Saneamento na Bacia do São Francisco; PAC Habitação na Região da Bacia do São Francisco; PAC de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco e PAC de Transposição das Águas da Bacia do São Francisco, diz a notícia:

Lula e ministro visitam obras de transposição do Rio São Francisco

14/10/2009

Os investimentos do PAC Saneamento, sob responsabilidade do Ministério das Cidades, nas bacias

do Rio São Francisco e do semiárido nordestino somam R\$3,76 bilhões. O ministro das Cidades, Marcio Fortes de Almeida, acompanhará nesta quarta-feira (14) a comitiva liderada pelo presidente Lula em visita às obras de transposição do Rio São Francisco localizadas nas cidades de Buritizeiro (MG) e Barra (BA), às margens do Rio. O investimento do MCidades em obras de Habitação em 161 municípios da região é de R\$2,142 bilhões.

Na cidade de Buritizeiro, em Minas Gerais, serão visitadas as obras de revitalização do Rio São Francisco. No período da tarde, o município baiano de Barra receberá a comitiva, que fará visita, a bordo de navio, ao ponto de drenagem e controle de processos erosivos e à Vila Nossa Senhora da Conceição.

PAC Saneamento – As obras do PAC Saneamento na Bacia do São Francisco e nas bacias do semiárido nordestino somam R\$3,76 bilhões, beneficiando 67 municípios com obras de drenagem, abastecimento de água, esgotos e resíduos sólidos.

Na Bacia do Rio São Francisco, 52 municípios serão beneficiados. A instalação do Projeto de Transposição (PBA) totaliza R\$247 milhões e abrange 15 municípios do semiárido: Juazeiro (BA), Barbalha (CE), Crato (CE), Icó (CE), Iguatu (CE), Juazeiro do Norte (CE), Cajazeiras (PB), Patos (PB), Souza (PB), Arcoverde (PE), Ouricuri (PE), Petrolina (PE), Salgueiro (PE), Açú (RN) e Caicó (RN).

PAC Habitação – Para habitação, a região da bacia do rio possui 298 contratos para construções em 161 municípios. O investimento é de R\$2,14 bilhões.

Na cidade de Buritizeiro, há recursos de R\$62.932, disponibilizados para elaboração de Plano Local de Habitação. Em Pirapora, está sendo construído o Conjunto Habitacional Cidade de Deus, com investimento de R\$984.348,95.

As informações que ora requeremos são de fundamental importância para o desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de outubro de 2009. – **Vanderlei Macris**, PSDB-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.404, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Requer informações à Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Rousseff, sobre sua visita aos municípios de Araraquara e São Carlos, ambos no Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento interno, da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Rousseff, sobre sua visita aos municípios de Araraquara e São Carlos, ambos no Estado de São Paulo:

total de recursos gasto com diárias, passagens e outras despesas necessárias ao deslocamento do pessoal da segurança, de apoio e de assessores para as visitas a Araraquara e São Carlos?

quem custeou o almoço em São Carlos oferecido aos prefeitos da região? Qual o total de gastos e respectivas fontes?

listagem com nomes e cargos dos servidores e/ou colaboradores eventuais que participaram da visita a que se refere este requerimento.

listagem dos recursos federais liberados em 2009 para a região visitada e respectivos objetivos, fontes de recursos e datas.

em que estágio de construção estão as obras visitadas, em especial o Hospital Escola, de São Carlos, e a Arena da Fonte, em Araraquara? Quais as datas de início destas obras?

Justificação

As informações que ora requeremos são de fundamental importância ao cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de outubro de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório,

em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.406, DE 2009

(Do Sr. Fernando Chiarelli)

Requer informações ao Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre as atividades da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre as práticas administrativo-financeiras da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, abrangendo mecanismos de controle de despesas utilizados pela empresa, processos licitatórios para aquisição de bens e serviços, aplicação de recursos repassados via convênios e subvenções concedidas, respondendo, em especial, aos seguintes quesitos:

Há indícios de irregularidades nas contas da CONAB nos últimos 5 anos?

São eficientes os controles dos gastos da CONAB?

A CONAB realizou, em algum momento, contratação direta para aquisição de bens ou serviços, sem observância do que determina a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666, de 1993?

A CONAB realizou alguma aquisição antecipada, a preços superiores aos de mercado, da produção de agricultores familiares ou de empreendimentos familiares rurais?

Há controle adequado por parte da CONAB na aquisição de cestas básicas de alimentos para atender aos Programa Emergenciais?

Como são adquiridos pela CONAB os produtos que compõem a cesta básica para atender às populações em situações emergenciais?

Quais são os critérios para compra dos produtos agrícolas que são usados na distribuição de alimentos realizados pela CONAB?

Quais os critérios usados pela CONAB para as distribuições de cestas básicas?

Como são controlados e quem e fiscaliza os processos de escolha dos beneficiados pela distribuição de alimentos realizados pela CONAB?

Quais são os critérios exigidos pela CONAB para a compra dos produtos agrícolas?

Qual a forma de composição de preço que a CONAB usa para a compra dos produtos agrícolas para compor seus estoques?

Quais os foram os valores pagos pela CONAB para aquisição de cestas básicas, em virtude do atendimento às populações em situações emergenciais, quantas foram adquiridas e qual o valor pago por cada cesta básica nos últimos cinco anos?

A distribuição de alimentos realizada pela CONAB tem alguma indicação política? Caso haja, qual o critério de escolha dos beneficiados?

Justificação

Esclareço que tem o presente Requerimento por objetivo identificar eventuais irregularidades que possam ter sido cometidas no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, empresa vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inserindo-se, portanto, no âmbito da missão constitucional desta Casa, de permanentemente fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União, a fim de garantir o pleno cumprimento das disposições legais e resguardar os mais genuínos interesses da população brasileira.

Sala das Sessões, de de 2009. – Deputado **Fernando Chiarelli**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO INFORMAÇÃO**Nº 4.407, DE 2009**

(Da Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Requer informações ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), General Jorge Armando Félix, sobre a possível apresentação de manifestação formal à OIT – Organização Internacional do Trabalho negando que os quilombolas sejam sujeitos de direitos da Convenção 169.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), General Jorge Armando Félix, Requerimento de Informações sobre a possível apresentação de manifestação formal do Estado brasileiro à OIT – Organização Internacional do Trabalho negando que os quilombolas sejam sujeitos de direitos da Convenção 169.

Com base em manifestações de integrantes de movimentos sociais e organizações não-governamentais relatando a possibilidade de o Estado brasileiro negar a aplicação da Convenção 169 da OIT às comunidades remanescentes de quilombos, trazidas a este colegiado pelo Deputado Luiz Alberto, o plenário da reunião ordinária de 14 de outubro de 2009 deliberou pela aprovação do encaminhamento do presente requerimento de informações.

Segundo tais informações, o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República tem realizado reuniões interministeriais para instruir o pronunciamento oficial do Estado brasileiro com relação à Convenção 169 da OIT. No âmbito dessas reuniões estaria sendo ventilada a hipótese da exclusão dos quilombolas como sujeitos de direitos dessa Convenção da Organização Internacional do Trabalho, acarretando graves prejuízos à capacidade produtiva e a direitos sociais dessas comunidades com um histórico de alijamento de acesso a direitos e políticas públicas.

Tal entendimento se apresenta em flagrante contradição com o entendimento prevalente no Estado e na sociedade civil brasileira, que se esforçam para resgatar e afirmar direitos das pessoas negras.

Pela relevância dessas informações para o avanço ou retrocesso em matéria de direitos humanos no Brasil é que este colegiado parlamentar indaga ao Sr. Ministro-Chefe do GSI sobre a procedência das informações citadas, ao tempo que expressa seu interesse em oferecer sua contribuição na forma de dados e in-

formações que eventualmente possam ser agregados nos estudos em andamento.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2009. – Deputado **Pedro Wilson**, Presidente em exercício.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 4.408, DE 2009**

(Do Sr. Gladson Cameli)

Solicita informações ao ministro das Minas e Energia, Edson Lobão, acerca da elaboração da portaria conjunta entre o ministério das Minas e Energia e ministério do Planejamento para solucionar erro detectado pelo Tribunal de Contas da União no cálculo do reajuste tarifário de energia elétrica elaborado pela Aneel.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 115, inciso I combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro das Minas e Energia informações acerca da elaboração de portaria conjunta entre o ministério de Minas e Energia e ministério do Planejamento para solucionar erro detectado pelo Tribunal de Contas no cálculo do reajuste tarifário de energia elétrica elaborado pela Aneel.

Justificação

A CPI da Energia Elétrica instalada na Câmara dos Deputados tem suscitado uma série de medidas e ações parlamentares e até judiciais para investigar suspeitas e indícios claros de erros acerca da elaboração do cálculo do reajuste tarifário de energia elétrica Brasil afora. O empenho e a determinação de dar um basta em uma série de majorações feitas ao arripio da lei e de índices legítimos tem dado resultados claros e práticos.

Basta lembrar que em algumas unidades da Federação, a própria tarifa elétrica sofreu diminuição nos índices devido ao levantamento e averiguação dos percentuais elaborados segundo dados reais e comprovados. O recente anúncio pelo Tribunal de Contas da União (TCU) de erro detectado na elaboração de cálculo de reajuste

tarifário de energia elétrica elaborado pela Agência nacional de Energia Elétrica é altamente sintomático.

Na realidade, é a prova cabal que os trabalhos realizados pela CPI da energia Elétrica vem obtendo resultados palpáveis e práticos, com conseqüências sumamente benéficas para a população, sobretudo a de baixa renda, onde a conta de luz é um dos principais custos no orçamento familiar. O fato é que o erro deverá ser levado a público e as medidas saneadoras tomadas em tempo hábil.

Se houve erro na majoração e as contas de luz refletiram um aumento irreal e injusto, cabe as autoridades do setor retificar a tarifa e restituir a sobre conta cobrada indevidamente. É absolutamente necessário ainda a bem da justiça e da economia popular, suspender as revisões tarifárias feitas com base no erro de cálculo detectado.

Sala das Sessões, de outubro de 2009. – Deputado **Gladson Cameli**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.409, DE 2009 (Do Sr. William Woo)

Solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a respeito da destinação de R\$2 bilhões de dólares à Telefonica pelo BNDES para investimento em rede de dados.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, pedido de informações, sobre a destinação de R\$2 Bilhões de dólares emprestados pelo BNDES à Telefonica para investimento em rede dados.

O BNDES emprestou à Telefonica em 2007 aproximadamente 2 Bilhões de dólares, e não sabe sua destinação. Segundo informações da Associação dos Engenheiros de Telecomunicações – AET, houve contato e consulta direta a todos os fornecedores de equipamento de Telecom com presença no Brasil, e todos informaram que não receberam encomenda da Telefonica em 2008 ou 2009.

Ademais, no dia 19/09/09 a AET enviou carta AET-045/2009 à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, órgão que fiscaliza o mercado de ações em bolsa e zela pela transparência das informações que são prestadas aos investidores, para que fosse averiguado nos relatórios encaminhados à Telefonica, o destino dos 2 Bilhões de dólares. A CVM desconhece o destino da quantia.

Justificação

Na condição de empresa pública, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o BNDES deve primar por princípios básicos da Administração Pública previstos na Constituição Federal. O compromisso permanente com a ética no exercício de suas atividades não pode estar permeado de dúvidas e incertezas.

Sendo assim, diante das colocações supracitadas, se faz necessário o esclarecimento acerca do empréstimo de 2 Bilhões de dólares concedidos pelo BNDES à Telefonica e sua destinação, pois trata-se de uma empresa que reforça o compromisso histórico com o desenvolvimento de toda a sociedade brasileira, em alinhamento com os desafios mais urgentes da dinâmica social e econômica contemporânea, e de forma alguma deve se estar descomprometida com sua missão, valores e princípios.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputado **William Woo**, PPS-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.410, DE 2009

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre o texto do Acordo Internacional de Produtos Lácteos, assinado em 21 de março de 1995, em Genebra.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, pedido de informações sobre o texto do Acordo Internacional de Produtos Lácteos, assinado em 21 de março de 1995, em Genebra, para que não restem dúvidas sobre a vigência do pactuado, é imprescindível que o Poder Executivo informe à Câmara dos Deputados o seguinte:

Se o Acordo Internacional de Produtos Lácteos, encaminhado pela Mensagem nº 458, de 1995, encontra-se em vigor ou aberto a adesões no plano internacional ? e

Caso o Acordo tenha sido revogado ou perdido seu objeto, informar a data e que instrumento ou decisão o revogou.

Justificação

Em consulta à página eletrônica da Organização Mundial do Comércio, verificou-se que o Acordo Internacional de Produtos Lácteos, deixou de vigorar em 1997. Importante ressaltar que nos autos do processo legislativo não há qualquer documento, firmado por autoridade do Poder Executivo, que ateste a revogação ou a caducidade do referido Acordo no Âmbito Internacional.

É imperioso que os detalhes dessas negociações sejam trazidos à luz. O Congresso Nacional, com isso, poderá se posicionar de forma mais apropriada e propositiva, ainda que estando reservada sua competência em resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais, segundo o inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Em face do exposto, por razões de segurança jurídica, antes de pronunciar-se sobre o Acordo Internacional de Produtos Lácteos, assinado em 21 de março de 1995, em Genebra, julgamos conveniente que sejam prestadas as informações supracitadas.

As razões acima expostas justificam o presente pedido.

Sala das Sessões, de outubro de 2009. – Deputado **Damião Feliciano**, Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.411, de 2009 (Do Sr. Hugo Leal)

Solicita ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, no âmbito das competências do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, informações sobre procedimentos que envolvem a implantação e funcionamento da Área de Proteção Ambiental (APA) denominada Cairuçu e a ocupação de Ilhas situadas na Baía de Paraty, no Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeiro sejam solicitadas ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, no âmbito da competência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, informações sobre procedimentos que envolvem a gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) denominada Cairuçu e a ocupação de Ilhas

situadas na Baía de Paraty, no Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

1) Quais são os zoneamentos estabelecidos para as Ilhas situadas na Baía de Paraty, no Município de Paraty? Qual a razão do tratamento diferenciado dispensado a essas Ilhas?

2) Existem estudos em curso objetivando a alteração do Plano de Manejo da APA de Cairuçu proposta pela Prefeitura de Paraty e pela Câmara de Vereadores de Paraty? A Prefeitura está sendo ouvida nesse processo? Em caso negativo qual a justificativa para a não realização desses estudos e a efetivação de mudanças.

3) Por que razão o IBAMA ou o ICMBio, quando consultados pela Superintendência de Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, na forma da legislação em vigor, não levam em consideração as ocupações existentes antes da criação da APA, ou antes da aprovação do Plano de Manejo, bem como examinam e entram no mérito da atividade desenvolvida no local, levando em consideração se estão concorrendo ou tenham concorrido para comprometer a integridade da APA?

4) O Ministério ou o ICMBio têm recursos para indenizar o prejuízo dos ocupantes de boa-fé dos imóveis alcançados pela APA, com benfeitorias construídas nos locais e que não possam ser usufruídas e das atividades suspensas em razão das restrições estabelecidas?

Justificação

Chegou ao nosso conhecimento as dificuldades que ocupantes de ilhas situadas na Baía de Paraty, no Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, vêm encontrando com entidades tais como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para a regularização de antigas ocupações nessas ilhas devido ao fato de estarem abrangidas pela Área de Proteção Ambiental (APA) denominada Cairuçu, criada nos termos do Decreto nº 89.242, de 27/12/1983.

As administrações locais e regionais do ICMBio e do IBAMA, quando consultadas pela Superintendência de Patrimônio da União, para que se manifestem sobre pedidos de regularização de ocupações, simplesmente respondem que isto não é possível porque as ilhas estão dentro da APA de Cairuçu, sem que levem em consideração as peculiaridades de cada caso. Não é nem mesmo comprovado o impacto ambiental das

atividades desenvolvidas pelos ocupantes ou levado em consideração o prejuízo que a intransigência no exercício de suas atribuições causa para o turismo e outras atividades econômicas e sociais de Paraty.

E há situações que já envolvem conflitos na esfera administrativa e judicial, a exemplo da ilha Rasa, que colocam, de um lado, as entidades de proteção ambiental do Governo Federal, com a participação do Ministério Público, e, de outro, a Prefeitura de Paraty (representada não apenas pelo Prefeito, mas por vários órgãos e entidades da administração municipal), a Câmara dos Vereadores de Paraty, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Federal (Emater-Rio, Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca) e diversas entidades representativas da sociedade civil, tais como a Igreja – Paróquia Nossa Senhora dos Remédios, a Ordem dos Advogados do Brasil – 40ª Subseção, Associação de Moradores de Paraty, Associação de Guias de Turismo de Paraty, Instituições Educacionais e de Pesquisa (Instituto Tannus Assistencial e Educacional, LEPAC – Laboratório de Estudos e Pesquisas em Artes e Ciências da Unicamp em Paraty), entre outras.

Neste caso há inclusive iniciativas concretas tomadas pela parte interessada e pela municipalidade objetivando a realização de um acordo que concilie os interesses envolvidos, sem que haja o descumprimento da legislação em vigor. Não obstante não se tem conhecimento de respostas concretas das autoridades ambientais objetivando uma solução para o problema, que no caso da Ilha Rasa, segundo fomos informados foi inserida na Zona da Vida Silvestre, pode abranger a alteração do Plano de Manejo da APA do Cairuçu e/ou a celebração de termo de ajuste de conduta ou compensação ambiental. É que na APA há zonas diferenciadas do ponto de vista das restrições aplicadas, sendo a mais restritiva aquela destinada à vida Silvestre, na forma do art. 5º do Decreto nº 89.242/1983:

“Art. 5º Fica estabelecida, na APA de Cairuçu, uma Zona de Vida Silvestre, destinada prioritariamente à salvaguarda da biota, abrangendo os manguezais, as ilhas, os costões, as áreas de topografias mais acidentadas, bem como as mencionadas no artigo 18, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

§ 1º Visando à proteção da biota, não será permitida, na Zona de Vida Silvestre, a construção de edificações, exceto as destinadas à realização de pesquisas.

..... [..]”

E o entendimento geral é que nessa Ilha, como em outras onde já haviam construções antes da criação da APA (em primeiro lugar) e antes da aprovação do Plano

de Manejo (em segundo lugar), devem ser respeitadas as ocupações pré-existentes e autorizadas atividades que não tragam danos ao meio ambiente. Isto porque, inclusive, nem mesmo as ilhas alcançadas são relacionadas por ocasião da edição do Decreto. Aliás, está previsto no §1º do art. 5º do Decreto nº 89.242/1983, que até mesmo nesta zona são permitidas construções destinadas à realização de pesquisas.

O fato é que, conforme estabelecido no Plano de Manejo da APA de Cairuçu e fomos informados, há ilhas que foram incluídas em outras zonas, nas quais além de serem mantidas as ocupações das ilhas, são admitidas as construções posteriores a APA, mediante a celebração de termo de ajuste de conduta ou compensação ambiental, inclusive com a realização de “parcerias com os ocupantes da ilhas”. Portanto o próprio Plano de manejo, como instrumento normatizador da APA, não proíbe, pelo contrário, reconhece as construções, até mesmo realizadas após a APA, e admite as ocupações existentes ao prever a “discussão com seus ocupantes, a revitalização e posterior inclusão de uma das demais zonas definidas para a APA, que não seja a Zona de Preservação da Vida Silvestre.

É de conhecimento deste Deputado a necessidade do cumprimento da função socioambiental da propriedade, extraído de vários dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, a exemplo daqueles abaixo transcritos:

Constituição Federal de 1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]
XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

[...]
Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

[...]
VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

[...]
Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

[...]
§ 2º – A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

[...]
Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

[...]
II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

[...]
Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º – Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

[...]
III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

[...]
§ 3º – As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

[...]
Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10/01/2002)

“Art. 1228. O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.

§ 1º O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna,

as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas.

..... [...]"

Lei nº 6.938, de 31/08/1981

Art 2º A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

I – ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

II – racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;

..... [...]

IV – proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;

..... [...]

Art 4º – A Política Nacional do Meio Ambiente visará:

I – à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;

II – à definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, atendendo aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

..... [...]

Art 9º – São instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

..... [...]

VI – a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público federal, estadual e municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

..... [...]

Lei nº 9.985, de 18/07/2000

“Art. 3o O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, de acordo com o disposto nesta Lei.

Art. 4º O SNUC tem os seguintes objetivos:

..... [...]

III – contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;

..... [...]

VI – proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;

..... [...]

XI – valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;

XII – favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

XIII – proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

..... [...]

Art. 5o O SNUC será regido por diretrizes que:

..... [...]

II – assegurem os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação;

III – assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

IV – busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;

V – incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional;

VI – assegurem, nos casos possíveis, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação;

..... [...]

VIII – assegurem que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais;

IX – considerem as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;

X – garantam às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de

recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;

..... [..]"

Esse princípio foi incorporado na legislação que dispõe sobre os bens imóveis da União, merecendo destaque os seguintes dispositivos:

Decreto-Lei nº 9.760, de 05/09/1946, cujo art. 100 deve ser interpretado conforme a regulamentação estabelecida no item 5.1 da ON – GEANE nº 001, de 25/01/02

“Art. 100. A aplicação do regime de aforamento a terras da União, quando autorizada na forma deste Decreto-lei, compete ao S. P. U., sujeita, porém, a prévia audiência:

..... [..]"

§ 1º A consulta versará sobre zona determinada, devidamente caracterizada.

§ 2º Os órgãos consultados deverão se pronunciar dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da consulta, prazo que poderá ser prorrogado por outros 30 (trinta) dias, quando solicitado, importando o silêncio em assentimento à aplicação do regime enfiteutico na zona caracterizada na consulta.

§ 3º As impugnações, que se poderão restringir a parte da zona sobre que haja versado a consulta, deverão ser devidamente fundamentadas.

§ 4º O aforamento, à vista de ponderações dos órgãos consultados, poderá subordinar-se a condições especiais.

§ 5º Considerando improcedente à impugnação, o S.P.U. submeterá o fato a decisão do Ministro da Fazenda.

§ 6º Nos casos de aplicação do regime de aforamento gratuito com vistas na regularização fundiária de interesse social, ficam dispensadas as audiências previstas neste artigo, ressalvados os bens imóveis sob administração do Ministério da Defesa e dos Comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007) (grifamos)"

“5.1 Em quaisquer das hipóteses previstas nesta Orientação Normativa, a concessão de aforamento deverá ser precedida das seguintes audiências, relativas ao art. 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 1946 (Anexo XIII):

..... [..]"

5.1.5 do Órgão do Meio Ambiente do Estado e/ou do Órgão federal do Meio Ambiente no Estado, quando houver envolvimento de área de preservação ambiental.”

Portaria Ministerial nº 232, de 03/08/2005 (ANEXO XII – REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO)

“Art. 1º A Secretaria do Patrimônio da União, órgão subordinado diretamente ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, tem por finalidade:

I – administrar o patrimônio imobiliário da União, zelar por sua conservação e formular e executar a política de gestão do patrimônio imobiliário da União embasada nos princípios que regem a Administração Pública, de modo a garantir que todo imóvel da União cumpra sua função socioambiental em equilíbrio com a função de arrecadação;

..... [..]"

Lei nº 9.636, de 15/05/1998:

“Art. 9º É vedada a inscrição de ocupações que:

..... [..]"

II – estejam concorrendo ou tenham concorrido para comprometer a integridade das áreas de uso comum do povo, de segurança nacional, de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais e de implantação de programas ou ações de regularização fundiária de interesse social ou habitacionais das reservas indígenas, das áreas ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, das vias federais de comunicação e das áreas reservadas para construção de hidrelétricas ou congêneres, ressalvados os casos especiais autorizados na forma da lei. (Redação dada pela Lei nº 11.481, de 2007)

..... [..]"

É com fundamento na citada legislação que as Superintendências do Patrimônio da União nos diversos Estados da Federação, para fins da instrução prévia dos processos relativos à aforamento ou à inscrição de ocupação de imóveis da União situados em áreas que possam estar alcançadas por legislação de proteção ambiental, necessária aos seus prosseguimentos, consultam os órgãos e entidades responsáveis pela aplicação da legislação ambiental.

Mas a legislação não dispõe que, em qualquer hipótese de incidência de leis ambientais de natureza restritiva, a União não pode promover a regularização da ocupação, mediante a outorga da utilização privativa ou a alienação de imóveis de sua titularidade. Cada caso deve ser interpretado de acordo com a legislação incidente e o tempo e características da ocupação, de modo a cumprir inclusive a missão da Secretaria do Patrimônio da União, estabelecida com fundamento da legislação em vigor e expressa no site do Órgão que é “Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental

em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação.”

De modo que a Secretaria do Patrimônio da União deve levar em consideração não apenas a questão ambiental, juntamente com a natureza da norma, que não é a única que representa o interesse público, mas também a situação fática, dada pelas características, dimensões e localização do imóvel, o tempo e a natureza da ocupação e da atividade desenvolvida, eventuais direitos do ocupante quanto à benfeitorias realizadas e à preferência na aplicação da legislação e, finalmente, o disposto nas regras que dispõem sobre a função arrecadadora e a vedação à renúncia de receita, entre as quais merecem destaque aquelas abaixo transcritas:

Decreto-Lei nº 9.760, de 05/09/1946

“Art. 127. Os atuais ocupantes de terrenos da União, sem título outorgado por esta, ficam obrigados ao pagamento anual da taxa de ocupação.

Art. 128. Para cobrança da taxa, a SPU fará a inscrição dos ocupantes, ex officio, ou à vista da declaração destes, notificando-os para requererem, dentro do prazo de cento e oitenta dias, o seu cadastramento. (Redação dada pela Lei nº 9.636, de 1998)”

Decreto-Lei nº 1.561, de 13/07/1977

“Art. 2º O Serviço do Patrimônio da União promoverá o levantamento dos terrenos ocupados, para efeito de inscrição e cobrança de taxa de ocupação, de acordo com o disposto no Título II, Capítulo VI, do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com as alterações deste Decreto-lei.

..... [..]”

Lei nº 9.636, de 15/05/1998

Art. 7º A inscrição de ocupação, a cargo da Secretaria do Patrimônio da União, é ato administrativo precário, resolúvel a qualquer tempo, que pressupõe o efetivo aproveitamento do terreno pelo ocupante, nos termos do regulamento, outorgada pela administração depois de analisada a conveniência e oportunidade, e gera obrigação de pagamento anual da taxa de ocupação. (Redação dada pela Lei nº 11.481, de 2007)

§ 1º É vedada a inscrição de ocupação sem a comprovação do efetivo aproveitamento de que trata o caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)

..... [..]

Art. 9º É vedada a inscrição de ocupações que:

I – ocorreram após 27 de abril de 2006; (Redação dada pela Lei nº 11.481, de 2007)

..... [..]

No caso em tela o art. 4º do Decreto nº 89.242, de 27/12/1983, “que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental de Cairuçu”, estabelece que na implantação e funcionamento da APA de Cairuçu será adotada como uma das medidas prioritárias o procedimento de zoneamento da APA, “que será efetivado através de Portaria da SEMA em estreita articulação com a Secretaria Especial da Região Sudeste, do Ministério do Interior, o Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de Paraty, indicando em cada zona as atividades a serem encorajadas, bem como as que deverão ser limitadas, restringidas ou proibidas, de acordo com a legislação aplicável.” (grifo nosso) Mas parece-nos que a Prefeitura Municipal de Paraty não está sendo ouvida. Além disso, no caso do ocupante da Ilha Rasa, como pode ser o caso de outros ocupantes prejudicados e certamente de grande parte da população de Paraty, não está sendo levado em consideração o disposto em várias das diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, conforme art.5º da Lei nº 9.985/2000, incisos II, III, IV, V, VI, VIII, IX e X, anteriormente transcritos, e em alguns casos nem mesmo o disposto no Plano de Manejo da APA.

Diante da importância do assunto, é importante que a Câmara dos Deputados encaminhe este Requerimento de Informação ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, a fim de que fiquem esclarecidas as questões suscitadas e esta Casa Legislativa possa informar-se e intermediar a relação entre a Comunidade de Paraty e as representações regionais e locais do ICMBio e do IBAMA, bem como buscar conciliar o exercício de direitos relativos à ocupações de Ilhas anteriores à criação da APA do Cairuçu por meio do Decreto nº 89.242, de 27/12/1983 e, no que couber, anteriores aprovação do Plano de manejo, e a aplicação da legislação ambiental, orientando inclusive decisões no âmbito da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2009. – Deputado **Hugo Leal**, PSC-RJ

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 4.412, DE 2009**

(Dep. Carlos Melles)

Solicita informações ao Ministério da Fazenda – MF a respeito das ações implementadas para proceder à renegociação de dívidas dos produtores rurais, através dos normativos editados pelo Banco Central do Brasil.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminhar ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, requerimento solicitando as seguintes informações a respeito das ações implementadas para proceder à renegociação de dívidas dos produtores rurais, através dos normativos editados pelo Banco Central do Brasil, que descrevemos a seguir:

Qual o volume de recursos aplicados para cada um dos instrumentos de Crédito Rural (linhas e programas) e outros créditos repassados ao setor rural, nos últimos 9 (nove) anos, ordenados por atividade e finalidade e estratificadas por Unidade Federativa, na forma da planilha de 1 anexada, para as culturas do algodão, arroz, cana-de-açúcar, feijão, milho, soja, trigo e alocando o restante em outros.

Fornecer um quadro resumo contendo as resoluções que tratam da prorrogação das dívidas vinculadas a cada uma destas fontes (linhas/programas), com as condições contidas nestas resoluções (rebate, novos prazos, condições, beneficiários e etc.) a exemplo dos quadros de 1 a 4 anexado, para custeio comercialização e investimento.

Para cada uma destas resoluções, relacionar:

O número de operações renegociadas após a data limite estipulada na resolução,

O total de mutuários contemplados;

O número de operações não renegociadas;

O número de operações que foram liquidadas;

O saldo devedor atualizado, apresentando as atualizações relativas a cada uma das resoluções em ordem cronológica; e

Estratificar cada um destes dados por Unidade Federativa.

4. Estratificar o saldo devedor de acordo com a faixa de valores proposta:

Até R\$50 mil;

Entre R\$50 mil e R\$100 mil;

Entre R\$100 mil e R\$150 mil;

Entre R\$150 mil e R\$200 mil; e

Acima de R\$200 mil.

Justificação

O artigo 49 da Constituição Federal estabelece em seu inciso X que é dever do Congresso Nacional fiscalizar os atos do Poder Executivo. Portanto, trata-se de uma

atribuição constitucional, da qual esta Casa não pode abdicar. A Comissão de Finanças e Tributação coube a tarefa de avaliar as origens, as ações e resultados que concernem ao endividamento dos produtores rurais.

A evolução das dívidas no campo decorre de diversos fatores como frustração de safras, desvalorização das commodities agrícolas, política cambial desfavorável, falta de uma política de renda entre outros. Buscando sanar o problema, o Poder Executivo, por meio do Ministério da Agricultura e da Fazenda trabalharam na elaboração de votos que culminaram na edição de uma série de normativos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na tentativa de renegociar as dívidas, concedendo bônus de adimplência, rebates de parcelas, alteração das taxas de juros, alongando as dívidas, entre outras medidas.

Ocorre que apesar da política empreendida até o momento pelo Poder Executivo, não foi possível solucionar a questão, não passando a mesma de um remédio paliativo, muito embora tenha sido despendido intenso esforço da máquina pública, além de recursos vultosos arcados pelo Tesouro Nacional. O problema persistiu, sendo ainda necessárias medidas acessórias para abrandamento da questão.

Como foi definido nesta Comissão, a ação de estudo e avaliação do endividamento será feita em blocos e setores da dívida para melhor compreender a problemática envolvida em cada um. Entende-se que os motivos que levaram ao endividamento do setor cafeeiro guardam pouca relação com àqueles responsáveis pelo problema nas culturas anuais de grãos (cereais, fibras e oleaginosas), em virtude do ciclo, do movimento de preços e até mesmo das fontes de recursos. Por isso mesmo, as resoluções editadas pelo Banco Central do Brasil que tratam da dívida do café são, em grande parte, distintas daquelas que tratam dos cereais, fibras e oleaginosas.

O presente bloco ficou incumbido de tratar das dívidas dos produtores de grãos em culturas anuais, tendo como foco as culturas do algodão, arroz, feijão, milho, soja e trigo, ou seja, deste bloco, àquelas que apresentam um peso maior na economia do país e na alimentação dos brasileiros.

O objetivo é realizar um raio-x da questão a partir dos volumes de recursos liberados, e de acordo com a fonte destes recursos, entender como funcionam seus dispositivos monetários e avaliar, de acordo com as resoluções editadas, quais foram às medidas adotadas, os objetivos propostos e os resultados alcançados ou não com tais medidas.

Desta forma acreditamos será possível ter uma visão holística, nos capacitando diagnosticar onde a política hora empreendida errou, onde acertou e qual o melhor caminho a ser tomado, doravante, para este que é um dos entraves ao crescimento da renda no campo, seja solucionado, e para que esta casa passe a tratar de outros temas da pauta da agricultura brasileira.

Sala das Comissões, de outubro de 2009. –
Carlos Melles, Deputado Federal.

QUADRO 1 - RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL - PRORROGAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA DE INVESTIMENTO							
Parcela	Resolução	Data	Prorrogação / Renegociação	Programa / Fonte	Prazos / Condições	Beneficiários	Garantias adicionais
2005	3.269	17 de março de 2005	<p>Prorrogação de vencidas e vincendas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 ano nos municípios onde houve problemas com a seca, reconhecido grau de calamidade ou de emergência pelo Governo Federal; - 3 anos se houve problemas de comercialização devido ao preço e também se houve problema com a seca, não enquadrado no caso anterior. (MCR 2-6-9) 	BNDDES	<ul style="list-style-type: none"> - até 15 de abril para prestações vincendas ou vincendas até 30 de abril de 2005; - até 15 dias antes do vencimento, para as prestações vincendas no mês de maio; - até 31 de maio, para as prestações vincendas em 2005. 	<p>Produtores rurais e suas cooperativas para as culturas de algodão, arroz, milho, trigo e soja - com <u>problemas de comercialização devido ao preço e problemas com a seca.</u></p>	
2006	3.364	26 de abril de 2006	<p>Concede prazo adicional de até um ano após o vencimento da última prestação do atual cronograma de retorno, para o pagamento das prestações vincendas ou vincendas em 2006</p>	<p>BNDDES FINAME Agrícola Especial PRONAF PROGER Rural</p>	<p>Mutuario deve fazer o pedido formal até 31 de julho de 2006.</p> <p>Concessão poderá ser automática, sem a necessidade de análise caso a caso.</p>	<p>Produtor rural cuja renda principal venha da produção de algodão, arroz, milho, trigo e soja - com <u>problemas de comercialização devido ao preço.</u></p>	

QUADRO 2 - RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL - PRORROGAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA DE INVESTIMENTO						
Parcela	Resolução	Data	Prorrogação / Renegociação	Programa / Fonte	Prazos / Condições	Beneficiários
2007	3.486	30 de agosto de 2007	<u>Rebate e prorrogação:</u> Obs.: Os rebates para os mutuários que quitaram as parcelas serão debitados no saldo restante, se existir.	Todos os Grupos	<u>Condição para rebate:</u> Financiamento ter sido contratado até 31.06.2006 e ter parcelas vencidas até 31.12.2006, estando adimplente. Se posterior, aplicar encargos para safra 2005/2006;	Produtor rural cuja renda principal venha da produção de algodão, amendoim, milho, sorgo, soja ou trigo.
					- <u>Rebate</u> de 15% se pagar, até o vencimento, pelo menos 15% do valor das parcelas; - <u>Prorrogar</u> por até 1 ano após o vencimento da última prestação pendente, até 70% do valor das parcelas com vencimento em 2007.	
			<u>Grupo 1 - FAT, Moderniza, Proteção e Fome Agrícola Especial</u> (Juros superiores a 8,75% a.a.)		- <u>Rebate</u> de 5% no valor das parcelas com vencimento em 2007, se pagar, até o vencimento, pelo menos 15% do valor das parcelas; - <u>Prorrogar</u> por até 1 ano após o vencimento da última prestação, até 80% do valor das parcelas com vencimento em 2007.	
			<u>Grupo 2 - Moderagro, Moderniza, Provelutra, Prodeagro, Proflora, Proger Rural e Modetróia, este último em operações contratadas com juros de 8,75% a.a.</u>		- <u>Prorrogar</u> por até 1 ano após o vencimento da última prestação, até 80% do valor das parcelas com vencimento em 2007.	
			<u>Grupo 3 - FNO, FNE e FCC</u> Excluir PRONAF.		- <u>Prorrogar</u> por até 1 ano após o vencimento da última prestação, até 80% do valor das parcelas com vencimento em 2007, se pagar ao menos 20% do valor das parcelas.	
			<u>Parcelas de 2007</u>	Todos os Grupos	- Se comprovar incapacidade de pagar o mínimo exigido - prorrogar 100% do valor das parcelas vencidas em 2007. - Se prorrogar, se tomar novo crédito ao pagar as parcelas de 2006.	<u>Limite Regional:</u> • Centro-Oeste: 30% do total das parcelas da região. • Outros regiões: 10%

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.413, DE 2009

(Dep. Carlos Melles)

Solicita informações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA a respeito das ações implementadas para proceder à renegociação de dívidas dos produtores rurais, através dos normativos editados pelo Banco Central do Brasil, bem como pela Lei 11.775, de 17 de setembro de 2008.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminhar ao Se-

nhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, requerimento solicitando as seguintes informações a respeito das ações implementadas para proceder à renegociação de dívidas dos produtores rurais da agricultura familiar, através dos normativos editados pelo Banco Central do Brasil, que descrevemos a seguir:

Qual o volume de recursos aplicados para cada um dos instrumentos de Crédito Rural (linhas e programas) e outros créditos repassados ao setor rural, nos últimos 9 (nove) anos, com data limite em 30.06.2009, ordenados por atividade e finalidade e estratificadas por Unidade Federativa, na forma da planilha de 1 anexada, para as culturas do algodão, arroz, cana-de-açúcar, feijão, milho, soja, trigo e alocando o restante em outros. No caso das linhas de crédito de investimento, subdividir por instituição financeira o que foi efetivamente aplicado.

Qual o volume de recursos aplicados para cada um dos instrumentos de Crédito Rural (linhas e programas) e outros créditos repassados ao setor rural, nos últimos 9 (nove) anos, ordenados por atividade e finalidade e estratificadas por Unidade Federativa, na forma da planilha de 1 anexada, para as culturas do algodão, arroz, cana-de-açúcar, feijão, milho, soja, trigo e alocando o restante em outros.

Quais foram os motivos para este nível de inadimplência, pesando-se para isto a conjuntura, ou seja, como se comportaram cada um dos subitens abaixo:

- 2.1. Custos de produção;
- 2.2. Preços dos Produtos Agropecuários;
- 2.3. Relação de Oferta e Demanda;
- 2.4. Condições Climáticas, Pragas e Doenças;

Fornecer um quadro resumo contendo as resoluções que tratam da prorrogação das dívidas vinculadas a cada uma destas fontes (linhas/programas), com as condições contidas nestas resoluções (rebate, novos prazos, condições, beneficiários e etc.) a exemplo dos quadros de 1 a 4 anexados, para custeio comercialização e investimento.

Para cada uma destas resoluções, relacionar:

- O número de operações renegociadas após a data limite estipulada na resolução,
- O total de mutuários contemplados;
- O número de operações não renegociadas;
- O número de operações que foram liquidadas;

O saldo devedor atualizado, apresentando as atualizações relativas a cada uma das resoluções em ordem cronológica; e

Estratificar cada um destes dados por Unidade Federativa.

Estratificar o saldo devedor de acordo com a faixa de valores proposta:

- Até R\$50 mil;
- Entre R\$50 mil e R\$100 mil;
- Entre R\$100 mil e R\$150 mil;
- Entre R\$150 mil e R\$200 mil; e
- Acima de R\$200 mil.

Justificação

O artigo 49 da Constituição Federal estabelece em seu inciso X que é dever do Congresso Nacional fiscalizar os atos do Poder Executivo. Portanto, trata-se de uma atribuição constitucional, da qual esta Casa não pode abdicar. A Comissão de Finanças e Tributação coube a tarefa de avaliar as origens, as ações e resultados que concernem ao endividamento dos produtores rurais.

A evolução das dívidas no campo decorre de diversos fatores como frustração de safras, desvalorização das commodities agrícolas, política cambial desfavorável, falta de uma política de renda entre outros. Buscando sanar o problema, o Poder Executivo, por meio do Ministério da Agricultura e da Fazenda trabalharam na elaboração de votos que culminaram na edição de uma série de normativos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na tentativa de renegociar as dívidas, concedendo bônus de adimplência, rebates de parcelas, alteração das taxas de juros, alongando as dívidas, entre outras medidas.

Ocorre que apesar da política empreendida até o momento pelo Poder Executivo, não foi possível solucionar a questão, não passando a mesma de um remédio paliativo, muito embora tenha sido despendido intenso esforço da máquina pública, além de recursos vultosos arcados pelo Tesouro Nacional. O problema persistiu, sendo ainda necessárias medidas acessórias para arbrandamento da questão.

Como foi definido nesta Comissão, a ação de estudo e avaliação do endividamento será feita em blocos e setores da dívida para melhor compreender a problemática envolvida em cada um. Entende-se que os motivos que levaram ao endividamento do setor cafeeiro guardam pouca relação com aqueles responsáveis pelo problema nas culturas anuais de grãos (cereais, fibras e oleaginosas), em virtude do ciclo, do movimento de preços e até mesmo das fontes de recursos. Por isso mesmo, as resoluções editadas pelo

QUADRO 1 - RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL - PRORROGAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA DE INVESTIMENTO							
Parcela	Resolução	Data	Prorrogação / Renegociação	Programa / Fonte	Prazos / Condições	Beneficiários	Garantias adicionais
2005	3.269	17 de março de 2005	<p>Prorrogação de vencidas e vincendas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 ano nos municípios onde houve problemas com a seca, reconhecido grau de calamidade ou de emergência pelo Governo Federal; - 3 anos se houve problemas de comercialização devido ao preço e também se houve problema com a seca, não enquadrado no caso anterior. (MCR 2-6-9) 	BNDES	<ul style="list-style-type: none"> - até 15 de abril para prestações vencidas ou vincendas até 30 de abril de 2005; - até 15 dias antes do vencimento, para as prestações vincendas no mês de maio; - até 31 de maio, para as prestações vincendas em 2005. 	<p>Produtores rurais e suas cooperativas para as culturas de algodão, arroz, milho, trigo e soja - com <u>problemas de comercialização devido ao preço e problemas com a seca.</u></p>	-----
2006	3.364	26 de abril de 2006	<p>Concede prazo adicional de até um ano após o vencimento da última prestação do atual cronograma de retorno, para o pagamento das prestações vencidas ou vincendas em 2006</p>	BNDES FINAME Agrícola Especial PRONAF PROGER Rural	<p>Mutuatário deve fazer o pedido formal até 31 de julho de 2006.</p> <p>Concessão poderá ser automática, sem a necessidade de análise caso a caso.</p>	<p>Produtor rural cuja renda principal venha da produção de algodão, arroz, milho, trigo e soja - com <u>problemas de comercialização devido ao preço.</u></p>	-----

QUADRO 2 - RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL - PRORROGAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA DE INVESTIMENTO						
Parcela	Resolução	Data	Prorrogação / Renegociação	Programa / Fonte	Prazos / Condições	Beneficiários
2007	3.496	30 de agosto de 2007	<u>Rebate e prorrogação.</u>	Todos os Grupos	<u>Condição para rebate:</u> Financiamento ter sido contratado até 30.06.2006 e ter parcelas vencidas até 31.12. 2006, estando adimplente. Se posterior, aplicar encargos para safra 2005/2006;	Produtor rural cuja renda principal venha da produção de algodão, arroz, milho, sorgo, soja ou trigo.
			Obs.: Os rebates para os mutuários que quitaram as parcelas serão dados no saldo restante, se existir.		- <u>Rebate</u> de 15% se pagar, até o vencimento, pelo menos 15% do valor das parcelas; - <u>Prorrogar</u> por até 1 ano após o vencimento da última prestação pactuada, até 70% do valor das parcelas com vencimento em 2007.	
			<u>Grupo 1 - FAT, Moderfrota, Prodecoop e Finaime Agrícola Especial</u> (Juros superiores a 8,75% a.a.)		- <u>Rebate</u> de 5% no valor das parcelas com vencimento em 2007, se pagar, até o vencimento, pelo menos 15% do valor das parcelas; - <u>Prorrogar</u> , por até 1 ano após o vencimento da última prestação, até 80% do valor das parcelas com vencimento em 2007.	
			<u>Grupo 2 - Moderagro, Moderinfra, Prodefruita, Prodeagro, Proplora, Proger Rural e Moderfrota</u> , este último em operações contratadas com juros de 8,75% a a..			
			<u>Grupo 3 - FNO, FNE e FCC</u> <u>Exclui o PRONAF.</u>			
			<u>Parcelas de 2007</u>	Todos os Grupos	- <u>Prorrogar</u> por até 1 ano após o vencimento da última prestação, até 80% do valor das parcelas com vencimento em 2007, se pagar ao menos 20% do valor das parcelas. Se comprovar incapacidade de pagar o mínimo exigido - prorrogar 100% do valor das parcelas vencidas em 2007. Se prorrogar, se toma novo crédito ao pagar as parcelas de 2008.	<u>Limite Regional:</u> Centro-Oeste: 30% do total das parcelas da região. • Outras regiões: 10%

QUADRO 3 - RESOLUÇÃO DO CONDELFCO - PRORROGAÇÃO DA DÍVIDA DO FCO RURAL							
Parcela	Resolução	Data	Prorrogação / Renegociação	Programa / Fonte	Prazos / Condições	Beneficiários	Garantias adicionais
2008	CONDEL FCO 366	10 de dezembro de 2008	Cria linha especial de crédito para pagamento dos 40% da referida parcela. Segue o disposto na Res. 5530 e 3.666 do Banco Central do Brasil, determinadas pelo CMN. O recurso da linha é o próprio FCO.	FCO Rural	Prazo de contratação: Até 31 de dezembro de 2008 Obs.: A parcela de 2009 já foi prorrogada, como visto na Res. Bacen nº 3.702/09 para 15 de maio Os prazos desta resolução acompanharão novas alterações promovidas pelo CMN.	Produtores Rurais que aderiram ao processo renegociação, cujo prazo venceu em 12 de dezembro de 2008.	-----

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de _____ de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 16-11-09. –

QUADRO 4 - RESOLUÇÃO DO CODEFAT - PRORROGAÇÃO DA DÍVIDA DO FAT-GIRO Rural							
Parcela	Resolução	Data	Prorrogação / Renegociação	Programa / Fonte	Prazos / Condições	Beneficiários	Garantias adicionais
2009	CODEFAT 584	31 de março de 2009	Altera a Resolução nº 521, de 18 de dezembro de 2006, que reestabrelinha de crédito especial FAT - GIRO RURAL. Altera o Art. 3º, Art. 4º, Art. 5º, onde se fala do prazo de financiamento. Prorroga por 2 anos o prazo para liquidação a dívida.	FAT-Giro Rural	Prazo adicional de 64 meses, incluindo carência de até 24 meses. O Banco do Brasil - BB, em instrução às suas agências, estabeleceu que será recebido até 15.05.09 apenas 10% da parcela de 2008, vencida em março. b) não haverá pagamento da parcela 2009, apenas até 31.08.09 o produtor pagará 1% (um) por cento do saldo devedor de todo o empréstimo e prorrogará o restante para ser pago da seguinte forma: c) 10% em 2010, 20% em 2011 e 35% nos anos de 2012 e 2013. É importante que os produtores agilizem as suas propostas	Produtores que aderiram ao processo renegociação, cujo prazo venceu em 12 de dezembro de 2008.	-----

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.414, DE 2009

(Dep. Carlos Melles)

Solicita informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA a respeito das ações implementadas para proceder à renegociação de dívidas dos produtores rurais, através dos normativos editados pelo Banco Central do Brasil, bem como pela Lei 11.775, de 17 de setembro de 2008.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminhar ao Senhor

Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, requerimento solicitando as seguintes informações a respeito das ações implementadas para proceder à renegociação de dívidas dos produtores rurais, através dos normativos editados pelo Banco Central do Brasil, que descrevemos a seguir:

Qual o volume de recursos aplicados para cada um dos instrumentos de Crédito Rural (linhas e programas) e outros créditos repassados ao setor rural, nos últimos 9 (nove) anos, com data limite em 30.06.2009, ordenados por atividade e finalidade e estratificadas por Unidade Federativa, na forma da planilha de 1 anexada, para as culturas do algodão, arroz, cana-de-açúcar, feijão, milho, soja, trigo e alocando o restante em outros. No caso das linhas de crédito de investimento, subdividir por instituição financeira o que foi efetivamente aplicado.

Qual o volume de recursos aplicados para cada um dos instrumentos de Crédito Rural (linhas e programas) e outros créditos repassados ao setor rural, nos últimos 9 (nove) anos, ordenados por atividade e finalidade e estratificadas por Unidade Federativa, na forma da planilha de 1 anexada, para as culturas do algodão, arroz, cana-de-açúcar, feijão, milho, soja, trigo e alocando o restante em outros.

Quais foram os motivos para este nível de inadimplência, pesando-se para isto a conjuntura, ou seja, como se comportaram cada um dos subitens abaixo:

- 2.1. Custos de produção;
- 2.2. Preços dos Produtos Agropecuários;
- 2.3. Relação de Oferta e Demanda;
- 2.4. Condições Climáticas, Pragas e Doenças;

Fornecer um quadro resumo contendo as resoluções que tratam da prorrogação das dívidas vinculadas a cada uma destas fontes (linhas/programas), com as condições contidas nestas resoluções (rebate, novos prazos, condições, beneficiários e etc.) a exemplo dos quadros de 1 a 4 anexados, para custeio comercialização e investimento.

Para cada uma destas resoluções, relacionar:

- O número de operações renegociadas após a data limite estipulada na resolução,
- O total de mutuários contemplados;
- O número de operações não renegociadas;
- O número de operações que foram liquidadas;
- O saldo devedor atualizado, apresentando as atualizações relativas a cada uma das resoluções em ordem cronológica; e

Estratificar cada um destes dados por Unidade Federativa.

Estratificar o saldo devedor de acordo com a faixa de valores proposta:

- Até R\$50 mil;
- Entre R\$50 mil e R\$100 mil;
- Entre R\$100 mil e R\$150 mil;
- Entre R\$150 mil e R\$200 mil; e
- Acima de R\$200 mil.

Justificação

O artigo 49 da Constituição Federal estabelece em seu inciso X que é dever do Congresso Nacional fiscalizar os atos do Poder Executivo. Portanto, trata-se de uma atribuição constitucional, da qual esta Casa não pode abdicar. A Comissão de Finanças e Tributação coube a tarefa de avaliar as origens, as ações e resultados que concernem ao endividamento dos produtores rurais.

A evolução das dívidas no campo decorre de diversos fatores como frustração de safras, desvalorização das commodities agrícolas, política cambial desfavorável, falta de uma política de renda entre outros. Buscando sanar o problema, o Poder Executivo, por meio do Ministério da Agricultura e da Fazenda trabalharam na elaboração de votos que culminaram na edição de uma série de normativos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na tentativa de renegociar as dívidas, concedendo bônus de adimplência, rebates de parcelas, alteração das taxas de juros, alongando as dívidas, entre outras medidas.

Ocorre que apesar da política empreendida até o momento pelo Poder Executivo, não foi possível solucionar a questão, não passando a mesma de um remédio paliativo, muito embora tenha sido despendido intenso esforço da máquina pública, além de recursos vultosos arcados pelo Tesouro Nacional. O problema persistiu, sendo ainda necessárias medidas acessórias para abrandamento da questão.

Como foi definido nesta Comissão, a ação de estudo e avaliação do endividamento será feita em blocos e setores da dívida para melhor compreender a problemática envolvida em cada um. Entende-se que os motivos que levaram ao endividamento do setor cafeeiro guardam pouca relação com aqueles responsáveis pelo problema nas culturas anuais de grãos (cereais, fibras e oleaginosas), em virtude do ciclo, do movimento de preços e até mesmo das fontes de recursos. Por isso mesmo, as resoluções editadas pelo Banco Central do Brasil que tratam da dívida do café são, em grande parte, distintas daquelas que tratam dos cereais, fibras e oleaginosas.

QUADRO 1 - RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL – PRORROGAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA DE INVESTIMENTO						
Parcela	Resolução	Data	Prorrogação / Renegociação	Programa / Fonte	Prazos / Condições	Beneficiários Garantias adicionais
2005	3.269	17 de março de 2005	<p>Prorrogação de vencidas e vincendas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 ano nos municípios onde houve problemas com a seca, reconhecido grau de calamidade ou de emergência pelo Governo Federal; - 3 anos se houve problemas de comercialização devido ao preço e também se houve problema com a seca, não enquadrado no caso anterior. (MCR 2-6-9) 	BNDDES	<ul style="list-style-type: none"> - até 15 de abril para prestações vencidas ou vincendas até 30 de abril de 2005; - até 15 dias antes do vencimento, para as prestações vincendas no mês de maio; - até 31 de maio, para as prestações vincendas em 2005. 	<p>Produtores rurais e suas cooperativas para as culturas de algodão, arroz, milho, trigo e soja - <u>com problemas de comercialização devido ao preço e problemas com a seca.</u></p> <p>-----</p>
2006	3.364	26 de abril de 2006	<p>Concede prazo adicional de até um ano após o vencimento da última prestação do atual cronograma de retorno, para o pagamento das prestações vencidas ou vincendas em 2006</p>	BNDDES FINAME Agrícola Especial PRONAF PROGER Rural	<p>Mutuario deve fazer o pedido formal até 31 de julho de 2006.</p> <p>Concessão poderá ser automática, sem a necessidade de análise caso a caso.</p>	<p>Produtor rural cuja renda principal venha da produção de algodão, arroz, milho, trigo e soja - <u>com problemas de comercialização devido ao preço.</u></p> <p>-----</p>

QUADRO 2 - RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL - PRORROGAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA DE INVESTIMENTO

Parcela	Resolução	Data	Prorrogação / Renegociação	Programa / Fonte	Prazos / Condições	Beneficiários	Garantias adicionais
2007	3.496	30 de agosto de 2007	<p><u>Rebate e prorrogação.</u></p> <p>Obs.: Os rebates para os mutuários que quitararam as parcelas serão dados no saldo restante, se existir.</p>	Todos os Grupos	<p><u>Condição para rebate:</u> Financiamento ter sido contratado até 30.06.2005 e ter parcelas vencidas até 31.12. 2006, estando adimplente. Se posterior, aplicar encargos para safra 2005/2006;</p>	<p>Produtor rural cuja renda principal venha da produção de algodão, arroz, milho, sorgo, soja ou trigo.</p>	-----
			<p>Grupo 1 - FAT, Moderfrota, Prodecoop e Finame Agrícola Especial (Juros superiores a 8,75% a.a.)</p>	<p>- <u>Rebate</u> de 15% se pagar, até o vencimento, pelo menos 15% do valor das parcelas; - <u>Prorrogar</u> por até 1 ano após o vencimento da última prestação pactuada, até 70% do valor das parcelas com vencimento em 2007.</p>			
			<p>Grupo 2 - Moderagro, Moderinfra, Prodefruta, Prodeagro, Propiflora, Proger Rural e Moderfrota, este último em operações contratadas com juros de 8,75% a.a.</p>	<p>- <u>Rebate</u> de 5% no valor das parcelas com vencimento em 2007, se pagar, até o vencimento, pelo menos 15% do valor das parcelas; - <u>Prorrogar</u>, por até 1 ano após o vencimento da última prestação, até 80% do valor das parcelas com vencimento em 2007.</p>			
	<p>Grupo 3 - FNO, FNE e FCO <u>Exclui o PRONAF.</u></p>		<p>- <u>Prorrogar</u> por até 1 ano após o vencimento da última prestação, até 80% do valor das parcelas com vencimento em 2007, se pagar ao menos 20% do valor das parcelas.</p>				
	<p><u>Parcelas de 2007</u></p>	Todos os Grupos	<p>Se comprovar incapacidade de pagar o mínimo exigido - prorrogar 100% do valor das parcelas vencidas em 2007. Se prorrogar, só toma novo crédito ao pagar as parcelas de 2008.</p>	<p><u>Limite Regional:</u> • Centro-Oeste: 30% do total das parcelas da região. • Outras regiões: 10%</p>			

QUADRO 3 - QRESOLUÇÃO DO CONDEL/FCO – PRORROGAÇÃO DA DÍVIDA DO FCO RURAL

Parcela	Resolução	Data	Prorrogação / Renegociação	Programa / Fonte	Prazos / Condições	Beneficiários	Garantias adicionais
2008	<u>CONDEL</u> <u>FCO</u> 366	10 de dezembro de 2008	Cria linha especial de crédito para pagamento dos 40% da referida parcela. Segue o disposto na Res. 3639 e 3.666 do Banco Central do Brasil, determinadas pelo CMN. O recurso da linha é o próprio FCO.	FCO Rural	Prazo de contratação: Até 31 de dezembro de 2008 Obs.: A parcela de 2009 já foi prorrogada, como visto na Res. Bacen nº 3.702/09 para 15 de maio Os prazos desta resolução acompanharão novas alterações promovidas pelo CMN.	Produtores Rurais que aderiram ao processo renegociação, cujo prazo venceu em 12 de dezembro de 2008	

QUADRO 4 - RESOLUÇÃO DO CODEFAT – PRORROGAÇÃO DA DÍVIDA DO FAT-GIRO Rural

Parcela	Resolução	Data	Prorrogação / Renegociação	Programa / Fonte	Prazos / Condições	Beneficiários	Garantias adicionais
2009	<u>CODEFAT</u> 594	31 de março de 2009	Altera a Resolução nº 521, de 18 de dezembro de 2006, que reestrutura a linha de crédito especial FAT – GIRO RURAL. Altera o Art. 3º; Art. 4º; Art. 5º, onde se fala do prazo de financiamento. Prorroga por 2 anos o prazo para liquidação a dívida.	FAT-Giro Rural	Prazo adicional de 84 meses, incluída carência de até 24 meses. O Banco do Brasil – BB, em instrução às suas agências, estabeleceu que será recebido até 15.05.09 apenas 10% da parcela de 2008, vencida em março. b) não haverá pagamento da parcela 2009, apenas até 31.08.09 o produtor pagará 1% (um) por cento do saldo devedor de todo o empréstimo e prorrogará o restante para ser pago da seguinte forma: c) 10% em 2010, 20% em 2011 e 35% nos anos de 2012 e 2013. É importante que os produtores agilizem as suas propostas	Produtores que aderiram ao processo renegociação, cujo prazo venceu em 12 de dezembro de 2008.	

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 16-11-09. –

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 4.415 , DE 2009
(Do Sr. Fernando Gabeira)**

Requerimento de Informação ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, sobre estudos para quantificar os impactos na saúde pública decorrente da emissão de poluentes por veículos automotores.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Meio Ambiente Requerimento de Informação, tendo em vista a resposta ao Requerimento n. 3429/08 (de fevereiro de 2009) que afirmava que se encontrava em conclusão e previstos para serem publicados em meados de 2009 os estudos “‘Estimativa de Impactos da Concentração de Material Particulado Fino, na Morbidade e Mortalidade, com Valoração Econômica’, realizado pela Faculdade de Medicina da USP, e ‘Valoração de Custos de Saúde Associados à Poluição do Ar: Metodologia de Disposição a Pagar’, elaborado pelo IPEA, patrocinados por este MMA, por meio de cooperação com o Instituto de Energia e Meio Ambiente (IEMA)”.

Assim, serve este Requerimento para esclarecer:

Os estudos mencionados acima já foram concluídos e/ou publicados? Caso positivo, este Deputado roga o envio de cópia destes ao seu Gabinete.

Com os resultados obtidos, quais foram as providências tomadas?

Justificação

Trata-se de acompanhar os resultados obtidos no âmbito do Ministério do Meio Ambiente. Ademais, este

Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar permanentemente a atuação dos órgãos e entidades da União.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de setembro de 2009. – **Fernando Gabeira**, Deputado PV-RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 16-11-09. –

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 4.416 , DE 2009
(Do Sr. Fernando Gabeira)**

Requerimento de Informação à Senhor Ministro Especial dos Direitos Humanos sobre patrocínios da Petrobras.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro Especial dos Direitos Humanos **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de conhecer se a Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH foi beneficiada por recursos de patrocínio da Petrobras.

Assim, este Requerimento tem por objetivo esclarecer:

1 – Nos últimos cinco anos, a SEDH recebeu algum patrocínio da Petrobras? Se sim, qual o valor, ano e para qual finalidade foi utilizado?

Justificação

Trata-se de acompanhar os recursos destinados pela Petrobras na forma de patrocínio. Ademais, este Requerimento se insere na missão Constitucional da

Câmara dos Deputados de fiscalizar permanentemente a atuação dos órgãos e entidades da União.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de setembro de 2009. –
Fernando Gabeira, Deputado PV-RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.417, DE 2009

(Do Sr. Fernando Gabeira)

Requerimento de Informação ao Senhor Ministro da Saúde, sobre o resultado e providências adotadas por Grupo de Trabalho formado no âmbito deste Ministério.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde Requerimento de Informação, tendo em vista a resposta ao Requerimento n. 3429/08 (de dezembro de 2008) que afirmava que um Grupo de Trabalho multidisciplinar, no âmbito da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental, teria sido constituído com objetivo de (i) *“identificação da população potencialmente vulnerável pela exposição direta e ou indireta aos poluentes atmosféricos, com origem na queima de óleo diesel por veículos pesados, nessas regiões e quantificando o custo ao Sistema Único de Saúde – SUS”*, e (ii) *“avaliação dos custos dos danos a saúde das populações expostas aos poluentes atmosféricos, notadamente a queima do combustível de origem fóssil óleo diesel, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”*.

Assim, serve este Requerimento para esclarecer:

Quais foram os resultados e conclusões obtidos pelo Grupo de Trabalho? Este Deputado roga o envio de cópia dos resultados e conclusões ao seu Gabinete.

Quais foram os estudos utilizados para análise da questão? Este Deputado roga o envio dos estudos e dados utilizados ao seu Gabinete.

Com os resultados obtidos, quais foram as providências tomadas? Este Ministério irá formular alguma política pública?

Justificação

Trata-se de acompanhar os resultados obtidos no âmbito do Grupo de Trabalho mencionado acima. Ademais, este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar permanentemente a atuação dos órgãos e entidades da União.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de setembro de 2009. –
Fernando Gabeira, Deputado PV-RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4418, DE 2009

(Do Sr. Fernando Gabeira)

Requerimento de Informação ao Senhor Ministro do Meio Ambiente sobre paratrocínios da Petrobras.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Meio Ambiente **Requerimento**

de Informação, tendo em vista a necessidade de se conhecer se o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biologia – ICMBio, e Agência Nacional de Águas – ANA foram beneficiadas por recursos de patrocínio da Petrobras.

Assim, este Requerimento tem por objetivo esclarecer:

- 1 – Nos últimos cinco anos, o IBAMA, o ICMBio ou a ANA receberam algum patrocínio da Petrobras? Se sim, qual o valor, ano e finalidade utilizada?

Justificação

Trata-se de acompanhar os recursos destinados pela Petrobras na forma de patrocínio, mormente no que tange aos recursos destinados a entidades que a empresa está submetida à sua jurisdição. Ademais, este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar permanentemente a atuação dos órgãos e entidades da União.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de setembro de 2009. – **Fernando Gabeira**, Deputado PV-RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4419, DE 2009

(Do Sr. Fernando Gabeira)

Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Minas e Energia sobre patrocínios da Petrobras.

Senhor Presidente,
Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116,

ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Minas e Energia **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se conhecer os recursos destinados pela Petrobras, empresa vinculada, ao Pacto Global das Nações Unidas (*Global Compact*).

Assim, este Requerimento tem por objetivo esclarecer:

- 1 – Nos últimos cinco anos, qual foi o valor destinado pela Petrobras ao Pacto Global das Nações Unidas?
- 2 – Quais foram as contrapartidas?

Justificação

Trata-se de acompanhar os recursos destinados pela Petrobras na forma de patrocínio. Segundo o Relatório Anual de 2008 do Pacto Global consta que a Petrobras, ao lado de outras grandes companhias – tais como Broad Air Conditioning, HSBC Holdings, Royal Dutch Shell e Coca-Cola – é uma das principais patrocinadoras. Ainda segundo este relatório, o valor anual seria superior a US\$ 20,000 porém sem maior especificação da quantia. Portanto, serve este Requerimento para conhecer precisamente valor dado e se outros valores foram destinados ao Pacto Global nos últimos cinco anos.

Ademais, este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar permanentemente a atuação dos órgãos e entidades da União.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de setembro de 2009. – **Fernando Gabeira**, Deputado PV-RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 4.420, DE 2009**

(Do Sr. Fernando Gabeira)

Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Minas e Energia sobre obrigação específica da ANP, órgão vinculado.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Minas e Energia **Pedido de Informação**, tendo em vista a obrigação e competência da Agência Nacional do Petróleo – ANP, órgão vinculado, no que tange à elaboração e execução de Plano de Abastecimento de Combustíveis necessário ao cumprimento da **(i)** Resolução CONAMA 403/08 (artigo 7º) e do **(ii)** acordo judicial firmado no âmbito do Processo n. 2007.61.00034.636-2 (item 16).

As obrigações sobre o Plano em questão dizem respeito à distribuição de diesel comercial S-10, de modo a permitir que um veículo P-7 percorra todo o território nacional sempre abastecendo com o diesel especificado pela ANP (o chamado S-10, no caso; art. 7º, §3º, e item 16 do acordo). O Plano também deve contemplar que o combustível para veículos P-7 deve ser disponibilizado prioritariamente para veículos novos em todo território nacional e, posteriormente, no prazo máximo de 12 meses, aos demais veículos dos municípios e micro-regiões da Resolução CONAMA 373/06 e, após, sua distribuição exclusiva (art. 7º, §1º, e item 16 do acordo).

O Plano deve ter ampla publicidade de seu conteúdo, especialmente – mas não só – aos Ministérios do Meio Ambiente e de Minas e Energia (art. 7º). O prazo para sua elaboração está previsto no referido acordo judicial, item 16, que corresponde a 270 dias contados da homologação judicial do acordo. A homologação ocorreu dia 4 de novembro de 2008, e o termo final do prazo em questão é 1º de agosto de 2009.

Assim, este Requerimento tem por objetivo esclarecer:

1 – Tendo em vista o tempo que já transcorreu desde a homologação do acordo judicial e que o prazo para elaboração do plano já decorreu, quais foram as reuniões realizadas, seus participantes e quais os resultados alcançados?

2 – Entidades da sociedade civil organizada foram convidadas e estão participando da elaboração do Plano? Se sim, quais?

3 – Quando será realizada as próximas reuniões?

4 – As discussões estão registradas em ata e a elaboração do Plano está obedecendo procedimentos formais?

5 – Quais são os estudos que fundamentam o Plano de distribuição e abastecimento?

6 – Já foi dada publicidade do Plano no estágio em que se encontra ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério de Minas e Energia?

7 – Já foi dada publicidade do Plano no estágio em que se encontra a entidades da sociedade civil organizada? Quais?

8 – O Plano já foi concluído e publicado no Diário Oficial na forma de regulamentação específica?

Este Deputado roga o envio ao seu Gabinete de cópia do processo de elaboração do Plano, bem como de atas, apresentações, sugestões recebidas, estudos que fundamentam, etc.

Justificação

Trata-se de acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela ANP enquanto agência reguladora. Ademais, este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar permanentemente a atuação dos órgãos e entidades da União. As questões levantadas por este Requerimento também estão amparadas nas atribuições e obrigações da Agência por força das Leis 8.723/93 e 9.478/97, das Resoluções CONAMA 315/02 e 403/08 e do acordo judicial mencionado.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de setembro de 2009. –
Fernando Gabeira, Deputado PV-RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de
2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. Em 16-11-09. –

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 4.421, DE 2009**
(Do Sr. Fernando Gabeira)

Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Minas e Energia sobre patrocínios da Petrobras.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Minas e Energia **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se conhecer se a Agência Nacional do Petróleo – ANP foi beneficiada por recursos de patrocínio da Petrobras.

Assim, este Requerimento tem por objetivo esclarecer:

1 – Nos últimos cinco anos, a ANP recebeu algum patrocínio da Petrobras? Se sim, qual o valor, ano e finalidade?

Justificação

Trata-se de acompanhar os recursos destinados pela Petrobras na forma de patrocínio, mormente no que tange aos recursos destinados a entidades que a empresa está submetida à sua jurisdição. Ademais, este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar permanentemente a atuação dos órgãos e entidades da União.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de setembro de 2009. – **Fernando Gabeira**, Deputado PV-RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. Em 16-11-09. –

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 4.422, DE 2009**
(Do Sr. Fernando Gabeira)

Requerimento de Informação à Senhor Ministro da Justiça sobre patrocínios da Petrobras.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Justiça **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se conhecer se a Fundação Nacional do Índio – FUNAI foi beneficiada por recursos de patrocínio da Petrobras.

Assim, este Requerimento tem por objetivo esclarecer:

1 – Nos últimos cinco anos, a FUNAI recebeu algum patrocínio da Petrobras? Se sim, qual o valor, ano e finalidade utilizada?

Justificação

Trata-se de acompanhar os recursos destinados pela Petrobras na forma de patrocínio. Ademais, este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar permanentemente a atuação dos órgãos e entidades da União.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de setembro de 2009. – **Fernando Gabeira**, Deputado PV/RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.423, DE 2009

(Do Sr. Fernando Gabeira)

Requerimento de Informação à Senhora Ministra da Casa Civil sobre eventuais providências tomadas no âmbito da ética pública na administração federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Senhora Ministra da Casa Civil **Requerimento de Informação**, tendo em vista a Indicação à Comissão de Ética Pública, órgão vinculado, em março deste ano (INC n. 3.714/2009). A Indicação em questão versava sobre a necessidade de uma regulamentação específica no que tange à sociedade de economia mista que destina recursos financeiros para uma autarquia a que está submetida à fiscalização ou regulação.

Assim, este Requerimento tem por objetivo esclarecer:

1 – Após o recebimento da Indicação, a Casa Civil adotou alguma providência para analisar e discutir a questão? Há algum evento previsto ou agendado? Por exemplo, elaboração de minuta de Resolução, realização de audiência pública para discussão, debate em reunião mensal da Comissão, etc.

Caso positivo, favor discriminar as providências tomadas e os resultados obtidos.

Justificação

Trata-se de acompanhar questão de suma importância para salvaguarda da independência dos órgãos da administração pública direta e indireta. É notável o avanço da regulamentação nos últimos anos no que tange à gestão da ética pública na administração federal.

Para se ter uma ideia, o tratamento de presentes e brindes foi regulamentado por ser considerado “*de inquestionável relevo tanto do ponto de vista da opinião pública quanto da própria Administração, pois tem a ver com a observância de regra ética fundamental, qual seja, a de que a capacidade decisória da autoridade pública seja livre de qualquer tipo de influência externa*” (Nota Explicativa da Resolução CEP n. 03/2000). A matéria recebeu tratamento rigoroso, inclusive com a proibição de recebimento de presente de qualquer valor, em razão do cargo que ocupa a autoridade, quando a ofertante estiver sujeita à jurisdição regulatória do ór-

gão que pertença a autoridade, ou que tenha interesse em decisão que possa ser tomada por esta.

Entretanto, importantes conflitos éticos ainda precisam ser combatidos. É possível imaginar, sem muito esforço, hipótese em que determinada sociedade de economia mista destina recursos financeiros para uma autarquia a que está submetida à fiscalização ou regulação. Não menos importante que presentes e brindes, é a destinação de recursos, por exemplo, sob a forma de patrocínio de eventos, seminários e apoio a programas institucionais, ou mesmo sob outras inúmeras formas (como locação de espaços e fornecimento de passagens). Neste caso, igual tratamento proibitivo deveria ser dado. Cabe o questionamento ético: como garantir o pleno exercício de órgão com atribuições fiscalizatórias, livre de qualquer influência externa, a que a ofertante está sujeita?

Assim, a proibição de recebimento de recursos deveria incluir também o presidente ou outro servidor da administração federal que aceita em nome próprio ou em prol da entidade a que a ofertante está submetida, ainda que sob o pretexto de patrocínios, apoios a programas, etc. Como se vê, a questão é das mais sérias.

Dessa forma, a Comissão de Ética Pública precisa submeter à Presidência da República as medidas necessárias ao aprimoramento da gestão da ética na Administração Pública Federal, especialmente no que tange a destinação de recursos financeiros e outras formas de apoio de empresas privadas ou de economia mista a órgãos da Administração Pública, vedando qualquer recebimento sempre que a ofertante estiver submetida à jurisdição da entidade, ainda que seja sociedade de economia mista.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de setembro de 2009. – **Fernando Gabeira**, Deputado PV-RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.424, DE 2009

(Do Sr. Fernano Gabeira)

Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Minas e Energia sobre patrocínios da Petrobras.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Minas e Energia **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se conhecer os beneficiários dos recursos de patrocínio da Petrobras.

Assim, este Requerimento tem por objetivo esclarecer:

1 – Nos últimos cinco anos, quais foram os patrocínios da empresa com as seguintes entidades da administração federal direta e indireta e, em caso positivo, quais os valores do patrocínio e para que finalidade: (i) a Agência Nacional de Águas – ANA, (ii) a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, (iii) o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, (iv) o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, (v) o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, (vi) a Agência Nacional do Petróleo – ANP, (vii) e Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e (viii) Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

2 – Nos últimos cinco anos, quais foram os patrocínios da empresa com as seguintes entidades da administração estadual e seus órgãos associados, e, em caso positivo, quais os valores do patrocínio e para que finalidade: (i) Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, (ii) Secretaria do Estado do Ambiente do Rio de Janeiro, (iii) Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná, (iv) Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia, e (v) a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina.

3 – Nos últimos cinco anos, quais foram os patrocínios da empresa com as seguintes entidades, e, em caso positivo, quais os valores do patrocínio e para que finalidade: (i) Ordem dos Advogados do Brasil (Conselho Federal e Seções Estaduais), (ii) Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA, e (iii) Associação Nacional dos Órgãos Municipais do Meio Ambiente – ANAMMA.

Justificação

Trata-se de acompanhar os recursos destinados pela Petrobras na forma de patrocínio, mormente no que tange aos recursos destinados para entidades da administração direta e indireta nos âmbitos Federal e Estadual a que a empresa está submetida à sua jurisdição. Ademais, este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar permanentemente a atuação dos órgãos e entidades da União.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de setembro de 2009. –
Fernando Gabeira, Deputado PV-RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.425, DE 2009

(Do Sr. Fernando Gabeira)

Requerimento de Informação ao Senhor Ministro da Cultura sobre patrocínios da Petrobras.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Cultura **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se conhecer se o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, foi beneficiário de recursos de patrocínio da Petrobras.

Assim, este Requerimento tem por objetivo esclarecer:

1 – Nos últimos cinco anos, o IPHAN recebeu algum patrocínio da Petrobras? Se sim, qual o valor, ano e para qual finalidade foi utilizado?

Justificação

Trata-se de acompanhar os recursos destinados pela Petrobras na forma de patrocínio, mormente no que tange aos recursos destinados a entidade que a empresa está submetida à sua jurisdição, por exemplo em procedimentos de licenciamento ambiental em que o IPHAN, como órgão setorial do SISNAMA, tenha que se manifestar. Ademais, este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar permanentemente a atuação dos órgãos e entidades da União.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de setembro de 2009. –
Fernando Gabeira, Deputado PV-RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.426, DE 2009

(Da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional)

Solicita ao Senhor Ministro da Fazenda, Guido Mantega, informações sobre as despesas contraídas e receitas arrecadadas pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), em todas as fontes, no período de 2002 a setembro de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, e dos arts. 24, inciso V, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, pedido de informações sobre as despesas contraídas e receitas arrecadadas pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), no período de 2002 a setembro de 2009, como também o valor do superávit financeiro existente até 2008.

Justificação

Diante das divergências de informações oferecidas a membros desta Comissão por dirigentes da Suframa e dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, urge esclarecer dúvidas quanto às despesas contraídas e receitas arrecadadas pela Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Dados corretos sobre essas questões certamente subsidiarão, de forma apropriada, o trabalho de membros deste Colegiado que reivindicam e lutam pelo descontingenciamento, no plano federal, de recursos da Suframa.

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2009. – Deputado **Silas Câmara**, Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 4.427, DE 2009

(Do Sr. Paulo Roberto Pereira)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação, sobre o Parecer homologado nº 13, de 2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhada ao Sr. Ministro da Educação pedido de informações sobre o Parecer nº 13, de 2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que preconiza critérios para definição do atendimento educacional especializado, prevendo que a pessoa portadora de deficiência só pode ter acesso a escolas especiais se estiver matriculada na rede básica de ensino regular.

Procurado pela Câmara Municipal de Alegrete e pela Federação Nacional das APAES, sinto-me solidá-

rio e apreensivo com suas considerações a respeito do tema e nesse sentido solicito resposta as seguintes indagações:

Sobre o mérito do parecer citado, como se chegou à concepção de que para haver inclusão na educação, a partir de 2010 é necessário superar a visão do caráter substitutivo de educação especial ao ensino comum, bem como tornar inexecutável a atuação de organizações e instituições educacionais exclusivas para alunos com deficiência?

A partir de 2010, apenas será possível conceber o ensino especial como uma forma complementar de estudo, e somente para aqueles alunos devidamente matriculados na rede pública de ensino regular ou também as instituições de ensino especial terão seus espaços garantidos?

O Decreto Presidencial de nº 6.571, de 2008, cujo objetivo principal é o compromisso da União na prestação de apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para o atendimento educacional especializado. Isso dar-se-á através de recursos do FUNDEB. Então limito-me a questionar se as escolas especiais podem ser incluídas no FUNDEB para que possam continuar a receber recursos federais?

Por último, mas não menos considerável, foram oferecidos cursos técnicos de especialização para os professores da rede básica de ensino público que irão receber em suas salas de aula alunos especiais, capacitando-os plenamente para tal ofício?

Considerando as manifestações das instituições de ensino especializado, Senhor Ministro, essa decisão governamental está levantando diversas incertezas para o setor, desestimulando o voluntariado e as famílias preocupadas com o exponencial trabalho desenvolvido na APAE Alegrete, por exemplo.

Considerando ainda que as questões levantadas são de suma relevância para acalmar o setor e para esclarecer as reais colocações da nova legislação incipiente, aguardo o quanto antes a suscitada resposta.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Sala das Sessões, de _____ de 2009. –
Deputado **Paulo Roberto Pereira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de _____ de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 4.428, DE 2008

(Do Dep. Arnaldo Faria de Sá)

Solicita ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc informações sobre a reserva Extrativistas de Canavieiras.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e arts. 115 e 116 do regimento interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, o pedido de informações que segue, com base nos motivos expostos.

Aos cinco dias do mês de junho de 2006, o Presidente Luís Inácio Lula da Silva sancionou decreto sem número criando a Reserva Extrativista de Canavieiras, Reses, no Estado da Bahia, mutilando com isso o progresso e o desenvolvimento da região, que já vem combatida com a crise da vassoura da bruxa, que dizimou a produção cacaueteira local, consolidando assim, a pobreza e a miséria da região.

Informa a Vossa Excelência que a petição inicial postulando a implantação da Reserva Extrativista de Canavieiras foi completamente forjada, pois contem 118 assinaturas, quando na realidade apenas cinco pessoas assinaram, o que caracteriza fraude conforme Laudos grafo técnico público e privado comprovando a ilicitude do ato.

Assim como, reuniões para a criação da Resex sempre foram realizadas para um seleto grupo de técnicos, integrantes das ONGs (organizações não governamentais) Pangea e Ecotuba.

Excetuando-se algumas autoridades locais, a população desconhecia totalmente o teor geral do tema que estava sendo debatido, o que leva a supor que sua participação dessas poucas autoridades não passou de base para atingir o quorum mínimo.

Questionamos o IBAMA, várias vezes, por meio de seu ex-Centro Nacional de Populações Tradicionais, hoje DISAM, sobre o porquê das ONGs Pangea e Ecotuba poderem atuar no desenvolvimento do projeto de criação da reserva de Canavieiras, uma vez que, no processo correspondente, não constam o registro das formalidades de uma licitação para a contratação dos serviços dessas entidades, ou mesmo uma carta-con-

vite, ou ainda qualquer outro documento que indique a participação desses técnicos, os quais, supostamente, trabalham sem qualquer vencimento.

É importante ressaltar que os técnicos das ONGs supracitadas consideraram como sendo praia algumas propriedades, enquanto outras, na mesma localidade, foram enquadradas como áreas de restinga, o que gera uma dúvida sobre o motivo pelo qual uma área foi classificada de duas formas diferentes, embora ambas possuam iguais características e estão situadas no mesmo local.

A implantação da Reserva nos limites estabelecidos pelo grupo de voluntários e técnicos induziu o Presidente a um gravíssimo erro, que foi a sanção de um decreto que pouco acrescenta à preservação do meio ambiente e nada acrescenta à cultura, ao progresso e ao desenvolvimento de Canavieiras; ao contrário, o que se logrou criar na região foi uma completa indignação e o repúdio as autoridades do meio ambiente em geral e ao Presidente Luiz Inácio da Silva.

A Associação dos moradores e Parceleiros da Barra Velha, Município de Canavieiras, não está contra a implantação da Resex, mas sim contra sua extensão e limites, pois, como já explanamos anteriormente, irá mutilar a já combalida economia da região, afetando de forma negativa a futura geração de empregos.

A promulgação de um ato, que consideramos viciado, só irá contribuir para piorar não apenas as condições ambientais locais, mas também os setores de educação e emprego na região.

Sabemos serem abundantes os recursos ambientais da região de Canavieiras, assim como temos conhecimento de que esse setor já vem sendo protegido antes mesmo da vigência do decreto que criou a reserva extrativista local; isso significa, portanto, que o novo dispositivo instituído à revelia da Lei, não trará qualquer benefício para a região.

Urgentes são, portanto, as providências que devem ser tomadas para reparar esse grave dano praticado, salvo melhor juízo, inconscientemente, não só contra Canavieiras e sua região, mas contra a iniciativa privada, os investidores, o comércio local, os produtores agrícolas, os pecuaristas, os empreendedores, os governos estadual e municipal, o País e sua população.

Não pode e não deve ser acobertado pelo Presidente Luiz Inácio da Silva a manutenção da vigência do decreto que cria a Reserva Extrativista de Canavieiras, sem a apuração dos atos lesivos praticados, os quais configuram falsidade ideológica, ou seja, atuação de entidades não convidadas ou contratadas, aceitação de pareceres sem assinaturas dos responsáveis, questionários socioeconômicos que não retratam a veracidade das suas informações, a desconsideração dos contraditórios formulados

pela requerente, por particulares, governos estadual e municipal. Protocolados e ignorados por autoridades do IBAMA e, ainda: falsas declarações obtidas junto à população local, sem a prestação dos devidos esclarecimentos, falta de audiências públicas sem o cumprimento dos ritos legais vigentes, a possível remoção de nativos para locais incertos e não sabidos, futuras desapropriações infundadas, improcedentes e descabidas, as quais podem gerar contra o Governo Federal inúmeras ações, a persistência do erro e do dolo praticado por técnicos que, embora não sendo vinculados ao governo, apresentam informações infundadas e descabidas.

Finalizando, questionamos Vossa Excelência sobre os seguintes quesitos:

a) Por que as autoridades envolvidas não responderam, até o presente, os protocolados em anexo dos querentes e do Prefeito Municipal, enviados antes e depois da promulgação do Decreto?

b) Por que as autoridades do governo resolveram dar continuidade ao trâmite do processo, mesmo tendo em vista as denúncias apresentadas, comprovadas e protocoladas, com tanta urgência, inclusive obtendo pareceres jurídicos de Advocacia Geral da União, Procuradoria Geral da República, Assessoria Jurídica do IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, Casa Civil, Palácio do Planalto, em um processo contendo todos os vícios jurídicos, em apenas 03 dias? Quando normalmente tais pareceres levam anos para serem expedidos?

c) Por que as Autoridades Ambientais do Governo Federal, vem insistindo com frequência na implantação do conselho consultivo da Resex, se é do conhecimento público a existência, no Supremo Tribunal Federal, de mandados de Segurança impetrados contra a Resex pelo Governo do Estado da Bahia, Associação de Moradores e Parceleiros de Barra Velha, Associação de Produtores de Canavieiras e produtores de camarões na região.

d) Não seria mais lógico as Autoridades Ambientais do Governo Federal ater-se às suas pretensões até o trâmite em julgado dos mandados em questão?

e) Por que não foram redigidos informes determinando procedimentos ou normas da legislação e ainda, estudos biológicos das espécie marinhas da área atingida com a Resex, laudos sobre fatores bióticos e abióticos, diagnósticos das ações antrópicas, limites políticos, fitofisionomia, hidrografia, uso do solo, altimetria e malha viária?

f) Teriam esses agentes poderes legais para apresentarem relatórios técnicos, uma vez que tal atribuição, segundo o que determina a Lei 9.985, de 2000, é de exclusiva responsabilidade do IBAMA?

g) É legal um dos relatórios apresentados, contido no processo, contar apenas com a assinatura de um dos técnicos, enquanto dos demais consta apenas o nome? Omissão ou má fé?

h) Qual será o interesse dos técnicos, que não são funcionários públicos e, portanto, não foram contratados legitimamente para atuarem em segredo, não divulgando aos habitantes da região a extensão da área, seus limites e os objetivos da criação da reserva, dados estes que são condições imprescindíveis da legislação vigente para a criação de uma Resex?

i) O Ministério considera que a população local assinou conscientemente um ato que os desapropria e os remove para locais incertos e não sabidos?

j) Por que as autoridades ambientais do governo federal, exigiram dos requerentes termo de acordo com os produtores de camarões da região e, ainda, novo levantamento topográfico, para que fossem introduzidas modificações nas poligonais, as quais foram exigidas e ignoradas?

k) Por que não pensaram ao processo, quando da sua conclusão, o novo levantamento e os expedientes protocolizados pelo Prefeito Municipal de Canavieiras e Região, assim como as Associação de Moradores de Barra Velha e outros?

l) Por que aceitaram os questionários socioeconômicos, elaborados, sem qualquer critério, e em sua maioria falsos, uma vez que, das 309 pessoas entrevistadas como sendo extrativistas, foram reentrevistadas 240, das quais apenas 28 viviam da pesca.

m) Se apenas 28 pessoas vivem do extrativismo, como é possível definir o destino de mais de 35 mil habitantes do município da região?

n) Qual foi a participação das secretarias estaduais e municipais de meio ambiente atingido pela Resex, com a elaboração de pareceres e demais dados jurídico?

Sala das sessões, 21 de outubro de 2009. – **Arnaldo Faria de Sá**, Deputado Federal – São Paulo.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de
2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.429, DE 2009

(DO Sr. Vital do Rêgo Filho)

Solicita ao ilustríssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no tocante aos cálculos aplicados para fins de aumento das tarifas de energia realizados pelas distribuidoras credenciadas para tais atividades no país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, assunto afeto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sobre questão que envolve cálculos aplicados para fins de aumento das tarifas de energia realizados pelas distribuidoras credenciadas para tais atividades no país.

No que se refere aos cálculos de reajuste da tarifas de energia elétrica, questionamos à ANEEL:

1 – Quais são os procedimentos e critérios estabelecidos pela Agência junto às distribuidoras de energia elétrica para que estas possam promover aumentos nas contas de luz?

2 – Como são verificados, analisados e controlados os cálculos adotados pelas distribuidoras de energia elétrica credenciadas pelo poder público?

3 – As distribuidoras têm autonomia para criar novos índices de aumento e respectivas fórmulas para a elaboração de percentual que serão aplicados às contas de energia elétrica?

4 – As distribuidoras obrigam-se a seguir estritamente alguma orientação normativa para sugerir ou aplicar novas tarifas de aumento no caso em questão?

5 – Sendo afirmativa a resposta quanto ao item anterior, esclarecer se os cálculos são analisados por setor competente da ANEEL ou do Ministério de Minas e Energia para inclusão dos índices de aumento nas contas de energia.

6 – Demais informações que o órgão julgar importantes para dirimir eventual dúvida sobre o tema em comento.

Diante do exposto, espero poder contar com o apoio do ilustre Ministro para as providências de praxe junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com vistas ao envio a esta Casa das informações de que trata a presente proposição.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2009. – **Vital do Rêgo Filho**, Deputado Federal PMDB-PB.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de _____ de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 4.430, DE 2009

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia a respeito da apropriação, por parte das empresas distribuidoras de energia elétrica, de parcelas calculadas em conformidade com a Portaria Interministerial no. 25, de 24 de janeiro de 2002, referentes aos custos denominados Parcela A da tarifa cobrada aos consumidores.

Senhor Presidente,

Na forma regimental, submeto à V. Ex.a a presente proposição para serem requisitadas informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, a respeito de:

a veracidade da ocorrência de diferenças a maior cobradas de todos os consumidores de energia elétrica no País, pelas empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica, autorizada pela Portaria Interministerial no. 25, de 24 de janeiro de 2002;

a data desde a qual essa cobrança a maior vem ocorrendo e quais tipos de consumidores de energia elétrica foram e são por esta onerados;

quantos e quais tipos de consumidores têm sido cobrados indevidamente pela energia elétrica fornecida a eles;

até qual data essa cobrança a maior veio e/ou vem onerando os consumidores;

em que data e quais as autoridades e entes da administração, inclusive se subordinados às autoridades aqui requeridas, foram informadas dessa cobrança a maior efetuada pelas empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica;

quem ou qual entidade da Administração tomou, em primeiro lugar, conhecimento dessa cobrança a maior, de que forma e em quais condições, e quais providências teria tomado a respeito do acerto da legalidade ou da ilegalidade da mesma;

se esta cobrança encontra alguma justificativa, legal ou factual para ocorrer ou ter ocorrido e continuar ocorrendo até a presente data;

o montante anual (desde 2002) dos valores históricos e atualizados (com indicação do indexador utilizado) da cobrança a maior efetuada pelas empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica;

se, no caso, de haver convicção, pelas autoridades requeridas da ilegalidade da cobrança e da efetiva ocorrência dos prejuízos aos consumidores, quais providências para (a) obstar a continuidade dessa ilegalidade e perdas decorrentes aos consumidores, (b) para responsabilizar agentes, autores e coresponsáveis da ilicitude perpetrada, e (c) para promover ressarcimento, reparação ou compensação dos prejudicados pela desídia;

Fornecimento de cópia autêntica do ofício ANEEL no. 267, subscrito pelo então Diretor-geral, Dr. Jerson Kelman, alertando para a existência do erro na metodologia da Portaria Interministerial no. 25, de 24 de janeiro de 2002, e de seus efeitos sobre os consumidores de energia elétrica.

Justificação

O jornal diário Folha de S. Paulo, nas edições de 18 e 19 de outubro de 2009, traz detalhada denúncia a respeito de erro na metodologia de reajuste das tarifas de energia elétrica, que obedecem aos critérios adotados na Portaria Interministerial nº 25, de 24 de janeiro de 2002.

O erro da metodologia oficial ocasiona majoração indevida dos valores cobrados diretamente dos consumidores de energia elétrica, em nosso País, pelas empresas concessionárias distribuidoras de energia elétrica. O erro na metodologia adotada por comando do Poder concedente dá lugar ao recolhimento a maior dos encargos do sistema elétrica (que apresenta onze tipos de contribuições embutidas na conta de luz) e que não é repassada pelas empresas concessionárias, quer ao Tesouro, quer ao Poder concedente, quer ao consumidor sob forma de reduções nas tarifas de energia elétrica fornecida ou compensações *a posteriori*.

Aparentemente, estaria aí configurada uma apropriação indébita.

No entanto, a denúncia veiculada também noticia que o fato já era de conhecimento das autoridades públicas, desde 3 de novembro de 2008, quando oficialmente comunicado pelo então diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, engenheiro Jerson Kelman, em ofício no. 267, dirigido ao ministro Edison Lobão.

Desde então, aparentemente, ainda, as autoridades públicas responsáveis pelo setor de energia elétrica e de tarifação, teriam ficado inertes, sem a tomada de providências efetivas para a correção do erro acusado e, tampouco, para impedir a perpetuação dos danos aos consumidores e o enriquecimento sem causa que pode estar-se verificando, em razão dos fatos apontados.

Há notícia ainda de que o TCU tem conhecimento dos fatos e tem apontado a necessidade de sua correção.

Requer-se a expedição do pedido de informações aqui formulado, para possibilitar o melhor conhecimento dos fatos veiculados e, a partir daí, a escolha de quais as providências ao alcance dessa Casa legislativa.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2009. – Deputado **Antonio Carlos Mendes Thame**, PSDB-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de _____ de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 4.431, DE 2009

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a respeito da apropriação, por parte das empresas distribuidoras de energia elétrica, de parcelas calculadas em conformidade com a Portaria Interministerial nº 25, de 24 de janeiro de 2002, referentes aos custos denominados Parcela A da tarifa cobrada aos consumidores.

Senhor Presidente,

Na forma regimental, submeto à V. Ex.a a presente proposição para serem requisitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda e, a respeito de:

a veracidade da ocorrência de diferenças a maior cobradas de todos os consumidores de energia elétrica no País, pelas empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica, autorizada pela Portaria Interministerial no. 25, de 24 de janeiro de 2002;

a data desde a qual essa cobrança a maior vem ocorrendo e quais tipos de consumidores de energia elétrica foram e são por esta onerados;

quantos e quais tipos de consumidores têm sido cobrados indevidamente pela energia elétrica fornecida a eles;

até qual data essa cobrança a maior veio e/ou vem onerando os consumidores;

em que data e quais as autoridades e entes da administração, inclusive se subordinados às autoridades aqui requeridas, foram informadas dessa cobrança a maior efetuada pelas empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica;

quem ou qual entidade da Administração tomou, em primeiro lugar, conhecimento dessa cobrança a maior, de que forma e em quais condições, e quais providências teria tomado a respeito do acerto da legalidade ou da ilegitimidade da mesma;

se esta cobrança encontra alguma justificativa, legal ou, factual para ocorrer ou ter ocorrido e continuar ocorrendo até a presente data;

o montante anual (desde 2002) dos valores históricos e atualizados (com indicação do indexador utilizado) da cobrança a maior

efetuada pelas empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica;

se, no caso, de haver convicção, pelas autoridades requeridas da ilegalidade da cobrança e da efetiva ocorrência dos prejuízos aos consumidores, quais providências para (a) obstar a continuidade dessa ilegalidade e perdas decorrentes aos consumidores, (b) para responsabilizar agentes, autores e coresponsáveis da ilicitude perpetrada, e (c) para promover ressarcimento, reparação ou compensação dos prejudicados pela desídia;

Fornecimento de cópia autêntica do ofício ANEEL no. 267, subscrito pelo então Diretor-geral, Dr. Jerson Kelman, alertando para a existência do erro na metodologia da Portaria Interministerial no. 25, de 24 de janeiro de 2002, e de seus efeitos sobre os consumidores de energia elétrica.

Justificação

O jornal diário Folha de S. Paulo, nas edições de 18 e 19 de outubro de 2009, traz detalhada denúncia a respeito de erro na metodologia de reajuste das tarifas de energia elétrica, que obedecem aos critérios adotados na Portaria Interministerial nº 25, de 24 de janeiro de 2002.

O erro da metodologia oficial ocasiona majoração indevida dos valores cobrados diretamente dos consumidores de energia elétrica, em nosso País, pelas empresas concessionárias distribuidoras de energia elétrica. O erro na metodologia adotada por comando do Poder concedente dá lugar ao recolhimento a maior dos encargos do sistema elétrica (que apresenta onze tipos de contribuições embutidas na conta de luz) e que não é repassada pelas empresas concessionárias, quer ao Tesouro, quer ao Poder concedente, quer ao consumidor sob forma de reduções nas tarifas de energia elétrica fornecida ou compensações *a posteriori*.

Aparentemente, estaria aí configurada uma apropriação indébita.

No entanto, a denúncia veiculada também noticia que o fato já era de conhecimento das autoridades públicas, desde 3 de novembro de 2008, quando oficialmente comunicado pelo então diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, engenheiro Jerson Kelman, em ofício no. 267, dirigido ao ministro Edison Lobão.

Desde então, aparentemente, ainda, as autoridades públicas responsáveis pelo setor de energia elétrica e de tarifação, teriam ficado inertes, sem a tomada de providências efetivas para a correção do erro acusado e, tampouco, para impedir a perpetua-

ção dos danos aos consumidores e o enriquecimento sem causa que pode estar-se verificando, em razão dos fatos apontados.

Há notícia ainda de que o TCU tem conhecimento dos fatos e tem apontado a necessidade de sua correção.

Requer-se a expedição do pedido de informações aqui formulado, para possibilitar o melhor conhecimento dos fatos veiculados e, a partir daí, a escolha de quais as providências ao alcance dessa Casa legislativa.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2009. – Deputado **Antonio Carlos Mendes Thame**, PSDB-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de _____ de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.433, DE 2009

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações informações sobre os problemas relacionados com a paralisação dos serviços prestados pela empresa Telefônica a respeito da precariedade dos serviços de telecomunicações prestados em regime de concessão.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações informações sobre os problemas relacionados com a paralisação dos serviços prestados pela empresa Telefônica a respeito da precariedade dos serviços de telecomunicações prestados em regime de concessão, conforme questionamentos que seguem:

objetivo do empréstimo de R\$2 bilhões do BNDES à Telefônica em Out/2007, e detalhamento do uso do empréstimo;

relatório sobre os contratos de investimentos feitos na rede de telefonia fixa em 2008 uma vez que a mídia está informando que a Telefônica investiu R\$2 bilhões em 2008;

providências técnicas e relatório sobre a pane ocorrida em 08/Set/2009 em São Paulo, paralisando inclusive o acesso aos serviços especiais (Polícia, Bombeiros, Eletropaulo, Sabesp, Comgás, etc...);

relatório sobre o Plano de Melhorias do Speedy que norteou a decisão de liberar as vendas para a Telefônica.

plano de fiscalização da Telefônica, para atender as cláusulas da Lei Geral das Telecomunicações e do contrato de concessão assinado em 2005.

relação dos PADO's em aberto com a Telefônica e respectivo andamento.

encaminhamento de relatórios de desempenho operacional da Telefônica, contendo todos os indicadores operacionais e planejamento técnico para o triênio 2010-2012.

grau de terceirização dos serviços praticado pela Telefônica em cada área (comutação, transmissão, energia, rede externa, central de relacionamento com cliente, Billing, etc...), qualificação técnica dos seus fornecedores, e garantias de que não há quarteirização dos serviços prestados.

quantidade de engenheiros e técnicos, com registro no CREA.

informações técnicas sobre o uso da Plataforma Intragov por parte do Governo do Estado, e grau de utilização.

plano de contingência na telefonia fixa para o Estado de São Paulo.

Justificação

São preocupantes as recentes declarações dos representantes executivos da empresa Telefônica, concessionária de serviços públicos, no que tange ao volume de investimentos na infra-estrutura telecomunicações do Brasil. A referida empresa tem divulgado na imprensa que no ano de 2008 investiu R\$2,0 bilhões e que em 2009 está previsto o montante de R\$2,4 bilhões, sendo R\$750 milhões para a rede de dados.

Ocorre que não há como identificar, junto aos tradicionais fornecedores de equipamentos e soluções, com ponto de presença no Brasil, a realização de contratações para ampliação e modernização da planta de telecomunicações, em 2008 e 2009, especificamente na telefonia fixa.

No entanto, nos últimos anos a referida concessionária deixou degradar a qualidade dos serviços básicos prestados aos clientes, ficando evidente a falta de atenção e prioridade às atividades de operação e manutenção (O&M) da rede, resultando na má impressão deixada nos canais de interface com o cliente (Serviço Auxílio à Lista, Serviço de Reparos, Atendimento Comercial, poucos postos de serviços, telefones públicos abandonados sem conservação, e falta de manutenção na rede física).

O jornal Folha de São Paulo, na edição de 08/09/2009, publicou relação da cronologia das panes da Telefônica, conforme detalhamento abaixo:

“FOLHAONLINE

08-9-09 – 12h47

Acompanhe a cronologia de panes nos serviços prestados pela Telefônica

MARINA LANG

A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) publicou no “Diário Oficial da União”, em 22 de junho, a medida em que proibia a Telefônica de comercializar o serviço de banda larga Speedy até que a empresa adotasse procedimentos para melhorar a qualidade do serviço, depois de panes recorrentes enfrentadas pelos usuários nos últimos meses.

Entenda o que levou a agência a tomar esta medida, a partir da cronologia das panes nos serviços prestados pela Telefônica:

2 de julho de 2008: A rede da Telefônica começa a apresentar problemas, que refletem diretamente na banda larga, conexões dedicadas (de alta velocidade, utilizadas principalmente por empresas) e outros tipos de acesso.

3 de julho de 2008: O problema se intensifica durante a madrugada. A pane atingiu de clientes corporativos aos estatais --registros da polícia de São Paulo, de acordo com a Secretaria da Segurança e a Prodesp (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo), foram afetados, além de 12 mil pontos do Intragov, a rede de comunicação utilizada pelo governo do Estado de São Paulo.

Serviços lotéricos, retirada de documentos, realização de boletins de ocorrência e atendimentos bancários são prejudicados. Especialistas afirmaram à reportagem da Folha Online classificaram o problema como “grave”; em nota, a Telefônica classifica o “evento técnico” --que ainda não tem explicação-- como “complexo e raro”.

O Procon orienta usuários a procurarem indenizações judiciais. Embora a Telefônica tenha alegado que a pane afetou apenas clientes corporativos, os clientes em domicílio também alegaram falhas na conexão. A Prodesp (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo) diz que pedirá indenização pelos danos causados a partir da pane.

No final da noite, a Telefônica divulga nota na qual relata ter resolvido 80% dos seus circuitos que compõem a rede de transmissão de dados para serviços corporativos, mas ainda não divulga as causas da pane.

4 de julho de 2008: Mesmo após a Telefônica ter informado que a pane na rede da empresa foi solucionada, internautas afirmam que a dificuldade no acesso à internet continua. A Telefônica afirma que seus serviços de acesso à internet foram completamente normalizados por volta das 23h de ontem, em todo o Estado de São Paulo, mas não explicou as causas da falha.

Mesmo assim, provedores que utilizam o sistema da empresa ainda reclamam da qualidade da conexão, principalmente fora da capital de São Paulo. As declarações da empresa irritam internautas.

O ministro das Comunicações Hélio Costa admite que o sistema de transmissão de dados e banda larga é “vulnerável”.

Em seguida, a Telefônica divulga nota afirmando que a pane foi gerada pela empresa teve origem em equipamentos responsáveis pelo roteamento (distribuição de dados) de sua rede.

Também há a promessa de ressarcimento da pane, rejeitado por entidades.

5 de julho de 2008: Ao menos 3.500 empresas tiveram seus serviços prejudicados devido à pane. Internautas ainda reclamavam de conexão à internet; a Telefônica disse que sistema foi normalizado.

14 de julho de 2008: Após pane, a Telefônica anunciou o desconto de 120 horas da conta do Speedy.

21 de julho de 2008: Telefônica divulga postos de atendimento para clientes vítimas da pane da internet.

24 de julho de 2008: A operadora perdeu ao menos R\$24 milhões com apagão de internet, de acordo com a CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

4 de fevereiro de 2009: Ministério Público move ação de R\$1 bi contra Telefônica por danos a “milhões de consumidores nos últimos cinco anos”.

25 de fevereiro de 2009: Data center da Telefônica localizado em Alphaville, na Grande São Paulo, foi atingido por um princípio de incêndio, fazendo com que sua operação fosse suspensa. De acordo com a empresa, o fogo foi controlado, mas foi necessário cortar a energia do prédio para a realização de uma vistoria. Sites de empresas ficam fora do ar.

6 de março de 2009: Speedy tem falha técnica e dificulta conexão em São Paulo.

13 de março de 2009: A Telefônica lidera, pelo terceiro ano consecutivo, o ranking de reclamações fundamentadas do Procon-SP em 2008 na cidade de São Paulo.

6 de abril de 2009: Usuários do serviço de banda larga Speedy começam a constatar problemas com a conexão, em uma pane que ocorreria por ao menos os seis dias seguintes.

Durante os três primeiros dias, a empresa negou que a conexão estivesse com problemas. Os problemas prosseguiram.

8 de abril de 2009: Telefônica informa que houve problemas na conexão, e que “desde as 21h30 de ontem encontra-se funcionando dentro dos padrões de normalidade”. O Procon informa que notificaria a Telefônica por falha no Speedy.

9 de abril de 2009: Após passar três dias evitando confirmar uma pane em sua rede –que deixou milhares de usuários sem acesso à internet em São Paulo--, a Telefônica admitiu e atribuiu os problemas a “ações externas e deliberadas”, afirmando que o problema estava sanado. A pane prosseguiu durante a noite, quando a Anatel informou uma investigação a respeito.

10 de abril de 2009: Pane no Speedy persiste pelo quinto dia seguido. A Telefônica informou que sua rede não é vítima das supostas ações externas há três dias, que teriam prejudicado milhares de assinantes do Speedy. Apesar do término de tais invasões, ainda havia usuários reclamando de dificuldades no acesso ao serviço.

À noite, a pane na conexão Speedy, serviço de internet banda larga fornecido pela Telefônica, continuava a irritar internautas em São Paulo. Embora a Telefônica diga que o

problema tenha sido solucionado na quarta-feira (8), protestos, reclamações e até mesmo súplicas são enviados à central de atendimento da empresa.

11 de abril de 2009: Reclamações dos usuários do Speedy diminuem.

17 de abril de 2009: Após pane, Telefônica diz que abateria 12 horas no valor do Speedy.

18 de maio de 2009: Usuários relatam novos problemas no Speedy, que foram confirmados no mesmo dia pela empresa. Embora a empresa dissesse que resolveu o problema, ele se estende até o dia seguinte, segundo internautas e provedores.

20 de maio de 2009: Anatel anunciou que estava investigando nova pane nos serviços da Telefônica.

3 de junho de 2009: Telefônica divulgou um comunicado à imprensa, no qual informa que enviou à Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) um laudo elaborado pela fundação de tecnologia CPqD sobre as causas da pane na infraestrutura que dá acesso ao serviço de internet Speedy, registrada no começo do mês de abril. Segundo a nota, o laudo do CPqD aponta que “o problema na instabilidade do serviço foi causado por ações deliberadas e de origem externa”, conforme já havia sido anunciado.

9 de junho de 2009: Assinantes da Telefônica enfrentam novos problemas em SP. Dessa vez, o problema tem enfoque na telefonia fixa.

No mesmo dia, em nota, a empresa informou que “às 11h30 de hoje, já haviam sido restabelecidos 95% dos serviços de voz em chamadas locais, de longa distância nacional e internacional, serviços 0800 e de call centers, além de chamadas para redes de outros serviços, como celulares, no Estado de São Paulo”.

Em nota, a Anatel disse que acompanhava o problema com “extrema preocupação”.

10 de junho de 2009: A Associação Pro Teste informou que moveria uma ação civil pública, a fim de pleitear que a operadora Telefônica desconte o valor da assinatura básica na próxima conta, devido à interrupção dos serviços de telefonia em São Paulo.

Sobraram críticas da Pro Teste à atuação da Anatel: “A Pro Teste repudia a atuação débil da Anatel, que não fiscaliza as concessioná-

rias com o rigor adequado à importância dos serviços prestados. Considera que, também por causa desta omissão, tem havido reiteradas interrupções na prestação dos serviços, sem a devida reparação dos consumidores e penalização da empresa”.

Em seguida, a Telefônica informou, por meio de comunicado, que vai descontar um dia de mensalidade dos assinantes. Segundo a companhia, o desconto acontece a partir da próxima fatura.

19 de junho de 2009: Segundo apurou a Folha Online, a Anatel proíbe Telefônica de vender assinaturas do Speedy.

22 de junho de 2009: A medida valerá a partir desta segunda-feira (22), mas o serviço ainda estava à venda, de acordo com atendentes.

2 de julho de 2009: MPF (Ministério Público Federal em São Paulo) recomendou que a Telefônica deixe de cobrar de seus clientes a multa pelo cancelamento do Speedy. Segundo a instituição, a recomendação foi feita em razão de a empresa não ter conseguido manter a qualidade do serviço. Empresa aceita a recomendação.

Na tarde do mesmo dia, usuários enfrentam problemas com a falta de conexão em São Paulo.

A reportagem da Folha Online esperou durante 10 minutos e 28 segundos até, finalmente, ser atendida pela central de atendimento ao cliente da Telefônica. Empresa confirma pane.

7 de julho de 2009: Câmara dos Deputados sabatina o presidente da Telefônica, Antonio Carlos Valente. Ele justifica as panes pelo aumento do tráfego e piratas virtuais, que agravaram os problemas do Speedy.

17 de julho de 2009: A Telefônica informa ter concluído 1ª parte de reestruturação e pede para voltar a vender o Speedy. O diretor executivo de rede da companhia, Fabio Michelli, diz que ampliação da rede deixou Telefônica vulnerável a ataques. O presidente da empresa, Antonio Carlos Valente, admite que a adequação à lei do call center foi difícil.

21 de julho de 2009: O ministro Hélio Costa (Comunicações) defendeu a liberação da venda do Speedy, da Telefônica, pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações). Para ele, a empresa já havia aprendido com a suspensão imposta pela agência --e mostrou

que faria investimentos no serviço. Posteriormente, o ministro reavaliou a posição.

22 de julho de 2009: O Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) multou a Telefônica em R\$1,96 milhão por descumprir determinação do órgão em relação à oferta de provedores aos clientes Speedy.

28 de julho de 2009: A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) mantém a proibição da venda do Speedy até que a Telefônica tome novas providências para melhorar a prestação do serviço.

29 de julho de 2009: Usuários do Speedy relatam oscilação na banda larga em São Paulo.

30 de julho de 2009: As sucessivas pannes no Speedy derrubaram as vendas do serviço de banda larga da Telefônica no segundo trimestre de 2009, segundo reportagem do jornal "Valor Econômico". O período (abril a junho) reflete sobretudo o impacto das falhas, já que a suspensão de vendas feita pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) pegou apenas oito dias do trimestre em questão.

4 de agosto de 2009: Ministro Hélio Costa (Comunicações) disse que a liberação da venda do Speedy pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) ainda deve demorar "alguns dias".

13 de agosto de 2009: O ministro Hélio Costa (Comunicações) afirma que a Telefônica já cumpriu todas as exigências da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) para a liberação da venda do Speedy, e que isso deverá ocorrer na próxima semana. Costa disse que conversou com o presidente da Anatel, Ronaldo Sardenberg, e que ele está "razoavelmente satisfeito com os resultados que foram apresentados pela empresa".

20 de agosto de 2009: A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) adiou a decisão sobre a retomada da venda do Speedy, serviço de banda larga da Telefônica. O conselheiro Plínio Aguiar pediu vistas do processo, que deverá voltar à pauta da agência apenas na próxima quarta-feira.

26 de agosto de 2009: Anatel liberou a venda do Speedy. A Folha Online apurou que a operadora já havia sido notificada e que poderia voltar a comercializar os pacotes imediatamente. Se a Anatel entender que a prestação do serviço apresenta problemas, poderá suspender novamente a venda dos pacotes.

28 de agosto de 2009: O MP-SP (Ministério Público do Estado de São Paulo) se reuniu com a Telefônica para debater os problemas enfrentados pelos consumidores devido às falhas nos serviços prestados pela companhia.

31 de agosto de 2009: O presidente da Telefônica, Antonio Carlos Valente, anunciou que a venda de pacotes do serviço de banda larga Speedy chegaria a 20 mil até o final do dia cinco dias após a liberação das vendas pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações).

No mesmo dia, em entrevista coletiva, o diretor-executivo de clientes residenciais da empresa, Fabio Bruggioni, classificou o Speedy como um serviço "querido" pelos clientes da companhia.

8 de setembro de 2009: As linhas de telefone fixo da Telefônica na cidade de São Paulo passam por problemas, sem receber chamadas. A Telefônica confirmou uma pane."

Requer a expedição de pedido de informação aqui formulado, para possibilitar o melhor conhecimento dos fatos veiculados e, a partir daí, a escolha de quais providências ao alcance dessa Casa legislativa.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. – Deputado **Antonio Carlos Mendes Thame**, PSDB-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.434, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação informações sobre campus existentes no país.

Senhor Presidente,
Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da

Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação, o que segue:

Universidades e instituições de pesquisa ocupam lugar estratégico nos sistemas nacionais de inovação. A infra-estrutura científica relaciona a diferenciação intersetorial na interação entre empresas e universidades no Brasil com a dimensão tecnológica, colocando-se no centro de uma dinâmica complexa plena de circuitos virtuosos que se reforçam mutuamente.

Avaliando o Brasil, em termos de sua produção científica e tecnológica, é possível classificá-lo como parte de um grupo de países que estariam ainda em processo de construção de seus sistemas de inovação. Daí a crescente importância das universidades no apoio da capacitação tecnológica de países, regiões, setores e firmas.

Considerando que a contribuição da pesquisa acadêmica para o avanço tecnológico ocorre por vários mecanismos, além de variar entre os setores industriais e de existirem ramos da ciência cujos avanços são considerados mais relevantes para as inovações tecnológicas, solicitamos as seguintes informações:

- Quantidade de campus existentes no país, discriminando por região e estados; e
- Há previsão de abertura de novo campus no estado do Amazonas?

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 4.435, DE 2009

(Do Sr. Carlos Brandão)

Requer informações de V. Ex^a. o Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, quanto às providências em adoção pela PETROBRAS para implantação da Refinaria Premium planejada para o Estado do Maranhão.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento

Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, quanto às providências em adoção pela PETROBRAS para implantação da Refinaria *Premium* planejada para o Estado do Maranhão especificando:

1 – A data prevista de início das obras da Refinaria Premium, no Estado do Maranhão;

2 – as características do empreendimento, tais como investimentos previstos, capacidade de refino, tipo, quantidade e destino prioritário de seus produtos (se para exportação ou para o mercado nacional), previsão anual de receita, previsão anual de impostos federais, estaduais e municipais a serem pagos pelo empreendimento;

3 – a localização do empreendimento e situação jurídica do terreno;

4 – De que forma foi feita a aquisição do terreno (doação ou compra)

5 – o cronograma físico financeiro do empreendimento;

6 – fonte dos recursos financeiros;

7 – estudos dos impactos ambientais associados ao empreendimento;

8 – projetos de integração sócio-ambientais relacionados ao empreendimento, tais como: capacitação de mão-de-obra, envolvimento e integração da população local, na fase de obra e na fase de operação, etc;

9 – cronograma de implantação de cada projeto de inserção sócio-ambiental associado ao empreendimento;

10 – investimentos previstos para cada projeto de inserção sócio-ambiental associado ao empreendimento;

11 – melhorias na infra-estrutura municipal e estadual necessárias para funcionamento do empreendimento, especialmente nas áreas de transportes (portos e estradas), energia, saneamento e telecomunicações;

12 – quais foram as exigências constantes na licitação do empreendimento;

13 – outras informações julgadas pertinentes.

Justificação

A construção da refinaria **Premium** da PETROBRAS foi amplamente divulgada pela imprensa, dando conta da sua instalação no Município de Bacabeiras – MA, e criando grandes expectativas na população da região, que aguarda com ansiedade a geração dos empregos. Porém, até a presente data, não foram divulgadas informações precisas quanto à mão de obra a

ser utilizada e quanto ao andamento das providências para implantação do empreendimento.

É indispensável que os benefícios associados a essa refinaria sejam estendidos a toda população de sua área de influência, devendo os governos federal, estadual e municipal atuarem de forma coordenada.

Nesse sentido, e tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 423, de 2009, de minha autoria, na Comissão de Minas Energia, para realização de Audiência Pública para debater a implantação da Refinaria **Premium** da PETROBRAS, no Estado do Maranhão, entendemos imprescindível que o MME esclareça previamente a esta Casa sobre as características e sobre o andamento das providências associadas à implantação desse empreendimento.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2009. – Deputado **Carlos Brandão**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 4.436, DE 2009

(Do Sr. Uldurico Pinto)

Requer informações ao Ministério do Turismo sobre convênios com a Convention Bureau.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Turismo, sobre convênios com Convention Bureau em todo o estado da Bahia, especificamente:

Cópia de todos os contratos celebrados com a **Convention Bureau**, em especial a Convention Bureau de Porto Seguro/BA, **Costa do Descobrimento** e **Costa das Baleias**, nos últimos 4 (quatro) anos, com respectivas datas, notas fiscais, íntegra da prestação de contas e extratos bancários.

Dados completos dos integrantes e ata da eleição da Convention Bureau, de Porto Seguro/BA, que assinaram contrato com esse município.

Situação fiscal e legal das empresas prestadoras de serviço.

Fita do caixa.

Justificação

Os convênios do Ministério do Turismo com a entidade devem ter a transparência, fundamental para o esclarecimento à sociedade.

A Costa do Descobrimento e a Costa das Baleias, na Bahia, tem enorme visibilidade e, obviamente, uma cobrança do trading turístico. Queremos saber detalhes e, até mesmo, currículos das prestadoras de serviço, a fim de tornar visível sua notoriedade.

Sala das Sessões, de de 2009. – Deputado **Uldurico Pinto**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 16-11-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.437, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Defesa, no âmbito da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, cópia do relatório de inspeção realizada no Porto de Manaus.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Defesa, no âmbito da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, o que segue:

Segundo notícia veiculada no jornal Em Tempo, o Porto de Manaus pode ser fechado devido às irregularidades encontrada na inspeção realizada pela Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental.

As irregularidades encontradas vão desde o sistema de ancoragem enferrujado, estrutura física com-

prometida pela falta de manutenção e inúmeros barcos comprimidos em espaço inferior ao necessário.

Esse estado precário das instalações do porto vem sendo denunciado desde 2003 e agora são confirmados por meio do relatório da Capitania dos Portos.

Tais irregularidades comprometem a segurança de aproximadamente 180 mil pessoas que transitam no local e conforme a Presidente da Associação dos Armadores de Transporte de Cargas e Passageiros do Amazonas (Atrac), o porto não tem estrutura para receber embarcações de médio e grande porte.

Nesse sentido, solicitamos cópia do relatório de inspeção emitido pela Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2009. – Deputada **Vanessa Graziotin**, PCdoB-AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

Em 16-11-09. –

INDICAÇÃO Nº 5.685, DE 2009

(Do Sr. Rodrigo Rollemberg)

Sugere ao Ministério da Saúde a abertura das negociações referentes à tabela salarial e correções das distorções no Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, José Gomes Temporão

1. Considerando que a Fundação Oswaldo Cruz, órgão vinculado ao Ministério da Saúde, há 109 anos, cumpre papel singular e prioritário para o país, pautado no desenvolvimento social, na promoção e concretização de políticas públicas de governo, voltadas para melhoria das condições de saúde da população e do sistema de saúde brasileiros;

2. Considerando a capacidade propositiva, a liderança nos processos de mudanças do setor, a excelência no campo da ciência e tecnologia em saúde e a

reconhecida competência de seu quadro de funcionários, que geram e difundem conhecimento científico e tecnológico, como verdadeiros agentes da cidadania;

3. Considerando que as crescentes demandas são atendidas de forma absoluta e eficaz por suas 14 Unidades Técnico-Científicas situadas em todo país, nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde; Educação Permanente e Qualificação Profissional para o SUS; Atenção à Saúde, Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde; Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes; Assistência Farmacêutica e Produção de Insumos Estratégicos em Saúde e Gestão de Políticas de Saúde e Inovação na Gestão;

4. Considerando justo e adequado que os vencimentos de seus funcionários estejam no mesmo patamar à de outras instituições das áreas de gestão estatal e econômico-financeira, que estão hoje entre os segmentos mais valorizados;

Torna-se imprescindível, Senhor Ministro, pelas razões que passamos a aduzir, que sejam abertas as negociações referentes à tabela salarial e correções das distorções no Plano de Carreiras dos funcionários da fundação Oswaldo Cruz.

Baseado nos órgãos oficiais da economia brasileira, temos que a expectativa de crescimento econômico para 2010 apregoam um crescimento entre 4% e 5% para o próximo ano, em nosso país. O desenvolvimento nas áreas de educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento tecnológico são, sem dúvida, importantíssimos para a chegada nesses patamares, devendo ser amplamente estimulado.

O investimento nos servidores que trabalham nestas áreas também deve ser ativado, pois temos como essenciais para o fortalecimento do país e para o avanço ainda maior em direção a plena soberania e ao papel de liderança que o Brasil vem buscando, sendo legítimo e extremamente razoável que se alcancem patamares salariais como das outras carreiras, não mais importantes, que inclusive já têm aumentos previstos para 2010.

Após ampla análise das tabelas aplicadas ao serviço público, o índice linear de 30,35%, aprovado por unanimidade em Assembléia Geral do Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz no dia 23 de setembro, colocará seus servidores em um patamar salarial bem mais justo, condizente com os profissionais capacitados que respondem aos objetivos do Plano Plurianual do governo e que tem tido destacado papel em diversas atividades relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

O Plano de Carreiras da Fiocruz, criado oficialmente em 30 de junho de 2006, teve como objetivo central equalizar os salários pagos aos servidores da

instituição. Elaborado em conjunto pelo Ministério do Planejamento, a Presidência da Fiocruz, a Casa Civil e o Sindicato dos Trabalhadores (Asfoc-SN), o Plano Próprio contemplou de imediato cerca de 600 trabalhadores que não recebiam a rubrica referente ao ganho judicial do Plano Bresser – que representava 26,06% do vencimento básico. Além disso, garantiu que os 1.500 (mil e quinhentos) novos concursados que ingressaram na Fiocruz a partir de 2006 já o fizessem sem esta diferença salarial.

Ficou acordado, ademais, que o passo seguinte seria a recomposição salarial da carreira, elevando-a a um nível compatível com a importância que a área de Ciência e Tecnologia em Saúde tem para o Estado brasileiro. Depois de um período de negociações em 2008, deu-se o primeiro passo nesse sentido, chegando-se ao reajuste que teve sua última parcela paga em julho de 2009.

Porém, ainda que reconheçamos os importantes ganhos obtidos, falta dar o último passo nessa direção com o aumento já sugerido, desde janeiro do corrente ano.

Entendemos que esse é o momento para que se consolidem esses avanços.

Princípios básicos para a carreira

Neste momento, luta-se para resgatar os princípios fundamentais que estruturavam a carreira. A conquista e o aperfeiçoamento de tal estrutura advinham de sucessivos processos de negociação entre os trabalhadores e os representantes do Poder Executivo Federal durante os treze anos em que fizeram parte da carreira de C&T. Mas, lamentavelmente, na edição da Medida Provisória 441/08 (convertida na Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009), que concedeu reajustes para cerca de 300 mil servidores – incluindo os da Fiocruz – houve algumas distorções à estrutura do Plano de Carreiras da Fiocruz.

Desta forma, além do índice já descrito, os servidores aprovaram como princípios básicos da carreira a serem defendidos nas negociações a recuperação dos percentuais de titulação, o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública (GDACTSP) entre os níveis superior e intermediário na mesma proporção em relação ao Vencimento Básico (VB), a paridade com integralidade para os aposentados e a incorporação da GDACTSP ao VB.

A mudança das titulações – hoje denominadas Gratificação de Qualificação (G.Q.) para o nível intermediário e Retribuição por Titulação (R.T.) para o nível superior – para valores fixos e não mais percentuais, faz com que esse importante instrumento para estimular a qualificação dos servidores tenha sido desvalorizado,

ficando muito vulnerável às mudanças de governo e de visão destes em relação à sua importância.

Como proposta, a paridade com integralidade aos aposentados, como forma de reconhecer o valor do trabalhador que se aposenta após anos de dedicação à Fiocruz. Atualmente, o aposentado recebe apenas a metade do valor referente à GDACTSP. Nos últimos anos, algumas carreiras do serviço público federal vêm rompendo com essa lógica. Um caso bastante claro é o das carreiras de C&T, que levam para seus proventos a média dos últimos 60 meses dos valores recebidos pela gratificação de desempenho, o que torna tais salários próximos da integralidade. É importante garantir um tratamento não discriminatório.

Outro ponto importante refere-se à incorporação da GDACTSP ao vencimento básico. No último processo de negociação entre o Ministério do Planejamento e a Asfoc-SN foi demonstrada pelos negociadores do governo a intenção de reduzir a proporcionalidade da GDACTSP em relação ao total da remuneração. Porém, houve ou a manutenção da proporção que se tinha anteriormente, no caso do nível intermediário; ou o aumento do peso da gratificação na remuneração, que chega a corresponder a cerca de 90% do vencimento básico. É importante avançar nesta direção.

Defende-se, ainda, como prioritários, outros dois pontos: a garantia de recursos anuais nos patamares necessários para a sustentabilidade do Plano de Saúde dos trabalhadores da Fiocruz (FioSaúde), evitando as crises recorrentes que afetam o atendimento e a qualidade dos serviços prestados; e o reajuste do auxílio alimentação, nos patamares do que recebem os trabalhadores dos Poderes Judiciário e Legislativo.

Excelência comprovada em ações, números e prêmios

A Fiocruz, como órgão de ciência e tecnologia do Ministério da Saúde, cumpre papel central na formulação e implementação de políticas por meio da articulação entre a ciência e tecnologia e o sistema de saúde, desenvolvendo soluções cientificamente embasadas e tecnicamente viáveis para problemas de saúde da população. Contribuí, assim, para que o Estado brasileiro assumisse papel protagonista na produção de bens e serviços de caráter público, que impactam a população à qual deve garantir o acesso universal e equitativo.

No relatório de atividades 2005-2008, publicado esse ano, a Fiocruz demonstrou que tem proporcionado economia aos cofres públicos e entregue ao SUS uma seleção de produtos essenciais e de qualidade para consumo pela população.

Atualmente, a Fiocruz é o principal executor da política setorial de cooperação internacional na área

de saúde, com prioridade para os países da América Latina, da África e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Apóia a implantação da Fábrica de Medicamentos de Moçambique, que deve iniciar, ainda esse ano, a produção de medicamentos essenciais para o continente africano, como os antirretrovirais no combate à AIDS.

A Fiocruz tem papel relevante na formação de gestores para o SUS e para a Ciência e Tecnologia na Saúde. Nos últimos quatro anos, seus cursos de educação profissional e de pós-graduação stricto e lato sensu alcançaram o expressivo resultado de 73.734 egressos. Entre os cursos de mestrado e doutorado oferecidos estão o de Saúde Pública, Biologia Celular e Molecular, Vigilância Sanitária, Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas, História das Ciências da Saúde, dentre outros.

Já o Instituto Oswaldo Cruz (IOC) atua nas áreas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e na prestação de serviços de referência para diagnóstico de doenças infecciosas e genéticas e controle de vetores, amparado pela ação de comissões internas responsáveis por garantir os padrões de biossegurança, de qualidade e de gestão ambiental.

A Fiocruz também contribui para a definição de estratégias do Ministério de Saúde e em outras instâncias relacionadas à área de Saúde e Ambiente. Apóia as atividades e programas previstos na Agenda 21, bem como suas implicações em acordos e protocolos internacionais.

Há mais de 50 anos, a Fiocruz integra a rede global da OMS para vigilância e monitoramento de influenza. Na situação de influenza pandêmica, as ações da Fundação são focadas no diagnóstico laboratorial de casos suspeitos e na capacitação de profissionais de saúde nestes procedimentos. Este ano, a Fiocruz está tendo destacada atuação no enfrentamento ao vírus influenza A (H1N1).

Jogos Olímpicos 2016

A Fundação Oswaldo Cruz foi citada no documento oficial da candidatura carioca ao Comitê Olímpico Internacional (COI), com participação significativa na elaboração dos projetos que constituíram a proposta de legado social associado aos Jogos, que trará benefícios à cidade e aos moradores, na forma de investimentos em infra-estrutura urbana, transportes, segurança, educação, meio ambiente e saúde.

O *Campus* da Fundação, por estar situado a pouco mais de quatro quilômetros da sede do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), na Barra, servirá de apoio ao chamado Complexo Olímpico durante os Jogos de 2016. Antes do torneio, ganhará instalações que servirão como centro de treinamento de voluntários e, após

as competições, para formação de agentes de saúde e gestores sociais. No documento enviado ao COI, de circulação internacional, a Fiocruz é citada como o maior laboratório público brasileiro e produtora de mais de 50% das vacinas aplicadas nas campanhas nacionais de imunização.

Por fim, sabendo que a importância do caso para a população é incontestável, seja sob o ponto de vista do desenvolvimento social, da excelência no campo da ciência e tecnologia em saúde, sob o aspecto da prestação de um serviço público na promoção e concretização de políticas de governo voltadas para melhoria das condições de saúde da população e do sistema de saúde brasileiros, sugerimos a abertura das negociações, como uma justa homenagem aos funcionários de tão nobre Fundação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. –
Deputado **Rodrigo Rollemberg**, Líder do PSB.

INDICAÇÃO Nº 5.686, DE 2009

(Do Sr. Rodrigo Rollemberg)

Sugere ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a abertura das negociações referentes à tabela salarial e correções das distorções no Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva

1. Considerando que a Fundação Oswaldo Cruz, órgão vinculado ao Ministério da Saúde, há 109 anos, cumpre papel singular e prioritário para o país, pautado no desenvolvimento social, na promoção e concretização de políticas públicas de governo, voltadas para melhoria das condições de saúde da população e do sistema de saúde brasileiros;

2. Considerando a capacidade propositiva, a liderança nos processos de mudanças do setor, a excelência no campo da ciência e tecnologia em saúde e a reconhecida competência de seu quadro de funcionários, que geram e difundem conhecimento científico e tecnológico, como verdadeiros agentes da cidadania;

3. Considerando que as crescentes demandas são atendidas de forma absoluta e eficaz por suas 14 Unidades Técnico-Científicas situadas em todo país, nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde; Educação Permanente e Qualificação Profissional para o SUS; Atenção à Saúde, Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde; Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes; Assistência Farmacêutica e Pro-

dução de Insumos Estratégicos em Saúde e Gestão de Políticas de Saúde e Inovação na Gestão;

4. Considerando justo e adequado que os vencimentos de seus funcionários estejam no mesmo patamar à de outras instituições das áreas de gestão estatal e econômico-financeira, que estão hoje entre os segmentos mais valorizados;

Torna-se imprescindível, Senhor Ministro, pelas razões que passamos a aduzir, que sejam abertas as negociações referentes à tabela salarial e correções das distorções no Plano de Carreiras dos funcionários da fundação Oswaldo Cruz.

Baseado nos órgãos oficiais da economia brasileira, temos que a expectativa de crescimento econômico para 2010 apregoam um crescimento entre 4% e 5% para o próximo ano, em nosso país. O desenvolvimento nas áreas de educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento tecnológico são, sem dúvida, importantíssimos para a chegada nesses patamares, devendo ser amplamente estimulado.

O investimento nos servidores que trabalham nestas áreas também deve ser ativado, pois temos como essenciais para o fortalecimento do país e para o avanço ainda maior em direção a plena soberania e ao papel de liderança que o Brasil vem buscando, sendo legítimo e extremamente razoável que se alcancem patamares salariais como das outras carreiras, não mais importantes, que inclusive já têm aumentos previstos para 2010.

Após ampla análise das tabelas aplicadas ao serviço público, o índice linear de 30,35%, aprovado por unanimidade em Assembléia Geral do Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz no dia 23 de setembro, colocará seus servidores em um patamar salarial bem mais justo, condizente com os profissionais capacitados que respondem aos objetivos do Plano Plurianual do governo e que tem tido destacado papel em diversas atividades relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

O Plano de Carreiras da Fiocruz, criado oficialmente em 30 de junho de 2006, teve como objetivo central equalizar os salários pagos aos servidores da instituição. Elaborado em conjunto pelo Ministério do Planejamento, a Presidência da Fiocruz, a Casa Civil e o Sindicato dos Trabalhadores (Asfoc-SN), o Plano Próprio contemplou de imediato cerca de 600 trabalhadores que não recebiam a rubrica referente ao ganho judicial do Plano Bresser – que representava 26,06% do vencimento básico. Além disso, garantiu que os 1.500 (mil e quinhentos) novos concursados que ingressaram na Fiocruz a partir de 2006 já o fizessem sem esta diferença salarial.

Ficou acordado, ademais, que o passo seguinte seria a recomposição salarial da carreira, elevando-a a um nível compatível com a importância que a área de Ciência e Tecnologia em Saúde tem para o Estado brasileiro. Depois de um período de negociações em 2008, deu-se o primeiro passo nesse sentido, chegando-se ao reajuste que teve sua última parcela paga em julho de 2009.

Porém, ainda que reconheçamos os importantes ganhos obtidos, falta dar o último passo nessa direção com o aumento já sugerido, desde janeiro do corrente ano.

Entendemos que esse é o momento para que se consolidem esses avanços.

Princípios básicos para a carreira

Neste momento, luta-se para resgatar os princípios fundamentais que estruturavam a carreira. A conquista e o aperfeiçoamento de tal estrutura advinham de sucessivos processos de negociação entre os trabalhadores e os representantes do Poder Executivo Federal durante os treze anos em que fizeram parte da carreira de C&T. Mas, lamentavelmente, na edição da Medida Provisória 441/08 (convertida na Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009), que concedeu reajustes para cerca de 300 mil servidores – incluindo os da Fiocruz – houve algumas distorções à estrutura do Plano de Carreiras da Fiocruz.

Desta forma, além do índice já descrito, os servidores aprovaram como princípios básicos da carreira a serem defendidos nas negociações a recuperação dos percentuais de titulação, o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública (GDACTSP) entre os níveis superior e intermediário na mesma proporção em relação ao Vencimento Básico (VB), a paridade com integralidade para os aposentados e a incorporação da GDACTSP ao VB.

A mudança das titulações – hoje denominadas Gratificação de Qualificação (G.Q.) para o nível intermediário e Retribuição por Titulação (R.T.) para o nível superior – para valores fixos e não mais percentuais, faz com que esse importante instrumento para estimular a qualificação dos servidores tenha sido desvalorizado, ficando muito vulnerável às mudanças de governo e de visão destes em relação à sua importância.

Como proposta, a paridade com integralidade aos aposentados, como forma de reconhecer o valor do trabalhador que se aposenta após anos de dedicação à Fiocruz. Atualmente, o aposentado recebe apenas a metade do valor referente à GDACTSP. Nos últimos anos, algumas carreiras do serviço público federal vêm rompendo com essa lógica. Um caso bastante claro é o das carreiras de C&T, que levam para seus proventos

a média dos últimos 60 meses dos valores recebidos pela gratificação de desempenho, o que torna tais salários próximos da integralidade. É importante garantir um tratamento não discriminatório.

Outro ponto importante refere-se à incorporação da GDACTSP ao vencimento básico. No último processo de negociação entre o Ministério do Planejamento e a Asfoc-SN foi demonstrada pelos negociadores do governo a intenção de reduzir a proporcionalidade da GDACTSP em relação ao total da remuneração. Porém, houve ou a manutenção da proporção que se tinha anteriormente, no caso do nível intermediário; ou o aumento do peso da gratificação na remuneração, que chega a corresponder a cerca de 90% do vencimento básico. É importante avançar nesta direção.

Defende-se, ainda, como prioritários, outros dois pontos: a garantia de recursos anuais nos patamares necessários para a sustentabilidade do Plano de Saúde dos trabalhadores da Fiocruz (FioSaúde), evitando as crises recorrentes que afetam o atendimento e a qualidade dos serviços prestados; e o reajuste do auxílio alimentação, nos patamares do que recebem os trabalhadores dos Poderes Judiciário e Legislativo.

Excelência comprovada em ações, números e prêmios

A Fiocruz, como órgão de ciência e tecnologia do Ministério da Saúde, cumpre papel central na formulação e implementação de políticas por meio da articulação entre a ciência e tecnologia e o sistema de saúde, desenvolvendo soluções cientificamente embasadas e tecnicamente viáveis para problemas de saúde da população. Contribuí, assim, para que o Estado brasileiro assumisse papel protagonista na produção de bens e serviços de caráter público, que impactam a população à qual deve garantir o acesso universal e equitativo.

No relatório de atividades 2005-2008, publicado esse ano, a Fiocruz demonstrou que tem proporcionado economia aos cofres públicos e entregue ao SUS uma seleção de produtos essenciais e de qualidade para consumo pela população.

Atualmente, a Fiocruz é o principal executor da política setorial de cooperação internacional na área de saúde, com prioridade para os países da América Latina, da África e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Apóia a implantação da Fábrica de Medicamentos de Moçambique, que deve iniciar, ainda esse ano, a produção de medicamentos essenciais para o continente africano, como os antirretrovirais no combate à AIDS.

A Fiocruz tem papel relevante na formação de gestores para o SUS e para a Ciência e Tecnologia na Saúde. Nos últimos quatro anos, seus cursos de

educação profissional e de pós-graduação stricto e lato sensu alcançaram o expressivo resultado de 73.734 egressos. Entre os cursos de mestrado e doutorado oferecidos estão o de Saúde Pública, Biologia Celular e Molecular, Vigilância Sanitária, Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas, História das Ciências da Saúde, dentre outros.

Já o Instituto Oswaldo Cruz (IOC) atua nas áreas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e na prestação de serviços de referência para diagnóstico de doenças infecciosas e genéticas e controle de vetores, amparado pela ação de comissões internas responsáveis por garantir os padrões de biossegurança, de qualidade e de gestão ambiental.

A Fiocruz também contribui para a definição de estratégias do Ministério de Saúde e em outras instâncias relacionadas à área de Saúde e Ambiente. Apóia as atividades e programas previstos na Agenda 21, bem como suas implicações em acordos e protocolos internacionais.

Há mais de 50 anos, a Fiocruz integra a rede global da OMS para vigilância e monitoramento de influenza. Na situação de influenza pandêmica, as ações da Fundação são focadas no diagnóstico laboratorial de casos suspeitos e na capacitação de profissionais de saúde nestes procedimentos. Este ano, a Fiocruz está tendo destacada atuação no enfrentamento ao vírus influenza A (H1N1).

Jogos Olímpicos 2016

A Fundação Oswaldo Cruz foi citada no documento oficial da candidatura carioca ao Comitê Olímpico Internacional (COI), com participação significativa na elaboração dos projetos que constituíram a proposta de legado social associado aos Jogos, que trará benefícios à cidade e aos moradores, na forma de investimentos em infra-estrutura urbana, transportes, segurança, educação, meio ambiente e saúde.

O Campus da Fundação, por estar situado a pouco mais de quatro quilômetros da sede do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), na Barra, servirá de apoio ao chamado Complexo Olímpico durante os Jogos de 2016. Antes do torneio, ganhará instalações que servirão como centro de treinamento de voluntários e, após as competições, para formação de agentes de saúde e gestores sociais. No documento enviado ao COI, de circulação internacional, a Fiocruz é citada como o maior laboratório público brasileiro e produtora de mais de 50% das vacinas aplicadas nas campanhas nacionais de imunização.

Por fim, sabendo que a importância do caso para a população é incontestável, seja sob o ponto de vista do desenvolvimento social, da excelência no campo da ciência e tecnologia em saúde, sob o aspecto da pres-

tação de um serviço público na promoção e concretização de políticas de governo voltadas para melhoria das condições de saúde da população e do sistema de saúde brasileiros, sugerimos a abertura das negociações, como uma justa homenagem aos funcionários de tão nobre Fundação.

Sala das Sessões, de de 2009. –
Deputado **Rodrigo Rollemberg**, Líder do PSB.

INDICAÇÃO Nº 5.687, DE 2009

(Do Sr. Rodrigo Rollemberg)

Sugere Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Rousseff abertura das negociações referentes à tabela salarial e correções das distorções no Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Rousseff

1. Considerando que a Fundação Oswaldo Cruz, órgão vinculado ao Ministério da Saúde, há 109 anos, cumpre papel singular e prioritário para o país, pautado no desenvolvimento social, na promoção e concretização de políticas públicas de governo, voltadas para melhoria das condições de saúde da população e do sistema de saúde brasileiros;

2. Considerando a capacidade propositiva, a liderança nos processos de mudanças do setor, a excelência no campo da ciência e tecnologia em saúde e a reconhecida competência de seu quadro de funcionários, que geram e difundem conhecimento científico e tecnológico, como verdadeiros agentes da cidadania;

3. Considerando que as crescentes demandas são atendidas de forma absoluta e eficaz por suas 14 Unidades Técnico-Científicas situadas em todo país, nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde; Educação Permanente e Qualificação Profissional para o SUS; Atenção à Saúde, Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde; Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes; Assistência Farmacêutica e Produção de Insumos Estratégicos em Saúde e Gestão de Políticas de Saúde e Inovação na Gestão;

4. Considerando justo e adequado que os vencimentos de seus funcionários estejam no mesmo patamar à de outras instituições das áreas de gestão estatal e econômico-financeira, que estão hoje entre os segmentos mais valorizados;

Torna-se imprescindível, Senhor Ministro, pelas razões que passamos a aduzir, que sejam abertas as negociações referentes à tabela salarial e correções

das distorções no Plano de Carreiras dos funcionários da Fundação Oswaldo Cruz.

Baseado nos órgãos oficiais da economia brasileira, temos que a expectativa de crescimento econômico para 2010 apregoam um crescimento entre 4% e 5% para o próximo ano, em nosso país. O desenvolvimento nas áreas de educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento tecnológico são, sem dúvida, importantíssimos para a chegada nesses patamares, devendo ser amplamente estimulado.

O investimento nos servidores que trabalham nestas áreas também deve ser ativado, pois temos como essenciais para o fortalecimento do país e para o avanço ainda maior em direção a plena soberania e ao papel de liderança que o Brasil vem buscando, sendo legítimo e extremamente razoável que se alcancem patamares salariais como das outras carreiras, não mais importantes, que inclusive já têm aumentos previstos para 2010.

Após ampla análise das tabelas aplicadas ao serviço público, o índice linear de 30,35%, aprovado por unanimidade em Assembléia Geral do Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz no dia 23 de setembro, colocará seus servidores em um patamar salarial bem mais justo, condizente com os profissionais capacitados que respondem aos objetivos do Plano Plurianual do governo e que tem tido destacado papel em diversas atividades relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

O Plano de Carreiras da Fiocruz, criado oficialmente em 30 de junho de 2006, teve como objetivo central equalizar os salários pagos aos servidores da instituição. Elaborado em conjunto pelo Ministério do Planejamento, a Presidência da Fiocruz, a Casa Civil e o Sindicato dos Trabalhadores (Asfoc-SN), o Plano Próprio contemplou de imediato cerca de 600 trabalhadores que não recebiam a rubrica referente ao ganho judicial do Plano Bresser – que representava 26,06% do vencimento básico. Além disso, garantiu que os 1.500 (mil e quinhentos) novos concursados que ingressaram na Fiocruz a partir de 2006 já o fizessem sem esta diferença salarial.

Ficou acordado, ademais, que o passo seguinte seria a recomposição salarial da carreira, elevando-a a um nível compatível com a importância que a área de Ciência e Tecnologia em Saúde tem para o Estado brasileiro. Depois de um período de negociações em 2008, deu-se o primeiro passo nesse sentido, chegando-se ao reajuste que teve sua última parcela paga em julho de 2009.

Porém, ainda que reconheçamos os importantes ganhos obtidos, falta dar o último passo nessa

direção com o aumento já sugerido, desde janeiro do corrente ano.

Entendemos que esse é o momento para que se consolidem esses avanços.

Princípios básicos para a carreira

Neste momento, luta-se para resgatar os princípios fundamentais que estruturavam a carreira. A conquista e o aperfeiçoamento de tal estrutura advinham de sucessivos processos de negociação entre os trabalhadores e os representantes do Poder Executivo Federal durante os treze anos em que fizeram parte da carreira de C&T. Mas, lamentavelmente, na edição da Medida Provisória 441/08 (convertida na Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009), que concedeu reajustes para cerca de 300 mil servidores – incluindo os da Fiocruz – houve algumas distorções à estrutura do Plano de Carreiras da Fiocruz.

Desta forma, além do índice já descrito, os servidores aprovaram como princípios básicos da carreira a serem defendidos nas negociações a recuperação dos percentuais de titulação, o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública (GDACTSP) entre os níveis superior e intermediário na mesma proporção em relação ao Vencimento Básico (VB), a paridade com integralidade para os aposentados e a incorporação da GDACTSP ao VB.

A mudança das titulações – hoje denominadas Gratificação de Qualificação (G.Q.) para o nível intermediário e Retribuição por Titulação (R.T.) para o nível superior – para valores fixos e não mais percentuais, faz com que esse importante instrumento para estimular a qualificação dos servidores tenha sido desvalorizado, ficando muito vulnerável às mudanças de governo e de visão destes em relação à sua importância.

Como proposta, a paridade com integralidade aos aposentados, como forma de reconhecer o valor do trabalhador que se aposenta após anos de dedicação à Fiocruz. Atualmente, o aposentado recebe apenas a metade do valor referente à GDACTSP. Nos últimos anos, algumas carreiras do serviço público federal vêm rompendo com essa lógica. Um caso bastante claro é o das carreiras de C&T, que levam para seus proventos a média dos últimos 60 meses dos valores recebidos pela gratificação de desempenho, o que torna tais salários próximos da integralidade. É importante garantir um tratamento não discriminatório.

Outro ponto importante refere-se à incorporação da GDACTSP ao vencimento básico. No último processo de negociação entre o Ministério do Planejamento e a Asfoc-SN foi demonstrada pelos negociadores do governo a intenção de reduzir a proporcionalidade da GDACTSP em relação ao total da remuneração. Po-

rém, houve ou a manutenção da proporção que se tinha anteriormente, no caso do nível intermediário; ou o aumento do peso da gratificação na remuneração, que chega a corresponder a cerca de 90% do vencimento básico. É importante avançar nesta direção.

Defende-se, ainda, como prioritários, outros dois pontos: a garantia de recursos anuais nos patamares necessários para a sustentabilidade do Plano de Saúde dos trabalhadores da Fiocruz (FioSaúde), evitando as crises recorrentes que afetam o atendimento e a qualidade dos serviços prestados; e o reajuste do auxílio alimentação, nos patamares do que recebem os trabalhadores dos Poderes Judiciário e Legislativo.

Excelência comprovada em ações, números e prêmios

A Fiocruz, como órgão de ciência e tecnologia do Ministério da Saúde, cumpre papel central na formulação e implementação de políticas por meio da articulação entre a ciência e tecnologia e o sistema de saúde, desenvolvendo soluções cientificamente embasadas e tecnicamente viáveis para problemas de saúde da população. Contribui, assim, para que o Estado brasileiro assuma papel protagonista na produção de bens e serviços de caráter público, que impactam a população à qual deve garantir o acesso universal e equitativo.

No relatório de atividades 2005-2008, publicado esse ano, a Fiocruz demonstrou que tem proporcionado economia aos cofres públicos e entregue ao SUS uma seleção de produtos essenciais e de qualidade para consumo pela população.

Atualmente, a Fiocruz é o principal executor da política setorial de cooperação internacional na área de saúde, com prioridade para os países da América Latina, da África e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Apóia a implantação da Fábrica de Medicamentos de Moçambique, que deve iniciar, ainda esse ano, a produção de medicamentos essenciais para o continente africano, como os antirretrovirais no combate à AIDS.

A Fiocruz tem papel relevante na formação de gestores para o SUS e para a Ciência e Tecnologia na Saúde. Nos últimos quatro anos, seus cursos de educação profissional e de pós-graduação stricto e lato sensu alcançaram o expressivo resultado de 73.734 egressos. Entre os cursos de mestrado e doutorado oferecidos estão o de Saúde Pública, Biologia Celular e Molecular, Vigilância Sanitária, Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas, História das Ciências da Saúde, dentre outros.

Já o Instituto Oswaldo Cruz (IOC) atua nas áreas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e na prestação de serviços de referência para diagnós-

tico de doenças infecciosas e genéticas e controle de vetores, amparado pela ação de comissões internas responsáveis por garantir os padrões de biossegurança, de qualidade e de gestão ambiental.

A Fiocruz também contribui para a definição de estratégias do Ministério de Saúde e em outras instâncias relacionadas à área de Saúde e Ambiente. Apóia as atividades e programas previstos na Agenda 21, bem como suas implicações em acordos e protocolos internacionais.

Há mais de 50 anos, a Fiocruz integra a rede global da OMS para vigilância e monitoramento de influenza. Na situação de influenza pandêmica, as ações da Fundação são focadas no diagnóstico laboratorial de casos suspeitos e na capacitação de profissionais de saúde nestes procedimentos. Este ano, a Fiocruz está tendo destacada atuação no enfrentamento ao vírus influenza A (H1N1).

Jogos Olímpicos 2016

A Fundação Oswaldo Cruz foi citada no documento oficial da candidatura carioca ao Comitê Olímpico Internacional (COI), com participação significativa na elaboração dos projetos que constituíram a proposta de legado social associado aos Jogos, que trará benefícios à cidade e aos moradores, na forma de investimentos em infra-estrutura urbana, transportes, segurança, educação, meio ambiente e saúde.

O Campus da Fundação, por estar situado a pouco mais de quatro quilômetros da sede do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), na Barra, servirá de apoio ao chamado Complexo Olímpico durante os Jogos de 2016. Antes do torneio, ganhará instalações que servirão como centro de treinamento de voluntários e, após as competições, para formação de agentes de saúde e gestores sociais. No documento enviado ao COI, de circulação internacional, a Fiocruz é citada como o maior laboratório público brasileiro e produtora de mais de 50% das vacinas aplicadas nas campanhas nacionais de imunização.

Por fim, sabendo que a importância do caso para a população é incontestável, seja sob o ponto de vista do desenvolvimento social, da excelência no campo da ciência e tecnologia em saúde, sob o aspecto da prestação de um serviço público na promoção e concretização de políticas de governo voltadas para melhoria das condições de saúde da população e do sistema de saúde brasileiros, sugerimos a abertura das negociações, como uma justa homenagem aos funcionários de tão nobre Fundação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. –
Deputado **Rodrigo Rollemberg**, Líder do PSB.

INDICAÇÃO Nº 5.688, DE 2009

(Do Sr. Rodrigo Rollemberg)

Sugere ao Ministério da Fazenda a abertura das negociações referentes à tabela salarial e correções das distorções no Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda,
Guido Mantega

1. Considerando que a Fundação Oswaldo Cruz, órgão vinculado ao Ministério da Saúde, há 109 anos, cumpre papel singular e prioritário para o país, pautado no desenvolvimento social, na promoção e concretização de políticas públicas de governo, voltadas para melhoria das condições de saúde da população e do sistema de saúde brasileiros;

2. Considerando a capacidade propositiva, a liderança nos processos de mudanças do setor, a excelência no campo da ciência e tecnologia em saúde e a reconhecida competência de seu quadro de funcionários, que geram e difundem conhecimento científico e tecnológico, como verdadeiros agentes da cidadania;

3. Considerando que as crescentes demandas são atendidas de forma absoluta e eficaz por suas 14 Unidades Técnico-Científicas situadas em todo país, nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde; Educação Permanente e Qualificação Profissional para o SUS; Atenção à Saúde, Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde; Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes; Assistência Farmacêutica e Produção de Insumos Estratégicos em Saúde e Gestão de Políticas de Saúde e Inovação na Gestão;

4. Considerando justo e adequado que os vencimentos de seus funcionários estejam no mesmo patamar à de outras instituições das áreas de gestão estatal e econômico-financeira, que estão hoje entre os segmentos mais valorizados;

Torna-se imprescindível, Senhor Ministro, pelas razões que passamos a aduzir, que sejam abertas as negociações referentes à tabela salarial e correções das distorções no Plano de Carreiras dos funcionários da Fundação Oswaldo Cruz.

Baseado nos órgãos oficiais da economia brasileira, temos que a expectativa de crescimento econômico para 2010 apregoam um crescimento entre 4% e 5% para o próximo ano, em nosso país. O desenvolvimento nas áreas de educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento tecnológico são, sem dúvida, importantíssimos

para a chegada nesses patamares, devendo ser amplamente estimulado.

O investimento nos servidores que trabalham nestas áreas também deve ser ativado, pois temos como essenciais para o fortalecimento do país e para o avanço ainda maior em direção a plena soberania e ao papel de liderança que o Brasil vem buscando, sendo legítimo e extremamente razoável que se alcancem patamares salariais como das outras carreiras, não mais importantes, que inclusive já têm aumentos previstos para 2010.

Após ampla análise das tabelas aplicadas ao serviço público, o índice linear de 30,35%, aprovado por unanimidade em Assembléia Geral do Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz no dia 23 de setembro, colocará seus servidores em um patamar salarial bem mais justo, condizente com os profissionais capacitados que respondem aos objetivos do Plano Plurianual do governo e que tem tido destacado papel em diversas atividades relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

O Plano de Carreiras da Fiocruz, criado oficialmente em 30 de junho de 2006, teve como objetivo central equalizar os salários pagos aos servidores da instituição. Elaborado em conjunto pelo Ministério do Planejamento, a Presidência da Fiocruz, a Casa Civil e o Sindicato dos Trabalhadores (Asfoc-SN), o Plano Próprio contemplou de imediato cerca de 600 trabalhadores que não recebiam a rubrica referente ao ganho judicial do Plano Bresser – que representava 26,06% do vencimento básico. Além disso, garantiu que os 1.500 (mil e quinhentos) novos concursados que ingressaram na Fiocruz a partir de 2006 já o fizessem sem esta diferença salarial.

Ficou acordado, ademais, que o passo seguinte seria a recomposição salarial da carreira, elevando-a a um nível compatível com a importância que a área de Ciência e Tecnologia em Saúde tem para o Estado brasileiro. Depois de um período de negociações em 2008, deu-se o primeiro passo nesse sentido, chegando-se ao reajuste que teve sua última parcela paga em julho de 2009.

Porém, ainda que reconheçamos os importantes ganhos obtidos, falta dar o último passo nessa direção com o aumento já sugerido, desde janeiro do corrente ano.

Entendemos que esse é o momento para que se consolidem esses avanços.

Princípios básicos para a carreira

Neste momento, luta-se para resgatar os princípios fundamentais que estruturavam a carreira. A conquista e o aperfeiçoamento de tal estrutura advinham de sucessivos processos de negociação entre

os trabalhadores e os representantes do Poder Executivo Federal durante os treze anos em que fizeram parte da carreira de C&T. Mas, lamentavelmente, na edição da Medida Provisória 441/08 (convertida na Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009), que concedeu reajustes para cerca de 300 mil servidores – incluindo os da Fiocruz – houve algumas distorções à estrutura do Plano de Carreiras da Fiocruz.

Desta forma, além do índice já descrito, os servidores aprovaram como princípios básicos da carreira a serem defendidos nas negociações a recuperação dos percentuais de titulação, o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública (GDACTSP) entre os níveis superior e intermediário na mesma proporção em relação ao Vencimento Básico (VB), a paridade com integralidade para os aposentados e a incorporação da GDACTSP ao VB.

A mudança das titulações – hoje denominadas Gratificação de Qualificação (G.Q.) para o nível intermediário e Retribuição por Titulação (R.T.) para o nível superior – para valores fixos e não mais percentuais, faz com que esse importante instrumento para estimular a qualificação dos servidores tenha sido desvalorizado, ficando muito vulnerável às mudanças de governo e de visão destes em relação à sua importância.

Como proposta, a paridade com integralidade aos aposentados, como forma de reconhecer o valor do trabalhador que se aposenta após anos de dedicação à Fiocruz. Atualmente, o aposentado recebe apenas a metade do valor referente à GDACTSP. Nos últimos anos, algumas carreiras do serviço público federal vêm rompendo com essa lógica. Um caso bastante claro é o das carreiras de C&T, que levam para seus proventos a média dos últimos 60 meses dos valores recebidos pela gratificação de desempenho, o que torna tais salários próximos da integralidade. É importante garantir um tratamento não discriminatório.

Outro ponto importante refere-se à incorporação da GDACTSP ao vencimento básico. No último processo de negociação entre o Ministério do Planejamento e a Asfoc-SN foi demonstrada pelos negociadores do governo a intenção de reduzir a proporcionalidade da GDACTSP em relação ao total da remuneração. Porém, houve ou a manutenção da proporção que se tinha anteriormente, no caso do nível intermediário; ou o aumento do peso da gratificação na remuneração, que chega a corresponder a cerca de 90% do vencimento básico. É importante avançar nesta direção.

Defende-se, ainda, como prioritários, outros dois pontos: a garantia de recursos anuais nos patamares necessários para a sustentabilidade do Plano de Saúde dos trabalhadores da Fiocruz (FioSaúde), evitando

as crises recorrentes que afetam o atendimento e a qualidade dos serviços prestados; e o reajuste do auxílio alimentação, nos patamares do que recebem os trabalhadores dos Poderes Judiciário e Legislativo.

Excelência comprovada em ações, números e prêmios

A Fiocruz, como órgão de ciência e tecnologia do Ministério da Saúde, cumpre papel central na formulação e implementação de políticas por meio da articulação entre a ciência e tecnologia e o sistema de saúde, desenvolvendo soluções cientificamente embasadas e tecnicamente viáveis para problemas de saúde da população. Contribuí, assim, para que o Estado brasileiro assumisse papel protagonista na produção de bens e serviços de caráter público, que impactam a população à qual deve garantir o acesso universal e equitativo.

No relatório de atividades 2005-2008, publicado esse ano, a Fiocruz demonstrou que tem proporcionado economia aos cofres públicos e entregue ao SUS uma seleção de produtos essenciais e de qualidade para consumo pela população.

Atualmente, a Fiocruz é o principal executor da política setorial de cooperação internacional na área de saúde, com prioridade para os países da América Latina, da África e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Apóia a implantação da Fábrica de Medicamentos de Moçambique, que deve iniciar, ainda esse ano, a produção de medicamentos essenciais para o continente africano, como os antirretrovirais no combate à AIDS.

A Fiocruz tem papel relevante na formação de gestores para o SUS e para a Ciência e Tecnologia na Saúde. Nos últimos quatro anos, seus cursos de educação profissional e de pós-graduação stricto e lato sensu alcançaram o expressivo resultado de 73.734 egressos. Entre os cursos de mestrado e doutorado oferecidos estão o de Saúde Pública, Biologia Celular e Molecular, Vigilância Sanitária, Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas, História das Ciências da Saúde, dentre outros.

Já o Instituto Oswaldo Cruz (IOC) atua nas áreas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e na prestação de serviços de referência para diagnóstico de doenças infecciosas e genéticas e controle de vetores, amparado pela ação de comissões internas responsáveis por garantir os padrões de biossegurança, de qualidade e de gestão ambiental.

A Fiocruz também contribui para a definição de estratégias do Ministério de Saúde e em outras instâncias relacionadas à área de Saúde e Ambiente. Apóia as atividades e programas previstos na Agenda 21,

bem como suas implicações em acordos e protocolos internacionais.

Há mais de 50 anos, a Fiocruz integra a rede global da OMS para vigilância e monitoramento de influenza. Na situação de influenza pandêmica, as ações da Fundação são focadas no diagnóstico laboratorial de casos suspeitos e na capacitação de profissionais de saúde nestes procedimentos. Este ano, a Fiocruz está tendo destacada atuação no enfrentamento ao vírus influenza A (H1N1).

Jogos Olímpicos 2016

A Fundação Oswaldo Cruz foi citada no documento oficial da candidatura carioca ao Comitê Olímpico Internacional (COI), com participação significativa na elaboração dos projetos que constituíram a proposta de legado social associado aos Jogos, que trará benefícios à cidade e aos moradores, na forma de investimentos em infra-estrutura urbana, transportes, segurança, educação, meio ambiente e saúde.

O Campus da Fundação, por estar situado a pouco mais de quatro quilômetros da sede do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), na Barra, servirá de apoio ao chamado Complexo Olímpico durante os Jogos de 2016. Antes do torneio, ganhará instalações que servirão como centro de treinamento de voluntários e, após as competições, para formação de agentes de saúde e gestores sociais. No documento enviado ao COI, de circulação internacional, a Fiocruz é citada como o maior laboratório público brasileiro e produtora de mais de 50% das vacinas aplicadas nas campanhas nacionais de imunização.

Por fim, sabendo que a importância do caso para a população é incontestável, seja sob o ponto de vista do desenvolvimento social, da excelência no campo da ciência e tecnologia em saúde, sob o aspecto da prestação de um serviço público na promoção e concretização de políticas de governo voltadas para melhoria das condições de saúde da população e do sistema de saúde brasileiros, sugerimos a abertura das negociações, como uma justa homenagem aos funcionários de tão nobre Fundação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. –
Deputado **Rodrigo Rollemberg**, Líder do PSB.

INDICAÇÃO Nº 5.689, DE 2009

(Do Sr. Carlos Abicalil)

Sugere ao Ministro da Fazenda, no âmbito do Caixa Econômica Federal, a instalação de uma Agência da Caixa Econômica, no município de Porto Alegre do Norte, no Estado de Mato Grosso.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro,
O município de Porto Alegre do Norte, no Estado de Mato Grosso, por meu intermédio, vem reivindicar

a instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal.

A cidade de Porto Alegre do Norte, através do Presidente da Câmara de Vereadores, o Senhor Leirval Monteiro de Oliveira, encaminha solicitação para abertura de agência naquele município, com um extenso abaixo assinado da população local.

Dado a importância da Caixa Econômica Federal para a economia nacional e para os municípios terem acesso à plena cidadania, será de grande significado para o governo federal, a abertura da referida agência naquela cidade. .

Sala de Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Carlos Abicalil**, PT-MT, Vice-Líder do Governo do Congresso Nacional.

INDICAÇÃO Nº 5.690, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Atalaia do Norte.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Atalaia do Norte (AM), que possui 13.682 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.691, DE 2009

(Do Sr. Bernardo Ariston)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa ao Plano Nacional de Banda Larga.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A rede de energia elétrica, graças aos esforços do Governo de Vossa Excelência, alcança a residência de praticamente todos os brasileiros, superando em muito as redes de cabos das empresas de telecomunicações.

Por este motivo, queremos sugerir que seja determinado que, na implantação do Plano Nacional de Banda Larga, plano este em estudo no Governo, seja determinado, quando houver o emprego de subsídios governamentais, o uso exclusivo das redes locais de energia elétrica para a conexão da banda larga às residências (última milha), por meio da tecnologia PLC – Power Light Communication, que permite instalar o serviço via redes elétricas.

Estamos convencidos de que esta é a alternativa mais econômica para fazer a banda larga chegar à residência de todos os brasileiros, uma vez que as redes de energia já estão instaladas, não havendo a necessidade de realizar obras para fazer cabeamentos de telecomunicações.

Com a definição desta exclusividade por parte do Governo, a tecnologia ganhará escala, o que trará grande economia na implantação do Plano Nacional de Banda Larga e permitirá atingir todos os lares brasileiros em muito menos tempo.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Bernardo Ariston**.

INDICAÇÃO Nº 5.692, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Boa Vista do Ramos.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a popu-

lação situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Boa Vista do Ramos (AM), que possui 13.138 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.693, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Alvarães.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Alvarães (AM), que possui 13.010 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.694, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Canutama.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Canutama (AM), que possui 11.463 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.695, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Pauini.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a popu-

lação situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Pauini (AM), que possui 18.325 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.696, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Apuí.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Apuí (AM), que possui 17.451 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.697, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Urucurituba.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Urucurituba (AM), que possui 17.184 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.698, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Eirunepé.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Eirunepé (AM), que possui 29.411 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.699, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Santo Antônio do Itá.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Santo Antônio do Itá (AM), que possui 29.249 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.700, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Nova Olinda do Norte.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Nova Olinda do Norte (AM), que possui 29.184 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.701, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Lábrea.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de

cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Lábrea (AM), que possui 36.909 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.702, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Barreirinha.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a cria-

ção de sala (s) de cinema no município de Barreirinha (AM), que possui 26.645 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.703, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Humaitá.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Humaitá (AM), que possui 38.559 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.704, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Carauari.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Caruaru (AM), que possui 25.110 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.705, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de São Gabriel da Cachoeira.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da fe-

deração, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de São Gabriel da Cachoeira (AM), que possui 39.129 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.706, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Rio Preto da Eva.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Rio Preto da Eva (AM), que possui 24.858 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.707, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Manicoré.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Manicoré (AM), que possui 44.327 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.708, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Manaquiri.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a cria-

ção de sala (s) de cinema no município de Manaquiri (AM), que possui 19.164 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.709, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Tabatinga.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Tabatinga (AM), que possui 45.293 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.710, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Manacapuru.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Manacapuru (AM), que possui 82.309 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.711, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Maués.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da fe-

deração, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Maués (AM), que possui 47.020 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.712, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Tefé.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Tefé (AM), que possui 62.920 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.713, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Coari.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shopping centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Coari (AM), que possui 65.222 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.714, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Tonantins.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shopping centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação

de sala (s) de cinema no município de Tonantins (AM), que possui 19.090 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.715, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Benjamin Constant.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shopping centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Benjamin Constant (AM), que possui 29.268 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.716, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Boca do Acre.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de

cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Boca do Acre (AM), que possui 29.818 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.717, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Autazes.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Autazes (AM), que possui 29.907 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.718, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Jutai.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Jutai (AM), que possui 17.129 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.719, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Ipixuna.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de

cinema, muitas das quais estão localizadas em shopping centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Ipixuna (AM), que possui 17.177 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.720, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Marãã.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shopping centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a

criação de sala (s) de cinema no município de Marãã (AM), que possui 17.507 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.721, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Novo Aripuanã.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shopping centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Novo Aripuanã (AM), que possui 18.196 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.722, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Nhamundá.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de

cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Nhamundá (AM), que possui 17.553 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO nº 5.723, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de São Sebastião do Uatumã.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação

de sala (s) de cinema no município de São Sebastião do Uatumã (AM), que possui 8.731 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO nº 5.724, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Juruá.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Juruá (AM), que possui 8.658 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO nº 5.725, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Amaturá.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Amaturá (AM), que possui 8.384 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.726, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Silves.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em **shoppings centers** das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a

criação de sala (s) de cinema no município de Silves (AM), que possui 8.211 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.727, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Santa Isabel do Rio Negro.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Santa Isabel do Rio Negro (AM), que possui 17.129 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.728, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Envira.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Envira (AM), que possui 16.438 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO nº 5.729, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Codajás.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da fe-

deração, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Codajás (AM), que possui 16.025 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.730, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Uruará.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Uruará (AM), que possui 15.716 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.731, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Novo Airão.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Novo Airão (AM), que possui 14.630 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.732, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Guajará.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Guajará (AM), que possui 14.102 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.733, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Anori.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Anori (AM), que possui 13.834 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.734, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Beruri.**Despacho:** Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Beruri (AM), que possui 13.809 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.735, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Iranduba.**Despacho:** Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos

incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Iranduba (AM), que possui 32.869 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.736, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Borba.**Despacho:** Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Borba (AM), que possui 31.098 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. –
Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.737, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Careiro.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Careiro (AM), que possui 31.070 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. –
Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.738, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de São Paulo de Olivença.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de São Paulo de Olivença (AM), que possui 30.727 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. –
Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.739, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de implementar nos hospitais públicos equipamentos para tratamento de catarata .

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

A catarata é uma doença que deixa o cristalino parcial ou totalmente opaco, ou seja, é uma lesão ocular que impede que a luz passe de forma correta, fazendo com que a imagem fique borrada no fundo do olho.

Dados da Organização Mundial de Saúde revelam que de universo de 45 milhões de deficientes visuais, 40% ficaram cegos devido à catarata.

Segundo opinião de especialistas aproximadamente 100 mil pessoas são vitimadas pelo mal a cada ano no país. Porém, nem todas têm acesso à intervenção que substitui o cristalino por uma lente intraocular capaz de devolver a boa visão.

Geralmente os hospitais públicos não possuem instrumentos cirúrgicos avançados e nem sempre novas técnicas podem ser utilizadas nas unidades. Ainda, pesquisas demonstram que somente 40% dos pacientes que necessitam da cirurgia de catarata são operados no país.

Pessoas com vida longa em algum momento serão atingidas pela catarata, pois a doença é um processo natural do envelhecimento e a cirurgia é o único

tratamento para corrigir a deficiência visual resultante dessa manifestação.

Considerando a evolução da medicina, os avanços tecnológicos e hospitais bem equipados, pode-se realizar um diagnóstico preciso com indicação precoce de cirurgia. Nesse sentido, sugerimos a implementação de equipamentos para tratamento da catarata em hospitais públicos a fim de fornecer procedimento gratuito à população mais carente.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.740, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de implementar tratamento dentário pelo SUS.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

Conforme Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde, “a assistência odontológica pública no Brasil tem se restringido quase que completamente aos serviços básicos – ainda assim, com grande demanda reprimida. Os dados mais recentes indicam que, no âmbito do SUS, os serviços odontológicos especializados correspondem a não mais do que 3,5% do total de procedimentos clínicos odontológicos. É evidente a baixa capacidade de oferta dos serviços de atenção secundária e terciária comprometendo, em conseqüência, o estabelecimento de adequados sistemas de referência e contra-referência em saúde bucal na quase totalidade dos sistemas loco-regionais de saúde. A expansão da rede assistencial de atenção secundária e terciária não acompanhou, no setor odontológico, o crescimento da oferta de serviços de atenção básica”.

Com aproximadamente 25 milhões de desdentados, o Brasil, do ponto de vista dentário, é uma vergonha internacional, conforme declarou o dentista Fábio Bibancos em seu documentário “Boca a Boca”. Segundo ele, é necessário que cada dentista no país adote pelo menos uma criança sem condições de pagar um tratamento dentário.

Nesse sentido, solicitamos providências para que clínicas odontológicas e consultórios, públicos e privados, tenham um percentual obrigatório de atendimento pelo SUS, visando a redução de brasileiros que não tem atendimento bucal adequado.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.741, DE 2009

(Do Sr. Vander Loubet)

Solicita o reconhecimento de Intergovernmental Renewable Energy Organization – IREO, organização intergovernamental, integrante da ONU, fundada em 2008.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro Celso Amorim, Ministério das Relações Exteriores:

Com grande apreço e consideração cumpre-nos o dever de solicitar a Vossa Excelência seja materializado o reconhecimento de Intergovernmental Renewable Energy Organization – IREO, organização intergovernamental, fundada em 2008, e integrante da ONU – Organização das Nações Unidas, cujo objetivo principal é promover e garantir programas de energia renováveis e sustentáveis em todo o planeta, além de proporcionar um mundo mais limpo e com energia eficiente. Sendo organismo da ONU e para que possa desempenhar suas atividades no Brasil, por óbvio que precisa de documento hábil que o reconheça como atuante nessa importante área de energia. Considerando, também, que o Secretário-Geral desse organismo, Sr. Robson Mello, é brasileiro, o que significa mais importância e responsabilidade para o nosso País, isso vem a dar mais sustentação e solidez à solicitação de reconhecimento. Em anexo constam documentos que comprovam o reconhecimento de outros países.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Vander Loubet**, PT-MS.

INDICAÇÃO Nº 5.742, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Anamá.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cul-

tura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Anamá (AM), que possui 8.152 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.743, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Itamarati.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Itamarati (AM), que possui 8.078 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.744, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Japurá.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Japurá (AM), que possui 5.281 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.745, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Tapauá.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de

cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Tapauá (AM), que possui 19.453 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.746, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Barcelos.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Barcelos (AM), que possui 24.567 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.747, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Careiro da Várzea.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Careiro da Várzea (AM), que possui 23.023 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.748, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Fonte Boa.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Fonte Boa (AM), que possui 19.726 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.749, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Caapiranga.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Caapiranga (AM), que possui 10.547 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.750, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Uarini.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de cinema, muitas das quais estão localizadas em shoppings centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Uarini (AM), que possui 9.859 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO Nº 5.751, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Sugere providências no sentido de investimentos para criação de sala(s) de cinema no município amazonense de Itapiranga.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

A deputada federal Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

De acordo com informações veiculadas, apenas 8% do território nacional possui salas comerciais de

cinema, muitas das quais estão localizadas em shopping centers das capitais.

A implantação de salas de cinema poderá trazer o desenvolvimento da cultura do cinema para a população situada nas classes C, D e E do país. Os novos incentivos para que empresários construam salas de cinema e teatro em cidades com menos de 100 mil habitantes, conforme adoção do Programa Mais Cultura, poderá dar maior vazão a filmes não exibidos por falta de salas.

Considerando que esse Ministério tem como objetivo implementar o Cine Mais Cultura inaugurando o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes, solicitamos a criação de sala (s) de cinema no município de Itapiranga (AM), que possui 9.141 habitantes.

Tal solicitação se faz com o intuito de formação de platéias e fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

INDICAÇÃO nº 5.752, DE 2009

(Da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Justiça solicitando atuação da Força Nacional na faixa de fronteira, nos Vales do Juruá e do Alto Acre, compreendendo os municípios de Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Cruzeiro do Sul, Brasiléia, Epitaciolândia, Plácido de Castro e Assis Brasil, no Estado do Acre, na fronteira com a Bolívia e o Peru.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça,

Como é de conhecimento de V. Exa, a expansão e intensificação do uso e tráfico de drogas no Brasil colocam o País em uma situação de extrema fragilidade, com implicações inclusive na credibilidade perante compromissos internacionais. Há, segundo declarações de autoridades, um verdadeiro estado de guerra urbana em algumas capitais, como o Rio de Janeiro, para citar o mais grave dos casos.

Por outro lado, nas regiões de fronteira, é evidente, pelo número de ocorrências e quantidade de drogas e armas apreendidas, que o país está sendo alvo de um processo de expansão e infiltração do tráfico, o que fragiliza gravemente a sociedade como um todo,

mas especialmente aquelas diretamente impactadas, ou seja, as cidades e estados fronteiriços.

É preocupante a visível transformação das cidades e comunidades em áreas de trânsito e promoção do uso de drogas por quadrilhas que atraem, viciam e empregam no crime jovens e cidadãos brasileiros.

Os tráficos internacional e local se relacionam intimamente, nos estados de fronteiras, o que exige ação coordenada e firme do poder público em todas as suas esferas.

Sugerimos, desse modo, que uma ação de peso a partir da Força Nacional possa descobrir, identificar, prender e, além disso, dissuadir grupos formados ou em formação que estejam ocupando, pelo tráfico de drogas, os municípios flagilizados, como Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Cruzeiro do Sul, Brasiléia, Epitaciolândia, Plácido de Castro e Assis Brasil, no Estado do Acre, na fronteira com a Bolívia e o Peru.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Silas Câmara**, Presidente.

INDICAÇÃO Nº 5.753, DE 2009

(Da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Justiça para que seja implantada uma base da Força Nacional de Segurança, no Estado do Amazonas.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça,

A extensão da linha de fronteira adjacente ao Estado do Amazonas com o Peru, a Colômbia e a Venezuela é de 3.611 km, o que nos leva a concluir que o Amazonas possui uma posição relevante para o desenvolvimento e integridade do território brasileiro, tanto pelos limites nacionais, quanto por suas fronteiras internacionais, que representam 15,6% do total nacional. Os Governos Federal e Estadual não conseguem atender os municípios fronteiriços, no momento em que o crime organizado, o contrabando e outros delitos graves tomam conta dessas localidades de forma indiscriminada e sem controle, situação agravada pelo quadro de penúria econômica e social na região. A grande saída seria o instalação de uma base da Força Nacional de Segurança no Estado do Amazonas.

Todos têm consciência de que medidas como essas iriam fomentar o desenvolvimento, a geração de empregos e a integração desses municípios, assim, conseqüentemente, contribuir para reduzir os índices

de violência e criminalidade, aspirações justas quando o Estado foi contemplado para também sediar a Copa do Mundo de 2014.

Por tudo isso, sugiro que seja implantada uma base da Força Nacional de Segurança no Estado do Amazonas

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Silas Câmara**, (PSC-AM).

RECURSO Nº 326, DE 2009

(Do Sr. Júlio Cesar)

Recorre ao Presidente da Câmara dos Deputados contra decisão do Presidente da Comissão Especial destinada a apreciar ao PL nº 2.502, de 2007.

Despacho: Submeta-se ao Plenário, após ter sido ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos Termos do Art. 164, § 2º, do Regimento Interno. Publique-se.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Senhor Presidente,

Com base no § 2º do art. 164, do Regimento Interno, submeto a Vossa Excelência, em grau de recurso, a decisão de Sua Excelência o Presidente da Comissão Especial destinada a apreciar o PL nº 2502, de 2009, que na reunião do dia 11 deste mês declarou a prejudicialidade do destaque de bancada nº 03 do DEM, proposto pelo recorrente, autor da emenda de nº 171 destacada para votação em separado. Argumentou Sua Excelência que a proposição não poderia ser deliberada, tendo em vista, que outro destaque de nº 02, havia sido rejeitado pela Comissão e no mérito prejudicaria o destaque nº 03.

A decisão não prospera. Uma interpretação sistemática dos destaques de bancada apresentados pelo DEM, identifica-se, *data venia*, notoriamente, que as proposições tem méritos diferenciais e são aplicadas a sistemas diferenciais, ou seja, um destaque refere-se ao sistema de partilha e o outro ao regime de concessão.

Ora, nobre presidente, o substitutivo do relator aborda a temática referente ao sistema de partilha de produção, claramente definida no art. 2º, inc. I, do Substitutivo ao PL nº 5938, de 2009, no capítulo denominado “**DAS DEFINIÇÕES TÉCNICAS**”. O art. 47 que foi sugerida a sua supressão estabelece que não se aplicará o disposto no art. 50 da Lei nº 9.478, de 1997, aos contratos de **PARTILHA DE PRODUÇÃO**. Assim, conclui-se que o mérito deste destaque é sobre participação especial no regime de partilha, ou seja,

não vincula a área de 28% do PreSal, já explorada sob sistema de **concessão** (destaque 03).

O destaque de nº 03, refere-se a participação especial no sistema de concessão, ou seja, se aprovados os dois destaques teríamos uma realidade técnica para o sistema de partilha e outra para o sistema de concessão. Portanto, *data venia*, a decisão do presidente da Comissão referida, cerceou o que há de mais precioso no Poder Legislativo, refiro-me a iniciativa parlamentar, defendida com veemência, por esta Casa. É notório, *data venia*, que se os dois destaques, se aprovados, prevaleceriam em sistemas diferenciais, como poderia um destaque vir a trazer a prejudicialidade do outro?

O que deve guiar a produção legislativa na seara deste Poder é a garantia e a sustentabilidade das proposições e iniciativas que efetivem e revelem o Estado Democrático de Direito, especialmente legalidade e moralidade administrativa.

Nessas circunstâncias, requeremos a Vossa Excelência que reveja a orientação adotada pela Presidência da Comissão Especial, de modo que o destaque possa ser admitido e revista a decisão do Presidente da Comissão.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Júlio César**, DEM-PI.

REQUERIMENTO Nº 5.810, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da comunista LÍLIAN MARTINS.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja registrado nos Anais da Casa Voto de profundo Pesar pelo falecimento da comunista Lílian Martins.

O sábado de 10 de outubro de 2009 ficará marcado na história do PCdoB como um dia de muita tristeza, pelo falecimento de uma grande camarada, a nossa Lílian Martins. O PCdoB, no Brasil inteiro, lamenta a ausência física de um quadro da maior preciosidade, uma incansável batalhadora pelas causas comunistas, uma dirigente firme, ativista e solidária. A Escola Nacional perde uma excelente professora, estudiosa do marxismo-leninismo e da realidade brasileira, na mais cara expressão do nosso lema: “Mais Marxismo e Mais Brasil”. E a Fundação Maurício Grabois, uma propagandista, elaboradora e coordenadora de importantes ações destinadas a pensar São Paulo, desvendar o Brasil.

A dor da perda só não é maior que a grandeza do legado que Lílian nos deixa: trinta e três anos, dos seus cinquenta e sete de breve existência, dedicados

ininterruptamente ao Partido. Como militante estudantil, sem deixar de ser aluna brilhante; professora de História, dedicada e respeitada, na rede pública estadual de São Paulo; sindicalista, de guerreira liderança; militante e dirigente partidária, em várias frentes de luta.

A maior homenagem que se pode render à sempre camarada Lílian é cultivar e lapidar essa herança, cuidando mais e melhor do PCdoB, formando nossa juventude e a militância em geral na garra e convicção revolucionárias que caracterizaram sua vida.

E, se os quadros são o tesouro do Partido, esse grande diamante vermelho permanecerá brilhando entre nós, junto a tantos outros cujo exemplo e memória estão sempre clareando nosso caminho e não nos deixam perder o rumo: a perspectiva de construção de uma nação soberana, democrática, com justiça social. Um Brasil socialista.

A Escola Nacional do PCdoB e a Fundação Maurício Grabois, que tiveram a honra de contar com sua contribuição nos últimos anos, sentirão sempre viva sua presença, no pensamento e na ação.

Camarada Lílian Martins, presente!

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Publique-se

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5811, DE 2009

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do antropólogo LÉVI-STRAUSS.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja registrado nos Anais da Casa Voto de profundo Pesar pelo falecimento do antropólogo Lévi-Strauss.

Após viagens de estudo pela Ásia e América do Sul, publicou suas teses nos anos 60. No Brasil, lecionou sociologia na recém-fundada Universidade de São Paulo, de 1935 a 1939, e fez várias expedições ao Brasil central. É o registro dessas viagens, publicado no livro “Tristes Trópicos” (1955) que lhe trouxe a fama. Nessa obra ele conta como sua vocação de antropólogo nasceu durante as viagens ao interior do Brasil.

Sempre enfatizou que a mente selvagem é igual à civilizada. Sua crença de que as características humanas são as mesmas em toda parte surgiu nas incontáveis viagens que fez ao Brasil e nas visitas a tribos de indígenas das Américas do Sul e do Norte.

Lévi-Strauss fundou a corrente humanista do estruturalismo que, apoiada nas ciências naturais, permite a reconstrução das leis que regem a sociedade e a criação de mitos da etnologia, facilitando o conhecimento das culturas do passado. Pretendia demonstrar, a partir do estudo dos mitos, a possibilidade de sistematizar o pensamento humano.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Publique-se

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5.812, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Requer Voto de Louvor ao Senhor Milton Hatoum pela indicação de romance em prêmio literário.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso XIX e § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vimos respeitosamente solicitar a Vossa Excelência se digne registrar nos Anais desta Casa Voto de Louvor ao Senhor Milton Hatoum, escritor amazonense, pela indicação de romance de sua autoria na concorrência ao prêmio literário Impac Dublin, que este ano é disputado por 156 títulos.

Os romances são: “As Intermittências da Morte”, de Saramago, “O Codex 632”, de Rodrigues dos Santos, “As mulheres do meu pai”, de Aguálusa, e “Cinzas do Norte”, de Hatoum.

O Impac, ao qual concorrem obras nomeadas por livreiros de todo o mundo, é um dos prêmios literários com maior dotação em escala mundial: 90 mil libras (100 mil euros). Participam da edição deste ano títulos de 46 países, escritas em 18 línguas.

Além de Saramago, outro autor que já ganhou um Nobel – a norte-americana Toni Morrison – faz parte da lista, com o romance “A Mercy”, que concorre ao Impac com oito indicações.

Os livros selecionados para a lista serão anunciados pelo júri do prêmio em 14 de abril de 2010, e o nome do vencedor será divulgado dois meses depois, em 17 de junho.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB-AM.

Publique-se

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5813, DE 2009

(Do Sr. Deputado Vander Loubet)

Requer Reconstituição dos autos do Projeto de Lei n. 1962/2007, que altera a Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Nos termos do art. 106, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência a Reconstituição dos autos do Projeto de Lei nº 1962/2007, de autoria do deputado Antonio Bulhões (PMDB-SP), que altera a Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2009. – **Vander Loubet**, Deputado Federal, PT-MS.

Justificação

01. Em data de 20-9-07, o requerente foi designado relator do PL nº 1.962/2007, de autoria do deputado Antônio Bulhões (PMDB-SP), que altera a Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

02. Essa proposição está em trâmite na Comissão de Minas e Energia e foi encaminhada ao gabinete 838, do Anexo IV, com recebimento em data de 16-10-07 e com assinatura de funcionária.

03. Considerando que essa mesma proposição não se encontra em gabinete e nem se argumente, à míngua de comprovação, que poderia ter sido encaminhada a algum outro setor, além de resultarem infrutíferos os esforços de localizar a proposição, a solução, data máxima vênua, é ingressar com o presente requerimento para viabilizar Reconstituição dos autos do Projeto de Lei nº 1.962/2007 para que retome seu trâmite normal e regular, com fulcro no art. 106, do Regimento Interno desta Câmara. N.T.P. Deferimento.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2009. – **Vander Loubet**, Deputado Federal, PT-MS.

Defiro, nos termos do art. 106, do RICD, a reconstituição do Projeto de Lei n. 1.962, de 2007. Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5.821, DE 2009

(DA Senhora Marinha Raupp)

Requer a retirada do Requerimento Nº 5.633/2009, apresentado no dia no dia 28-10-09.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso V, do Regimento Interno, a retirada do Requerimento nº 5.633/2009, apresentado no dia

28/10/2009 que solicitava o envio de Indicação ao Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal, Inspetor Hélio Cardoso Derenne, para viabilizar a melhoria e o aumento da capacidade de ação da Polícia Rodoviária Federal, no âmbito da 21ª Superintendência Regional, abrangendo as rodovias federais nos Estados de Rondônia e do Acre.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2009. – **Marinha Raupp**, Deputada Federal – Rondônia.

REQUERIMENTO Nº

(Da Sra. Marinha Raupp)

Requer o envio de Indicação ao Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal, Inspetor Hélio Cardoso Derenne, para viabilizar a melhoria e o aumento da capacidade de ação da Polícia Rodoviária Federal, no âmbito da 21ª Superintendência Regional, abrangendo as rodovias federais nos Estados de Rondônia e do Acre.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo, por intermédio da Diretoria Geral da Polícia Rodoviária Federal, a Indicação em anexo.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2009. – Deputada **Marinha Raupp**.

INDICAÇÃO Nº 5.633, DE 2009

(Da Sra. Marinha Raupp)

Indicação ao Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal, Inspetor Hélio Cardoso Derenne, para viabilizar a melhoria e o aumento da capacidade de ação da Polícia Rodoviária Federal, no âmbito da 21ª Superintendência Regional, abrangendo as rodovias federais nos Estados de Rondônia e Acre.

Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal, Inspetor Hélio Cardoso Derenne:

Não obstante as obras de recuperação da malha viária nacional, patrocinadas pelo Governo, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com maciços investimentos em infra-estrutura na área de transporte, os investimentos no aparelhamento e melhor infra-estrutura para a Polícia Rodoviária Federal não têm acompanhado igual fluxo, o que se agrava com o vertiginoso crescimento no fluxo de veículo de carga e passeio pelas rodovias do País.

É o caso dos Estados de Rondônia e do Acre, onde temos sediada a 21ª SRPRF (Superintendên-

cia Regional da Polícia Rodoviária), que tem sob sua jurisdição as rodovias BR 421, 425, 429, 317, 319 e 364, sendo a última o principal corredor viário ligando o centro sul ao norte do país, e aos países Andinos, sendo, portanto, a espinha dorsal do desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

Vale lembrar, que todas estas rodovias, representam áreas de interesse social e de segurança nacional, pois abrangem além de uma extensa fronteira seca com países Andinos, várias áreas de preservação ambiental, tais como reservas biológicas, indígenas e florestais, todas sujeitas aos mais variados crimes contra a natureza, como desmatamentos, extração ilegal de produtos da fauna e flora, e principalmente a biopirataria, além de ser uma região de grande incidência de contrabando e tráfico de armas, drogas e seres humanos.

Todas estas variáveis reforçam a necessidade de investimentos na 21ª SRPRF, com um imediato e urgente aumento em seu efetivo, com a implantação de postos ao longo destas rodovias, haja vista que a BR-429, no Estado de Rondônia, a título de exemplo, não conta com nenhuma estrutura de fiscalização em toda sua extensão, o que é preocupante.

É de se reconhecer os relevantes serviços prestados pelos policiais rodoviários no combate a criminalidade e na prestação de serviços de segurança aos cidadãos, na prevenção e redução de acidentes, devendo ser a corporação melhor aparelhada para cumprir com maior efetividade a sua nobre missão institucional.

É como encaminhamento a presente Indicação.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2009. – **Marinha Raupp**, Deputada Federal – Rondônia.

Defiro a retirada da Indicação nº 5.633/09.

Oficie-se. Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5.827, DE 2009

(Do Sr. Fernando Gabeira)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 4.296, de 2001, do Projeto de Lei nº 1.616, de 1999.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Requeiro a Vossa Excelência a revisão do despacho de 14 de abril de 2004, dessa Presidência, que determinou a apensação do Projeto de Lei nº 4.296, de 2001, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 1.616, de 1999, de autoria do Poder Executivo, pois, não existe correlação ou analogia nas matérias neles tratadas, a

teor do estabelecido nos artigos 139 e 142 do Regimento Interno desta Casa.

Numa análise acurada dos objetivos de cada um deles, verifica-se claramente que o de minha autoria, o PL nº 4.296, de 2001, trata especificamente de alteração da Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000, que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas de jurisdição nacional, enquanto que a proposta contida no PL nº 1616, de 1999, do Poder Executivo, diz respeito especificamente à gestão administrativa e à organização institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Ora, enquanto a minha proposta modifica a Lei nº 9.966/00, que trata da prevenção, do controle e da fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, para estabelecer a desativação gradual da frota de navios de casco simples no transporte de petróleo ou seus derivados, além de proibir o tráfego ou a permanência desses navios em águas sob jurisdição nacional, de acordo com um cronograma determinado em função da idade e das características do navio, e a construção desse tipo de navio em estaleiro nacional, ou seja, preponderantemente em mar territorial, a outra, do Poder Executivo, propõe regulamentar procedimentos administrativos para aplicação da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a qual instituiu a Política e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, exclusivamente em águas interiores, senão vejamos:

Podemos observar que a proposta do Executivo, trata do sistema de outorga do direito de uso de recursos hídricos; estabelece regras de usos para os quais é necessária a outorga, os procedimentos administrativos mínimos, os prazos de validade delas e os casos em que estas podem ser suspensas ou sofrer restrições.

Trata ainda particularmente das outorgas de direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes ou resíduos líquidos e para o aproveitamento de potenciais hidráulicos para geração de energia elétrica, além de reforçar a possibilidade de cobrança pelo uso de recursos hídricos, autorizada por bacia hidrográfica a partir de propostas dos respectivos comitês de bacia hidrográfica, nos termos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Entre outros aspectos também importantes, um dos pontos principais do projeto está na caracterização das agências de água, previstas na Lei 9.433/97 como executoras das políticas formuladas pelos comitês de bacia hidrográfica. O projeto propõe alterar a denomi-

nação desses organismos de “Agências de Água” para “Agências de Bacia”.

Diante do exposto, solicito que seja deferido o presente Requerimento e procedida a desapensação do Projeto de Lei nº 4.296, de 2001, do Projeto de Lei nº 1.616, de 1999.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2009. – Deputado **Fernando Gabeira**, PV-RJ.

Defiro, nos termos do art. 142 do RICD. Promova-se a desapensação do Projeto de Lei n. 4.296/01 do Projeto de Lei n. 1.616/99. Com efeito, o PL nº n. 4.296/01 fica sujeito ao seguinte despacho: CVT, CMADS e CCJC (art. 54) Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II. Regime de tramitação: Ordinário. Oficie-se. Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5840, DE 2009
(do Sr. Geraldo Pudim)

Solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 215/2000 e 161/2007, com seus respectivos apensados

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 215/2000, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal.”, e 161/2007, que “altera o inciso III do art. 225 e o § 4º do art. 231 da Constituição Federal, e art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”, bem como de seus respectivos apensados.

Sala das sessões, 10 de novembro de 2009. – Deputado **Geraldo Pudim**.

Justificação

Na qualidade de relator designado para a análise da admissibilidade da PEC nº 215/2000 na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, observo que concomitantemente tramita por essa Comissão a PEC nº 161/2007, cujo objeto apresenta correlação com o daquela primeira proposição.

Com efeito, a PEC nº 215/2000 altera os artigos 49 e 31 da Carta Magna para submeter, ao Congresso Nacional, a aprovação da demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já realizadas. A esta proposição já estão apensadas sete outras Propostas de Emenda à Constituição, quais sejam: PEC nº 579/2002; PEC nº

156/2003; PEC nº 257/2004; PEC nº 275/2004; PEC nº 319/2004; PEC nº 37/2007; e PEC nº 117/2007.

A PEC nº 161/2007, por seu turno, da mesma forma impõe o concurso do Congresso Nacional, por meio de Lei, para a criação, a alteração e a supressão de espaços territoriais especialmente protegidos, e também para a emissão dos títulos de propriedade definitiva aos remanescentes das comunidades dos quilombos. Não obstante, esta Proposta tem tramitado autonomamente em relação à PEC nº 215/2000, que como visto tem encabeçado o elenco das proposições que na Câmara dos Deputados tratam desta importante matéria.

O fulcro de todas essas iniciativas parlamentares, por evidente, é uma contestação ao protagonismo do Poder Executivo na definição e demarcação das áreas sujeitas à especial proteção do Estado, por meio de alterações na Constituição Federal que sujeitam tais atos à aprovação do Poder Legislativo.

Agora que essas proposições encontram-se prestes a receber o pronunciamento da CCJC acerca de sua compatibilidade com as cláusulas pétreas constitucionais, é fundamental que haja uma decisão uniforme em relação a todas elas, dada a sua correlação; por isso é que requeremos a Vossa Excelência, observando o critério de antiguidade previsto no artigo 143 do Regimento Interno, seja deferida a tramitação conjunta das PEC’s 215/2000 e 161/2007, juntamente com seus respectivos apensados. – Deputado **Geraldo Pudim**.

Defiro, nos termos do art. 142 do RICD. Com efeito, promova-se a apensação da PEC nº n. 161/2007 à PEC nº n. 215/2000. Oficie-se. Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5.856, DE 2009
(Da Senhora. Rebecca Garcia)

Requer a desapensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 253, de 2008, que “Acrescenta § 3º no art. 143 da Constituição Federal, que institui serviço civil obrigatório aos estudantes graduados do curso de Medicina, da Proposta de Emenda à Constituição nº 189, de 2003 que “Acrescenta o §3 ao art. 207 à Constituição Federal, obriga os graduados em estabelecimentos oficiais de educação superior à prestação de serviços ao Estado, pelo prazo de um ano, após a conclusão do curso.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a desapensação da Proposta de Emenda à

Constituição nº 253, de 2008 que “Acrescenta § 3º no art. 143 da Constituição Federal, que institui serviço civil obrigatório aos estudantes graduados do curso de Medicina, da Proposta de Emenda à Constituição que “Acrescenta o §3 ao art. 207 à Constituição Federal, obriga os graduados em estabelecimentos oficiais de educação superior à prestação de serviços ao Estado, pelo prazo de um ano, após a conclusão do curso.”

A proposição pensada trata de matéria específica.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009. – **Rebecca Garcia**, Deputada Federal (PP-AM).

Indefiro a solicitação de desapensação, vez que o art. 139, inciso I, do RICD, estabelece como critério para a tramitação conjunta a conexão entre as matérias e não a sua abrangência, estando a conexão caracterizada pelo fato de as PECs nºs 189/03 e 253/08 disporem sobre a prestação de serviço obrigatório ao Estado por parte dos recém-formados em curso de nível superior. Oficie-se. Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5.863, DE 2009

(Do Sr. Mauro Nazif)

“Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.307 de 2009, Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, concede adicional de periculosidade aos Policiais Militares e Bombeiros Militares”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.307 de 2009, de minha autoria, Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, Concede adicional de periculosidade aos Policiais Militares e Bombeiros Militares.”

Sala de Sessões, de de 2009. – Deputado **Mauro Nazif**, PSB-RO.

Defiro a retirada de tramitação do PL nº 5.307/09, nos termos do art. 104 do RICD. Em razão desta decisão, revejo o despacho apostado ao PL nº 6.307/09 para desapensá-lo do PL nº 5.307/09 e distribuí-lo às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Trabalho, Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (art. 54 do RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD). NOVO DESPACHO AO PL nº 6.307/09: CCSPCCO, CTASP, CFT(Art. 54) e CCJC (art. 54)). Proposição Sujeita à apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II. Regime de Tramitação: Ordinário. Publique-se. Oficie-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 052, DE 2003, DO SR. RIBAMAR ALVES, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 18 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”, ESTABELECENDO QUE NA CRIAÇÃO, FUSÃO OU DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS DEVERÃO SER PRESERVADOS A CONTINUIDADE E A UNIDADE HISTÓRICO-CULTURAL DO AMBIENTE URBANO. (PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE URBANO)

REQUERIMENTO Nº 5.873, DE 2009

Solicita 3ª prorrogação do prazo da Comissão Especial PEC nº 52-A/03.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Deputado Michel Temer,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja prorrogado por mais 20 (vinte) sessões ordinárias, o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 52-A, de 2003, do Senhor Ribamar Alves, que “dá nova reação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal”, estabelecendo que na criação, fusão ou desmembramento de municípios deverão ser preservados a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2009. – Deputado **Eduardo Valverde**, Presidente.

Defiro, **ad referendum** do Plenário. Publique-se.

Em 17-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Finda a leitura do expediente, passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Flávio Bezerra.

O SR. FLÁVIO BEZERRA (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, marisqueiras e pescadores, a Lei do Seguro-Defeso nº 10.779, de 2003, garante que no tempo do defeso, ou seja, quando a atividade de captura é suspensa, aqueles que vivem diretamente da atividade devem receber o seguro-defeso, que é um salário mensal aos pescadores, destinado ao sustento dos mesmos durante esse período.

Assim, quero lembrar que em agosto deste ano dei entrada na Indicação nº 5.078, de 2009, sugerindo que o Ministério do Meio Ambiente, através do IBAMA, informe com antecedência mínima de 60 dias a data de início do período do defeso da lagosta.

A referida Indicação motivou-se pelo fato de que no ano de 2008 o período do defeso foi antecipado em um mês, iniciando-se em 1º de dezembro. Portanto, se considerarmos a mesma data, faltariam apenas 13 dias, e até hoje não tivemos nenhuma informação do Ministério do Meio Ambiente sobre a data do início do defeso da lagosta.

É inadmissível que até hoje não tenha acontecido uma reunião do Comitê Gestor da Pesca Sustentável da Lagosta-CGSL para deliberar sobre o assunto.

Dessa forma, além da pesca já viver uma verdadeira decadência, os pescadores ficam num suspense, sem terem segurança em sua atividade, pois não sabem sequer até quando poderão pescar e quando o defeso começará.

A informação que solicitei ao IBAMA é muito importante, pois afetará a vida de milhares de famílias. Para se ter ideia, no ano passado, mais de 7.000 pescadores receberam o seguro referente à piracema e o defeso da lagosta. Este ano, com a aprovação da Lei da Pesca (Lei nº 11.959, de 2009), esse número deve crescer.

Durante o período do defeso, o pescador artesanal fica proibido de exercer suas atividades, mas em contrapartida deve receber do Governo parcelas mensais do seguro-defeso.

O problema é que quando o Ministério do Meio Ambiente, por meio do IBAMA, determina de última hora o período do defeso, o Ministério do Trabalho por sua vez não está preparado para pagar de imediato o salário aos pescadores.

Sr. Presidente, infelizmente toda essa situação tem gerado muitos problemas para os pescadores, pois os mesmos têm na pesca a única atividade econômica para pagar suas contas de água e luz, alimentação e moradia.

A informação e antecipação da data do defeso pelo órgão competente, previamente comunicada por Instrução Normativa, trarão aos pescadores mais agilidade na entrega dos documentos para recebimento do benefício e, conseqüentemente, no pagamento desse benefício pelo Ministério do Trabalho.

Dessa forma, ressalto a importância de que o Ministério do Meio Ambiente responda à Indicação nº 5.078/2009, pois assim estaremos contribuindo para uma vida mais digna de milhares de trabalhadores do setor pesqueiro e suas famílias.

Era o que tinha a dizer.

O SR. GLAUBER BRAGA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GLAUBER BRAGA (Bloco/PSB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro o encontro do *Conselho de Desenvolvimento Político-Regional* da região centro-norte fluminense, ocorrido na última sexta-feira, dia 13 de novembro, no Município de Duas Barras.

Tivemos a oportunidade de, em conjunto com as diversas Prefeituras que compõem a região, entidades como CEFET, SEBRAE, várias federações, estabelecer para o próximo ano a realização de um plano de desenvolvimento estratégico para a região centro-norte fluminense, como realizado pelo norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro. Para isso, o Ministério da Integração Nacional é parceiro de uma iniciativa, qual seja, a elaboração de um diagnóstico apontador das diretrizes do plano de desenvolvimento estratégico a ser formulado em 2010.

O *Conselho de Desenvolvimento* da região centro-norte fluminense agora vai trabalhar por esse objetivo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

A SRA. JANETE CAPIBERIBE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional realiza agora audiência pública para debater o tráfego aéreo na Amazônia Legal e a privatização dos aeroportos brasileiros.

Na Amazônia, o transporte aéreo é fundamental. Contamos, basicamente, com as modais aeroviária e hidroviária. A aviação regional sofre com a falta de investimentos públicos e privados. O Estado do Amapá, por exemplo, não conta com voos regionais. Os voos que iam ao Oiapoque, Laranjal do Jari e Guiana Francesa foram cancelados.

Das empresas que operam Macapá/Belém, cujos voos estão sempre lotados e são lucrativos, não é exigida a operação de voos regionais.

Além disso, a INFRAERO e o Ministério da Defesa falam em privatizar os aeroportos lucrativos, deixando à população o custo dos aeroportos menos rentáveis.

Sr. Presidente, solicito o registro de meu pronunciamento nos órgãos de comunicação desta Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PPS – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como temos visto ao longo desses últimos 7 anos, o pensamento do Governo Lula em relação às prioridades do País anda cada vez mais distante do pensamento do povo brasileiro. Há uma inversão total de valores: o Governo, que deveria defender o interesse da maioria, gasta seu capital político em defender os poderosos. E uma prova irrefutável disso é sua atitude com os aposentados ao relegar a segundo plano a votação dos projetos que tramitam nesta Casa e por meio dos quais se fazem importantes ajustes para a categoria.

Refiro-me especificamente ao Projeto de Lei nº 3.299, de 2008, que extingue o fator previdenciário, e ao Projeto de Lei nº 1, de 2007, que estende às aposentadorias o mesmo reajuste do salário mínimo.

Numa atitude que demonstra toda sua insensibilidade e indiferença para com a categoria, o Governo resolveu, de forma fria e calculista, rifar os aposentados. Isso mesmo! Os aposentados foram rifados pelo Governo, que inverteu a ordem de prioridades nesta Casa, colocando em primeiro plano a votação do marco legal do pré-sal – que é importante, mas não é urgente – em detrimento do reajuste dos aposentados.

O mais grave é que o Governo sequer aceita discutir o assunto. Por meio do seu Líder, já avisou que não vai votar os projetos relativos aos aposentados, não vai apresentar nova proposta sobre o tema e não pretende voltar a discutir a proposta já apresentada, que, aliás, foi recusada por todas as centrais sindicais.

A grave consequência disso, Sr. Presidente, é que a votação do pré-sal vai se estender até o mês de dezembro, e a discussão sobre os benefícios dos aposentados, mais uma vez, será empurrada com a barriga para o ano que vem. É bom que se registre que não está sendo empurrada por nós do Congresso, mas pelo Governo, que não tem sensibilidade nem compromisso com os cidadãos e cidadãs que já fizeram muito por esse País.

O Governo se concentra agora na mobilização de sua base para votar o pré-sal, algo que ainda está muito longe de ser uma realidade, mas, por outro lado, não move uma palha para resolver a situação dos aposentados. O pré-sal, como envolve fortíssimos interesses econômicos, está na Ordem do Dia. Os aposentados – como são pobres e vivem na maioria das vezes de um salário mínimo – são desprezados e colocados em segundo plano.

Eu estou aqui para dizer que fico com os aposentados. Sigo a orientação do meu Partido, o PPS, que vem defendendo reiteradamente a discussão e a aprovação das proposições que tratam da extinção do fator previdenciário e da paridade entre aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social.

Embora reconheça que sou voto vencido, faço um apelo ao Líder Henrique Fontana e aos demais interlocutores do Governo para que votemos os projetos dos aposentados. Não podemos mais protelar esse assunto. Os aposentados estão sendo injustiçados, e o Congresso precisa corrigir isso urgentemente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Câmara Legislativa do Distrito Federal estará outorgando nesta quarta-feira o título de Cidadão Honorário de Brasília aos cearenses Fernando César Mesquita e Geraldo Vasconcelos, dois ilustres coestaduanos radicados na Capital da República, ambos projetados em suas respectivas áreas de atuação.

Enquanto Fernando César, como jornalista, dirigindo o setor de comunicação do Senado Federal, prestou relevantes serviços ao Distrito Federal, Geraldo Vasconcelos tornou-se empresário na área imobiliária, sendo participe destacado nos círculos sociais desta metrópole.

Ambos compõem os quadros dirigentes da tradicional Casa do Ceará, entidade benemérita que há prestado colaboração inestimável à população brasiliense, na área de assistência médica e educacional, além de outras esferas constantes de suas atribuições institucionais.

É certo que ao magno evento comparecerá a nossa bancada federal, chancelando a láurea a ser oferecida às duas personalidades, num gesto que há repercutido favoravelmente em todos os meios intelectuais de uma cidade considerada patrimônio cultural da humanidade.

Como Cidadão Honorário que também sou, posso avaliar a relevância da distinção, incentivando os agraciados para que continuem impulsionando as atividades daquele tradicional sodalício.

O Deputado Leonardo Prudente dirigirá os trabalhos, tendo-se como certa a presença do Presidente do Senado Federal, José Sarney, o que dará ao acontecimento realce excepcional.

Geraldo Vasconcelos e Fernando César Mesquita saberão dignificar e enobrecer a aplaudida deliberação do aludido Poder Legislativo.

O SR. CAPITÃO ASSUMÇÃO (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras.

e Srs. Deputados, registro mais um lamentável dado para o quadro combalido da insegurança pública capixaba: R\$1.646.117,80.

Isso mesmo, nobres Parlamentares! Esse é o valor que os contribuintes capixabas pagam para a pequena máfia que se instalou no Espírito Santo sob o comando do Secretário de Segurança Pública, Rodney Midiático. Esse é o custo anual que seu comparsa, o “imperador” Paulo Hartung disponibiliza para a segurança pessoal do Sr. Midiático e sua pequena nobreza.

Não consigo entender o que está acontecendo no Espírito Santo. A vinda do Sr. Midiático para o Estado desencadeou uma onda de violência sem precedentes.

A atuação do Secretário Midiático na Segurança Pública capixaba proporcionou para o Espírito Santo os piores índices no **ranking** da violência brasileira: primeiro lugar em tentativa de homicídios; segundo lugar em homicídios dolosos; terceiro lugar em homicídios praticados por arma de fogo; e penúltimo lugar no número de defensores públicos!

Diante de uma intervenção federal por conta das mazelas praticadas pelo Midiático, pelo Secretário da Justiça e pelo “imperador” junto ao sistema penitenciário capixaba, o “imperador” prometeu que até o final do ano o problema estaria resolvido.

O próprio Secretário Midiático disse, no mês de abril, que a realidade de policiais tomando conta de presos seria resolvido até o final do ano. E agora, diante do que relatou a Agência Brasil, no fim do ano as cadeias estarão superlotadas por conta do verão.

Esse Secretário deve estar doido. Primeiro, credita ao Judiciário a superlotação carcerária, e, agora, desmente o que disse no começo do ano e anuncia superlotação carcerária com a chegada do verão.

Causa-me estranheza o fato de o “imperador” não se manifestar publicamente e, para o bem da sociedade capixaba, não afastar imediatamente o Sr. Midiático. Alguma coisa muito estranha está acontecendo no Estado “policialesco” do Espírito Santo, onde os aparelhos de arapongagem, os ditos “guardiões”, são usados para monitorar autoridades políticas ao invés de prevenir criminalidade.

Afinal, estamos diante de uma onda de criminalidade nunca antes vista em terras capixabas! A coisa só não está pior graças aos destemidos e desprovidos policiais e bombeiros que, mesmo trabalhando em regime de escravidão, praticado pelo Sr. Midiático, vão às ruas diariamente defender a sociedade capixaba.

Acorda, “imperador”! Queremos saber qual o segredo tão precioso que Rodney Midiático tem de Sua Majestade! Muitos fatos ainda precisam vir à tona, como o grampo praticado na *Rede Gazeta de Comunicações*

pelo Rodney Midiático e a condenação sumária dos Sargentos Ranilson e Valêncio, 2 inocentes que estão padecendo por irresponsabilidade de um Secretário de Segurança dublê de escritor.

Graças a esse patético quadro de incompetentes mais uma vez o Estado do Espírito Santo é destaque negativo. Agora, por ultrapassar os limites nacionais.

As constantes violações dos direitos humanos nos estabelecimentos penais capixabas causou, finalmente, uma reação no Conselho dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) e na Organização dos Estados Americanos (OEA).

E agora, “imperador”?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho aqui falar de Honduras. Com o aval dos EUA, golpistas liquidam qualquer possibilidade de acordo

O Presidente legítimo de Honduras, Manuel Zelaya, anunciou neste domingo que não aceitará qualquer acordo para regressar ao poder que legitime o golpe de Estado. Zelaya denuncia as tentativas dos golpistas de se legitimarem e terem apoio da comunidade internacional a partir das eleições convocadas por eles para o dia 29 de novembro e que contam com o apoio dos EUA.

As negociações para resolver a crise política instalada no país previam o regresso de Zelaya ao poder. Mas o governo golpista, deliberadamente, recusa-se a resolver a questão. Na verdade, trata-se de uma estratégia de ganhar tempo, esvaziar a resistência e contar com o beneplácito dos EUA para fazer com que as eleições de novembro sejam vistas como uma solução ao problema.

Em carta dirigida a Obama, Zelaya explicou que o acordo assinado em 20 de outubro, que deixa nas mãos do Congresso Nacional a sua restituição, “*fica sem valor nem efeito por não cumprimento unilateral do governo de fato*”. Este acordo, como lembra Zelaya em sua carta, “*tinha um único propósito, o de restaurar a ordem democrática e a paz social, e, com isto, reverter o golpe de estado, o que implica o retorno seguro do presidente eleito legitimamente por voto popular*”.

O que aconteceu a partir desse acordo proclamado internacionalmente como uma suposta solução para os problemas é que os EUA admitiram reconhecer o resultado eleitoral independente da recondução ou não de Zelaya ao poder. Isso fortaleceu os golpistas, que a partir daí passaram a protelar a restituição de Zelaya, a tal ponto que inviabilizaram o acordo. Querem fazer passar por legítima uma eleição que ocorre sob condições de repressão, prisões, assassinatos e violação dos direitos democráticos básicos da população.

No início de outubro estive pessoalmente em Honduras, numa missão oficial da Câmara dos Deputados, e pude acompanhar *in loco* o desenrolar dos acontecimentos. Conversamos com o Parlamento hondurenho, com membros da Justiça daquele país e estivemos com o Presidente Zelaya na Embaixada brasileira. A missão foi importante para externar a preocupação do Parlamento brasileiro com o restabelecimento da democracia naquele país e também para expressar o repúdio a que tentativas golpistas voltem a ter terreno na América Latina. Por isso mesmo, na ocasião, me recusei, junto com a Deputada Janete Pietá (PT/SP) a participar de um encontro, não previsto, que ocorreu com o golpista Roberto Micheletti. Não poderíamos, em hipótese alguma, estabelecer qualquer tipo de conversa com usurpadores da democracia.

De lá para cá muitas questões ficaram mais claras, e uma delas é o papel dos EUA, que em nenhum momento colocou de fato em xeque a estabilidade dos golpistas; pelo contrário, é sob a complacência dos EUA que agem os golpistas.

É essa a armadilha que está sendo denunciada agora por Zelaya. É importante destacar, Sr. Presidente, o papel da grande mídia internacional e da mídia brasileira, que distorceram os fatos e justificam o golpe como uma suposta medida preventiva, enquanto, na verdade, a única coisa que Zelaya propunha era consultar o povo sobre a necessidade ou não de se fazer mudanças na Constituição. E agora trabalham para dar uma roupagem de democrata ao golpista, e de autoritário ao presidente deposto.

Não podemos aceitar que os instrumentos da violência e do terror sejam usados e premiados com a impunidade. A América Latina sabe o preço pago com seu passado de golpes militares (a maioria com o apoio e participação direta dos EUA) para aceitar que tais práticas sejam toleradas. O golpismo deve ser energeticamente repudiado, até porque, o risco que se corre é de ver legitimada a ação de uma direita truculenta, que beira o fascismo, e, verdade seja dita, também ocupa espaço destacado em setores da política brasileira e da nossa grande mídia.

Não podemos nos permitir à acomodação. Cabe a todos que defendem a democracia o mais amplo repúdio ao golpe de Estado em Honduras. Cabe o apoio à mobilização popular daquele país, que tem sofrido inclusive com perda de vidas, contra o governo ditatorial, lutando para restabelecer a democracia e dar outra direção aos destinos da nação hondurenha.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero manifestar-me sobre uma notícia que

considero da maior importância, mas que ainda não teve o destaque merecido.

O passado mês de outubro apresentou o melhor resultado em criação de empregos formais, desde 1992, quando começou a série histórica de registro oficial da criação de empregos. Foram criados mais de 230 mil empregos. Este resultado dá continuidade à tendência também registrada em agosto e setembro passados.

Tradicionalmente, no fim do ano, apesar das contratações temporárias, o mercado de trabalho sempre apresentava um saldo negativo na criação de empregos formais. No entanto, neste ano, a recuperação da economia, basicamente dos setores da indústria e dos serviços, contribuirão para reduzir esta tendência. Pelas projeções do Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, neste final de ano teremos menos demissões. O Ministério do Trabalho também tem previsões otimistas para o próximo ano, esperando a geração de dois milhões de empregos em 2010.

Estes indicadores são resultado da recuperação da indústria e do setor de serviços, que, em decorrência da crise internacional, estiveram em marcha lenta a partir do final de 2008 e início de 2009.

Sr. Presidente, este resultado positivo para a economia, com recuperação de empregos, se deve principalmente à sensibilidade de nosso Governo, que soube adotar uma postura inovadora para enfrentar a crise internacional. Nossa política econômica contrariou, acertadamente, o modelo recessivo de governos anteriores, e, mesmo sob o forte clamor da imprensa, de analistas financeiros e econômicos e do mau agouro da oposição, manteve o rumo do investimento e do otimismo. O Presidente Lula deu um forte exemplo de determinação, adotando com responsabilidade a posição do Estado indutor do crescimento e recuperação da economia, criando condições para abandonarmos de uma vez por todas o modelo neoliberal, tão em moda no final do século.

Muito ainda falta a ser construído para atender às carências deste imenso Brasil e consolidar a melhoria das condições de vida da população. Mas estamos no caminho certo. O povo brasileiro sabe disso e reconhece a responsabilidade do Governo Lula por essas conquistas.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no próximo dia 7 de

dezembro, o cultuado jurista Orlando Gomes faria 100 anos.

Formado em Direito aos 21 anos de idade, dedicou a sua vida ao estudo dessa ciência. Em 1982, recebeu o título de Doutor *Honoris Causa* da Universidade de Coimbra. Implantou o mestrado de Direito Econômico na UFBA e, ao lado de Teixeira de Freitas e Rui Barbosa, faz por merecer todas as referências no campo do Direito.

Tornou-se Diretor da Faculdade de Direito em 1961 e construiu a sede da atual instituição. Foi eleito membro da Academia de Letras da Bahia, em 1968, e fundou, em 1983, a Academia de Letras Jurídicas da Bahia, ocupando, até o seu falecimento, em 1978, a Cadeira nº 13.

Foi perseguido pelo Estado Novo e candidato ao Senado, pelo PSB, em 1946.

Era esse o registro que eu queria fazer hoje pelo centenário de Orlando Gomes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Gostaria também de compartilhar da homenagem feita por V.Exa. a esse grande jurista baiano.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Geraldo Resende.

O SR. GERALDO RESENDE (Bloco/PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma das mais tradicionais escolas de Dourados, o antigo Colégio Presidente Vargas, deverá passar, no ano que vem, por uma transformação radical que vai colocá-la entre as mais bonitas e modernas de Mato Grosso do Sul.

A partir do projeto elaborado pelo arquiteto Ângelo Arruda, um dos mais renomados profissionais da área em Mato Grosso do Sul, o novo prédio vai preservar elementos históricos que lembram, a milhares de pessoas por todo o País, hoje formadas nas mais diversas profissões e ocupando os mais diferentes cargos da vida nacional, os momentos em que se sentaram naquelas carteiras, andaram naqueles corredores e ali absorveram os ensinamentos que lhes encaminharam rumo ao sucesso vida afora.

Fui um dos garotos que passou pelos bancos escolares do Presidente Vargas. Ajudado por professores e diretores, que até livros me forneciam, e pelos ensinamentos que ali adquiri pude cursar uma universidade pública, me formar médico e, a partir daí, seguir na vida pública e chegar aonde cheguei. Daí o carinho que nutro, por toda a minha vida, pela Escola Estadual Presidente Vargas.

A transformação a que me referi no começo deste pronunciamento é o projeto de reconstrução da escola, que estamos trabalhando em parceria com a Secretária

Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, Profa. Nilene Badeca, e com o Governador André Puccinelli, junto ao Ministério da Educação, ideia que lançamos em 2007 e que está perto de se tornar realidade.

Nesse sentido, o Executivo Estadual encaminhou projeto à referida Pasta, prevendo investimentos da ordem de R\$4,2 milhões, dos quais R\$1,7 milhão devem ser viabilizados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), havendo a possibilidade de o Governo do Estado investir R\$500 mil. Meu compromisso com o colégio vai além. Eu e o meu colega de bancada e amigo pessoal Waldemir Moka, que tem laços estreitos com a educação, por ter sido professor, vamos juntos alocar no Orçamento emenda no valor de R\$2 milhões para garantir a excelência que o Presidente Vargas e Dourados merecem.

A proposta de completa reconstrução da Escola Presidente Vargas não é um capricho de um ex-aluno, nem do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tampouco do Ministério. Trata-se de uma luta que abraçamos devido à precária situação em que se encontra o prédio.

Em razão dos longos anos sem qualquer reforma ou manutenção de sua estrutura física, a Escola Presidente Vargas tornou-se um verdadeiro escombros, apresentando rachaduras nas paredes, infiltrações, telhas quebradas, banheiros em péssimas condições de funcionamento, bebedouros enferrujados, entre outros problemas, chegando ao ponto de, nas últimas chuvas, algumas salas ficarem alagadas, fato que levou a Secretária Nilene Badeca a decidir pela transferência dos alunos para outro prédio, a ser alugado em 2010, o que vai onerar ainda mais os cofres públicos, até que a reconstrução fique pronta.

É bom lembrar, porém, que enquanto acontecem os entendimentos para garantir os recursos, nos próximos dias haverá licitação para a escolha da empresa que vai elaborar o projeto executivo e complementares da reconstrução. Dessa forma, vamos cumprindo nosso papel de lutar pela melhoria das condições de vida da população, pelo acesso à educação pública gratuita e de qualidade.

É fruto do nosso esforço aqui em Brasília também a obtenção de recursos no valor de R\$6 milhões para a construção de 2 escolas de ensino médio: uma no Jockey Clube e outra no Jardim Guaicuru – que terá também ensino profissionalizante –, cujas áreas estão sendo doadas pela Prefeitura de Dourados, após o Prefeito Ari Artuzi ter-se sensibilizado com a necessidade de melhorar o acesso à educação.

Não é outra a nossa preocupação ao garantirmos, também com o Governo do Estado, que disponibiliza a contrapartida, recursos do Governo Federal que so-

mam cerca de R\$8 milhões para a reforma de outras 7 escolas estaduais em Dourados: Menodora Fialho de Figueiredo, Reis Veloso, Vilmar Vieira Matos, Antonio Vicente Azambuja, Daniel Berg, Presidente Getúlio Vargas, em Vila Vargas, tendo sido já inaugurada a Escola Tancredo Neves, isso sem falar na Escola Guateka Marçal de Souza, na Reserva Indígena de Dourados, cuja sede antiga, que estava em vias de desabar, foi demolida e em seu lugar foi construído um prédio totalmente novo e moderno, entregue pelo Governador André Puccinelli no último dia 6.

Particularmente sobre a Escola Guateka, cabe lembrar que a solenidade de inauguração contou com a presença de centenas de lideranças da comunidade indígena e, entre outras autoridades, do diretor do FNDE, Leopoldo Jorge Alves, demonstrando a importância que o Ministério da Educação conferiu à ação.

É importante salientar, ainda, que neste momento aguardamos a complementação deste trabalho, pois estamos em vias de conquistar novos recursos no FNDE, onde existe um projeto solicitando a construção de 5 salas adicionais na Guateka, as quais vão abrigar ensino profissionalizante, oportunizando aos jovens indígenas formação que lhes possibilite seguir novos caminhos e galgar condições de vida para um futuro melhor e mais promissor.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente. Na semana passada, a Proposta de Emenda Constitucional nº 386, de 2009, que determina a obrigatoriedade do diploma para o exercício da profissão de jornalista, recebeu parecer pela admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. A proposta do Deputado Paulo Pimenta, do PT gaúcho, vai agora para análise em uma Comissão Especial e dali segue os trâmites legislativos.

Agora, o papel dos membros da Frente Parlamentar em Defesa do Diploma de Jornalista, da qual faço parte, devem se mobilizar para que essa Comissão Especial seja formada de maneira célere, para revertermos a decisão do Supremo Tribunal Federal que desobriga o profissional da comunicação de ter uma graduação específica.

Ao se argumentar sobre a liberdade de expressão, lembro que nos jornais já existem espaços para o livre debate de ideias por qualquer cidadão, seja qual for sua formação acadêmica, por meio dos articulistas, seções de opinião, cartas dos leitores, dentre outros.

Neste momento, o que os Deputados e Deputadas deste Parlamento estão fazendo, capitaneados pela Deputada Rebecca Garcia, do PP do Amazonas, é responder a uma demanda da classe e se antecipando a uma futura cobrança de toda a sociedade. Quando exigimos a referida capacitação, não queremos atirar

na vala do desemprego os antigos jornalistas, que construíram a bela história no jornalismo brasileiro e não possuem diploma, mas sim estabelecer regras claras para o exercício da profissão.

Ao me referir à pressão popular pela aprovação da PEC nº 386/09, prevejo que esta mobilização se iniciará pela própria classe política, pois com a possibilidade da criação de veículos de comunicação, sem comprometimento acadêmico ético, que, por vezes, servem como instrumento de chantagens a autoridades para receber favores financeiros, toda a sociedade vai reclamar algum tipo de regulamentação da profissão.

Em se tratando do profissional graduado, acredito que, apesar de todos os avanços que ocorreram na educação superior pública nos últimos anos, que dobrou as vagas para os acadêmicos no atual Governo, além de projetos de financiamento aos alunos em escolas particulares, ainda menos de 10% da população brasileira está tendo acesso ao banco de uma faculdade. Somado a isso, quando se desvaloriza a formação acadêmica, os resultados são: ora a desmotivação do futuro estudante, ora a frustração de quem lutou para um dia ter um curso de graduação superior no currículo.

Para encerrar, acredito ser um retrocesso dispensar-se uma qualificação, tendo em vista o futuro que se avizinha, marcado pela competitividade profissional, que, cada vez mais, exige aperfeiçoamento e a busca pelo conhecimento de excelência.

Certo também de que o Supremo Tribunal Federal entenderá as motivações e os claros objetivos da PEC nº 386/2009, acredito que em breve, além de termos os melhores profissionais da imprensa no mundo, teremos também a continuidade deste belo trabalho garantido pelas instituições de ensino superior e pelos cursos de graduação em Jornalismo.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PEDRO WILSON (PT – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Brasil vai a Copenhague, participar da Conferência sobre as Mudanças Climáticas, e podemos contribuir com a aprovação da PEC nº que considera o Cerrado e Sertões, do Centro-Oeste, a Caatinga, o Semi-Árido, do Nordeste, e o Pampa, do Sul do Brasil, como biomas nacionais.

Uma dos motivos das mudanças climáticas é o desmatamento, as queimadas, a destruição do meio ambiente. Por isso, apelo para que essa PEC, de nossa autoria, possa ser votada e o Brasil compareça a Copenhague com toda sua proposta de metas, uma delas considerando a importância da Amazônia, mas também a do Cerrado, da Caatinga e do Pampa.

Por fim, Sr. Presidente, parabênzios diversos líderes religiosos que, no Auditório Petrônio Portela, no

Senado Federal, fizeram uma manifestação envolvendo todas as religiões: Bahá'í, católicos, cristãos, espíritas, ortodoxos, muçulmanos, judeus. Todos estavam lá para dizer: "sim, paz para as crianças".

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste ano, o extremo oeste de Santa Catarina foi palco da maior e mais diversificada feira popular já ocorrida na região.

Aconteceu no último final de semana em São Miguel do Oeste a Expo São Miguel 2009 e a Feira do Pêssego de Descanso. Todos os potenciais econômicos, sociais, culturais e turísticos da região foram expostos à visitação pública na Expo Feira, uma promoção idealizada com 2 grandes focos: feira de negócios e caráter popular.

A intenção das cidades irmãs do extremo oeste é projetar um conjunto de ações de caráter regionalizado com o propósito de desenvolver a região do ponto de vista econômico, cultural, social, turístico e ambiental, contribuindo assim de forma decisiva para melhorar a distribuição de renda e a qualidade de vida do nosso povo.

Exemplo da força regional se traduz nas grandes movimentações dos setores públicos, em conjunto com a participação efetiva das entidades representativas da sociedade. A partir disso, muitas ações já são trabalhadas, como, por exemplo, a unidade de pronto-atendimento de Saúde, a integração ferroviária bioceânica, a ponte da integração de Itapiranga, o centro de eventos, o Projeto Líder – Construindo Lideranças para o Desenvolvimento Regional, entre outros.

A Expo São Miguel 2009 e a Feira do Pêssego de Descanso são considerados eventos inovadores, com a intenção de promover o desenvolvimento dos setores produtivo, cultural, social e popular, bem como de levar o nome do Município de São Miguel do Oeste e do Município de Descanso para todo o País.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente. Quero ler aqui, na íntegra, notícia intitulada **Dólar debilita a competitiva carne brasileira**, publicada hoje no jornal **Valor Econômico**, sobre a dificuldade do agronegócio brasileiro devido à queda do dólar.

Diz a matéria:

“O Brasil ganhou fama, nos últimos anos, por sua competitividade na produção e exportação de carnes. A razão para a alardeada vantagem competitiva eram as condições mais favoráveis de produção no país – custos menores de produção e disponibilidade de terras, por exemplo. Esse cenário sozinho, porém, já não garante um bom desempenho lá fora. A recente alta do real em relação ao dólar – a valorização é de 36,45% desde janeiro – mostra que o comportamento da moeda americana também é fundamental para a competitividade no segmento de carnes, de acordo com exportadores e analistas de mercado.

Ocorre que o real mais caro tem elevado os preços da matéria-prima em dólar em relação aos de países exportadores concorrentes, onde as moedas locais não estão tão valorizadas.

Diante disso e de uma demanda que ainda não se recuperou totalmente no mercado internacional por causa da crise, as exportações de carnes do país recuaram 24,1% de janeiro a outubro, para US\$9,689 bilhões, na comparação com o mesmo período de 2008, segundo o Ministério da Agricultura.

‘Boa parte disso é por causa da crise, mas a queda do dólar está atrasando a retomada’, afirma Otávio Cançado, diretor-executivo da Associação Brasileira da Indústria Exportadora de Carne Bovina (Abiec).

Levantamento da Scot Consultoria mostra que o preço do boi nacional, em dólar, já deixou para trás o da Argentina, do Uruguai e do Paraguai, com os quais praticamente havia paridade na moeda americana até meados de 2007. A arroba do boi nacional custa o equivalente a US\$44,53, à frente da Argentina (US\$29,91), do Uruguai (US\$34,57) e até da Austrália (US\$38,62). Segundo a Abiec, também já supera o preço nos EUA, onde a arroba do boi está entre US\$43 e US\$44.

Uma fonte da indústria de carne diz que esse quadro torna o mercado internacional menos atrativo, pois não vale a pena exportar alguns cortes bovinos, nas atuais cotações, se o preço da matéria-prima em dólar está alto. ‘Não somos competitivos com dólar baixo’.

Sem estímulo para vender lá fora, parte do que seria exportado acaba no mercado doméstico. Cançado diz que os preços internos só não estão em queda porque a demanda está aquecida com o fim do ano e o aumento da renda.

Os exportadores de carne de frango e de carne suína também se queixam da perda de competitividade. Para o presidente da Associação Brasileira da Indústria Produtora e Exportadora de Carne Suína (Abipecs), Pedro de Camargo Neto, com o dólar baixo o Brasil deixa de ser competitivo e fica mais vantajoso vender no mercado doméstico, onde o consumo vem melhorando. Enquanto isso, os EUA, dono da moeda desvalorizada, podem ampliar suas vendas para Rússia e Hong Kong, concorrendo com o produto brasileiro, afirma.

Crítico desde sempre do câmbio valorizado, Camargo Neto avalia que o dólar baixo 'coloca em risco o setor produtivo nacional'.

Gabriela Tonini, da Scot Consultoria, lembra que, ao pagar mais pelo boi em dólar, o exportador tende a tentar transferir a alta para a carne no mercado externo. Mas essa não tem sido tarefa fácil, já que a demanda ainda não se recuperou totalmente. 'Com o custo alto do boi, o Brasil perde a vantagem de poder vender com preços mais atraentes'.

Segundo ela, a tendência é de que o preço em reais do boi comece a cair a partir de 2010, pois já há sinais de reversão do ciclo de queda da produção da pecuária de corte no país: a oferta de bezerras e boi magro é maior, reflexo da retenção de matrizes.

Francisco Turra, presidente da Associação Brasileira dos Produtores e exportadores de frango (Abef), afirma que a crise dificultou a recomposição dos preços em dólar este ano, apesar da desvalorização da moeda americana. Os volumes caíram um pouco, mas o tombo da receita com as vendas foi muito maior. Entre janeiro e outubro, as exportações de carne de frango somaram 3,051 milhões de toneladas, queda de 2,95% sobre igual intervalo de 2008. Já a receita caiu 21,11%, saindo de US\$6,086 bilhões para US\$4,801 bilhões.

Para o dirigente, por causa do real valorizado o Brasil vem perdendo espaço para outros exportadores de frango, como os EUA e até a Argentina, onde um dólar valia 3,82 pesos ontem. 'A Argentina deve produzir 1,6 milhão de toneladas de carne de frango e já teve 16% de aumento na exportação'.

Joesley Batista, presidente da JBS S.A., avalia que a desvalorização do dólar estimula as exportações de carnes dos EUA. O quadro é favorável para a JBS, que tem operações de carnes bovina e suína no país e acaba de entrar em frango naquele mercado.

A empresa não é a única a se beneficiar da estratégia de internacionalização. A Marfrig também tem operações na Argentina (como a JBS) e no Uruguai e, no passado, já recorreu à ampliação do abate nos dois países porque havia escassez de oferta no Brasil."

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Sebastião Bala Rocha.

O SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estarei, a partir de amanhã, em missão oficial na Guiana Francesa, representando a Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados.

Está na pauta o Acordo Brasil-França, assinado em dezembro de 2008, de que as autoridades ama-paenses e o povo do Oiapoque não tinham conhecimento. Vamos sobrevoar os garimpos da região. Tenho alertado o Governo Federal – e o faço novamente, Sr. Presidente – de que para substituir a economia do ouro no Oiapoque é necessário criar uma outra economia. É necessário, portanto, dar compensações.

É com esta visão, com este compromisso, que vou à Guiana Francesa para conversar com as autoridades francesas locais. Mas, sobretudo, dependemos da posição firme do Governo brasileiro em contribuir para a substituição dessa economia do ouro no Oiapoque a fim de serem preservados empregos e a movimentação econômica de lá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Edinho Bez.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, semana passada, minha proposta que inclui no Plano Nacional de Viação o trecho rodoviário que liga a BR-101 à Praia do Sol, em Laguna.

Como foi em caráter conclusivo, o projeto segue para o Senado. A estrada, que tem extensão de 10 quilômetros, será incorporada definitivamente à malha federal e poderá receber recursos da União para manutenção e melhorias.

Será um grande incentivo ao turismo da região, pois este acesso encurtará distâncias e será uma via alternativa para várias praias do sul do Estado de Santa Catarina.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT já havia recomendado a inclusão do trecho no Plano Nacional de Viação, o que demonstra a importância do acesso à Praia do Sol para o desenvolvimento da região.

O trecho rodoviário em questão possui a extensão de 10 quilômetros e apresenta características que facilitam o transporte rodoviário no acesso ao Município de Laguna – região também com potencial turístico dos melhores do Brasil –, no Estado de Santa Catarina, via Balneário Praia do Sol. Essa ligação rodoviária é muito importante para a população da região sul de Santa Catarina, no tocante ao acesso turístico às

praias do litoral catarinense e, em particular, ao desenvolvimento do potencial da área de influência do referido balneário.

Vale lembrar que o DNIT recomendou a inclusão do trecho no Plano Nacional de Viação por considerá-lo importante para Santa Catarina, em especial para a região sul do Estado, tendo em vista a enorme movimentação na BR-101 e por tratar-se também de um dos melhores pontos turísticos do Brasil.

Os melhores pontos da costa brasileira tornam-se, ao longo do tempo, marcos determinantes para o desenvolvimento de novas áreas para o turismo brasileiro. Existem especialistas capazes de transformar uma região ainda inóspita, longínqua ou de difícil acesso em locais excelentes onde as possibilidades de lazer e de lucro imobiliário podem ser rendosas, sem destruir as lindas paisagens ou afetar a flora e a fauna locais. Para isso, é fundamental a elaboração de projetos prioritários de infraestrutura, como rodovia pavimentada e segura, fornecimento de energia, água potável, estação de tratamento de esgoto e telefone.

Tal acesso rodoviário encurtará distâncias e será uma via alternativa para alcançar algumas das praias do sul do Estado.

É importante salientar que a Lei nº 5.917/73, que aprova o Plano Nacional de Viação, permite que sejam incluídos trechos rodoviários que tenham como objetivo permitir o acesso a pontos de atração turística notoriamente conhecidos e explorados.

Agora vamos aguardar o Senado se manifestar. Tenho certeza de que, pela importância do projeto, teremos o aval daquela alta Casa do Parlamento.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Pela ordem, tem a palavra a Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui comentar rapidamente as propostas que o Governo brasileiro anuncia que deverão ser apresentadas, no próximo mês de dezembro, em Copenhague.

Penso que, se compararmos as propostas antecipadas com as dos demais países do mundo, sobretudo os países desenvolvidos e os em processo de desenvolvimento, veremos que o anúncio feito pelo Presidente Lula sobre as medidas adotadas pelo Brasil para redução da emissão de gases tóxicos são das mais avançadas. Para começar, a redução em 80%, até 2020, do desmatamento na Amazônia, assim como a redução em 39% do nível de emissões que poderíamos alcançar, é um avanço significativo para o Brasil como um todo e para o mundo.

Então, penso que o Brasil – o Presidente Lula viajou, teve várias reuniões – vai cumprir um papel muito importante na conferência mundial sobre o clima que acontecerá agora, no próximo mês de dezembro.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. CHICO LOPES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO LOPES (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, Vereador Salmito, que promulgou o Projeto de Lei nº 353, de 2007, de autoria da Vereadora Eliana Gomes.

Esse projeto trata do Programa Casa Bela, que é executado por uma autarquia municipal, a HABITAFOR, e que vai ser gerido pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, com o objetivo de financiar em até 80% a reforma em casas de Fortaleza, com contrapartida de 20% do proprietário ou proprietária.

Portanto, manifestamos os nossos parabéns tanto ao Presidente da Câmara Municipal como à Vereadora Eliana Gomes pelo Programa Casa Bela, que vai cada vez mais melhorar o aspecto da cidade de Fortaleza.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, diferentemente do que está acontecendo no Brasil, onde, em outubro, quase 300 mil novos postos de trabalho foram criados, os países desenvolvidos, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), divulgou esta semana que 2010 será um ano pior no tocante ao desemprego.

Diante das estatísticas nos perguntamos o que o Brasil fez de diferente para que a crise não atingisse a geração de empregos. Algumas ações foram adotadas sabiamente pelo Governo do Presidente Lula, como o estímulo a produção, com incentivos fiscais. Exemplos disso temos os incentivos fiscais à linha branca, a redução do IPI no setor automotivo e, sobretudo, a continuidade e a ampliação dos programas sociais, como o Bolsa Família, que permitiu que milhares de famílias tivessem acesso à renda e conseqüentemente ao consumo.

Na contramão de ações dessa natureza, nos países desenvolvidos o consumo e os investimentos continuam muito baixos para reverter a deterioração no mercado de trabalho.

O Brasil será o único país do G-20 a gerar mais de 1 milhão de novos empregos em 2009. E a maior

alavanca para sair daquela situação que atingiu o mundo foi o crescimento do salário, que vem registrando altas acima da inflação e dando ao trabalhador mais poder de compra.

Em novembro haverá novo recorde e, em dezembro, uma queda menor do que a média histórica. A estimativa é fechar o ano com mais de 1 milhão de empregos, outro contraste com os países ricos.

Pelas projeções da OIT, a crise global pode ter aumentado ao menos em 39 milhões o número de desempregados este ano, em relação a 2007, totalizando 220 milhões de pessoas sem trabalho, o maior nível em todos os tempos.

Para 2010, as perspectivas continuarão ruins. A OIT observa que os sinais de recuperação na demanda do setor privado, para tomar o lugar das medidas excepcionais do setor público como motor da retomada da atividade econômica, ainda são frágeis. Muitas firmas continuam a ter altas taxas de capacidade não utilizada e baixas intenções de investimentos. Para a entidade, parece claro que não se pode esperar que a recuperação da economia venha dos países desenvolvidos, que representam 55% da produção global.

Em contrapartida, a entidade estima que a China, a Índia e o Brasil, que juntos são responsáveis 19% de toda a produção mundial, devem alcançar crescimento econômico relativamente forte em 2010. Mas outros países em desenvolvimento continuarão sendo atingidos desproporcionalmente de modo mais duro pela crise.

No geral, a entidade estima que, enquanto não houver políticas mais fortes para estimular o consumo privado, que representa 75% do Produto Interno Bruto (PIB) na maioria dos países, a recuperação global continuará bem gradual.

Já no Brasil o crescimento do emprego foi recorde em 5 dos 8 setores de atividade econômica do País. A indústria de transformação apareceu em destaque, com 74.552 novos postos de trabalho. O comércio, com 68.516, e a construção civil, com 26.156 novos empregos obtiveram desempenho recorde para o período. Todas as grandes regiões elevaram o nível de emprego, com 4 delas apresentando saldos recordes para o período: Sudeste, com 108.035 novos postos de trabalho; Nordeste, com 49.334; Centro-Oeste, com 9.292; e Norte, com 15.130. A Região Sul foi responsável pelo aumento de 49.165 empregos, registrando o segundo melhor desempenho para o período.

Esses números, caros pares, provam que somos um país grande, forte e devemos continuar apostando em nós, investindo no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO FILHO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero saudar desta tribuna o advogado paraibano Newton Nobel Sobreira Vita, que, ao final da sessão ordinária desta segunda-feira, tomou posse como novo membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba. Foi uma solenidade bastante participativa que contou com a presença das principais autoridades do meio jurídico e do meio político do meu Estado.

Newton Vita é filho do também advogado Nobel Vita, um homem apaixonado pelo Direito Eleitoral. Esse jovem estudioso, pesquisador, tem agora, como juiz eleitoral, o coroamento da vida de uma família que se dedicou e se dedica ao Direito. O doutor Newton Vita é casado com a também juíza Silmary Alves de Queiroga Vita, com quem tem 2 filhas.

O novo membro efetivo do TRE paraibano é formado em Direito pela nossa Universidade Federal da Paraíba e também seguiu os passos do pai, o do Direito Eleitoral. Porém, não podemos deixar de destacar aqui a sua especialidade também em Direito Civil e Direito Processual Civil.

Newton Vita também tem destacada atuação como conselheiro da seccional paraibana da ordem dos Advogados do Brasil. E, pelo que pudemos notar, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de um grande profissional do Direito, homem dedicado, que, a partir de agora, terá amplas condições de dar a sua grande e importante contribuição para o nosso Estado e para o nosso País.

Newton Vita pode se considerar um orgulho não apenas para sua família ou para seu grupo de amigos. Ele é um orgulho para o nosso Estado. Apesar das dificuldades que teve na vida – as quais ele mesmo faz questão de relatar – nunca desistiu de alcançar os objetivos.

É que, para esse jovem, pelo que nós conhecemos do seu perfil, qualquer dificuldade jamais será maior que a vontade de vencer.

Por todos esses atributos, temos a plena certeza de que o advogado Newton Vita está pronto para dar a sua enorme contribuição à Justiça Eleitoral da Paraíba, para torná-la cada vez melhor.

Daqui de Brasília quero aproveitar este momento para desejar boa sorte ao colega advogado e que Deus possa iluminar seus passos, para que continue sempre atuando em prol da justiça e do bom Direito, marcas de sua trajetória profissional.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, quero registrar desta tribuna que fui escolhido, no último dia 12 deste mês, para representar, aqui em Brasília, os interesses de 13

municípios, que compõem a região do Médio Paraíba, junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, num processo de extrema importância para cada uma das cidades. Trata-se de proposta de reconhecimento da área delimitada por essas 13 cidades como Território da Cidadania.

A escolha ocorreu durante o V Encontro Preparatório para a Implantação do Território da Cidadania no Médio Paraíba. O evento foi realizado na cidade de Aroeiras, que tem como Prefeito o jovem Gilsepe Oliveira, conhecido lá no município como Zepe, um dos idealizadores da proposta.

Durante o encontro, tive a oportunidade de falar aos presentes sobre a importância do Território da Cidadania. O Município, que faz parte desse importante programa, tem sempre prevalência nas ações de governo, o que gera rapidez nas ações. Desta forma, percebe-se como é importante a implantação do programa numa região que clama por melhorias para seu povo.

Posso dizer com convicção, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que para esses municípios a transformação da área comum em Território da Cidadania muda tudo, pois eles passam a receber atendimento prioritário em todas as ações, como as de repasse de recursos, desenvolvimento de projetos, dentre outras.

A região onde ficam esses municípios é conhecida pelos problemas verificados em épocas de estiagem prolongada. E, como nessa região recebi uma votação considerável, recebo também esta importante missão de tratar da transformação da área em Território da Cidadania.

Aqui em Brasília, tenho feito de tudo para beneficiar esses municípios, a exemplo do que busco fazer por outras cidades onde obtive uma destacada votação. Tenho procurado angariar recursos junto aos órgãos do Governo, e temos conseguido, graças à sensibilidade dos auxiliares do Governo do Presidente Lula, este nordestino que tão bem conhece nossa realidade e nossos anseios.

Para que esta nova missão que recebemos tenha o efeito esperado e da maneira mais rápida possível, vou agendar uma audiência com o Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, para encaminhar este tão justo pleito dos municípios.

Atualmente, a Paraíba tem 6 Territórios da Cidadania, dos cerca de 60 implantados no País. Assim, vamos trabalhar junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, aqui em Brasília, para conquistar o sétimo território. Temos plena certeza de que o Ministro Cassel vai atender ao pleito, pois que trará um benefício enorme para a região.

Ainda outro assunto, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, no dia 7 de novembro transcorreu o Dia do Radialista. Quero então prestar um singelo pronunciamento, perante o Poder Legislativo Federal, aos homens e às mulheres da radiodifusão que diariamente entram em nossas casas sem pedir permissão, trazendo-nos as mais diversas informações que colaboram para a cidadania do povo.

Radialista é o profissional que trabalha com os meios de comunicação, principalmente com o rádio, podendo atuar também na televisão. O radialista assume inúmeras funções dentro do setor, como, por exemplo, direção, roteiro, projetos, criação, e muitos outros, sendo o mais comum a locução. Para isso, deve ter habilidade de prender a atenção do ouvinte para que ouça um programa de entretenimento, a narração de um jogo esportivo, a chamada para uma música, para as notícias do dia ou ainda informações sobre o trânsito. É preciso lembrar que o ouvinte não pode ver o radialista em uma transmissão; por isso, ele deve saber, através de sua voz, passar a seriedade de uma notícia ou emoção sobre algum fato.

Senhores e Senhoras, gostaria de lembrar a todos que foi pela Lei nº 11.327, de 24/07/06, que foi instituído O Dia do Radialista no calendário das efemérides nacionais, a ser comemorado no dia 7 de novembro, data natalícia do compositor, músico e radialista Ary Barroso.

O compromisso e responsabilidade desses profissionais ultrapassam as fronteiras, e trazem sempre informações mais variadas em todo o Brasil, chegando a valores que cultivem a paz, esperança, através de programas religiosos; solidariedade e justiça social, através de programas informativos; esportivos, através de narrações de jogos dos mais variados desportos, valorizando a informação para aqueles deixam esses profissionais entrarem diariamente em suas vidas, seja em suas residências, no trabalho ou em qualquer lugar onde a voz do radialista alcance.

Aqui, portanto, quero festejar e homenagear todos os profissionais que abraçam diariamente, e com responsabilidade, seus pronunciamentos feitos através de sua ferramenta de trabalho chamada microfone e que atingem os rincões mais longínquos deste continente chamado Brasil.

A comunicação deve ser democrática, abrindo espaços para que os usuários de seus meios tenham direito a voz e possam alcançar uma nova forma de ter a seu alcance o verdadeiro sentido de fazer comunicação. Nosso povo merece uma comunicação digna, verdadeira e fiel aos interesses de cada cidadão; e é preciso lutar por meios de comunicação democráticos, honestos e voltados para os interesses realmente populares.

Nosso povo, com certeza, não quer baixaria no rádio. O problema é que a massificação muitas vezes aprisiona, aliena e deixa o povo a mercê de emissões radiofônicas e são esses profissionais que tem a responsabilidade de trazer aos seus ouvintes a informação com completa isenção e imparcialidade, deixando que o povo seja o juiz dos governantes, pois ainda existe em vários lugares programações que agridem, desrespeitam e denigrem a imagem de cidadãos, locais públicos, e de instituições governamentais, devendo tais atos serem questionados pelo povo.

Ao parabenizar os radialistas do Brasil, gostaria de parabenizar os radialistas da minha Paraíba, que se destacam nos diversos segmentos da radiodifusão. E gostaria de abraçar especialmente o jornalista/radialista Carlos Magno, por sua magnitude na condução do radiojornalismo na cidade de Campina Grande, no nosso Estado, e que, por suas ações em prol social, seu caráter isento sua condução de sua radiodifusão, foi agraciado, por merecimento, com o título de Cidadão Campinense, tornado-se dessa forma mais um filho ilustre da maior cidade do interior do Nordeste.

Sr. Presidente, caros pares, ao ensejo do transcurso do Dia do Radialista, a nossa homenagem a esse brasileiro que leva todos os dias música, informação e alegria a todos os lares, através das ondas do rádio, e que a todos encanta.

Muito obrigado.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo do Estado de São Paulo, mais uma vez, demonstra sua vocação ao pioneirismo ao promulgar a Política Estadual de Mudanças Climáticas. Alguns alegaram oportunismo eleitoral, mas se esqueceram da política municipal proposta pelo então Prefeito José Serra e de mencionar um conjunto de outras medidas exemplares adotadas. Ademais, quem se sentiu pressionado e saiu da letargia foi o próprio Governo Federal, que agora admite levar uma proposta de redução de emissões “voluntárias” – entre aspas – para a próxima reunião das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 15), em Copenhague, na Dinamarca.

São Paulo assume vários compromissos até 2020, incluindo a meta de redução de 20% das emissões de gases de efeito estufa (os chamados GEEs), tomando como base o ano de 2005. Quem acompanha o cotidiano do Governo Serra sabe que essa é mais uma iniciativa que se soma a outras em prol da conservação e da preservação ambiental, tais como: privilegiar as liberações de recursos aos municípios comprometidos com as diretrizes do Programa Município Verde; fazer com que o Protocolo Agroambiental com o setor su-

croenergético saísse do papel; regulamentar a Política Estadual de Resíduos Sólidos; assumir o compromisso de ser o primeiro Estado brasileiro a aderir ao documento Consenso de Istambul sobre Água.

Essas são algumas das medidas que evidenciam que a questão ambiental, há alguns anos, entrou definitivamente na agenda política paulista. Desta maneira, o Governo Serra se antecipa e já direciona a maior economia do País rumo à economia de baixo carbono, no sentido de transformar os atuais padrões de produção e consumo, sob o prisma da sustentabilidade.

Ao contrário do Governo Federal, que se omite e sofre com a insubordinação de correntes distintas que integram a sua administração, por conta da necessidade de acomodar a sua base aliada, o Governo paulista entende que não há incompatibilidade entre proteger o meio ambiente e promover o crescimento econômico. Pelo contrário, o desafio da economia de baixo carbono cria inúmeras oportunidades de negócios, com o surgimento de novos setores, gera empregos e renda, além de estimular a inovação e o desenvolvimento tecnológico.

Apesar de aprovada na Câmara Federal, a Política Nacional de Mudanças Climáticas ainda está no Senado aguardando para ser colocada em votação. Ela poderia escorar a proposta de redução “voluntária” de 40% das emissões de gases poluentes até 2020, anunciada recentemente pelo Governo Federal. E permanece o impasse ideológico para tocar com prioridade definições acerca da reserva legal do Código Florestal e do zoneamento ecológico para produção de biocombustíveis e alimentos, no sentido de demonstrar nosso compromisso de combater efetivamente o desmatamento.

Enquanto isso, o Congresso Nacional se movimenta. Aprovou o Fundo Nacional de Mudanças Climáticas, proposta da qual fui Relator, além de ter incluído na pauta de votação a proposta da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), fruto de trabalho que consumiu 2 anos e também foi coordenado por mim. E, na comissão Permanente de Mudanças Climáticas, as discussões sobre a mensuração dos MLDs (Mecanismos de Desenvolvimento Limpo) têm avançado.

É fundamental dispormos de políticas públicas no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios para estimular medidas de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, como: inventário de emissões; licitação sustentável; construção verde; planejamento urbano capaz de reduzir os deslocamentos (trânsito), otimizar o uso do solo e melhorar o transporte público; e estabelecimento de metas, que não podem ser consideradas uma punição, mas um estímulo à inovação.

Particularmente, tive ótimas experiências ao realizar, no interior paulista, eventos que serviram para apresentar novos conceitos e formular propostas para que os municípios, em especial os gestores ambientais, possam aplicar e aperfeiçoar a realidade de sua cidade, além da boa recepção da publicação *Manual Prático da Cidadania Ambiental* que produzi.

O próprio empresariado brasileiro já percebeu que investir no meio ambiente faz bem para os negócios, e exemplos não faltam, seja o apoio que recebi de líderes empresariais para aprovação da proposta de PNRS, seja o número crescente de empresas que publicam seus balanços socioambientais e fazem um inventário de suas emissões, seja a Carta Aberta ao Brasil sobre Mudanças Climáticas subscrita pelas principais empresas do País.

A COP 15 poderá ser um divisor de águas na política internacional, e o Brasil pode e deve assumir um papel de liderança, até pelas suas características históricas, como contar com uma matriz energética das mais limpas do mundo (a partir do uso da energia hídrica), além da experiência de mais de 30 anos com o etanol.

A despeito da responsabilidade das grandes potências em reduzir suas emissões, o Brasil não pode se furtar de assumir compromissos e metas, não apenas de contingenciamento das emissões, mas de adoção de políticas que nos permitam continuar crescendo economicamente, sob o princípio da sustentabilidade.

Passo a ler artigo do Governador José Serra sobre o enfrentamento das mudanças climáticas, publicado no jornal *Folha de S.Paulo*.

“Enfrentar as mudanças climáticas

A nova lei paulista compromete o Governo e orienta a sociedade sobre as formas de abrandar o lançamento de gases-estufa.

Promulguei ontem uma lei que estabelece a Política Estadual de Mudanças Climáticas. Já passava da hora. Nações, governos e sociedade precisam acelerar suas agendas visando enfrentar esse enorme desafio jamais enfrentado pela humanidade: o aquecimento global. São Paulo assume vários compromissos até 2020, incluindo a meta de redução de 20% das emissões de gases de efeito estufa (GEEs), tomando como base o ano de 2005. Haverá redução de 24 milhões de toneladas de CO₂. Nada será fácil. A próxima década exigirá uma difícil transição rumo à nova economia verde. As próximas gerações merecem qualidade de vida. O derretimento acelerado das geleiras encurta as margens de dúvida.

O fenômeno das mudanças de clima, causado pela ação antrópica, afeta todo o planeta. Embora os países desenvolvidos tenham sido os que mais contribuíram para essa situação, pouco adianta ficar discutindo sobre a culpa passada pelo desastre ambiental que se evidencia no presente. Ninguém dele escapará.

A decisão de assumir metas quantitativas de redução dos GEEs demonstra firmeza da política ambiental paulista. Precisamos construir um novo padrão de produção e consumo, com bases sustentáveis.

Não há antagonismo necessário entre proteger o meio ambiente e promover o crescimento econômico.

Enormes oportunidades de investimentos se abrem em setores emergentes, no aperfeiçoamento tecnológico, nas energias renováveis, no transporte não rodoviário, na reciclagem, na agricultura sustentável.

Em cada ramo da economia paulista há uma agenda promissora e competitiva. Milhares de postos de trabalho deverão ser gerados na fabricação de equipamentos, na melhoria de processos produtivos, nas obras de infraestrutura, nos modais de transporte, nos serviços alternativos.

Tais modificações, porém, por afetar o modo de produção, exigem ativismo do Estado, estimulando e empurrando a agenda de transformações. A Nossa Caixa Desenvolvimento está sendo preparada para tal finalidade, ajudando a financiar as melhorias tecnológicas. A Fapesp já aloca recursos vultosos na pesquisa científica. O IPT se voltará às novas tecnologias que reduzem a quantidade de energia não renovável por unidade de produto. Políticas fiscais e tributárias serão utilizadas para reduzir custos dos setores ambientalmente corretos.

No transporte urbano, o governo estadual implementa um inusitado programa de metrô e trem metropolitano. O Rodoanel, ao reduzir congestionamentos e permitir que a ligação entre as estradas se dê ao largo das áreas mais urbanizadas, representa um caso exemplar de obra gigantesca, com preservação do meio ambiente.

Um Estado ativo não teme a agenda ambiental.

Na maior parte do País, as emissões se originam no desmatamento. Em São Paulo, sua fonte principal é a energia fóssil, consumida no transporte de carga e na indústria.

Só o transporte é responsável por 29% das emissões de CO₂ do Estado.

O uso de biomassa para a produção energética e a expansão do uso de energia eólica, solar e hidroelétrica oferecem vastas oportunidades a explorar. São impressionantes os ganhos possíveis: por exemplo, cerca de 90% do transporte de mercadorias se faz em caminhões, com quase 50% das viagens sem carga. É consumo 'inútil' de energia, desgaste da infraestrutura, perda de tempo.

As políticas ambientais iniciadas na década de 1970 estavam focadas nos danos à saúde causados pela poluição das chaminés e na garantia de recursos naturais ofertados para a exploração econômica. Mais tarde, a biodiversidade também passou a ser o foco da atenção de toda a sociedade.

Contribuiu para tanto a mobilização de entidades ambientalistas e o maior conhecimento científico adquirido pela academia. A Cetesb cumpriu papel fundamental nesse trabalho de controle ambiental.

Agora, ainda nem vencida essa fase inicial, surge a necessidade de enfrentar o drama maior das mudanças climáticas. A nova lei paulista compromete o governo e orienta a sociedade sobre as formas de abrandar o lançamento de gases-estufa. Traça linhas claras e objetivas de enfrentamento do problema e estabelece um calendário para seu cumprimento.

Todos parecem concordar, em tese, com o desenvolvimento sustentável. Mas, na prática, poucos sabem executá-lo. São Paulo vai enfrentar essa transformação. A redução das queimadas de cana-de-açúcar e a recuperação das matas ciliares na agricultura (396 mil hectares cadastrados na SMA) comprovam que é possível compatibilizar a produção com a preservação ambiental. Cerca de 700 mil hectares de cana deixaram de ser queimados desde a vigência do protocolo agroambiental assinado com o setor sucroalcooleiro. Isso significou uma redução de 8,2 milhões de toneladas de CO₂ lançado na atmosfera.

É preciso ter coragem e determinação na política ambiental: ou se encara de frente a problemática ambiental ou o futuro da civilização estará comprometido. Quanto mais o Brasil ousar, maior será o poder de pressão da comunidade internacional sobre os países que resistem à mudança."

Muito obrigado.

O SR. DANIEL ALMEIDA – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DANIEL ALMEIDA (Bloco/PCdoB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO DO SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA QUE, ENTREGUE AO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ilderlei Cordeiro.

O SR. ILDERLEI CORDEIRO (PPS – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro. Na última sexta-feira, tivemos um grande evento na capital do meu Estado, Rio Branco, para pedir condições de melhoria para a classe de vigilantes.

Há um projeto de lei nesta Casa nesse sentido. O Presidente da Comissão Especial é o Deputado Filipe Pereira, e o Relator é o Deputado Professor Setimo. Graças a Deus, conversando com os dois, já obtivemos êxito. O relatório do projeto de lei vai trazer uma condição melhor para os vigilantes do nosso País: 30% nos seus salários. Hoje, no Acre, o vigilante recebe apenas 651 reais, salário muito pequeno. Essa é uma classe que precisa ser reconhecida.

Houve uma marcha bonita e ordeira no nosso Estado, com a presença de Chico Vigilante e de José Boaventura, representantes da classe, do Arnaldo, do Wilson e do Charles, do Acre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Executiva Nacional do Partido Socialismo e Liberdade, reunida na quinta-feira passada, definiu uma agenda de debates sobre a nossa posição para as eleições de 2010, dialogando com os movimentos sociais, entre eles, o Movimento pela Reforma Agrária, do MST; com partidos que compuseram a Frente de Esquerda, em 2006, em torno da nossa Presidente Heloísa Helena; o PSTU e o PCB; com a pré-candidata Marina Silva, considerando que também temos nomes próprios para essa disputa, que estão sendo debatidos no interior do partido.

A partir de alguns princípios, essa conversa se dará, como a independência política, a denúncia da falsa polarização entre PSDB/DEM e PT/PMDB, um projeto para o Brasil – popular, democrático e de alta participação – e o papel do Poder Público.

A eleição de 2010 será um momento privilegiado para a população brasileira repensar os rumos da Nação. Poderemos optar pela Constituição de Governos que avancem na consolidação de direitos sociais, que superem a degradação ambiental, que mudem as práticas políticas tão pautadas pela corrupção e pelo fisiologismo.

O PSOL já decidiu, em reunião de sua Executiva Nacional, quais são as prioridades a serem debatidas no próximo pleito. A melhor tática que dê vida a essas prioridades será decidida em março de 2010, em conferência eleitoral com ampla participação de nossos filiados. Até lá, dialogaremos com os setores sociais que podem se somar a essa agenda de mudanças para o Brasil.

Peço registro nos Anais da Câmara a decisão de nossa Executiva.

DECISÃO A QUE SE REFERE O ORADOR

RESOLUÇÃO DA EXECUTIVA NACIONAL DO PSOL SOBRE TÁTICA ELEITORAL PARA 2010

Não existe nenhuma decisão em torno deste tema, porém o debate está em curso. O PSOL realizará reunião da sua direção nacional em dezembro e uma Conferência Eleitoral em março de 2010, quando tomará uma posição definitiva.

Neste processo, ao mesmo tempo em que se discute no interior do Partido a possibilidade de lançamento de candidatura própria, a Executiva Nacional do PSOL, por intermédio de uma Comissão de seus dirigentes e Parlamentares, cumprirá uma agenda de debates. Dialogaremos com setores da sociedade civil, dos movimentos sociais (a exemplo do MST), entidades sindicais e populares e partidos políticos que compuseram o arco de alianças da nossa candidatura em 2006 (PSTU e PCB), com os nomes apresentados no Partido e com a pré-candidatura da Senadora Marina Silva.

O objetivo desta agenda mais ampla que se inicia é o de debatermos os pontos que constituem os eixos para uma elaboração programática e política capaz de oferecer uma alternativa à falsa polarização representada pelas candidaturas do Governo e da Oposição conservadora. O PSOL pretende ser parte de um movimento que represente uma alternativa popular contra o neoliberalismo.

Essas movimentações caminham para o acúmulo de informações que subsidiarão a reunião do Diretório Nacional do PSOL, a realizar-se nos dias 5 e 6 de dezembro de 2009. Cabe a essa instância fazer a avaliação sobre o andamento desta agenda de conversas políticas. E à Conferência Eleitoral de Março de 2010

definir, de forma soberana, o programa, a política e a tática do PSOL para a disputa das eleições de 2010.

PONTOS PARA O DEBATE

I. INDEPENDÊNCIA POLÍTICA – Candidaturas próprias nos Estados com perfil político e programático definido.

II. MUDANÇA DA POLÍTICA ECONÔMICA – Defesa de um novo modelo de desenvolvimento, que implique queda das taxas de juros, fim do superávit primário e da livre movimentação de capitais. Que seja socialmente justo, ambientalmente sustentável e profundamente democrático, com auditoria da dívida pública e defesa dos direitos trabalhistas.

III. DEFESA DAS DEMANDAS SOCIAIS – Incorporar nos eixos do programa a defesa das principais reivindicações dos movimentos sociais brasileiros que lutam por reforma agrária, direitos trabalhistas, direitos humanos e sociais, fim da criminalização dos movimentos populares e da pobreza e defesa dos direitos dos aposentados.

IV. DEFESA DA INTEGRAÇÃO, DA DEMOCRACIA E DA SOBERANIA NA AMÉRICA LATINA – Nos últimos meses, assistimos a uma ofensiva da direita continental contra os Governos comprometidos com a mudança e com a Justiça social na América Latina. As principais frentes dessa ofensiva se dão no golpe em Honduras e no acordo militar Estados Unidos-Colômbia. A denúncia de tais medidas e o apoio à luta dos povos pela independência da América Latina é parte da luta transformadora no Brasil.

V. FORTALECIMENTO DO ESTADO E DE SEU CARÁTER PÚBLICO – Como articulador de todos os pontos anteriores deve estar o Estado Brasileiro. Queremos um Estado com mecanismos de participação democrática e com caráter plenamente público.

Executiva Nacional do PSOL, 12 de novembro de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Deputado Eliene Lima.

O SR. ELIENE LIMA (PP – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o critério foi o mais seletivo possível. A revista *Forbes* escolheu 67 personalidades mais poderosas no mundo, como se cada uma representasse um grupo de 100 milhões de habitantes entre os 6,7 bilhões de mulheres e homens do planeta. Detalhe: essa lista tem apenas dois brasileiros: o Presidente Lula da Silva e o Governador de Mato Grosso, meu Estado, Blairo Maggi.

A escolha de Lula e Maggi entre os mais poderosos do mundo, numa lista que inclui Barack Obama, Hu Jintao, Vladimir Putin, Bento XVI, Osama bin La-

den, Bill Gates, Sílvio Berlusconi e outros estadistas, empresários, líderes religiosos e integrantes exponenciais de diversos setores, mostra a pluralidade da essência brasileira.

Lula é o primeiro Líder brasileiro moldado na luta sindical a chegar à Presidência, é estadista emergente e figura central da geopolítica do continente. Sua inclusão é vista com naturalidade tanto no País quanto no exterior.

Já Maggi, Governador do Estado, o qual represento nesta Casa, Mato Grosso, surge como surpresa para setores nacionais.

Em Mato Grosso, o Governador é respeitado por companheiros e adversários, e mesmo em se tratando de figura pública que se dilui à multidão, a população o vê enquanto autoridade e Líder merecedor de honrarias, o que a leva a ver a escolha da *Forbes* como a mais natural possível.

Na esfera do ambientalismo internacional e nos mercados de *commodities* agrícolas nos quatro cantos do mundo, a inclusão de seu nome também não causa estranheza, porque o Governador ocupa destacado lugar no cenário da nova ordem ambiental mundial.

Erroneamente, no começo do primeiro mandato de Maggi no Palácio Paiaguás, sua figura era apresentada como se personificasse a figura do destruidor da Amazônia. Isso, porque sua imagem estava associada à sua condição de empresário rural de porte internacional num Estado caracterizado por sua produção de *commodities* agrícolas.

A *Forbes* é editada nos Estados Unidos desde 1917 com uma independente linha editorial focada em economia, finanças e negócios. Citada internacionalmente enquanto referencial em sua área, a revista que inclui Blairo Maggi entre os mais poderosos do mundo justificou a escolha pelo papel do Governador na transformação da soja em primeiro produto da exportação brasileira.

Ainda segundo a *Forbes*, o Governador mudou sua imagem com os ambientalistas e conseguiu reduzir drasticamente o desmatamento em Mato Grosso.

Lula figura na lista na 33ª colocação e Maggi, na 62ª!

Esse *ranking* mostra que à frente do Brasil está um político reconhecido internacionalmente, e que os destinos de Mato Grosso estão nas mãos de um homem que se identifica com o meio ambiente.

Então, quero parabenizar o Governador Blairo Maggi e o Presidente Lula pelo reconhecimento e o valor que têm.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO ITAGIBA – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MARCELO ITAGIBA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, semana que vem o nosso País receberá o maior intransigente do mundo, aquele que propaga a guerra e procura, através de suas vis palavras, negar o Holocausto.

Por isso, apresentei requerimento à Presidência para que, no momento em que recebermos a visita do Sr. Ahmadinejad, façamos uma exposição nesta Casa a fim de mostrar e lembrar que de fato ocorreu o massacre de milhões de judeus durante a Segunda Guerra Mundial.

Solicitei seja cedido espaço para a exposição, a fim de fazer com que todos tenham consciência de que esse crime contra a humanidade ocorreu e para que possamos dar a devida resposta a esse criminoso que nega o Holocausto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Informo aos nobres colegas que ainda faltam 3 oradores para darem seus pronunciamentos como lido.

Com a palavra o Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (Bloco/PRB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, informo aos nobres pares que centenas de aposentados lotam o plenário da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania desta Casa a favor do projeto que tramita naquela comissão que trata do fim do fator previdenciário.

Está na hora de darmos um basta a esse fator previdenciário que penaliza os trabalhadores – as mulheres, em 40%, no ato da concessão da sua aposentadoria por tempo de contribuição, e os homens, em 30%.

Não se pode mais conceber que o trabalhador brasileiro continue sendo prejudicado por um fator previdenciário que retira os direitos do trabalhador e cria dificuldades para manutenção do seu poder de compra quando aposentado.

Sabemos que a desvinculação do mínimo é um problema anual ocasionado por ele. Portanto, no ato da concessão, temos de acabar com esse fator previdenciário e permitir um salário mais justo ao aposentado brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

tenho o prazer de ocupar esta tribuna para me congratular com a estudante Ana Larissa Torres, do 3º ano da Escola de Referência Clementino Coelho, em Petrolina, por ser uma das finalistas do II Concurso de Redação do Senado Federal, que este ano teve como tema, *Muito Prazer, Sou Cidadão de uma República Chamada Brasil*.

O concurso teve como objetivo estimular entre os estudantes dos dois últimos anos do ensino médio, regularmente matriculados nas escolas públicas dos Estados e do Distrito Federal, a reflexão sobre a organização política do Estado brasileiro, República desde 1889, e o debate sobre a responsabilidade de cada indivíduo no exercício da cidadania, em suas múltiplas formas.

O concurso tinha ainda como objetivos específicos provocar os alunos a reflexão sobre a importância do Estado democrático de direito para o exercício da cidadania e os direitos de cidadão; estimular a pesquisa relativa aos sistemas de governo vigentes na história do Brasil, especialmente a república que completará 120 anos de sua proclamação neste mês de novembro; contribuir para o progresso de formação da cidadania, proporcionando aos futuros formadores de opinião a visão do papel institucional do Senado Federal e do Poder Legislativo brasileiro e a importância da participação política nos direitos da Nação e do cidadão; valorizar a cerimônia de comemoração ao Dia da Bandeira do Senado Federal, agregando a ela as comemorações dos 120 anos da República e a solenidade de entrega da premiação do concurso.

O II Concurso de Redação promovido pelo Senado Federal, com o tema *Muito Prazer, Sou Cidadão de uma República Chamada Brasil*, tem o apoio do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Secretarias de Educação e das Secretarias de Educação.

Quero, Sr. Presidente, mais uma vez, parabenizar a garota Ana Larissa, que representou muito bem Petrolina, o Estado de Pernambuco e que entre tantos representantes dos demais Estados da federação conseguiu se destacar e ficar entres os finalistas.

O concurso foi difícil, sendo dividido em três etapas: seleção da redação do aluno pela escola; envio da redação ao Senado Federal pela Secretaria de Educação do Estado, e escolha da redação vencedora e do segundo e do terceiro lugares pela comissão julgadora, composta por integrantes do Senado Federal, do Ministério de Educação e do Conselho Nacional de Secretários de Educação, que recebeu as redações da Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal, com base nos critérios expostos no regulamento.

Os critérios de avaliação do concurso são tão rígidos que dentre os itens estabelecidos há um que

diz que a redação deverá ter entre 25 e 35 linhas, ser manuscrita em português, pelo estudante que está concorrendo ao prêmio, com caneta esferográfica azul ou preta.

E como não poderia deixar de ser, os alunos classificados do 1º ao 3º lugar serão premiados, bem como as escolas e Secretarias de Educação. O aluno vencedor será convidado a viajar a Brasília, com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação pagas pelo Senado Federal, acompanhado de um responsável, do diretor da sua escola e do Secretário de Educação do seu Estado, ocasião em que todos participarão da cerimônia de comemoração ao Dia da Bandeira, no dia 19 de novembro de 2009.

Portanto, Sr. Presidente, fica registrado o meu reconhecimento ao Senado Federal pela brilhante iniciativa em valorizar a educação em todo o País, incentivando as instituições de ensino e os estudantes.

Ana Larissa, mais uma vez, meus parabéns. Que Deus continue iluminando a sua vida, que este seja apenas o primeiro passo para um futuro brilhante.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para registrar que, no último sábado, estivemos em Petrolina, no sítio Riacho, residência do Sr. José Pedro, da Associação do Pontal Sul, cujos trabalhadores não aceitam as PPPs da CODEVASF porque são primitivos daquelas terras. Querem seus lotes no Pontal Sul da CODEVASF sem participar das parcerias público-privadas.

Então, ao Sr. José Pedro, que promoveu essa reunião, e o todos os associados que estiveram no sítio Riacho, deixo o nosso compromisso de trabalharmos juntos para que as terras do Pontal Sul sejam desses trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Flávio Dino.

O SR. FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar 2 boas notícias para o Maranhão.

O Presidente Lula estará no Estado ainda este ano para, dentre outras realizações, assinar contrato relativo à implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida. Temos a expectativa de construir 72 mil casas no Maranhão. A Superintendência da Caixa Econômica do meu Estado tem-se empenhado para isso, e o Presidente Lula estará lá dando o ponto de partida a fim de melhorarmos os indicadores sociais também no campo habitacional.

Estive com o Ministro da Previdência José Pimentel, nosso companheiro na Câmara dos Deputados, que me passou os dados relativos aos investimentos do Ministério da Previdência no Maranhão. Há necessi-

dade de expandir a rede. O programa está estruturado em 58 novas unidades, das quais 29 serão inauguradas em breve.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. ACÉLIO CASAGRANDE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ACÉLIO CASAGRANDE (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero mais uma vez dizer da alegria de ter recebido, com carinho, os aposentados, embora não tenha tido a satisfação de ter encaminhado a votação para esta semana. Vamos continuar insistindo na votação do PL nº 1, de 2007, que trata do reajuste dos aposentados e pensionistas do País.

Sr. Presidente, outro assunto. Participei do seminário sobre as drogas. É fundamental que se desenvolva no Brasil uma política séria contra as drogas e o álcool. Quem não conhece um jovem preso por ter se envolvido com drogas?

Quero deixar claro à população que estamos preocupados com o uso de drogas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Concedo a palavra ao Deputado Marcio Junqueira.

O SR. MARCIO JUNQUEIRA (DEM – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, observamos, nos últimos dias e principalmente hoje, a discussão sobre o pré-sal, a exploração dessa riqueza que todos nós brasileiros desejamos, nos próximos 20 anos, colher os frutos.

É importante dizer, tendo em vista também essa discussão que vai tomando conta da Casa a respeito do grande encontro de Copenhague, que observamos o Presidente do Brasil, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, comprometendo-se em reduzir em 80% o desmatamento da Amazônia, como se lá estivéssemos todos nós a destruir as florestas, fato que não é verdade.

É importante dizer na Casa do Povo que a Amazônia é composta de diferentes biomas. Temos lá o lavrado, os campos, as áreas que já foram degradadas e que podem ser recuperadas.

Sr. Presidente, quero chamar a atenção da sociedade brasileira para um crime que está sendo cometido contra o Brasil, contra a Amazônia, contra aqueles brasileiros que estão lá garantindo a permanência humana em 60% do território nacional. Quando vemos o Governo, de forma irresponsável, baixar uma medida provisória dizendo que não podemos plantar cana e soja na Amazônia, na verdade isso é um crime contra

o País. Segundo estudos do próprio Governo, da EMBRAPA, o etanol, oriundo da cana-de-açúcar, emite 70% a menos de CO₂. Vejam bem a incoerência!

O Governo diz que está preocupado com a emissão de CO₂ na atmosfera do Planeta, e nós também. Queremos plantar na Amazônia e não queremos derrubar uma árvore sequer. Agora, deve-se discutir a Amazônia com brasilidade, com responsabilidade, e não da forma criminoso como esse delinquente ambiental, à frente do Ministério do Meio Ambiente – ele é um delinquente – vem afirmando e bravateando aos 4 cantos do planeta.

Quero ainda chamar a atenção da população brasileira para o fato de que a China e os Estados Unidos já avisaram que não cumprirão metas de redução. Mas o Brasil, de forma subserviente, condena o seu povo. Isso de dizer que estamos crescendo 3%, 4%, não me convence. Um País do tamanho do nosso, com um povo trabalhador como o nosso, porque o povo brasileiro é trabalhador, pode crescer 10%, 11% 12%.

Portanto, quero dizer do alto da tribuna da Câmara dos Deputados que nós da Amazônia, principalmente do meu querido Estado de Roraima, queremos o direito justo de nos desenvolver. Queremos plantar cana e soja em nossos lavrados.

Se o Presidente sobe em uma colheitadeira no lavrado venezuelano, também deveria subir em uma colheitadeira no lavrado brasileiro, no lavrado roraimense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO OLIVEIRA (DEM – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a recente ofensiva do Presidente da República contra os organismos de fiscalização e controle, que parece ter como principal alvo o Tribunal de Contas da União...

Sr. Presidente, gostaria que registrassem meu nome no painel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Pois não, Deputado João Oliveira. Eu agradeço a V.Exa. o alerta.

Por favor, peço à Secretaria que registre o nome do Deputado João Oliveira no painel.

O SR. JOÃO OLIVEIRA – ...causa espanto na sociedade e merece repúdio dos que prezam uma nação democrática, governada de forma séria e competente. O TCU não deve ser colocado em xeque; deve, ao contrário, ser prestigiado e fortalecido, pois sua atividade tem produzido resultados muito positivos para o País.

O controle das ações administrativas e do uso dos recursos públicos no Brasil surgiu ainda durante o período colonial e continuou por todo o Império. Foi a República, entretanto, por iniciativa do Ministro da

Fazenda, Rui Barbosa, que instituiu o Tribunal de Contas da União. O decreto de sua criação, assinado em 7 de novembro de 1890, pautava o novo órgão pelos princípios de autonomia, fiscalização, julgamento, vigilância e energia.

Também por influência de Rui, a primeira Constituição republicana previu a existência do Tribunal, que seria afinal instalado em janeiro de 1893. Apenas 3 meses depois, porém, já desgostava o Poder Executivo, ao considerar ilegal a nomeação, pelo Presidente Floriano Peixoto, de um parente de seu antecessor, Deodoro da Fonseca.

Irritado, Floriano tratou de retirar atribuições do novo órgão, mas todas foram recuperadas e ampliadas ao longo do tempo, pois o TCU tornou-se cada vez mais importante à medida que o próprio Brasil crescia e se modernizava. Com a Constituição de 1988, sua jurisdição e sua competência aumentaram; hoje, em auxílio ao Congresso Nacional, exerce a fiscalização da União e das entidades da administração direta e indireta, além de examinar a prestação de contas de qualquer pessoa física ou jurídica que trate com dinheiro, bens ou valores públicos.

É essa trajetória, estreitamente vinculada à nossa evolução político-administrativa, que agora se pretende contestar, sob a discutível ideia de que a fiscalização trava o País.

Trava, se o País não estiver sendo bem governado; trava, se o uso do dinheiro público não for revestido dos devidos cuidados; trava, se licitações dirigidas colocarem em risco o Erário.

Quando o Tribunal de Contas da União orienta a suspensão de uma concorrência duvidosa, não está agindo em causa própria, mas no interesse da sociedade. Assim também quando recomenda a paralisação de uma obra superfaturada, quando faz uma auditoria ou quando multa um administrador relapso.

É um trabalho de altíssimo significado e que pode ser avaliado também em números.

Em 2007, os benefícios financeiros diretos relacionados à atividade do TCU alcançaram 5 bilhões e 500 milhões de reais, e sua ação prévia, ao expedir medidas cautelares de resguardo ao Erário, envolveu 7 bilhões e 900 milhões de reais.

Em 2008, apenas os trabalhos relacionados à área de energia resultaram em uma economia de cerca de 3 bilhões e 700 milhões de reais para os cofres públicos e os consumidores.

Nos primórdios da República, quando ocorreu aquele incidente com Floriano, a que me referi há pouco, seu Ministro da Fazenda, Serzedello Corrêa, discordou do Presidente e apoiou o Tribunal de Contas. Na carta de renúncia, ele observou que os governantes devem

resignar-se a *“não gastar senão o que for autorizado em lei, e gastar sempre bem”*.

Certamente, governantes que ainda hoje seguem esse sábio conselho não têm por que reclamar da eficiente fiscalização do Tribunal de Contas da União, feita sempre em favor do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – V.Exa. concluiu? *(Pausa.)*

Vou conceder mais 1 minuto para V.Exa. concluir.

O SR. JOÃO OLIVEIRA – Sr. Presidente, só gostaria de frisar que estamos acompanhando os jornais de alta circulação do Brasil e percebemos, lamentavelmente, que o Presidente da República se perturba com a ação do Tribunal de Contas da União, que, ao fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, tem contribuído de forma incisiva para o desenvolvimento do País. Na verdade, o Presidente deveria elogiá-lo.

Nós do Democratas queremos parabenizar aqueles que ajudam o Congresso Nacional a fiscalizar de forma brilhante nossos governos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Concedo a palavra ao terceiro orador do Pequeno Expediente, Deputado Laerte Bessa. Antes porém, para dar como lido, concedo a palavra ao Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha presença nesta tribuna é para manifestar de público a minha solidariedade à população da Baixada Fluminense, principalmente aos moradores dos Municípios de Nova Iguaçu, Belford Roxo e Duque de Caxias, que ainda continuam sofrendo as consequências das chuvas que vêm desabando, desde a quarta-feira da semana passada, sobre a região, deixando, lamentavelmente, um rastro doloroso de mortes, desespero e de infelicidade na vida de muita gente. Ainda no dia de hoje, aquela gente deve estar tentando retirar da lembrança e de seu caminho, os estragos causados pelo terrível temporal que devastou a região.

Esse é um problema que se vem acumulando por vários Governos que passaram pelo Rio de Janeiro. Agora, vemos o Governador Sérgio Cabral e a Secretária do Meio Ambiente Marilene Ramos, juntamente com o Ministro Carlos Minc, tentando enfrentá-lo.

Como todos já sabemos, não é a primeira vez que a desgraça atinge aquela população ordeira e trabalhadora, que amarga a perda de seus bens, humanos e materiais, por força da enxurrada.

Aliás, ainda ontem estive com o Governador Sérgio Cabral, com quem conversei sobre o problema das inundações na nossa região, informando-lhe que a bancada fluminense, nesta Casa, está unida, coesa,

no sentido de apresentar emendas que possam ajudá-lo a enfrentar com firmeza essa situação, que só tem nos deixado bastante preocupados e muito tristes, visto que mexe com a vida de milhões de pessoas.

A situação só não foi pior graças ao brilhante trabalho que a ilustre Secretária, esta grande guerreira, parceira, em todos os momentos, do Ministro Carlos Minc, Sra. Marilene Ramos, vem realizando, por sinal, com muita competência, na execução do Projeto de Controle de Inundações e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu, Botas e Sarapuí.

Trata-se de um programa que tem como meta exatamente o combate a enchentes na Baixada Fluminense, sobretudo em Nilópolis, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Mesquita, Belford Roxo e Duque de Caxias. O próprio Presidente Lula vai ao Rio para inspecionar o projeto na próxima quarta-feira, dia 25.

Orçado em 270 milhões de reais, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento e a contrapartida do Governo do Estado, o Projeto Iguaçu visa beneficiar cerca de 2,5 milhões de habitantes, com o desassoreamento de 720 quilômetros quadrados de rios. Vai também fazer a retirada de mais de 960 famílias das margens dos rios, que receberão habitações dignas e urbanização, com a construção de ruas, calçadas e ares de lazer.

Aliás, Sr. Presidente, o Projeto Iguaçu já está dando bons frutos. Neste final de semana, percorri toda a cidade de Nilópolis e pude observar que ali, graças às obras tocadas por Marilene Ramos, as chuvas não provocaram qualquer tipo de transtorno àquela população. O ex-Prefeito Farid Abrão e o atual Prefeito Sérgio Sessim aplicaram com competência os recursos que temos conseguido junto aos Governos Estadual e Federal para este fim.

Agora mesmo, a Sra. Marilene Ramos está participando, com as Prefeituras de Nilópolis e Mesquita, de outra empreitada, que também vai ajudar, e muito, a combater as inundações. Refiro-me ao recolhimento e destino final do lixo domiciliar e a todo o tipo de entulho, inclusive sofás velhos, resto de eletrodomésticos, entre outros, que moradores desavisados, ou não, insistem em jogar nas calçadas, nos canais, nos valões e nos rios, e que acabam assoreados e inundados por ocasião dos temporais.

Sr. Presidente, a tragédia da semana passada é também consequência da urbanização excessiva das margens dos canais dos rios e do assoreamento completo da foz de alguns rios, como o próprio Iguaçu e o Meriti, os mais atingidos. É ainda consequência de anos e anos de omissão de governos anteriores, que jamais atacaram o problema de frente, com a mesma vontade política que têm demonstrado o Governador

Sérgio Cabral e sua Secretária do Meio Ambiente, Marilene Ramos, a quem rendo desta tribuna todas as minhas homenagens.

Infelizmente, Sr. Presidente, também desta vez, a natureza, enfurecida, transbordou rios, soterrou casas, tirou a vida de três pessoas de uma mesma família – pai e dois filhos –, que moravam no entorno da Reserva Biológica de Tinguá, em Nova Iguaçu; desalojou pessoas, deixou desolação e a ameaça de doenças perigosas, como a dengue, tétano e leptospirose, muito comuns após inundações. E por que isso? Porque, infelizmente, só na quarta-feira da semana passada choveu, em poucas horas, mais da metade da quantidade esperada para todo o mês de novembro na região.

Resta-nos, portanto, manifestar o nosso sentimento de pesar às famílias enlutadas e a nossa solidariedade às demais vítimas dos transtornos que parecem não ter fim na Baixada Fluminense. Certamente, com a ajuda, com proteção de Deus, aliada ao bom senso dos nossos governantes, o povo fluminense deverá ter dias melhores para que possa se orgulhar de uma vida mais humana e igualitária.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. LAERTE BESSA (PSC – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, há algumas coisas que só acontecem no Governo do Distrito Federal.

Sr. Presidente ACM Neto, peço a V.Exa. que solicite ao Governador do Distrito Federal, que é seu amigo e correligionário, pagar o que prometeu aos policiais militares e bombeiros militares do Distrito Federal: o retroativo do risco de vida das duas instituições.

No último dia 6, ele fez uma pomposa festa no Ginásio Nilson Nelson e convidou o Presidente da República e a Sra. Dilma Rousseff. Lá, ele prometeu, e foi aplaudido de pé, pagar ainda neste mês o retroativo referente à Gratificação por Risco de Vida aos policiais e bombeiros militares.

Parece-me que é uma praxe do Governador não cumprir os compromissos assumidos. Peço a V.Exa. que interfira nesse assunto, o que nos deixaria muito felizes, uma vez que é algo necessário para a segurança pública do Distrito Federal.

Não é que não haja dinheiro, Sr. Presidente. Mostro a nossa comunidade que – peguei isso no SIAFI hoje – o Distrito Federal tem no caixa 1 bilhão, 893 milhões, 688 mil, 758 reais e 32 centavos, quase 2 bilhões. Sabe de quanto é a folha para pagar os policiais e os bombeiros? De 60 milhões, Sr. Presidente. Por que o Governador não cumpre o que disse? Aí fica ruim. Em Brasília, agora, parece que tudo o que se marca não se cumpre. Isso é ruim para o Governo, principalmente para o Democratas, que está querendo

coligar-se ao PSDB para assumir o comando do País. Isso fica ruim para a coligação.

Peço a V.Exa. que procure sensibilizar o nosso Governador a fazer esse pagamento. São apenas 60 milhões. Os policiais estão precisando, já fizeram as contas para o fim de ano, já fizeram toda a contabilidade contando com esse dinheiro, porque eles acreditaram que o Governador cumpriria as suas palavras, e ele não está cumprindo.

Faço outro pedido, desta tribuna, ao juiz substituto Fábio Francisco e ao promotor Maurício Miranda: que analisem melhor o triplo homicídio no Distrito Federal, que teve por vítima um Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, e renovem a prisão do bandido. A prisão vence hoje, e estão querendo soltar o bandido que praticou o triplo homicídio.

Então, peço ao promotor e ao juiz que se sensibilizem e ajudem a Polícia, que já tem não só o envolvido preso, mas também os outros 2 partícipes. Nós não temos dúvida de que foram eles. Na condição de policiais, sabemos que foram os 3 que praticaram o crime. Está faltando alguma coisinha para substanciar, para dar a prova de que a Delegada Dra. Martha precisa, a fim de elucidar o crime.

Faço esse apelo e também peço à mídia, à imprensa que deixem a Dra. Martha trabalhar. Ela está trabalhando direitinho. Que o juiz não tente tirar o inquérito dela, porque ela está trabalhando conforme manda o figurino, conforme manda o teor das investigações.

Repito: peço ao juiz, ao promotor e à mídia que deixem a Dra. Martha elucidar esse crime, como já está resolvendo, e que segurem o bandido, que é perigoso – tem uma vasta folha penal com roubo, latrocínio e porte ilegal de arma, enfim, é o cara. Ele já está identificado, faltam apenas alguns subsídios para juntar as provas e dar a materialidade do crime.

Apelo ao juiz Fábio Francisco, do Distrito Federal, para que colabore com a Polícia, porque só estão colaborando com o bandido – e bandido folgado, Sr. Presidente. Esse bandido já foi à televisão, já deu entrevista para jornal. Ele simplesmente está desafiando a Polícia. É um bandido que tem uma vasta folha penal e que vai para a imprensa e desafia a Polícia a descobrir o criminoso, sendo que ele é o autor do crime. Ele foi à Rede Record de Brasília e aos 2 jornais locais, os matutinos de Brasília, e desafiou a Dra. Martha a provar que ele cometeu o crime.

Isso, Sr. Presidente, é coisa de bandido de alta periculosidade. Ele já passou pelo presídio, já cumpriu 14 anos de prisão e está bem escolado. Ele sabe que, se tiver apoio da mídia, do juiz e do promotor, jamais vai ficar na cadeia.

Pedimos apoio ao Poder Judiciário e à mídia, para que nos ajudem, porque o crime está perto de ser solucionado por completo – já está 99% solucionado, falta apenas 1%.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero comunicar ao povo brasileiro e, em especial, aos brasileiros, que o triplo homicídio ocorrido na Superquadra Sul 113, desta Capital, que vitimou o Ex-Ministro do TSE, Dr. Guilherme Villela, sua esposa e uma funcionária, foi solucionado pela 1ª Delegacia de Polícia Civil do DF.

O autor dessa barbárie se chama Cláudio José de Azevedo Brandão.

Acontece, Sr. Presidente, que um juiz substituto, o Dr. Fábio Francisco Esteves, do Tribunal do Júri de Brasília, decidiu, de forma completamente ilegal e com flagrante interferência indevida do Judiciário na esfera administrativa, transferir, sem nenhuma base legal, o inquérito policial acerca do crime mencionado para a CORVIDA – Coordenação de Investigação dos Crimes Contra a Vida. A princípio, negou a decretar a prisão preventiva do autor. Ordem manifestamente ilegal não se cumpre.

O criminoso, Cláudio José de Azevedo Brandão, tem extensa ficha policial. Além do homicídio, há passagens por roubo, lesão corporal e porte ilegal de arma de fogo.

A mencionada decisão judicial é absurda. Esse juiz substituto está prestando verdadeiro desserviço à população do Distrito Federal.

Primeiro, pela indevida intromissão do Poder Judiciário em área de competência do Poder Executivo. Falta-lhe competência para determinar à Polícia Civil a mudança do órgão que irá apurar o inquérito policial. É a verdadeira usurpação do poder discricionário da administração pública por esse magistrado.

Segundo, porque, além da vasta ficha criminal desse delinquente, com incontáveis passagens pela Polícia, as evidências são robustas o suficiente para garantir a manutenção da prisão do acusado. É bom lembrar que, nessa fase do processo, deve prevalecer o interesse da sociedade, para melhor elucidação do crime.

Aproveita o criminoso, com suporte na negativa judicial de sua prisão preventiva, para desafiar e achincalhar, nos meios de comunicação, a Polícia Civil do DF e especialmente a Dra. Martha Vargas, Delegada-Chefe da 1ª DP, que conduz essa investigação com a maior seriedade e competência possível. É impressionante como alguns veículos de imprensa, irresponsa-

velmente, conseguem mais atrapalhar do que ajudar nas investigações, prestando também um desserviço à população.

Enalteço o trabalho da Polícia Civil do DF. Mais um caso resolvido. Mais uma vez, provamos por que a Polícia Civil do Distrito Federal é considerada a melhor do Brasil. Espero que a Justiça trabalhe ao nosso lado e nos ajude a dar os esclarecimentos finais ao caso, em vez de atrapalhar as investigações. Parabéns Dra. Martha Vargas e seus guerreiros da 1ª DP. Tenho muito orgulho de pertencer a essa corporação.

Falando em segurança pública, cabe destacar a promessa do Governador do DF, feita no último dia 6 de novembro, quando da sanção presidencial ao projeto de lei que instituiu o Plano de Cargos e Salários da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Essas instituições têm para receber um crédito de 60 milhões de reais, relativo ao pagamento retroativo da Gratificação por Risco de Vida. O Governador, no citado evento, prometeu pagar a gratificação retroativa, assim que o caixa do Governo permitir.

Bom, Governador, consta disponível nos cofres públicos um total de 1 bilhão, 893 milhões, 688 mil, 758 reais e 32 centavos, destinados à segurança pública do DF.

Parece, Governador, que dinheiro não falta. O que falta é vontade política de cumprir as promessas feitas e de respeitar os direitos adquiridos por essas duas corporações, após anos de espera.

O servidor é o mais importante recurso que as instituições policiais possuem. Valorizar o funcionário e, sobretudo, respeitá-lo, com certeza surte muito mais efeito positivo para o resultado de seu trabalho.

Muito obrigado.

O SR. AFONSO HAMM (PP – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães Neto, que neste momento preside a sessão da Câmara dos Deputados, quero hoje, na condição de Presidente da Comissão de Turismo e Desporto, fazer o meu pronunciamento a toda a Nação, no Pequeno Expediente, falando da importância do turismo na geração de empregos, da amplitude social turismo.

Eu não tinha conhecimento profundo, confesso, mas hoje sei que já representamos a quinta maior receita de ingresso de dólares, graças ao turismo e aos turistas internacionais.

O País está se organizando para a Copa do Mundo de Futebol de 2014, que terá sede no Rio de Janeiro, que também sediará, pela primeira vez no Brasil e na América do Sul, as Olimpíadas e Paraolimpíadas. O País se torna, portanto, uma vitrine para o mundo em uma grande oportunidade.

Destacando esses eventos, reitero a importância do turismo na geração, neste momento, de aproximadamente 3 milhões de empregos diretos formais. Certamente, com a evolução e a profissionalização, com o suporte da nossa Comissão, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, teremos a expansão da principal indústria geradora de empregos. Nós, que sediaremos esses grandes eventos, haveremos de ter a competência de realizá-los com eficiência e de promover, sim, a expansão do turismo por meio de uma bela política.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Ministro Luiz Barretto e toda a sua equipe no Ministério do Turismo, bem como o Ministro do Esporte, Orlando Silva. Esses 2 Ministros, juntamente com o Governo e, fundamentalmente, com a parceria de Governos Estaduais, Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais, Prefeitos e Lideranças, haverão de realizar esses 2 grandes eventos, a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Neste momento, Sr. Presidente, gostaria de dar ênfase ao Festival do Turismo de Gramado. Gramado, juntamente com Canela, cidades da Região das Hortênsias, localizada na Serra Gaúcha, realiza a 21ª edição deste que é um dos maiores congressos de toda a América Latina e que conta com a presença de 360 expositores e de aproximadamente 15 mil participantes credenciados do setor de turismo.

O Festival contará com uma feira de negócios, organizada com muita competência pelas empresárias Marta Rossi e Sílvia Zorzanello. Com o apoio do Prefeito de Gramado e do Secretário Heitor Goulart, meu conterrâneo do Município de Bagé, com o apoio do setor de turismo e com o nosso apoio, estou certo de que se realizará um grande encontro de negócios e de que se promoverá o crescimento do turismo não só na Serra Gaúcha e em meu Estado, como em todo o Brasil e em todos os países que estarão presentes. O Festival será sem dúvida uma grande oportunidade para o setor de turismo, de grande importância para a geração de negócios e empregos.

No dia 20, segundo dia do Festival, em Canela, a Associação Brasileira da Indústria de Hoteis – ABIH gaúcha realizará, paralelamente ao evento, um grande debate. Lá estarei para, juntamente com o Secretário de Turismo de Porto Alegre, Dr. Luiz Fernando, ser agraciado com o título Amigos dos Hoteleiros do RS, pelo que agradeço perante todo o Brasil. É uma honra para mim receber tal homenagem.

Tenho certeza de que esta homenagem representa, Presidente ACM Neto, o reconhecimento não só ao Deputado Afonso Hamm, como também à Comissão pelo trabalho que faz. A Comissão é jovem, tem poucos

anos, está sendo compartilhada por nossos Deputados e Deputadas e é eficiente para realizar um trabalho para todo o Brasil. Por isso, em nome do desenvolvimento econômico e social, queremos mais turismo e investimentos e milhares de empregos.

Quero falar para todo o País da importância do turismo nacional como principal ferramenta do desenvolvimento econômico e social, com sustentabilidade, inclusive do turismo rural, para o qual buscamos parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar na tribuna importante acontecimento no Rio Grande do Sul, que terá início no dia 19 de novembro. Trata-se da 21ª edição do Festival do Turismo de Gramado, que se estende até dia 21 de novembro na Serra Gaúcha. O evento é conhecido como a feira de maior retorno de negócios para o *trade* da América do Sul. A promoção de um dos mais importantes eventos do calendário turístico brasileiro é das sócias Marta Rossi e Silvia Zorzanello.

Informo que às 20h30min. do dia 19 de novembro será realizada a abertura do evento. No dia seguinte, a partir das 9h, será realizada abertura do Congresso no Centro Municipal de Cultura de Gramado. O tema da primeira palestra é *Enfrentando o futuro de forma criativa – tendências da indústria turística e de viagens*. A Comissão de Turismo e Esporte da Câmara dos Deputados estará representada neste evento. Dividirei o palco com o Ministro do Turismo, Luiz Eduardo Barreto Filho; o Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul, José Heitor de Souza Gularte, e a Presidenta da Associação Brasileira da Agência de Viagens – ABAV do Rio Grande do Sul, Rita Vasconcelos.

Vitrine privilegiada para mais de 2.600 marcas, o Festival de Turismo de Gramado reúne profissionais com poder de decisão – operadores, executivos, empresários e imprensa. Durante o festival, cerca de 13 mil profissionais devem circular pelos 17 mil metros quadrados de feira.

Neste ano, o Festival de Turismo traz como uma de suas novidades a abertura de uma área de 500 metros quadrados no Serra Park, que abrigará os destinos em destaque, apresentando os destinos em voga no momento, como a África do Sul, dando destaque à Copa do Mundo de 2010.

Seguindo tendência das grandes feiras mundiais, o Festival de Gramado também apresenta sua feira em diferentes áreas e salões, segmentados por nichos de mercado.

Paralelamente à Feira, o Congresso, realizado nos dias 20 e 21 no Centro Municipal de Cultura, antecipa o que será tendência no mercado e discute os rumos da atividade turística.

As atividades do Festival do Turismo compreendem sua feira de negócios, congresso, *workshops*, atividades paralelas e eventos sociais.

O Brasil se prepara para sediar a Copa do Mundo de 2014. Neste momento de grandes preparativos para o maior evento mundial na área de esporte, o Festival de Gramado também traz em sua programação um evento esportivo, que é realizado desde 1989. Trata-se do torneio de futebol que será realizado no dia 21, com a disputa entre a Seleção Gaúcha X Seleção do Resto do Mundo. O evento será no Hotel Continental, em Canela.

Paralelo a esse evento, no Município de Canela, a Associação Brasileira da Indústria Hoteleira do Rio Grande do Sul promoverá um encontro, no dia 20, com a entrega do título Amigos dos Hoteleiros do RS. É com muita honra que fui escolhido para receber este reconhecimento no ano de 2009. Este título também será entregue ao jornalista e Secretário de Turismo do Município de Porto Alegre, Luiz Fernando Moraes.

Na reunião em Canela, também serão homenageadas as empresárias Marta Rossi e Silvia Zorzanello, promotoras do Festival de Turismo de Gramado, que acontece de 19 a 21 de novembro em Gramado.

Quero destacar a importância desse evento para o turismo brasileiro. Além disso, visa fortalecer ainda mais o mercado interno e também a vinda de turistas estrangeiros. Lembro que o turismo brasileiro tem uma cadeia organizada. Além disso, é a quinta maior receita com o ingresso de turistas estrangeiros. São 5,7 bilhões de dólares arrecadados com o fluxo de turistas internacionais. Esses números representam que cada vez mais o setor precisa ser estimulado para atrair mais turistas e também potencializar o turismo interno. Um exemplo já está sendo bem conduzido pelo Ministério do Turismo e Esporte, valorizando as 12 cidades-sedes da Copa, bem como com a integração de municípios destinos indutores que terão a responsabilidade de propagar o desenvolvimento nos roteiros e nas regiões turísticas.

Quando falamos em turismo, a região da serra do Rio Grande do Sul se apresenta em grande destaque e referência em turismo. Gramado e Canela, durante todo o ano, promovem diversos eventos que atraem os mais variados turistas, como, por exemplo, a realização dos festivais de cinema e de chocolate, o espetáculo de Natal e o Festival de Turismo, que contribuem para que a cidade seja um dos mais importantes destinos turísticos no País.

Bento Gonçalves, cidade da serra gaúcha também, está entre os três destinos indutores do turismo do Rio Grande do Sul, ao lado de Gramado e Porto Alegre. Nos dias 18 e 19, Bento Gonçalves servirá de cenário para a reunião da Associação Nacional de Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores – ANSEDTUR. O encontro será no Hotel & Spa do Vinho Caudalie, localizado na região turística Vale dos Vinhedos.

O turismo brasileiro está se constituindo numa verdadeira ferramenta de oportunidade e desenvolvimento socioeconômico das diversas regiões do País.

É nesse sentido que reforço o convite aos Parlamentares para prestigiarem o Festival de Turismo de Gramado, que acontece de 19 a 21 de novembro.

Aproveito para anunciar que a Comissão de Turismo e Desporto já está organizando o XI CBRATUR, o Congresso Brasileiro de Atividade Turística, que tem como tema *O Poder Legislativo fazendo parte do time da COPA 2014*. O evento, marcado para o dia 25 de novembro, no Auditório Nereu Ramos, também conta com a parceria do Sistema CNC/SESC/SENAC e apoio do Ministério do Turismo e FORNATUR.

O Congresso tem como objetivo verificar o conceito da Copa do Mundo de Futebol, considerar os critérios que a nortearam para que seja turisticamente sustentável; definir que Copa do Mundo consolide a imagem do Brasil no cenário mundial e decidir as proposições legislativas que devem ser priorizadas para o próximo ano de 2010, visando eficácia turística da Copa Brasil 2014.

Sr. Presidente solicito à Mesa que nosso discurso seja divulgado em todos os meios de comunicação que aqui nos representam e no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. ELIENE LIMA (PP – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, Sras. e Srs. Deputados, há cerca de 4 ou 5 anos, Mato Grosso foi alvo constante de artigos e reportagens, alertando sobre os sérios problemas que enfrentava no quesito da preservação ambiental. O tempo passou. Hoje a classe política e a sociedade se atentam para o assunto.

Posso dizer que Mato Grosso deixou de ser criticado para ser elogiado. Afirmo isso com base nos diversos avanços que o Estado tem alcançado na área ambiental nos últimos 3 anos. Como exemplo cito a redução no número de desmatamento, que a cada ano decresce. O mais recente exemplo é o Programa MT Legal, inédito no País, que dará tranquilidade ao homem do campo, ao fazer a legalização ambiental para mais de 140 mil propriedades rurais do Estado.

Para melhor entendimento, o MT Legal, ontem lançado pelo Governador Blairo Maggi, prevê, em uma de suas normativas, a conversão das multas emitidas pelo IBAMA em compensação florestal. Ou seja, o produtor terá que reverter o valor da multa em recuperação ambiental. Se desmatou 30% a mais do que deveria, tem de arcar com isso. Para esses tipos de casos, o programa obriga o produtor a compensar essa irregularidade reflorestando essa ou outra área ou criando uma unidade de conservação. Mas deixa que ele continue suas atividades, o que antes não era possível.

Essa iniciativa dará fim a uma das grandes queixas dos produtores que reclamam das multas exorbitantes emitidas pelo IBAMA durante as operações deflagradas pelo Governo Federal. Mas a principal vertente benéfica do Programa MT Legal, oficializado e posto em prática em Mato Grosso ontem, é a possibilidade de o produtor rural que não tem suas terras regularizadas no Governo dar início à legalização de sua propriedade via Internet.

Essa iniciativa é nova e simples e foi elogiada pelo Ministro Carlos Minc, que vê no MT Legal inclusive um modelo a ser copiado País afora. A Bahia e outros Estados já procuraram Mato Grosso para adotar essa sistemática.

Pela Internet, em *site* disponibilizado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o produtor poderá ganhar tempo e fazer seu Cadastramento Ambiental Rural – CAR. Nesse processo ele terá ingresso ao recurso de um mapa digital em que deverá apontar a localização de sua posse e dar as coordenadas. Se em nenhum momento houver sobreposição e demanda na Justiça relativa àquela posse, o produtor será legalizado ambientalmente, podendo assim deixar de ter uma terra sem regularização. Essa iniciativa põe fim a um dos entraves no campo: a regularização fundiária.

No último sábado, em audiência pública realizada a pedido do Superintendente do INCRA no Estado de Mato Grosso, Dr. William Sampaio, estivemos no maior projeto de assentamento do mundo, Tapurah/Itanhangá, com o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Riva, com o Prefeito e Vereadores, discutindo a angústia, o sofrimento, a falta de soluções para os problemas do nosso Estado.

Portanto, aproveito este espaço na tribuna para destacar e elogiar o Governo de Mato Grosso pela criação do MT Legal, que hoje representa o destravamento da regularização ambiental e, mais, servirá de modelo para outros Estados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CLEBER VERDE (Bloco/PRB-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, segundo matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo**:

“Consumidores perdem R\$1 bilhão por ano

Erro em cálculo de reajuste tarifário faz distribuidoras de energia embolsarem valor indevido; TCU diz que prejuízo é de R\$7 bi.”

Esse erro se refere aos 7 anos, desde que foi descoberta, Sr. Presidente, essa cobrança indevida.

“Os consumidores brasileiros pagam R\$1 bilhão a mais por ano pela energia elétrica devido a um erro no cálculo das tarifas aplicadas nas contas de luz. A falha se repete desde 2002, período durante o qual pode ter sido sacado do bolso do consumidor uma cifra estimada em R\$7 bilhões. O governo sabe do problema há dois anos, mas não tomou nenhuma medida efetiva para resolvê-lo.”

Sr. Presidente, faça parte da CPI das Tarifas de Energia Elétrica, que está em fase de conclusão do relatório. Hoje vamos ter audiência com o Ministro Edison Lobão. Mais uma vez, em nome da Comissão e no nosso – represento o Maranhão, Estado que paga a maior tarifa de energia do Brasil –, vamos levar o problema a S.Exa., na certeza de encontrar uma solução, por parte do Governo, para evitar essa cobrança indevida.

Continua a matéria:

“O valor indevido é cobrado de todos os consumidores regulares das concessionárias de energia elétrica. Hoje, são 63 milhões de ligações existentes no território nacional, distribuídas EM 63 companhias no país – a maior parte são empresas privadas.

A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), responsável pelos cálculos, admite que o erro faz o consumidor pagar valores indevidos às concessionárias desde 2002 (...)”

Veja, Sr. Presidente, a própria ANEEL, que regula as tarifas de energia elétrica, reconhece que de fato essa cobrança é indevida, que o consumidor está pagando indevidamente. É o próprio Governo assumindo o erro. Então, ele tem obrigação de saná-lo. O que não pode é o consumidor brasileiro ser lesado pelas distribuidoras de energia elétrica.

No Maranhão, por exemplo, temos a menor renda *per capita* e pagamos a maior tarifa de energia do Brasil. Com relação a esse caso, tenho certeza de que o Maranhão não é diferente. Essa cobrança está efetivamente sendo feita dos consumidores brasileiros. O

Governo tem conhecimento disso, portanto tem que buscar uma solução imediata para evitar esse prejuízo a esses consumidores.

Tenho certeza de que no relatório final da CPI de que fazemos parte, que o nobre Presidente Eduardo da Fonte deverá apresentar para apreciação nos próximos dias, vamos observar situações como essa que identificamos ao percorrer os Estados brasileiros.

Tivemos oportunidade de ouvir de muitos representantes de empresas concessionárias que reconhecem que os consumidores recebem cobranças indevidas. Por exemplo, no Maranhão, a CEMAR firmou, perante a CPI e o Ministério Público, compromisso de reavaliar todas as tarifas que tivessem oscilação de preço acima de 10% nos últimos 6 meses. Portanto, as empresas reconhecem a situação. A ANEEL sabe do problema.

A ANEEL e o Governo, Sr. Presidente, têm que encontrar uma solução para evitar que essa situação se agrave ainda mais. O valor pago a mais engorda a receita das distribuidoras, que desde então se apropriam do recurso. A ANEEL condena, portanto, a atitude por parte das empresas. No entanto, Sr. Presidente, até o presente momento, ainda não identificou a solução.

Tenho convicção de que o Governo, por meio do Ministério de Minas e Energia, que tem à frente o nosso conterrâneo, Ministro Edison Lobão – a quem tenho um grande apreço, inclusive vou estar hoje à tarde com ele e levar a nossa reivindicação nesse sentido, como membro da CPI, como cidadão do Maranhão –, verá o absurdo que é praticado ao pagar-se uma tarifa tão alta de energia.

Queremos que o Governo, como já tem conhecimento do fato, busque uma solução para que possamos evitar que o consumidor brasileiro continue sendo lesado. Sr. Presidente, são quase 7 bilhões nos últimos 7 anos. Isso não pode acontecer, não pode perdurar! Esperamos uma solução por parte do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, cidadãos que acompanham esta sessão, hoje, os Democratas estarão, mais uma vez, obstruindo os trabalhos desta Câmara dos Deputados na luta que o partido, que a nossa bancada faz em prol dos aposentados brasileiros.

O Projeto nº 1, que tem emenda do Senador Paulo Paim, concede a todos os aposentados e pensionistas brasileiros que recebem mais de 1 salário mínimo reajuste no mesmo valor do aumento anual. O Governo Lula diz aos 4 ventos, e paga para que pessoas afirmem isso, que não pode, vai ser um problema gastar 6 bilhões de reais para fazer justiça com 5,3 milhões

de aposentados e alguma coisa em torno de 3 milhões de pensionistas.

Presidente Antonio Carlos Magalhães Neto, o Governo não pode, o Lula não pode gastar esse dinheiro com aquelas pessoas que deram o sangue e a vida pelo Brasil. Fizemos um levantamento: emprestar 10 bilhões de dólares para o FMI, Deputado Dilceu Sperafico, pode. Sabe quanto é 10 bilhões de dólares que o Lula deu para o FMI este ano? São 3 vezes o impacto do reajuste do salário mínimo igual para as aposentadorias no Brasil.

Fomos além: as renúncias fiscais dadas às empresas que beneficiam os sindicatos no ABC paulista. Agora vai vir: Lula, o Filho do Brasil. Lá está a história do Lula no ABC paulista, Deputado João Oliveira. Pois o Governo Lula renunciou a 3,5 bilhões de reais para agradar os sindicatos da sua antiga base eleitoral. Para aposentados não pode.

Aí, Deputado Dilceu Sperafico, sabe quanto foi gasto pelo Governo Lula ano passado em propaganda? Foram 2,2 bilhões de reais. Isso pode. Para o aposentado não pode.

E a PETROBRAS, então? Passou por aqui, foi feito o acordo contábil e apoio do Governo. Agora que ela vai se encher de dinheiro. No pré-sal, recebeu 4 bilhões de reais de impostos que a empresa tinha de pagar ao Tesouro Nacional. O Presidente Lula fez vista grossa: “*Deixa para lá. Fica com a PETROBRAS*”. Agora, para os aposentados não há dinheiro.

Vamos mais além: o Imposto Sindical das Centrais Sindicais, Presidente Antonio Carlos Magalhães Neto, que dizem que dá para tungar o aposentado. Só dá a metade do reajuste para o aposentado. Sabe quanto elas vão levar só este ano? Dois bilhões de reais do Imposto Sindical que antes não levavam.

Quando chegamos ao PAC, da D. Dilma Rousseff, o Governo bota a culpa no Tribunal de Contas da União. Sabem quanto é o PAC este ano? Vinte e um bilhões de reais. A incompetência administrativa e burocrática do Governo Lula fez o quê? Não gastou 10% desse dinheiro. E a culpa das 9 obrinhas que o Tribunal de Contas da União parou é do TCU e não da incompetência do Governo Lula.

Se se colocar o Programa Minha Casa, Minha Vida, são mais 8 bilhões de reais. Aí não dá! Ou seja, para fazer obra do PAC, que a iniciativa privada poderia fazer com a PPP e com concessão, tem que ser feito com o Estado-empresário da Dilma Rousseff. Esta é uma visão velha, visão dos militares, a quem S.Exa. combateu. Isso pode. Colocar 20 bilhões lá pode. Dar dinheiro para o FMI, Deputado Dilceu Sperafico, pode. Agora, dinheiro para aposentado não pode.

É por essas incoerências que os Democratas não vão calar. O Plenário vai assistir hoje a obstrução forte que o Líder Ronaldo Caiado preparou. Vamos estar aqui. Enquanto não pautar, marcar data para votar projeto de aposentado, nada passará.

O SR. NELSON BORNIER (Bloco/PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna para falar acerca de um segmento da sociedade que já não sabe para quem apelar, diante da corrida desenfreada do custo de vida. Esse segmento é a classe média, que faz o papel do marisco no embate das ondas do mar contra o rochedo...

Tudo arrebenta nas costas da classe média, condenada a desaparecer das estatísticas, por sempre arcar com os autos e baixos da economia nacional, em que só uma pequena parcela se beneficia e o resto se limita a compor os números da densidade demográfica nacional.

Constantemente, os organismos encarregados de avaliar o desempenho da economia do País anunciam que a inflação está dentro do previsto para o mês.

Causa espécie, Sr. Presidente, a maneira como se falta à verdade neste País, exibindo números “maquiados” que não condizem com a realidade e com o dia a dia da população.

Como se não bastasse o descompasso entre os números oficiais e o bolso de cada cidadão brasileiro, estamos diante de perspectivas sombrias, tendentes a elevar ainda mais os preços de tudo: energia elétrica, telecomunicações, combustíveis, etc.

Ora, Sr. Presidente, nem precisa ter bola de cristal para antever o reflexo negativo do aumento do custo de vida no País.

De nada adianta dizer que não temos inflação, porque isso não é verdade. A classe média é sempre a mais prejudicada porque não pode prescindir do concurso do automóvel, das telecomunicações e de tantos outros componentes da chamada modernidade que nem sempre estão ao alcance dos menos favorecidos.

Apenas para exemplificar, Sr. Presidente, citaríamos a cesta básica que teve um aumento considerável, com relação ao ano passado. Por seu turno, o trabalhador gasta para poder comprá-la pelo menos 60% do salário mínimo líquido.

Nas cidades de Florianópolis, Porto Alegre e Brasília, a alta dos preços recrudescer de maneira violenta. No Rio de Janeiro, a situação também não é diferente. O carioca não escapou da alta dos preços dos produtos básicos.

Diante de tudo isso, fica difícil admitir que esses aumentos não estivessem em cogitação no período anterior às últimas eleições nacionais.

Decididamente, o brasileiro não tem o que comemorar. E ano que vem, não será diferente. A menos que o Governo reveja essa política de submissão aos interesses externos que tanto compromete a soberania nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ACÉLIO CASAGRANDE (Bloco/PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito este espaço de tamanha visibilidade para homenagear um filho de Criciúma, Santa Catarina, que muito vem nos orgulhando, fazendo um trabalho merecedor de todas as honras, dentro e fora das quadras. Falo de Marcos Sorato, conhecido como Pipoca, que assumiu em junho a Seleção Brasileira de Futsal, que com um excelente desempenho vem divulgando também o nome de meu Estado e de minha cidade. Pipoca vem colecionando vitórias em seu currículo. Recentemente, está à frente da Seleção no Desafio Internacional de Futsal.

Aos 38 anos, Pipoca comemorou em 5 de julho, em Anápolis, seu primeiro título como Treinador da Seleção Brasileira de Futsal. Com uma campanha impecável – seis jogos, seis vitórias –, o Brasil conquistou o pentacampeonato do Grand Prix Internacional. O jovem técnico, ex-comandante das Seleções Feminina e Sub-20, tem como característica principal a seriedade em comandar os atletas na busca pela superação.

Acredito que não seja uma tarefa fácil defender a Seleção Brasileira em qualquer modalidade. Traz consigo uma grande carga de responsabilidade. Acredito que a equipe hexacampeã mundial está apoiada sob a experiência de quem atuou por 13 anos no futsal espanhol como jogador e membro de comissão técnica.

Na qualidade de treinador e auxiliar-técnico, Pipoca coleciona títulos, como: Jogos Sul-Americanos de 2006; Supercopa Espanha de 2004; Sul-Americano Sub-20 de 2006 e de 2008; Sul-Americano Feminino de 2007; Jogos Pan-Americanos de 2007; KL World 5's Futsal de 2008; Grand Prix de 2005, de 2006, de 2007 e de 2008; Sul-Americano de 2008 e Copa do Mundo de Futsal de 2008.

Marcos Sorato, o Pipoca, é, como ele mesmo repete, **100% cricumense** e nunca esqueceu suas raízes.

Precisamos reconhecer o trabalho profissional realizado por Pipoca ao longo dos últimos anos, obtendo destaque como jogador de futsal na Europa e membro da comissão técnica das seleções feminina e masculina do Brasil. Ainda pelo trabalho que Pipoca continua fazen-

do, levando o nome de Criciúma para tantos lugares, ele merece nosso respeito e justa homenagem.

Pipoca fica grande parte de seu tempo longe de casa, mas quando volta, tem muito trabalho a fazer. Entre suas atividades, ele coordena a Escola de Futsal Criciúma/Falcão 12, que possui cinco núcleos de treinos e envolve mais de 400 crianças na cidade, nos colégios São Bento, Marista, Aplicação, Bairro da Juventude e SESI. A Escola de Futsal Criciúma/Falcão 12 teve início em abril de 2008, tendo com objetivo unir educação e esporte sempre buscando formar grandes cidadãos, ou seja, proporcionar o desenvolvimento social e estimular o caráter ético-esportivo nas crianças e adolescentes que participam do programa.

Sr. Presidente, hoje, o futsal é um esporte praticado por mais de 12 milhões de brasileiros e em mais de 160 países. Projetos como esses proporcionam oportunidades para crianças e adolescentes em praticar o futsal, com uma metodologia planejada e com objetivo de formação, não só esportiva, como também educacional e social.

Ressalto, então, a figura desse jovem cricumense, aproveitando ainda para parabenizar toda a equipe de futsal brasileira. Ontem, segunda-feira, o time encerrou com vitória sua série de dois confrontos diante da Hungria. Os hexacampeões mundiais bateram os europeus pelo placar de 9 a 1. Foram duas vitórias nesse desafio internacional. No domingo, em Montes Claros, os anfitriões já haviam vencido por 6 a 0.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente. Registro evento cultural ocorrido neste fim de semana, no Distrito do Rio Maina, na cidade de Criciúma, Santa Catarina: a Festa Dell' Immigrazione, ou Festa da Imigração.

Foram os italianos que começaram a escrever a história do Distrito, imprimindo todas as características desse povo na formação dessa população. Nos dias 14 e 15 de novembro, seus descendentes capricharam na indumentária e levaram toda a alegria para a principal avenida, mostrando a cultura, a religiosidade e as tradições que passaram de geração para geração. Como bom descendente de italiano que sou, não poderia ficar de fora dessa festa e aproveito a oportunidade para parabenizar toda a organização do evento, em nome do Círculo Bergamasco Di Santa Catarina.

O dia 15 de novembro de 1890 está marcado na história do Rio Maina. Essa data marca a chegada dos italianos para a formação do núcleo. Para situar a todos que ouvem este pronunciamento, Rio Maina é um Distrito em Santa Catarina pertencente ao Município de Criciúma. Possui 46 bairros e cerca de 65 mil habitantes e fica na região noroeste do Município. Foi fundado em 1890 por italianos e elevado a categoria

de Distrito em 1959. Fica a 5 quilômetros do centro da cidade e possui comércio próprio.

A Festa Dell' Immigrazione foi criada objetivando resgatar a história e cultura italiana no Distrito de Rio Maina. Num pensamento mais amplo, a festa foi idealizada porque a cidade de Criciúma, apesar de várias etnias colonizadoras, como alemães, africanos, árabes, espanhóis, poloneses e portugueses, tem na etnia italiana o maior número de famílias descendentes. Pensando que as demais cidades da região apresentam festas específicas da colonização italiana, imaginou-se que Criciúma, por ser polo regional e também contar com forte atuação dos descendentes italianos, não poderia deixar de realizar uma festa.

A festa procura reviver e relembrar como os primeiros imigrantes chegaram ao Distrito de Rio Maina, vindos de Nova Veneza, e iniciaram a colonização. Busca, ainda, mostrar todos os costumes, tradições e crenças dos descendentes italianos, fazendo com que a geração presente não perca os ensinamentos transmitidos de geração em geração.

A Festa Dell' Immigrazione teve sua primeira edição realizada nos dias 14 e 15 de novembro de 2005, quando o Distrito de Rio Maina comemorou 113 anos de colonização italiana. A festa teve a participação de mais de 5 mil pessoas, vindas de todos os Municípios da região sul.

O evento contou com torneio de futebol máster, apresentações artísticas, jantar típico, café colonial, *shows* com artistas locais, **show** pirotécnico, missa cantada em italiano, e culminou com o grande desfile das famílias colonizadoras. Logo após o término da festa, foi reativado o Núcleo Bergamasco di Rio Maina, entidade ligada ao Círculo Bergamasco di Santa Catarina, incumbindo-se de planejar e executar a 2ª edição.

Em 2007, foi realizada a segunda edição da festa, que fez a eleição da rainha e das duas princesas em jantar dançante. No dia da festa 15 de novembro, 19 famílias colonizadoras desfilaram, somando mais de mil pessoas vestidas com camiseta das famílias e em trajes típicos. Houve, além do almoço italiano, danças e competições esportivas – mora, trunfo, funda, topiador.

A Festa Dell' Immigrazione é importante porque resgata toda a história da colonização italiana no Distrito de Rio Maina e na Cidade de Criciúma. Tem sua importância porque conta a história das primeiras famílias imigrantes, reascendendo na geração atual o orgulho da descendência e oportuniza o aprendizado da história e cultura da região.

A festa reúne todas as famílias tradicionais do Distrito e na avenida principal de 1,5 quilômetros des-

filam com seus carros de boi, carroças, objetos e ferramentas antigas, tocando e cantando as cantigas dos antepassados. Com forte apelo histórico e cultural, a festa deve entrar para o calendário das festas italianas em Santa Catarina. Este ano, passaram pela 3ª Festa Dell' Immigrazione mais de 20 mil pessoas.

Mais uma vez parabênzo a organização, que impecavelmente cuidou de todos os detalhes e já pensa na próxima edição da festa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS BEZERRA (Bloco/PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a atividade pecuária é um dos orgulhos da economia do meu Estado, Mato Grosso. Dados recentes mostram que, de 1996 a 2008, Mato Grosso saiu do 4º lugar para o 1º lugar no **ranking** de maior rebanho do País, porém 64% do território continuam preservados. Esses números mostram, de maneira incontestável, que a pecuária, longe de ser vilã do meio ambiente, é a responsável pelo desenvolvimento mato-grossense de forma responsável e sustentável.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, entre 1996 e 2008, o rebanho do Estado cresceu 66%, mas a área total de pastagem aumentou apenas 18% no período. Esse ótimo desempenho foi alcançado graças ao investimento maciço em tecnologia por parte dos pecuaristas, o que levou a um aumento de 38% da taxa de lotação, que é o número de cabeças por hectare.

O volume exportado e os números relativos ao abate bovino também deram saltos expressivos – as exportações cresceram 964%, saindo de 21 mil para 227 mil toneladas, e o abate aumentou 280%, pulando de 1,086 milhões para 4,122 milhões de cabeças por ano.

Esse excelente desempenho pode ser comprometido, porém, pelas graves deficiências no setor de transporte frigorífico. Embora seja um País de dimensões continentais e clima tropical, o Brasil possui apenas 23,6 mil caminhões frigorificados, o que representa 1,69% da frota de 1,4 milhão de caminhões em circulação, conforme dados da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Para se ter uma ideia do quão insignificante é esse percentual, basta saber que um país como a Espanha, que tem território bem menor e é localizada em uma região de clima temperado, conta com 120 mil veículos frigorificados numa frota de 350 mil.

O resultado disso é que muitos produtos altamente perecíveis, como a carne, hortifrutigranjeiros, vacinas e até medicamentos perdem qualidade e tempo de vida no transporte. Desde 2001, a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT passou a exi-

gir câmaras frigorificadas para o transporte de cargas sensíveis, mas, como a fiscalização é precária, hoje a maior parte do transporte desse tipo de produto ainda é feito com gelo seco.

A manutenção da temperatura durante todo o transporte é decisiva para levar alimentos em boas condições de consumo à mesa dos brasileiros. Expostos a excesso de calor, produtos perecíveis tornam-se ambiente propício para a proliferação de micro-organismos perigosos, como a salmonela, que causa graves distúrbios de saúde e pode até ser fatal.

Para uma média de 23 graus centígrados no Brasil, as carrocerias frigorificadas devem manter os produtos a, pelo menos, 18 graus centígrados negativos, conforme as normas da ABNT. Isso, no entanto, nem sempre acontece, até por economia de energia nos caminhões, o que representa sérios riscos para a saúde de quem consome os alimentos transportados nessas condições.

Sr. Presidente, nobres colegas, tem razão o Presidente da Associação Brasileira de Transporte Frigorificado – ABTF, Olavo Erineu Braido, quando aponta o justificável desinteresse por investimentos no setor como o principal motivo dessa penúria. Uma carroceria frigorificada custa em torno de 600 mil reais, valor que chega a superar em até 250 mil o preço de um reboque normal, e há ainda a necessidade de formação especial do motorista. Apesar do enorme custo, o preço do frete não fica muito acima do padrão das cargas comuns, o que obviamente é um grande desestímulo para possíveis investidores.

Todos nós, comprometidos com o desempenho da economia pecuária em Mato Grosso e em demais regiões produtoras, precisamos encontrar maneiras eficazes de incentivar os investimentos necessários para promover a ampliação da frota de veículos frigorificados no País. Essa é condição indispensável para a pujança do setor, que, além de garantir farta oferta de produtos no mercado nacional, tem sido responsável por significativos superávits na nossa balança de pagamentos.

Aproveito a oportunidade para saudar todos os pecuaristas do meu Estado, que têm provado que é possível alcançar índices extraordinários de produtividade com responsabilidade social e respeito ao meio ambiente.

Obrigado.

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desta tribuna, registro que o Governo Lula tem cumprido a meta fundamental para o desenvolvimento social do Brasil: incentivo à geração de emprego. E esse

resultado pode ser constatado por meio dos números divulgados pelo Ministério do Trabalho.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED de outubro registrou a criação de 230.956 empregos formais, um resultado recorde para o mês, segundo divulgado.

De janeiro a outubro deste ano, de acordo com dados do Ministério, foram criadas 1.163.607 vagas formais. Na semana passada, o Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, já havia adiantado que a criação de vagas ultrapassaria 1 milhão no acumulado do ano até outubro.

Em outubro, foram admitidos 1.433.915 trabalhadores, enquanto 1.202.959 foram demitidos. Segundo o Ministério do Trabalho, pelo terceiro mês consecutivo, o número de empregos gerados com carteira assinada superou a marca de 200 mil.

O resultado de outubro se deve ao desempenho recorde em 5 dos 8 setores da atividade econômica. O principal destaque foi a indústria de transformação, que ampliou o seu quadro em 74.552 novos postos. Outros setores com contrações líquidas recordes foram serviços (69.581), comércio (68.516), construção civil (26.156) e extrativista mineral (1.157).

O único setor que demitiu mais do que contratou foi o agropecuário, com dispensas líquidas de 11.569. De acordo com o Ministério do Trabalho, essa redução se deve à entressafra, principalmente no Sudeste do País.

No próximo ano, o Ministro prevê que serão gerados 2 milhões de empregos formais no Brasil. Se a marca for atingida, será o maior número de geração de empregos em um ano na história do País. *“Temos de ter crença na economia nacional e acabar com o complexo de ser pequeno”*, afirmou o Ministro, que previu que o setor de serviços deve continuar sustentando a geração de empregos no Brasil.

Para 2009, a previsão é de 1,1 milhão de empregos formais. Segundo Carlos Lupi, essa previsão considera o fato de que, no mês de dezembro, há maior número de demissões do que de contratações. O índice médio de demissões em dezembro é de 300 mil. O Governo acredita, porém, que neste ano ocorrerá o registro do menor número de demissões em dezembro. Para novembro, o Ministro prevê novo recorde de contratações, mas não forte o suficiente para recuperar as demissões que ocorrerão em dezembro.

O Brasil foi o único país do G-20 que gerou mais de 1 milhão de empregos formais este ano. Isso mostra o acerto das políticas governamentais. A economia brasileira deve crescer em torno de 2% este ano. E, no ano que vem, *“o crescimento o PIB será de 7% a 8%”*, avaliam os economistas brasileiros.

Afirmou o Ministro do Trabalho e Emprego também que, nos próximos dias, anunciará um recorde histórico no pagamento do abono salarial – o abono pago a trabalhadores com renda média de até 2 salários mínimos no ano anterior.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO SERAFIM (Bloco/PSB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a CPI da Violência Urbana vai a Manaus, nesta quarta-feira, dia 18 de novembro.

Essa diligência da Comissão Parlamentar de Inquérito à Capital do Amazonas atende ao Requerimento nº 50, de 2009, de autoria do Deputado Paulo Pimenta, para a tomada de depoimentos de informantes, testemunhas e indiciados, conforme instruções sigilosas fornecidas pela Superintendência de Polícia Federal em Manaus.

Segundo a justificativa apresentada pelo autor do requerimento, todos os depoimentos estão ligados ao recente episódio que culminou com a cassação do mandato do ex-Deputado Wallace Souza, fato que supostamente precipitou o assassinato de 9 pessoas.

Caros colegas, o Deputado gaúcho Paulo Pimenta diz tratar-se de caso gravíssimo, pois, segundo informações, várias outras pessoas, inclusive autoridades públicas, estão juradas de morte, o que cria um clima de terror e medo na cidade de Manaus.

Diante dos fatos, Sr. Presidente, o requerimento do eminente Deputado aponta para a necessária e urgente diligência e, inclusive, para o dever de ser oferecido apoio federal para que as autoridades locais enfrentem com firmeza essa onda de violência que desafia a todos, chama a atenção do País e está a exigir a imediata ação desta Casa.

Estarão na audiência todos os implicados no inquérito policial que incriminam o ex-Deputado Wallace Souza. Promotores, delegados e policiais envolvidos nas investigações serão ouvidos pela CPI na reunião prevista para acontecer no Auditório Beth Azize, da Assembleia Legislativa do Amazonas.

Segundo o Deputado Alexandre Silveira, Presidente da CPI da Violência Urbana, a intenção dos membros da Comissão é analisar todos os fatos que culminaram na denúncia e prisão de um dos irmãos coragem.

Conforme o companheiro Deputado Alexandre Silveira, a Câmara dos Deputados e o Governo Federal, por extensão, pretendem dar todo o apoio ao meu Estado do Amazonas para o enfrentamento e resolução desse que, segundo S.Exa., é um caso lamentável.

A Comissão tem realizado um trabalho relevante no Parlamento brasileiro. E sua pretensão é bastante grande: devolver a paz e a tranquilidade aos diversos

lugares deste nosso imenso País. E que bom que incluíram a cidade de Manaus, Sr. Presidente!

Parabéns, então, aos Deputados membros da CPI da Violência Urbana e votos de que logrem o devido êxito em Manaus, Capital do Amazonas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a recente V Festa Literária Internacional de Porto de Galinhas – FLIPORTO, no litoral sul de Pernambuco, consolidou a iniciativa do Instituto Maximiano Campos e a equiparou, definitivamente, à Festa Literária Internacional de Parati, no Rio de Janeiro, inscrevendo o evento na agenda cultural da América Latina. Coincidentemente, este ano – de 5 a 7 de novembro –, dedicado à literatura ibero-americana, estarão presentes, entre outros escritores, Inês Pedrosa, diretora da Casa Fernando Pessoa, de Lisboa, Gonçalves M. Tavares – nomes ainda pouco conhecidos no Brasil –, Laurentino Gomes, o consagrado autor do romance histórico *1808*, Yaron Avitov, Pierre Ouellet, Christine Palmieri, Humberto Werneck, José Luís Peixoto, Fernando Portela, Ignacio Martínez de Pisón, o uruguaio Eduardo Galeano, figuras de renome na América Latina, na Espanha e em Portugal. A coordenação geral da FLIPORTO, tendo como cenário a paradisíaca praia de Porto de Galinhas, ficou a cargo de Antônio Campos, escritor, advogado, promotor cultural, membro da Academia Pernambucana de Letras, tendo ao lado o coordenador literário, escritor Mário Hélio Gomes de Lima.

Interdependências e contemporaneidades foram os temas básicos de referência desse congresso literário e cultural, que se abriu também à mostra de danças, representações teatrais, *shows* folclóricos, palestras, debates e seminários, além de uma mesa-redonda crítica sobre João Cabral de Melo Neto e suas duas grandes paixões: as cidades de Sevilha, onde foi cônsul do Brasil por mais de uma vez, a ela sempre voltando em viagens pessoais, e o Recife, onde nasceu e que aparece nos seus poemas mais vigorosos, atualizados, agora, quando a cidade completa 300 anos de elevação à categoria de vida na Colônia (17 de novembro de 1709), pois antes era um porto agregado à Olinda, Capital da Capitania de Pernambuco.

Outra das sessões da V FLIPORTO foi dedicada a Fernando Pessoa, com a participação de Inês Pedrosa, que cuida, em Lisboa, do acervo do poeta português e Paulo Cavalcanti Filho que, em princípios de 2010, deve lançar um denso estudo biográfico sobre Fernando Pessoa, com ampla pesquisa bibliográfica, inclusive iconografia inédita do autor de *Mensagem*

– fotos, gravuras, ilustrações, cartas –, para a qual colaborou, ao longo dos últimos 4 anos, o jornalista e escritor Marco Aurélio de Alcântara, meu assessor nesta Câmara.

O livro de José Paulo Cavalcanti, possivelmente a ser impresso em 2 volumes, terá cada um cerca de mil páginas. Creio que esgotará o estudo do perfil literário, antropológico e humano do poeta que disse, certa vez, “*minha Pátria é a língua portuguesa*”.

Quero destacar que a V FLIPORTO teve o apoio, além do Governo do Estado, de entidades e órgãos públicos e privados do Estado. Todos esses organismos contribuíram para o sucesso da iniciativa que, espero, venha a repetir-se nos próximos anos, atraindo mais e mais a atenção do mundo cultural ibero-americano e de especialistas que, em outros países da Europa, Ásia, África e nos Estados Unidos, se dedicam ao estudo de terras latino-americanas.

Muito obrigado.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, colocando-se contra o descaso do Governo Federal em relação ao Ceará e ao Nordeste brasileiro, e a forma discriminatória e preconceituosa como as elites conservadoras do Sul do País viam os nordestinos, o cearense Edson Queiroz, de saudosa memória, já um empresário bem-sucedido, desde 1951, decidiu reagir a esse procedimento, que considerava inaceitável, proclamando as lideranças regionais para uma tomada de posição. Com esse posicionamento, que traduzia o seu orgulho de ser cearense e nordestino, Edson Queiroz passou a examinar e avaliar alternativas de iniciativas que pudessem contribuir para o desenvolvimento integrado do Ceará e do Nordeste. Uma forma concreta que ele entendia necessária para se promover mudanças nas desgastadas imagens do Estado e da região do semiárido nordestino. Arguto e obstinado, com reconhecido tirocínio empresarial, Edson Queiroz logo chegou a uma conclusão: formar um grupo de comunicação, que entendia ser a melhor via, a mais apropriada e adequada, para atingir o objetivo pretendido, começando com a *Rádio Verdes Mares AM*, que colocou no ar com os mais avançados equipamentos técnicos existentes à época. Firmou contratos com as rádios *Progresso*, de Juazeiro do Norte, e *Tupinambá*, de Sobral, para retransmissão dos seus principais programas, passando a cobrir o norte e o sul do Ceará. A *Verdinha*, como era conhecida e chamada em todo o Estado, cresceu rapidamente, batendo seguidos recordes de audiência.

Em março de 1982, já era considerada líder de audiência em Fortaleza, com 36% da preferência popular entre 6 concorrentes. O sucesso alcançado levou

Edson Queiroz a implantar mais uma emissora: a *FM Verdes Mares* – a primeira no Ceará a dispor de duas unidades de transmissão móvel. Logo a seguir, duas emissoras fora do Ceará: as *Rádios Tamandaré* de Recife, em Pernambuco, e *Tamoio*, no Rio de Janeiro.

Estimulado pelos bons resultados colhidos, o obstinado cearense animou-se a investir na área da televisão. Em 31 de janeiro de 1970, inaugurava em Fortaleza a *TV Verdes Mares*, cobrindo todo o Estado do Ceará, o oeste da Paraíba e as cidades limítrofes do Rio Grande do Norte. No ato inaugural, em um pronunciamento emocionado, foi enfático: “*Levamos ao ar, com essa emissora de televisão, o desejo ardente de projetar ainda mais o Ceará e o Nordeste, a serviço dos quais colocamos, desde já, a nossa televisão*”. Anunciou os objetivos da emissora: “*Dar ajuda constante e efetiva à indústria, ao comércio, à agricultura. Ajuda à iniciativa privada, ajuda à administração pública*”.

Como homem de comunicação, Edson Queiroz não se contentou com o rádio e a televisão. Foi mais além: partiu para a fundação de um jornal em Fortaleza, com circulação em todos os Estados do Nordeste, o *Diário do Nordeste*, hoje reconhecidamente um dos mais importantes órgãos da imprensa brasileira.

Com o passar dos anos, o Sistema Verdes Mares de Comunicação, que ele idealizara e tornou realidade, ganhou dimensão regional e nacional.

Lamentavelmente, a Edson Queiroz não foi dado vivenciar a amplitude alcançada pelos veículos de comunicação que criou, para servir ao Ceará e aos Estados do Nordeste brasileiro.

Ao retornar a Fortaleza, em um Boeing da VASP, em 19 de agosto de 2008, que caiu na encosta do morro de Pacatuba, na Serra da Aratanha, a 20 quilômetros de Fortaleza, a poucos minutos da aterrissagem no Aeroporto Internacional Pinto Martins, foi um dos 121 passageiros mortos. Um duro golpe para a família, o grupo empresarial que presidia e para o Ceará.

Coube a D. Yolanda Queiroz, sua esposa e companheira de muitos anos, a árdua missão de dar continuidade aos grandiosos projetos que Edson Queiroz vinha comandando. Na presidência do grupo empresarial, D. Yolanda Queiroz vem se conduzindo com reconhecido tirocínio, promovendo sua ampliação e o seu fortalecimento. Na área da comunicação, o Sistema Verdes Mares vem crescendo significativamente. Recentemente, inaugurou na cidade de Juazeiro do Norte a *TV Verdes Mares Cariri*, com sede na própria cidade.

Sua importância é ainda maior por ser a primeira emissora de televisão de caráter regional a operar no Ceará. Integrada à Rede Globo de Televisão, a *TV Verdes Mares Cariri* passou a ser a sua 112ª afiliada, com retransmissão de sua programação, e a segunda

a fazê-lo, no Ceará. O sinal da emissora tem o alcance de 66 municípios cearenses, a partir de Juazeiro do Norte, com abrangência de 61 mil quilômetros quadrados, equivalente a 41% do território do Estado do Ceará.

Suas transmissões podem ser vistas e acompanhadas por uma população estimada em 1.903 milhões de telespectadores potenciais. O sinal da *TV Verdes Mares Cariri* chega em excelentes condições ao Vale do Cariri, ao Sertão de Inhamuns, ao Sertão de Crateús, à parte do Vale do Jaguaribe e parte do Sertão Central. Do ponto de vista do crescimento econômico, essas regiões vêm experimentando transformações animadoras, como decorrência da ação política administrativa dos seus gestores municipais; do plano de interiorização do processo industrial do Governo Cid Gomes e dos efeitos positivos de uma melhor distribuição de renda dos programas de desenvolvimento social do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A localização da emissora em Juazeiro do Norte é o reconhecimento do Sistema Verdes Mares de Comunicação à importância desse município, como sede da recém-criada Região Metropolitana do Cariri e às suas tradições, como apelo irradiador de relações econômicas, sociais e religiosas no meio de 600 quilômetros no Nordeste.

Grandiosa programação marcou a inauguração da nova emissora cearense, com participação de mais de 50 mil pessoas nos atos festivos, promovidos pelo Sistema Verdes Mares no parque de eventos Padre Cícero Romão Batista, em Juazeiro do Norte, prestigiado com a presença do Vice-Governador do Estado Francisco Pinheiro, representando o Governador Cid Gomes, do Secretário de Cultura do Ceará, Auto Filho; de Prefeitos de vários municípios da região caririense e centro sul do Estado e de dirigentes do Sistema Verdes Mares.

O ato religioso foi celebrado por Dom Fernando Pânico, bispo da Diocese do Crato, com a benção das suas instalações, coadjuvado pelo padre Marcelo Rossi.

O diretor-geral de programação do Sistema Verdes Mares e presidente da Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão – ACERT, jornalista Edilmar Norões, disse no ato inaugural da emissora que a opção do Sistema Verdes Mares pelo Vale do Cariri, com sede na cidade de Juazeiro do Norte, foi motivada por múltiplas razões, entre elas as tradições da região no campo cultural. O Cariri é pioneiro na circulação dos primeiros jornais do interior do Estado, jornais que tiveram entre seus editores, por algum tempo, João Brigido, considerado o maior jornalista do Ceará, e Floro Bartolomeu. A escolha da cidade de Juazeiro do Norte foi também um reconhecimento à sua importância, não só no Ceará como no Nordeste, pela força

da religiosidade do seu povo, o que coloca o município entre os maiores destinos de peregrinação do mundo. Disse ainda Edilmar Norões: *“Não poderíamos ficar sem ocupar esse espaço numa região que sempre teve considerável receptividade para com todos os veículos do Sistema Verdes Mares. Estamos trazendo para o Cariri o que ele sempre desejou e sonhou”*.

Ao saudar o Sistema Verdes Mares de Comunicação pela inauguração da *TV Verdes Mares Cariri*, faço com prazer, por ter sido sempre um entusiasta do trabalho que as suas rádios, as suas televisões e o **Diário do Nordeste** vêm realizando em favor do desenvolvimento do Ceará e da região do semiárido nordestino, a serviço dos quais se têm colocado com a firme determinação de vê-los fortalecidos e desenvolvidos de forma integrada.

O SR. RENATO AMARY (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com grande satisfação que venho a esta tribuna falar sobre o Dia do Líbano no Brasil, comemorado no próximo domingo, dia 22 de novembro. E faço este pronunciamento com muita emoção, pois, além da honra de ser presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Líbano e integrante da Comissão de Relações Exteriores, sou também filho de libaneses.

O Grupo Brasil-Líbano é hoje composto por 30 Parlamentares – 27 Deputados e 3 Senadores –, que têm a responsabilidade de estreitar as relações e o intercâmbio cultural entre ambos os países, trabalhando pelo desenvolvimento dessa importante interação social, cultural e econômica.

As relações entre libaneses e brasileiros remontam ao último quarto do século XIX, quando, atraídos por um novo mundo, imigrantes libaneses aqui aportaram, fugindo da falta de perspectiva econômica em sua região.

Naquela época, o Brasil atravessava a sua primeira fase de urbanização e de industrialização, o que o tornou propício aos novos negócios e fez com que os imigrantes encontrassem um povo amigável e cordial nesta terra.

Diferentemente dos imigrantes europeus, que procuravam terras para cultivo, os libaneses encontraram nas cidades o local adequado para a instalação de indústrias e de casas de comércio. A maioria deles começou a sua vida no país vendendo mercadorias de porta em porta como mascates. O dinheiro juntado acabou servindo para a abertura de pequenas confecções e lojas de tecidos.

Muitos dos imigrantes libaneses que vivem ou viveram no Brasil colaboraram inclusive com o desenvolvimento de seu próprio país, enviando recursos que propiciaram a construção de hospitais, escolas e bibliotecas.

Hoje, são mais de 8 milhões os cidadãos brasileiros de ascendência libanesa, e muitos deles ocupam posições de destaque em distintos setores da comunidade.

A presença do povo libanês na sociedade brasileira garante a permanência e o desenvolvimento das relações entre Líbano e Brasil numa dimensão distinta.

É relevante destacar aqui o papel sociocultural desenvolvido pelas entidades libano-brasileiras, cujo objetivo é auxiliar e complementar o papel realizado pelas Embaixadas dos referidos países.

Ressalto ainda o nobre papel desenvolvido pela Câmara de Comércio Brasil-Líbano, em suas inúmeras filiais, visando aumentar a cooperação e o intercâmbio comercial e econômico, bem como estreitar os laços culturais entre esses países.

Sinto-me, portanto, honrado por estar aqui dando continuidade ao desenvolvimento desse importante projeto de integração social. Que o dia 22 de novembro, o Dia do Líbano no Brasil, seja cada vez mais comemorado e festejado pelos laços de amizade e de história que contribuem para a cultura de nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos a oportunidade de votar, nesta semana, os projetos de lei que tratam do novo marco regulatório para as áreas estratégicas do pré-sal.

A importância desse debate pode ser medida pela estimativa de barris de petróleo – são 50 bilhões de barris, 4 vezes o total de todas as reservas existentes atualmente no Brasil. Alguns economistas afirmam, nobres Parlamentares, que, em termos financeiros, isso poderá representar uma década inteira de PIBs advindos do fundo do mar. É muita, muita riqueza que estamos discutindo.

Por isso, caros colegas, temos que ter um grande objetivo nessa votação: defender o Brasil e seu povo. Não podemos fazer com essa imensa riqueza o que fizemos com nosso café, ou com o nosso ouro, na época do Império. Essa riqueza deve ser usada para o desenvolvimento nacional, para a redução das desigualdades sociais e regionais. Somos um país muito rico, mas utilizamos mal e desigualmente as nossas potencialidades.

Defendo a criação de um fundo social com os recursos do pré-sal. Vamos utilizar esses recursos para construir um grande país, uma nação forte, um Brasil mais justo, mais desenvolvido e mais soberano. No passado, o nosso ouro enriqueceu portugueses

e ingleses. Agora, o óleo do pré-sal irá enriquecer o povo brasileiro.

Acho que os objetivos de investimento previstos nos projetos de lei em tramitação nesta Casa são oportunos. Investir na educação, na saúde, no combate ao desmatamento é o caminho.

Desejo agradecer ao ilustre Relator Deputado Antonio Palocci por acolher emenda de minha autoria que busca utilizar os recursos do pré-sal para desenvolver a região amazônica.

A região amazônica é o nosso futuro eldorado, o nosso futuro pré-sal. Se preservada e desenvolvida com sustentabilidade, possuirá um grande potencial de geração de riquezas para a nossa Nação. É utilizando a sabedoria dos nossos índios, dos ribeirinhos, dos povos da floresta e investindo em pesquisa e tecnologia que vamos desenvolver a Amazônia.

Sr. Presidente, avançamos também na partilha dos recursos entre os Estados. Esses recursos não são somente de alguns brasileiros. São de todos os brasileiros, de norte a sul deste País, e devem beneficiar todo o nosso povo.

O Governador Sérgio Cabral já tem as Olimpíadas, por isso pode dividir um pouco do pré-sal com os nordestinos, com os amazônidas.

Sr. Presidente, o Brasil precisa dessa riqueza sob o controle do nosso povo, sob o controle do Estado nacional. É imprescindível a criação de uma empresa 100% nacional para administrar os recursos do pré-sal. A PETROBRAS deve ser capitalizada para ser a grande produtora. Não podemos admitir qualquer recuo ou vacilação nesse ponto. O pré-sal é nosso!

O Presidente Lula vem liderando a construção de um Brasil como nunca se viu: reduzindo as desigualdades sociais e regionais, valorizando o salário mínimo, investindo na nossa infraestrutura com o PAC. Devemos continuar e aprofundar as mudanças que estão ocorrendo no nosso País. Os recursos do pré-sal devem servir a este objetivo. Conclamo os Deputados e Senadores desta Casa de leis para aprovarem o novo marco regulatório para a exploração das províncias do pré-sal.

Muito obrigada.

O SR. BILAC PINTO (PR – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho a satisfação de ocupar a tribuna para fazer o registro da passagem do cinquentenário do *Jornal da Cidade*, de Belo Horizonte.

O marco histórico de 5 décadas de circulação desse jornal já deveria ser, por si só, motivo de orgulho e satisfação para o povo mineiro, considerando que a história do **Jornal da Cidade** se confunde com a própria história da imprensa mineira. Porém,

o registro cronológico desse feito fica em segundo plano, quando nós, mineiros e apreciadores do bom jornalismo, sabemos do profissionalismo, idealismo e senso comunitário que todos os exemplares do *Jornal da Cidade* externaram ao longo deste meio século de existência, espelhando fatos verídicos e lutando pela melhoria da qualidade de vida da Capital mineira e de todo o Estado de Minas Gerais.

Esse veículo da imprensa escrita teve como fundador o combativo jornalista **Joffre Alves Pereira**, corajoso e inflexível em todos os momentos de decisão nos quais estivessem em jogo os interesses do Município de Belo Horizonte e o Estado, bem como a defesa da ética na informação.

Graças ao poder de seus vigorosos escritos e à veemência na condução dessa mídia, Joffre Alves Pereira, com o fascínio de sua inteligência, conseguiu relevantes transformações de cunho social, político e econômico em Belo Horizonte, influenciando os gestores da coisa pública a realizarem programas que confirmassem o pensamento da sociedade belo-horizontina, da qual procurou sempre ser fiel intérprete e defensor incomparável.

Senhores, nenhum tema importante nestes últimos 50 anos da vida de Belo Horizonte deixou de ser debatido pelo **Jornal da Cidade**. O certo é que, ao contribuir para a divulgação de assuntos relevantes para a cidade e para o Estado e ao registrar os diversos períodos da história de BH, nunca se omitiu de participar, de combater e sugerir. Por isso, tornou-se um jornal respeitado e um patrimônio da sociedade mineira, jamais deixando de ser um instrumento imparcial no trato dos assuntos que dizem respeito ao progresso de nossa gente.

Felizmente, impelida pela filosofia futurista e libertária de seu fundador, a nova geração que o seguiu “tocando” o jornal permanece com o mesmo ideário e dá espaço à difusão do pensamento social e político atual, fato que tem contribuído muito para a elevação do debate, o surgimento de novas lideranças e, em suma, o fortalecimento da democracia representativa.

O filho do fundador, jornalista Humberto Alves Pereira, atual Diretor-Presidente do jornal, soube dar sequência ao trabalho de modernização do periódico, introduzindo novas tecnologias de composição gráfica, oferecendo impressão de alta qualidade, projetos e formatos especiais. Mas, para atingir esses avanços tecnológicos e todo esse resultado positivo, foi necessário montar um quadro de pessoal que acompanhasse *pari passu* as expectativas de seus leitores. Seguindo a trilha de ousadia e pioneirismo de seu fundador, o jornal soube convocar, então, jornalistas que compõem o que podemos chamar de a nata do jornalismo minei-

ro e tantos outros profissionais e colaboradores que transformaram as suas páginas em leitura obrigatória de milhares de assinantes. Semanalmente, mais de 15 mil exemplares são distribuídos nos bairros de Belo Horizonte.

Sr. Presidente, desde 1959, o **Jornal da Cidade** faz parte dos hábitos de leitura da sociedade mineira e já virou uma tradição. Sua história se confunde com a de Belo Horizonte. É um jornal que não se limitou a narrar fatos, mas que, em grande parte, moldou a história de Minas.

E, para contar um pouco dessa interessante história de vida e de projetos em prol de Belo Horizonte, Srs. Deputados, a sociedade mineira foi brindada com o lançamento, no dia 27 de outubro, do livro *Jornal da Cidade – 50 anos de boas notícias*. Fatos pitorescos, capas memoráveis e fotos que traduzem a evolução da Capital fazem parte da obra. O lançamento do livro representa, na verdade, um marco nas comemorações do cinquentenário do jornal e a perpetuação de uma história pautada na ética, na seriedade e no compromisso com o leitor. Já tive acesso ao livro e, realmente, posso asseverar que está muito bem-feito.

Por tudo isso, em nome do povo do Estado de Minas Gerais, congratulo-me com todo o corpo diretivo do **Jornal da Cidade**, de Belo Horizonte, pelo transcurso dos seus 50 anos, uma jornada que vem servindo com eficiência e credibilidade aos seus leitores. Faço votos de que o jornal continue a prestar à comunidade mineira um serviço que o equipara aos melhores veículos de comunicação brasileiros e que permaneça sempre trabalhando em favor dos interesses mais legítimos do Município de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais e do povo brasileiro e da consolidação de nossa democracia.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, desejo ainda fazer uma homenagem especial à família Alves Pereira, tanto pelo apoio na fundação como na manutenção das atividades nos dias atuais. Envio à viúva de Joffre Alves Pereira, **Sra. Hilda Hanum Alves Pereira** – testemunha principal de todos os episódios que marcaram estas 5 décadas de existência do jornal – e aos seus filhos, Eliana e Humberto Alves Pereira, a deferência e o carinho de todos.

Parabéns, portanto, ao **mais influente semanário** da Capital mineira! E parabéns a Minas Gerais por ter o **Jornal da Cidade**! Que o tempo jamais consiga apagar o legado de Joffre Alves Pereira!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. IRAN BARBOSA (PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna saudar e lembrar antecipadamente o transcurso do Dia da Consciência Negra,

além de reafirmar o meu compromisso com a luta dos negros de Sergipe e do País.

A data, que será comemorada na próxima sexta-feira, dia 20 de novembro, deve servir de reflexão para todos os brasileiros sobre as inúmeras injustiças sofridas pelos negros no período da escravidão, nas senzalas, nos campos e nas cidades. Os negros resistiram de diversas formas: revoltas, fugas e formação de quilombos em várias partes do País. Assim surgiu o Quilombo dos Palmares e o seu sonho de liberdade, que teve como principal líder Zumbi.

Veio a Abolição em 1888, o Brasil mudou e hoje é uma das maiores economias do mundo. No entanto, os negros continuaram em situação de desigualdade. No mercado de trabalho, ocupam funções menos qualificadas, têm menos acesso às terras ancestralmente ocupadas no campo e são as maiores vítimas da violência nas periferias das grandes cidades.

O Dia 20 de novembro, portanto, deve ser uma data para refletirmos sobre o fato de que a luta dos negros, inspirada em Zumbi e em outros heróis negros, precisa continuar. Temos de ampliar a promoção das políticas públicas voltadas para as comunidades afrodescendentes, a exemplo do sistema de cotas nas universidades públicas.

Neste sentido, nobres colegas, gostaria de destacar como ações positivas, a aprovação, em setembro deste ano, por esta Casa, do Estatuto da Igualdade Racial (PL nº 6.264, de 2005, do Senado Federal). Já aprovado na Comissão Especial, esse PL nº representa um avanço histórico.

Entre as várias conquistas obtidas, uma merece destaque: a instituição de um conjunto de mecanismos legais para organizar e articular as ações voltadas à implementação das políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnico-raciais existentes no País e o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR.

Outra ação positiva e que representa uma grande conquista é o evento que vai ocorrer nesta sexta-feira, Dia da Consciência Negra, em Salvador. Na ocasião, o Presidente Lula assinará 30 decretos regularizando 342 mil hectares de terras que passarão a pertencer a 3,818 mil famílias quilombolas. Dos 30 territórios que serão reconhecidos, 2 são de Sergipe: as comunidades Mucambo, em Porto da Folha, e Lagoa dos Campinhos, em Amparo do São Francisco. Essa, sem dúvida nenhuma, é uma grande conquista do povo quilombola em nosso Governo que faço questão de deixar registrada.

E aproveito para destacar, Sr. Presidente, que essa luta tem muito da colaboração das comunidades sergipanas. Não foram poucas as vezes em que

as comunidades sergipanas reivindicaram esse direito, como na audiência que tivemos na Casa Civil, no mês passado, em Brasília, à qual estiveram presentes representantes das duas comunidades quilombolas de Sergipe, a Deputada Estadual e companheira de luta, Ana Lúcia, e eu. Nessa audiência, tratamos exatamente da questão dos decretos e, na oportunidade, o Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, Beto Ferreira Martins Vasconcelos, garantiu que o Presidente Lula assinaria os decretos ainda este ano. A audiência foi viabilizada por mim, após o processo de negociação para desocupação do prédio do INCRA, em Sergipe, pelos quilombolas, em setembro deste ano.

Na audiência, Antônio Fernandes Rodrigues, da comunidade Lagoa dos Campinhos, relatou as dificuldades dos moradores por conta da falta de políticas públicas voltadas para os quilombolas. Afirmou o coordenador da comunidade, Edmilson Santos, que a violência praticada por latifundiários contra os quilombolas é permanente. As reivindicações e alertas foram reforçados pelo coordenador da Comunidade Mucambo, Paulo Mari.

Antes da reunião na Casa Civil, os representantes das comunidades quilombolas e do INCRA e eu estivemos na Fundação Cultural Palmares, reforçando as reivindicações quilombolas, reivindicações que consideramos justas e procuramos atender também por meio da apresentação de emendas ao Orçamento da União, nos anos de 2008 e 2009, no valor de R\$600 mil, para a promoção das políticas públicas destinadas à comunidade negra.

Aproveito ainda esta oportunidade para pedir a todos os Parlamentares e à população brasileira que se comprometam, cada vez mais, com a construção de uma sociedade na qual todos tenham não apenas a igualdade formal de direitos, mas também a igualdade real de oportunidades. Afinal, essa é a melhor forma de fazermos justiça social e homenagearmos os negros e as negras do nosso País.

Feito o registro, passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, parabênizo o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, em Sergipe, pela decisão de proibir a abertura dos supermercados nos feriados e dias santificados, dando provimento à ação impetrada pela Federação dos Empregados no Comércio e Serviço do Estado de Sergipe – FECOMSE. Consideramos essa uma grande vitória daquela entidade sindical e, principalmente, dos trabalhadores comerciários, que atuam nos supermercados, aos quais congratulo.

Essa decisão do TRT vem justamente na linha do que defendem hoje todas as centrais sindicais brasileiras, a linha da redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais sem redução de salário, a fim de gerar mais empregos no País e melhorar qualitativamente a vida dos trabalhadores empregados. Portanto, é louvável e elogiável a decisão daquela Corte do Trabalho, que também recupera a prerrogativa da negociação coletiva entre empresas e o sindicato da categoria como fórum de decisão para estipular os feriados em que os trabalhadores podem labutar e em quais eles devem folgar.

De forma acertada, os Desembargadores do TRT levaram em consideração a Lei nº 11.603, de 2007, que proíbe claramente a abertura do comércio nos feriados sem prévio acordo com os trabalhadores. O comércio sergipano, em geral, já respeitava o conteúdo dessa lei, mas os supermercados insistiam no seu descumprimento.

Ainda que se trate de atividade que, por sua natureza ou conveniência pública, já contasse com a permissão de funcionamento nos dias de repouso prevista nos arts. 68 e 70, da CLT, Lei nº 605, de 1949, e Decreto nº 27.048, também de 1949 – argumentos muito utilizados pelos empregadores –, após a edição da Lei nº 11.603, de 2007, o trabalho no comércio em feriados tem de ser autorizado por convenção coletiva.

E é bom lembrar que hoje os supermercados sergipanos já não são tão sergipanos assim, pois as maiores redes, que antes eram genuinamente sergipanas, agora pertencem a grandes grupos do ramo supermercadista estadunidense e chileno. Essas redes levam a cabo a lógica da exploração à exaustão de sua mão de obra, de segunda a segunda, com suas lojas abertas, quando não pelas 24 horas do dia, até as últimas horas da noite, sobrecarregando os trabalhadores para atender ao perverso modelo de acumulação de lucro e remessa de divisas às matrizes no exterior. Nada disso – a geração de lucro sobre lucro – beneficia o trabalhador, que não tem participação alguma nessa geração de riqueza, ficamos apenas com o prejuízo da sua força de trabalho explorada sem dó nem piedade.

Esse lucro fica exclusivamente nas mãos dos capitalistas, que o revertem para a ampliação dos seus negócios e, obviamente, a ampliação da exploração, restando ao trabalhador desgaste, redução da expectativa de vida, pouco espaço para o lazer e para a convivência com a família, além de diminuição do tempo para se aprimorar nos estudos ou mesmo para uma qualificação profissional.

Portanto, Sr. Presidente e nobres colegas, não poderia deixar de fazer no dia de hoje o registro des-

sa grande vitória para os trabalhadores comerciários, que foi a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de proibir a abertura dos supermercados nos feriados, sem prévia discussão e acordo com os trabalhadores, em convenção coletiva.

Parabéns aos desembargadores do TRT que votaram favorável a esse entendimento! Parabéns ao sindicato da categoria pela importante vitória! E parabéns a todos os trabalhadores comerciários, que agora poderão ter mais tempo para dividir com a família e para outros afazeres que não meramente o trabalho! Porque trabalhar é bom, é salutar, mas viver exclusivamente para o trabalho é algo que não condiz com os avanços de uma sociedade tecnológica, em pleno século XXI.

Por fim, ressalto a importância de os órgãos fiscalizadores atuarem no sentido de coibir e punir quaisquer tentativas de descumprimento de tão importante decisão.

Era o que tinha a tratar no dia de hoje, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, volto a esta tribuna para falar novamente do descaso do Governador que persiste diante do apelo do povo de Goiás.

Inúmeras promessas feitas por ele durante sua campanha eleitoral permanecem na gaveta. Entre elas a de destinar 50% dos cargos do primeiro escalão do Governo de Goiás às mulheres. O movimento, apelidado de revolução do batom, foi utilizado de má-fé pelo Governador Alcides Rodrigues para iludir as mulheres. O compromisso de dividir igualmente seu Governo entre homens e mulheres ficou como palavras ao vento.

Vale destacar que essa medida obtém sucesso ao redor do mundo. Na Europa, especificamente na França, onde o Índice de Desenvolvimento Humano é elevado, é de praxe metade do Governo ser ocupado por mulheres. Assim como no Chile, um país em desenvolvimento, já é utilizado também pela Presidente Michelle Bachelet.

Sr. Presidente, vejamos que se trata de uma visão política avançada, na qual é reconhecido o valor real da mulher perante a sociedade. Aquela mesma mulher que antes era vista como uma serviçal dentro de casa, é hoje uma referência para dirigir e coordenar uma equipe, uma instituição e até uma nação.

No Brasil, principalmente em Goiás, existe a carência de mulheres no alto escalão, destinando-lhes pastas de menor relevância. Geralmente são destinadas para chefiar órgãos ligados a crianças, idosos e

pobres, como assistência social. Educação, turismo e cultura completam a lista feminina. Já as áreas da economia, infraestrutura e do planejamento, consideradas masculinas, geralmente ficam em posse dos homens. Algo que deve ser trabalhado e modificado dentro da sociedade brasileira, acompanhando sempre a evolução feminina no mercado de trabalho.

A diferença entre homem e mulher é visível e notória, mas no setor de administração, de planejamento e de execução de política pública, essas diferenças não existem, porque está se falando do aspecto intelectual e não do porte físico. Setores do Governo Estadual indicam que atualmente menos de 30% dos cargos de alto escalão são chefiados por mulheres. Número esse que não representa a igualdade dos sexos.

Sr. Governador, temos mulheres inteligentes, preparadas e competentes em todas as áreas que poderiam muito bem ocupar cargo de chefia no Estado. Defendo, nesta tribuna, que qualquer pasta pode vir a ser ocupada por uma mulher, principalmente em Goiás. Quem administra uma casa com todas suas complexidades, pode muito bem administrar órgãos públicos com sucesso.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO BULHÕES (Bloco/PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aproveitar esta oportunidade para registrar a passagem do Dia Nacional da Alfabetização, comemorado em 14 de novembro.

Quando falamos em alfabetização, temos diante de nós 2 planos concorrentes: no primeiro, lidamos com o conceito mais restrito da capacidade de expressar ideias por meio de palavras; no segundo, colocamos diante de uma questão mais abrangente, que diz respeito à própria construção da cultura.

No Brasil, o plano da alfabetização propriamente dita se sobressai, uma vez que somos pressionados pelo drama humano do analfabetismo que afeta milhões de pessoas. Precisamos enfrentar essas questões primeiras, para termos maior liberdade de pensar a participação de todos na interpretação dos grandes textos que formam nossa cultura e dão sentido à forma como vemos o mundo por intermédio de nossa língua mãe.

Nesse contexto, não podemos falar em inclusão social e em construção da cidadania sem antes vencermos o desafio da alfabetização. Não podemos almejar o aperfeiçoamento do sistema democrático sem que todos os cidadãos tenham acesso aos debates políticos do qual estão afastados aqueles que não sabem ler ou entender o que leem.

A Nação que construímos com o trabalho e a solidariedade dos brasileiros será frágil se não esti-

ver apoiada nos alicerces que só o domínio das letras pode erigir.

O estudo científico e a experiência acumulada mostraram que a leitura e a produção de textos são processos correlatos, que se vinculam pela organização das ideias. Ou seja, ler e escrever estão ligados à formação do pensamento. Quem não sabe utilizar as palavras tem enorme dificuldade em organizar sistematicamente suas próprias ideias e em transmiti-las a outras pessoas.

Temos, inclusive, no território brasileiro, o caso de línguas indígenas ameaçadas de extinção por falta de registro escrito. Se a situação permanecer inalterada, culturas inteiras vão desaparecer.

A alfabetização de todos os brasileiros é, sem dúvida, o maior desafio cultural de nosso tempo. Trata-se de dar a todas as pessoas a chance de se conectar mais profundamente com seus compatriotas e mesmo com o resto da humanidade. Mas trata-se também de dar à cultura brasileira a chance de enriquecer com os patrimônios individuais e coletivos que serão incorporados ao acervo maior de todos os que pensam e vivem no ambiente da língua portuguesa.

O mundo discute a globalização, a digitalização da informação, a venda de livros em formato eletrônico, a conexão instantânea por celulares que disponibilizam voz e imagem dos falantes. E um novo mundo se anuncia: o da oferta ilimitada de informações. Em breve, todos os conteúdos estarão disponíveis gratuitamente na rede mundial de computadores. E, para filtrar, escolher, selecionar o que interessa, será preciso, antes de tudo, capacidade para interpretar a realidade.

Partimos de um ponto em que não havia livros disponíveis e chegamos ao ponto em que tudo está disponível por meio dos computadores. E tanto antes quanto agora, a questão é a mesma: aprender a ler.

O Dia Nacional da Alfabetização, Sras. e Srs. Deputados, pode parecer trivial, mas não é. Se pensarmos atentamente sobre a questão que essa data evoca, veremos que ela nos coloca diante da grande tarefa política de nosso tempo, qual seja, a construção da cidadania no Brasil. E, da mesma maneira que não se pode educar sem palavras, não se formam cidadãos sem leitura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO PUDIM (PR – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não posso deixar de registrar a visita do valoroso Buzz Aldrin, segundo homem a pisar na lua, a Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro. Ficamos muito honrados com sua presença.

Buzz Aldrin foi um dos pioneiros na jornada do homem na era espacial, ao pousar na lua, em 20 de julho

de 1969 (<http://pt.wikipedia.org/wiki/1969>), como tripulante do módulo lunar Eagle, da missão Apollo 11.

Registro, ainda, a presença do Tenente Coronel da FAB Marcos Pontes, o primeiro astronauta brasileiro, o primeiro lusófono e o primeiro habitante da América do Sul a ir ao espaço.

Marcos Pontes participou da Missão Centenário, assim batizada em comemoração aos 100 anos do voo de Santos Dumont no avião 14 Bis, realizado em 1906.

Como campista, sinto-me honrado com a presença de tão ilustres e valorosos homens em minha cidade natal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Antes de conceder a palavra ao Deputado Dilceu Sperafico, primeiro orador do Grande Expediente, a Mesa abrirá oportunidade para que o Deputado Mauro Benevides, a Deputada Cida Diogo e Deputado Manoel Salviano possam se pronunciar, pela ordem, de maneira rapidíssima.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a construção da estrada que liga Croatá, no Ceará, a Pedro II, no Piauí, vem sendo levada a efeito com recursos do Erário, em empreendimento de largo alcance socioeconômico, uma vez que viabiliza o intercâmbio de produção hortifrutigranjeira da qual é pródiga aquela faixa territorial do Nordeste.

Ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER incumbe acompanhar os trabalhos ali levados a efeito. No entanto, recentemente, tem se registrado imensa dificuldade no que diz respeito ao trânsito de caminhões que quotidianamente ali passam, numa integração permanente, aproximando as duas Unidades da Federação.

Em visita àquela comuna da zona norte do meu Estado, ouvi queixa no que concerne a embargos no tráfego de veículos, com prejuízos evidentes para agricultores e comerciantes que diariamente permutam estoques, numa tradição de longos anos.

Na condição de representante do povo cearense, recebi de líderes e políticos croataenses solicitação no sentido de dirigir apelo ao Diretor-Geral do DER objetivado a intercessão do prestigioso órgão para solucionar o lamentável impasse.

Acredito que o Superintendente do DER, Dr. Francisco Quintino, e o Secretário Estadual de Infra-

estrutura, José Adail, conjugarão esforços para que se recomponha aquela via de acesso, sem maiores delongas.

É uma pretensão legítima que me dispus a veicular desta tribuna na expectativa de que medidas saneadoras sejam postas em práticas, sem quaisquer protelações. Afinal, a Croatá-Pedro II contribuirá significativamente para a expansão de nossas atividades produtivas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Concedo a palavra ao Deputado Manoel Salviano.

O SR. MANOEL SALVIANO (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero apenas registrar que tiveram início, no último domingo, dia 15, no Hotel Pestana, em Salvador, na Bahia, o XIV Encontro técnico e X Encontro Empresarial da Associação Brasileira de Produtores de Soluções Parenterais – ABRASP.

No evento, os participantes discutem o gerenciamento de risco na estrutura do novo sistema de qualidade, a qualificação de fornecedores, as tendências da farmacopeia brasileira e o registro de produtos, bem como as novas normas do Certificado de Boas Práticas e a análise da política atual de preços de medicamentos e tendências futuras.

É o registro que faço, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. CIDA DIOGO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. CIDA DIOGO (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no domingo passado, 15 de novembro, Dia da Proclamação da República, o Município de Duque de Caxias conseguiu, enfim, realizar a sua 4ª Parada da Diversidade LGBT.

Infelizmente, no mês passado, o Prefeito de Duque de Caxias impediu que o evento acontecesse, mas houve uma negociação, e o Prefeito Zito finalmente autorizou a realização dessa parada, que levou mais de 200 mil pessoas às ruas da cidade.

Quero, então, parabenizar a liderança maior do Movimento LGBT daquela cidade, a Charlene, que tem atuado com muita firmeza na defesa dos direitos e da cidadania de todos os **gays**, lésbicas, travestis e transsexuais do Município e do Estado do Rio de Janeiro.

Na condição de Deputada Federal, participei da parada e, desta tribuna, reafirmo que estou nessa luta em defesa dos direitos da comunidade LGBT do País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Muito bem.

O SR. FELIPE BORNIER – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FELIPE BORNIER (PHS – RJ. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trago hoje à tribuna desta Casa a história de uma brasileira aposentada, de 78 anos, 2 vezes vítima da SuperVia: foi atropelada por um trem da empresa, 11 anos atrás, e luta para receber o dinheiro de uma indenização por danos materiais e morais.

Por trás dessa história há muita coisa que precisa ser investigada pelas autoridades financeiras, pela Justiça trabalhista, enfim, por todos aqueles que clamam por cidadania.

Esse absurdo que trago ao conhecimento da Câmara dos Deputados foi divulgado na edição de hoje da coluna da jornalista Berenice Seara, no jornal *Extra*. E amanhã o jornal publicará uma entrevista importantíssima com essa personagem.

Vamos aos fatos que me indignaram.

D. Conceição Rosa do Nascimento, nascida em 1931, aposentada, residente no Jacarezinho, no Rio de Janeiro, no dia 21 de julho de 1998, foi atropelada por uma composição da empresa SuperVia, quando fazia a travessia da passagem existente na Rua Gracindo Sá, por volta das 13 horas, no Jacarezinho. Foi internada em Pam de Del Castilho, sofreu cirurgias e foi transferida para o Hospital de Ipanema, da rede pública.

Processada a empresa (Processo nº 98.001.177586-4, na 10ª Vara de Fazenda Pública), foi constatado defeito na sinalização, que não funcionava.

Em 12 de novembro de 2003, a empresa foi condenada a pagar indenização por danos materiais e morais, equivalentes hoje ao valor de R\$34.062,72. Como a empresa, após ter sido intimada a efetuar o pagamento, em 24 de setembro de 2009, deixou de fazê-lo, foi determinada a penhora **on line** dos valores existentes em suas contas bancárias para satisfazer o crédito da vítima.

Para surpresa de todos, a penhora **on line** retornou ao processo, dando conta de que, de todas as contas bancárias existentes em nome da SuperVia Transporte Ferroviário S/A (CNPJ 02.735.385/0001-60), apenas foram encontrados R\$1.610,86 na CEF e R\$54,50 no Banco Santander. Nas demais contas correntes existentes no BRADESCO, Banco do Brasil, CR2 de Pernambuco, HSBC Bank, Itaú, Prosper, Real, Santander (ex-BANESPA), Sofisa, Sudameris Brasil, Sudameris e Unibanco, nenhum recurso foi encontrado. E nas contas de investimentos existentes no

BRADESCO, Banco do Brasil, CR2, HSBC Bank, Itaú, Prosper, Sofisa, CEF e Unibanco não foi encontrado nenhum investimento.

Onde está o dinheiro da empresa? É estranho esse fato. Trata-se de uma sólida empresa, que transporta mais de 10 milhões de passageiros por mês, com uma média de 450 mil passagens por dia útil, distribuídas em 89 estações, em 11 Municípios Metropolitanos do Rio de Janeiro. (Vejam mais informações detalhadas no *site* da empresa).

Também é muito estranho que, apesar da falta de recursos nas contas correntes, a empresa mantenha um fundo de investimento em direitos creditórios – SuperVia –, conforme minuta do Prospecto de Distribuição Pública de Quotas Seniores de sua emissão, apresentada à CVM.

Pelo documento acima mencionado, vê-se que a empresa SuperVia tem a seguinte composição societária: 99,99% de seu capital de titularidade são da Rio Trens Participações S/A, composta e controlada pela Rio Trens Corporation, que, por sua vez, é controlada por 4 fundos internacionais de investimento: The Transportation Infrastructure Equity Fund. Ltd., sediado nas Bahamas, com 37,1% de participação; Rio Rail Partners LP, sediado nas Ilhas Cayman, com 25,9%; Electra International (Brazil) Ltd., sediada nas Ilhas Cayman, com 18,5%; e Rio Trens Fund. Ltd., sediado nas Bahamas, com 18,5%. O restante do capital está distribuído entre 3 Conselheiros, com 0,01% do capital social.

Também é muito estranho que a empresa mantenha um seguro contratado com a Sul América Cia Nacional de Seguros, em que cada apólice de cobertura de responsabilidade civil geral assegura indenização de R\$10.000.000,00 por ocorrência às suas vítimas, em razão de suas atividades.

Para onde vão os recursos das vendas de bilhetes? Segundo a minuta anteriormente mencionada, a empresa mantém uma operação de recolhimento da bilheteria nas seguintes condições: a empresa firmou com a Protege o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Valores.

A sistemática de coleta de numerário das bilheterias das estações funciona da seguinte forma: a empresa e o Fundo deverão notificar a Protege e a FETRANSPOR, para que a totalidade dos recursos da arrecadação dos direitos creditórios, inclusive dos direitos creditórios cedidos, seja entregue ao Fundo, na pessoa do agente arrecadador (leia-se HSBC), diariamente, durante o período de arrecadação, mediante o crédito dos valores aplicáveis na conta autorizada do Fundo. A Protege realizará visitas em todas as estações designadas da cedente, obedecendo às

programações predefinidas, conforme o movimento diário de cada uma delas. Os malotes (identificados por estação designada) com os valores correspondentes aos direitos creditórios cedidos ao Fundo serão recolhidos diariamente ou conforme definido pela cedente, considerando-se os históricos das respectivas estações. No mesmo dia do recolhimento, a Protege realizará os procedimentos de contagem e conferência (preparação de numerário). No dia seguinte ao dia do recolhimento, a Protege informará ao HSBC a respeito dos valores correspondentes aos direitos creditórios, e o HSBC depositará, na qualidade de mandatário e de agente arrecadador, no prazo máximo de 1 dia, contado a partir do recebimento das informações acerca dos valores correspondentes aos direitos creditórios fornecidas pela Protege, os referidos valores na conta autorizada do Fundo, previamente designada pelo HSBC. Os valores correspondentes aos direitos creditórios cedidos ao Fundo, decorrentes dos pagamentos feitos por meio de vales-transporte, serão automaticamente enviados para o HSBC, na qualidade de agente arrecadador. Esses recursos deverão ser depositados até 1 dia útil após o envio pela SuperVia de arquivo contendo informações referentes aos vales-transporte à FETRANSPOR.

Resumindo: os recursos sobre as vendas dos bilhetes não são depositados na conta-corrente da empresa, mas sim num fundo de investimento destinado aos investidores estrangeiros. Bárbaro!

Todas essas informações podem ser encontradas nos autos do processo acima mencionado, no *site* da empresa e, ainda, na minuta do prospecto elaborada pela própria SuperVia, enviada à CVM para aprovação.

Como fica, então, o crédito da indenização da Sra. Conceição Rosa do Nascimento? Deve ser requerida ao juízo a efetivação da penhora do faturamento da empresa? Ou seja, o Oficial de Justiça vai até a empresa e a intima a entregar até 5% de seu faturamento diário, até alcançar o valor total da indenização. Mas é lógico que a empresa vai recorrer dessa decisão. E, daqui a mais 1 ano ou 2, talvez D. Conceição ainda esteja viva.

Esse é o meu protesto.

Sr. Presidente, solicito a divulgação do meu pronunciamento nos meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Deputado Dilceu Sperafico, agradeço-lhe a paciência e compreensão. V.Exa. dispõe de até 25 minutos na tribuna.

O SR. DILCEU SPERAFICO (PP – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. De-

putados, o Governo brasileiro pode estar perdendo 2 raras oportunidades de fazer justiça aos seus cidadãos e destacar a contribuição concreta do País no esforço pela preservação ambiental e sobrevivência da espécie humana.

Ao tratar de temas relativos à cada vez mais complexa e urgente questão ambiental, as autoridades não podem deixar de destacar nosso histórico diferencial na preservação de recursos naturais do planeta.

Temos obrigações, como as demais nações, desenvolvidas ou não, na luta pela redução da poluição e busca do equilíbrio ambiental, mas nosso ponto de partida não pode ser o mesmo de outros países, especialmente dos que não souberam preservar suas florestas, como nós fizemos ao longo do tempo.

Há nações que não têm mais nenhuma mata para devastar e, por não estarem derrubando nenhuma árvore, consideram-se no direito de criticar nossas derrubadas. Nós podemos e devemos bater no peito e bradar para quem quiser ouvir que 30% das florestas originais preservadas do planeta estão em nosso território, além de boa parte das reservas de água potável e outros recursos naturais.

No Brasil, apesar de nossa condição de celeiro do mundo, a agricultura ocupa apenas 6% do solo nacional, contra 16% dos parques e reservas florestais e 13% das áreas indígenas. A manutenção desses recursos, em benefício de toda a humanidade, obviamente teve custos e renúncias.

Não podemos, portanto, aceitar as mesmas penalidades e responsabilidades de nações que devastaram suas florestas e esgotaram seus recursos naturais, mesmo que o objetivo fosse a construção do desenvolvimento de seus povos.

Hoje, todos respiram o oxigênio ou o ar purificado pelas nossas matas. Precisamos ser recompensados por isso. Cabe às autoridades destacar essa nossa contribuição e exigir tratamento justo nas negociações relativas à questão ambiental.

O Governo, pelo que sabemos, finalmente aceitou prorrogar o prazo para regularização ou averbação da reserva florestal legal, o que pode ser confirmado nos próximos dias, possivelmente até amanhã.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve assinar decreto estendendo por 18 meses, até 11 de junho de 2011, o prazo para que os agricultores atendam às regras de preservação ou recuperação de área mínima de floresta em suas propriedades.

Pelo Decreto nº 6.514, de julho de 2008, regulamentando a Lei de Crimes Ambientais, o prazo para regularização ou averbação da reserva legal venceria em janeiro deste ano, sendo prorrogado para 11 de dezembro.

A medida será um avanço, pois representa justiça ao produtor rural brasileiro, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento econômico e o bem-estar social do País, mas ainda peca em relação a questão fundamental. A prorrogação beneficia 3 milhões de proprietários rurais que se tornariam ilegais por haverem desmatado parte de suas propriedades há décadas, atendendo a apelos de aumento da produção e até sendo financiados pelo Governo, mas o novo prazo é anunciado como favor ou indulgência, com o que não podemos concordar.

Se o agricultor enfrentou todo tipo de dificuldades para abrir novas fronteiras agrícolas, multiplicar e diversificar a produção agropecuária, abastecer o mercado interno com alimentos baratos, abundantes e de qualidade e transformar o País num dos maiores exportadores do mundo, precisa ser respeitado e agradecido por isso. Se a agricultura ocupa apenas 6% do território nacional, o setor produtivo precisa ser premiado e não punido.

Os números revelados pelo próprio Governo nas últimas semanas mostram reversão da concentração da terra e aumento da produção e da produtividade da agricultura nacional. O agricultor está produzindo cada vez mais e melhor, ao mesmo tempo em que reduz a área cultivada. Até o desmatamento da Amazônia, que, por sinal, nunca foi obra de agricultor, porque o custo da derrubada de árvores e limpeza da terra inviabilizaria a agricultura, caiu ao menor nível dos últimos 21 anos.

Se o Governo planeja apresentar novos trunfos nas negociações da 15ª Conferência do Clima das Nações Unidas, em Copenhague, na Dinamarca, a extensão da floresta preservada e existente certamente será argumento muito mais contundente que a questão agrícola ou a da reserva legal das propriedades rurais.

Nosso agricultor é preservacionista convicto, até por questão de sobrevivência. Sua atividade – seja o cultivo de vegetais, seja a criação de animais – nada mais é do que a reprodução controlada do que acontece na natureza. Por isso, ele é sempre a primeira e maior vítima do aquecimento global, pois as adversidades climáticas afetam direta e drasticamente sua produção, sua renda e sua qualidade de vida.

O noticiário dos meios de comunicação, por razões óbvias de visibilidade, sempre destaca os trágicos efeitos de vendavais, temporais de granizo e enchentes nas cidades, embora, muitas vezes, suas consequências, mesmo que apenas materiais, sejam ainda mais devastadoras no campo.

Esperamos, portanto, o anúncio do Presidente Lula das medidas que poderão facilitar a regulariza-

ção da situação ambiental de 5,2 milhões de propriedades rurais.

Neste momento, a solução é a prorrogação de normas que preveem multas e punições, além de prazo adicional de 120 dias para suspensão de aplicação de sanções financeiras e até prisões de produtores rurais por crimes ambientais.

Além da extensão do prazo, esperamos também o anúncio de outras mudanças na legislação ambiental, discutidas entre os Ministérios do Meio Ambiente, da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e a Casa Civil.

Esperamos avançar, por exemplo, na injusta questão da diferenciação de pequeno, médio ou grande produtor, pois a agricultura é uma só, enfrenta problemas e dificuldades semelhantes e tem apenas uma finalidade.

O que existe são culturas e atividades próprias da pequena propriedade, como o cultivo de hortifrutigranjeiros e a criação de pequenos animais, pois necessitam de mão de obra familiar. Existem outras que só são viáveis técnica e economicamente quando extensivas e mecanizadas em áreas maiores, como a produção de grãos e bicompostíveis e a pecuária de corte.

Reconhecer essa realidade é defender interesses coincidentes de produtores, consumidores e do meio ambiente.

Não defendemos anistia para os que descumpriram a legislação e desmataram ilegalmente suas propriedades ou até mesmo áreas públicas, como na Amazônia, mas exigimos respeito aos produtores que atenderam ao chamado da Nação e abriram novas fronteiras agrícolas. Igualmente, defendemos a abertura para a legislação ambiental estadual, considerando as características e vocações próprias de cada região e o próprio pacto federativo.

O que esperamos do Governo é uma posição séria, equilibrada e justa, sem radicalismos ou modismos, levando em conta a história, a realidade e as necessidades do Brasil e dos brasileiros.

Esse é o caso da compensação da reserva legal em qualquer bacia hidrográfica ou bioma e da autorização de todo tipo de atividade produtiva, consolidada ou em fase de consolidação, nas áreas de encostas e topos de morro, além de pastagens em áreas de preservação permanente.

Nossa expectativa é que o Governo se antecipe aos debates do Congresso Nacional e permita a soma da reserva legal a áreas de preservação permanente em propriedades, considerando apenas as peculiaridades regionais, sem as limitações de até 400 hectares na Amazônia e de até 150 hectares nas demais regiões do Brasil.

O Sr. Ratinho Junior – Deputado Sperafico, V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DILCEU SPERAFICO – Com todo prazer, Deputado Ratinho, meu colega do Paraná.

O Sr. Ratinho Junior – Parabênico V.Exa. pelo pronunciamento. Sabemos que V.Exa. vem da região oeste do nosso Estado, que talvez seja uma das mais prósperas do País. Essa região fez do agronegócio um modelo de desenvolvimento social, de geração de emprego e de respeito, acima de tudo, ao meio ambiente. O Paraná destaca-se, por meio de seus agricultores, por um trabalho de respeito ao meio ambiente, de respeito à mata ciliar, de respeito à reserva legal. Nós sabemos que é muito importante cuidar do meio ambiente. Acredito que a grande maioria dos Parlamentares que estão nesta Casa e defendem o povo brasileiro saiba da responsabilidade com o meio ambiente. E o Brasil tem caminhado para a defesa do meio ambiente, para a defesa da qualidade de vida de todos os brasileiros. Não nos podemos esquecer também, Deputado Dilceu Sperafico – e vou ao encontro do seu discurso –, da importância que os agricultores têm para o País. Sabemos que há anos os agricultores seguram nas costas o PIB brasileiro para que a economia se mantenha pujante. Eu, que sou Deputado do Estado do Paraná, seu colega de bancada – já fui liderado por V.Exa. como coordenador da bancada –, fico contente em saber que sua defesa em nome dos agricultores do Paraná e do Brasil continua firme. Parabéns!

O SR. DILCEU SPERAFICO – Agradeço a V.Exa. a intervenção, Deputado Ratinho. Com certeza, nota-se na sua fala conhecimento de causa. Realmente, juntos temos de defender nosso Estado, o Paraná, o maior produtor agropecuário do Brasil, a fim de que a balança comercial seja positiva, o PIB brasileiro seja positivo e baseado no agronegócio, como V.Exa. tem salientado.

Continuarei na tribuna mais alguns minutos para concluir o meu discurso.

Outro ponto que nos preocupa é a proposta brasileira de redução de emissão de gases do efeito estufa para a reunião da Cúpula de Clima das Nações Unidas, que será realizada em Copenhague, na Dinamarca, no mês de dezembro.

A Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, que chefiará a delegação brasileira, anunciou a meta de reduzir a emissão de gás entre 36,1% e 38,9% até 2020, sem assumir metas compulsórias.

Segundo a Ministra, o Brasil planeja trabalhar nessa faixa com base em ações voluntárias, levando em conta o crescimento do PIB de 4% a 6% ao ano até 2020.

O redutor está dividido em 4 grandes grupos: uso da terra, especialmente controle de desmatamento, com redução de 24,7% até 2020; agropecuária, com redução de 4,9% a 6,1%; energia, com queda de 6,1% a 7,7%; outros setores, como siderurgia, com a substituição de carvão de desmate pelo originário de replantio de árvores, reduzindo de 0,3% a 0,4% a emissão de gases.

Na questão da agropecuária, 2 pontos nos preocupam: em primeiro lugar, a total omissão de fatos, como o de a agricultura ocupar apenas 6% do território brasileiro e o País concentrar 30% das florestas do mundo, apesar de sua condição de maior produtor e exportador mundial de diversos alimentos; em segundo lugar, o custo já estimado pelo Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, de 10 bilhões de reais anuais, em novas tecnologias, para que a meta seja atingida pelo setor primário.

Significa que, sem nenhuma consulta ao produtor rural, o Governo decidiu por uma meta que implica custo para ele para atender a interesses políticos e comerciais da Cúpula do Clima, o que nos parece injusto.

Como já dissemos, o agricultor é o maior interessado no equilíbrio ambiental, porque vive em contato com a natureza e da natureza. Mas, para exercer sua missão de alimentar o mundo, necessita de um mínimo de respaldo das autoridades nacionais.

Temos muito a apresentar em Copenhague, além das metas de quase 40%, que ainda são uma estimativa, na redução de gases do efeito estufa. Cito, por exemplo, a nossa cobertura florestal, o aumento da produção e produtividade de alimentos e a nossa condição de celeiro do planeta, combatendo a fome, mal tão mortal como a poluição, ou mais mortal ainda que ela.

O Brasil está certo ao pretender desempenhar papel-chave na Cúpula do Clima, tentando convencer os países ricos a anunciarem metas próprias, mas não pode deixar de defender a sua agricultura.

O Governo merece nossos aplausos ao assumir o compromisso de reduzir em 80% o desmatamento da Amazônia até 2020, o que significa corte de 20% na emissão de gás do efeito estufa ou cerca de 580 milhões de toneladas de CO₂. Mas podemos ir mais longe, exigindo do planeta o reconhecimento oficial à nossa já grande contribuição na luta contra o aquecimento global.

Apesar da descrença e das previsões pessimistas, pois Estados Unidos e China já falam em acordo somente para 2010, torcemos para que as negociações na Dinamarca alcancem acordo que suceda o Protocolo de Kyoto, de 1997, para redução das emissões de

gases causadores do efeito estufa, apontados como responsáveis pelo aquecimento global.

Torcemos para que todos os entraves sejam superados, como as seguintes divergências: como dividir os esforços pela redução de emissões entre países desenvolvidos e em desenvolvimento? De onde sairão os vultosos recursos para financiar as nações pobres na empreitada comum pela minimização dos efeitos negativos das mudanças no clima?

O SR. Mauro Benevides – V.Exa. me permite uma breve intervenção, nobre Deputado Dilceu Sperafico.

O SR. DILCEU SPERAFICO – Pois não. Com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides – V.Exa., como representante de um dos Estados potencialmente mais fortes do País, o Paraná, poderá fazer uma projeção para repercutir nas áreas menos desenvolvidas, como as do Nordeste brasileiro. V.Exa. sabe que o Banco do Nordeste tem assumido um programa de financiamento do agronegócio, naturalmente dentro de proporções que não atendem a uma mobilização maior, que estimule os produtores rurais a vencerem as adversidades existentes na extensão territorial brasileira, agravada nesta ou naquela faixa da vastidão do nosso território. Portanto, V.Exa. tem sobradas razões em fazer esse enfoque. Eu o felicito pelas ilações que tira desse problema delicado para o agronegócio no País. Muito obrigado.

O SR. DILCEU SPERAFICO Agradeço ao nobre Deputado Mauro Benevides a participação, que enaltece o meu discurso.

Sr. Presidente, digo à Nação que efetivamente a preocupação com o meio ambiente é grande, mas o agricultor brasileiro não pode pagar a conta sozinho.

Essa obrigação da reserva legal direcionada exclusivamente aos agricultores não é justa, pois eles não são os responsáveis pelo aquecimento global nem pela poluição dos nossos rios. A responsabilidade cabe à sociedade. A preservação cabe aos Governos Federal, Estaduais e Municipais. Juntos, eles devem criar parques nacionais, reservas legais. Mas essa responsabilidade não pode incidir no ônus da doação de 20% de sua propriedade para que seja feita a reserva legal – além disso, com despesa adicional, registro de escritura, medição das áreas, e assim por diante.

Este é um momento de reflexão. O mundo inteiro preocupa-se com o aquecimento global, mas nós, brasileiros, temos de nos preocupar com quem está sustentando o Brasil, com o nosso agricultor, que, neste momento, vem sendo penalizado por falta de preço nos seus produtos, por falta de financiamento. De modo especial, existe agora preocupação com a reserva legal.

Queremos deixar muito claro que é preciso achar um caminho para que o agricultor não seja penalizado e responsabilizado pela reserva legal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Agradeço muitíssimo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Convido o segundo orador do Grande Expediente, o Deputado Edson Aparecido. S.Exa. dispõe também de até 25 minutos na tribuna.

O SR. EDSON APARECIDO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje ao Grande Expediente expender algumas considerações sobre a forma de ver o atual quadro político nacional e o que deverá ser o grande embate na sucessão do Presidente Lula no próximo ano.

Ultimamente, é comum ouvirmos as frases “o Brasil é o país do momento” ou “o Brasil é o país da moda”. Essas afirmações, que nos orgulham, são indicadores de que o mundo enxerga de forma clara as potencialidades de nossa terra e do nosso povo. O Brasil mostra, mais uma vez, o seu caráter dinâmico e sua vocação para o crescimento e para o desenvolvimento.

Entretanto, esses elogios também têm servido para criar um clima de ufanismo exagerado com o objetivo de ocultar problemas concretos do País, os quais há muito pedem ações eficientes do Poder Público. As afirmações positivas sobre nosso País são usadas para dar a impressão de que, num passe de mágica, a sociedade está livre de suas deficiências, injustiças, carências e problemas. Tal e qual no período da ditadura militar, quando o clima ufanista e de total otimismo criou a chance de se fazer campanhas como o *Brasil, ame-o ou deixe-o*, a propaganda governamental, aberta ou subliminarmente, tenta vender a falsa ideia de que os problemas de nossa sociedade já acabaram, que estamos em um paraíso, quando, na verdade, percebemos no dia a dia que, mesmo com os avanços, muito ainda precisa ser feito e, pior, que estamos perdendo um tempo precioso.

Diante dessa realidade, é importante destacar que o Brasil começa a se dar conta de que em breve terá de discutir os rumos a serem tomados a partir do próximo ano, quando serão realizadas as eleições para a Presidência da República, para os Governos Estaduais e para o Poder Legislativo.

O Sr. Carlos Bezerra – Sr. Deputado, permite-me V.Exa. um aparte?

O SR. EDSON APARECIDO – Pois não, Sr. Deputado. Concedo o aparte a V.Exa. Em seguida, continuarei.

O Sr. Carlos Bezerra – V.Exa. tem razão ao enfocar o clima de ufanismo reinante em certas áreas do País. Problemas graves vêm sendo colocados embaixo do tapete – entre eles, as reformas. O Governo Fernando Henrique, durante 8 anos, fez vista grossa para as reformas. O atual Governo, que veio com grande força popular, também faz vista grossa para as reformas. O Brasil não será uma grande nação sem fazer as reformas de que necessita: a reforma trabalhista, a reforma previdenciária, a reforma política e a reforma tributária, a principal delas. Nosso modelo ainda é da época das capitânias hereditárias, com todos os recursos concentrados na União, com os municípios vivendo à míngua, na miséria. Temos nesta Casa um arremedo de reforma tributária, e nem esse arremedo conseguimos viabilizar, nem esse pacto mediante o qual Estados e a União nada perdem, somente os municípios ficam na mesma situação de miséria, conseguimos viabilizar. Países bem menores que o Brasil, como alguns europeus, chegam a passar 40% dos recursos arrecadados para os municípios. Diz-se que, no Brasil, são repassados 14%. Eu não acredito, porque várias receitas não são transferidas para os municípios, ficam todas apenas com a União. Fico preocupado com isso. O mundo viveu uma época de crescimento, e nós entramos nesse carro mundial do crescimento. Houve, realmente, algumas mudanças na área social e até na área econômica, mas todas muito pequenas em relação às reais necessidades do Brasil. V.Exa. tem razão quando levanta essa questão. Apoio o seu pronunciamento nesse sentido, como patriota. Talvez tenhamos que achar um Getúlio Vargas para sacudir esta República e dar ao País os avanços de que ele tanto precisa. Muito obrigado, Sr. Deputado.

O SR. EDSON APARECIDO – Agradeço ao Deputado Carlos Bezerra a intervenção.

Eu irei abordar no meu pronunciamento as profundas reformas feitas no País, algumas das quais, evidentemente, acabaram não avançando, sobretudo neste último período, quando o Brasil colheu os resultados de um crescimento econômico muito expressivo, mas deixou de fazer mudanças estruturais no Estado. Seguramente, mais para a frente, o povo brasileiro terá de pagar pela inépcia do Governo Lula, que não teve competência nem articulação para fazê-la.

O Sr. Mauro Benevides – Nobre Deputado, V.Exa. me permite, uma breve intervenção? O Deputado Carlos Bezerra destaca que uma das omissões imperdoáveis do Congresso Nacional foi a relacionada com a reforma tributária. Sabe V.Exa., e eu há mais tempo, perlustrando as duas Casas do Parlamento, bem como o Deputado Carlos Bezerra, que reclamamos e blateramos por uma reforma tributária que atendesse a todos

esses anseios espelhados no seu pronunciamento e no aparte do ilustre representante de Mato Grosso. Entretanto, não conseguimos até hoje fazer com que a reforma tributária tivesse andamento a ponto de ser objeto de deliberação deste Plenário. Portanto, seria uma sugestão a ser inserida no discurso de V.Exa. Acredito que, na sequência do brilhante raciocínio de V.Exa., será possível identificar a reforma tributária como algo inadiável para a estrutura político-administrativa brasileira.

O SR. EDSON APARECIDO – Agradeço ao sempre Senador Mauro Benevides a intervenção.

Prossigo, Sr. Presidente.

Chega o momento em que todos teremos de pensar e de propor o Brasil que queremos para o futuro; o momento em que será necessário encarar o Brasil real para definirmos como chegar a um Brasil melhor, e poder sonhar com um Brasil ideal. Precisamos deixar de ser o país da moda para nos tornar uma realidade sustentada, sólida e permanente.

Por isso, não vou aqui falar com os olhos voltados para o passado, mas, sim, em direção ao horizonte, ao futuro de país que sonhamos. Quando me referir a fatos e situações passados, será apenas para citar os ensinamentos que nos foram legados. Um deles é a inegável mudança de rumo estabelecida há cerca de 15 anos, quando Fernando Henrique Cardoso comandava a criação do Plano Real e estabelecia um projeto de país que seria amplamente aprovado nas eleições de 1994 e com o qual avançamos durante 8 anos de gestão do PSDB na Presidência da República, com aliados importantes, como os Democratas, o PTB e outros partidos.

Em seu Governo, Fernando Henrique comandou a mudança de *status* do País. Aquela sociedade em crise, após o *impeachment* de Fernando Collor, tornou-se uma Nação em que os 3 Poderes, alicerces da República, passaram a conviver com respeito e harmonia. A autoridade das instituições foi resgatada, preservada e respeitada. De uma economia errante, que punia o povo com o perverso imposto inflacionário, tornou-se um país emergente, com uma moeda forte embalada pela estabilidade. A educação avançou com a universalização do acesso à escola pública e o estabelecimento de critérios objetivos de avaliação da qualidade do ensino. Foi iniciada uma ampla rede de apoio social com base em diversificados programas, cujos resultados podemos ver até hoje.

Sr. Presidente, em todas essas questões importantes sobre as quais o Congresso Nacional teve de se debruçar – a nova Constituição do País, o Plano Real, a Lei de Responsabilidade Fiscal –, em todas elas, o partido que hoje está no poder votou contra. De todas

elas, o Presidente Lula hoje se beneficia, exatamente dos avanços decorrentes das mudanças realizadas há mais de 15 anos.

Os avanços foram notáveis e compuseram a estrutura principal com que o País pode enfrentar crises recentes no cenário internacional, como, por exemplo, a reestruturação dos setores financeiro e bancário nacional. Muito do que o Brasil usufrui hoje foi plantado na gestão do PSDB e de seus aliados frente à Presidência da República. Foi fruto de um olhar para o futuro, da elaboração de um projeto para o País, com medidas de curto, de médio e de longo prazos, num trabalho que exigiu planejamento e competência administrativa.

O Brasil precisa urgentemente fazer com que o bem-estar usufruído por parte da população nas regiões mais desenvolvidas seja levado para todo o País. Para isso, é preciso uma política de desenvolvimento regional, com obras de infraestrutura, geração de trabalho e renda, estímulo à educação e oferta de serviços de saúde pública, que, todos sabemos, hoje se encontram ainda em situação de penúria.

Mas o que vemos hoje passa longe disso. O Governo Federal se mostra incapaz de fazer intervenções necessárias na economia. Nossa produção está asfixiada por falta de vias de escoamento, como rodovias, ferrovias, aeroportos e portos. O progresso não chega ao interior, aumentando o fosso que separa as populações das regiões mais desenvolvidas daquelas que habitam as áreas em que é preciso ter uma política progressiva de desenvolvimento. Nessas regiões, apenas o Programa Bolsa-Família – conquista do Governo do PSDB e, hoje, do PT – talvez seja a única realidade apresentada às populações.

Em 2008, após 5 anos de absoluta paralisação de obras de crescimento, o Governo Federal criou seu maior programa de **marketing**: o PAC. Trata-se de um conjunto de promessas que sustenta a pretensão do Presidente Lula de eleger seu sucessor. Um pastel de vento que gera expectativas e frustrações. Neste ano de 2009, para se ter ideia, Sr. Presidente, até o mês de outubro, o Governo executou apenas 13,8% dos investimentos previstos no PAC. Ou seja, de R\$27,8 bilhões, só R\$3,8 bilhões foram pagos – enquanto em Minas Gerais e São Paulo, o programa de investimento e infraestrutura do Poder Público chega a quase R\$20 bilhões em cada um dos Estados.

Isso é fruto da falta de capacidade gerencial, de projetos e de eficiência técnica e administrativa. O Governo tem os recursos, mas não sabe como gastá-los. Perde-se tempo e dinheiro na aridez de ideias que toma conta do Governo Federal.

Os prejuízos causados pela inépcia do atual Governo podem ser observados em vários setores da eco-

nomia, em especial na situação da malha rodoviária. Para se ter um exemplo, as 15 obras previstas pelo PAC para as estradas que cortam Minas Gerais estão atrasadas ou sequer foram iniciadas. Isso aumenta o gargalo para a produção e a insegurança para quem transita nessas rodovias. Em compensação, o PAC é um dos programas mais anunciados pelo Governo, além de outro factóide, o Programa Minha Casa, Minha Vida, que poderia tranquilamente ser chamado de “Minha Casa, Meu Voto”. Há muita promessa e muito pouco planejamento.

Quando escolhemos um modelo de gestão para o País é preciso observar o histórico de cada partido. Saber onde tiveram responsabilidades administrativas e o desempenho apresentado. Podemos pegar como exemplo o Estado de São Paulo, administrado pelo PSDB há 15 anos, com altos índices de aprovação. Lá, há pouco mais de 15 anos, foi iniciada pelo ex-Governador Mário Covas, depois pelo ex-Governador Geraldo Alckmin e, hoje, pelo Governador José Serra uma gigantesca obra de ajuste fiscal que deu ao Estado uma importante condição de investimentos, o que gerou riquezas, emprego, trabalho, renda e desenvolvimento. É a síntese da filosofia não só do PSDB, mas de vários partidos do cenário político nacional, que têm na boa capacidade de administração o seu enfoque central, enfoque que, na nossa forma de ver, deve ser a de um grande estadista. A síntese da filosofia do PSDB é que a função do bom administrador não é fazer *marketing*, Sr. Presidente, e sim criar oportunidades para o País e para o povo.

E o Estado de São Paulo é hoje um exemplo de criação de oportunidades. Mais recentemente, em 2007, o Governo José Serra iniciou um amplo esforço de reorganização das finanças públicas. Combateu a sonegação, com o aumento na fiscalização e a criação do Programa Nota Fiscal Paulista, que premia o consumidor que exige a nota em suas compras e faz com que a movimentação financeira seja controlada com rigor. Isso gerou aumento de arrecadação com a participação da sociedade. O programa já tem hoje quase 6 bilhões de cupons fiscais registrados pelos cidadãos. Como contrapartida, os consumidores receberam créditos que chegaram a R\$1,34 bilhão e ainda foram distribuídos R\$133,5 milhões em prêmios a quem confiou, participou, apoiou e tornou-se o grande parceiro do Governo paulista nesta arrancada pela justiça fiscal, o que permitiu que mais de R\$20,6 bilhões fossem investidos no Estado. O Governo do PSDB em São Paulo, Minas Gerais, Alagoas, Rio Grande do Sul responde à crise com investimento público em infraestrutura, o que, repito, gera renda, emprego e desenvolvimento.

Medidas como essa se unem a políticas de controle dos gastos públicos, como o congelamento de cerca de 4,5 mil cargos em comissão, o que proporcionou uma economia de R\$77,7 milhões aos cofres públicos de São Paulo. Também houve o esforço para reavaliar e renegociar os contratos com fornecedores, que possibilitaram um corte de gastos de mais de R\$602 milhões, correspondente a 5% do custo previsto inicialmente.

Em administração pública, não existe mágica. É preciso trabalho, eficiência, competência e controle rigoroso da destinação dos recursos do Estado. Isso não se consegue com o malabarismo e com ação de marqueteiros. É preciso trabalho. Foi dessa forma que o Governo de São Paulo, por exemplo, criou um programa de investimentos da ordem de R\$66,7 bilhões entre 2007 e 2010.

O Estado continuou a avançar em todas as áreas, uma marca das administrações tucanas. A atual gestão do PSDB em São Paulo tem um variado repertório de obras e ações dignas de causar inveja ao Governo Federal, que tem um orçamento maior, mas patina na falta de projetos.

Na habitação, São Paulo programa a construção de mais de 135 mil unidades habitacionais.

O Metrô avança com a construção simultânea das Linha 4 – Amarela, que tem 12,8 quilômetros e liga a Vila Sônia à Estação da Luz, e da Linha 2 – Verde, que deve chegar, em 2010, a Vila Prudente, aumentando a rede em mais 4,1 quilômetros.

O trecho sul do Rodoanel Mário Covas está em fase de conclusão e deverá estar à disposição da população no início de 2010.

O Programa Pró-Vicinas prevê a recuperação de 12 mil quilômetros de estradas, o que beneficiará uma população de mais de 35 milhões de pessoas.

Na educação, foi incluído na rede estadual o conceito da remuneração por mérito, que premia os excelentes profissionais do quadro do magistério e dá um estímulo fundamental à melhoria do ensino.

Eu poderia, senhores, passar horas relacionando os avanços obtidos pelo Estado de São Paulo, assim como poderia citar os exemplos de sucesso de gestão pública obtidos em Minas Gerais, outro Estado em que a marca do dinamismo e competência do PSDB se faz presente; como o rearranjo que está sendo feito no Estado de Alagoas e incrível recuperação fiscal promovida pela Governadora Yeda Crusius no Estado do Rio Grande do Sul

O Sr. João Oliveira – Deputado Edson Aparecido, V.Exa. me concede um aparte?

O SR. EDSON APARECIDO – Pois não, gostaria muito de ouvir seu aparte, nobre Deputado João Oliveira.

O Sr. João Oliveira – Deputado Edson Aparecido, parabeno-o pelo grande pronunciamento que faz nesta tarde. Na verdade, Fernando Henrique foi um grande estadista, que consolidou, com o Plano Real, a recuperação econômica Nação, que estava com altos índices de inflação. Hoje, nós nos deparamos com um Governo que é contra tudo – agora, até contra o TCU. É este o Brasil que estamos vivendo. A saúde pública está falida. À época do Governo Fernando Henrique Cardoso não era ótima, mas era boa. Agora, estamos vivendo um momento em que a saúde está na UTI. Estamos vivendo um momento em que não são realizadas as reformas necessárias, porque falta coragem do Governo, que não tem feito sua parte. Falta, por exemplo, a reforma política, que, de modo geral, deve ser realizada pelo Congresso Nacional. Vivemos também um clima de insegurança no País. Cadê a segurança pública? Parabeno V.Exa. por ter pontuado vários assuntos da maior importância para o Brasil. A estruturação do Estado brasileiro veio do Governo Fernando Henrique Cardoso, que foi audacioso e corajoso para fazer as grandes reformas.

O SR. EDSON APARECIDO – Deputado João Oliveira, importante a observação de V.Exa. Hoje, sem dúvida nenhuma, um dos grandes problemas que o País tem de enfrentar, sobretudo nos grandes centros urbanos do País – os entornos de Recife, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte – é o da violência. Em nenhum país democrático e desenvolvido do mundo resolveu-se a questão da segurança pública sem forte intervenção do Poder central, como acabamos de ver na Colômbia. Não há uma única iniciativa do Governo Federal no enfrentamento desse problema, que ceifa milhares de vidas de brasileiros, principalmente nos grandes centros do País.

Ouçõ, com prazer, o Deputado Lobbe Neto.

O Sr. Lobbe Neto – Deputado Edson Aparecido, cumprimento V.Exa. pelo brilhante pronunciamento que faz no Grande Expediente, no qual analisa a administração do PSDB em São Paulo, iniciada com Mário Covas, depois com Geraldo Alckmin e, agora, com r José Serra. Nós sabemos gerenciar, mas, infelizmente, muitas vezes, não sabemos cantar, como acontece no Governo Federal: muita propaganda, muito **marketing**, muitos programas lançados, mas poucas realizações. Na área da juventude, logo no início do Governo, muitos programas foram lançados, como o PROJOVEM, o Primeiro Emprego e diversos outros. Houve muito foguetório, mas, por falhas na hora de gerenciá-los, a população jovem não colhe os frutos

almejados. Parabéns, Deputado Edson Aparecido, pelo pronunciamento, em que mostra como se deve governar, atendendo à população de cada município e sem discriminar os Prefeitos de outros partidos. O Governo Federal fala de um jeito, mas age de outra forma. É um Governo sectário, que persegue o funcionário público, como aconteceu há pouco no INPE, só porque foram divulgadas notícias que não eram agradáveis ao Governo central. É preciso parar com isso. Não estamos em um governo chavista. Temos de ter liberdade, principalmente para a imprensa e para o Ministério Público, para que não sofram perseguição. O Governo deve mostrar que é democrático, aberto, e que atende ao jovem e à população brasileira.

O SR. EDSON APARECIDO – Agradeço ao Deputado Lobbe Neto o aparte.

Retomo o meu discurso, Sr. Presidente.

É importante ressaltar que a sabedoria da gestão tucana em São Paulo uniu as grandes intervenções necessárias na infraestrutura do Estado com uma política social de importantes resultados. As obras em desenvolvimento geram emprego, renda e trabalho, reinserindo na economia um enorme contingente de trabalhadores. Uma política social que une desenvolvimento com emancipação do cidadão. São Paulo dá o peixe quando isso é necessário, mas se esforça para ensinar e ajudar a pescar. A verdadeira política social não é aquela que transforma o homem em dependente, mas, sim, a que lhe devolve a plenitude de sua cidadania, com todas as condições para gozar de seus direitos e poder cumprir com altivez e honestidade com seus deveres.

Os investimentos do Governo Estadual são ainda uma alavanca para a economia regional. Não se pode pensar em um Brasil justo e desenvolvido sem voltarmos nossos olhos para os municípios. Como disse o grande estadista Franco Montoro, é no município que o cidadão vive. A melhoria da condição de vida da população passa pelo fortalecimento das cidades. Levar obras de infraestrutura e gerar oportunidades nas diversas regiões do Estado é uma política lúcida de desenvolvimento econômico e social.

São Paulo mostra também que é possível unir desenvolvimento com a preservação do meio ambiente. No último dia 9, o Governador Serra sancionou a lei que cria a Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC, que traz metas ousadas, como a redução, em todos os setores da economia, de 20% da emissão de gases de efeito estufa até 2020, tendo por base o ano de 2005. O programa prevê ainda o aumento de parcelas de fontes renováveis de energia, prevenção e adaptação de alterações causadas pelos impactos

das mudanças climáticas e a preservação e ampliação dos estoques de carbono do Estado.

Às vésperas da Conferência de Copenhague, em que os países terão de definir suas agendas e ações para o meio ambiente, o Governo do Estado de São Paulo se posiciona de forma muito positiva e ousada diante desse desafio. Cabe agora uma pergunta: alguém já conhece a política de preservação do meio ambiente defendido pelo Governo Federal? Não dá para pensar na qualidade de vida das próximas gerações se não houver um posicionamento muito claro em relação à preservação do planeta.

Em 2010, o País vai decidir entre o modelo da eficiência, o modelo de fazer mais com o dinheiro público, como se faz em São Paulo, e o modelo da boquinha, da ocupação dos cargos técnicos por companheiros.

Entre o modelo da otimização dos investimentos e o modelo da primazia da propaganda. Entre a prioridade para os investimentos produtivos e o inchaço das atividades-meio, do empreguismo e do compadrio que enfraquece as finanças públicas.

Para se ter uma ideia, hoje há uma profunda e grave associação do Estado brasileiro, via o partido que governa o País, com os movimentos sociais, levando à existência de verdadeiras estatais do peleguismo. CUT e UNE, por exemplo, entidades que historicamente sempre defenderam os interesses dos trabalhadores e dos estudantes, hoje, numa associação com o partido que está no Governo, servem exatamente a todas as estratégias da permanência desse grupo à frente do poder federal.

Em 2010, a população vai escolher entre o país real, que precisa melhorar a saúde, a educação e a segurança, e o país do símbolo, da imagem, que são importantes, mas que não resolvem problemas concretos das pessoas.

Os brasileiros vão escolher, principalmente, entre a história de eficiência tucana e o marasmo do atual Governo. Entre um partido que tem em seus quadros homens como Aécio Neves e José Serra, o melhor Ministro da Saúde da história, o Governador que faz uma gestão de progresso e investimentos em São Paulo. Do outro lado, a Ministra Dilma Rousseff, que nunca disputou uma eleição sequer. Entre políticos que já foram praticamente tudo, com preparo de estadistas, e uma mulher que, na hipótese ingênua, era uma boa técnica do setor elétrico, área em que atuou em toda a sua vida.

O recente apagão que assolou o País foi um divisor de águas e acabou por acender uma luz para as verdades. O incidente mostrou que a imagem da boa técnica, severa, era ilusão. Reportagem da *Folha de S. Paulo* da última sexta-feira, dia 13 de novembro,

baseada em análise da ONG Contas Abertas, relata que a ELETROBRÁS investiu só 48%, ou seja, menos da metade da verba destinada ao setor elétrico neste ano de 2009. Faltou dinheiro? O Governo sempre diz que não. Então, onde estão os investimentos? E vejam só até aonde pode chegar a inépcia do Governo Federal. Os investimentos da ELETROBRÁS, nos últimos 9 anos, ficaram em apenas – vejam bem – 0,5% do PIB. Repito: 0,5% do Produto Interno Bruto de um país que pretende ser uma das maiores forças mundiais. E a Ministra Dilma e os membros do Governo culpam problemas legais e ambientais para justificar essa paralisação. Ou seja, não há projetos reais, concretos, tecnicamente planejados. Tudo é feito a toque de caixa, sem o menor critério técnico, o que inviabiliza todo e qualquer empreendimento.

Mais do que a incompetência apontada pelos números, o episódio do apagão revelou uma Ministra arrogante, agressiva, insensível com a população que paga impostos pelo serviço de energia elétrica. Uma Ministra que não consegue dar explicações adequadas para os milhões de cidadãos dos 18 Estados que ficaram às escuras.

É muito pouco, convenhamos, para confiar a Presidência da República, de tantas responsabilidades e atribuições, a quem não conhece as reais necessidades do povo brasileiro e que não tem o devido respeito a quem está nos maiores rincões do País, que cumpriu sua parte e, de uma hora para outra, se vê expurgado do direito de ter momentos de descanso digno, ou de ter explicações plausíveis para os prejuízos provocados pelo rastilho do apagão.

É muito pouco, convenhamos, para confiar a Presidência da República, de tantas responsabilidades e atribuições, a uma administradora de tão poucas qualidades.

O País está avançando. E vai avançar ainda mais quando elegermos uma pessoa séria, competente e experiente para Presidente da República.

Devemos, olhando para frente, no próximo ano, travar um grande embate no País, sobretudo entre os 2 principais partidos, quanto a conceitos para o País. O PSDB e os seus aliados, numa ampla frente, irão fazer a defesa do Estado para o cidadão, para aqueles que devem ser os maiores beneficiados da intervenção do Poder Público, as grandes massas assalariadas do País. Esse deve ser o objetivo do grande debate que deveremos travar no ano que vem, não olhando para o passado, mas para os desafios que o Brasil terá pela frente.

Vivenciamos, nos últimos 8 anos, um quadro de desenvolvimento e de avanço da economia global absolutamente inconfundível. O Governo do PT e do Pre-

sidente Lula deixou de aproveitar esse cenário. Houve avanços? Evidentemente que sim. O Governo do PT e do Presidente Lula apresentou coisas boas ao País e coisas novas? Sem dúvida nenhuma. No entanto, seguramente, boa parte das coisas novas que o Governo do Presidente Lula e do PT apresentou ao País não são boas e aquelas que são boas não são novas. É preciso concentrarmos o debate nessa questão.

O PSDB, logo mais, apresentará o seu candidato, que deverá ser o Governador de São Paulo, José Serra, ou o Governador de Minas Gerais, Aécio Neves. Seja qual for o candidato do PSDB, teremos uma plataforma para que o País possa retomar o desenvolvimento sustentado, com respeito ao cidadão, e efetivamente combater as grandes injustiças sociais existentes em todos os centros urbanos do Brasil, seja no entorno de São Paulo, seja no de Belo Horizonte, seja no de Recife, seja no do Rio de Janeiro, onde contingentes enormes da população brasileira têm de conviver com uma violência absurda e em relação à qual em nenhum momento dos 8 anos do Governo do Presidente Lula e do PT houve qualquer intervenção estratégica para que pudesse ser sanada – e poderíamos citar uma série delas.

O retrocesso que o Governo do Presidente Lula e do PT imprime ao Brasil ao longo do tempo pode ser marcante para a história deste País, tanto sob o ponto de vista democrático quanto sob o ponto de vista das suas instituições.

Nunca na história recente da nossa democracia tivemos as relações entre o Executivo e o Legislativo tão conturbadas. Nunca se viram tantas crises, seja no Senado Federal, seja na Câmara dos Deputados, todas elas originadas do Poder Executivo e das relações que trava com o Poder Legislativo.

É nesse campo que se travará a grande batalha do ano que vem – no campo do conceito, no campo das ideias, no campo das propostas, no campo dos verdadeiros rumos para o desenvolvimento que todos desejamos ao povo brasileiro, sobretudo àqueles que mais necessitados.

Esses devem ser, na nossa forma de ver, os objetivos do PSDB. Esse deve ser, na nossa forma de ver, o palco do grande embate democrático que seguramente travaremos, não de forma solitária, mas numa grande frente da sociedade, de partidos políticos, de movimentos populares, de movimentos sociais, apresentando ao País uma proposta que possa levar o Brasil, de forma definitiva, ao desenvolvimento e ao combate frontal à injustiça social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Para dar como lido, concedo a palavra ao nobre Deputado Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PSDB – SE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é preocupante a situação da citricultura em meu Estado de Sergipe.

É tamanha a magnitude do problema, que os agricultores organizados na Frente Democrática dos Citricultores Endividados e Falidos, criada há 2 meses, solicitaram à Assembleia Legislativa a realização de sessão itinerante no Município de Boquim para discutir o assunto, iniciativa que ocorreu no dia 12 do corrente mês.

Enquanto o Governo Federal procura ajudar outros segmentos da economia nacional, relega a plano secundário o setor citrícola brasileiro.

Em síntese, a luta da Frente Democrática dos Citricultores Endividados e Falidos objetiva 2 pontos principais. O primeiro é sensibilizar o Governo para que promova uma anistia das dívidas da classe, pois não mais se pode conceber que, para produzir uma tonelada de laranja se gaste 215 reais para, depois, vendê-la a 80 reais.

O segundo ponto é apelar para todas as lideranças políticas do Estado no sentido de que se unam em defesa da superação dessa crise, que não atinge somente a citricultura sergipana, mas também a do Estado vizinho, a Bahia, o Estado de V.Exa., Sr. Presidente.

Conheço de perto a situação da citricultura sergipana e estou plenamente solidário com essas reivindicações. Manifesto, então, meu apoio à causa dos citricultores sergipanos e, desta tribuna, dirijo apelo ao Ministro Reinhold Stephanes a fim de que, com seu reconhecido espírito público, desenvolva ações concretas em benefício dos trabalhadores e produtores que se dedicam a essa cultura. Afinal, como sabemos todos, são inúmeras as causas que estão gerando esse problema, ente elas, a mudança de comportamento do mercado mundial.

A falência dos citricultores e a desativação desse setor produtivo vão trazer graves consequências para o trabalhador rural: desemprego e problemas sociais imprevisíveis, sem dúvida, repercutirão na atividade econômica dos municípios em que estão localizadas as plantações. Portanto, trata-se de situação que, a curto prazo, requer decisão política dos Governos Federal e Estadual.

Uma decisão urgente precisa ser tomada em favor dos citricultores para aliviar os efeitos dessa crise, que já adquire conotações graves e preocupantes.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Francisco Rodrigues. S.Exa. dispõe de até 3 minutos na tribuna.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES (DEM – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar, meu caro colega e amigo Deputado Urzeni da Rocha Freitas, do PSDB, a visita realizada pelo Deputado Rodrigo Maia, Presidente do meu partido, e pelo companheiro e amigo Deputado ACM Neto, 2º Vice-Presidente e Corregedor desta Casa, ao nosso Estado, Roraima.

Lógico que a presença de S.Exas. vieram fortalecer, no imaginário coletivo do povo do meu Estado, a posição política do Democratas. Somos o segundo partido em número de Parlamentares do Estado, somos um partido que tem dado sustentação ao Governo do Governador Anchieta Júnior, do PSDB.

Lógico que, no evento que realizamos na Câmara Municipal de Boa Vista, demonstramos, com a participação de 9 presidentes de diretórios municipais, a importância e o respeito que a classe política do Estado tem por essas duas jovens figuras. Aliás, na história já está escrita a sua marca, devido às respectivas ascendências e, acima de tudo, ao brilhante desempenho que têm nesta Casa.

De forma muito clara, gostaria de deixar consignada a minha gratidão, porque, em razão do trabalho que estamos desenvolvendo com o Democratas rumo às eleições de 2010, tenho a certeza de que a presença desses ilustres companheiros oxigenaram de forma inquestionável o espaço político e, se Deus quiser, eleitoral do nosso partido.

Exatamente a 11 meses das eleições, demos uma cabal demonstração de respeito à liderança dos Deputados Rodrigo Maia e Antonio Carlos Magalhães Neto e de confiança em que o resultado nas próximas eleições em Roraima será favorável à nossa legenda. E procuramos, na medida do possível, assim como já têm feito outros candidatos por todo o Brasil, dizer que nosso partido terá candidatos ao Senado e às Câmaras Federal e Estadual. Estou convicto de que em outras vezes em que o Presidente Rodrigo Maia, o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto e outros Parlamentares de prestígio e de visibilidade nacional estiverem em Roraima fortalecerão ainda mais, companheiro e amigo Deputado Urzeni Rocha, a unidade da nossa bancada e, obviamente, nossa participação coletiva no cenário político do Estado de Roraima.

Quero agradecer penhoradamente, Presidente Rodrigo Maia e querido amigo Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, a presença de V.Exas. em Roraima e dizer que o partido terá, a partir daquela quinta-feira alegre em que nos reunimos no plenário da Câmara Municipal, um novo momento na sua vida política partidária no Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Agradeço a V.Exa. as palavras e a recepção que nos ofereceu em Boa Vista, na última quinta-feira, e parabeno V.Exa. e o Democratas de Roraima pelo belo trabalho que vem realizando e pelo expressivo evento que organizou para nos receber.

Parabéns, Deputado Francisco Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Concedo a palavra à Deputada Jô Moraes.

A SRA. JÔ MORAES (Bloco/PCdoB – MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a imprensa noticia hoje uma alteração na Diretoria do Banco Central com a incorporação do Sr. Aldo Luiz Mendes. E, no meu entendimento, essa alteração tem de ser vista à luz das possibilidades de que efetivamente se quebre a lógica fiscalista que faz com que aquela instituição, em determinados momentos do desenvolvimento da economia do País, tenha uma posição absolutamente ortodoxa, impedindo que a baixa dos juros estimule a oferta de crédito e o investimento nos setores econômicos.

Digo isso porque está em curso a Comissão Parlamentar de Inquérito da Dívida Pública. E, no debate permanente que ali estamos realizando, temos 2 objetivos. Um é o de verificar se, ao longo desse processo de acumulação da dívida nacional, em algum momento houve uso de mecanismo que tenha levado à deformação por meio da qual o País exauriu muito mais recursos para pagar a dívida do que deveria.

Também discutimos a dívida pública com os olhos voltados para o futuro. E isso significa tentar compreender que nova política macroeconômica deve ser instalada neste País, para que seja efetivamente financiado o desenvolvimento.

Os diferentes debatedores que se apresentaram na CPI insistiram em que não é verdade que a melhor forma de deter a inflação seja a manutenção da alta dos juros.

Estamos tendo equilíbrio fiscal, conforme informação do Secretário do Tesouro. Assim sendo, não decorre de deformações fiscais a manutenção da taxa de juros. A elevação da taxa de juros está muito mais voltada para assegurar a meta inflacionária. Tem sido dito explicitamente que isso não é necessário, que muitas vezes estamos deixando de lado o fundamen-

tal: a alteração da política cambial para que possamos exportar.

Por isso, Sr. Presidente, saúdo a chegada do Sr. Aldo Luiz, que tem uma visão diferente da atualmente praticada no Banco Central e que inclusive foi um dos que não defenderam a sua independência, na expectativa de que constitua aquele banco a compreensão de que a política macroeconômica deste País deve estar voltada para a liberação de crédito, a fim de possibilitar investimentos e nos voltarmos ao mercado interno. Como diz o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, 85% do nosso PIB vem daí.

É o mercado interno que vai alavancar o desenvolvimento deste País e fazê-lo se transformar na quinta potência mundial nos próximos anos.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Ilderlei Cordeiro. S.Exa. dispõe de até 3 minutos na tribuna.

O SR. ILDERLEI CORDEIRO (PPS – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, realiza-se na Comissão Especial que analisa a PEC nº 300, de 2008, a discussão do relatório, de grande importância para a segurança pública do nosso País, de autoria do querido Deputado Major Fábio.

Essa discussão realmente tem mobilizado o País. A PEC nº 300 chama a atenção para esse tema tão importante que é a segurança pública, assim como as PECs nºs 340 e 308.

Se Deus quiser, conseguiremos aprovar o relatório, junto com alguns votos que há em separado, para que possamos, definitivamente, aprovar a PEC nº 300, a fim de que a Polícia Militar e os Bombeiros Militares do restante do País tenham um salário digno, como ocorre com os do Distrito Federal.

Sr. Presidente, no Acre, as condições têm sido péssimas nos últimos meses. Está havendo mortes. Os policiais militares daquele Estado recebem um salário que também não é dos melhores. Os familiares desses policiais, quando perdem seu ente querido, infelizmente, recebem um salário pequeno para cuidar dos filhos que ficam.

Com a votação da PEC nº 300, de 2008, o relatório do Major Fábio e a discussão dos nossos amigos e representantes daquela Comissão, os nossos colegas Deputados, vamos poder aprovar essa proposta de emenda à Constituição. Espero que se inclua a Polícia Civil no relatório para podermos dar um salário digno a toda a segurança pública do nosso País.

Passo a abordar outro assunto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na quinta-feira e sexta-feira passadas, no Município de Epitaciolândia, foi realizado um grande encontro para debater a situação dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Fizemos um seminário envolvendo 2 classes que tanto trabalham e também precisam de um salário que lhes dê melhores condições.

Contamos com a presença de várias lideranças, de representantes dos Governos Estadual e Municipal e destas classes que precisam ser reconhecidas também: dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Também iremos aprovar a PEC nº 391, de 2009, o mais rápido possível, proporcionando um salário digno a uma classe tão boa, que no dia a dia está nas casas dos brasileiros tratando-os tão bem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Lira Maia. S.Exa. dispõe de até 3 minutos.

O SR. LIRA MAIA (DEM – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao iniciar este pronunciamento, peço a V.Exa. redobrada atenção ao assunto que me traz hoje a esta tribuna.

Durante anos, esta Casa tem contribuído com o resgate do débito histórico que o País tem com os nossos irmãos silvícolas, no trabalho de identificação, delimitação e demarcação dos *habitats* naturais de nossos índios. Entretanto, nos últimos tempos, têm ocorrido fatos que transcendem ao aspecto da justa regularização.

Não pretendo questionar a quantidade ou a dimensão das áreas indígenas em nosso País, que, de tão desproporcional, mereceu o comentário do Cardeal Agnelo Rossi, em seu livro *Brasil, integração de raças e nacionalidades*, em que afirma: “*Pelo critério de propriedade do homem branco, cada índio já nasce com 6 km² de terras*”.

O que pretendo compartilhar com meus nobres colegas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é a denúncia de provável criação artificial de índios que vem sendo feita por certas ONGs, não só para criar óbices ao processo de desenvolvimento, como também para fomentar conflitos e atrair para a região amazônica os ávidos olhares de reprovação nacional e internacional, como se estivéssemos provocando usurpação ou genocídio étnico.

Quero, neste momento, mostrar minha preocupação com a denúncia de criação artificial de índios em meu querido Município de Santarém. ONGs pretendem criar 12 áreas indígenas, com etnias que,

historicamente, desde os tempos imemoriais, nunca existiram na cidade – por exemplo, tupinambá, cara preta e munduruku; e outras áreas com etnias consideradas extintas por todos os historiadores e registros históricos, apesar de terem sido habitadas por nossos primitivos aborígenes, como borari e arapiun – ambos do mesmo tronco étnico dos tapajós e tupaius.

Para exemplificar a tentativa de criação artificial de índios no Município de Santarém, trago-lhes o caso da criação das glebas Nova Olinda e Mamuru, iniciada em 1999 pelo Governo do Estado, quando a então Presidenta do ITERPA, Dra. Dulce Nazaré de Lima Leony, enviou ofício ao Departamento Nacional do Patrimônio da União – DNPU, solicitando certidão negativa comprobatória da inexistência de contestação ou reclamação que pudesse estar sendo movida por terceiros, a fim de que fosse dada a instrução do processo de arrecadação sobre a área pretendida para criação das glebas.

A resposta do DNPU veio em dezembro de 1999, por meio da Certidão nº 028/99, assinada pelo então Gerente da GRPU/PA/AP, Dr. Daniel Nunes Lopes, em que declara inexistir qualquer óbice em relação à área pretendida.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, segundo documentos oficiais, para assegurar-se de que as áreas pretendidas não pertenciam ao patrimônio da União, o Instituto de Terras do Pará – ITERPA enviou ao INCRA o Ofício nº 562/99-PG, requerendo o parecer do órgão quanto às referidas áreas. A resposta do INCRA veio em dezembro de 1999, por meio do Ofício nº 928/99, assinado pelo Dr. Raimundo Hugo de Oliveira Picanço, Superintendente Regional Adjunto SR-01, em que afirma: “*As áreas pretendidas para criação das glebas não estão incorporadas ao patrimônio da União e não constituem terras públicas não devolutas*”.

Cercando-se de idêntica precaução, a Presidenta do ITERPA, por meio do Ofício nº 563/99-PG, requereu parecer da FUNAI sobre a existência de posse e memorial indígena, ou a existência de área reservada para esse fim na área pretendida para criação das glebas, informando seus polígonos de referência. A resposta foi dada por meio do Parecer Técnico nº 009/99, emitido pelo Sr. Afonso Gerson, técnico da FUNAI. Ele informa o seguinte: que a gleba Nova Olinda encontrava-se distante 75 quilômetros da terra indígena Andira Marau; que a gleba Mamuru encontrava-se confinando com a terra indígena Andira Marau, conforme demonstrado em croqui.

De posse desse parecer técnico, o então Administrador da FUNAI em Belém, Dr. Frederico de Miranda Oliveira, emitiu, em novembro de 1999, Ofício nº 294/AJR/ADR/BEL/99, encaminhado à Presidenta

do ITERPA com o seguinte parecer: “(...) *que as áreas pretendidas para criação das glebas Nova Olinda e Mamuru não incidiam sobre terras indígenas*”. Recomendava apenas a criação de uma área de preservação ambiental entre a gleba Mamuru e a área indígena Andirá-Marau, para provocar o recomendável distanciamento, a fim de evitar conflitos futuros.

Após o competente trabalho de acautelamento, a então Presidenta do ITERPA baixou a Portaria nº 0798, de 22 de dezembro de 1999, criando as glebas Nova Olinda e Mamuru, com uma dimensão total aproximada de 181.875 hectares, constituídas integralmente por terras públicas arrecadadas pelo Estado, sendo compostas por 14 comunidades ribeirinhas, formadas por populações tradicionais. Segundo levantamento realizado em 2007, a gleba continha 308 famílias, totalizando 1.304 pessoas.

Observa-se que o Governo do Estado, de forma competente, cercou-se de todas as precauções legais quanto à criação dessas glebas. Ressalte-se que o processo de ocupação vem sendo controlado pelo Estado (por meio do ITERPA, do IDEFLOR e da SEMA), o qual vem dando garantia fundiária e ambiental às comunidades. No momento, todas as 14 comunidades que integram a gleba Nova Olinda já foram georreferenciadas, já tendo sido publicado o decreto de regularização fundiária de 3 comunidades. Estima-se que até dezembro de 2009 a regularização fundiária de todas as comunidades esteja concluída, excetuando uma área em litígio de 29.588 hectares, onde habitam 46 famílias, congregando 3 das 14 comunidades da gleba. A área é objeto de conflito desde o ano 2006. Esse conflito é o tema central do meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, já há algum tempo, certas ONGs, em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém e com representantes de entidades religiosas, vêm induzindo os comunitários da gleba Nova Olinda a se autodeclararem índios da etnia borari, em uma área que, segundo informação oficial da FUNAI, não é habitada por índios, conforme já foi citado.

Comprova-se que essa insidiosa tentativa não reflete a iniciativa própria de uma etnia em busca do resgate étnico e cultural ou a legítima busca de proteção ao modo índio de viver. Trata-se, na verdade, de um processo de indução por meio de favores pessoais, promessas de apoio governamental e internacional, de maior volume de terra aos que se autodeclararem índios, para alimentar conflitos e sentimentos de revolta por catástrofes ambientais não ocorridas.

Essa mutação genética induzida inicia-se com a propagação de teses de que esses ribeirinhos da gleba Nova Olinda seriam os ressurgidos, os renasci-

dos ou os resistentes ao processo de aculturação, cristalizando-se a afirmativa do antropólogo Eduardo Viveiros de Castro: “*No Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é*”. Deduz-se, então, que “todas as terras são indígenas, exceto as que não são”.

Após longo processo de indução, 3 das 14 comunidades da gleba Nova Olinda, totalizando 46 famílias, se autodeclararam índias (Novo Lugar, São José III e Cachoeira do Maró).

Sras. e Srs. Parlamentares, conforme relato de antigos moradores, como os irmãos Saturnina e Graciano Martinho, bisnetos dos primeiros habitantes de Nova Olinda, a colonização dessa gleba foi feita por pessoas das mais diversas origens – paraenses, cearenses, maranhenses, mato-grossenses, rio-grandenses e até originários do Paraguai e da Colômbia.

Também se reveste de falsidade ideológica o fato de os fomentadores dessa mutação genética terem escolhido um rapaz da comunidade Novo Lugar, Odair José Sousa Alves, para ser o cacique de uma etnia sabidamente extinta. Ele passou a se autodenominar Odair Borari.

Munido dessa falsidade ideológica, foi guindado à coordenação do Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns (CITA). No exercício do cargo, induziu a erro a OAB do Pará, a ponto de esta conceder a ele, no ano de 2007, o título de Direitos Humanos da entidade, em face da suposta “luta” que os fomentadores afirmam que esse pretenso cacique realiza em defesa do povo borari.

Conforme fartos relatos de antigos habitantes da gleba, concedidos por escrito ao Sr. Inácio Régis, Pesquisador Ambiental e Pós-Graduando em Mudanças Climáticas pela Universidade Gama Filho, nem Odair José, nem os membros que compõem as comunidades que, por indução, se autodeclararam índias detêm descendência étnica dos primitivos boraris que habitaram a região.

Em minucioso artigo sobre a matéria, o pesquisador relata ainda que, segundo Basílio Matos dos Santos, tio do falso cacique, as ONGs diziam que os madeireiros iriam tomar as terras das comunidades e tirar toda a madeira, os sojeiros iriam derrubar tudo e o rio iria secar. A propósito, não existe uma só plantação de soja em toda a gleba Nova Olinda.

Ainda em seu relato ao pesquisador, o tio do falso cacique diz: “*Como acreditar nessas ONGs, se o que eles pediam era que a gente mentisse, dizendo que era índio? Eu sou tio do Odair. Eu ajudei a criar esse menino desde que o pai dele morreu, aos 25 anos. O bisavô dele era do Rio Grande do Norte. Meu pai, avô de Odair, morava em Belém. E nós nunca tivemos índio na família. Aqui na gleba Nova Olinda a gente se conhece uns aos outros, e nunca teve índio nessa*

gleba. Como concordar com uma mentira dessas?" É o que indaga o desgostoso tio.

Essa denúncia faz parte de extensa matéria publicada no jornal *O Impacto*, edição 643, de 20 de julho de 2007.

Idêntico desabafo faz a família Bagata (Manoel Bagata e Alcilena Bagata, de 91 anos de idade), residente na gleba Nova Olinda, comunidade Fé em Deus: *"Nunca existiu índio na gleba Nova Olinda. As ONGs é que ensinam a eles. Eles só se vestem e se pintam como índios quando vão falar com pessoas do Governo, para poderem enganá-las"*.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, julguei que, em face dos dados relatados, seria impossível ser oficialmente cogitada a pretensão das ONGs de criar áreas indígenas em meu Município, em particular na gleba Nova Olinda. Ocorre que, em 7 de abril de 2008, por meio do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal – PPTAL, utilizando-se de recursos externos do PPG7, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (Projeto nº 96/018), com base nos instrumentos legais (Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e Portaria nº 433, de 23 de outubro de 2004, do Ministério das Relações Exteriores), foram publicados os Editais de Processo Seletivo nº 2008/0031 e 2008/0041 para contratação de técnicos especializados para trabalhos de identificação e delimitação de 5 terras indígenas ao longo do Baixo e do Médio Tapajó, entre as quais a terra indígena Maró, na gleba Nova Olinda, para abrigar os índios da etnia borari artificialmente criados.

Para forçar a agilização do processo de criação da área indígena na gleba Nova Olinda (repito que a FUNAI já informou oficialmente ao Governo do Estado que não existem índios na referida gleba), os falsos índios buscaram apoio de comunitários da RESEX e do STTR, que nada têm a ver com a gleba Nova Olinda, uma vez que esses falsos índios não contam com o apoio das comunidades da própria gleba em que eles habitam. Dessa forma, contando com a ajuda de pessoas estranhas, detiveram 2 balsas que trafegavam pelo Rio Arapiuns, carregadas com madeira oriunda de plano de manejo sustentável, sob a alegação de que essa madeira seria ilegal. Inclusive atearam fogo na madeira, como forma de pressão, visando ao atendimento de suas reivindicações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para verificar a veracidade das acusações, já estiveram na área equipes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, do IBAMA e do Instituto de Desenvolvimento Florestal— IDEFLOR do Estado. Declararam publicamente aos manifestantes e aos meios de comunicação

que a madeira é legal, que foi extraída de plano de manejo legal e de área legalmente titulada, e que as balsas fretadas para o transporte da madeira também estão operando de forma legal.

É importante ressaltar que a SEMA confrontou imagens obtidas por satélite com as áreas do Projeto de Manejo Florestal existentes na gleba, não encontrando qualquer distorção. Algumas ONGs também realizaram sobrevoo sobre as áreas de manejo florestal da gleba e não detectaram qualquer ilegalidade. Ainda assim os manifestantes não liberaram as balsas, fazendo diversas reivindicações. Cito, entre elas: suspensão da regularização fundiária da gleba pelo Governo do Estado; retirada de todos os planos de manejo sustentável da gleba, ainda que legais; criação da área indígena na gleba Nova Olinda para abrigar os supostos índios borari.

Segundo informações de diversos moradores daquela área, o Ministério Público Federal, apesar de não ter comprovação ou indício de qualquer ilegalidade, manifesta publicamente ter dúvidas quanto à qualidade do monitoramento e controle da exploração florestal realizado pela SEMA na gleba Nova Olinda.

Segundo consta, o MPF tem externado publicamente seu propósito de cobrar e exigir da FUNAI agilização no processo de criação da área indígena borari em Nova Olinda, embora, segundo informações dos moradores da gleba, tenha pleno conhecimento das graves contestações que envolvem essa área indígena e de que ela também sofre contestação por parte do Governo do Estado e da quase totalidade das comunidades que a habitam.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não quero alongar-me mais, discorrendo sobre a história dos primitivos habitantes de Santarém, deixados pelo jesuíta Jacinto de Carvalho, que perlustrou a região em 1719 – alguns anos depois, em 1762, o Bispo do Pará, D. José de São João de Queiroz, ao pisar aquelas areias, falou da tribo dos Tapajós como já tendo existido; ou sobre os relatos históricos de Felisbello Sussuarana e Rodrigues dos Santos, em obras literárias como *Tupaiulândia*; ou sobre os últimos episódios que levaram à extinção do povo borari, no relato do historiador Inglês Henry Bates, de 1835.

Quero externar, desta tribuna, a minha indignação com a insidiosa tentativa de criarem artificialmente áreas indígenas no Município de Santarém.

Ressalto que, quando o INTERPA planejou criar a gleba Nova Olinda, encaminhou uma correspondência à FUNAI na época – em 1999. A FUNAI respondeu que não havia indícios de história de habitação de índios na região. O Governo do Estado tomou todas as precauções, enviando correspondência aos órgãos

envolvidos – recebeu todas as respostas favoráveis –, criou oficialmente as glebas e está fazendo o processo de regularização. Mais recentemente, algumas organizações não governamentais, utilizando-se de alguns comunitários, promoveram apreensão e queima de balsas, rebeldia, no sentido de forçar o Governo a criar as áreas indígenas.

Ao encerrar meu pronunciamento, desejo a manutenção da lei, da paz e da ordem no Município de Santarém.

Sr. Presidente, solicito a divulgação do meu pronunciamento nos meios de comunicação da Casa, bem como no programa *A Voz do Brasil*.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Concedo a palavra à nobre Deputada Vanessa Grazziotin. S.Exa. dispõe de até 3 minutos na tribuna.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento, a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional realiza importante audiência pública para debater o transporte aéreo regional na região amazônica.

Para muitos brasileiros pode parecer que o transporte aéreo é um luxo em nosso País, uma opção daqueles que têm situação econômica mais estabilizada. Entretanto, na Amazônia, não é exatamente assim. Lá, em muitos casos, o transporte aéreo passa a ser uma questão essencial até mesmo para a garantia da vida, porque inúmeros municípios amazônicos só podem ser acessados por meio de transporte fluvial ou aéreo, e o transporte fluvial, em alguns municípios, como Guajará, Eirunepé e Carauari, leva de 15 a 30 dias em decorrência da sinuosidade de nossos rios. Então, o transporte aéreo representa ali efetivamente uma necessidade.

Há muito tempo, a aviação regional enfrenta problemas no País, porque seu custo é muito mais elevado do que o da aviação feita por aeronaves que carregam quantidade significativa de passageiros. Além disso, há muito tempo não temos uma política que efetivamente incentive a aviação regional.

Afora o problema da falta de uma política de aviação regional, enfrentamos problemas com os nossos aeródromos, ou seja, com os nossos aeroportos. Na maior parte das vezes, os aeroportos dos municípios da Amazônia são clandestinos, funcionam sem que estejam efetivamente homologados, sem o reconhecimento da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Mas o mais grave, Sr. Presidente, é que a gestão desses aeroportos de municípios com 15 mil, 20 mil ou

30 mil habitantes, na maioria dos casos, está a cargo das Prefeituras. Se as administrações municipais não dispõem sequer de recursos para aplicar na recuperação de suas vias, na educação e na saúde, como terão condições de manter os aeroportos nas condições de plena segurança exigidas pela ANAC?

Essa é a questão hoje em debate na Comissão da Amazônia – aliás, esse tema tem estado presente com muita frequência nos discursos dos Governadores da região –, e estamos prestes a receber nesta Casa o projeto a ser encaminhado pelo Executivo, estabelecendo uma política de desenvolvimento da aviação regional. Afora isso, faz-se necessário investir efetivamente nos aeroportos e passar para a União o seu gerenciamento.

Por fim, Sras. e Srs. Deputados, quero informar que a cidade de Manaus tem o terceiro maior aeroporto do Brasil em movimentação de cargas, mas, mesmo assim, não recebe da INFRAERO o retorno proporcional ao que aplica no Aeroporto de Manaus ou nos 2 outros por ela administrados no Estado do Amazonas.

Então, destaco a importância do tema e a necessidade de encontrarmos uma solução rápida para resolver esse grave problema na Amazônia.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães Neto) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Léo Alcântara. S.Exa. dispõe de até 3 minutos na tribuna.

O SR. LÉO ALCÂNTARA (PR – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que me traz hoje à tribuna é o fato de estar pautada para a sessão extraordinária de hoje a PEC nº que trata do dito foro privilegiado.

Se formos analisar calmamente esse foro privilegiado, veremos que, na realidade, isso não existe. O que existe é uma punição. Todo e qualquer cidadão, quando vai à Justiça na condição de réu ou na de autor da ação tem direito a várias instâncias judiciais para se defender, uma vez que pode recorrer a uma série de recursos quando se sentir injustiçado.

No dito foro privilegiado, já se está na última instância da Justiça brasileira: o Supremo Tribunal Federal. Em caso de derrota ali por qualquer razão que seja, não se tem a quem recorrer. Então, o réu é julgado uma única vez, em uma única instância, sem direito a recurso.

Pois bem. Hoje, vamos tratar da PEC nº que visa acabar com o foro privilegiado – e acaba de adentrar no plenário o seu autor, Deputado Marcelo Itagiba. Na realidade, tirar esse dito foro privilegiado será a melhor coisa a fazer, porque para a população brasileira fica a ideia de que temos esse privilégio, quando, na verdade, não é privilégio algum. E vamos ter a opor-

tunidade hoje aqui de mostrar por que esse foro não é privilegiado.

É claro que não se pode ficar na mão de um juiz de primeira instância. Afinal, por perseguição política, A, B ou C podem entrar com uma ação contra Parlamentares, contra membros do Poder Judiciário ou contra membros do Poder Executivo. Segundo a referida PEC, para o processo, terá de haver autorização do Supremo, que quase sempre a concede, e, a partir daí, a ação corre todas as instâncias da Justiça brasileira.

Com essa medida, vamos tirar a pecha de que temos privilégios que outros cidadãos não têm.

Vejam bem: o Supremo Tribunal Federal convocou 20 juizes federais para fazer a instrução dos seus processos. Ora, aquele que julga é o mesmo que faz a instrução dos processos. Então, como será quando o Supremo for julgar os processos instruídos por juizes federais? Os Ministros não terão a familiaridade necessária para julgar processo instruído por juizes federais. Caberá, inclusive, uma série de recursos judiciais para tornar nulos os processos instruídos por esses juizes, porque a Justiça diz que aquele que julga é o mesmo que instrui os processos.

Teremos hoje oportunidade de falar sobre o assunto, de tornar claro aos Parlamentares e à população brasileira que o foro privilegiado não é privilégio, mas, sim, demérito para este Parlamento e para as autoridades brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães Neto, 2º Vice Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Michel Temer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Srs. Deputados, venham ao plenário. Vou dar alguns minutos e encerrar a sessão. São 16h35min, e temos apenas 195 Deputados registrados no painel. Se não houver presença, serão inevitáveis os efeitos administrativos.

O Deputado Antonio Carlos Pannunzio, por exemplo, já registrou o voto.

O SR. MARCELO ITAGIBA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MARCELO ITAGIBA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer 2 registros: um deles é para ressaltar a importância da matéria do **Jornal do Brasil**, que trouxe uma fotografia de capa do Presidente Shimon Peres, do Estado de Israel, que fez uma viagem ao nosso País. A outra matéria importante do **Jornal do Brasil** registra, lamentavelmente, a posição desavergonhada do Governador do Estado do Rio de Janeiro, que pretende

a liberação das drogas. Ou seja, aqueles que não têm competência para combater o tráfico, para enfrentar essa situação de forma decisiva, agora estão com o discurso da liberação.

Essas duas matérias estão no **Jornal do Brasil**, um importante jornal do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Com a palavra, Deputado Júlio Cesar.

O SR. JÚLIO CESAR (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro a realização de reunião da banca do Nordeste com o Governador Eduardo Campos, na qual debatemos os projetos do pré-sal.

Na oportunidade, elegemos as emendas pelas quais vamos lutar em plenário, para mudar o texto do Relator Henrique Eduardo Alves em relação à partilha.

Uma das emendas eleitas para serem defendidas aqui é de minha autoria – fato que me deixou muito feliz –, a outra é de autoria do Deputado Humberto Souto, que prevê que a participação especial e 28% dos **royalties** do pré-sal sejam divididos de acordo com o Fundo de Participação dos Estados e Municípios. A proposta é deixar a parte velha como está.

Isso é um grande privilégio. Por manobra da lei – não é a Constituição que assegura; mas lei votada em 1997 –, considerou-se município confrontante como se fosse município produtor. E sabemos que há Estados que recebem 84,2% de **royalties** e participação especial que não produzem sequer um barril de petróleo, mas que por essa construção da lei de 1997 passaram a ser considerados produtores.

Precisamos realmente dar um basta no excesso de privilégios e nos preocupar em redistribuir a renda, valorizando o pacto federativo entre União, Estados e Municípios, contribuindo para diminuir as desigualdades regionais e sociais existentes no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDINHO BEZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares, venho à tribuna retratar os entraves impostos a quem quer investir no Brasil. Para tanto, relato o caso de um empresário estrangeiro disposto a investir em Santa Catarina.

Em 1994, esse empresário fez a primeira tentativa no sentido de conseguir autorização para construir, num determinado município catarinense, um condomínio residencial e de hotéis abastecido por águas termais.

Pois bem. O último documento exigido pela Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA a esse investidor foi entregue no ano passado, em 2008.

Passados 14 anos, finalmente, ele recebeu a licença ambiental de operação. E, neste ano de 2009, as primeiras obras começaram a despontar.

Vejam, Sras. e Srs. Deputados, que apenas para conseguir todas as licenças dos órgãos ambientais **foram 10 anos!** A previsão para a conclusão de todo o projeto era de 3 anos, quase 5 vezes menos que o tempo que levou para ser aprovado.

Se, de um lado temos a preocupação de reduzir o impacto no meio ambiente; de outro, temos a possibilidade econômica de novos negócios. Empresários árabes que focam seus investimentos nos setores de energia, infraestrutura e turismo estudam a construção de uma marina, de um hotel 5 estrelas em Florianópolis, Capital de Santa Catarina, e de um complexo turístico na Lagoa da Conceição, uma de nossas mais belas praias. Mas, pergunto, como podem esses investidores se sentir atraídos se esbarram na insegurança jurídica e na morosidade na obtenção das licenças?

Relatam-me os empresários e investidores que, cada vez que muda o técnico das vistorias, outro tipo de documentação é exigida, o que demanda, obviamente, mais tempo para fazer estudos e se obter os documentos. Precisamos normatizar e explicar claramente as regras para tais investimento. E isso se dá por meio de um plano diretor objetivo e do gerenciamento costeiro como diretrizes para nortear o desenvolvimento sustentável.

A partir dos anos 80, a questão ambiental passou a ser tema de discussão em todos os segmentos da sociedade, o que vem pressionando indústrias e o empresariado a promoverem mudanças de atitudes e adotarem medidas ambientalmente mais justas, com o que concordo plenamente.

Bem sabemos que, para a concessão de licenciamento ambiental, é necessário um estudo detalhado que vise garantir a integridade do meio ambiente. Porém, Santa Catarina e o Brasil necessitam sobremaneira de transparência e agilidade nessas questões, para tornar possível a garantia de rentabilidade aos projetos e segurança jurídica aos investidores.

Sem dúvida alguma, Sr. Presidente, é direito de todos um meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme previsão expressa na Constituição Federal. Afinal, trata-se de bem de uso comum essencial à

qualidade de vida, mas devemos procurar harmonizá-lo com o desenvolvimento, jamais obstaculizando a criação de oportunidades e a geração de empregos, porque o meio ambiente não deve ser entrave. E, sendo assim, devemos compatibilizá-lo com as questões econômicas.

Em que pese a competência e a habilidade do Presidente da FATMA, Dr. Murilo Xavier Flores, e do corpo diretor da Fundação, tecnicamente muito preparado – e estendo o comentário ao pessoal do IBA-MA –, minha sugestão é a de que haja padronização de procedimentos e que os técnicos falem a mesma linguagem, para que possamos imprimir agilidade aos processos e Santa Catarina e o Brasil continuem sendo foco de excelentes e atrativos investimentos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Marcelo Ortiz. Em seguida, o Deputado Rômulo Gouveia.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna para cumprimentar a Comissão de Constituição e Justiça que acaba de votar favoravelmente a projeto de grande interesse dos aposentados. Reconheceu a CCJ a constitucionalidade da proposição, dando novo alento aos aposentados e pensionistas, que hoje vivem, por conta do fator previdenciário, entre a incerteza e insegurança quanto ao recebimento de seus proventos e pensões, e a perspectiva de ter um aumento condizente e não uma redução em seus ganhos no momento em que deles mais precisam. A proporcionalidade entre o que recebem na atividade e os proventos da aposentadoria tem de ser respeitada. E, quando a matéria vier à votação do Plenário, todo o trabalho desenvolvido até este momento deverá ser aprovado.

Quero ressaltar que houve uma grande discussão política a respeito de quem criou o fator previdenciário, de quem votou contra ele anteriormente e de quem vota contra ele agora, discussões que não levaram a nada. O que importa, neste momento, é assumirmos a responsabilidade de votar o fim do fator previdenciário. Isso é o que deve ocorrer na Casa. Não adianta voltarmos ao passado e discutir quem nasceu primeiro, o ovo ou a galinha, pois, neste caso, teremos de voltar a um tempo muito anterior da História.

Nossa preocupação e responsabilidade é enfrentar a situação e votar. Não importa como alguém votou

anteriormente, mas, sim, que atendamos às reivindicações dos aposentados, que estão às portas desta Casa exigindo que tomemos uma decisão.

Vamos acabar com essa história de, a cada momento, se dizer que alguém é a favor ou contra e, no momento decisivo, ter um posicionamento diferente daquele que se anuncia.

Por esse motivo, concito todos os Deputados a, no momento em que a matéria vier ao plenário, nos unirmos de maneira precisa e adequada para votar favoravelmente ao fim do fator previdenciário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Rômulo Gouveia. Em seguida, o Deputado Jorge Maluly.

O SR. RÔMULO GOUVEIA (PSDB – PB. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último dia 16 de novembro, participei na sede da Embrapa Algodão, em Campina Grande, Estado da Paraíba, de uma audiência pública do Comitê Assessor Externo daquele órgão e que teve como objetivo principal “*oferecer subsídios aos gestores da estatal sobre os principais desafios e oportunidades de pesquisa, desenvolvimento e inovação identificados no atual cenário agrícola brasileiro com os produtos trabalhados pela Unidade, os quais deverão ser incorporados a sua programação de pesquisa*”.

O Chefe-Geral da Embrapa Algodão, Dr. Napoleão Esberard, abriu a audiência pública fazendo uma saudação de boas-vindas aos membros do CAE e demais presentes. Em seguida, houve a exibição de um vídeo institucional sobre a Embrapa Algodão.

O evento prosseguiu com uma palestra do Dr. Fernando Antônio de Araújo Campos, representante do Diretor-Executivo de PD&I da EMBRAPA, Kepler Euclides Filho, sob o título *Novos rumos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) a serem adotados pela EMBRAPA nos próximos anos*.

Em continuidade ao ciclo de palestras, o Chefe-Adjunto de PD&I da Embrapa Algodão, Carlos Alberto Domingues da Silva, falou sobre *Estratégias de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da EMBRAPA Algodão para os próximos dois anos*, seguida de debates com o público presente.

Outro tema abordado foi *Algodão Cultivado em Sistema Adensado: Oportunidades e Desafios* em palestra proferida pelo pesquisador Ruy Seiji Yamaoka, do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR. Em seguida, o pesquisador Melchior Naelson Batista da Sil-

va, da Embrapa Algodão, fez palestra sobre *Ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Agricultura Familiar no Semi Árido do Brasil*.

Concluindo o evento, ocorreu uma reunião privativa dos membros do Comitê Assessor Externo para a discussão e avaliação de novas propostas de pesquisa a serem incorporadas ao Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU da estatal na Paraíba.

O CAE – Comitê Assessor Externo é um órgão consultivo cuja finalidade é assessorar as ações do centro de pesquisa na obtenção de resultados que venham ao encontro das demandas sociais da Embrapa Algodão.

São os seguintes seus membros: Fernando Antônio de Araújo Campos, representante do Diretor-Executivo de PD&I da EMBRAPA, Kepler Euclides Filho; Haroldo Rodrigues da Cunha, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – ABRAPA; Marc Piraux, do Centro de Cooperação Internacional de Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento – CIRAD na sigla em francês; Maitê Torres Jauregui Eguia Carvalhinho, Gerente de Tecnologia Agrícola da Petrobras Biocombustível S.A; Paulo Geraldo Berger, professor do Departamento de Fitotecnia da Universidade Federal de Viçosa; Emerson José Osório Pimentel Leal, Diretor-Técnico da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agropecuário – EBDA; Camilo Famarion de Oliveira Franco, da Empresa Paraibana de Pesquisa Agropecuária – EMEPA; Emanuel Dias da Silva, da ONG PATAC; Roberto Germano Costa, Diretor-Presidente do Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA; e Ederaldo José Chiavegato, professor do Departamento de Fitotecnia da Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz – ESALQ/USP.

Criada em 1975, a Embrapa Algodão é uma das unidades descentralizadas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Com sede em Campina Grande, Paraíba, atua em todo o País na geração de tecnologias, produtos e serviços para as culturas do algodão, mamona, amendoim, gergelim e sisal.

Enfatizo o importante trabalho realizado pela Embrapa Algodão, que objetiva “*promover o desenvolvimento socioeconômico, gerando emprego, renda e melhoria da qualidade de vida por meio da disseminação do conhecimento gerado pela empresa*”.

A Embrapa Algodão tem como finalidades: gerar e transferir tecnologias de baixo impacto ambiental; desenvolver cultivares de algodão resistentes a doenças e adaptadas às condições do cerrado brasileiro; desen-

volver cultivares de algodão adaptadas ao cultivo na região semi-árida; desenvolver cultivares de amendoim, gergelim e mamona adaptadas ao cultivo no Nordeste; fortalecer a agricultura familiar e o agronegócio; descobrir novas aplicações para os produtos estudados; Integrar a agricultura à indústria e ao consumidor.

As pesquisas realizadas pela Embrapa Algodão em Campina Grande têm como foco os seguintes objetivos estratégicos: a busca por atingir um novo patamar tecnológico competitivo em agroenergia e biocombustíveis; o desenvolvimento de tecnologias para o uso sustentável dos biomas e integração produtiva das regiões brasileiras; a contribuição para o avanço da fronteira do conhecimento; e a incorporação de novas tecnologias, inclusive as emergentes.

Quero, ao destacar a importância da audiência pública VI Reunião do Comitê Assessor Externo – CAE, parabenizar todos os que fazem a Embrapa Algodão por sua grande contribuição para o desenvolvimento da agricultura brasileira, garantindo sua competitividade e sustentabilidade, o que faço na pessoa do Dr. Napoleão Esberard de Macedo Beltrão, Chefe-Geral da Embrapa Algodão, comprometendo-me a apoiar e encaminhar todos os assuntos que visem à expansão dos seus serviços e pesquisas, fundamentais para o Nordeste e para o Brasil.

Finalizando, Sr. Presidente, apelo para a Comissão Especial destinada à apreciação da PEC nº 300 no sentido de que agilize a votação da matéria, uma vez que o competente parecer já foi apresentado.

Solicito a V.Exa., Sr. Presidente, que este pronunciamento seja divulgado pelos órgãos de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Deputado Jorginho Maluly tem a palavra.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Michel Temer, Sras. e Srs. Deputados, quero enfatizar as palavras do Deputado Marcelo Ortiz. Não pude participar da votação na CCJ, mas, se lá estivesse, eu teria votado favoravelmente a essa importante matéria.

Não é preciso ficar levantando quando alguém votou contra ou a favor. Todo voto tem um peso, Presidente, todas as nossas ações têm um lado positivo e um lado negativo. Quem é governo, quem está no cargo de governo – eu já fui Prefeito –, às vezes, é obrigado a tomar atitudes que, como gestor, têm consequências. Aqueles que fazem parte do seu grupo

têm de ter o ônus dessa decisão, como também os bônus das coisas positivas.

Nós queremos, Sr. Presidente, votar a derrubada do fator previdenciário e o reajuste dos aposentados. Essa tem sido a batalha que temos travado, que V.Exa. assumiu e cumpriu – é bom que se deixe registrado –, mas, infelizmente, ainda não conseguimos votar. O importante é que, vindo à votação, cada um mostrará a sua posição, cada um colocará o seu voto, e, depois, a população avaliará.

Eu sou um Deputado que anda muito, que tem votos em muitas cidades, como V.Exa., Sr. Presidente. As pessoas questionam-me. Vou ao encontro da melhor idade, e o pessoal pergunta: “Deputado, e a questão da aposentadoria?” Vou à feira, à faculdade da melhor idade, e aonde vou alguém pergunta qual é a minha posição sobre a correção da aposentadoria.

Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo a V.Exa., que está – como informou o jornal – sendo um bombeiro em muitas situações: seja mais uma vez um bombeiro, em defesa dos aposentados.

Sr. Presidente, aproveitando este momento final, quero parabenizar os Rotary Clubs de Araçatuba, que realizaram, no final de semana, a Festa das Nações. Cada Rotary da cidade bancou uma barraca típica: da Espanha, da Alemanha, dos Estados Unidos, árabe, mexicana, portuguesa. E toda a renda vai ser destinada às entidades assistenciais do município.

Quero parabenizar também Izair, Prefeito de Buritama, Vardão, Vice-Prefeito, e Sérgio, Presidente da Câmara Municipal, pelas 3 inaugurações de domingo. Uma delas, do Telecentro, abriu a possibilidade de uso da Internet para a população da cidade; a outra, uma praça da criança – colocaram uma série de brinquedos num terreno abandonado; por último, em parceria com uma empresa, uma praça em frente ao Velório Municipal da Cidade, que vai permitir mais dignidade às pessoas.

Sr. Presidente, parabenizo o Município de Buritama pelas inaugurações de domingo e faço um apelo a V.Exa.: que coloquemos a matéria dos aposentados novamente em pauta.

Obrigado, Presidente Michel Temer.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Rogério Marinho.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (Bloco/PSB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Michel Temer, primeiramente, agradeço a V.Exa. a gentileza reiterada por ocasião da promulgação da

Emenda Constitucional da DRU da Educação, quando me cumou com a honra de falar em nome da Câmara dos Deputados.

Sras. e Srs. Deputados, venho hoje à tribuna da Casa fazer um registro que considero importante. O Governo tem mantido no que se refere à América Latina uma política diplomática, em alguns casos, é exitosa; em outros, porém, essa política deixa a desejar, como em relação a Cuba.

Recentemente, uma das blogueiras mais importantes daquela ilha, Yoani Sánchez, estava prestes a vir ao Brasil para lançamento de livro em que narra o cotidiano daquele país. No entanto, a Chancelaria cubana não permitiu sua vinda ao Brasil, numa demonstração de que a liberdade de expressão não é um bem tão caro naquele país.

Manifesto repúdio a esse ato e minha preocupação ao Governo brasileiro, ao mesmo tempo em que chamo a atenção até do Presidente Michel Temer, uma pessoa importante nessa área de relações institucionais.

Fomos surpreendidos com a notícia de que Yoani Sánchez foi espancada na rua pela Polícia cubana, sob a alegação, inclusive postada no seu *blog*, de que ofendera o Governo cubano, ao defender a liberdade de imprensa continuada naquela ilha.

Quero expressar minha indignação e, inclusive, pedir a manifestação desta Casa, através de sua Presidência e da Comissão de Relações Exteriores de repúdio a essa atitude da Polícia secreta cubana, com um pedido de explicação àquele país pela agressão aos direitos humanos e à liberdade de imprensa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como não há *quorum*, vou encerrar a sessão logo mais.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem a palavra, pela ordem, o Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, convoco, convido, conclamo a minha bancada, a bancada do PT, para vir ao plenário marcar presença.

Vamos iniciar hoje a apreciação dos projetos do pré-sal. É muito importante, portanto, que a bancada venha ao plenário para iniciarmos o debate dessa matéria estratégica para o futuro do País. Aliás, alguns Deputados já estão se dirigindo ao plenário de modo que se atinja o *quorum* de 257, necessário para iniciarmos o processo de votação.

Sr. Presidente, é importante que a discussão da matéria possa começar já na sessão ordinária de hoje. Sabe V.Exa. que temos em pauta outra matéria também importante para o País – a PEC nº dos precatórios, que precisa ser votada em segundo turno.

Por isso, mais uma vez, convoco a bancada do PT para vir ao plenário marcar presença, a fim de iniciarmos o debate sobre o pré-sal. Todas as inscrições para discutir e encaminhar a votação da matéria foram feitas, e, portanto, temos de iniciar o debate do conteúdo das matérias do pré-sal de acordo com as preferências que serão apresentadas à Mesa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos todos com a expectativa muito grande de iniciar imediatamente a votação dos projetos relativos ao pré-sal. Cremos que esta Câmara dará imensa contribuição ao País ao rever todo o marco regulatório, em virtude das novas descobertas do pré-sal.

Queremos aproveitar a oportunidade, especialmente no momento do debate do projeto que prevê a adoção dos contratos de partilha, para rediscutir a redistribuição dos *royalties* devidos a cada Estado. No nosso entendimento, é inadmissível que os percentuais definidos pelo Relator, Henrique Eduardo Alves – 25% para os Estados produtores; 6% para os municípios produtores; 3% para os municípios que embarcam; 22% para os Estados; 22% para os municípios; 19% para o Ministério de Ciência Tecnologia e a Marinha; e 3% para o Fundo Internacional de Adaptação aos Efeitos das Mudanças Climáticas –, refiram-se apenas às áreas do pré-sal a serem partilhadas.

Ora, não conseguimos compreender por que as áreas do pré-sal já licitadas, que fazem parte de uma mesma província petrolífera, não estão incluídas no novo sistema de partilha. Estamos garantindo aos Estados e municípios produtores uma parcela maior, mas queremos garantir que os mesmos critérios, os mesmos percentuais de distribuição para os demais Estados e municípios sirvam também para as áreas já licitadas do pré-sal. Esse é o debate que queremos fazer no Plenário.

Sr. Presidente, cumprimento V.Exa. pela decisão de iniciarmos a votação dos projetos do pré-sal, que, como disse, considero os mais importantes a serem votados pelo Congresso Nacional nesta Legislatura.

Portanto, faço um apelo a todos os Líderes para que não percamos tempo e comecemos imediatamente a análise e a aprovação dos projetos relativos ao pré-sal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que bom que o Brasil poderá entrar, nos próximos 10 anos, com uma fonte de receita esgotável, mas poderosa por longo tempo: o pré-sal.

Neste momento, eu quero falar para os membros da Comissão Mista de Orçamento, quero falar para todos os Líderes, quero falar para todos os Deputados Federais: o orçamento previsto na Comissão Mista de Orçamento para a saúde brasileira é ruim, é triste, não corrige nem a inflação normal, medida pelo IPCA, índice que o Governo usa. E a inflação na saúde é geralmente 2 vezes maior.

Na semana passada, Sras. e Srs. Deputados que temos compromisso com a vida, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde entregaram estudo ao Relator, Deputado Magela, que aponta que faltarão recursos para medicação excepcional – medicação excepcional, Deputado Paulo Piau; medicação excepcional, Deputado Dr. Ubiali –, aquela para os pacientes com câncer, para os pacientes com hepatite crônica. Quem não tem um amigo ou amiga, ou mesmo um parente que tenha câncer ou hepatite crônica e lute contra a doença? Existem 4 milhões de brasileiros infectados ainda desconhecidos, que precisam de medicação especial.

Na área hospitalar, apesar dos esforços do Ministro José Gomes Temporão, um gigante com pouco dinheiro, hospitais estão fechando. E as filas continuam. E o Ministro Temporão, em reunião do Conselho Político, com a presença do Presidente Lula, declarou que, no ano que vem, as filas – ou, melhor, as pilhas de cadáveres – vão aumentar. Vejam a situação!

Srs. Deputados, Srs. Líderes, Srs. membros da Comissão de Orçamento, ajudem-nos, para que haja

naquela Comissão no mínimo a reposição de 7 bilhões de reais para o ano que vem. São necessários 7 bilhões de reais para o orçamento da saúde do ano que vem. A Comissão precisa tomar uma posição. O Relator Magela sofre pressão e contrapressão. E nós temos de fazer pressão legítima sobre o Relator em relação ao Orçamento de 2010.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, faço ao Líder do Governo, Deputado Henrique Fontana, apelo no sentido de que seja votada a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29.

Apesar das enormes barreiras que havia, o Conselho Nacional de Saúde, os Conselhos Estaduais e Municipais, os Secretários Estaduais e Municipais e a própria Frente estudaram e reestudaram a CPMF. Vamos votar a regulamentação sem a contribuição, mas vamos votar. Como os aposentados querem a votação do PL nº 1, de 2007, e tiveram a vitória na Comissão de Constituição e Justiça, esta Casa tem de votar a regulamentação, mesmo sem a contribuição. E a Oposição está aceitando. A maioria dos Deputados da base está aceitando. É preciso uma posição da Liderança do Governo.

O Deputado Henrique Fontana, Líder extraordinário, estudioso, dedicado, sincero, como eu apostou na contribuição. Eu apostei na contribuição porque o Governo não deixou passar outra proposta. Agora, os movimentos sociais querem votar sem a contribuição e enviar para o Senado, para que decida.

Líder Henrique Fontana, haverá janela hoje à noite, haverá janela amanhã à noite. A votação é rápida e independente do pré-sal. Haverá até mais ânimo dos Deputados para votar o pré-sal, que não é por acordo.

Quero registrar que os aposentados tiveram uma vitória: ganharam na Comissão de Constituição e Justiça a derrubada do fator previdenciário. Mas o foco é votar também o Projeto de Lei nº 1, de 2007, para corrigir as injustiças. Mais de mil aposentados do Brasil inteiro estão lá fora e dentro da Câmara pedindo que votemos o relatório.

Eu confio na sensibilidade do Presidente Michel Temer, que está sendo pressionado pela Oposição, pela Situação e pelas ruas. Mas S.Exa. é grande e, no momento certo, vai colocar em votação. Os Deputados que não querem a Emenda nº 29, que não querem votar pelos aposentados que se retirem, mas tomem posição.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Apresentação de proposições.

APRESENTAM PROPOSIÇÕES.:

Autor	Proposição	Ementa
Eduardo Valverde - Presidente da Comissão Especial	REQ 5873/2009 => PEC 52/2003	Solicita 3ª prorrogação do prazo da Comissão Especial PEC 52-A/03.
Poder Executivo	MSC 908/2009	Submete à deliberação do Congresso Nacional o Texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na Área de Submarinos, celebrado no Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 2008.
Celso Maldaner	REQ 5874/2009 => PLP 306/2008	Requer a inclusão na Ordem do Dia do PLP nº 306, de 2008, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.
Chico Lopes	REQ 5875/2009 => PEC 41/2003	Requer a instalação da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 555-A, de 2006, do Sr. Carlos Mota, que revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.
Vanessa Grazziotin	RIC 4474/2009	Solicita ao Senhor Ministro de Ciência e Tecnologia informações sobre investimentos em incubadoras.
Vanessa Grazziotin	INC 5755/2009	Sugere ao Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal providências no sentido de criar juizados especializados em crimes ambientais.
Vanessa Grazziotin	RIC 4475/2009	Solicita ao Senhor Ministro dos Transportes, no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transporte (Dnit), informações acerca da construção do porto hidroviário de Novo Airão (AM).
Vanessa Grazziotin	RIC 4476/2009	Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o repasse de recursos de transporte escolar para o município de Autazes (AM).
Vanessa Grazziotin	RIC 4477/2009	Solicita ao Senhor Ministro da Saúde, informações sobre aplicação de recursos na saúde.
Comissão de Minas e Energia	RIC 4478/2009	Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, acerca do apagão ocorrido no dia 10/11/2009 em vários Estados brasileiros.
Carlos Bezerra	PL 6420/2009	Altera o art. 46 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, suprimindo a referência a transporte.
Carlos Bezerra	PL 6421/2009	Inscreve o nome de Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha no Livro dos Heróis da Pátria.
Marcelo Itagiba	PDC 2131/2009	Susta o Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000, que "aprova o Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, e dá outras providências", em seu efeito autorizativo de licenciamento de aprovados em concursos públicos de admissão ao CESD - Curso de Especialização de Soldados.
Lira Maia	PL 6422/2009	Altera a Lei nº 9.504/1997 - Lei da Eleições -, para modificar o critério de limite de doações de pessoas físicas para campanhas eleitorais; estabelecer prazo

		para o ajuizamento de representações alusivas a doações de pessoas físicas; e para afastar a aplicação de multa prevista no § 3º do art. 36, se, após notificação, for retirada a propaganda irregular.
Fernando Marroni	REQ 5876/2009 => PEC 534/2002	Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 534, de 2002, que "Altera o art. 144 da Constituição Federal para dispor sobre as competências da guarda municipal e criação da guarda nacional".
Márcio França	REQ 5877/2009 => PL 3769/2004	Requer a desapensação do PL nº 4.382/2008, que tramita conjuntamente ao PL nº 3.769/2004.
Fernando Marroni	REQ 5878/2009 => PL 7126/2006	Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que o PL 7126/2006, que " acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, para estabelecer, como requisito para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a manutenção ou expansão dos empregos", seja também distribuído para apreciação da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.
Washington Luiz	REQ 5879/2009 => PEC 391/2009	Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 391, de 2009, que "Altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer plano de carreira e piso salarial profissional nacional para o agente comunitário de saúde e o agente de combate às endemias."
Arnaldo Faria de Sá	REQ 5880/2009 => PL 1/2007	Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia o projeto de Lei n.º 0001, de 2007 que "que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023".
Arnaldo Faria de Sá	REQ 5881/2009 => PLP 330/2006	"Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar n.º 330 de 2006".
Arnaldo Faria de Sá	REQ 5882/2009 => PL 7699/2006	Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, que Institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências.
Arnaldo Faria de Sá	REQ 5883/2009 => PEC 153/2003	Requeiro a Vossa Excelência que sejam realizadas gestões junto às Lideranças Partidárias no sentido da nomeação dos integrantes pendentes, que comporão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda Constitucional n.º 153-A, de 2003 que Regulamenta a carreira de Procurador Municipal; altera a Constituição Federal de 1988.
Arnaldo Faria de Sá	REQ 5884/2009 => PEC 358/2005	"Requer, nos termos do § 6º do art. 114, inciso XIV do Regimento da Câmara dos Deputados a inclusão na Ordem do Dia da PEC 358 de 2005."
Arnaldo Faria de Sá	REQ 5885/2009 => PEC 534/2002	Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição n.º 534, 02 de maio de 2002, que "Altera o art. 144 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências da guarda municipal e criação da guarda nacional".

Arnaldo Faria de Sá	REQ 5887/2009 => 5332/2009	PL inciso II, do art. 34, requeiro nos termos regimentais, redistribuição do Projeto de Lei n.º 5.332, de 2009, de autoria da Deputada Elcione Barbalho que "Cria o "pão brasileiro", a ser produzido com farinha de trigo adicionada de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca, adquiridos pelo poder público, e estabelece regime tributário especial para a farinha de trigo misturada, e dá outras providências", à Comissão de Defesa do Consumidor.
Arnaldo Faria de Sá	REQ 5886/2009 => 6239/2009	PL Com base no inciso XX, do art. 41 e combinado com o inciso II, do art. 34, requeiro nos termos regimentais, redistribuição do Projeto de Lei n.º 6.239, de 2009, de autoria do Deputado Ratinho Junior que "Estabelece a responsabilidade dos órgãos executivos de trânsito para credenciar ou nomear os despachantes de trânsito", à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.
Arnaldo Faria de Sá	REQ 5888/2009 => 308/2004	PEC Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 308/2004, que "Altera os artigos 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais."
Arnaldo Faria de Sá	REQ 5889/2009 => 549/2006	PEC Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 549, de 2006, que Acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais que indica.
Arnaldo Faria de Sá	REQ 5890/2009 => 555/2006	PEC Solicita a instalação da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 555-A, de 2006, do Sr. Carlos Mota, que "revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003", acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos). - PEC55506.
Arnaldo Faria de Sá	REQ 5891/2009 => 195/2007	PEC "Requer a instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 195, de 2007".
Arnaldo Faria de Sá	REQ 5892/2009 => 277/2005	PLP Requer que seja inclusa na Ordem do Dia o Projeto de Lei Complementar, 277, de 2005.
Perpétua Almeida	REQ 5893/2009 => 6313/2009	PL Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 6.313, de 2009, à Comissão Especial PL 1876/99 - Código Florestal Brasileiro.
Antonio Carlos Mendes Thame	PRC 214/2009	Acrescenta parágrafo ao art. 119 do Regimento Interno, dispondo sobre a inadmissibilidade de substitutivos que invertam o sentido original da proposição principal.
William Woo	PL 6423/2009	Estabelece critérios para a produção de garrafas de Politereftalato de Etileno - PET.
Márcio França	REQ 5894/2009 => 6325/2009	PL Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 6325, de 2009, dos autos do Projeto de Lei n.º 4548, de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
Jovair Arantes	INC 5756/2009	Sugere ao Exmo. Senhor Paulo Bernardo Silva, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que encaminhe ao Congresso Nacional projeto de lei sobre a

		estruturação e a remuneração por subsídio das carreiras de agente executivo da Superintendência de Seguros Privados e da Comissão de Valores Mobiliários.
Luiz Carlos Busato	REQ 5895/2009 => PL 2254/2007	Nos termos do art. 155 do RICD, requeremos a Vossa Excelência REGIME DE URGÊNCIA na apreciação do Projeto de Lei nº 2254, de 2007 de autoria do Dep. Arnaldo Faria de Sá, que "Dispõe sobre a Regulamentação de Diversões e Jogos Eletrônicos".
João Matos	PL 6424/2009	Altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.447, de 9 de maio de 2002, para denominar o dia 25 de maio como o "Dia Nacional da Adoção e da Convivência Familiar".
Renato Molling	PL 6425/2009	Dispõe sobre a divulgação obrigatória, na rede mundial de computadores - Internet, de informações funcionais referentes a servidores públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
Jovair Arantes	REQ 5896/2009 => PL 6126/2009	Solicita urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 6.126, de 2009, que criminaliza a falsificação, adulteração ou fabricação de cigarro em desacordo com a legislação sanitária.
Bruno Rodrigues	REQ 5897/2009 => PL 2889/1997	Requer a retirada de tramitação do PL nº3.732/2008
Vital do Rêgo Filho	PEC 435/2009	Dá nova redação ao art. 144 da Constituição Federal e acrescenta à Constituição Federal o art. 144-A, para dispor sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Sistema de Segurança Pública.
Luciana Costa	PL 6426/2009	Dispõe sobre a produção e comercialização de uniformes e peças de uniformes das Forças Armadas, dos órgãos de segurança pública e das guardas municipais.
Vital do Rêgo Filho	REQ 5898/2009 => PEC 308/2004	Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, que "Altera os artigos 21,32 e 144 da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais".
Ricardo Barros Edson Duarte	PL 6427/2009 REQ 5899/2009 => PL 6171/2009	Altera o art. 127 da Lei de Execução Penal. Requer a revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n.º 6171/2009, para que seja incluída a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.
Edson Duarte	REQ 5900/2009 => PL 5575/2009	Requer a revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n.º 5575/2009, para que seja incluída a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.
Edson Duarte	RIC 4479/2009	Solicita informações ao Exmo. Sr. Edison Lobão, Ministro das Minas e Energia, sobre o "Programa Luz para todos".
Márcio Marinho	INC 5757/2009	Sugere ao Exmo. Sr. Ministro da Pesca e Aquicultura a concessão de auxílio financeiro aos pescadores artesanais.
Eduardo Valverde	REQ 5901/2009	Requer a instituição de Comissão Externa para acompanhar as investigações da queda dos pilares do Rodoanel.
Eduardo Barbosa	PL 6428/2009	Institui o Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e dispõe sobre sua comemoração.

VI – ORDEM DO DIA

*PRESENTES OS SEGUINTE SRS. DE-
PUTADOS:*

RORAIMA

Angela Portela PT
Edio Lopes PMDB PmdbPtc
Francisco Rodrigues DEM
Luciano Castro PR
Marcio Junqueira DEM
Maria Helena PSB PsbPCdoBPmnPrb
Urzeni Rocha PSDB

Total de Roraima: 7

AMAPÁ

Evandro Milhomen PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Jurandil Juarez PMDB PmdbPtc
Sebastião Bala Rocha PDT

Total de Amapá: 3

PARÁ

Bel Mesquita PMDB PmdbPtc
Beto Faro PT
Gerson Peres PP
Giovanni Queiroz PDT
Lira Maia DEM
Paulo Rocha PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB

Total de Pará: 7

AMAZONAS

Lupércio Ramos PMDB PmdbPtc
Sabino Castelo Branco PTB
Vanessa Grazziotin PCdoB PsbPCdoBPmnPrb

Total de Amazonas: 3

RONDONIA

Anselmo de Jesus PT
Eduardo Valverde PT
Ernandes Amorim PTB
Moreira Mendes PPS

Total de Rondonia: 4

ACRE

Henrique Afonso PV
Ilderlei Cordeiro PPS
Nilson Mourão PT
Sergio Petecão PMN PsbPCdoBPmnPrb

Total de Acre: 4

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
João Oliveira DEM

Lázaro Botelho PP
Nilmar Ruiz PR

Total de Tocantins: 4

MARANHÃO

Bene Camacho PTB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB PsbPCdoBPmnPrb
Flávio Dino PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Nice Lobão DEM
Pedro Fernandes PTB
Pedro Novais PMDB PmdbPtc
Professor Setimo PMDB PmdbPtc
Sarney Filho PV
Washington Luiz PT
Zé Vieira PR

Total de Maranhão: 11

CEARÁ

Ariosto Holanda PSB PsbPCdoBPmnPrb
Chico Lopes PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Flávio Bezerra PRB PsbPCdoBPmnPrb
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Leo Alcântara PR
Manoel Salviano PSDB
Mauro Benevides PMDB PmdbPtc
Pastor Pedro Ribeiro PR
Paulo Henrique Lustosa PMDB PmdbPtc
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR
Zé Gerardo PMDB PmdbPtc

Total de Ceará: 14

PIAUI

José Maia Filho DEM
Júlio Cesar DEM
Themístocles Sampaio PMDB PmdbPtc

Total de Piauí: 3

RIO GRANDE DO NORTE

Rogério Marinho PSDB
Sandra Rosado PSB PsbPCdoBPmnPrb

Total de Rio Grande do Norte: 2

PARAÍBA

Armando Abílio PTB
Efraim Filho DEM
Manoel Junior PMDB PmdbPtc
Rômulo Gouveia PSDB
Vital do Rêgo Filho PMDB PmdbPtc
Wilson Braga PMDB PmdbPtc
Wilson Santiago PMDB PmdbPtc

Total de Paraíba: 7**PERNAMBUCO**

Ana Arraes PSB PsbPCdoBPmnPrb
 André de Paula DEM
 Bruno Rodrigues PSDB
 Charles Lucena PTB
 Edgar Moury PMDB PmdbPtc
 Fernando Coelho Filho PSB PsbPCdoBPmnPrb
 Fernando Nascimento PT
 Gonzaga Patriota PSB PsbPCdoBPmnPrb
 José Chaves PTB
 Raul Henry PMDB PmdbPtc
 Roberto Magalhães DEM
 Sílvio Costa PTB

Total de Pernambuco: 12**ALAGOAS**

Carlos Alberto Canuto PSC

Total de Alagoas: 1**SERGIPE**

Albano Franco PSDB
 Eduardo Amorim PSC
 Jackson Barreto PMDB PmdbPtc
 Jerônimo Reis DEM
 José Carlos Machado DEM

Total de Sergipe: 5**BAHIA**

Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
 Colbert Martins PMDB PmdbPtc
 Daniel Almeida PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
 Félix Mendonça DEM
 Geraldo Simões PT
 João Almeida PSDB
 João Carlos Bacelar PR
 Jorge Khoury DEM
 José Carlos Aleluia DEM
 José Rocha PR
 Joseph Bandeira PT
 Jutahy Junior PSDB
 Lídice da Mata PSB PsbPCdoBPmnPrb
 Luiz Carreira DEM
 Márcio Marinho PRB PsbPCdoBPmnPrb
 Mário Negromonte PP
 Sérgio Barradas Carneiro PT
 Uldurico Pinto PHS
 Veloso PMDB PmdbPtc
 Zezéu Ribeiro PT

Total de Bahia: 20**MINAS GERAIS**

Ademir Camilo PDT

Aelton Freitas PR
 Alexandre Silveira PPS
 Antônio Andrade PMDB PmdbPtc
 Aracely de Paula PR
 Bilac Pinto PR
 Bonifácio de Andrada PSDB
 Ciro Pedrosa PV
 Edmar Moreira PR
 Eduardo Barbosa PSDB
 Elismar Prado PT
 Gilmar Machado PT
 Humberto Souto PPS
 Jaime Martins PR
 Jairo Ataíde DEM
 Jô Moraes PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
 João Bittar DEM
 João Magalhães PMDB PmdbPtc
 José Santana de Vasconcellos PR
 Júlio Delgado PSB PsbPCdoBPmnPrb
 Leonardo Monteiro PT
 Leonardo Quintão PMDB PmdbPtc
 Luiz Fernando Faria PP
 Márcio Reinaldo Moreira PP
 Mário Heringer PDT
 Mauro Lopes PMDB PmdbPtc
 Narcio Rodrigues PSDB
 Paulo Abi-Ackel PSDB
 Paulo Delgado PT
 Paulo Piau PMDB PmdbPtc
 Rafael Guerra PSDB
 Reginaldo Lopes PT
 Saraiva Felipe PMDB PmdbPtc
 Silas Brasileiro PMDB PmdbPtc

Total de Minas Gerais: 34**ESPÍRITO SANTO**

Camilo Cola PMDB PmdbPtc
 Capitão Assunção PSB PsbPCdoBPmnPrb
 Iriny Lopes PT
 Jurandy Loureiro PSC
 Lelo Coimbra PMDB PmdbPtc
 Manato PDT
 Sueli Vidigal PDT

Total de Espírito Santo: 7**RIO DE JANEIRO**

Antonio Carlos Biscaia PT
 Brizola Neto PDT
 Chico Alencar PSOL
 Cida Diogo PT
 Dr. Adilson Soares PR
 Edmilson Valentim PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
 Edson Ezequiel PMDB PmdbPtc

Eduardo Cunha PMDB PmdbPtc
 Eduardo Lopes PRB PsbPCdoBPmnPrb
 Felipe Bornier PHS
 Fernando Gabeira PV
 Fernando Lopes PMDB PmdbPtc
 Geraldo Pudim PR
 Glauber Braga PSB PsbPCdoBPmnPrb
 Léo Vivas PRB PsbPCdoBPmnPrb
 Luiz Sérgio PT
 Marcelo Itagiba PSDB
 Neilton Mulim PR
 Nelson Bornier PMDB PmdbPtc
 Otavio Leite PSDB
 Paulo Rattes PMDB PmdbPtc
 Rodrigo Maia DEM
 Simão Sessim PP
 Solange Amaral DEM
 Vinicius Carvalho PTdoB
Total de Rio de Janeiro: 25

SÃO PAULO

Antonio Bulhões PRB PsbPCdoBPmnPrb
 Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
 Antonio Carlos Pannunzio PSDB
 Antonio Palocci PT
 Arnaldo Jardim PPS
 Arnaldo Madeira PSDB
 Cândido Vaccarezza PT
 Carlos Zarattini PT
 Devanir Ribeiro PT
 Dr. Ubiali PSB PsbPCdoBPmnPrb
 Edson Aparecido PSDB
 Francisco Rossi PMDB PmdbPtc
 Guilherme Campos DEM
 Ivan Valente PSOL
 Janete Rocha Pietá PT
 João Paulo Cunha PT
 Jorginho Maluly DEM
 José Eduardo Cardozo PT
 José Genoíno PT
 Lobbe Neto PSDB
 Luciana Costa PR
 Luiza Erundina PSB PsbPCdoBPmnPrb
 Marcelo Ortiz PV
 Márcio França PSB PsbPCdoBPmnPrb
 Michel Temer PMDB PmdbPtc
 Milton Vieira DEM
 Paes de Lira PTC PmdbPtc
 Regis de Oliveira PSC
 Renato Amary PSDB
 Ricardo Tripoli PSDB
 Roberto Santiago PV
 Silvio Torres PSDB

Walter Ihoshi DEM
Total de São Paulo: 33

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT
 Carlos Bezerra PMDB PmdbPtc
 Eliene Lima PP
Total de Mato Grosso: 3

DISTRITO FEDERAL

Jofran Frejat PR
 Laerte Bessa PSC
 Rodrigo Rollemberg PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Distrito Federal: 3

GOIÁS

Íris de Araújo PMDB PmdbPtc
 João Campos PSDB
 Jovair Arantes PTB
 Luiz Bittencourt PMDB PmdbPtc
 Pedro Wilson PT
 Professora Raquel Teixeira PSDB
 Ronaldo Caiado DEM
 Rubens Otoni PT
Total de Goiás: 8

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
 Antonio Cruz PP
 Geraldo Resende PMDB PmdbPtc
 Marçal Filho PMDB PmdbPtc
 Waldemir Moka PMDB PmdbPtc
Total de Mato Grosso do Sul: 5

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSDB
 Assis do Couto PT
 Cezar Silvestri PPS
 Dilceu Sperafico PP
 Dr. Rosinha PT
 Eduardo Sciarra DEM
 Hermes Parcianello PMDB PmdbPtc
 Luiz Carlos Haully PSDB
 Luiz Carlos Setim DEM
 Odílio Balbinotti PMDB PmdbPtc
 Osmar Serraglio PMDB PmdbPtc
 Ratinho Junior PSC
 Wilson Picler PDT
Total de Paraná: 13

SANTA CATARINA

Acélio Casagrande PMDB PmdbPtc
 Angela Amin PP
 Celso Maldaner PMDB PmdbPtc

Décio Lima PT
 Edinho Bez PMDB PmdbPtc
 Fernando Coruja PPS
 João Matos PMDB PmdbPtc
 José Carlos Vieira PR
 Valdir Colatto PMDB PmdbPtc
 Zonta PP
Total de Santa Catarina: 10

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
 Cláudio Diaz PSDB
 Fernando Marroni PT
 Geraldinho PSOL
 Germano Bonow DEM
 Ibsen Pinheiro PMDB PmdbPtc
 Luiz Carlos Busato PTB
 Maria do Rosário PT
 Mendes Ribeiro Filho PMDB PmdbPtc
 Onyx Lorenzoni DEM
 Paulo Roberto Pereira PTB
 Pepe Vargas PT
Total de Rio Grande do Sul: 12

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A lista de presença registra o comparecimento de 260 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Foram apresentados 12 requerimentos de preferência, com base no art. 160 do Regimento Interno:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA

“Sr. Presidente, requeremos a V. Exa., na forma do art. 160 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a preferência para apreciação dos itens da pauta na seguinte ordem: MP nº 470/09; MP nº 469/09; PL nº 5939-B/09; PL nº 5417-B/09; PL nº 5941-B/09 e PL nº 2502-B/07.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. – **Ronaldo Caiado**, Líder do DEM.”

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA

“Sr. Presidente, requeremos a V. Exa., na forma do art. 160 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a preferência para apreciação dos itens da pauta na seguinte ordem: MP nº 470/09; MP nº 469/09; PL nº 5941-B/09; PL nº 5417-B/09; PL nº 5939-B/09 e PL nº 2502-B/07.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. – **Ronaldo Caiado**, Líder do DEM.”

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA

“Sr. Presidente, requeremos a V. Exa., na forma do art. 160 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a preferência para apreciação dos itens da pauta na seguinte ordem: MP nº 470/09; MP nº 469/09; PL nº 5417-B/09; PL nº 5939-B/09; PL nº 5941-B/09 e PL nº 2502-B/07.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. – **Ronaldo Caiado**, Líder do DEM. “

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA

“Sr. Presidente, requeremos a V. Exa., na forma do art. 160 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a preferência para apreciação dos itens da pauta na seguinte ordem: MP nº 470/09; MP nº 469/09; PL nº 5939-B/09; PL nº 5941-B/09; PL nº 5417-B/09 e PL nº 2502-B/07.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. – **Ronaldo Caiado**, Líder do DEM. “

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA

“Sr. Presidente, requeremos a V. Exa., na forma do art. 160 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a preferência para apreciação dos itens da pauta na seguinte ordem: MP nº 470/09; MP nº 469/09; PL nº 5939-B/09; PL nº 5941-B/09; PL nº 2502-B/07 e PL nº 5417-B/09.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. – **Ronaldo Caiado**, Líder do DEM. “

REQUERIMENTO DE INVERSÃO DE PAUTA

“Sr. Presidente, requeremos, nos termos regimentais, que a pauta da presente sessão seja apreciada na seguinte ordem, renumerando-se os demais itens:

1 – PL nº 5939/2009 – que “autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. _ PETRO-SAL, e dá outras providências”. Explicação: Projeto do pré-sal que cria a Empresa Brasileira de Petróleo e Gás Natural S. A – PETROSAL.

2 – PL nº 5417/2009 – que “cria o Fundo Soberano Social do Brasil – FSSB e dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e dá outras providências”. (Apensado: PL nº

5940/2009) Explicação: Estabelece que o FSSB incorporará três outros fundos: Fundo de Desenvolvimento Social da Previdência para o Segurado Especial, o Fundo de Desenvolvimento Social da Saúde e o Fundo de Desenvolvimento Social da Educação.

3 – PL nº 2502/2007 – que “altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo”.

4 – PL nº 5941/2009 – que “autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, e dá outras providências. Explicação: Projeto do pré-sal.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. – **Assis do Couto**, Vice-Líder do PT.”

REQUERIMENTO DE INVERSÃO DE PAUTA

“Sr .Presidente, requeremos, nos termos regimentais, que a pauta da presente sessão seja apreciada na seguinte ordem, renumerando-se os demais itens:

1 – MPV 470/09

2 – MPV 469/09

3 – PL nº 5417/2009 – que “cria o Fundo Soberano Social do Brasil – FSSB e dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 5940/2009) Explicação: Estabelece que o FSSB incorporará três outros fundos: Fundo de Desenvolvimento Social da Previdência para o Segurado Especial, o Fundo de Desenvolvimento Social da Saúde e o Fundo de Desenvolvimento Social da Educação.

4 – PL nº 2502/2007 – que “altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo”.

5 – PL nº 5941/2009 – que “autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Consti-

tução, e dá outras providências. Explicação: Projeto do pré-sal.

6 – PL nº 5939/2009 – que “autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. _ PETRO-SAL, e dá outras providências”. Explicação: Projeto do pré-sal que cria a Empresa Brasileira de Petróleo e Gás Natural S. A – PETROSAL.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2009.

ASSIS DO COUTO, Vice-Líder do PT.”

REQUERIMENTO DE INVERSÃO DE PAUTA

“Sr .Presidente, requeremos, nos termos regimentais, que a pauta da presente sessão seja apreciada na seguinte ordem, renumerando-se os demais itens:

1 – MPV 469/09

2 – MPV 470/09

3 – PL nº 5417/2009 – que “cria o Fundo Soberano Social do Brasil – FSSB e dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 5940/2009) Explicação: Estabelece que o FSSB incorporará três outros fundos: Fundo de Desenvolvimento Social da Previdência para o Segurado Especial, o Fundo de Desenvolvimento Social da Saúde e o Fundo de Desenvolvimento Social da Educação.

4 – PL nº 2502/2007 – que “altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo”.

5 – PL nº 5941/2009 – que “autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, e dá outras providências. Explicação: Projeto do pré-sal.

6 – PL nº 5939/2009 – que “autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. _ PETRO-SAL, e dá outras providências”. Explicação: Projeto do pré-sal que cria a Empresa Brasileira de Petróleo e Gás Natural S. A – PETROSAL.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. – **Assis do Couto**, Vice-Líder do PT.”

REQUERIMENTO DE INVERSÃO DE PAUTA

“Sr. Presidente, requeremos, nos termos regimentais, que a pauta da presente sessão seja apreciada na seguinte ordem, renumerando-se os demais itens:

1 – PL nº 5417/2009 – que “cria o Fundo Soberano Social do Brasil – FSSB e dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 5940/2009) Explicação: Estabelece que o FSSB incorporará três outros fundos: Fundo de Desenvolvimento Social da Previdência para o Segurado Especial, o Fundo de Desenvolvimento Social da Saúde e o Fundo de Desenvolvimento Social da Educação.

2 – PL nº 5939/2009 – que “autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL, e dá outras providências”. Explicação: Projeto do pré-sal que cria a Empresa Brasileira de Petróleo e Gás Natural S. A – PETROSAL.

3 – PL nº 5941/2009 – que “autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, e dá outras providências. Explicação: Projeto do pré-sal.

4 – PL nº 2502/2007 – que “altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo”.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. – **Assis do Couto**, Vice-Líder do PT.”

REQUERIMENTO DE INVERSÃO DE PAUTA

“Sr. Presidente, requeremos, nos termos regimentais, que a pauta da presente sessão seja apreciada na seguinte ordem, renumerando-se os demais itens:

1 – PL nº 5417/2009 – que “cria o Fundo Soberano Social do Brasil – FSSB e dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 5940/2009) Explicação: Estabelece que o FSSB incorporará três outros fundos: Fundo de Desenvolvimento Social da Previdência para o Segurado Especial, o Fundo de De-

envolvimento Social da Saúde e o Fundo de Desenvolvimento Social da Educação.

2 – PL nº 2502/2007 – que “altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo”.

3 – PL nº 5941/2009 – que “autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, e dá outras providências. Explicação: Projeto do pré-sal.

4 – PL nº 5939/2009 – que “autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL, e dá outras providências”. Explicação: Projeto do pré-sal que cria a Empresa Brasileira de Petróleo e Gás Natural S. A – PETROSAL.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2009. – **Assis do Couto**, Vice-Líder do PT.”

REQUERIMENTO DE INVERSÃO DE PAUTA

“Sr. Presidente, requeremos, nos termos regimentais, que a pauta da presente sessão seja apreciada na seguinte ordem, renumerando-se os demais itens:

1 – PL nº 5417/2009 – que “cria o Fundo Soberano Social do Brasil – FSSB e dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 5940/2009) Explicação: Estabelece que o FSSB incorporará três outros fundos: Fundo de Desenvolvimento Social da Previdência para o Segurado Especial, o Fundo de Desenvolvimento Social da Saúde e o Fundo de Desenvolvimento Social da Educação.

2 – PL nº 5939/2009 – que “autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL, e dá outras providências”. Explicação: Projeto do pré-sal que cria a Empresa Brasileira de Petróleo e Gás Natural S. A – PETROSAL.

3 – PL nº 2502/2007 – que “altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui

o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo”.

4 – PL nº 5941/2009 – que “autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, e dá outras providências. Explicação: Projeto do pré-sal.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. – **Assis do Couto**, Vice-Líder do PT.”

REQUERIMENTO

“Sr. Presidente, nos termos do art. 117 c/c o art. 160 do Regimento Interno, requeremos a V. Exa., preferência para que, dentre as matérias que tramitam em regime de urgência (art. 155 do Regimento Interno) constantes da pauta da presente sessão, os itens 3 e 5 sejam apreciados como itens 5 e 6, respectivamente.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. – **Sandro Mabel**, Líder do PR.”

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como excederam o total de 5, nos termos do mesmo art. 160, § 1º, vou consultar o Plenário sobre se admite a modificação da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vamos ouvir os Srs. Líderes.

Começamos com o PT.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Ordem do Dia a que V.Exa. se refere é a ordem das urgências votadas na sessão anterior?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Precisamente, precedidas de 2 medidas provisórias.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Precedidas de 2 medidas provisórias. Portanto, nós vamos votar as medidas provisórias, e depois há a preferência. A bancada do PT apresentou preferência de votação para o projeto que cria a PETRO-SAL. Portanto...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Veja bem, deixa eu explicar um pouco, Deputado José Genoíno.

Aqui há 12 requerimentos de preferência. Quando há mais de 5, a Mesa tem que consultar o Plenário sobre se está de acordo com a Ordem do Dia ou não, com a modificação.

Se não estiver de acordo com a modificação, caem todos os requerimentos de preferência, de inversão de pauta etc. Se admitir a modificação da Ordem do Dia, nós vamos votar requerimento por requerimento.

Vejam bem: se V.Exas. admitirem a inversão da Ordem do Dia, nós vamos votar requerimento por requerimento, as preferências; se negarem a inversão da Ordem do Dia, caem todos os requerimentos.

Deem uma examinada se quiserem pensar no que é melhor.

O SR. ZEZÉU RIBEIRO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DR. UBIALI – Sr. Presidente, o Bloco...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Não, agora nós estamos consultando o Plenário. Vou pedir que não falem de matéria estranha àquela que está sendo examinada.

O SR. DR. UBIALI – Sr. Presidente, é a posição do Bloco com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A posição do Bloco. Pois não.

O SR. DR. UBIALI (Bloco/PSB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco é contra a inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – É contra a inversão da Ordem do Dia, a modificação da Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT encaminha o voto favorável à manutenção da Ordem do Dia. Portanto, contra os 12 requerimentos de inversão.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Portanto, manutenção da Ordem do Dia.

O SR. GERALDO PUDIM (PR – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR, da mesma forma, orienta “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Orienta “não”.

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Partido Verde também, Sr. Presidente, é contra a inversão.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Partido Verde também “não”.

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PMDB, “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PMDB, “não”.

O SR. EDSON APARECIDO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB, Sr. Presidente, também orienta contrariamente. Não queremos a mudança.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Contra.

O SR. REGIS DE OLIVEIRA (PSC – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC orienta contra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSC, contra.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Quem mais? PPS?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de orientar, eu quero apresentar questão de ordem.

Sr. Presidente, foi entregue à Mesa, no último dia 11, requerimento de inclusão do Projeto de Lei nº 1, de 2007, na Ordem do Dia. Tal requerimento teve o apoio da maioria das Lideranças desta Casa, o que revela o interesse geral em ver a matéria pautada.

O Regimento Interno prevê no art. 114 que a competência para deliberar acerca do requerimento é de V.Exa. Diz o título da Seção I do Capítulo IV: Sujeitos a Despacho Apenas do Presidente:

“Art. 114. Serão verbais ou escritos, e imediatamente despachados pelo Presidente, os requerimentos que solicitem:

.....
XV – inclusão em Ordem do Dia de proposição com parecer, em condições regimentais de nela figurar”.

Assim, Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que despache imediatamente acerca do referido requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Se não fosse a tradição desta Casa e desta Presidência, Deputado Fernando Coruja, que V.Exa. conhece melhor do que eu, eu poderia deferir ou indeferir imediatamente a inclusão. Mas sabe V.Exa. que, embora eu já tenha incluído na pauta este projeto, em geral eu consulto os Líderes.

De modo que, muito brevemente, farei reunião de Líderes para consultar S.Exas. sobre este projeto de lei e outros tantos que tenho trazido ao Plenário da Casa.

O SR. FERNANDO CORUJA – Então, V.Exa. não despacha nem que “sim” nem que “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Eu não indefiro o requerimento de V.Exa., porque V.Exa. tem razão, o Presidente pode incluir. Mas, na verdade, há tantos outros projetos na frente deste que eu prefiro ouvir os Srs. Líderes, como tenho feito normalmente.

O SR. FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, é porque prevê o mesmo art. 114 que o pedido pode ser endereçado ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Claro, claro!

O SR. FERNANDO CORUJA – Uma vez deliberado pelo Presidente, será votado imediatamente. Então...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vou, então, fazer o seguinte: examinar todos os requerimentos anteriores aos seus. Tenho, seguramente, uns 30 ou 40 antes do seu e depois vou dar uma resposta a V.Exa. Tenho vários requerimentos tais como o que V.Exa. formulou.

O SR. FERNANDO CORUJA – Os aposentados do Brasil esperam que...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Eu sei que a tendência é jogar na Presidência a história dos aposentados. Compreendo perfeitamente.

O SR. FERNANDO CORUJA – Eu quero que o Sr. Presidente devolva para o Plenário essa prerrogativa.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Eu já trouxe esta matéria para o Plenário. Não foi possível votá-la. Nós vamos ouvir novamente os Líderes a respeito disso.

O SR. FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, em relação à Ordem do Dia...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Orientamos no sentido de que seja mantida a ordem que está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Mantida a Ordem do Dia.

Quem mais? PP?

O SR. PAULO MALUF (PP – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Partido Progressista é pela manutenção da Ordem do Dia.

Vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Manutenção da Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT também quer a manutenção da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PDT pela Ordem do Dia.

Democratas?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somos favoráveis à modificação, por motivo muito simples: na semana passada, já houve uma prévia do que seria inicialmente votado. Ou seja, iniciariamos pela discussão da proposta da PETRO-SAL; depois discutiríamos o Fundo Soberano, apelidado de Fundo Social; depois iríamos para a capitalização da PETROBRAS; e no quarto item discutiríamos o marco regulatório.

Eu sei que, regimentalmente, V.Exa., ao colocar nessa ordem, segue uma ordem cronológica, já que o projeto a que foi pensado o marco regulatório é de

2007. Como tal, ele deverá estar no primeiro item da pauta.

Por isso, apresentamos e gostaríamos que V.Exa. considerasse todos os requerimentos que fizemos, para que pudéssemos, aí sim, produzir uma ordem mais ou menos compatível com aquilo que também obtivemos nas Comissões Especiais. Ou seja, aquela ordem pela qual, na semana passada, V.Exa. iniciou aqui, priorizando a PETRO-SAL e, logo em seguida, o Fundo Soberano.

Essa é posição do Democratas.

Portanto, o voto é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Democratas vota “sim”.

Como vota o Partido Trabalhista Brasileiro? (Pausa.)

O PDT já votou, não é?

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que faça constar, por favor, no painel.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PDT vota “não”.

Como encaminha o PSOL?

O SR. GERALDINHO (PSOL – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendemos que era necessário resolver a questão da obstrução com o Democratas e com o PSDB, em relação a colocar em pauta o Projeto de Lei nº 1, que diz respeito aos aposentados.

Para não ficarmos votando requerimento após requerimento, o PSOL vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PSOL vota “não”.

Como vota a Liderança do Governo?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento. (consulta sobre a modificação da Ordem do Dia).

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que forem a favor da modificação da Ordem do Dia permaneçam como se encontram. (Pausa.)

REJEITADA.

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, a favor? (Pausa.)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Verificação concedida.

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ) – Sr. Presidente, peço verificação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Verificação conjunta concedida.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Democratas está em obstrução.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT pede aos Deputados que estão em seus gabinetes que venham ao plenário votar contra a modificação da Ordem do Dia.

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista também convida todos os seus membros para virem ao plenário votar “não”.

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB pede a todos os seus Parlamentares que venham ao plenário votar. Teremos muitas votações nominais e precisamos dos Parlamentares.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto votamos a primeira decisão da nossa sessão plenária de hoje, consulto especialmente o Líder do Democratas – que levantou a hipótese de mudança da Ordem do Dia quanto aos projetos que definem o marco regulatório do pré-sal – sobre se poderíamos fazer o acordo de começar votando hoje imediatamente o projeto que foi o primeiro a ser votado nas Comissões Especiais, o projeto que constitui a nova empresa pública, chamada PETRO-SAL, que terá o papel de regulação de todo o novo sistema de exploração do petróleo do pré-sal, pelo sistema de partilha.

Digo por quê, nobre Líder Ronaldo Caiado, consultando V.Exa.

De fato, estamos iniciando um processo de votação, fruto de acordo, Sr. Presidente – aqui solicito

sua fala nesse sentido –, conduzido por V.Exa., do meu ponto de vista com grande qualidade. Envolveu todos os nossos partidos, o Governo e a Oposição, e foi marcada a data do dia 10 de novembro para iniciarmos as votações dos projetos do pré-sal, com o compromisso de que faríamos – e faremos – todos os debates com destaques, emendas, votações de posições, posicionamentos de todas as bancadas, mas sem obstrução.

E é nesse sentido que solicito ao Líder Caiado posicionamento a respeito desse acordo que fizemos, que inclusive nos levou a uma reunião com o Presidente da República, que tinha enviado os projetos com urgência constitucional a esta Casa. Nós retiramos a urgência constitucional com base num acordo, avalizado e conduzido por V.Exa., entre os partidos da Oposição e o Governo com este compromisso: quando entrássemos na votação do mérito das matérias, seguiríamos votando durante tantas horas quantas fossem necessárias, com todos os destaques, com todas as emendas necessárias, mas sempre fazendo a votação no mérito, e não a obstrução da votação dos projetos do pré-sal.

Portanto, solicito que comecemos a votação de hoje com o projeto da PETRO-SAL, que foi o primeiro projeto votado nas Comissões Especiais.

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Líder Caiado tem a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acredito que o Líder Fontana não estava na última sessão de quarta-feira, quando discutimos esse assunto exaustivamente. Tanto o PT quanto os outros partidos da base do Governo não têm mais o direito de nos cobrar o entendimento de a votação iniciar no dia 10, até porque nós cumprimos o acordo e votamos todas as urgências dos 4 projetos do pré-sal.

Naquela data, também afirmamos várias vezes que se o Governo não cedesse em também pautar o projeto dos aposentados e, ao mesmo tempo, indicar os nomes para compor a CPMI do MST, estaríamos totalmente liberados a partir de hoje. Ou seja, ao iniciarmos a discussão dos projetos do pré-sal estávamos liberados para iniciar um processo de obstrução, já que o Governo vem utilizando o mecanismo de não cumprir acordos anteriores e, depois, tentar recuperá-los, sem “tratorando” as oposições ou desprestigiando-as.

Por isso, o Democratas não abre mão de sua prerrogativa regimental. O acordo foi 100% cumprido. V.Exa. sabe que, na última quarta-feira, todos os 4 projetos foram votados, as urgências foram aprovadas, e, como tal, a partir de agora, de hoje, se o Governo não ceder nas reivindicações do Democratas àquela época, nós estamos liberados. Nós estamos liberados – não estamos aqui descumprindo nenhum acordo – para entrar em obstrução total. Se o Governo não apresentar aqui a pauta para discutirmos o projeto dos aposentados e não indicar os nomes para a CPMI do MST, nós vamos até o último dia da votação do pré-sal em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ANÍBAL – Sr. Presidente, para um brevíssimo esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A propósito da sugestão feita pelo Líder do Governo, nosso entendimento é de que a pauta, relativamente ao pré-sal, deve começar pelo modelo de exploração.

Todos os outros projetos do pré-sal decorrem desse. Se é para discutir com o mínimo de racionalidade – e a nossa expectativa é de que seja isso, e não um processo de tentar empurrar, “tratorar”, votar de qualquer jeito –, solicito ao Presidente que, nos encaminhamentos das matérias do pré-sal, tenhamos não apenas 3, mas 5, 6 encaminhamentos a favor e 5, 6 encaminhamentos contra, para que possa haver o contraditório.

Então, nosso entendimento é que a PETRO-SAL, o fundo e mesmo a capitalização da PETROBRAS, tudo isso decorre do projeto central, o projeto relativo ao modelo de exploração.

Então, tal como está a Ordem do Dia, proposta aqui pelo Presidente e encaminhada aos Líderes, é o que nos parece o mais sensato, o mais racional. Começamos pelo que define, pelo que há de essencial nos 4 projetos. A nosso ver, inclusive, é um essencial que nós questionamos, mas, de qualquer maneira, é ele que cria referência para todos os demais projetos.

E, pela oportunidade, Sr. Presidente, digo também o seguinte: é claro que nós gostaríamos de ver a indicação dos membros da CPMI do MST. Compartilhamos esse desejo com o Deputado Caiado, do DEM. Que isso ocorra o quanto antes. É importante.

E nós estamos esperando, como eu disse aqui no plenário, no dia em que veio a proposta relativa

aos aposentados, que o Governo se manifeste e que sua manifestação não seja o silêncio. Que ele diga exatamente o que quer propor, o que ele se dispõe a oferecer aos aposentados, porque nós votaremos com os aposentados. Nós, do PSDB, votaremos com os aposentados.

Então, queremos – e guardamos essa expectativa – que isso aconteça o quanto antes. Há 2 semanas a matéria quase veio à pauta. Saiu de pauta, e nossa expectativa é que ela volte o quanto antes.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não, Líder.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como o Líder do Governo fez uma proposta de acordo para o encaminhamento desta votação, quero dirigir-me às Lideranças da Oposição.

Acho legítimo que resolvam fazer obstrução, mas nosso acordo para começar a discussão do pré-sal no dia 10 não tinha nenhum condicionante. Não tinha condicionante do projeto dos aposentados, não tinha condicionante da CPMI. O condicionante era o seguinte: o Presidente da República retiraria a urgência – e quero lembrar que V.Exa. disse que era o fiador do acordo, e foi V.Exa. que levou ao Presidente Lula a proposta –, e, no dia 10, começaríamos a votar.

É claro que a Oposição tem direito de obstruir, tem direito de romper acordo, como todos têm direito de romper acordo. Não havia nenhum condicionante.

Vou entrar na discussão concreta.

Sobre a CPMI, hoje vou indicar todos os membros do PT. Já indiquei o Deputado Jilmar Tatto. O PT reivindica a Relatoria da CPMI. Vou indicar os demais membros dentro de 1 ou 2 horas. Isso ocorrerá independentemente da discussão para o acordo.

Eu gostaria que encaminhássemos a discussão do pré-sal. A ordem não altera. Se começarmos a votação pelo projeto que trata da PETRO-SAL ou pelo da partilha, não altera. Eu acho melhor votarmos primeiro o projeto da PETRO-SAL e o quanto antes votarmos os projetos do pré-sal. E aí, com a Oposição, abrimos a discussão sobre os aposentados. O Governo tem uma proposta positiva para os aposentados. A perspectiva de reajuste de salário mínimo até 2023 é outra questão.

Quanto ao fator previdenciário, acho que temos que fazer discussão mais aprofundada. Estamos ma-

duros para discutir o reajuste dos aposentados para o ano que vem e a política para o salário mínimo.

Em relação ao projeto do pré-sal, quero lembrar ao Deputado Caiado que não tínhamos nenhum condicionante para começar a sua discussão.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Quero dizer que, como Presidente da Casa, fico numa situação muito delicada. Ao levar a proposta de retirada da urgência, a ideia era que não houvesse nenhum compromisso com o mérito. E eu levei muito claramente, dizendo que, no debate de mérito, este seria alongadíssimo, porque não haveria nenhum compromisso em relação a isso.

É claro que a ideia básica é a de que não houvesse obstrução. Essa é a ideia básica. Mas vejam a posição do Presidente da Casa: a obstrução é um instrumento regimental. Num dado momento, a Oposição resolve fazer obstrução. O Líder José Aníbal fez uma sugestão adequada, porque se a questão é de mérito, o que poderíamos fazer era um acordo para não eliminar as discussões. Ou seja, como S.Exa. disse, 6, 7 ou 8 de cada lado, para discutirmos amplamente a matéria. Até por uma razão que a mim interessa muito e, seguramente, à Casa. Essa discussão de mérito é de muita profundidade teórica, vai ser uma coisa muito interessante para os debates da Casa.

Se fizéssemos um meio termo, nem obstrução nem sem obstrução, com a ideia de uma discussão alongada, como propõe o Líder José Aníbal, para todos os projetos, acho que a Casa ficaria bem posicionada.

Confesso que fico numa situação extremamente incômoda, porque, de um lado, o Regimento assegura a obstrução, e, de outro, para retirar a urgência, sustentei que a hipótese era apenas de divergência no mérito. Votamos as urgências constitucionais. Estou de acordo com isso.

Se agora pudéssemos discutir amplamente o mérito, sem nenhuma restrição a isso, acho que seria útil para o Plenário. Portanto, submeto a todos a hipótese de não termos impedimento na discussão das matérias que se processarão aqui no plenário.

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. autorizasse a Mesa a resgatar as notas taquigráficas da reunião de quarta-feira, para

que o Deputado Cândido Vaccarezza tivesse acesso a todas elas. Nessa reunião, S.Exa. credenciou o Deputado José Genoíno – o Deputado Cândido Vaccarezza passou toda a tarde ausente do plenário, discutindo com o Presidente Lula – a fazer o acordo.

Acredito que S.Exa. tomou conhecimento, pelas várias ligações que recebeu naquele período, de que retiramos a obstrução para votarmos a Medida Provisória nº 466. Aceitamos a votação, sem obstrução, de todas as urgências, ficando claro que, a partir de hoje, se o Governo não pautasse o projeto dos aposentados e não identificasse os membros da CPMI, estaríamos liberados para obstruir.

Quero dizer a V.Exa. que ninguém quebrou o compromisso, tanto é que temos as notas taquigráficas aqui para que S.Exa. possa recuperar-se dessa amnésia parcial a que está submetido neste instante ao fazer a leitura daquilo que o Presidente muito bem disse, ou seja, o acordo foi feito. Todos nós saímos do processo de obstrução e, a partir daí, conseguimos avançar, como V.Exa. sabe, aprovando os 4 projetos.

A partir de agora, nossa posição é a de defesa dos aposentados. V.Exas. ganharam as eleições a vida toda dizendo que apoiariam os aposentados. Chegaram ao Governo e agora são os verdadeiros algozes dos aposentados.

Temos que mostrar à sociedade que temos não só competência, mas também capacidade para pautar essa matéria. E fazemos questão disso porque, regimentalmente, temos essa prerrogativa e vamos continuar exatamente fazendo isso.

Alerto todos os Deputados presentes: a matéria foi discutida, matéria ampla, extensa, complexa, como são os 4 projetos do pré-sal. Nós tínhamos naquela reunião 2 ou 3 representantes de cada partido. É lógico que o Governo vai entrar com um requerimento, rapidamente, para encerrar as discussões, ou seja, a maioria dos Deputados aqui não vai ter nem conhecimento da extensão do tema. Ninguém consegue saber, em curto espaço de tempo, sem participar da Comissão Especial, qual é a gravidade dos projetos que estamos votando. A base governista quer, num rolo compressor, sem que a sociedade tome conhecimento daquilo que está sendo votado, rapidamente atender à vontade do todo-poderoso Presidente Lula.

É à pressão do Planalto sobre o Congresso Nacional que nós resistiremos. Discutiremos passo a passo, artigo por artigo, projeto por projeto, até o último dia, Sr. Presidente.

É o que eu tenho a dizer.

O SR. HENRIQUE FONTANA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Com a palavra o Líder Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para resgatar, Sr. Presidente, acordo é acordo em política. E V.Exa. recordou muito bem o que foi a reunião, na sua sala, da Presidência com os Líderes da Oposição, em que eu estava representando o Governo. Lá o acordo foi claro e cristalino. Todos o entendemos, Sr. Presidente.

Fomos ao Presidente da República, que tinha a prerrogativa da urgência constitucional – a única prerrogativa à disposição do Executivo nos casos em que entende que é importante uma matéria ser analisada com urgência – e se disse: “Retiramos a urgência constitucional, assumimos o compromisso de debater e votar toda e qualquer emenda sobre o mérito, compor maioria e minoria dentro do plenário, mas votaremos o pré-sal a partir do dia 10, sem obstrução”.

Não havia condicionalidades no momento daquele diálogo feito na sala de V.Exa. O Líder do Democratas estava na sala junto comigo quando conversamos sobre o acordo. Não havia debate sobre CPMI do movimento dos sem-terra, não havia debate sobre condicionalidade dos aposentados.

Quero esclarecer que o Governo quer votar o projeto dos aposentados. O Governo, aliás, tem trabalhado ao longo dos últimos meses, junto com sua base, para chegar a um acordo que garanta ganho real, pela primeira vez depois de muitos anos, às aposentadorias acima de 1 salário mínimo, além de um conjunto de outras mudanças.

O debate hoje, Sr. Presidente, é sobre o início da votação do pré-sal sem obstrução, votarmos o pré-sal sem obstrução, cumprindo o acordo que fizemos. Assim, poderemos imediatamente entrar nas outras votações, inclusive na dos aposentados.

A forma como o Líder está trazendo a matéria para o Plenário é desconhecendo o acordo que fizemos junto com V.Exa. e que levamos ao Presidente, que questionou se conseguiríamos votar a partir do dia tal, se a urgência constitucional fosse retirada. Respondemos que sim, porque a Oposição tem esse compromisso com todos os destaques. Podemos entrar horas e horas a fio em sessões mais tarde, para conseguir votar.

Hoje está havendo a exposição de matéria que não cumpre o acordo estabelecido anteriormente.

Quanto à ideia de discussão mais longa, temos absoluta concordância, pela importância da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O único problema da Presidência, Líder Fontana, é não ter instrumentos para fazer cumprir um acordo. Eu tenho instrumentos para fazer cumprir o Regimento. Daí por que expressei, no início da minha fala, a dificuldade um pouco constrangedora desta Presidência.

O Presidente da Câmara não tem instrumentos regimentais para fazer cumprir o acordo. Tem instrumentos regimentais para fazer cumprir o Regimento.

O SR. FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava também presente quando foi feito esse acordo. E quero lembrar que em nenhum instante foi discutido se se iria obstruir ou não. Essa questão não foi debatida.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Permita-me, Líder Fernando Coruja. É melhor não falar neste assunto para não constranger a todos nós. Vamos tratá-lo de outra maneira. Vamos tentar encontrar uma fórmula que nos permita encaminhar a votação, ainda que seja para votar todos os requerimentos.

O SR. FERNANDO CORUJA – Mas, Sr. Presidente, não ficou clara naquele instante a questão de obstruir ou não. Só para rememorar a situação: nós, inclusive, não estamos obstruindo, nem vamos obstruir.

Quero reiterar que naquele instante essa questão não foi debatida. Depois, houve vários episódios. Quando, por exemplo, a base do Governo literalmente obstruiu a votação do projeto dos aposentados, havia um acordo para se votar – e a matéria nem chegou a entrar em pauta, Sr. Presidente; estava numa pré-pauta. O projeto dos aposentados não entrou em pauta por causa de manobra que envolveu uma medida provisória.

Acho que podemos partir para um acordo. Já que o Líder Henrique Fontana disse que quer votar o projeto dos aposentados, vamos sentar, programar um dia para fazê-lo – pode ser daqui a 20 dias – e, assim, liberar a pauta.

O Líder Cândido Vaccarezza disse que vai indicar os membros para a CPMI. Podemos, então, fazer um

acordo: pauta para votar o projeto dos aposentados, indicação dos membros da CPMI e, assim, começamos a votar, sem nenhum problema – pelo menos eu acho que se pode avançar –, sem nenhuma obstrução, o projeto do pré-sal.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Srs. Deputados, venham ao plenário. Vamos dar quorum para iniciar a votação.

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra, Líder Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esclareço ao Líder do Governo que uma das características desta Casa – e a grande característica nossa – é a do cumprimento da palavra dada. Nós jamais quebramos acordos.

Seria importante – fundamental mesmo – que as notas taquigráficas pudessem ser distribuídas em plenário. Até porque, enquanto os Líderes do Governo e do PT estavam reunidos com o Presidente Lula, quem respondia pelo partido e pela liderança era o Deputado José Genoíno. O entendimento da votação foi feito exatamente no momento em que saímos da obstrução da Medida Provisória nº 466 e votamos os requerimentos de urgência.

Não se pode falar em quebra de compromisso pelas oposições, porque o useiro e vezeiro em não cumprir compromissos é a Liderança do Governo.

Quando votamos projeto de lei sobre a contratação de 8 mil funcionários para universidades e CEFETs, o acordo com as oposições foi no sentido de que votaríamos o projeto de lei que dispunha que valor da mercadoria estaria identificado e separada a incidência de tributos sobre aquela mercadoria. Esse projeto não foi priorizado, nem pautado, nem votado até hoje. No entanto, tanto a base como a Liderança do Governo fizeram acordo conosco nesse sentido. Isso ocorreu há mais de 3 semanas, o que mostra que eles não estão cumprindo o acordo firmado.

Agora, em relação à tese defendida pelo Deputado Fernando Coruja, se o Governo e sua base realmente não entenderem o porquê de termos chegado a um acordo quanto à data de votação do projeto dos aposentados, nós continuaremos em obstrução plena, Sr. Presidente.

Quero deixar bem claro isso: não vamos mudar de posição e não aceitamos que coloquem outros in-

terlocutores, porque o acordo foi feito na quarta-feira passada, quando o Deputado José Genoíno respondia pela Liderança do PT.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, tendo sido citado, eu peço a palavra a V.Exa., pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não preciso ler as notas taquigráficas nem preciso remontar a discussão de quarta-feira.

O Deputado Ronaldo Caiado, pela Liderança do DEM, apresentou-me duas questões: a primeira era a indicação dos membros da CPI Mista; a segunda, votar a matéria dos aposentados, conforme acordo. Eu disse a S.Exa. que, em relação aos nomes para a CPI Mista, não via nenhum problema, que indicariamos os nomes esta semana.

Em relação ao projeto dos aposentados, eu disse ao Deputado Caiado, deste microfone, que não havia autorização nem do Líder da minha bancada nem do Líder do Governo para assumir um acordo para votar a matéria dos aposentados antes do pré-sal.

O Deputado Ronaldo Caiado disse que votaria os requerimentos de urgência e a MP nº 466, e esta semana ia fazer o jogo dele. Eu não me comprometi com S.Exa. em nenhum acordo, quero deixar isso bem claro. Meu compromisso foi indicar os membros da CPI Mista. Não assumi o compromisso de votar antes a matéria dos aposentados. E o Deputado Ronaldo Caiado disse que a próxima semana seria outra semana.

Portanto, não houve acordo nem está havendo de minha parte ruptura do acordo. Isso é claro, transparente. Foi isso que aconteceu. E eu afirmei, com todas as letras, na reunião de quarta-feira, que votaríamos os 4 requerimentos de urgência urgentíssima e a MP nº 466.

Era o esclarecimento que queria prestar, Sr. Presidente.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, convoco todos os Deputados do PT a virem ao plenário, porque teremos hoje muitas votações nominais.

O que havia a dizer sobre o acordo já foi dito. O acordo que fizemos foi quando definimos, a partir de uma conversa com o Presidente Lula, a retirada da urgência constitucional, mas concordo em que a Oposição tenha o direito de discutir um acordo a cada parte.

Da parte do PT, só haverá acordo de votação de PECs a partir da discussão e votação dos projetos referentes ao pré-sal.

Se conseguirmos votar hoje o pré-sal, poderemos discutir a apreciação de outras PECs pelo plenário.

O SR. EDUARDO CUNHA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não.

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB pede aos seus Parlamentares que venham ao plenário para a votação nominal – e teremos outras votações nominais.

O PMDB também faz um apelo ao Democratas para votar, pelo menos, o projeto da PETRO-SAL, sem obstrução, porque há interesse em que ocorra sessão extraordinária e a votação de outros projetos. Se houver obstrução, estará prejudicada a votação.

Quanto ao acordo, Sr. Presidente, a situação está um pouco dúbia, até porque o projeto que está sendo reclamado existia antes do acordo para as votações a partir do dia 10.

Então, é importante ter um pouco de bom senso. Tudo terá a sua hora. Acabaremos encontrando uma solução, mas temos de cumprir o acordo e debater os 4 projetos sobre o pré-sal. Com todos vêm destacando, trata-se de matéria importante para o futuro do País. Precisamos votá-la neste plenário.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, já deu número.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vou encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Está encerrada a votação.

VOTARAM:

Sim:	2
Não:	259
Abstenção:	1
Total:	262

FOI REJEITADA A MODIFICAÇÃO DA ORDEM DO DIA.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: MPV Nº 469/2009 – CONSULTA SOBRE MODIFICAÇÃO DA ORDEM DO DIA – Nominal Eletrônica

Início da votação: 17-11-09 17:11

Encerramento da votação: 17-11-09 17:40

Resultado da votação

Sim:	2
Não:	259
Abstenção:	1
Total da Votação:	262
Art. 17:	1
Total Quorum:	263
Obstrução:	21

Orientação

PmdbPtc:	Não
PT:	Não
PSDB:	Não
DEM:	Obstrução
PsbPCdoBPmnPrb:	Não
PR:	Não
PP:	Não
PDT:	Não
PSC:	Não
PV:	Não
PPS:	Não
PSOL:	Não
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Luciano Castro	PR	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Maria Helena	PSB		Não
Urzeni Rocha	PSDB		Não
Total Roraima: 3			
Amapá (AP)			
Evandro Milhomen	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Janete Capiberibe	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Lucenira Pimentel	PR		Não
Total Amapá: 3			
Pará (PA)			
Bel Mesquita	PMDB	PmdbPtc	Não
Beto Faro	PT		Não
Giovanni Queiroz	PDT		Não
Lira Maia	DEM		Obstrução
Lúcio Vale	PR		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Total Pará: 6			
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PMDB	PmdbPtc	Não
Lupércio Ramos	PMDB	PmdbPtc	Não
Marcelo Serafim	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Rebecca Garcia	PP		Não
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Total Amazonas: 5			
Rondonia (RO)			
Anselmo de Jesus	PT	PmdbPtc	Não
Marinha Raupp	PMDB		Não

Total Rondonia: 2**Acre (AC)**

Fernando Melo	PT		Não
Gladson Cameli	PP		Não
Henrique Afonso	PV		Não
Nilson Mourão	PT		Não
Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não

Total Acre: 5**Tocantins (TO)**

João Oliveira	DEM		Obstrução
Laurez Moreira	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Lázaro Botelho	PP		Não
Moises Avelino	PMDB	PmdbPtc	Não
Nilmar Ruiz	PR		Não
Vicentinho Alves	PR		Não

Total Tocantins: 6**Maranhão (MA)**

Carlos Brandão	PSDB		Não
Flávio Dino	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Julião Amin	PDT		Não
Nice Lobão	DEM		Obstrução
Pedro Novais	PMDB	PmdbPtc	Não
Professor Setimo	PMDB	PmdbPtc	Não
Washington Luiz	PT		Não

Total Maranhão: 7**Ceará (CE)**

Anibal Gomes	PMDB	PmdbPtc	Não
Ariosto Holanda	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Chico Lopes	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Eugênio Rabelo	PP		Não
Eunício Oliveira	PMDB	PmdbPtc	Não
Flávio Bezerra	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Gorete Pereira	PR		Não
José Guimarães	PT		Não
José Linhares	PP		Não
Leo Alcântara	PR		Não
Manoel Salviano	PSDB		Não
Marcelo Teixeira	PR		Não
Mauro Benevides	PMDB	PmdbPtc	Não
Paulo Henrique Lustosa	PMDB	PmdbPtc	Não
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Vicente Arruda	PR		Não
Zé Gerardo	PMDB	PmdbPtc	Não

Total Ceará: 17**Piauí (PI)**

Átila Lira	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Ciro Nogueira	PP		Não
Júlio Cesar	DEM		Não
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc	Não
Osmar Júnior	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Themístocles Sampaio	PMDB	PmdbPtc	Não

Total Piauí: 6**Rio Grande do Norte (RN)**

Fátima Bezerra	PT		Não
Rogério Marinho	PSDB		Não

Total Rio Grande do Norte: 2

Paraíba (PB)

Major Fábio	DEM		Abstenção
Rômulo Gouveia	PSDB		Não
Vital do Rêgo Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Wellington Roberto	PR		Não

Total Paraíba: 4

Pernambuco (PE)

Ana Arraes	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Bruno Rodrigues	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PSC		Não
Edgar Moury	PMDB	PmdbPtc	Não
Fernando Nascimento	PT		Não
Gonzaga Patriota	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Inocência Oliveira	PR		Não
José Mendonça Bezerra	DEM		Obstrução
Pedro Eugênio	PT		Não
Raul Henry	PMDB	PmdbPtc	Não
Wolney Queiroz	PDT		Não

Total Pernambuco: 11

Alagoas (AL)

Carlos Alberto Canuto	PSC		Não
Francisco Tenório	PMN	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Joaquim Beltrão	PMDB	PmdbPtc	Não

Total Alagoas: 3

Sergipe (SE)

Albano Franco	PSDB		Não
Eduardo Amorim	PSC		Não
Jackson Barreto	PMDB	PmdbPtc	Não
Mendonça Prado	DEM		Obstrução
Valadares Filho	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não

Total Sergipe: 5

Bahia (BA)

Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM		Obstrução
Colbert Martins	PMDB	PmdbPtc	Não
Daniel Almeida	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Edson Duarte	PV		Não
Geraldo Simões	PT		Não
Jairo Carneiro	PP		Não
João Almeida	PSDB		Não
João Carlos Bacelar	PR		Não
Jorge Khoury	DEM		Obstrução
José Carlos Aleluia	DEM		Obstrução
José Carlos Araújo	PDT		Não
José Rocha	PR		Não
Joseph Bandeira	PT		Não
Jutahy Junior	PSDB		Não
Lídice da Mata	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Luiz Carreira	DEM		Obstrução
Márcio Marinho	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Maurício Trindade	PR		Não
Milton Barbosa	PSC		Não
Roberto Britto	PP		Não
Sérgio Barradas Carneiro	PT		Não
Severiano Alves	PMDB	PmdbPtc	Não
Zezeu Ribeiro	PT		Não

Total Bahia: 23

Minas Gerais (MG)

Aelton Freitas	PR		Não
Alexandre Silveira	PPS		Não
Aracely de Paula	PR		Não
Bonifácio de Andrada	PSDB		Não
Carlos Willian	PTC	PmdbPtc	Não
Ciro Pedrosa	PV		Não
Edmar Moreira	PR		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Elismar Prado	PT		Não
Geraldo Thadeu	PPS		Não
Gilmar Machado	PT		Não
Jairo Ataíde	DEM		Não
Jô Moraes	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
João Magalhães	PMDB	PmdbPtc	Não
Júlio Delgado	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Lael Varella	DEM		Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPtc	Não
Márcio Reinaldo Moreira	PP		Não
Marcos Montes	DEM		Obstrução
Mário Heringer	PDT		Não
Narcio Rodrigues	PSDB		Obstrução
Paulo Delgado	PT		Não
Paulo Piau	PMDB	PmdbPtc	Não
Rafael Guerra	PSDB		Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPtc	Não
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPtc	Não

Total Minas Gerais: 28**Espírito Santo (ES)**

Camilo Cola	PMDB	PmdbPtc	Não
Capitão Assunção	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Iriny Lopes	PT		Não
Jurandy Loureiro	PSC		Não
Luiz Paulo Vellozo Lucas	PSDB		Não
Manato	PDT		Não
Rita Camata	PSDB		Não
Rose de Freitas	PMDB	PmdbPtc	Não
Sueli Vídgal	PDT		Não

Total Espírito Santo: 9**Rio de Janeiro (RJ)**

Andreia Zito	PSDB		Não
Antonio Carlos Biscaia	PT		Não
Arolde de Oliveira	DEM		Obstrução
Bernardo Ariston	PMDB	PmdbPtc	Não
Brizola Neto	PDT		Não
Cida Diogo	PT		Não
Dr. Adilson Soares	PR		Não
Edson Ezequiel	PMDB	PmdbPtc	Não
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPtc	Não
Eduardo Lopes	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Felipe Bornier	PHS		Não
Fernando Gabeira	PV		Não
Fernando Lopes	PMDB	PmdbPtc	Não
Geraldo Pudim	PR		Não

Glauber Braga	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Indio da Costa	DEM		Obstrução
Léo Vivas	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Luiz Sérgio	PT		Não
Marcelo Itagiba	PSDB		Não
Miro Teixeira	PDT		Não
Neilton Mulim	PR		Não
Nelson Bornier	PMDB	PmdbPtc	Não
Paulo Rattes	PMDB	PmdbPtc	Não
Rodrigo Maia	DEM		Obstrução
Silvio Lopes	PSDB		Não
Simão Sessim	PP		Não
Vinicius Carvalho	PTdoB		Não
Total Rio de Janeiro: 27			
São Paulo (SP)			
Aline Corrêa	PP		Não
Antonio Bulhões	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Não
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Faria de Sá	PTB		Sim
Arnaldo Madeira	PSDB		Não
Beto Mansur	PP		Não
Cândido Vaccarezza	PT		Não
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	PP		Não
Devanir Ribeiro	PT		Não
Dimas Ramalho	PPS		Não
Dr. Nechar	PP		Não
Dr. Ubiali	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Duarte Nogueira	PSDB		Não
Edson Aparecido	PSDB		Não
Emanuel Fernandes	PSDB		Não
Fernando Chiarelli	PDT		Não
Francisco Rossi	PMDB	PmdbPtc	Não
Guilherme Campos	DEM		Obstrução
Jilmar Tatto	PT		Não
João Dado	PDT		Não
João Paulo Cunha	PT		Não
Jorginho Maluly	DEM		Obstrução
José Aníbal	PSDB		Não
José Genoíno	PT		Não
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luciana Costa	PR		Não
Luíza Erundina	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Marcelo Ortiz	PV		Não
Michel Temer	PMDB	PmdbPtc	Art. 17
Milton Monti	PR		Não
Milton Vieira	DEM		Obstrução
Paes de Lira	PTC	PmdbPtc	Não
Paulo Maluf	PP		Não
Paulo Pereira da Silva	PDT		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Regis de Oliveira	PSC		Não
Renato Amary	PSDB		Não
Ricardo Berzoini	PT		Não

Ricardo Tripoli	PSDB		Não
Roberto Alves	PTB		Não
Roberto Santiago	PV		Não
Silvio Torres	PSDB		Não
Valdemar Costa Neto	PR		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
William Woo	PPS		Não
Total São Paulo: 48			
Mato Grosso (MT)			
Eliene Lima	PP		Não
Homero Pereira	PR		Não
Pedro Henry	PP		Não
Wellington Fagundes	PR		Não
Total Mato Grosso: 4			
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Obstrução
Jofran Frejat	PR		Não
Rodovalho	DEM		Não
Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Distrito Federal: 5			
Goiás (GO)			
Íris de Araújo	PMDB	PmdbPtc	Não
João Campos	PSDB		Não
Leonardo Vilela	PSDB		Não
Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPtc	Não
Marcelo Melo	PMDB	PmdbPtc	Não
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc	Não
Professora Raquel Teixeira	PSDB		Não
Roberto Balestra	PP		Não
Total Goiás: 8			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Antônio Carlos Biffi	PT		Não
Antonio Cruz	PP		Não
Dagoberto	PDT		Não
Marçal Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Waldemir Moka	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Mato Grosso do Sul: 5			
Paraná (PR)			
Airton Roveda	PR		Não
Alceni Guerra	DEM		Obstrução
Alfredo Kaefer	PSDB		Não
Assis do Couto	PT		Não
Chico da Princesa	PR		Não
Dilceu Sperafico	PP		Não
Dr. Rosinha	PT		Não
Gustavo Fruet	PSDB		Não
Luiz Carlos Haully	PSDB		Não
Luiz Carlos Setim	DEM		Não
Odílio Balbinotti	PMDB	PmdbPtc	Não
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPtc	Não
Rodrigo Rocha Loures	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Paraná: 13			
Santa Catarina (SC)			
Acélio Casagrande	PMDB	PmdbPtc	Não
Angela Amin	PP		Não

Celso Maldaner	PMDB	PmdbPtc	Não
Edinho Bez	PMDB	PmdbPtc	Não
Fernando Coruja	PPS		Não
João Matos	PMDB	PmdbPtc	Não
José Carlos Vieira	PR		Não
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPtc	Não
Zonta	PP		Não
Total Santa Catarina: 9			
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP		Não
Cláudio Diaz	PSDB		Não
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPtc	Não
Emília Fernandes	PT		Não
Fernando Marroni	PT		Não
Geraldinho	PSOL		Não
Germano Bonow	DEM		Obstrução
Henrique Fontana	PT		Não
Ibsen Pinheiro	PMDB	PmdbPtc	Não
José Otávio Germano	PP		Não
Marco Maia	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Obstrução
Paulo Pimenta	PT		Não
Paulo Roberto Pereira	PTB		Não
Pepe Vargas	PT		Não
Renato Molling	PP		Não
Vieira da Cunha	PDT		Não
Vilson Covatti	PP		Não
Total Rio Grande do Sul: 20			

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Item 1.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de R\$2.168.172.000,00, para os fins que especifica. Pendente de parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 19-10-09

PRAZO NA CÂMARA: 2-11-09

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 20-11-09 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 22-12-09 + 42 DIAS

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Sobre a mesa requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 469, de 2009.

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos a V. Exa, nos termos do art. 117, VI, do Regimento Interno, a retirada da pauta da MP nº 469/09 constante do item 1 da presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009.

– **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.”

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Antes, porém, há um requerimento de quebra de interstício.

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos que V. Exa., nos termos do art. 185, § 4º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja concedida a verificação de votação do requerimento que solicita a retirada de pauta da MP nº 469/09.

Salas das Sessões, 17 de novembro de 2009. – **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas”

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Ronaldo Caiado, que falará a favor da quebra de interstício.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, esta medida provisória trata da abertura de crédito extraordinário para combater a gripe A, para desenvolver uma vacina e para tomar medidas preventivas.

Nossa solicitação de quebra de interstício é porque até o momento não recebemos sequer o projeto de lei de conversão, embora a matéria seja de alta relevância.

Por outro lado, sabemos que hoje, por omissão do Governo Federal – Governo Lula não gosta da área da saúde –, há uma restrição orçamentária muito grande. Atualmente, estamos em primeiro lugar no mundo em número de óbitos ocasionados pelo vírus H1N1. Houve mais de 1.500 óbitos no País.

No entanto, o Governo esconde essa lamentável estatística e, a todo momento, dificulta o trabalho do Instituto Manguinhos, assim como o dos Estados no sentido de desenvolverem uma política na área da saúde capaz de adotar medidas preventivas, como a distribuição da medicação antiviral e a identificação de leitos de UTI em todo o País, principalmente para as pessoas que moram no interior e que estão totalmente desassistidas.

Se a crise é grave nas Capitais, imaginem, Srs. Deputados, no interior do Brasil, onde não há leitos nas UTIs, nem mesmo respirador, aquele equipamento mínimo necessária para atender a um paciente com insuficiência respiratória.

Sr. Presidente, o requerimento de quebra de interstício apresentado pelo Democratas é exatamente para que a Medida Provisória nº 469, o primeiro item da pauta, seja discutida de maneira abrangente e votada nominalmente.

É o que tenho a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. FELIPE BORNIER (PHS – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico que se encontra na Câmara dos Deputados o Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, ex-Deputado Eduardo Paes.

Seja bem-vindo, ilustre companheiro;

Também está presente o Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão.

Seja também bem-vindo à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – V.Exa. me tirou o prazer de anunciar, porque o fez previamente, a presença maiúscula do Prefeito do Rio de Janeiro,

nosso ex-colega Eduardo Paes, do Governador Luiz Fernando Pezão e do Secretário de Transportes, Júlio Lopes, todos recebidos com aplausos pelo Plenário. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Orientação de bancada.

Para falar contra, tem a palavra o Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não vou falar contra, até porque 1 minuto dá para resolver.

Este requerimento é de obstrução, e há um requerimento da nossa Liderança de retirada de pauta, porque queremos priorizar a votação dos projetos relativos ao pré-sal.

Portanto, vamos retirar esta medida provisória da pauta. Em seguida, votaremos nosso requerimento. O requerimento de quebra de interstício é uma manobra de obstrução para não se votar os projetos referentes ao pré-sal. Ao contrário, nós queremos retirar de pauta esta medida provisória e votar os projetos do pré-sal.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PT?

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Portanto, o PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PMDB, como vota?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Democratas, como vota? (Pausa.)

PDT, como vota?

O SR. DAGOBERTO (PDT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PDT vota “não”.

Como vota o PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PP vota “não”.

Quem mais vota? (Pausa.)

Srs. Líderes, venham ao plenário! É preciso que os Líderes estejam aqui, para pelo menos encaminhar a votação. Se nem os Líderes estão aqui, como votar?

O SR. FELIPE BORNIER (PHS – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PHS encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. EDSON APARECIDO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSDB vota “não”.

Democratas, como vota?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo visto, o Deputado José Genoíno está respondendo pela Liderança. Como tal, eu acredito que aquilo que S.Exa. diz aqui representa o sentimento do partido, mesmo com a presença do Líder, Deputado Vaccarezza. Agora, S.Exa. está presenciando o debate.

Vejam bem como S.Exa. se refere à medida provisória que abre crédito para combater a gripe A, que tantos óbitos tem provocado na população brasileira! Sr. Presidente, o Deputado José Genoíno trata a gripe A como um requerimento para obstruir pauta. A gripe A não é importante para o Governo, assim como também não o é a saúde da população. Importante para o Governo é o pré-sal, aquilo que todos eles querem, sugar dinheiro, concentrá-lo nas mãos da União para utilizá-lo politicamente.

Saúde e condição mínima para as pessoas serem atendidas é acessório para o Governo do PT. É um entulho colocado aqui para obstruir o principal. E o que é o principal? Petróleo, dinheiro no bolso do Governo Federal, criação de órgãos e de estatais, aumentando cada vez mais os gastos de um Estado grandioso que leva a mão ao bolso da população.

Então, Sr. Presidente, a posição do Democratas em relação ao requerimento de quebra de interstício é “sim”. É uma matéria muito mais urgente e relevante do que discutir pré-sal. Trata-se da saúde da população.

O SR. GERSON PERES (PP – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Quem mais vota?

O SR. REGIS DE OLIVEIRA (PSC – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. CIRO PEDROSA (PV – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PV vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PTB?

O SR. CIRO PEDROSA – Retifico, Sr. Presidente: o PV vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se en-

contram; aqueles que estiverem contra levantem o braço. (Pausa.)

REJEITADO.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Passa-se à apreciação de requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 469/09.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Ronaldo Caiado, que falará a favor da matéria.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de tudo, pergunto a V.Exa. se há outro requerimento para retirada dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Há um requerimento do Deputado Assis do Couto, do PT. São 2 requerimentos.

O SR. RONALDO CAIADO – Então, Sr. Presidente, sendo assim, retiro o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Muito bem. V.Exa. retira o requerimento.

Deputado Assis do Couto, V.Exa. retira ou mantém o requerimento? (Pausa.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Assis do Couto mantém o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Mantém o requerimento.

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos nos termos regimentais a retirada da MPV nº 469/09, constante da pauta da presente sessão.

Sala das Sessões, de de .
– **Assis do Couto**, PT/PR.”

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, que falará a favor da matéria.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta medida provisória tem plena eficácia para enfrentar os problemas da saúde que o Governo tem enfrentado. Aliás, nosso Governo tem enfrentado vários problemas corretamente! Essa é a razão do desespero que coloca a Oposição numa obstrução sem sentido.

Por isso, somos a favor da retirada da MP de pauta. Queremos votar os importantes projetos do pré-sal – uma dele, inclusive, o do Fundo Social, destina recursos para a saúde pública.

Por isso, Sr. Presidente, queremos retirar da pauta essa MP e entrar na discussão votação dos projetos do pré-sal, informando desde logo à opinião pública que, no Fundo Social, a ser constituído com produto

do pré-sal, vamos beneficiar recursos para a saúde pública. Portanto, temos um compromisso com o desenvolvimento do País, com a geração de emprego, com a melhoria das condições da saúde e da educação. Justamente por esses motivos, nosso Governo é tão bem avaliado, apesar do mau humor dos que realizam a obstrução agora.

Pela retirada e a favor do pré-sal.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PMDB, como vota? Líder Henrique Eduardo Alves, como vota o PMDB, vota “sim” ou “não” ao requerimento?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim” ao requerimento.

Como vota o PDT?

O SR. DAGOBERTO (PDT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

O SR. LUIZ COUTO (PT – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o PT.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. JORGINHO MALULY – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. JORGINHO MALULY – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há encaminhamentos contrários e a favor. V.Exa. não chamou os oradores inscritos para encaminhamento da votação. Passou à orientação.

O SR. WANDENKOLK GONÇALVES (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Na lista de inscrição está escrito: MA, contra. Quem é MA? O nome de V.Exa. estava no requerimento anterior, que o Democratas retirou, Deputado Jorginho Maluly. Mas, se quiser, V.Exa. poderá fazer uso da palavra para enriquecer o nosso plenário. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Jorginho Maluly, que falará contra a matéria.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Michel Temer, Sras. e Srs. Deputados, acompanhamos a preocupação com a gripe A (vírus H1N1), que continua

matando pessoas no Brasil. É claro que estamos num processo de confronto político, em que cada um defende suas posições. Eu disse anteriormente que já fui Prefeito, já fui Vereador de oposição. Toda vez que manifestamos nossa posição, há pontos favoráveis e pontos contrários.

Temos uma questão muito objetiva, no sentido de trazer ao plenário o problema dos aposentados. Queremos alternativas. Queremos que quem tem o bônus...

Dizem que a Oposição é nervosa, que a Oposição é isso, que a Oposição é aquilo. Por isso é que o Governo está tão bem avaliado. Ora, se o Governo é bem avaliado, também precisa ter suas decisões. Coloque o projeto em pauta. Se não der para votá-lo, derrube-o e também assuma o ônus de votar contra os aposentados. Vira e mexe, no debate, dizem que, quando o Governo era Oposição, votaram isso, votaram aquilo.

Aqueles que votaram na época tiveram de assumir suas responsabilidades, tiveram de enfrentar a população, quando manifestaram seu voto. Agora não é diferente. Quem é Governo tem a responsabilidade de governar. Quem é Oposição faz oposição. É esse debate que está sendo travado aqui.

Queremos, sim, aprofundar o debate do pré-sal, queremos contribuir para o País, mas queremos também resgatar a dignidade dos aposentados. Se essa medida provisória for tirada de pauta, deixará de lado um problema importante.

O Deputado Darcísio Perondi acabou de dizer em seu pronunciamento que o orçamento da saúde é ruim. Ora, se estamos com pouco dinheiro, se há dificuldades na área de saúde e existe uma medida provisória que trata de uma questão importante... A Influenza A (H1N1) ceifou vidas, e ainda pode ceifar. A vacina contra a gripe foi descoberta, e o Brasil está comprando o primeiro lote. Por que não votarmos a medida provisória? Por que não debatermos a questão? O Governo tem ampla maioria. É só votar, aprovar a medida provisória e dar sequência aos trabalhos e às votações.

Somos contrários à retirada da matéria de pauta. Deixamos claro que a Oposição posiciona-se a favor do debate responsável. O Governo tem maioria. Na hora de votar, quando é para aprovar, aprova; quando é para derrubar, derruba. Se não é para votar do jeito que está o PL nº 1, que derrube o projeto e traga outro para o Plenário debater.

Por isso, somos contrários à retirada dessa MP. Ela significará mais recursos para a saúde e, com certeza, salvará vidas, a partir do momento em que esse recurso chegar lá na ponta.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. CARLOS ABICALIL (PT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com o Partido dos Trabalhadores.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, teria votado com o partido se não estivesse no Presídio da Papuda.

O SR. JORGINHO MALULY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos em processo de obstrução. Somos contrários, em defesa da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vamos votar.

Como vota o PSDB? (Pausa.)

A SRA. ANGELA PORTELA (PT – RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, votei de acordo com o partido.

O SR. VELOSO (Bloco/PMDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com o partido.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PR? (Pausa.)

Como vota o PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PP entende que a medida provisória é importante, mas nós precisamos votar o PL nº que trata do pré-sal.

Faço um apelo à Oposição para que vote o projeto do pré-sal, que é extremamente importante para o País.

Por isso, votamos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PTB? (Pausa.)

Como vota o PSC? (Pausa.)

Como vota o PV? (Pausa.)

Como vota o PPS? (Pausa.)

Como vota o PSOL? (Pausa.)

O SR. ZÉ VIEIRA (PR – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR vota “sim”.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de declarar o voto do PSOL, registro que na votação

anterior votei de acordo com o Partido Socialismo e Liberdade.

Em relação ao requerimento, entendemos que é uma incoerência do Governo querer retirar da pauta sua própria medida provisória. O PSOL concorda com o conteúdo dela.

Antes de entrarmos no debate do pré-sal, não nos podemos furtar de entrar diretamente no debate sobre a proposta que aumenta o valor das aposentadorias de acordo com o salário mínimo, para que haja justiça social, distribuição de renda e coerência com o que foi prometido aos aposentados do País.

O PSOL está em obstrução e vota “não”.

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o partido.

A SRA. ELCIONE BARBALHO (Bloco/PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. NELSON MEURER (PP – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o Partido Progressista.

O SR. VICENTINHO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Todos orientaram? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento de retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento de retirada de pauta permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Item 2.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 470, DE 2009

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida provisória nº 470, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista. A Emenda de nº 23 foi retirada pelo autor.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 20-10-09

PRAZO NA CÂMARA: 10-11-09

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 28-11-09 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 22-12-09 + 50 DIAS

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Certamente, serão 2 votações novamente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Sobre a mesa requerimento de retirada de pauta da aludida medida provisória – não há quebra de interstício.

Assina o Líder Ronaldo Caiado.

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos a V. Exa. a retirada da pauta da MP nº 470/09 constante do item 2 da presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009.
– **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.”

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Ronaldo Caiado, que falará a favor da matéria.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consulto V.Exa. se há outro requerimento sobre a mesa para retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Há requerimento do Deputado Assis do Couto, do PT.

V.Exa. retira o requerimento?

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, sendo assim, retiro o nosso requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Retira o requerimento.

O SR. WILSON PICLER (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido, o PDT.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coruja, que falará contra a matéria. (Pausa.) Ausente.

O SR. EDUARDO DA FONTE (PP – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei de acordo com a orientação do partido, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO RESENDE (Bloco/PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei conforme orientação do meu partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Há outro requerimento de retirada.

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos nos termos regimentais, a retirada do MPV nº 470/09, constante da pauta da presente sessão.

Sala das Sessões, de de
Assis do Couto, PT-PR.”

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vamos ouvir os Srs. Líderes.

Como vota o PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. DELEY (PSC – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PT?

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PSOL? (Pausa.)

Como vota o PDT?

O SR. DAGOBERTO (PDT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PP vota “sim”. Entendemos que precisamos votar essa medida.

O SR. ZÉ VIEIRA (PR – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (Bloco/PSB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PSDB?

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “sim”.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (Bloco/PSB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Bloco vota “sim”.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL também votaria de acordo com essa medida provisória, mas o partido é a favor de seguirmos a pauta e não da retirada da matéria de pauta. Isso está sendo feito para que não haja a introdução do debate sobre o reajuste das aposentadorias dos trabalhadores de acordo com o valor real estabelecido para quem ganha 1 salário mínimo.

Essa proposta é de um Senador do Partido dos Trabalhadores, foi aprovada no Senado e, tenho certeza, tem um grande apoio desta Casa. Por isso, devemos trazê-la ao plenário. Entendemos que é um desrespeito aos aposentados e pensionistas que vêm a esta Casa

há muito tempo exigir seus direitos, em nome da justiça social e da distribuição de renda.

Fazendo um contraponto com o socorro que se dá aos ricos deste País, o PSOL vota “não” ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Registro a presença do nobre Prefeito de São Paulo, ex-Deputado Gilberto Kassab.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, o meu voto foi de acordo com o partido.

O SR. DELEY (PSC – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, o meu voto foi de acordo com o partido.

O PSC encaminha o voto “sim”.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PV encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como encaminhou o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente o PSOL encaminhou o voto “não”, conforme está registrado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSOL, “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

Quem estiver de acordo...

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Democratas.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 470 propõe que sejam adicionados recursos à Caixa Econômica Federal, no montante de 6 bilhões de reais. Ela cria uma situação para poder atender àqueles empresários que não conseguiram, junto ao Supremo Tribunal Federal, uma resposta favorável em relação ao crédito-prêmio que havia sido concedido ou que usaram indevidamente naquele período, como também para poder capitalizar as operações da Caixa Econômica Federal.

A medida provisória é complexa. Ainda não temos o projeto de conversão e não temos condição de analisar o que o Relator pretende com essa transferência do Tesouro, de 6 bilhões de reais, para a Caixa Econômica Federal.

Sr. Presidente, encaminhamos o voto “não” ao requerimento de retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

O SR. MARCOS LIMA (Bloco/PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas votações anteriores, votei com o PMDB.

O SR. LEANDRO SAMPAIO (PPS – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PPS na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Item 3.

PROJETO DE LEI Nº 2.502-B, DE 2007

(Do Sr. Eduardo Valverde)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.502-B, de 2007, que altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo; tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade deste e dos de nºs 4.290 e 4.565, de 2008, 5.333, 5.334, 5.430, 5.891 e 5.938, de 2009, apensados, e das Emendas de Plenário de nºs 1 a 13, 15 a 236, 246 a 271, e 275 a 362; pela juridicidade, técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária deste e dos de nºs 4.290 e 4.565, de 2008, e 5.333, 5.334, 5.430, 5.891 e 5.938, de 2009, apensados, e das Emendas de Plenário de nºs 1 a 236; 246 a 271, e 275 a 362 e, no mérito, pela aprovação do de nº 5.938, de 2009, apensado, com substitutivo; pela inconstitucionalidade da Emenda de Plenário nº 14 e, no mérito, pela rejeição deste, dos de nºs 4.290 e 4.565, de 2008, 5.333, 5.334, 5.430 e 5.891, de 2009, apensados; e das Emendas de Plenário de nºs 1 a 236, 246 a 271, e 275 a 362 (Relator: Dep. Henrique Eduardo Alves).

Tendo apensados os PLS nº nºs 4.290/2008, 4.565/2008, 5.333/2009, 5.334/2009, 5.430/2009 e 5.938/2009. As Emendas de Plenário de nºs 237 a 245 e 272 a 274 foram retiradas pelos autores.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Há 2 requerimentos sobre a mesa: um, do Democratas, para retirada de pauta; e outro, do PT, do Deputado Assis do Couto, para retirada de pauta.

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos a V. Exa., nos termos do art. 117, VI, do Regimento Interno, a retirada da pauta do PL nº 2502-B/07 constante do item 3 da presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009.
– **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.”

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos nos termos regimentais a retirada do PL nº 2.502/07, constante da pauta da presente sessão.

Sala das Sessões, de de .
– **Assis do Couto**, Vice-Líder do PT.”

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos manter o requerimento.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, antes do encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Estamos em processo de obstrução. Formulo questão de ordem a V.Exa., Sr. Presidente, para dizer que a obstrução é legítima, porque segue o Regimento. O tempo para discussão, encaminhamento e orientação deve ser cumprido, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – V.Exa. tem razão. A Presidência assim o fará.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Ronaldo Caiado, pelo prazo regimental.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendemos que V.Exa. pautou o marco regulatório ou o modelo de partilha como primeiro item dos projetos do pré-sal, porque está apensado a um projeto de 2007. Prevaleceu a tese da cronologia. Foi, então, o primeiro item, de todos os 4 projetos do pré-sal.

Por que estamos solicitando a retirada da matéria de pauta? Porque, de acordo com discussão feita nas Comissões Especiais que foram criadas, o primeiro projeto a ser amplamente discutido e que ficou pronto para o debate foi exatamente o da PETRO-SAL. Com

isso, estaríamos invertendo a ordem, de acordo com a discussão feita nas Comissões Especiais.

Especificamente em relação a esse projeto do marco regulatório, à partilha ou à concessão, concordamos plenamente com o Deputado José Aníbal. Sabemos que ele é o mais complexo. Sem dúvida nenhuma, é a coluna vertebral de toda a estrutura do projeto do pré-sal, porque dali surgem as ramificações, como a da capitalização da PETROBRAS, da PETRO-SAL, do Fundo Soberano que está sendo criado. Mas o ponto principal é esse do marco regulatório. Vamos discutir exaustivamente essa matéria no plenário.

Por que o Governo está interessado em sair do modelo atual e ir para um modelo que só existe em países subdesenvolvidos? Por acaso? Não! É porque o Governo quer ter, cada vez mais, a capacidade e o controle de negociar com os empresários e criar estruturas para atender e nomear os seus apaniguados. É essa estrutura que o Governo quer produzir.

O que existe de mais retrógrado no mundo é a estatização; é o agigantamento do Estado; é não ter dinheiro para a saúde, para o combate à Gripe A, para a educação; é ter dinheiro exatamente para provocar...

(O microfone é desligado.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Veja o tempo regimental, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO – Entendo, Sr. Presidente.

O SR. FÁBIO FARIA (Bloco/PMN – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado José Aníbal, que falará contra a matéria.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado José Genoíno age de uma forma curiosa. Há pouco foi fazer o encaminhamento de votação e falou longamente, fazendo propaganda do Governo, fazendo propaganda dos recursos do pré-sal, que virão daqui a 10 anos, como se já fossem amanhã para a saúde pública. E agora S.Exa pede que seja observado o tempo regimental. É uma característica muito peculiar: para os demais, exige o tempo regulamentar; para o seu encaminhamento de votação, fala por vários minutos.

Sr. Presidente, por que a insistência em manter o projeto que define o marco regulatório em primeiro lugar? Porque, em relação a tudo que nós estamos discutindo aqui, o que interessa aos cidadãos – alguns deles estão acompanhando este debate – é que

a riqueza descoberta em função de uma lei feita em 1997 vai contribuir para melhorar a vida das pessoas, o saneamento básico, a pesquisa, a inovação tecnológica, a formação dos nossos jovens.

Essa questão está contemplada no atual marco regulatório. Informo aos nossos telespectadores que em 1997 o total de royalties, no Brasil, foi de 190 milhões de reais. Em 2008, 12 anos depois, com uma lei aprovada no Governo Fernando Henrique Cardoso, o total de royalties em participação especial foi de 22,648 bilhões. Isso 12 anos depois. Lá atrás, 190 milhões; agora, 22,648 bilhões. Onde estão distribuídos, em grande medida? Nos Estados fronteiriços, nas áreas de produção, nos Municípios onde há essa produção.

O Deputado Henrique Eduardo Alves, no seu parecer, faz uma nova proposta de redistribuição, que interessa ao Brasil inteiro e não pode ser remetida a 2011. Tem de ser decidida agora.

Por isso, o marco regulatório é a matéria central na questão do pré-sal e tem de ser debatido em primeiro lugar.

A PETRO-SAL vai ser cabide de emprego. A questão do Fundo também não tem maior relevância no momento. O marco regulatório é a questão central e definirá todo o resto. Portanto, devemos manter a ordem proposta.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Orientação de bancada.

Como vota o PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim”.

Como vota o PT? (Pausa.)

Como vota o Bloco?

O SR. MÁRCIO FRANÇA (Bloco/PSB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim”.

Como vota o PT?

O SR. RICARDO BERZOINI (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim”.

Como vota o PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PV?

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PV vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim”.

Como vota o PDT?

O SR. BRIZOLA NETO (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim”.

Como vota o Democratas?

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fazendo um apelo para que cheguemos a um denominador comum e sejam indicados os membros da CPI Mista, a fim de que possamos votar o PL nº 1, o Democratas orienta o voto “sim”.

O SR. WILSON BRAGA (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última votação, votei com o meu partido: “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PR? (Pausa.)

Como vota o PTB? (Pausa.)

Como vota o PSC? (Pausa.)

Como vota o PPS? (Pausa.)

Como vota o PSOL? (Pausa.)

O SR. JOFRAN FREJAT (PR – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. GERALDINHO (PSOL – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PSOL vota “não”.

O SR. LAERTE BESSA (PSC – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSC, “sim”.

O SR. SILVIO COSTA (PTB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PTB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ ANÍBAL – Sr. Presidente, o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSDB. Como não?

O SR. JOSÉ ANÍBAL (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V.Exa. está prescindindo do PSDB, Sr. Presidente.

O voto do PSDB é “não”, depois de tudo que eu disse, encaminhando favoravelmente à manutenção da ordem da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Perfeito. O PSDB vota “não”.

O SR. CHICO D’ANGELO (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Fica prejudicado o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos nos termos regimentais a retirada do PL nº 2.502/07, constante da pauta da presente sessão.

Sala das Sessões, de de
– **Assis do Couto**, Vice-Líder do PT.”

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Item 4.

PROJETO DE LEI Nº 5.417-B, DE 2009

(Do Sr. Pedro Eugênio)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.417-B, de 2009, que cria o Fundo Soberano Social do Brasil – FSSB e dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pela adequação financeira e orçamentária deste, do apensado e das emendas oferecidas em Plenário; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 5.940/2009, apensado; pela aprovação parcial das Emendas de Plenário de nº 8, 9, 11, 20, 21, 28, 30, 31, 38, 39, 41 a 43, 45, 46, 48, 49, 59, 60, 62, 67, 73, 79, 85, 89, 93, 97, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 114, 121, 122, 133, 140, 143, 153, 154, 158, 160, 161, 174, 176, 181, 183, 185, 195, 201, 210, 215, 218, 219, 234, 236, 242, 244, 250 e 251, 257, 258, 262, 267, 274, 279, 289 e 291, com substitutivo; e pela rejeição deste e das emendas de Plenário de nº 1 a 7, 10, 12, 13; 16 a 19, 22 a 27, 29, 32 a 34, 36, 37, 40, 44, 47, 50 a

58, 61, 63 a 66, 68 a 72, 74 a 78, 80 a 84, 86 a 88, 90 a 92, 94 a 96, 98, 99, 102, 105, 108 a 113, 115 a 120, 123 a 132, 134 a 139, 141, 142, 144 a 152, 155 a 157, 159, 162 a 173, 175, 177 a 180, 182, 184, 186 a 194, 196 a 200, 202 a 209, 211 a 214, 216, 217, 220 a 233, 235, 237 a 241, 243, 245 a 249, 252 a 256, 259 a 261, 263 a 266, 268 a 273, 275 a 278, 280 a 288, 290, 292 a 301 (Relator: Dep. Antonio Palocci).

Tendo apensado o PL nº 5.940/09. A Emenda de Plenário nº 35 foi retirada pela autora.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Há sobre a mesa 2 requerimentos pleiteando a retirada do projeto de lei da pauta: um, assinado pelo Líder Ronaldo Caiado; outro, assinado pelo Líder do PDT, Deputado Dagoberto.

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos a V. Exa., nos termos do art. 117, VI, do Regimento Interno, a retirada da pauta do PL nº 5417-B/09 constante do item 4 da presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009.
– **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.”

REQUERIMENTO

Senhor Presidente, requeremos, nos termos regimentais, a retirada do PL nº 5417/09, constante da presente sessão.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. – **Dagoberto**, Líder do PDT.”

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar a favor do requerimento, concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, vamos tratar agora de um outro item, de um segundo projeto, sobre o Fundo Soberano. Tentaram travesti-lo de fundo social, dizendo que destinaria dinheiro para a educação, para a saúde, para o meio ambiente, para as políticas sociais.

No entanto, ao lermos o projeto, fica clara a armadilha montada. Na verdade, trata-se da criação de um fundo de investimento. Só que esse fundo não aplica no Brasil. Ele faz investimentos no exterior, compra títulos do Banco Central americano, da Venezuela, da Bolívia. Vamos ter um rendimento de aproximadamente 1% a 2% ao ano, enquanto que os outros fundos do mundo todo investem no Brasil e têm aqui um ganho de 19%, 20%.

Como o cidadão brasileiro vai entender que estamos criando um fundo, diante daquela riqueza que a natureza nos deu e que estamos explorando neste momento? Ao transformá-la em petróleo e vendê-la, o dinheiro será aplicado no exterior a uma taxa de pouco mais de 1% ao ano. No entanto, estamos recebendo dinheiro de todos os fundos dos Estados Unidos e da Europa, dinheiro que é internado no Brasil e recebe 19%, 20% ao ano.

Vejam a incoerência. Estão apelidando isso de Fundo Soberano Social. Na verdade, não há nada de social. É muito mais para dar garantia àquelas outras empresas que entrarão em sociedade com a PETROBRAS.

Diante de qualquer risco, como no caso de um poço seco, em que não há petróleo, quem vai arcar com o prejuízo? É exatamente esse Fundo Soberano Social, que só investiria na educação...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como votam os Srs. Líderes? PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PT?

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Bloco, como vota?

O SR. MÁRCIO FRANÇA (Bloco/PSB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSOL, como vota?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL é contra essa inversão de pauta por entender que deveríamos começar a discutir pelo projeto principal, o da partilha, o projeto que regulamenta a nova Lei do Petróleo. Inclusive, tínhamos uma posição inicial no sentido de haver um só projeto para todos os temas e retirar todos demais, para chegar só na PETRO-SAL.

Mais do que isso, entendemos que o Governo precisa reavaliar essa discussão da entrada em pauta do projeto dos aposentados. Temos de votar essa matéria em plenário.

Essa, Sr. Presidente, é uma questão de justiça social, uma questão de igualdade – e V.Exa., inclusive, participou desse processo de negociação.

Peço também a V.Exa. que libere o plenário para os aposentados e aposentadas e pensionistas que estão aí fora.

O SR. ERNANDES AMORIM (PTB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o PTB.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSC, como vota?

O SR. LAERTE BESSA (PSC – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim”.

Como vota o PR?

O SR. JOFRAN FREJAT (PR – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim”.

O Democratas, como vota? (Pausa.)

O PSDB, como vota?

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB defendeu a tese de que, pela importância do projeto que altera o marco regulatório, aquele que foi retirado de pauta no requerimento anterior, fosse preservado; no entanto, ele já foi retirado.

Vamos votar, então, favoravelmente à retirada desse também.

Parece-me que a maioria do Plenário quer caminhar para a discussão da proposta relativa à PETRO-SAL. Quero, porém, reafirmar a ressalva que o Líder já havia feito a V.Exa.: entendemos muito salutar para o convívio do debate e, ao mesmo tempo, da promoção do bom diálogo e do enfrentamento de posições divergentes quanto às propostas constantes desses projetos, que não limitemos a discussão a apenas 3 a favor e 3 contrários e permitamos que o debate possa fluir com a grandeza e a importância desses projetos para o País.

Votamos “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim”

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Partido Verde orienta o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PP, como vota?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parabenizamos a Oposição por nos ter concedido a oportunidade de votar esse projeto tão importante, o projeto do pré-sal.

Também votamos “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PP vota “sim”.

PTB?

O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vamos votar “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim”.

PPS?

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS também vai votar “sim”, mas quer alertar a Casa para uma situação grave em que podemos estar entrando.

Nenhum de nós ignora as circunstâncias políticas que presidem a dinâmica desta Casa – somos pessoas sensíveis a isso –, mas se começarmos a votar projetos sem coerência de ordem pode nos trazer contradições dentro do marco regulatório. Queremos alertar para isso.

O PPS gostaria que a lógica indicasse aquilo que é primeiro, o marco regulatório sobre o regime de exploração, a distribuição de royalties, depois disso, na sequência, para que tivéssemos ao final uma legislação coerente.

Vamos votar “sim”, mas estamos preocupados e queremos conversar com as demais Lideranças sobre essa dinâmica que poderá nos trazer prejuízos graves no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PPS vota “sim”.

PDT?

O SR. DAGOBERTO (PDT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT, até para poder organizar a pauta e na certeza de que vamos votar na sessão extraordinária, também vota “sim”.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o DEM vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O DEM vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Fica prejudicado o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO

Senhor Presidente, requeremos, nos termos regimentais, a retirada do PL nº 5417/09, constante da presente sessão.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. – **Dagoberto**, Líder do PDT.”

O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (PTB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Item 5.

PROJETO DE LEI Nº 5.941-B, DE 2009

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.941-B, de 2009, que autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade, e boa técnica legislativa, e pela adequação financeira e orçamentária deste e das Emendas de nºs 01 a 67 apresentadas em Plenário; e, no mérito, pela aprovação deste e pela aprovação parcial das Emendas de Plenário de nºs 1, 2, 3, 5, 10, 14, 18, 20, 21, 25, 29, 35, 36, 37, 41, 44, 45, 53 e 59, com substitutivo, e pela rejeição das de nºs 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, e 67 (Relator: Dep. João Maia).

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Sobre a mesa requerimento no seguinte teor:

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos a V. Exa., nos termos do art. 117, VI, do Regimento Interno, a retirada de pauta do PL nº 5.941-B/2009, constante do item 5 da presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. – **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.”

O SR. ELIZEU AGUIAR (PTB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos agora no item referente ao projeto de capitalização da PETROBRAS. Essa empresa mostrou eficiência logo após a vigência da Lei do Petróleo: ela

tinha uma receita de pouco mais de 1 bilhão de reais por ano e hoje extrapola 33 bilhões de reais.

A PETROBRAS é uma das empresas que mais cresceu no mundo, de acordo com aquilo que aqui foi aprovado. Proporcionamos, então, aos trabalhadores a oportunidade de, usando o dinheiro do Fundo de Garantia, se tornarem acionistas dessa grande empresa brasileira, da qual a União tem todo o controle do ponto de vista da indicação da diretoria, do presidente, da política e mais uma participação nos lucros de 32%.

O Governo, nessa tese chavista, nesse modelo bolivariano, deseja o quê? Deseja repassar o equivalente a 5 bilhões de barris de petróleo para a PETROBRAS para capitalizá-la. No entanto, no momento em que se capitaliza a PETROBRAS, não se dá ao acionista menor, àquele trabalhador que acreditou na empresa, que retirou dinheiro do FGTS e o colocou lá, a oportunidade de novamente utilizar o FGTS para comprar ações da companhia. Se quiser fazê-lo, terá de fazer um empréstimo, a fim de poder equiparar, em razão da quantidade de ações que possui, o repasse feito pela União.

Vejam a injustiça que o Governo está praticando com os demais acionistas, com os milhões de brasileiros que acreditaram na PETROBRAS – principalmente os trabalhadores.

E é também por isso que estamos apresentando esse requerimento de retirada de pauta. Vamos debater exaustivamente todos esses projetos – é lógico que, com muito mais intensidade, o projeto do marco regulatório. Esse, sim, é a peça principal; os demais são penduricalhos para montar essa estrutura que o Governo Lula quer cada vez maior, onerando o cidadão brasileiro.

O SR. NEUDO CAMPOS (PP – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PP nas votações anteriores.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei o partido na última votação.

O SR. ELISEU PADILHA (Bloco/PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vamos encaminhar então.

Como encaminha o PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim”.

O PT, como vota?

O SR. FERNANDO MARRONI (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PT vota “sim”.
Bloco?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim”.

PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PR?

O SR. JOFRAN FREJAT (PR – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim”.

PSC? (Pausa.)

PDT?

O SR. DAGOBERTO (PDT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PV? (Pausa.)

PPS? (Pausa.)

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PV vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PV, “sim”.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos ainda insistir – o Deputado Arnaldo Jardim levantou aqui a questão – no fato de que esses projetos precisam ter uma ordem de votação.

Sinto que todos querem votar primeiro a proposta da PETRO-SAL, como se quisessem, primeiro, criar os cargos de uma empresa cuja finalidade ainda não está muito clara nem muito diferenciado o que ela vai fazer em relação à ANP. É essa a proposta que querem votar antes da questão principal: o marco regulatório.

Muitos conceitos que estão nesse projeto, inclusive, são definidos na proposta do marco regulatório. Então, vamos inverter, vamos trocar a forma de votar.

Vamos encaminhar o voto “sim”, mas sugiro, Sr. Presidente, que façamos uma reunião de Líderes para ver como votar isso adequadamente e não fazermos uma coisa que não vai ser a melhor no que diz respeito à votação desses projetos.

Este é um momento importante na Casa. Temos de definir claramente e fazer uma boa lei para o Brasil. Ressalto ainda que, se votarmos por um acordo rápido, podemos errar, e errar feio. Mas encaminhamos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim”.

Quem não votou ainda?

O SR. LAERTE BESSA (PSC – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PSC vota “sim”.

PTB?

O SR. CHARLES LUCENA (PTB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, PTB, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim”.

O SR. LOBBE NETO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, PSDB, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSOL? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. JORGINHO MALULY – Sr. Presidente, o Democratas não orientou.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Desculpe-me. Democratas e PSDB. Desculpem-me.

Como vota o Democratas?

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhando o debate, entendemos que nessa questão da capitalização, existe uma preocupação no mercado de ações quanto ao volume de recursos e ao valor. Tudo depende, inclusive de quanto o pré-sal vai realmente produzir e de quando vai chegar a fazê-lo.

Por isso, o Democratas orienta, neste momento, Sr. Presidente, o voto “sim”, para que possamos ter mais tempo e – quem sabe? –, no decorrer do dia, com a liderança de V.Exa., chegarmos a um acordo, inclusive contando com a possibilidade de o Governo apresentar uma alternativa para debater com a Oposição a questão dos aposentados. E a Casa precisa responder aos aposentados.

Por isso, Sr. Presidente, o Democratas, ainda na esperança de um acordo conduzido por V.Exa., orienta o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Voto “sim”.

Como vota o PSDB, Deputado Lobbe Neto?

O SR. LOBBE NETO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL não concorda com essa invenção. Queremos votar o projeto da PETRO-SAL e também o dos aposentados, que precisa entrar na pauta.

Por isso nosso voto é contra a retirada e a favor da discussão.

Votamos “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PSOL vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

O SR. EDIO LOPES (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PMDB nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Item 6.

PROJETO DE LEI Nº 5.939-B, DE 2009

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.939-B, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Especial pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste, das Emenda de Plenário nºs 72 e 87, pela aprovação parcial das de nºs 13, 14, 40, 63, 73, 76, 89, 94 e 101, com emendas do Relator de nºs 1 a 5, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição das Emendas de Plenário de nºs 1 a 12, 15 a 39, 41 a 61, 64 a 71, 74, 75, 77 a 86, 88, 90 a 93, 95 a 100 e 102 a 106 (Relator: Dep. Luiz Fernando Faria). A Emenda de Plenário nº 62 foi retirada pelo autor.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Sobre a mesa o requerimento no seguinte teor:

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos a V. Exa., nos termos do art. 117, VI, do Regimento Interno, a retirada de pauta do PL nº 5.939-B/09, constante do item 6 da presente Ordem do Dia.

Sala da Sessões, 17 de novembro de 2009.
– **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.”

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com meu partido na votação anterior.

O SR. CHARLES LUCENA (PTB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com a Liderança na votação anterior.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, votei com o PT.

O SR. BENE CAMACHO (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PTB na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Ronaldo Caiado, que falará a favor da matéria.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. me concedesse 3 minutos.

Sras. e Srs. Parlamentares, o que queremos neste momento é chamar a atenção do Plenário para algo que vem acontecendo nos últimos anos: esta Casa tem se omitido no sentido de tentar recompor a estrutura federativa.

Vemos um processo de empobrecimento cada vez maior nos Estados e nos Municípios e uma concentração de renda nas mãos da União.

Eu gostaria de debater esse tema e, neste momento, pedir a todos que analisem bem os projetos que estão sendo apresentados pelo Governo. Dessa forma, será possível verificar que, na distribuição dos royalties ou na participação especial, os Estados e os Municípios são duramente penalizados, quase excluídos dessa riqueza que está exatamente a 300 quilômetros do litoral.

Além disso, é preciso ter em conta que uma parcela importante dessa riqueza já foi concedida, ou seja, já foi autorizada a exploração de 28% dessa área conhecida como pré-sal.

No entanto, não estamos tratando aqui, neste momento, de nada que possa recuperar a condição de os royalties – ou, se não, a participação especial disso que já foi concedido – entrarem na partilha de Estados e Municípios. E precisamos recuperar tudo isso.

Mas, nobres colegas, quero fazer referência ao porquê de ter solicitado a retirada de pauta da matéria referente à PETRO-SAL: porque ela deverá ocupar exatamente o item primeiro. Devemos iniciar a discussão por essa proposta, para mostrar que a pretendida empresa não é nada mais do que aquela figura que foi criada, aquela estrutura que foi criada para fazer negociata, para dar condições de haver todo aquele entendimento escuso entre a empresa e a estrutura de Governo.

Esse, sim, é o ponto com o qual temos de nos preocupar, é o sheik da estrutura, a PETRO-SAL é o sheik da estrutura do pré-sal.

O SR. ABELARDO CAMARINHA (Bloco/PSB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com a bancada na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Líder Deputado Henrique Fontana, que falará contra a matéria.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vejam a circunstância em que estamos aqui debatendo o novo marco regulatório que vai permitir ao País a melhor forma possível de exploração dessa

grande riqueza nacional, o pré-sal – e é isso o que o Parlamento tem de decidir.

Qual é a postura do Democratas, representado naquela tribuna pelo seu Líder? Primeiro, obstrução total, ou seja, quanto mais tempo o País demorar para alterar o marco regulatório e, com isso, criar condições para que o ganho do nosso País seja maior com a exploração dessa riqueza, o Líder do Democratas aposta no impasse, aposta na obstrução.

Há ali na Mesa 10 requerimentos que descumprem o acordo – e acordo na política é algo efetivamente fundamental.

Esse acordo foi avalizado pelo Presidente Michel Temer. Estávamos na sala do Presidente: os Líderes da Oposição, os Líderes da Situação e eu, na condição de Líder do Governo. O acordo constituído foi: retira-se a urgência constitucional, e vamos votar os projetos do novo marco regulatório do pré-sal sem obstrução, discutindo as emendas e votando cada um dos destaques necessários neste plenário.

Mais do que isso, porém, aparece a posição do Democratas a respeito do mérito do tema. E qual a posição? O Líder do Democratas chama uma nova empresa pública, a PETRO-SAL, com número reduzido de servidores públicos de altíssima qualificação, que será o olho do Brasil, o olho de todos nós, acompanhando cada um dos consórcios que será formado para explorar cada um dos campos de nosso pré-sal; que fiscalizará a necessidade de nacionalização de compras, os custos da exploração daquele campo; e que trabalhará para garantir que a parte do Brasil, ou seja, a partilha que cabe ao País, seja trazida em valores reais e efetivos, que seja garantido o quantitativo correto para nosso País, de cabide de empregos. Sim, porque S.Exa. gostaria que o petróleo continuasse sendo explorado e entregue a grandes multinacionais, dentro do processo de concessão, o que havia quando o risco era outro. Hoje, o risco exploratório é baixíssimo, e a rentabilidade, altíssima.

Sr. Presidente, o Governo quer iniciar a votação imediatamente, no cumprimento do acordo da constituição da nova estatal...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Estamos cumprindo o Regimento, Deputado.

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Questão de ordem, Deputado?

O SR. SILVIO COSTA (PTB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela primeira vez, acho que o Líder do Governo Henrique Fontana – vou citar o nome do Líder para que S.Exa. possa, inclusive, fazer a contradita – não está sendo justo com a bancada do Governo. Essa questão do pré-sal não pode se resumir a uma decisão de governo e ao relatório do Deputado Henrique Eduardo Alves. A bancada do Nordeste fez uma reunião hoje e tem uma série

de emendas para apresentar. Penso que o Deputado Henrique Fontana, na qualidade de Líder do Governo, deveria procurar os coordenadores das bancadas do Nordeste, Norte, Centro-Oeste e Sul para saber seus sentimentos em relação a esse projeto. Essa não é uma questão de partido, mas de Estado. Está em jogo a Federação, o equilíbrio econômico dos Estados.

Portanto, Deputado Henrique Fontana, a pressa de V.Exa. neste momento não ajuda o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Muito bem.

Deputado Silvio Costa, estamos em processo de votação e essa matéria será discutida no momento próprio. No momento, vamos discutir a PETRO-SAL e não a questão da partilha.

Vou dar a palavra a V.Exa., mas não me faça cometer nenhuma indelicadeza.

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente, tenho grande carinho por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Sei disso.

O SR. SILVIO COSTA – Para concluir, quero fazer um apelo ao Líder do Governo. Não dá para votar a matéria do pré-sal nem da PETRO-SAL sem ouvir todos os Estados, porque sabemos o que o Rio de Janeiro e o Espírito Santo querem. Dois Estados não podem atropelar 25 Estados.

Portanto, fica registrado o apelo ao Líder Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA – Sr. Presidente, só para esclarecer que estamos votando a PETRO-SAL. Não tem nada a ver.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Não é preciso. Nós estamos votando a PETRO-SAL. No momento próprio, discutiremos esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para orientar a bancada.

Como vota o PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PMDB vota “não”.

Como vota o PT, Deputado Cândido Vaccarezza?

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PT vota “não”.

Como vota o Bloco?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Bloco vota “não”.

Como vota o PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendemos que é preciso votar esta matéria. Por isso não podemos retirá-la de pauta.

O PP vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Quero esclarecer ao Plenário que muito provavelmente, depois desta votação, teremos votação de emenda constitucional. Então, vamos permanecer no plenário e na Casa.

Como vota o PR, Deputado Sandro Mabel? (Pausa.)

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o meu partido, na votação anterior.

O SR. SANDRO MABEL (PR – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PR vota “não”.

Como vota o PSC?

O SR. LAERTE BESSA (PSC – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última quinta-feira, as Lideranças da base, em reunião na Presidência da República, acertaram que a votação do Projeto de Lei nº 1, que se refere aos aposentados, seria após a votação do pré-sal.

Quero adiantar que o PSC é a favor de que se vote esse projeto, mas a Oposição está agindo contrariamente. Quanto mais demorarmos a votar o pré-sal, mais vamos atrasar a votação do Projeto de Lei nº 1, que trata dos aposentados, Sr. Presidente.

Então, acho que é inoportuna, no momento, essa decisão da Oposição, infelizmente, de criar situação de obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PSDB?

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, resalto ao Líder do Governo, que disse que a obstrução está sendo feita pela Oposição, que nós, do PSDB, não estamos fazendo nenhuma obstrução. Queremos discutir a matéria e tão somente solicitamos a V.Exa. que, assim que ela entrar em discussão, façamos um acordo de procedimento, para que não haja um atropelo, e limitemos, portanto, o direito de se fazer o contraditório.

O PSDB tem uma posição clara, que é discutir o mérito, e quer inclusive começar discutindo o marco regulatório. Mas não obstruímos a mudança, portanto, da ordem da pauta. O Governo insiste em começar pela PETRO-SAL. Vamos debater a PETRO-SAL, mas queremos que o discussão seja ampla, a fim de que seja produtiva.

Portanto, vamos acompanhar o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Voto “não”.

Quero esclarecer desde logo aos colegas, especialmente ao Líder Duarte Nogueira, que, como não foi feito acordo, não tenho compromisso de discutir amplamente a matéria. Se entrar pedido de encerramento de discussão, não tenho como deixar de submetê-lo ao Plenário, salvo se os senhores acertarem um procedimento.

O SR. CHARLES LUCENA (PTB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PTB, “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PTB? “Não”?

O SR. CHARLES LUCENA – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o Democratas, Líder Caiado?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a posição do Democratas é pela retirada de pauta, por um motivo simples: solicitamos exatamente a inversão. Essa inversão é voltar ao que havia sido acertado na semana anterior. Ou seja, iniciarmos a discussão pela PETRO-SAL; a seguir, irmos para o Fundo Social, e assim sucessivamente, com a capitalização de PETROBRAS mais o marco regulatório.

Agora, estamos aqui discutindo esse tema. Esse tema do requerimento específico é o quê? É um projeto que cria uma outra estatal no País. A sociedade brasileira não tem dinheiro para a saúde, para a educação, a segurança pública é tomada pelos traficantes do Rio de Janeiro. No entanto, temos aí o Governo gastando dinheiro com...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Muito bem.

Quem mais?

O SR. BRIZOLA NETO – PDT, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PDT?

O SR. BRIZOLA NETO (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PDT quer iniciar a discussão, encaminhar pelo início das votações desses importantes projetos do pré-sal, que recuperam o controle soberano das reservas de petróleo brasileiro pelo Estado. O principal disso tudo é iniciarmos a discussão. Iniciada a discussão, vai ficar muito claro neste plenário quem tem compromisso com a soberania nacional, quem tem compromisso com o controle soberano, por parte do Estado brasileiro, das nossas reservas de petróleo e quem defende o atual marco regulatório, que entregou a nossa riqueza às multinacionais.

Vamos à discussão, Sr. Presidente. O PDT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PSOL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim”.

Como vota o PPS?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, queremos chamar a atenção para um problema. Já estamos começando errado, votando a criação da empresa, os seus cargos, as suas atribuições. Ela utiliza vários termos que estão no projeto da partilha e do marco regulatório.

O marco regulatório se refere a uma possível empresa que vai ser criada. E nós queremos votar primeiro a empresa, criá-la, criar os cargos para, depois, discutirmos o marco regulatório. Não nos parece adequado o projeto.

Quero sugerir fazermos uma reunião para discutir como votar, sob o risco de estarmos fazendo uma votação inadequada para o País.

Encaminhamos “sim”. Acompanhamos o Democratas porque achamos que a retirada desse projeto é adequada.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aqueles que estiverem contra levantem o braço. (Pausa.)

REJEITADO.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ) – Verificação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Verificação concedida.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Democratas está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista convida todos os Deputados para que venham ao plenário votar “não”.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo registra o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. JURANDIL JUAREZ (Bloco/PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o PMDB.

O SR. ROBERTO BRITTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com imenso prazer foi registrado, recentemente, em todos os jornais do Estado da Bahia, o aumento na geração de emprego pelo Governo do Estado. Isso prova que o Governador Jaques Wagner é muito preocupado com a geração de emprego e renda e sai na frente de todos os Estados nordestinos, gerando em torno de 62 mil novos empregos em 2009. É uma prova inequívoca da preocupação do Governador com todos os baianos.

Por isso, neste instante, parabênizo S.Exa. por medida tão importante. Esperamos que a Bahia efetivamente sirva de exemplo para todos os Estados brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO MAIA (PR – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Verde orienta o voto “não”.

O Sr. Michel Temer, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maia, 1º Vice-Presidente.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, de manhã até a tarde, a Casa esteve ultimando as votações do projeto dos aposentados nas Comissões. O Projeto nº 1 já foi votado em Comissão.

Falava há pouco com o Sr. Osvaldo, da COBAP, e pude perceber que há, ao mesmo tempo, entusiasmo e angústia por parte dos aposentados que estão na Casa e que vieram do Brasil inteiro na expectativa de ver o projeto finalmente debatido, decidido e aprovado na Câmara dos Deputados.

Em nome do PDT, Sr. Presidente, fazemos um apelo nesse sentido.

O PDT tem compromisso com os aposentados do Brasil, tem compromisso com aqueles que, ao longo da vida, abriram picada, alargaram estradas, fizeram caminhos – e continuam sua caminhada. Temos a obrigação de lhes facilitar a estrada. Não podemos criar obstáculos.

Esta Casa é chamada ao desafio. Já não dá para continuar empurrando com a barriga, não dá mais para protelar. Os olhos do Brasil inteiro – rádios, jornais, emissoras de televisão, comentaristas, formadores de opinião e, claro, os próprios aposentados, seus filhos e netos – estão voltados para cá, mesmo os de nossas menores cidades.

Hoje, dos 26 milhões de aposentados que há no Brasil, 15 milhões recebem 1 salário mínimo e 11 milhões recebem acima desse valor. Os aposentados sustentam casas, viabilizam para que os netos possam estudar. Para cada aposentado há 3 ou até 4 pessoas em casa.

Portanto, Sr. Presidente, eles têm importância econômica e social – e eleitoral. Nós não podemos desconhecer isso. Muito pelo contrário. Temos a responsabilidade de ver, notar e perceber. Assim, faço a esta Casa um apelo para votarmos os projetos dos aposentados ainda no mês de novembro, se possível esta semana.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Obrigado, Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. LEANDRO VILELA (Bloco/PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o PMDB.

O SR. ANTONIO PALOCCI (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido, na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou seguir a ordem de inscrição ao dar a palavra aos oradores.

Com a palavra o Deputado Zonta.

O SR. ZONTA (PP – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, da mesma forma como acabou de fazer o Deputado Pompeo de Mattos, queremos renovar apelo a todos os Líderes, à Mesa, aos partidos, quer da Situação, quer da Oposição: nós não podemos continuar assistindo a essa situação indefinida do aposentado brasileiro.

Essa gente ajudou a construir o Brasil. Eles não vão destruir o Brasil, como disse o Ministro da Fazenda, em comentário infeliz. Não! Não só não vão afundar o Brasil como merecem respeito – e devem ser respeitados.

Portanto, Sr. Presidente, precisamos de uma solução: negociar ou aprovar o projeto. O que não podemos mais é continuar a empurrar com a barriga.

Estão aqui hoje mais de 150 aposentados. Pedi ao Presidente Michel Temer que os deixasse pelo menos assistir à sessão pelo telão, pois hoje foi negada a presença dessa gente nas galerias. Coloquemos, cada um de nós, nosso pai, nossa mãe na mesma condição dessas pessoas que estão aqui. Faz sentido negar-lhes a presença em lugar desta Casa onde possam acompanhar a sessão por telão? Isso não pode acontecer. Esta Casa é democrática. Precisamos dar a essa gente condições de participar. Que ocupem as galerias, ordeiramente, e ouçam a posição de cada partido. É um direito que têm. Eles não farão mal a nenhum de nós. Muito pelo contrário. Fizeram bem para o Brasil e vão continuar fazendo.

Sr. Presidente, este é o apelo que fazemos: vamos permitir que eles entrem na Casa e acompanhem a sessão, ou das galerias ou por algum telão.

Obrigado.

O SR. CLÓVIS FECURY (DEM – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei o partido na votação anterior.

O SR. ILDERLEI CORDEIRO (PPS – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido nas votações anteriores.

O SR. RIBAMAR ALVES (Bloco/PSB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei conforme a orientação do partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Continuando com a lista de inscrições, concedo a palavra ao Deputado Júlio Cesar. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Edinho Bez. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Colbert Martins. (Pausa.)

O Deputado Júlio Cesar tem a palavra. Na sequência, falará o Deputado Colbert Martins.

O SR. JOSÉ ANÍBAL – Sr. Presidente, estamos discutindo?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não estamos discutindo. Trata-se de votação nominal, Deputado José Aníbal. V.Exa. pode votar.

O SR. JÚLIO CESAR (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos discutindo aqui a redistribuição dos recursos do pré-sal. Existem 2 categorias de pré-sal: o concedido, que corresponde a 28%, pela regra velha, e o de partilha, que corresponde a 72%. O concedido já começou a produzir; o de partilha vai começar a produzir daqui a 5 anos, 8 anos, 10 anos, 12 anos.

Nós apresentamos emendas – que mostramos hoje à bancada do Nordeste – no sentido de distribuir, por meio do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios, a cada ente federado, a parcela que lhe couber dos royalties advindos do pré-sal concedido, bem como a participação especial.

Com isso, vamos manter um grande privilégio para os municípios que não produzem, porque lhes foi dado, na condição de limítrofes, o direito de participar da divisão dos royalties e à participação especial.

Queremos corrigir parte do relatório do Deputado Henrique Eduardo Alves, de modo a se redistribuir esses recursos, que significam uma oportunidade ímpar de diminuirmos a pobreza no Brasil.

Dizem que o Nordeste cresce. Há 21 anos, o Nordeste tem apenas 47% da renda. Ora, não acredito em crescimento sem aumento de renda. Só há crescimento com aumento de renda, e o Nordeste não consegue aumentar sua renda – isso porque temos ilhas de privilégios neste País, sendo que a maior delas é o critério de distribuição dos royalties e da participação especial relativos à exploração do pré-sal.

A bancada do Nordeste, coordenada pelo grande Líder Zezéu, elegemos um critério e vamos puxar a corda. O Nordeste não aguenta mais essa discriminação. Temos, e desde muitos anos, apenas 13% do PIB

do Brasil. Enquanto isso, as regiões que concentram privilégios crescem quase em grandeza aritmética.

Deputado Henrique Eduardo Alves, Liderança do Governo, nós precisamos apoiar esse novo critério de distribuição dessa nova riqueza, que não pertence ao Estado, mas à União, e, se é da União, é de todo o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES (DEM – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei o partido, na primeira votação.

O SR. MAGELA (PT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se aqui estivesse, eu teria acompanhado o PT.

O SR. DÉCIO LIMA (PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nas votações anteriores, votei com o partido, Sr. Presidente.

O SR. IRAN BARBOSA (PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei com o meu partido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou conceder a palavra ao Deputado Colbert Martins e logo depois encerrar a votação.

O SR. COLBERT MARTINS – Se V.Exa. quiser encerrar, aguardarei para falar em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Então, vamos encerrar agora.

Vou encerrar a votação, convocando as Sras. e os Srs. Parlamentares a permanecerem em plenário, porque teremos outras votações nominais ainda esta noite.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Está encerrada a votação.

VOTARAM

Sim:	14
Não:	260
Abstenções:	3
Total:	277

ESTÁ REJEITADO O REQUERIMENTO QUE SOLICITA A RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO DE LEI Nº 5.939, DE 2009.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PL nº 5939/2009 – REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA – Nominal Eletrônica

Início da votação: 17-11-09 18:46

Encerramento da votação: 17-11-09 18:59

Resultado da votação

Sim:	14
Não:	260
Abstenção:	3
Total da Votação:	277
Art. 17:	2
Total Quorum:	279
Obstrução:	18

Orientação

PmdbPtc:	Não
PT:	Não
PSDB:	Não
DEM:	Obstrução
PsbPCdoBPmnPrb:	Não
PR:	Não
PP:	Não
PTB:	Não
PDT:	Não
PSC:	Não
PV:	Não
PPS:	Sim
PSOL:	Sim
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Angela Portela	PT		Não
Edio Lopes	PMDB	PmdbPtc	Sim
Francisco Rodrigues	DEM		Obstrução
Luciano Castro	PR		Não
Maria Helena	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Neudo Campos	PP		Não
Urzeni Rocha	PSDB		Não
Total Roraima: 7			
Amapá (AP)			
Antonio Feijão	PTC	PmdbPtc	Não
Evandro Milhomen	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Janete Capiberibe	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Jurandil Juarez	PMDB	PmdbPtc	Não
Lucenira Pimentel	PR		Não
Total Amapá: 5			
Pará (PA)			
Bel Mesquita	PMDB	PmdbPtc	Não
Beto Faro	PT		Não
Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPtc	Não
Gerson Peres	PP		Não
Giovanni Queiroz	PDT		Não
Lira Maia	DEM		Obstrução
Lúcio Vale	PR		Não
Paulo Rocha	PT		Não
Wandenkolk Gonçalves	PSDB		Não
Wladimir Costa	PMDB	PmdbPtc	Sim
Zenaldo Coutinho	PSDB		Não
Total Pará: 11			

Amazonas (AM)

Átila Lins	PMDB	PmdbPtc	Não
Francisco Praciano	PT		Não
Lupércio Ramos	PMDB	PmdbPtc	Não
Marcelo Serafim	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não

Total Amazonas: 5

Rondonia (RO)

Anselmo de Jesus	PT		Não
Eduardo Valverde	PT		Não
Ernandes Amorim	PTB		Não
Marinha Raupp	PMDB	PmdbPtc	Não
Mauro Nazif	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Moreira Mendes	PPS		Sim

Total Rondonia: 6

Acre (AC)

Fernando Melo	PT		Não
Henrique Afonso	PV		Não
Ilderlei Cordeiro	PPS		Sim
Nilson Mourão	PT		Não
Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não

Total Acre: 5

Tocantins (TO)

Laurez Moreira	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Lázaro Botelho	PP		Não
Moises Avelino	PMDB	PmdbPtc	Não
Vicentinho Alves	PR		Não

Total Tocantins: 4

Maranhão (MA)

Bene Camacho	PTB		Não
Carlos Brandão	PSDB		Não
Clóvis Fecury	DEM		Obstrução
Flávio Dino	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Julião Amin	PDT		Não
Nice Lobão	DEM		Obstrução
Pedro Fernandes	PTB		Não
Pedro Novais	PMDB	PmdbPtc	Não
Professor Setimo	PMDB	PmdbPtc	Não
Ribamar Alves	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Sarney Filho	PV		Não
Zé Vieira	PR		Não

Total Maranhão: 12

Ceará (CE)

Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPtc	Não
Ariosto Holanda	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Chico Lopes	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Ciro Gomes	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Eugênio Rabelo	PP		Não
Flávio Bezerra	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
José Airton Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
José Linhares	PP		Não
Leo Alcântara	PR		Não
Manoel Salviano	PSDB		Não
Marcelo Teixeira	PR		Não
Mauro Benevides	PMDB	PmdbPtc	Não

Pastor Pedro Ribeiro	PR		Não
Paulo Henrique Lustosa	PMDB	PmdbPtc	Não
Vicente Arruda	PR		Não
Zé Gerardo	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Ceará: 17			
Piauí (PI)			
Átila Lira	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Ciro Nogueira	PP		Não
Elizeu Aguiar	PTB		Não
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc	Não
Osmar Júnior	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Paes Landim	PTB		Não
Themístocles Sampaio	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Piauí: 7			
Rio Grande do Norte (RN)			
Fábio Faria	PMN	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Felipe Maia	DEM		Obstrução
João Maia	PR		Não
Total Rio Grande do Norte: 3			
Paraíba (PB)			
Armando Abílio	PTB		Não
Luiz Couto	PT		Não
Major Fábio	DEM		Abstenção
Vital do Rêgo Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Wilson Braga	PMDB	PmdbPtc	Não
Wilson Santiago	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Paraíba: 6			
Pernambuco (PE)			
Ana Arraes	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Bruno Araújo	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PSC		Não
Charles Lucena	PTB		Não
Edgar Moury	PMDB	PmdbPtc	Não
Eduardo da Fonte	PP		Não
Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Fernando Ferro	PT		Não
Fernando Nascimento	PT		Não
Inocência Oliveira	PR		Não
José Chaves	PTB		Não
José Mendonça Bezerra	DEM		Obstrução
Maurício Randó	PT		Não
Raul Henry	PMDB	PmdbPtc	Não
Roberto Magalhães	DEM		Obstrução
Silvio Costa	PTB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Total Pernambuco: 17			
Alagoas (AL)			
Carlos Alberto Canuto	PSC		Não
Francisco Tenório	PMN	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Givaldo Carimbão	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Total Alagoas: 3			
Sergipe (SE)			
Albano Franco	PSDB		Não
Iran Barbosa	PT		Não
Jackson Barreto	PMDB	PmdbPtc	Não
José Carlos Machado	DEM		Obstrução

Valadares Filho	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Total Sergipe: 5			
Bahia (BA)			
Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM		Obstrução
Colbert Martins	PMDB	PmdbPtc	Não
Daniel Almeida	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Geraldo Simões	PT		Não
Jairo Carneiro	PP		Não
João Almeida	PSDB		Não
Jorge Khoury	DEM		Obstrução
José Carlos Araújo	PDT		Não
José Focha	PR		Não
Joseph Bandeira	PT		Não
Luiz Carreira	DEM		Obstrução
Márcio Marinho	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Mário Negromonte	PP		Não
Paulo Magalhães	DEM		Não
Roberto Britto	PP		Não
Sérgio Barradas Carneiro	PT		Não
Uldurico Pinto	PHS		Não
Veloso	PMDB	PmdbPtc	Não
Zezéu Ribeiro	PT		Não
Total Bahia: 19			
Minas Gerais (MG)			
Ademir Camilo	PDT		Não
Aelton Freitas	PR		Não
Aracely de Paula	PR		Não
Bilac Pinto	PR		Não
Ciro Pedrosa	PV		Não
Edmar Moreira	PR		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Elismar Prado	PT		Não
Geraldo Thadeu	PPS		Sim
Humberto Souto	PPS		Sim
Jairo Ataíde	DEM		Não
José Santana de Vasconcellos	PR		Não
Júlio Delgado	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPtc	Não
Luiz Fernando Faria	PP		Não
Márcio Reinaldo Moreira	PP		Não
Marcos Lima	PMDB	PmdbPtc	Não
Mário Heringer	PDT		Não
Narcio Rodrigues	PSDB		Não
Paulo Delgado	PT		Não
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPtc	Não
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Minas Gerais: 23			
Espírito Santo (ES)			
Camilo Cola	PMDB	PmdbPtc	Não
Capitão Assunção	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Iriny Lopes	PT		Não
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPtc	Não
Luiz Paulo Vellozo Lucas	PSDB		Não
Manato	PDT		Não
Rita Camata	PSDB		Não

Rose de Freitas	PMDB	PmdbPtc	Não
Sueli Vidigal	PDT		Não
Total Espírito Santo: 9			
Rio de Janeiro (RJ)			
Andreia Zito	PSDB		Não
Antonio Carlos Biscaia	PT		Não
Arolde de Oliveira	DEM		Obstrução
Bernardo Ariston	PMDB	PmdbPtc	Não
Brizola Neto	PDT		Não
Chico Alencar	PSOL		Sim
Chico D'Angelo	PT		Não
Deley	PSC		Não
Dr. Adilson Soares	PR		Não
Edmilson Valentim	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Edson Ezequiel	PMDB	PmdbPtc	Não
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPtc	Não
Eduardo Lopes	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Felipe Bornier	PHS		Não
Fernando Gabeira	PV		Não
Fernando Lopes	PMDB	PmdbPtc	Não
Geraldo Pudim	PR		Não
Glauber Braga	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Jair Bolsonaro	PP		Não
Leandro Sampaio	PPS		Sim
Léo Vivas	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Luiz Sérgio	PT		Não
Marcelo Itagiba	PSDB		Não
Miro Teixeira	PDT		Não
Nelson Bornier	PMDB	PmdbPtc	Não
Otávio Leite	PSDB		Não
Paulo Rattes	PMDB	PmdbPtc	Não
Silvio Lopes	PSDB		Não
Simão Sessim	PP		Não
Solange Amaral	DEM		Não
Vinicius Carvalho	PTdoB		Não
Total Rio de Janeiro: 31			
São Paulo (SP)			
Abelardo Camarinha	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Antonio Bulhões	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Antonio Palocci	PT		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Faria de Sá	PTB		Não
Arnaldo Jardim	PPS		Sim
Arnaldo Madeira	PSDB		Não
Beto Mansur	PP		Não
Cândido Vaccarezza	PT		Não
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	PP		Não
Dimas Ramalho	PPS		Sim
Dr. Nechar	PP		Não
Dr. Ubiali	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Duarte Nogueira	PSDB		Não
Edson Aparecido	PSDB		Não
Eleuses Paiva	DEM		Obstrução
Emanuel Fernandes	PSDB		Não
Fernando Chiarelli	PDT		Abstenção

Francisco Rossi	PMDB	PmdbPtc	Não
Ivan Valente	PSOL		Sim
Janete Rocha Pietá	PT		Não
Jilmar Tatto	PT		Não
João Dado	PDT		Não
João Paulo Cunha	PT		Não
Jorginho Maluly	DEM		Obstrução
José Eduardo Cardozo	PT		Não
José Genoíno	PT		Não
José Mentor	PT		Não
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luciana Costa	PR		Não
Michel Temer	PMDB	PmdbPtc	Art. 17
Milton Monti	PR		Não
Milton Vieira	DEM		Obstrução
Paes de Lira	PTC	PmdbPtc	Sim
Paulo Maluf	PP		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Renato Amary	PSDB		Não
Ricardo Berzoini	PT		Não
Ricardo Tripoli	PSDB		Não
Roberto Alves	PTB		Não
Roberto Santiago	PV		Não
Silvio Torres	PSDB		Não
Valdemar Costa Neto	PR		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Não
Walter Ihoshi	DEM		Obstrução
Total São Paulo: 47			
Mato Grosso (MT)			
Carlos Abicalil	PT		Não
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPtc	Não
Eliene Lima	PP		Não
Homero Pereira	PR		Não
Pedro Henry	PP		Não
Total Mato Grosso: 5			
Distrito Federal (DF)			
Jofran Frejat	PR		Não
Laerte Bessa	PSC		Não
Magela	PT		Não
Osório Adriano	DEM		Obstrução
Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Distrito Federal: 5			
Goiás (GO)			
Carlos Alberto Leréia	PSDB		Não
Íris de Araújo	PMDB	PmdbPtc	Não
João Campos	PSDB		Não
Leandro Vilela	PMDB	PmdbPtc	Não
Leonardo Vilela	PSDB		Não
Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPtc	Não
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc	Não
Pedro Wilson	PT		Não
Professora Raquel Teixeira	PSDB		Não
Sandro Mabel	PR		Não
Total Goiás: 10			
Mato Grosso do Sul (MS)			

Antonio Cruz	PP		Não
Marçal Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Mato Grosso do Sul: 2			
Paraná (PR)			
Andre Vargas	PT		Não
Dilceu Sperafico	PP		Não
Dr. Rosinha	PT		Não
Gustavo Fruet	PSDB		Não
Marcelo Almeida	PMDB	PmdbPtc	Não
Moacir Micheletto	PMDB	PmdbPtc	Não
Nelson Meurer	PP		Não
Odílio Balbinotti	PMDB	PmdbPtc	Não
Ratinho Junior	PSC		Não
Total Paraná: 9			
Santa Catarina (SC)			
Acélio Casagrande	PMDB	PmdbPtc	Não
Angela Amin	PP		Abstenção
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPtc	Não
Décio Lima	PT		Não
Fernando Coruja	PPS		Sim
João Pizzolatti	PP		Não
Jorge Boeira	PT		Não
Zonta	PP		Não
Total Santa Catarina: 8			
Rio Grande do Sul (RS)			
Cláudio Diaz	PSDB		Não
Emilia Fernandes	PT		Não
Geraldinho	PSOL		Sim
Germano Bonow	DEM		Obstrução
Henrique Fontana	PT		Não
Ibsen Pinheiro	PMDB	PmdbPtc	Não
Luis Carlos Heinze	PP		Não
Luiz Carlos Busato	PTB		Não
Marco Maia	PT		Art. 17
Maria do Rosário	PT		Não
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Paulo Roberto Pereira	PTB		Não
Pepe Vargas	PT		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Renato Molling	PP		Não
Sérgio Moraes	PTB		Não
Total Rio Grande do Sul: 16			

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Fica prejudicado o seguinte requerimento de retirada de pauta:

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos nos termos regimentais a retirada do PL nº 5939/09, constante da pauta da presente sessão.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. – **Dagoberto**, Líder do PDT.”

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Prorrogo a sessão por mais 1 hora.

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, pela Liderança do Democratas.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

A SRA. REBECCA GARCIA (PP – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Votei de acordo com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Está prejudicado o requerimento que pede o adiamento por 2 sessões.

Nós vamos à discussão...

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos a V. Exa., nos termos regimentais, o adiamento da discussão por 2 sessões da PL nº 5939-B/09, constante do item 6 da presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. – **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.”

A SRA. CIDA DIOGO (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Votei com o partido.

A SRA. JÔ MORAES (Bloco/PCdoB – MG. Pela Sem revisão da oradora.) – Se aqui estivesse, votaria com o partido.

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, como Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava votando, durante a votação anunciada por V.Exa., e o sistema não aceitou minha assinatura.

Quero confirmar que acompanhei o PSDB.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com o PSDB.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei com o partido, Sr. Presidente.

O SR. FILIPE PEREIRA (PSC – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei conforme a orientação da bancada, nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Nós vamos ter outras votações nominais ainda. Portanto, peço às Sras. e aos Srs. Parlamentares que fiquem no plenário.

O SR. ASSIS DO COUTO (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, votei com o partido.

O SR. WILSON PICLER (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei com o partido.

O SR. RÔMULO GOUVEIA (PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei com o partido, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR SERRAGLIO (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido, na votação anterior.

O SR. AIRTON ROVEDA (PR – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ronaldo Caiado, para uma Comunicação de Liderança, pelo DEM.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, solicitei neste momento a palavra como Líder para poder mostrar essa posição do Governo Lula, que durante todos estes anos vem travestido de defensor do cidadão mais humilde, mais necessitado, iludindo, enganando a população brasileira.

Pergunto às Sras. e aos Srs. Parlamentares: já viram em algum momento da história deste País um Presidente que tenha usado o poder, a máquina, os bancos oficiais do Governo para poder criar os grandes conglomerados econômicos que comandam e que cartelizam a economia do Brasil?

É exatamente essa a radiografia do Governo Lula. Ele é aplaudido pelos banqueiros, pelos cartéis, pelas grandes mineradoras. Ninguém nunca recebeu tanto apoio do BNDES, ninguém nunca se beneficiou tanto, nesses últimos anos, do que essas estruturas empresariais.

O Governo Lula vai sair com uma marca: Governo Lula S/A. É uma verdadeira sociedade anônima, um grande elaborador de entendimentos, acordos, concessões, benesses para alguns que estão ali interessados em cada vez mais participar do ganho, sugando o Estado, em detrimento da sociedade.

No entanto, fazem o discurso de defensores dos mais humildes e dos mais pobres. Vejam: neste momento, o Governo Lula se esforça, com a Ministra Dilma Rousseff, para criar um calendário político-eleitoral.

Este calendário que estamos votando, esta pauta colocada, não tem interesse imediato para o cidadão brasileiro. Não! Ela está sendo votada como um calendário para Dilma Rousseff, a Ministra do apagão, ir

pelo menos para o palanque dizer que existe algo para 2020, porque a parte do pré-sal que vai e está produzindo alguma coisa, já está na forma de concessão, os contratos já foram feitos, e os Estados e Municípios em nada vão se beneficiar.

Mas por que o Presidente Lula tenta criar esse novo modelo? Porque deseja fazer sua sucessora. Já se autoproclamou Presidente da PETROBRAS, a partir de 2011, e, como tal, quer que a empresa tenha 62% das ações e não os 32% que tem hoje.

Por isso criou toda essa estrutura, esses projetos montados pelos Ministros, coordenado principalmente pela Casa Civil, durante 20 meses, e os trouxe para cá, numa imposição de votá-los rapidamente, porque não quer que a sociedade brasileira tome conhecimento dos absurdos que está propondo.

Vejam V.Exas.: o modelo que o Governo Lula, orientado pela Ministra Dilma Rousseff, propõe, a partir de agora, para o povo em relação à exploração do pré-sal, é o de partilha. Hoje temos o modelo de concessão.

Vamos, então, fazer uma rápida revisão bibliográfica. Quais são os países que utilizam o modelo moderno da Ministra do apagão? Exatamente: Cazaquistão, Nigéria, Angola, Líbia, Indonésia e China. Vejam bem aonde estamos indo! Esses são os nossos parceiros, dentro do atual modelo, de concessão: Estados Unidos, Canadá, Austrália, Noruega, Brasil. O que o Governo está propondo? Exatamente copiar o modelo dos países mais corruptos e atrasados do mundo. É isso! Para quê? Para que cada vez mais o Estado possa atender seus apaniguados, aparelhar a estrutura do Estado, sugar, em forma de imposto, o dinheiro da população brasileira e empregar seus cabos eleitorais. É exatamente o uso partidário do Estado. É isso que as pessoas, às vezes, não querem entender. Mas elas estão observando, vendo o caminhar da caruagem para esse lado.

Estados e Municípios estão totalmente falidos, inadimplentes, de pires na mão, pedindo a todo o momento, em marchas sucessivas a Brasília, para serem atendidos naquilo que é obrigação da União repassar, mas usa como arma político-eleitoral.

Por isso, Sr. Presidente, peço que reflitam sobre este momento delicado, quando estamos prestes a votar esses projetos. Esta Casa não pode ser anestesiada porque o Governo, nas últimas horas, está empenhando as emendas sem sequer analisar os projetos. Sem dúvida alguma, elas amanhã não vão ser pagas. Mas é a maneira de iludir, enganar, querer buscar a base do Governo para votar esses projetos que vão provocar um enorme prejuízo ao País.

Para concluir, como reflexão: a Argentina já foi o quinto país mais importante do mundo. Após entrar na onda populista e peronista é um dos mais atrasados. O Brasil corre o risco de caminhar por essa revolução bolivariana...

(O microfone é desligado.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o Bloco.

O SR. CHICO DA PRINCESA (PR – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei de acordo com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há sobre a mesa requerimento para que a discussão seja feita por grupo de artigos.

Antes, teremos de votar o requerimento que pede a quebra de interstício, também do Deputado Ronaldo Caiado.

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos a V. Exa., nos termos do art. 185, § 4º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja concedida a verificação de votação do requerimento que solicita a discussão por grupo de artigos (quebra de interstício).

Sala da Sessões, 17 de novembro de 2009.
– **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.”

O SR. PAULO PIMENTA (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei de acordo com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor, Deputado Ronaldo Caiado. (Pausa.)

Deputado Jorginho Maluly. (Pausa.)

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PSC.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. JURANDY LOUREIRO (PSC – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação do Bloco.

O SR. VIEIRA DA CUNHA (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PDT.

O SR. GIACOBO (PR – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido nas duas votações anteriores.

O SR. SABINO CASTELO BRANCO (PTB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. SERGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei conforme a orientação do partido.

O SR. JOÃO MAGALHÃES (Bloco/PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ (PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (Bloco/PSB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. REGIS DE OLIVEIRA (PSC – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei com o PSC, Sr. Presidente.

A SRA. MARIA LÚCIA CARDOSO – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Quero, mais uma vez, pedir aos Srs. Parlamentares que fiquem em plenário, porque teremos várias votações nominais na noite de hoje. Para não haver a necessidade de ficar justificando a votação, basta permanecer em plenário, o que inclusive auxilia na rapidez das votações nominais que temos no dia de hoje.

Questão de ordem, Deputada Lúcia?

A SRA. MARIA LÚCIA CARDOSO (Bloco/PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, V.Exa. praticamente respondeu à minha questão de ordem, mas, ainda assim, cabe-me o dever de justificar a minha ausência na votação dos 2 requerimentos. Eu estava em Brasília, mas me encontrava no tribunal, atendendo a outro compromisso.

Por isso peço a V.Exa., uma vez mais, que atenda a essa minha reivindicação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Jorginho Maluly, para falar a favor do requerimento.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desde o primeiro momento, com a chegada dos projetos do pré-sal, estamos num debate profundo dessa questão, que, como já foi dito por muitos, envolve o futuro do País. Exatamente por isso foram criadas Comissões temáticas, foram feitas audiências públicas, e muitos debates importantes foram travados.

Agora, Sr. Presidente, estamos no momento do embate político. Temos buscado sensibilizar o Governo, pois queremos votar a questão dos aposentados.

Vou repetir – parece enfadonho, mas é importante dizer isso: quem está com a responsabilidade de decidir, Sr. Presidente, a exemplo de V.Exa., que está no lugar do Presidente Michel Temer, às vezes tem de tomar atitudes que não gostaria de tomar, cercear a palavra, regular o tempo para que não o extrapolem, responder a questões de ordem. Esse é o papel de quem tem a responsabilidade e o poder de decidir. Assim ocorre com o Governo, que, quando tem uma matéria, seja ela popular ou não, deve ter a coragem de assumir essa postura.

Esperamos aqui que venha à pauta a questão dos aposentados. Votar a favor ou contra é de responsabilidade e depende da consciência de cada um. Se essa não é, Presidente Michel, a questão importante, então, o que será? Será possível? Quanto mais os aposentados terão de esperar?

Estamos ouvindo declarações do próprio Presidente da República no sentido de que a crise já passou, a receita está crescendo e o número de carteiras assinadas tem aumentado. Isso tudo certamente refletirá na arrecadação do Governo Federal. Se essa arrecadação, como todos estão anunciando, crescer entre 5% e 9% – e há quem fale em até 10% do crescimento da economia e do PIB brasileiro –, haverá dinheiro para se votar a questão dos aposentados.

Sr. Presidente, é esse embate que estamos travando. Estamos querendo levar à quebra de interstício, a fim de que cada um mostre a sua posição. São artigos importantes, temos a capitalização da PETROBRAS, a criação de mais uma estatal, a PETRO-SAL, o questionamento se por partilha ou não será o gerenciamento desses recursos, enfim, diversos pontos. Podemos ficar aqui horas e horas debatendo essa questão.

Por tudo isso – pelo embate político, pela sensibilização da questão dos aposentados, pela questão da nomeação dos membros da CPMI do MST – estamos aqui nesse entrave, nesse combate democrático, político e legítimo em defesa da quebra do interstício e, depois, em defesa da votação de artigo por artigo, para que cada um dos Deputados possa, Presidente Michel Temer, manifestar sua posição e, quem sabe, no caminhar da noite, sensibilizar as lideranças do Governo, inclusive nós, da Oposição, para encontrarmos um caminho maduro. Aí, sim, votaremos a questão dos aposentados, a questão dos precatórios que está atingindo os cofres das prefeituras de todos os municípios.

Temos aqui a presença do Prefeito da maior cidade do País, meu amigo e grande líder Gilberto Kassab. Enfim, todos estamos preocupados, sim, Presidente, em resolver a questão do pré-sal, da PETRO-SAL. Tudo isso deve ser debatido e votado para o bem do

Brasil, não desse ou daquele Governo, porque esse é um patrimônio da Nação e do povo brasileiro.

Por isso, somos, Presidente Michel Temer, para não extrapolar o tempo, favoráveis ao requerimento.

Muito obrigado.

O Sr. Marco Maia, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Michel Temer, Presidente.

O SR. FÁBIO RAMALHO (PV – MG. Sem revisão do orador.) – Votei de acordo com o meu partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Rands, que falará contra matéria.

O SR. MAURÍCIO RANDS (PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Michel Temer, nobres pares, vejam a contradição exposta pelo Deputado Jorginho Maluly, que quer votar todas essas matérias como nós queremos e conduz o seu partido, o Democratas, a um requerimento tipicamente de obstrução.

Tivemos uma votação nominal ainda há pouco e o Deputado Jorginho Maluly quer quebrar o interstício, que é aquele período de uma hora entre uma votação nominal e outra, para, justamente, atrasar as votações. Nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, nós, da base aliada do Presidente Lula no Congresso Nacional, queremos que já nesta terça-feira o Plenário vote o projeto da criação da PETRO-SAL e avancemos na votação dos outros projetos. Queremos criar um outro modelo de repartição dos royalties do petróleo.

Ainda hoje, a bancada do Nordeste – e, ontem, a bancada de Pernambuco – se reunia com o Governador Eduardo Campos para ver que tipo de emendas podemos fazer ao relatório do Deputado Henrique Eduardo Alves, para que aquele recurso do royalty que vai para os Estados não confrontantes seja engrossado e seja melhor distribuído.

Ninguém é mais brasileiro porque nasceu em um Estado que está a 300 metros de uma bacia petrolífera. São igualmente brasileiros os moradores dos Pampas, do Pantanal, do semiárido nordestino, da Floresta Amazônica, todos são iguais. A repartição dos recursos dos royalties precisa ser redefinida.

Por isso não concordamos em ficar retardando o debate na Câmara dos Deputados. O Brasil inteiro quer um novo marco para a exploração do petróleo, do pré-sal. É preciso votar logo o Projeto de Lei nº 5.939, que vai criar a PETRO-SAL, para que o Brasil explore essa riqueza que vem do subsolo e a utilize para a educação, o meio ambiente, a cultura e a inovação tecnológica, que fará deste País uma grande nação.

O Brasil tem pressa, o povo brasileiro tem pressa. Os que estão obstruindo atrapalham o Brasil na conquista de um marco regulatório do petróleo.

Portanto, somos contra o requerimento de procrastinação de quebra do interstício.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra aos Srs. Líderes para procederem ao encaminhamento.

Como vota o PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

O PT, como vota?

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota “não”, porque achamos que é importante construir a elaboração do projeto do marco legal do pré-sal. E cada um desses projetos constitui um componente que não pode ser quebrado.

Por isso convidamos toda a bancada a vir ao plenário votar “não”, em defesa da regulação do marco do petróleo e da correta exploração do petróleo de que dispomos no pré-sal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PT vota “não”.

Como vota o PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vai votar “não”.

Deputado do Rio de Janeiro que sou, não posso fingir que não estou ouvindo alguns discursos. Não somos contra a distribuição de recursos para Estados não-produtores. Somos a favor. Não estamos entendendo é por que querem retirar de Estados produtores. O parecer do Relator está retirando do Rio de Janeiro recursos, sim.

Mas já estamos conformados, neste momento, com a possibilidade de perder menos do que perderíamos. Só não vamos ficar conformados diante da ofensiva para nos retirar tudo. Aí, convenhamos, respondemos com as mesmas palavras: ninguém é mais brasileiro. A Constituição é uma só para todos.

Então, no momento apropriado vamos dar as respostas.

Agora, votamos “não”.

O SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

A SRA. SANDRA ROSADO (Bloco/PSB – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Bloco encaminha o voto “não”.

Aproveito para justificar minhas ausências nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Bloco, “não”.

O SR. MAURÍCIO TRINDADE (PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PR?

O SR. JOFRAN FREJAT (PR – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

Como vota o PP? (Pausa.)

Como vota o PTB? (Pausa.)

Como vota o PSDB?

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vai manter a coerência em não obstruir. Queremos discutir a matéria, queremos colocar nosso posicionamento.

O projeto do pré-sal acabou sendo reduzido tão somente à divisão da partilha. Não se discutiu política industrial, não se discutiram ações estratégicas, não se discutiu fomento para o desenvolvimento da indústria nacional.

A PETROBRAS, na semana passada, fechou um contrato de financiamento de 10 bilhões com o banco de desenvolvimento da China, claro, para promover seu plano de desenvolvimento e de investimento. Mas, em troca do empréstimo, a PETROBRAS dará preferência às empresas chinesas na compra de bens e serviços. Onde está a defesa do interesse nacional, quando o Presidente Lula e seus representantes faziam o discurso daquela plataforma de petróleo? É isso o que queremos discutir.

Votamos “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

E o Democratas?

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar claro ao nobre Deputado Maurício Rands, que inclusive é meu amigo pessoal, que não há contrariedade alguma. O que existe é um embate político. O Democratas está buscando sensibilizar os Líderes do Governo para a questão dos aposentados, para a questão do MST.

Por isso estamos nesse travamento, legitimamente, daquilo que já foi feito no passado, às vezes, até com muito mais veemência do que hoje.

Quando da votação da Lei de Responsabilidade Fiscal, do projeto do SUS, esses que nos cobram hoje na época também faziam o mesmo movimento, usavam os mesmos artifícios legais e regimentais.

Por isso o Democratas orienta o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Voto “sim” do Democratas.

O PP já votou?

O SR. ANTONIO CRUZ (PP – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PP encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PP vota “não”.

O SR. FÁBIO RAMALHO (PV – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas últimas votações, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PV? (Pausa.)

Como vota o PSC?

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC orienta o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PV já votou? O PV vota “não”. O voto está no painel.

Como vota o PTB?

O SR. PEDRO FERNANDES (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PTB vota “não”.

Como vota o PPS?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhamos o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PPS vota “não”.

Como vota o PSOL? (Pausa.)

Como vota o Governo? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

REJEITADO.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Sobre a mesa requerimento para que a discussão do Projeto de Lei nº 5.939, de 2009, seja feita por grupo de artigos.

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos a V. Exa., nos termos do art. 165, § 2º, do Regimento Interno, que a discussão do PL nº 5939-B/09 seja feita por grupos de artigos.

Sala da Sessões, 17 de novembro de 2009.

– **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.”

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorginho Maluly.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Michel Temer, Sras. e Srs. Deputados, somente o artigo que o Deputado Duarte Nogueira leu já nos faz refletir. S.Exa. leu artigo dizendo que a preferência será pelas empresas da China e não pelas empresas brasileiras.

Estamos, mais uma vez, Sr. Presidente, em um processo de sensibilização dos Deputados para uma matéria importante. Se fosse período eleitoral, se fosse um programa eleitoral, se fosse um palanque, se fosse um programa ou um debate de rádio ou de televisão, todos defenderiam os aposentados. Aliás, é de praxe isso. Vão pedir o voto, fazem reuniões, as pessoas questionam e se posicionam favoravelmente. Só que na hora, Deputado Renato, de realmente colocar em prática aquilo que se defendeu na campanha, nem sempre acontece como deveria ser.

O que queremos aqui é que aqueles que têm responsabilidade de tomar as decisões deem uma alternativa para os aposentados. Na semana passada, eles se mobilizaram, encheram as galerias para buscar o apoio dos Deputados. Infelizmente não conseguimos colocar em votação o PL nº que defende a correção na mesma simetria dos trabalhadores da ativa e daqueles que estão gozando do merecido descanso, mas sem o devido respeito e reconhecimento do Poder Público à sua contribuição para o progresso do Brasil. É isso o que estamos travando aqui. Estamos debatendo um projeto que vai ter reflexo em décadas. Se fosse para agora, tudo bem, mas esse projeto do pré-sal vai levar anos para se aprimorar e se concretizar. Quando se defende em uma ou duas sessões um debate em defesa de uma causa social, como é a questão dos aposentados, não somos contrários à votação. Nós somos favoráveis, desde que se respeitem os quesitos mais importantes, que, para nós, Democratas, neste momento, é colocar em pauta o projeto dos aposentados e o Plenário manifestar a sua posição.

Poderíamos debater diversos outros artigos, Sr. Presidente, haveria Deputados que viriam defender, outros atacar, porque o tema é polêmico, é complexo, é difícil, envolve, como eu disse, gerações de brasileiros. Precisamos, Deputado Arnaldo Faria de Sá, que

é um grande defensor dos aposentados, sensibilizar aqueles que têm nas suas mãos a responsabilidade de decidir.

Por isso, Sr. Presidente, somos favoráveis à votação de artigo por artigo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estive numa reunião com o Ministro Carlos Lupi e, portanto, acompanhei a votação aqui de acordo com a indicação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Alguém vai falar contra? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PT?

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

O PMDB, como vota? (Pausa.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo, “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

Como vota o Democratas, Deputado Guilherme Campos?

O SR. GUILHERME CAMPOS (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota “sim”. Votação artigo por artigo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PP?

O SR. ANTONIO CRUZ (PP – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

A SRA. JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Bloco vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Bloco vota “não”.

E o PV?

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Partido Verde vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PDT, Deputado Miro Teixeira?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

Como vota o PR?

O SR. BILAC PINTO (PR – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

Quem mais vota? (Pausa.)

Como vota o PPS?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós votamos “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

PSOL? (Pausa.)

PTB? (Pausa.)

O PDT já votou “não”.

O SR. PEDRO FERNANDES (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PTB, “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PSC, como vota? (Pausa.)

E o PSDB?

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB entende que podemos iniciar a discussão. Vamos colocar nosso posicionamento, defender os nossos argumentos. Queremos tão somente saber qual será o acordo de procedimentos, para saber o número de Parlamentares que poderá discutir a matéria até o encerramento da discussão.

Posto isso, nós do PSDB orientamos o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Voto “não” do PSDB.

Como vota o PTB?

O SR. SABINO CASTELO BRANCO (PTB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o requerimento permaneçam como se acham. (Pausa.)

REJEITADO.

O SR. ANTÔNIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni, para falar contra a matéria. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Sciarra, para falar contra a matéria. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João Oliveira, para falar contra a matéria.

O SR. JOÃO OLIVEIRA (DEM – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, O PL nº 5.939/09, que cria essa empresa chamada PETRO-SAL para fiscalizar a PETROBRAS, parece bonito no formato, mas é bom que ele seja analisado e que o Congresso Nacional fique atento.

Quero focar aqui 2 pontos. Primeiro, a questão da regulamentação da contratação de pessoal.

Nós, Parlamentares, jamais podemos dar carta branca nesse sentido, levando em conta que o Poder Público deve efetuar contratações apenas por meio de concurso público.

Nesse tocante, gostaríamos que cada indicação fosse feita através do Senado da República. Ou seja, o Governo pretende continuar o proselitismo e foca direto na contratação de apaniguados.

Assim sendo, Sr. Presidente, Sras. e Sr. Deputados, é necessário que esta Casa faça o seu dever e cumpra a Constituição Federal.

Queremos critério nas contratações, e que não sejam uma escolha pessoal do Governo ou daquele que ali estiver presidindo.

Quero focar ainda a confusão entre a PETRO-SAL e a ANP. No momento em que entra PETRO-SAL, a ANP perde autonomia. E ela é que tem autoridade para fiscalizar a PETROBRAS.

Portanto, Sr. Presidente, o Democratas está em obstrução por entender que...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Peço a V.Exa. que conclua. Vou pedir aos colegas...

O SR. JOÃO OLIVEIRA – Que o Governo procure fazer as coisas de forma adequada e acabe de vez com o proselitismo.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coruja, que falará a favor da matéria.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o PPS já anunciou o seu posicionamento: vai votar a favor dos 4 projetos que envolvem o pré-sal.

Compartilhamos com a proposta do Governo, que diz respeito ao sistema de partilha, e inclusive tivemos a presidência de uma das Comissões, por meio do Deputado Arnaldo Jardim. Vamos votar favoravelmente à criação da PETRO-SAL, mas queremos fazer aqui algumas ponderações – e fizemos algumas emendas.

Solicito ao eminente Relator que dê um pouco de atenção, dentro da possibilidade, aos problemas que vemos. Primeiro, chamamos atenção para a maneira inadequada como estamos votando. Teríamos de votar o marco regulatório, que inclusive define conceitos que estão na lei de criação da PETRO-SAL. Isso teria de

ter uma ordem. Infelizmente, por motivos estranhos, acabamos votando primeiro a PETRO-SAL.

Não há definição clara – e já foi levantado aqui – entre o papel da PETRO-SAL e o da Agência Nacional do Petróleo.

Quando olhamos rapidamente o projeto da PETRO-SAL, temos a impressão de que não estão claras as atribuições da empresa. Fala-se muito de monitorar, de auditar, e as atribuições se confundem com as da ANP.

O projeto também cria uma estrutura administrativa que, de pronto, privilegia a contratação temporária. O art. 14 diz que a instalação se fará por meio de funcionários temporários, com contratos de até 4 anos.

O art. 15 cria a possibilidade de contratar temporários **ad aeternum**, enquanto durar a empresa. Ora, uma empresa que vai cuidar da gestão pública dos contratos tem por excelência a característica de ser uma atividade pública que não deve ser delegada; ela vai cuidar de contratos como uma atividade permanente. Essa monitoração e gestão dos contratos é uma atividade permanente. É diferente de uma atividade exploratória; até haveria lógica em contratar um técnico qualquer temporariamente. Aqui não.

Fizemos algumas emendas prevendo que, além do conteúdo, o princípio da eficiência e da economicidade, estabelecidos no art. 7º, o Relator inclua o princípio da publicidade.

Apresentamos alguns destaques, e vamos falar a tempo e hora. O Deputado Arnaldo Jardim, inclusive, falará no encaminhamento sobre as críticas que fazemos ao projeto. Estamos discutindo e vamos votar a favor da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar contra a matéria, concedo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhoras que acompanham esta sessão, se Roberto Campos estivesse vivo, lembraria neste momento da Petrossauro, que é essa proposta do Governo.

Há alguns anos, buscou-se um novo caminho para tornar o Governo mais eficiente, abrindo mão de atividades burocráticas para permitir parcerias com a iniciativa privada. Com isso, o Brasil duplicou a sua produção de petróleo: passou de 1 milhão de barris de petróleo-dia para 2 milhões de barris-dia, quando mudou seu sistema de compartilhamento.

A PETRO-SAL é, na verdade, uma volta ao passado, é uma volta ao conceito que os militares implantaram no Brasil durante a revolução. Naquela época, valia a pena. O mundo tinha um grau de intervenção do

Estado muito pesado, muito forte. O modelo do Estado de bem-estar social era o paradigma do mundo.

Mas hoje, em pleno século XXI, as economias que estão dando certo são aquelas que, ao contrário, desamarram o Estado das atividades-meio; desamarraram das atividades burocratizadas o Estado moderno, para que possa ter agilidade e eficiência.

A PETRO-SAL é um retrocesso conceitual. Ela vai virar cabide de emprego para companheiro de partido; vai empregar um montão de gente do PT e dos partidos que estão aliançados ao Governo Lula; vai retirar poderes importantes da agência reguladora, da ANP. Portanto, ela modifica completamente o cenário institucional brasileiro.

Por isso nós, democratas, somos contrários à criação desse elefante branco, que daqui a alguns anos, por um Governo mais moderno, de inspiração para cuidar mais das atividades-fim e menos das atividades-meio, vai ser tranquilamente desestruturada, as suas atividades serão transferidas para a Agência Nacional do Petróleo e vai ser esquecida, porque é um instrumento do retrocesso.

Encaminhamos, com tranquilidade, contrariamente, porque a PETRO-SAL é uma homenagem que a Ministra Dilma e a concepção do Governo faz à revolução, aos militares. Porque a criação de “sauros” aqui, “sauros” ali é coisa do passado. Hoje em dia não há notícia de estruturas semelhantes em nenhuma das economias que competem com a nossa.

Portanto, não à burocracia, não ao cabide de emprego, não ao dinossauro da PETRO-SAL.

O SR. AUGUSTO FARIAS (PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei conforme a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem a palavra a Deputada Iriny Lopes, para falar a favor.

A SRA. IRINY LOPES (PT – ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, diferentemente do orador que me antecedeu, o Deputado Onyx Lorenzoni, acho que o Brasil, o Governo do Presidente Lula, esta Casa e as Comissões que debateram os 4 projetos que dizem respeito ao novo marco regulatório do pré-sal estão em acordo com as necessidades do Brasil, um país que precisa crescer, que precisa distribuir suas riquezas e que conseguiu descobrir, a partir dos esforços da PETROBRAS, reservas de petróleo na camada pré-sal.

Para isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, de novo, é preciso afirmar que estamos bem de acordo com o que têm feito os países produtores de petróleo em todo o mundo. A maioria dos países produtores de petróleo com estabilidade política e institucional, como é o caso do Brasil, tem buscado

estatizar, cada vez mais, a participação no controle e na exploração de um bem extremamente importante para o desenvolvimento.

No caso do nosso petróleo, esta proposição da PETRO-SAL preenche uma lacuna que a PETROBRAS não conseguiria preencher, dada a pulverização existente e relativa ao cumprimento do papel de exploração e de produção. Caberá então à PETRO-SAL o gerenciamento de um recurso tão importante como esse.

Não há nada de atrasado nisso. O mundo todo se debruça sobre o debate estratégico da energia. Atrasados estaríamos se o atual Governo e o Congresso não estivessem atentos.

É por isso que defendemos a constituição e a aprovação da PETRO-SAL como instrumento indispensável para que brasileiros e brasileiras, através do seu Governo, com uma política de Estado, possam ter o controle do setor e prover todo esse processo de gerenciamento que ainda nem começou e que demorará décadas até que possamos utilizar plenamente todos os recursos colocados à nossa disposição.

Por isso conclamamos todos os Parlamentares compromissados com o Brasil a votarem favoravelmente à constituição da PETRO-SAL.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei “não”.

O SR. JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei de acordo com a orientação do Partido Verde.

A SRA. ALINE CORRÊA (PP – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, votei com meu partido.

O SR. ANTÔNIO CARLOS BIFFI (PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei com a orientação do meu partido, o PT.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Carlos Hauly, que falará contra a matéria.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós temos compromisso com o Brasil, um compromisso de vida. Defendemos o nosso Brasil, o nosso território. Defendemos a democracia, a estabilidade econômica, o progresso, o desenvolvimento e a felicidade da Nação. Entendemos também que, para alcançar esses objetivos, não há necessidade de criar uma nova empresa. Por que criar uma nova empresa no lugar da PETROBRAS? O petróleo é nosso. A PETROBRAS é nossa.

Agora querem criar uma nova empresa estatal, uma nova diretoria, um novo conselho de administração, um novo conselho fiscal, um novo quadro de burocratas para gastar o dinheiro do povo. Quem paga essa

conta é o Sr. Feliciano Antônio, cidadão que me ligou semana passada para saber quanto o povo brasileiro irá ganhar com a descoberta do pré-sal, se é que existe. Parece aquela história do Ouro de Mackenna, aquela montanha de ouro que não existia. No fundo, era uma montanha de pirita, era ouro de tolo. Esse petróleo está a 2 quilômetros de água e a 5 de sal.

Na Antiguidade, quando uma propriedade era invadida, quando um país era invadido, os invasores jogavam sal na casa do chefe. Por quê? Para não nascer nada, para mostrar que aquilo era o fim da picada.

Logo, Sr. Presidente, se nós queremos fazer algo, como é que fica a PETROBRAS? Criar uma empresa vai significar novos custos, novas despesas.

PETRO-SAL? Podiam até ter escolhido um nome melhor. Podiam ter chamado de PETROMAR, de PETROBRASIL. Escolheram exatamente um nomezinho tão feio desse para algo que se supõe grande. O marqueteiro errou feio nessa aí. Claro, em véspera de eleição cabe tudo, até a fantasia de que o Brasil vai desenvolver-se só porque tem a PETRO-SAL.

O País vai desenvolver-se quando deixar de ser injusto, quando der remuneração apropriada a seus servidores, quando retribuir bem o aposentado, quando recompensar o micro, o mini, o pequeno proprietário rural, quando adotar um sistema tributário justo, quando todos forem realmente respeitados, quando todos tiverem acesso a saúde e educação dignas.

Portanto, nós somos contrários à criação de uma nova empresa.

Queremos petróleo, queremos minerais, queremos um Brasil crescendo e prosperando. Nós somos brasileiros e queremos o melhor para o Brasil.

Por isso, votamos “não”.

A SRA. LUIZA ERUNDINA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, para justificar que, na votação anterior, eu votei com o meu partido.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última votação, acompanhei o partido.

O SR. MARCELO MELO (Bloco/PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com meu partido, o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, que falará a favor da matéria.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

o Deputado que falou pelo DEM citou o Deputado Roberto Campos, com quem vivi longamente na Constituinte. É verdade que o Deputado Roberto Campos chamava a PETROBRAS de Petrossauro e defendia a privatização da PETROBRAS.

O Deputado Roberto Campos era coerente, era um liberal convicto. Chamou a PETROBRAS de Petrossauro e chegou a defender a privatização. Lembro inclusive que o Governo anterior, de FHC, quando o pessoal do DEM era PFL, propôs a mudança do nome de PETROBRAS para PETROBRAX.

Portanto, não é estranho que ideologicamente o liberalismo econômico tenha sido derrotado com a queda de Wall Street, mas a Direita goste de falar da queda, há 20 anos, do Muro de Berlim? E a queda de Wall Street, da pirâmide financeira, do sistema financeiro? E a quantidade liberada de dinheiro para salvar instituições financeiras falidas, bancos e agências quebradas? Aí é o mercado.

Esse discurso está superado, está derrotado e tem que ser enterrado. O nosso Governo está enterrando o discurso do Estado mínimo e da privatização.

Estamos apresentando uma visão correta de uma empresa que terá como objeto a gestão, o gerenciamento da partilha. A partilha é um conceito mais amplo nos países que exploram petróleo. A maioria dos países utiliza a partilha e não a concessão. A partilha possibilita um modelo de gestão, com uma empresa capaz de gerenciar, com uma empresa enxuta. Se tivéssemos dando isso à PETROBRAS, apareceria o discurso da Petrossauro, do então Ministro Roberto Campos, que defendia a privatização da PETROBRAS.

Ora, nossa proposta é coerente. A partilha é um novo marco na gestão da riqueza mineral. E o responsável por esse novo marco é uma empresa que vai gerenciar o setor, uma empresa enxuta e tecnicamente competente, porque não é a função da PETROBRAS fazer isso.

Somos favoráveis à criação da PETRO-SAL.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Líder José Aníbal, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSDB.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (PSDB – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é a segunda vez hoje que venho à tribuna deste plenário, mas o Presidente não conecta o microfone. De qualquer maneira, entendo que seja uma forma de prestigiar minha fala.

Sr. Presidente, vou começar falando de um país que produz petróleo, mas produz também um tirano, o Sr. *Mahmoud* Ahmadinejad, que visitará o Brasil proximamente.

Quero daqui fazer um apelo – já falei com o Presidente pessoalmente – para que este Parlamento não o receba. O Sr. *Mahmoud* Ahmadinejad é Presidente reeleito numa eleição com todos os indícios de fraude, é alguém que tem posturas muito agressivas, incompatíveis com aquilo que defende a diplomacia brasileira, com aquilo que pratica o povo brasileiro. Na democracia que praticamos aqui, a diplomacia é de paz.

Esse cidadão nega o Holocausto e defende a extinção de um Estado, no caso, o Estado de Israel. Acho que recebê-lo aqui, na Câmara dos Deputados, mesmo que protocolarmente, não faz o menor sentido.

Sr. Presidente, farei uma breve consideração – e foi intencional eu pedir a palavra – sobre o que ouvi há pouco do Deputado José Genoíno. Achei até que S.Exa. estava se inspirando nos marcos regulatórios de um discurso mais apropriado ao PSOL. Não há mérito no seu discurso. Quem não concorda com a gente é liberal, só comemora a queda do Muro de Berlim, não comemora a queda de Wall Street. Eu comemo-ro a queda de todos os muros, Deputado, de todas as fronteiras, inclusive das fronteiras sectárias, das viseiras ideológicas, que são gravíssimas no mundo em que vivemos.

Aconselho o Deputado a ouvir e a se inspirar um pouco mais no pragmatismo do Presidente Lula, que às vezes o leva a posições extremas e o tornam assemelhado a esse ditador do Irã, que nega o Holocausto. O Presidente Lula nega o mensalão.

Mas não é disso que quero tratar. Quero falar do mérito da proposta de constituição da empresa PETRO-SAL, que é uma inutilidade. O Governo tem um propósito com os 4 projetos do pré-sal. O propósito principal é o de estabelecer um novo modelo de exploração de petróleo, pois quer fazer de modo diferente do que foi feito até agora, quando tivemos todo o sucesso.

Para quem assiste à sessão e nos ouve, o modelo anterior foi instaurado em 1997 e, até 2009, elevou a produção de petróleo no Brasil de 900 mil barris-dia para 2 milhões e 200 mil barris-dia. É mais do que o dobro, em 12 anos. Ele levou o setor de petróleo a ser responsável por 40% do total de investimentos no Brasil, no ano passado.

O setor de petróleo, hoje, no Brasil, corresponde a mais de 10% da economia. O que isso significa? Não deixamos de ter a posse dessa riqueza, mas abrimos o setor, criaram-se novos negócios, muitos novos investimentos e dezenas de milhares de empregos.

O que quer este Governo? Pôr o seu carimbo com o viés até reestatizante da velha ideia do petróleo é nosso; mas é nosso mesmo. É uma velha e boa ideia. Agora, ela precisa ser bem explorada, para que

renda para os pobres, para os trabalhadores do Brasil, em qualidade de vida.

O modelo proposto pelo Governo pode dar algum resultado? Pode. Mas ele podia ser mudado sem uma nova legislação. A atual legislação poderia ser mudada para acrescentar a partilha, permitir que as participações especiais pudessem chegar a 80%, 90%. Mas o Governo quer pôr um carimbo, está disputando um carimbo, não está disputando resultados. Os resultados virão em 10 anos. Oxalá sejam grandes resultados e que não nos incompatibilizem com aquilo que foi a menina dos olhos do Presidente Lula até 2, 3 meses atrás: o biocombustível.

O homem falou 6 anos de biocombustível, de mamoná, de cana, disso, daquilo. De uma hora para outra, esqueceu o biocombustível e só fala de pré-sal. Pré-sal é combustível fóssil. A humanidade inteira, hoje, busca alternativas para ele. Mas nem por isso vamos deixar de explorar o nosso, porque vai levar tempo até termos todas essas alternativas em matéria de energia.

De qualquer maneira, vamos ver se discutimos objetivamente o caminho mais adequado. Em vez de discutir essa matéria, estamos começando pela PETRO-SAL, que vai ser um cabidão de emprego. Uma diretoria na Agência Nacional do Petróleo, com mais competência, com mais gente conhecedora do setor e da atividade, faria melhor a função que se atribui à PETRO-SAL.

Não quero pensar numa aleivosia e imaginar que o Governo se comprometeu em votar primeiro a PETRO-SAL para assegurar aos partidos da base de sustentação que realmente ali haverá um novo espaço de acomodação, de possibilidades de empregos. Mas, de qualquer maneira, essa matéria é uma irrelevância diante da discussão principal sobre o modelo de exploração.

O SR. EDIGAR MÃO BRANCA (PV – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o meu partido, o Partido Verde, nas votações anteriores.

O SR. LUIZ BASSUMA (PV – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, segui a orientação do partido, na votação anterior.

A SRA. ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, votei com o meu partido, o PCdoB, nas votações anteriores.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido, na votação anterior.

O SR. OLAVO CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PMDB, nas votações anteriores.

O SR. ANDRÉ ZACHAROW (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido, na última votação.

O SR. CARLOS WILLIAN (Bloco/PTC – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei com o partido, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. VILSON COVATTI (PP – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o Partido Progressista, na última votação.

O SR. VITOR PENIDO (DEM – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, votei com o partido.

O SR. LÁZARO BOTELHO (PP – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui registrar a presença dos alunos da Faculdade Católica de Araguaína, Tocantins, que vieram hoje visitar o Congresso e tiveram a oportunidade de serem recebidos por V.Exa., Deputado Michel Temer, na condição de Presidente da Casa.

Em nome deles, Sr. Presidente, quero agradecer a V.Exa. a gentileza de receber esses alunos. Todos de Araguaína estão gratos pelo atendimento cortês do Presidente da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Há alguma hipótese de acordo? Porque, se houver, eu coloco em votação requerimento de encerramento da discussão para que amanhã votemos às 13h, numa sessão extraordinária, a criação da PETRO-SAL e, na sequência, outra sessão extraordinária para os precatórios e outros temas.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só não ouvi o horário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Extraordinária às 13h, para ver se até 18h, 19h... Está bem?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Então, vamos votar o requerimento de encerramento da discussão e de encaminhamento da votação.

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos, nos termos dos artigos 117, inciso XI e 157, § 3º do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do PL nº 5939/2009.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. – **José Genoíno**, Vice-Líder do PT; Mendes Ribeiro Filho, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PMDB,PTC; **Rodrigo Rollemberg**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PSB, PCdoB, PMN, PRB; **Dagoberto**, Líder do PDT.”

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Srs. Líderes, como votam? Todos votam “sim”?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Deputado Arlindo Chinaglia está inscrito para falar.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o meu partido, na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Se todos estiverem de acordo, já coloco em votação. Todos de acordo?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Quem estiver de acordo permaneça como se acha. (Pausa.)

APROVADO.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, onde se obtêm ingressos para cinema aqui?

O SR. CLEBER VERDE (Bloco/PRB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o partido.

VII – Encerramento

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – COMPARCEM MAIS À SESSÃO OS SRS.:

RORAIMA

Neudo Campos PP

Total de Roraima: 1

AMAPÁ

Antonio Feijão PTC PmdbPtc

Fátima Pelaes PMDB PmdbPtc

Janete Capiberibe PSB PsbPCdoBPmnPrb

Lucenira Pimentel PR

Total de Amapá: 4

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB PmdbPtc

Elcione Barbalho PMDB PmdbPtc

Lúcio Vale PR

Nilson Pinto PSDB

Vic Pires Franco DEM

Wladimir Costa PMDB PmdbPtc

Zé Geraldo PT

Zenaldo Coutinho PSDB

Total de Pará: 8

AMAZONAS

Átila Lins PMDB PmdbPtc

Francisco Praciano PT

Marcelo Serafim PSB PsbPCdoBPmnPrb

Rebecca Garcia PP

Total de Amazonas: 4

RONDONIA

Lindomar Garçon PV

Marinha Raupp PMDB PmdbPtc

Mauro Nazif PSB PsbPCdoBPmnPrb

Total de Rondonia: 3

ACRE

Fernando Melo PT

Gladson Cameli PP

Perpétua Almeida PCdoB PsbPCdoBPmnPrb

Total de Acre: 3

TOCANTINS

Laurez Moreira PSB PsbPCdoBPmnPrb

Moises Avelino PMDB PmdbPtc

Vicentinho Alves PR

Total de Tocantins: 3

MARANHÃO

Clóvis Fecury DEM

Davi Alves Silva Júnior PR

Julião Amin PDT

Pinto Itamaraty PSDB

Ribamar Alves PSB PsbPCdoBPmnPrb

Total de Maranhão: 5

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB PmdbPtc

Arnon Bezerra PTB

Ciro Gomes PSB PsbPCdoBPmnPrb

Eugênio Rabelo PP

Eunício Oliveira PMDB PmdbPtc

Gorete Pereira PR

Marcelo Teixeira PR

Total de Ceará: 7

PIAUI

Átila Lira PSB PsbPCdoBPmnPrb

Ciro Nogueira PP

Elizeu Aguiar PTB

Marcelo Castro PMDB PmdbPtc

Osmar Júnior PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
 Paes Landim PTB
Total de Piauí: 6

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PMN PsbPCdoBPmnPrb
 Fátima Bezerra PT
 Felipe Maia DEM
 Henrique Eduardo Alves PMDB PmdbPtc
 João Maia PR
Total de Rio Grande do Norte: 5

PARAÍBA

Luiz Couto PT
 Major Fábio DEM
 Wellington Roberto PR
Total de Paraíba: 3

PERNAMBUCO

Armando Monteiro PTB
 Bruno Araújo PSDB
 Carlos Eduardo Cadoca PSC
 Eduardo da Fonte PP
 Fernando Ferro PT
 Inocêncio Oliveira PR
 José Mendonça Bezerra DEM
 Maurício Rands PT
 Pedro Eugênio PT
 Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco: 10

ALAGOAS

Antonio Carlos Chamariz PTB
 Augusto Farias PTB
 Francisco Tenorio PMN PsbPCdoBPmnPrb
 Givaldo Carimbão PSB PsbPCdoBPmnPrb
 Joaquim Beltrão PMDB PmdbPtc
 Olavo Calheiros PMDB PmdbPtc
Total de Alagoas: 6

SERGIPE

Iran Barbosa PT
 Mendonça Prado DEM
 Valadares Filho PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Sergipe: 3

BAHIA

Alice Portugal PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
 Edigar Mão Branca PV
 Edson Duarte PV
 Fernando de Fabinho DEM
 Jairo Carneiro PP
 José Carlos Araújo PDT
 Luiz Bassuma PV

Marcelo Guimarães Filho PMDB PmdbPtc
 Marcos Medrado PDT
 Maurício Trindade PR
 Milton Barbosa PSC
 Paulo Magalhães DEM
 Roberto Britto PP
 Severiano Alves PMDB PmdbPtc
 Tonha Magalhães PR
Total de Bahia: 15

MINAS GERAIS

Carlos Melles DEM
 Carlos Willian PTC PmdbPtc
 Fábio Ramalho PV
 Geraldo Thadeu PPS
 Lael Varella DEM
 Marcos Lima PMDB PmdbPtc
 Marcos Montes DEM
 Maria Lúcia Cardoso PMDB PmdbPtc
 Odair Cunha PT
 Vitor Penido DEM
Total de Minas Gerais: 10

ESPÍRITO SANTO

Luiz Paulo Vellozo Lucas PSDB
 Rita Camata PSDB
 Rose de Freitas PMDB PmdbPtc
Total de Espírito Santo: 3

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB PmdbPtc
 Andreia Zito PSDB
 Arolde de Oliveira DEM
 Bernardo Ariston PMDB PmdbPtc
 Chico D'Angelo PT
 Deley PSC
 Filipe Pereira PSC
 Índio da Costa DEM
 Jair Bolsonaro PP
 Leandro Sampaio PPS
 Miro Teixeira PDT
 Rogerio Lisboa DEM
 Silvio Lopes PSDB
Total de Rio de Janeiro: 13

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPCdoBPmnPrb
 Aline Corrêa PP
 Arlindo Chinaglia PT
 Arnaldo Faria de Sá PTB
 Beto Mansur PP
 Carlos Sampaio PSDB
 Celso Russomanno PP
 Dimas Ramalho PPS

Dr. Nechar PP
 Duarte Nogueira PSDB
 Eleuses Paiva DEM
 Emanuel Fernandes PSDB
 Fernando Chiarelli PDT
 Jilmar Tatto PT
 João Dado PDT
 José Aníbal PSDB
 José Mentor PT
 José Paulo Tóffano PV
 Milton Monti PR
 Paulo Maluf PP
 Paulo Pereira da Silva PDT
 Paulo Teixeira PT
 Ricardo Berzoini PT
 Roberto Alves PTB
 Vadão Gomes PP
 Valdemar Costa Neto PR
 Vanderlei Macris PSDB
 Vicentinho PT
 William Woo PPS
Total de São Paulo: 29

MATO GROSSO

Homero Pereira PR
 Pedro Henry PP
 Wellington Fagundes PR
Total de Mato Grosso: 3

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
 Magela PT
 Osório Adriano DEM
 Rodovalho DEM
 Tadeu Filippelli PMDB PmdbPtc
Total de Distrito Federal: 5

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
 Leandro Vilela PMDB PmdbPtc
 Leonardo Vilela PSDB
 Marcelo Melo PMDB PmdbPtc
 Pedro Chaves PMDB PmdbPtc
 Roberto Balestra PP
 Sandro Mabel PR
Total de Goiás: 7

MATO GROSSO DO SUL

Dagoberto PDT
Total de Mato Grosso do Sul: 1

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
 Airton Roveda PR

Alceni Guerra DEM
 Andre Vargas PT
 Andre Zacharow PMDB PmdbPtc
 Angelo Vanhoni PT
 Chico da Princesa PR
 Giacobbo PR
 Gustavo Fruet PSDB
 Marcelo Almeida PMDB PmdbPtc
 Moacir Micheletto PMDB PmdbPtc
 Nelson Meurer PP
 Ricardo Barros PP
 Rodrigo Rocha Loures PMDB PmdbPtc
Total de Paraná: 14

SANTA CATARINA

João Pizzolatti PP
 Jorge Boeira PT
 Vignatti PT
Total de Santa Catarina: 3

RIO GRANDE DO SUL

Darcísio Perondi PMDB PmdbPtc
 Eliseu Padilha PMDB PmdbPtc
 Emilia Fernandes PT
 Enio Bacci PDT
 Henrique Fontana PT
 José Otávio Germano PP
 Luis Carlos Heinze PP
 Marco Maia PT
 Paulo Pimenta PT
 Pompeo de Mattos PDT
 Renato Molling PP
 Sérgio Moraes PTB
 Vieira da Cunha PDT
 Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul: 14

*DEIXAM DE COMPARECER À SESSÃO
 OS SRS.:*

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
 Davi Alcolumbre DEM
Total de Amapá: 2

PARÁ

Jader Barbalho PMDB PmdbPtc
 Zequinha Marinho PSC
Total de Pará: 2

AMAZONAS

Silas Câmara PSC
Total de Amazonas: 1

RONDONIA

Natan Donadon PMDB PmdbPtc

Total de Rondonia: 1

ACRE

Flaviano Melo PMDB PmdbPtc

Total de Acre: 1

TOCANTINS

Oswaldo Reis PMDB PmdbPtc

Total de Tocantins: 1

MARANHÃO

Domingos Dutra PT

Roberto Rocha PSDB

Total de Maranhão: 2

CEARÁ

Eudes Xavier PT

Total de Ceará: 1

PIAUI

Nazareno Fonteles PT

Total de Piauí: 1

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM

Total de Rio Grande do Norte: 1

PARAÍBA

Damião Feliciano PDT

Marcondes Gadelha PSC

Total de Paraíba: 2

PERNAMBUCO

Marcos Antonio PRB PsbPCdoBPmnPrb

Paulo Rubem Santiago PDT

Raul Jungmann PPS

Total de Pernambuco: 3

ALAGOAS

Benedito de Lira PP

Maurício Quintella Lessa PR

Total de Alagoas: 2

BAHIA

Claudio Cajado DEM

Emiliano José PT

Fábio Souto DEM

Luiz Alberto PT

Total de Bahia: 4

MINAS GERAIS

Antônio Roberto PV

George Hilton PRB PsbPCdoBPmnPrb

José Fernando Aparecido de Oliveira PV

Lincoln Portela PR

Mário de Oliveira PSC

Miguel Corrêa PT

Miguel Martini PHS

Rodrigo de Castro PSDB

Virgílio Guimarães PT

Total de Minas Gerais: 9

RIO DE JANEIRO

Arnaldo Vianna PDT

Carlos Santana PT

Dr. Paulo César PR

Hugo Leal PSC

Marina Maggessi PPS

Pastor Manoel Ferreira PR

Solange Almeida PMDB PmdbPtc

Suely PR

Total de Rio de Janeiro: 8

SÃO PAULO

Aldo Rebelo PCdoB PsbPCdoBPmnPrb

Bispo Gê Tenuta DEM

Dr. Talmir PV

Fernando Chucre PSDB

Jefferson Campos PSB PsbPCdoBPmnPrb

José C Stangarlini PSDB

Julio Semeghini PSDB

Nelson Marquezelli PTB

Total de São Paulo: 8

MATO GROSSO

Thelma de Oliveira PSDB

Valtenir Pereira PSB PsbPCdoBPmnPrb

Total de Mato Grosso: 2

GOIÁS

Sandes Júnior PP

Tatico PTB

Total de Goiás: 2

MATO GROSSO DO SUL

Nelson Trad PMDB PmdbPtc

Vander Loubet PT

Total de Mato Grosso do Sul: 2

PARANÁ

Afonso Camargo PSDB

Alex Canziani PTB

Takayama PSC

Total de Paraná: 3

SANTA CATARINA

Gervásio Silva PSDB

Nelson Goetten PR
Paulo Bornhausen DEM
Total de Santa Catarina: 3

RIO GRANDE DO SUL

Beto Albuquerque PSB PsbPCdoBPmnPrb
Manuela DÁvila PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Nelson Proença PPS
Oswaldo Biolchi PMDB PmdbPtc
Professor Ruy Pauletti PSDB
Total de Rio Grande do Sul: 5

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Encerro a sessão, antes convocando para amanhã, quarta-feira, dia 18 de novembro, às 9h, sessão extraordinária, que será transformada em Comissão Geral para discutir as mudanças climáticas e a posição brasileira nas questões ambientais que serão negociadas pelo Brasil em Copenhague. Convoco também sessão extraordinária para as 13h, com a seguinte

ORDEM DO DIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (Às 9 horas)

COMISSÃO GERAL PARA DISCUTIR AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E A POSIÇÃO BRASILEIRA NAS QUESTÕES AMBIENTAIS QUE SERÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(Às 13 horas)

URGÊNCIA

(Art. 155 do Regimento Interno)

Votação

ITEM ÚNICO

PROJETO DE LEI Nº 5.939-B, DE 2009
(Do Poder Executivo)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.939-B, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Especial pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste, das Emenda de Plenário nºs 72 e 87, pela aprovação parcial das de nºs 13, 14, 40, 63, 73, 76, 89, 94 e 101, com emendas

do Relator de nºs 1 a 5, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição das Emendas de Plenário de nºs 1 a 12, 15 a 39, 41 a 61, 64 a 71, 74, 75, 77 a 86, 88, 90 a 93, 95 a 100 e 102 a 106 (Relator: Dep. Luiz Fernando Faria). Pendente de parecer às Emendas de Plenário apresentadas durante a discussão da matéria. A Emenda de Plenário nº 62 foi retirada pelo autor.

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I – COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 06

HORÁRIO: 10h

A – Discussão e votação das emendas ao Orçamento de 2010.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.323/08 – Do Sr. Homero Pereira – que “susta a Portaria nº 1.429, de 4 de agosto de 2008, do Ministro de Estado da Justiça, Tarso Genro, que declara de posse permanente do grupo indígena Manoki a Terra Indígena Manoki, localizada no município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso”.

RELATORA: Deputada LUCIANA COSTA.

PARECER: pela aprovação.

Vista ao Deputado Assis do Couto, em 11-11-09.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 5.288/09 – Do Sr. Carlos Bezerra – que “altera os arts. 6º e 9º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993”. (Apensado: PL nº 6237/2009)

RELATOR: Deputado CEZAR SILVESTRI.

PARECER: pela aprovação deste e pela rejeição do PL nº 6237/2009, apensado.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 5.887/09 – Do Sr. Valdir Colatto – que “submete ao Congresso Nacional as desapropriações por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóveis rurais”.

RELATOR: Deputado LUIS CARLOS HEINZE.

PARECER: pela aprovação.

Vista ao Deputado Assis do Couto, em 11-11-09.

PROJETO DE LEI Nº 5.424/09 – Do Sr. Carlos Melles – que “concede subvenção econômica ao produtor rural para o fomento e desenvolvimento sustentado da agricultura no País”.

RELATOR: Deputado BETO FARO.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 5.774/09 – Do Sr. Homero Pereira – que “institui a Política Nacional de Fomento ao Turismo Rural”.

RELATOR: Deputado FÁBIO SOUTO.

PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 6.018/09 – Do Sr. José Santana de Vasconcellos – que “dispõe sobre o penhor rural de madeira, produtos madeireiros e demais produtos da floresta plantada”.

RELATOR: Deputado LIRA MAIA.

PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 24-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.321/09 – Do Sr. Luis Carlos Heinze – que “altera o art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre os beneficiários do crédito rural”.

RELATOR: Deputado CEZAR SILVESTRI.

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 23-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.473/08 – Do Sr. Ronaldo Leite – que “dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego aos ribeirinhos que têm suas terras inundadas por ocasião de enchentes sazonais”.

RELATOR: Deputado LIRA MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 5.683/09 – Do Sr. Mauro Nazif – que “altera a Lei nº 10.177, que “dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-

Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado NELSON MEURER.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.254/09 – Do Sr. Beto Faro – que “dispõe sobre as condições de liquidação das dívidas dos beneficiários do programa de reforma agrária junto ao Crédito Instalação aos assentados, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado LEONARDO VILELA.

PROJETO DE LEI Nº 6.263/09 – Do Sr. Carlos Bezerra – que “revoga dispositivos da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008”.

RELATOR: Deputado CELSO MALDANER.

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 15

HORÁRIO: 10h

A – Sugestões de Emendas ao Orçamento Geral da União:

Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CAINDR à Proposta Orçamentária para 2010 (PL nº 46/2009/CN).

B – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 616/09 Do Sr. Silas Câmara e Asdrubal Bentes – que “requer sejam convocados, para audiência pública nesta Comissão, os Ministros da Fazenda, Guido Mantega; do Planejamento, Paulo Bernardo Silva; e das Relações Institucionais, Alexandre Rocha Santos Padilha, a fim de tratarem da Execução Orçamentária para a Amazônia”.

REQUERIMENTO Nº 617/09 Do Sr. Silas Câmara e Asdrubal Bentes – que “requer sejam convocados, para audiência pública nesta Comissão, os Ministros das Cidades, Márcio Fortes; da Defesa, Nelson Azevedo Jobim; do Esporte, Orlando Silva de Jesus Júnior e do Turismo, Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho, para prestarem esclarecimentos sobre as providências que vêm sendo tomadas por esses Órgãos com vistas à realização da Copa do Mundo de 2014, nos estados da Amazônia Legal e no país”.

REQUERIMENTO Nº 618/09 Do Sr. Silas Câmara e Asdrubal Bentes – que “requer que seja convocado, para audiência pública nesta Comissão, o ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, e convi-

dado o Presidente do Incra, Rolf Hachbart, para discutirem o desempenho do Programa Terra Legal na Amazônia e a Lei nº 11.952/09, que trata da Regularização Fundiária na região”.

REQUERIMENTO Nº 619/09 Do Sr. Silas Câmara, Antônio Feijão e Asdrubal Bentes – que “requer sejam convocados, para audiência pública nesta Comissão, os ministros da Agricultura, Reinhold Stephanes; do Meio Ambiente, Carlos Minc; da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima e do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel para debater o PL nº 6.077/09, do Poder Executivo, que restringe o plantio de cana-de-açúcar em 81,5% do território nacional”.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 297/08 – Do Sr. Carlos Souza – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião de Tefé e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Turismo da Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião de Tefé”.

RELATOR: Deputado NEUDO CAMPOS.

PARECER: pela aprovação deste e da emenda apresentada pela Comissão de Turismo e Desporto.

D – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 4.729/09 – Do Senado Federal – Roseana Sarney – (PLS nº 235/2007) – que “dispõe sobre a Criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Imperatriz, no Estado do Maranhão”.

RELATOR: Deputado NEUDO CAMPOS.

PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.464/07 – Do Sr. Zequinha Marinho – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Araguaia e do Tocantins – CODEVAT – e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada DALVA FIGUEIREDO.

PARECER: pela rejeição deste.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Feijão e Marcelo Serafim, em 16-9-09.

PROJETO DE LEI Nº 5.553/09 – Do Sr. Décio Lima – que “estabelece o Programa de Desenvolvimento da Região do Contestado e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada VANESSA GRAZZIOTIN.

PARECER: pela aprovação.

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

LOCAL: Anexo II, Plenário 15

HORÁRIO: 15h

A – Audiência Pública:

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO
NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

DIA 18-11-09

“SITUAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA E O RECONHECIMENTO DOS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS DOS POVOS INDÍGENAS, EXTRATIVISTAS E SEGURADOS ESPECIAIS”

(Requerimentos nº 604/09 de autoria do Deputado Ilderlei Cordeiro e nº 573/09 de autoria do Deputado Silas Câmara).

EXPOSITORES:

1. BENEDITO ADALBERTO BRUNCA – Diretor de Benefício do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) do Ministério da Previdência Social;

2. IRÂNIA MARIA DA SILVA FERREIRA MARQUES – Coordenadora Geral de Promoção Social da Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

3. MARCOS APURINÃ – Coordenador Geral da Coordenação das Nações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB/DF);

4. MANOEL CUNHA – Presidente do Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS);

5. ABRAÃO LINCOLN FERREIRA DA CRUZ – Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA/DF);

6. VALÉRIA PAYE – Representante das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB/DF); e

7. SEBASTIÃO ALVES RODRIGUES MANCHINERY – Líder Indígena pertencente ao povo Manchinery.

AVISOS

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO
DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 23-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.284/09 – Do Sr. Wandenkolk Gonçalves – que “cria Área de Livre Comércio no Município de Tucuruí, no Estado do Pará”.

RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA.

PROJETO DE LEI Nº 6.288/09 – Do Sr. Marcio Junqueira – que “dispõe sobre a destinação ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, para aplicação em projetos na Amazônia Legal, de 1% (um por cento) do lucro dos fabricantes de veículos automotores e dos fabricantes de pneus decorrente das vendas no mercado interno”.

RELATOR: Deputado ASDRUBAL BENTES.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 10h

A – Sugestões de Emendas ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN (PLOA 2010)

Discussão e votação das sugestões de emendas a serem oferecidas pela Comissão ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN (PLOA 2010).

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 11h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 219/09 Da Sra. Luiza Erundina – que “requer a realização de Audiência Pública para debater a prática de subconcessão, arrendamento ou alienação a terceiros promovida por concessionários de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens sem a autorização competente”.

REQUERIMENTO Nº 220/09 Dos Srs. Luiza Erundina e Glauber Braga – que “requer a realização de Audiência Pública para debater os TVRs nos 1.598, de 2009; 1.605, de 2009; 1.607, de 2009; 1.608, de 2009; 1.609, de 2009; e 1.611, de 2009”.

REQUERIMENTO Nº 221/09 Da Sra. Professora Raquel Teixeira – que “requer a realização de audiência Pública na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para debater a atuação do ECAD”.

REQUERIMENTO Nº 222/09 Do Sr. Beto Mansur – que “requer a realização de Audiência Pública para debater as causas técnicas da descontinuidade de abastecimento e transmissão de energia elétrica no Brasil, que atingiu, recentemente, 18 estados da federação”.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

PROJETO DE LEI Nº 2.473/03 – Do Sr. Colbert Martins – que “dispõe sobre Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas envolvendo Seres Humanos”.

RELATORA: Deputada CIDA DIOGO.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

Vista ao Deputado Paulo Henrique Lustosa, em 21-10-09.

PROJETO DE LEI Nº 4.068/08 – Do Sr. Walter Brito Neto – que “proíbe a veiculação de mensagem subliminar na propaganda de bens e serviços”. (Apensado: PL nº 4825/2009)

RELATOR: Deputado NELSON PROENÇA.

PARECER: pela aprovação deste, e do PL nº 4825/2009, apensado, com substitutivo.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRAZO CONSTITUCIONAL

TVR Nº 1.426/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 631/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 671, de 14 de outubro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária Shalon de Araguapaz executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguapaz, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado DUARTE NOGUEIRA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.496/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 635/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 867, de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado BILAC PINTO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.535/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 637/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 955, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização a Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tietê, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado CHARLES LUCENA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.549/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 733/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás – GO executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado BILAC PINTO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.559/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 733/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária Teutônia executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul”

RELATOR: Deputado BETO MANSUR.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.561/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 733/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Inimutaba, Estado de Minas Gerais”

RELATOR: Deputado CELSO RUSSOMANNO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.565/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 733/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Governador Mangabeira, Estado da Bahia”

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS CHAMARIZ.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.568/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 733/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Caravelas executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Caravelas, Estado da Bahia”

RELATOR: Deputado BISPO GÊ TENUTA.

PARECER: pela aprovação.

Vista ao Deputado Uldurico Pinto, em 4-11-09.

TVR Nº 1.587/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 733/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário – ACOLA executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul”

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS CHAMARIZ.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.589/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 733/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Oiapoque, Estado do Amapá”

RELATOR: Deputado RÔMULO GOUVEIA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.598/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 726/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 27 de fevereiro de 2009, que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S.A para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado JOSÉ ROCHA.

PARECER: pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Chamariz, Beto Mansur, Bispo Gê Tenuta, Glauber Braga, Gustavo Fruet, Luiza Erundina, Márcio Marinho e Paulo Roberto Pereira, em 4-11-09.

TVR Nº 1.605/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 726/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 10 de junho de 2009, que renova a concessão outorgada à RBS TV Santa Rosa Ltda para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul”.

RELATOR: Deputado BISPO GÊ TENUTA.

PARECER: pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Chamariz, Beto Mansur, Glauber Braga, Gustavo Fruet, José Rocha, Luiza Erundina, Márcio Marinho e Paulo Roberto Pereira, em 4-11-09.

TVR Nº 1.607/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 726/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 10 de junho de 2009, que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado RATINHO JUNIOR.

PARECER: pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Chamariz, Beto Mansur, Bispo Gê Tenuta, Glauber Braga, Gustavo Fruet, José Rocha, Luiza Erundina, Márcio Marinho e Paulo Roberto Pereira, em 4-11-09.

TVR Nº 1.608/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 726/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 12 de junho de 2009, que renova a concessão outorgada à TV Bauru S.A para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado GUSTAVO FRUET.

PARECER: pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Chamariz, Beto Mansur, Bispo Gê Tenuta, Glauber Braga, José Rocha, Luiza Erundina, Márcio Marinho e Paulo Roberto Pereira, em 4-11-09.

TVR Nº 1.609/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 726/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 12 de junho de 2009, que renova a concessão outorgada à Televisão Cultura S.A para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina”.

RELATOR: Deputado BILAC PINTO.

PARECER: pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Chamariz, Beto Mansur, Bispo Gê Tenuta, Glauber Braga, Gustavo Fruet, José Rocha, Luiza Erundina, Márcio Marinho e Paulo Roberto Pereira, em 4-11-09.

TVR Nº 1.611/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 726/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 12 de junho de 2009, que renova a concessão outorgada à Televisão Guaíba Ltda para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul”.

RELATOR: Deputado BETO MANSUR.

PARECER: pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Chamariz, Bispo Gê Tenuta, Glauber Braga, Gustavo Fruet, José Rocha, Luiza Erundina, Márcio Marinho e Paulo Roberto Pereira, em 4-11-09.

TVR Nº 1.617/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 727/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 27 de fevereiro de 2009, que renova a concessão outorgada à Rádio Panamericana S.A para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS CHAMARIZ.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.619/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 727/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 27 de fevereiro de 2009, que renova a concessão outorgada à Rádio Porto Alegre de Curitiba Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná”.

RELATOR: Deputado ABELARDO CAMARINHA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.637/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 727/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 17 de julho de 2009, que renova a concessão outorgada à Empresa Fluminense de Comunicação Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro”.

RELATOR: Deputado SANDES JÚNIOR.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.644/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 728/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 421, de 14 de julho de 2009, que outorga permissão à Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Alfenas, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado PAULO TEIXEIRA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.647/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 729/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 989, de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens

Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santa Helena, Estado da Paraíba”.

RELATOR: Deputado ULDURICO PINTO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.650/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 729/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 995, de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Poço Dantas, Estado da Paraíba”

RELATOR: Deputado BILAC PINTO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.662/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 729/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.011, de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado RÔMULO GOUVEIA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.667/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 729/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.019, de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão ao Sistema Maior de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cubatão, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado NELSON PROENÇA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.675/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 729/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.245, de 31 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado ULDURICO PINTO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.679/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 729/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 50, de 24 de março de 2009, que outorga permissão à Rádio Litoral

Norte Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS CHAMARIZ.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.705/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 730/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 994, de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à W.A.C.Rabelo & CIA Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Irituia, Estado do Pará”.

RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.712/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 730/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 78, de 25 de março de 2009, que outorga permissão à Rádio Tauá de Guiratinga Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Alto Paraguai, Estado do Mato Grosso”.

RELATOR: Deputado NELSON PROENÇA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.714/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 730/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 80, de 25 de março de 2009, que outorga permissão à Moríá FM Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná”.

RELATOR: Deputado ABELARDO CAMARINHA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.722/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 730/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 268, de 12 de maio de 2009, que outorga permissão à Rádio Nativa FM Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ipaba, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado ARIOSTO HOLANDA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.723/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 730/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 275, de 13 de maio de 2009, que outorga permissão à Rádio Ondas FM Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem

direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Colômbia, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado FÁBIO FARIA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.726/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 730/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 294, de 14 de maio de 2009, que outorga permissão à Difusora Natureza FM Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado WILSON PICLER.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.731/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 730/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 300, de 14 de maio de 2009, que outorga permissão à Difusora Natureza FM Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.732/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 730/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 301, de 14 de maio de 2009, que outorga permissão à Difusora Natureza FM Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado BETO FARO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.733/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 730/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 303, de 14 de maio de 2009, que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Delmiro Gouveia, Estado da Alagoas”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.734/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 730/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 304, de 14 de maio de 2009, que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada, na cidade de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro”.

RELATOR: Deputado CELSO RUSSOMANNO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.736/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 730/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 307, de 14 de maio de 2009, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Barcelos, Estado do Amazonas”.

RELATOR: Deputado DUARTE NOGUEIRA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.739/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 730/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 310, de 14 de maio de 2009, que outorga permissão à Rádio Difusora de Catanduva Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Catiguá, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado FLÁVIO BEZERRA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.746/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 731/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão à Nortão Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas”.

RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.748/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 731/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 10 de junho de 2009, que outorga concessão à Rádio e Televisão Belo Monte Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Senador José Porfírio, Estado do Pará”.

RELATOR: Deputado OLAVO CALHEIROS.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.752/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 731/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 17 de julho de 2009, que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

sonora em onda média, no município de Itaituba, Estado do Pará”.

RELATORA: Deputada ANDREIA ZITO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.753/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 731/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 17 de julho de 2009, que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de São Domingos do Capim, Estado do Pará”.

RELATOR: Deputado FRANCISCO ROSSI.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.764/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 732/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Piraí do Sul, Estado do Paraná”.

RELATOR: Deputado LOBBE NETO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.765/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 732/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa – ACSAL executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japira, Estado do Paraná”.

RELATOR: Deputado RAUL JUNGMANN.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.770/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 732/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Franca, Estado de São Paulo”.

RELATORA: Deputada CIDA DIOGO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.780/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 732/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão co-

munitária no município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul”.

RELATOR: Deputado FRANCISCO ROSSI.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.781/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 732/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Rural FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Piedade, Estado de São Paulo”.

RELATORA: Deputada CIDA DIOGO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.785/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 732/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização ao Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro”.

RELATOR: Deputado RATINHO JUNIOR.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.793/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 732/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata – SP para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Águas da Prata, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado NELSON PROENÇA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.805/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 732/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.806/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 732/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à As-

sociação Comunitária Vale do Acarape para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Acarape, Estado do Ceará”.

RELATOR: Deputado JOSÉ ROCHA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.807/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 732/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1085, 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul”.

RELATOR: Deputado CELSO RUSSOMANNO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.811/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 734/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 966, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Sud Mennucci executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Sud Mennucci, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.817/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 734/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.083, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária Junco – ASCOMJU, executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Granjeiro, Estado do Ceará”.

RELATOR: Deputado RÔMULO GOUVEIA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.827/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 734/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 119, de 25 de março de 2009, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amar e Servir executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itajuípe, Estado da Bahia”.

RELATOR: Deputado ELEUSES PAIVA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.828/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 734/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 120, de 25 de março de 2009, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Maria Natividade, executar, pelo pra-

zo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Escada, Estado de Pernambuco”.

RELATOR: Deputado EMANUEL FERNANDES.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.830/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 734/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 122, de 25 de março de 2009, que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã, executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia”.

RELATOR: Deputado MANOEL SALVIANO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.832/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 734/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 124, de 25 de março de 2009, que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Palmeira executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Palmeira, Estado de Santa Catarina”.

RELATOR: Deputado NELSON PROENÇA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.833/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 734/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 126, de 25 de março de 2009, que autoriza a Associação Educativa e Cultural de Correntina executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Correntina, Estado da Bahia”.

RELATOR: Deputado PAULO BORNHAUSEN.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.835/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 734/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 133, de 25 de março de 2009, que autoriza a Associação dos Amigos do Bairro do Aeroporto executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Breves, Estado do Pará”.

RELATORA: Deputada ANDREIA ZITO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.837/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 734/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 162, de 14 de abril de 2009, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos dos Bairros Quilombo dos Palmares e Vila Tereza para executar, pelo prazo

de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cataguases, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado PAULO PIMENTA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.838/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 734/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 190, de 22 de abril de 2009, que autoriza a Associação de Turismo de Taquaritinga do Norte executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Taquaritinga, Estado de Pernambuco”.

RELATOR: Deputado PAULO ROBERTO PEREIRA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.845/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 734/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 329, de 28 de maio de 2009, que autoriza a Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária Floresta executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina”.

RELATOR: Deputado GLAUBER BRAGA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.851/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 735/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.226, de 30 de dezembro de 2008, que autoriza à Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaúcha do Norte, Estado do Mato Grosso”.

RELATOR: Deputado PAULO PIMENTA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.870/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 735/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado CELSO RUSSOMANNO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.871/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 735/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 163, de 14 de abril de 2009, que autoriza a Associação das Famílias Carentes de São João das Missões executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João das Missões, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado ELIENE LIMA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.877/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 735/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 197, de 22 de abril de 2009, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas”.

RELATOR: Deputado LOBBE NETO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.881/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 735/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 210, de 22 de abril de 2009, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul”.

RELATOR: Deputado MÁRCIO MARINHO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.882/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 735/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 211, de 22 de abril de 2009, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo”.

RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.883/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 735/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 212, de 22 de abril de 2009, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Jovem FM executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arraias, Estado do Tocantins”.

RELATOR: Deputado NELSON MEURER.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.884/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 735/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 213, de 22 de abril de 2009, que autoriza a Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Maurilândia, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JULIO SEMEGHINI.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.885/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 735/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 214, de 22 de abril de 2009, que autoriza a Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado OLAVO CALHEIROS.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.887/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 735/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 255, de 06 de maio de 2009, que autoriza a Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão “ASCOPRADI” executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.888/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 735/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 257, de 06 de maio de 2009, que autoriza a Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina”.

RELATORA: Deputada ANDREIA ZITO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.890/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 735/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 334, de 29 de maio de 2009, que autoriza a Associação Comunitária Coroaciense de Desportos (ACCORD) executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coroaci, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado ARNALDO JARDIM.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.893/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 735/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 353, de 12 de junho de 2009, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Conde FM executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Conde, Estado da Bahia”.

RELATOR: Deputado INDIO DA COSTA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.895/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 735/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 357, de 12 de junho de 2009, que autoriza a Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terezópolis de Goiás, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOSÉ MENDONÇA BEZERRA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.903/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 736/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 886, de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santo Antônio do Caiuá para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná”.

RELATORA: Deputada ANGELA AMIN.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.906/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 736/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 918, de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Abaiti para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Abaiti, Estado do Paraná”.

RELATOR: Deputado BETO MANSUR.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.907/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 736/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 951, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Florescer – FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Flores, Estado de Pernambuco”.

RELATOR: Deputado BILAC PINTO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.908/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 736/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 952, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Princesa da Lagoa para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão comunitária no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul”.

RELATOR: Deputado CHARLES LUCENA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.916/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 736/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.038, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Moradores do Jardim Maluche e Parte do Bairro Souza Cruz para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Brusque, Estado de Santa Catarina”.

RELATOR: Deputado JOSÉ ROCHA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.918/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 736/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.060, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Agência de Desenvolvimento de Messias Targino – RN – ADMT para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte”.

RELATOR: Deputado PAULO PIMENTA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.919/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 736/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.084, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural e Sonora Novarrussense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Russas, Estado do Ceará”.

RELATOR: Deputado PAULO ROBERTO PEREIRA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.925/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 736/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.104, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Alenquer para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Alenquer, Estado do Pará”.

RELATOR: Deputado ELEUSES PAIVA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.926/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 736/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.113, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alterna-

tiva de Giruá para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul”.

RELATOR: Deputado EMANUEL FERNANDES.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.928/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 736/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.124, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Selbach para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul”.

RELATOR: Deputado MANOEL SALVIANO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.929/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 736/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.128, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Beneficente e de Comunicação de Santa Terezinha para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Terezinha, Estado do Mato Grosso”.

RELATOR: Deputado GUSTAVO FRUET.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.930/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 736/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.130, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Mimoso do Oeste para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Luiz Eduardo Magalhães, Estado da Bahia”.

RELATOR: Deputado NELSON PROENÇA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.936/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 736/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.157, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Vila Soares – ASCOVIS para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Apuiarés, Estado do Ceará”.

RELATOR: Deputado RATINHO JUNIOR.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.942/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 736/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 258, de 6 de maio de 2009, que outorga autorização à ONG –

Sociedade Viva Mosqueiro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Belém, Estado do Pará”.

RELATOR: Deputado PAULO HENRIQUE LUSTOSA.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.943/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 736/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 263, de 7 de maio de 2009, que outorga autorização à Associação Iraí de Minas de Radiodifusão Comunitária e Promoção Social (ASSIM) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Iraí de Minas, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.945/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 736/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 323, de 28 de maio de 2009, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Maria para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul”.

RELATOR: Deputado BETO FARO.

PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.946/09 – Do Poder Executivo – (MSC nº 724/2009) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 10 de junho de 2009, que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda. para explorar serviço de Radiodifusão sonora em ondas médias no município de Itabuna, Estado da Bahia”.

RELATOR: Deputado CELSO RUSSOMANNO.

PARECER: pela aprovação.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 4.537/08 – Do Sr. Marcelo Almeida – que “institui o ano de 2009 como “Ano Nacional Euclides da Cunha”, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado RÔMULO GOUVEIA.

PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 29/07 – Do Sr. Paulo Bornhausen – que “dispõe sobre a organização e exploração das atividades de comunicação social eletrônica e dá outras providências”. (Apensados: PL nº 70/2007, PL nº 332/2007 e PL nº 1908/2007)

RELATOR: Deputado PAULO HENRIQUE LUSTOSA.

PARECER: Parecer às emendas apresentadas ao Substitutivo do Relator, Dep. Paulo Henrique Lustosa (PMDB-CE), pela APROVAÇÃO dos Projetos de Lei nºs 29, de 2007; 70, de 2007; 332, de 2007, e 1.908, de 2007; e das Emendas nºs 1 a 12 apresentadas aos Projetos; pela APROVAÇÃO das Emendas ao Substitutivo apresentadas nesta Comissão de nºs 1, 5, 17, 25, 28, 31, 32, 33, 38, 43, 44, 54, 56, 57, 69, 73, 75, 81, 83, 88 e 97; pela APROVAÇÃO PARCIAL das Emendas ao Substitutivo apresentadas nesta Comissão de nºs 6, 7, 19, 29, 51, 52, 55, 59, 60, 61, 76, 82, 95, 98, 99 e 100, e pela REJEIÇÃO das Emendas ao Substitutivo apresentadas nesta Comissão de nºs 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 101, 102 e 103, na forma do novo SUBSTITUTIVO em anexo.

PROJETO DE LEI Nº 618/07 – Do Sr. Lincoln Portela – que “dispõe sobre prazo de validade do crédito do telefone celular habilitado no Plano de Serviço Pré-Pago”. (Apensado: PL nº 1325/2007)

RELATOR: Deputado BILAC PINTO.

PARECER: pela rejeição deste, e do PL nº 1325/2007, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 3.396/08 – Do Sr. Eduardo Cunha – que “dispõe sobre a comercialização de equipamentos de radiação”.

RELATORA: Deputada SOLANGE AMARAL.

PARECER: pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Glauber Braga e Luiza Erundina, em 28-10-09.

Os Deputados Luiza Erundina e Glauber Braga apresentaram votos em separado em 10-11-09.

PROJETO DE LEI Nº 6.060/09 – Do Sr. Vicentinho – que “estabelece mecanismos de incentivo para a produção, publicação e distribuição de revista em quadernos nacionais”.

RELATORA: Deputada CIDA DIOGO.

PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.808/07 – Do Sr. William Woo – que “altera a Lei nº 5.070, de 1966, com a finalidade

de permitir o uso dos recursos do FISTEL – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – na construção de estabelecimentos prisionais e na compra de equipamentos de segurança”.

RELATOR: Deputado ARIOSTO HOLANDA.

PROJETO DE LEI Nº 5.170/09 – Do Sr. Antonio Carlos Chamariz – que “proíbe a cobrança de adicional de deslocamento nos serviços de telefonia móvel”.

RELATORA: Deputada ANDREIA ZITO.

PROJETO DE LEI Nº 6.259/09 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – que “exclui os terminais portáteis de telefonia do rol dos bens de informática incentivados pela Lei nº 8.248, de 1991”.

RELATOR: Deputado JULIO SEMEGHINI.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-
RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS
DESTA COMISSÃO*

PROJETO DE LEI Nº 2.156/07 – Do Sr. Bilac Pinto – que “estende as disposições do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital – PATVD, aos transmissores de rádio digital”.

RELATOR: Deputado RATINHO JUNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 5.181/09 – Do Sr. Joaquim Beltrão – que “obriga a especificação de data de postagem e de entrega das correspondências”.

RELATOR: Deputado BILAC PINTO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 01

HORÁRIO: 10h

Definição das emendas ao Orçamento 2010

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 4.208/01 – que “altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prisão, medidas cautelares e liberdade, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos seguintes dispositivos constantes: a) do art. 1º do Subs-

titutivo do Senado Federal: §§ 2º e 7º do art. 282; dos §§ 1º e 2º do art. 283, em substituição aos §§ 1º a 3º do texto da Câmara dos Deputados; dos §§ 1º e 3º do art. 289; caput do art. 295; art. 299; parágrafo único do art. 300; caput do art. 306; incisos III e IV do art. 313; caput e os incisos I a III do art. 318; incisos I, IV, V e IX do art. 319; incisos I e II do art. 325 do Senado, em substituição aos incisos I, II e III da Câmara dos Deputados; inciso III do § 1º do art. 325; inciso V do art. 341; art. 343; caput do art. 350; art. 439, b) dos §§ 2º a 6º do art. 289-A, constante do art. 2º do Substitutivo do Senado Federal, em substituição aos §§ 2º a 4º do texto da Câmara dos Deputados e c) do art. 4º do Substitutivo do Senado Federal; pela rejeição: a) do art. 315-A, constante do art. 2º do Substitutivo do Senado Federal, e b) dos seguintes dispositivos constantes do art. 1º do Substitutivo do Senado Federal, para manutenção do respectivo dispositivo do texto da Câmara dos Deputados: §§ 4º e 6º do art. 282; incisos II e III do art. 310; art. 311; art. 321; caput do § 1º do art. 325; e pela manutenção dos demais dispositivos do texto da Câmara dos Deputados, que não foram alterados pelo Senado Federal.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 200/89 – Do Senado Federal – Itamar Franco – (PLS nº 198/1989) – que “dispõe sobre os requisitos para o exercício dos cargos de diretoria e presidência do Banco Central do Brasil” (Apensados: PLP nº 3/1991, PLP nº 7/1995 (Apensados: PLP nº 12/1995, PLP nº 16/1995 e PLP nº 33/1995), PLP nº 40/1995, PLP nº 108/1996, PLP nº 109/1996, PLP nº 188/2001, PLP nº 32/2003, PLP nº 38/1991, PLP nº 67/1995 (Apensado: PLP nº 348/2006), PLP nº 106/1996, PLP nº 142/2004, PLP nº 261/2007, PLP nº 262/2007 e PLP nº 281/2008)

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, do PLP nº 12/1995, do PLP nº 16/1995, do PLP nº 33/1995, do PLP nº 348/2006, do PLP nº 3/1991, do PLP nº 38/1991, do PLP nº 7/1995, do PLP nº 40/1995, do PLP nº 67/1995, do PLP nº 106/1996, do PLP nº 108/1996, do PLP nº 109/1996, do PLP nº 188/2001, do PLP nº 32/2003, do PLP nº 261/2007, do PLP nº 262/2007, do PLP nº 281/2008 e do PLP nº 142/2004, apensados.

PRIORIDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 864/01 – Do Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – que “dispõe sobre a validação dos atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.079-77, de 25 de janeiro de 2001, que “Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e

fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO RANDS.

PARECER: pela inconstitucionalidade.

Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins e Regis de Oliveira, em 15-7-09.

O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 5-8-09.

PROJETO DE LEI Nº 6.002/90 – Do Senado Federal – RUY BACELAR – (PLS nº 76/1988) – que “dispõe sobre o mandado de injunção” (Apensados: PL nº 998/1988 (Apensados: PL nº 1662/1989 e PL nº 4679/1990), PL nº 3153/2000, PL nº 6839/2006 e PL nº 6128/2009)

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL nº 4679/1990, do PL nº 998/1988, do PL nº 3153/2000, do PL nº 6839/2006 e do PL nº 6128/2009, apensados, com substitutivo; e pela prejudicialidade do PL nº 1662/1989, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 3.443/08 – Do Senado Federal – Antônio Carlos Valadares – (PLS nº 209/2003) – que “dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro”. (Apensado: PL nº 3247/2008)

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com subemendas; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, e pela rejeição do PL nº 3247/2008, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 5.356/09 – Do Sr. Dr. Ubiali – que “acrescenta o art. 363-A à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que “institui o Código Eleitoral”.

RELATOR: Deputado GERSON PERES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/91 – Do Sr. Francisco Dornelles – que “dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional” (Apensados: PLP nº 117/1992, PLP nº 61/2003, PLP nº 37/1999, PLP nº 129/2004 (Apensado: PLP nº 161/2004), PLP nº 138/2004 e PLP nº 143/2004)

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste, do PLP nº 117/1992, do PLP nº 37/1999, do PLP nº

61/2003, do PLP nº 129/2004, do PLP nº 138/2004, do PLP nº 143/2004 e do PLP nº 161/2004, apensados. Vista ao Deputado Mendonça Prado, em 12/11/2009. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 221/04 – Do Sr. Max Rosenmann – que “altera o art. 195 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966”.

RELATOR: Deputado INDIO DA COSTA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 17-11-09.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 246/05 – Do Sr. Celso Russomanno – que “estabelece requisitos para a concessão, por instituições públicas, de financiamento, crédito e benefícios similares”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Vista ao Deputado José Genoíno, em 25-8-09.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 282/08 – Do Sr. Brizola Neto – que “altera a Lei Complementar nº 103, 14 de julho de 2000, a fim de dispor que convenção e acordos coletivos de trabalho devem observar o piso salarial nela instituído”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/03 – Do Sr. Inaldo Leitão – que “altera dispositivos da Resolução nº 17, de 22 de setembro de 1989 – Regimento Interno da Câmara dos Deputados”. (Apensados: PRC 90/2007 e PRC 119/2008 (Apensado: PRC 191/2009))

RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PRC 90/2007, do PRC 119/2008 e do PRC 191/2009, apensados, com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Arnaldo Faria de Sá, Maurício Quintella Lessa, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Vicente Arruda e Wilson Santiago, em 6-10-09.

Os Deputados Mendonça Prado, Efraim Filho e Regis de Oliveira apresentaram votos em separado.

Encerrada a discussão. Suspensa a votação em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 27-10-09.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 174/09 – Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – que “altera os arts. 66, 82 e 87 do Regimento Interno da Câmara dos

Deputados, modificando o horário de funcionamento das sessões ordinárias do Plenário”.

RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Pannunzio, Colbert Martins, Efraim Filho, José Eduardo Cardozo e José Genoíno, em 11-8-09.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 286/00 – Do Sr. Nilson Pinto – que “acrescenta alínea ao inciso XXXII do art. 5º da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado VICENTE ARRUDA.

PARECER: pela admissibilidade, com substitutivo redacional.

Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins e Silvinho Peccioli, em 18-3-08.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 317/04 – Do Sr. Sandro Mabel e outros – que “acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a Carreira de Administrador Municipal”

RELATOR: Deputado LEO ALCÂNTARA.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista ao Deputado Vicente Arruda, em 23-6-09.

Discutiram a matéria os Deputados Antonio Carlos Biscaia, Bonifácio de Andrada e Colbert Martins, em 23-6-09.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 83/07 – Do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira e outros – que “acrescenta o § 4º ao art. 25 da Constituição Federal e o art. 182-A, instituindo o plano diretor metropolitano e sua obrigatoriedade”.

RELATOR: Deputado SARNEY FILHO.

PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 122/07 – Do Sr. Alfredo Kaefer – que “dá nova redação aos arts. 21 e 177 da Constituição Federal, para excluir do monopólio da União a construção e operação de reatores nucleares para fins de geração de energia elétrica”.

RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista conjunta aos Deputados Chico Lopes e Regis de Oliveira, em 28-10-08.

O Deputado Chico Lopes apresentou voto em separado em 30-10-08.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 197/07 – Do Sr. Zenaldo Coutinho – que “estabelece a publicação do veto como marco inicial da contagem do

prazo de trinta dias a que se refere o art. 66, § 6º, da Constituição”.

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 15-7-09.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 198/07 – Do Sr. André de Paula – que “acrescenta § 2º ao art. 161 da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Pannunzio, Colbert Martins e Silvio Costa, em 4-8-09.

Discutiram a matéria os Deputados Antonio Carlos Pannunzio, José Genoíno e Geraldo Pudim. Asseguradas as inscrições dos Deputados Colbert Martins, Silvio Costa e João Almeida, em 4-8-09.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 201/07 – Do Sr. Valadares Filho – que “altera o art. 6º da Constituição Federal, para estabelecer o esporte no rol dos direitos sociais”.

RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 261/08 – Do Sr. Rodrigo Rollemberg – que “altera o art. 14, § 3º, inciso VI, alínea “c”, seus §§ 5º e 6º e o art. 32, dando nova redação ao § 2º, acrescentando os §§ 3º, 4º e 5º, renumerando-se os demais, para dispor sobre o cargo de Administrador Regional do Distrito Federal”.

RELATOR: Deputado MÁRCIO FRANÇA.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista ao Deputado Mendonça Prado, em 8-7-09.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 284/08 – Do Sr. Armando Monteiro – que “altera o § 2º do art. 62 e o inciso I do art. 150 da Constituição Federal, para dispor sobre exigência de lei complementar para majoração ou instituição de tributos”

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, José Eduardo Cardozo e Maurício Quintella Lessa, em 5-5-09.

Encerrada a discussão, em 15-7-09.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 294/08 – Do Sr. Eduardo Valverde – que “modifica o inciso I do art. 114 da Constituição da República, para afirmar a competência material da Justiça do Trabalho nos dissídios decorrentes da contratação irregular na administração pública, em inobservância ao disposto no

art. 37, incisos II, V e IX da CRFB”. (Apensado: PEC nº 328/2009)

RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.

PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC nº 328/2009, apensada.

Vista ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, em 4-8-09.

Assegurada a inscrição do Deputado José Genoíno para debater a matéria, em 4-8-09.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 325/09 – Do Sr. Valtenir Pereira – que “acrescenta Seção ao Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal, dispondo sobre a perícia oficial de natureza criminal”.

RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista conjunta aos Deputados José Maia Filho e Regis de Oliveira, em 11-8-09.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 341/09 – Do Sr. Regis de Oliveira – que “modifica os dispositivos constitucionais retirando do texto matéria que não é constitucional”.

RELATOR: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.

PARECER: pela admissibilidade, com dois substitutivos.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Colbert Martins, Gerson Peres, Jorginho Maluly, Luiz Couto, Marcelo Itagiba, Mendonça Prado e Roberto Magalhães, em 14-7-09.

O Deputado Marcelo Itagiba apresentou voto em separado em 7-8-09.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 714/99 – Do Sr. Geddel Vieira Lima – que “altera a redação dos arts. 91 e 93 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, e dispõe sobre a privatização das Colônias Agrícolas, Industriais e das Casas de Albergado”. (Apensado: PL nº 2003/1999)

RELATOR: Deputado FRANCISCO TENORIO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL nº 2003/1999, apensado, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 20-11-08.

Os Deputados Osmar Serraglio e Antonio Carlos Biscaia apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 515/03 – Do Sr. Jair Bolsonaro – que “acrescenta dispositivo à Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que “regula o Direito de Represen-

tação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade”.

RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 4-3-09.

PROJETO DE LEI Nº 1.982/03 – Do Sr. Eduardo Valverde – que “regulamenta a assistência judiciária internacional em matéria penal, a ser prestada ou requerida por autoridades brasileiras, nos casos de investigação, instrução processual e julgamento de delitos, nas hipóteses em que especifica, e estabelece mecanismos de prevenção e bloqueio de operações suspeitas de lavagem de dinheiro”.

RELATOR: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.

PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste, das Emendas da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e das Subemendas da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

PROJETO DE LEI Nº 3.169/04 – Da Sra. Rose de Freitas – que “cria o Monumento Natural da Pedra do Penedo, no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo”.

RELATOR: Deputado SARNEY FILHO.

PARECER: pela injuridicidade.

PROJETO DE LEI Nº 5.140/05 – Do Sr. Marcelo Barbieri – que “modifica a Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a execução trabalhista e a aplicação do princípio da desconsideração da personalidade jurídica”. (Apensados: PL nº 5328/2005 e PL nº 870/2007)

RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL nº 5328/2005, apensado, nos termos do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL nº 870/2007, apensado.

Vista ao Deputado Efraim Filho, em 7-5-09.

Os Deputados Luiz Couto e Regis de Oliveira apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 5.393/05 – Do Sr. Mário Negromonte – que “altera a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, o Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com emendas, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia e Luiz Couto, em 11-11-09.

PROJETO DE LEI Nº 3.135/08 – Da Sra. Manuela D’ávila – que “acrescenta a alínea “m” ao inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.622/08 – Do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “torna imprescritível a pretensão punitiva relativa a crimes hediondos”.

RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista ao Deputado Mendonça Prado, em 12-11-09.

PROJETO DE LEI Nº 3.751/08 – Do Sr. Alfredo Kaefer – que “inclui o art. 347-A no Decreto-Lei nº 2.848 – Código Penal e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.129/90 – Do Senado Federal – FRANCISCO ROLLEMBERG – (PLS nº 123/1989) – que “estabelece diretrizes para uma Política Nacional de Habitação Rural e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, da Emenda 2 da Comissão de Desenvolvimento Urbano e das Emendas 1 a 5 da Comissão de Finanças e Tributação, com substitutivo; e pela constitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição da Emenda 1 da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

Vista ao Deputado Sérgio Barradas Carneiro, em 11-11-08.

O Deputado Sérgio Barradas Carneiro apresentou voto em separado em 7-4-09.

PROJETO DE LEI Nº 3.003/04 – Do Sr. Tadeu Filippelli – que “dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Geraldo Pudim (PMDB-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Bonifácio de Andrada, Luiz Couto e Silvinho Peccioli, em 3-6-08.

O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado.

PROJETO DE LEI Nº 7.100/06 – Do Senado Federal – Sérgio Zambiasi – (PLS nº 341/2005) – que “altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, dentre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição da cultura do tabaco por atividades alternativas, e de conceder, pelo Poder Público, incentivos especiais ao proprietário rural que substituir a cultura do tabaco por atividades alternativas”.

RELATOR: Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda redacional, e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins, José Maia Filho, Marcelo Ortiz e Regis de Oliveira, em 30-6-09.

PROJETO DE LEI Nº 7.337/06 – Do Senado Federal – José Jorge – (PLS nº 50/2006) – que “altera a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para dispor sobre a concessão de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões do Congresso Nacional ou de suas Casas e para estabelecer o cabimento de agravo contra a decisão do relator concessiva de liminar”.

RELATOR: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas.

Vista ao Deputado Roberto Magalhães, em 5-5-09.

PROJETO DE LEI Nº 7.378/06 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS nº 170/2005) – que “modifica o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, concedendo adicional de periculosidade aos eletricitários”. (Apensado: PL nº 7384/2006)

RELATOR: Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PL nº 7384/2006, apensado.

Vista ao Deputado Valtenir Pereira, em 4-3-08.

O Deputado Roberto Magalhães apresentou voto em separado em 21-5-09.

PROJETO DE LEI Nº 412/07 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS nº 286/2006) – que “institui o Dia Nacional de reflexão do “Cantando as Diferenças””

RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES.

PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade e técnica legislativa.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 10-4-08.

O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 15-4-08.

Discutiram a matéria os Deputados Luiz Couto, Flávio Dino, Antonio Carlos Pannunzio e Magela, em 30-4-09.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.050/96 – Do Sr. Ricardo Barros – que “altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que “dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no artigo 175 da Constituição Federal, e dá outras providências””. (Apensados: PL nº 2184/1996 e PL nº 2185/1996)

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, do PL nº 2184/1996 e do PL nº 2185/1996, apensados, com emendas.

Vista conjunta aos Deputados Paes Landim e Roberto Magalhães, em 16-4-09.

PROJETO DE LEI Nº 2.808/97 – Do Sr. Jair Bolsonaro – que “altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências””. (Apensados: PL nº 1596/2003 e PL nº 6081/2005)

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda, do PL nº 1596/2003 e do PL nº 6081/2005, apensados.

Vista conjunta aos Deputados Chico Lopes e Mendonça Prado, em 12-3-09.

O Deputado José Eduardo Cardozo apresentou voto em separado em 2-4-09.

PROJETO DE LEI Nº 2.442/00 – Dos Srs. Gilmar Machado e Walter Pinheiro – que “altera os dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado CIRO NOGUEIRA.

PARECER: pela inconstitucionalidade deste e da Emenda da Comissão de Educação e Cultura.

PROJETO DE LEI Nº 3.478/00 – Do Sr. Paulo Paim – que “altera a redação do inciso II, do artigo 202 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996”. (Apensados: PL nº 3529/2000 e PL nº 3572/2000)

RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e pela inconstitucionalidade do PL nº 3529/2000 e do PL nº 3572/2000, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 5.696/01 – Do Sr. Pedro Fernandes – que “altera o § 2º, do art. 3º, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, faculta a aplicação do rito sumaríssimo da referida Lei às causas que especifica e dá outras providências”. (Apensados: PL nº 599/2003 e PL nº 1415/2003 (Apensado: PL nº 1690/2007))

RELATOR: Deputado VICENTE ARRUDA.

PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste, do PL nº 599/2003, do PL nº 1415/2003 e do PL nº 1690/2007, apensados.

Vista ao Deputado Geraldo Pudim, em 28-10-08.

O Deputado Geraldo Pudim apresentou voto em separado em 11-11-08.

PROJETO DE LEI Nº 6.963/02 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “institui diretriz sobre a obrigatoriedade de implantação de programas de racionalização do uso da água”. (Apensado: PL nº 7345/2002)

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO.

PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do PL nº 7345/2002, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 544/03 – Do Sr. Nelson Marquzelli – que “dispõe sobre a prática da drenagem linfática manual nos hospitais públicos, contratados, conveniados e cadastrados do Sistema Único de Saúde – SUS”.

RELATOR: Deputado NELSON TRAD.

PARECER: pela inconstitucionalidade.

Vista ao Deputado Ricardo Barros, em 16-4-09.

O Deputado Ricardo Barros apresentou voto em separado em 29-4-09.

PROJETO DE LEI Nº 721/03 – Do Sr. Tadeu Filippelli – que “altera a redação do art. 16 e respectivo § 1º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação.

Vista conjunta aos Deputados Luiz Couto e Silvinho Peccioli, em 16-12-08.

PROJETO DE LEI Nº 1.408/03 – Da Sra. Lúcia Braga – que “estabelece para idosos a partir de sessenta e cinco anos vantagem na compra de passagem em transporte rodoviário intermunicipal e interestadual”. (Apensados: PL nº 1758/2003, PL nº 2722/2003, PL nº 2879/2004, PL nº 2907/2004, PL nº 3528/2004 e PL nº 5132/2005)

RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, do PL nº 1758/2003, do PL nº 2722/2003, do PL nº 2879/2004, do PL nº 2907/2004, do PL nº 3528/2004 e do PL nº 5132/2005, apensados.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 24-6-09.

PROJETO DE LEI Nº 1.767/03 – Do Sr. Neucimar Fraga – que “fixa prazo para conclusão de ação fiscalizatória do Tribunal de Contas da União realizada em obras e edificações e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PARECER: pela injuridicidade deste e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Vista ao Deputado Eduardo Cunha, em 28-10-08.

PROJETO DE LEI Nº 2.084/03 – Do Sr. Paes Landim – que “institui política para aproveitamento de jovens dispensados do serviço militar obrigatório e de treinamento em trabalho para primeiro emprego”.

RELATOR: Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos das Emendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

PROJETO DE LEI Nº 2.192/03 – Do Sr. Carlos Sampaio – que “dispõe sobre a jornada de trabalho do Fonoaudiólogo”. (Apensado: PL nº 2688/2003)

RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo, da Emenda da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda, e do PL nº 2688/2003, apensado, com substitutivo.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 28-10-08.

PROJETO DE LEI Nº 2.330/03 – Do Sr. Lincoln Portela – que “altera o art. 206 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para estabelecer o prazo prescricional de vinte anos para ação de respon-

sabilidade civil decorrente de moléstias profissionais contraídas por trabalhadores em decorrência de atividades insalubres, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia e Gerson Peres, em 10-3-09.

Os Deputados Gerson Peres e Hugo Leal apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 2.511/03 – Do Sr. Neucimar Fraga – que “altera o inciso I do art. 23 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 7-7-09.

PROJETO DE LEI Nº 3.069/04 – Do Sr. Geraldo Resende – que “dispõe sobre atendimento diferenciado à mulher chefe de família nos programas habitacionais populares, e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

PROJETO DE LEI Nº 4.875/05 – Do Sr. Wladimir Costa – que “acrescenta a alínea “j”, ao art. 4º, da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade”.

RELATOR: Deputado WILSON SANTIAGO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, João Campos, Mendonça Prado e Sérgio Barradas Carneiro, em 2-4-09.

Os Deputados Antonio Carlos Biscaia, Celso Rusomanno e Sandra Rosado apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 5.062/05 – Do Sr. Wladimir Costa – que “dispõe sobre a sujeição da OAB ao controle externo”.

RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.

PARECER: pela inconstitucionalidade.

PROJETO DE LEI Nº 5.605/05 – Da Sra. Gorete Pereira – que “acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a aplicação de multas trabalhistas a entidades filantrópicas que dependem da transferência de recursos públicos”.

RELATOR: Deputado ARACELY DE PAULA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins e Luiz Couto, em 5-8-09.

O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 24-9-09.

PROJETO DE LEI Nº 6.161/05 – Do Sr. Jair Bolsonaro – que “revoga o § 2º, do art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

PROJETO DE LEI Nº 6.246/05 – Da Sra. Sandra Rosado – que “proíbe a cobrança de taxas, pelas empresas privadas, para fins de preenchimento de vagas em seu quadro de pessoal”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Vista ao Deputado Regis de Oliveira, em 18-12-07.

O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 7-2-08.

Adiada a votação por falta de “quorum”, em 28-10-09.

PROJETO DE LEI Nº 6.303/05 – Do Sr. Celso Russomanno – que “altera a ementa do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

Vista ao Deputado José Eduardo Cardozo, em 11-8-09.

PROJETO DE LEI Nº 7.126/06 – Da Sra. Perpétua Almeida – que “acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, para estabelecer, como requisito para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a manutenção ou expansão dos empregos”.

RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 7.233/06 – Da Sra. Perpétua Almeida – que “altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II – Sinalização, da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada”.

RELATOR: Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 17-6-08.

PROJETO DE LEI Nº 28/07 – Do Sr. Edinho Bez – que “altera a Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, para prorrogar a vigência das sanções relativas ao descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal”.

RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

Vista conjunta aos Deputados José Maia Filho, Pastor Manoel Ferreira e Regis de Oliveira, em 30-6-09.

Os Deputados Regis de Oliveira e Pastor Manoel Ferreira apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 255/07 – Do Sr. Clodovil Hernandes – que “proíbe a fabricação e comercialização de produtos de qualquer natureza, destinados ao público infantil, reproduzindo a forma de cigarro e similares”.

RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e dos Substitutivos da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Seguridade Social e Família.

PROJETO DE LEI Nº 361/07 – Do Sr. João Campos – que “dispõe sobre suspensão de prazos processuais em caso de advogada que deu á luz”.

RELATORA: Deputada SOLANGE AMARAL.

PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Solange Amaral (DEM-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 26-3-08.

Os Deputados Antonio Carlos Biscaia e Regis de Oliveira apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 443/07 – Da Sra. Sandra Rosado – que “cria o programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MÁRCIO FRANÇA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão

de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 25-8-09.

O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 17-9-09.

PROJETO DE LEI Nº 774/07 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que “altera a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que “dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências””

RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

Vista ao Deputado Regis de Oliveira, em 5-8-09.

O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 5-8-09.

PROJETO DE LEI Nº 804/07 – Do Sr. Lincoln Portela – que “altera o art. 1º da Lei nº 11.179 de 22 de setembro de 2005, que “altera os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.””

RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Flávio Dino, Gerson Peres, Marcelo Itagiba e Vicente Arruda, em 19-8-09.

Os Deputados Marcelo Itagiba, Antonio Carlos Biscaia e José Maia Filho apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 805/07 – Do Sr. Lincoln Portela – que “altera a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 2004, que “Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB””.

RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas, e, no mérito, pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Maurício Quintella Lessa e Sérgio Barradas Carneiro, em 5-5-09.

PROJETO DE LEI Nº 1.208/07 – Do Sr. Celso Rusomanno – que “acrescenta parágrafo ao art. 133 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.

RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas da Comissão de Viação e Transportes.

Vista ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 28-4-09.

Discutiu a matéria o Deputado José Genoíno, em 28-4-09.

PROJETO DE LEI Nº 2.466/07 – Do Sr. Ilderlei Cordeiro – que “dispõe sobre o valor das multas aplicáveis a infrações ambientais em propriedades rurais”.

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com subemenda.

PROJETO DE LEI Nº 2.619/07 – Do Sr. Zinaldo Coutinho – que “altera os arts 69 e 70 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, modificando a composição e a estrutura dos Conselhos Penitenciários”.

RELATOR: Deputado MARCELO ITAGIBA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 2.685/07 – Do Sr. Fernando Coruja – que “altera a redação do inciso II do art. 4º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 que instituiu o Código Civil”.

RELATOR: Deputado BENEDITO DE LIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.788/08 – Do Sr. Ratinho Junior – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o controle de qualidade dos instrutores e examinadores dos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação”.

RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

PROJETO DE LEI Nº 3.355/08 – Do Sr. Dr. Nechar – que “obriga a divulgação do número de telefone de contato dos postos da Polícia Rodoviária Federal”.

RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo, e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, com subemenda substitutiva.

PROJETO DE LEI Nº 3.377/08 – Do Sr. Carlos Souza – que “acrescenta artigo à Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei da Ação Civil Pública, para estabelecer prazo prescricional”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 7-5-09.

O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 4-6-09.

PROJETO DE LEI Nº 3.378/08 – Do Sr. Antonio Palocci – que “dispõe sobre a alteração do artigo 20 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, visando garantir a liberdade de expressão e informação”.

RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista ao Deputado Regis de Oliveira, em 28-4-09.

Encerrada a discussão. Aprovado por unanimidade requerimento de adiamento da votação, por 5 sessões, apresentado pelo Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 5-5-09.

PROJETO DE LEI Nº 3.545/08 – Do Sr. Eduardo Cunha – que “cria o programa de incentivo ao atendimento voluntário para alunos com deficiência no aprendizado escolar”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos das emendas da Comissão de Educação e Cultura.

Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 12-11-09.

PROJETO DE LEI Nº 3.619/08 – Do Sr. Carlos Bezerra – que “modifica a redação do art. 478 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002)”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista ao Deputado José Genoíno, em 15-7-09.

PROJETO DE LEI Nº 3.912/08 – Do Sr. Bernardo Aríston – que “acrescenta dispositivo ao artigo 312 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados José Genoíno e Luiz Couto, em 28-5-09.

O Deputado Antonio Carlos Biscaia apresentou voto em separado em 30-6-09.

PROJETO DE LEI Nº 4.053/08 – Do Sr. Regis de Oliveira – que “dispõe sobre a alienação parental”.

RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Substitutivo da Comissão de Segurança Social e Família, com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Bonifácio de Andrada, João Campos e Sérgio Barradas Carneiro, em 11-11-09.

Mantidas as inscrições dos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Gerson Peres, Sérgio Barradas Carneiro, Maria do Rosário, José Genoíno e João Campos, em 11-11-09.

PROJETO DE LEI Nº 4.076/08 – Do Sr. Juvenil – que “acrescenta o art. 512-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil”.

RELATOR: Deputado GERSON PERES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 15-7-09.

PROJETO DE LEI Nº 4.082/08 – Do Sr. Walter Brito Neto – que “dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “Institui o Código Civil””.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Vista ao Deputado Roberto Magalhães, em 22-10-09.

PROJETO DE LEI Nº 4.118/08 – Do Sr. Eduardo Cunha – que “veda o estabelecimento de conteúdo programático de nível de escolaridade superior ao exigido pelas atribuições a desempenhar, nos processos seletivos que especifica”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 12-11-09.

PROJETO DE LEI Nº 5.850/09 – Do Sr. Regis de Oliveira – que “determina a remessa da sentença de interdição à Justiça Eleitoral”.

RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da emenda apresentada nesta Comissão.

Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 12-11-09.

REUNIÃO ORDINÁRIA

SUBCOMISSÃO ESPECIAL DO PL nº Nº 5.139/09 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 01

HORÁRIO: 14h

Apreciação das sugestões apresentadas ao Substitutivo

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 23-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):**

PROJETO DE LEI Nº 113/03 – Do Sr. Luciano Castro – que “dispõe sobre o repatriamento de recursos depositados no exterior”. (Apensado: PL nº 5228/2005)
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 3.266/08 – Do Sr. Dr. Adilson Soares – que “dispõe sobre a criação das sociedades seguradoras especializadas em microsseguros, dos corretores de seguros especializados e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:**

PROJETO DE LEI Nº 5.643/09 – Do Senado Federal – Serys Slhessarenko – (PLS nº 100/2006) – que “dispõe sobre a gratuidade dos atos de registro, pelas associações de moradores, necessários à adaptação estatutária ao Código Civil e para fins de enquadramento dessas entidades como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público”.

RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA.

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-
RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS
DESTA COMISSÃO*

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3.006/08 – Do Sr. Walter Brito Neto – que “introduz parágrafo único ao art. 444 do Código de Processo Civil, Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, tornando obrigatório a ciência às partes sobre a possibilidade de utilização da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, que trata da Arbitragem e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:**

PROJETO DE LEI Nº 3.392/04 – Da Sra. Dra. Clair – que “altera dispositivos da Consolidação das Leis do

Trabalho – CLT, estabelecendo a imprescindibilidade da presença de Advogado nas ações trabalhistas e prescrevendo critérios para a fixação dos honorários advocatícios na Justiça do Trabalho”. (Apensados: PL nº 7642/2006 (Apensados: PL nº 2956/2008 e PL nº 3496/2008), PL nº 1676/2007 e PL nº 5452/2009)
RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.333/07 – Do Sr. Praciano – que “altera a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992”.
RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.

PROJETO DE LEI Nº 3.871/08 – Do Sr. Juvenil – que “altera o art. 1.030 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PROJETO DE LEI Nº 4.283/08 – Do Sr. Carlos Bezerra – que “altera os arts. 57 e 175 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, incluindo o Instituto Nacional de Propriedade Industrial no pólo passivo da relação processual, quando o mesmo não for autor, na forma dos arts. 56 e 173 da mesma lei”.

RELATOR: Deputado NELSON TRAD.

PROJETO DE LEI Nº 5.327/09 – Do Sr. Paulo Roberto – que “torna título executivo decisão de órgão de defesa do consumidor”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PROJETO DE LEI Nº 6.240/09 – Do Sr. Betinho Rosado – que “define a participação do Advogado e da Advogada no processo constitucional concentrado”.

RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.

PROJETO DE LEI Nº 6.251/09 – Do Sr. Francisco Rossi – que “acrescenta o art. 62-A a Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 – Locações de Imóveis Urbanos”.

RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 343/03 – Do Sr. Paes Landim – que “altera a redação do § 2º e acrescenta § 3º ao art. 453, da Consolidação das Leis do Trabalho”. (Apensado: PL nº 3728/2008)

RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 5.045/05 – Do Senado Federal – Marcelo Crivella – (OF 424/2004) – que “altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que dispõe sobre a organização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal”.

RELATOR: Deputado TADEU FILIPPELLI.

PROJETO DE LEI Nº 1.654/07 – Do Sr. Flávio Bezerra – que “Institui o Dia Nacional em Defesa da Orla Marítima”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 1.931/07 – Da Sra. Janete Rocha Pietá – que “altera o art. 3º da Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999, para dispor sobre a inclusão dos idosos como pessoas em desvantagem para efeito de inserção no mercado econômico por meio de Cooperativas Sociais, bem como para permitir que os representantes legais das pessoas em desvantagem e incapazes, nos termos do Código Civil, possam ser sócios das referidas Cooperativas”.

RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.

PROJETO DE LEI Nº 2.317/07 – Do Sr. Frank Aguiar – que “institui o Dia Nacional do Profissional da Limpeza”.

RELATOR: Deputado DOMINGOS DUTRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.831/08 – Do Sr. Max Rosenmann – que “define as condições para a exploração de espécimes nativas do *Euterpe edulis*, o palmitheiro”.

RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.

PROJETO DE LEI Nº 3.076/08 – Do Sr. Vander Loubet – que “denomina “Ponte Hélio Serejo” a ponte sobre o rio Paraná, localizada na BR-267, na divisa entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul”.

RELATOR: Deputado NELSON TRAD.

PROJETO DE LEI Nº 3.352/08 – Do Sr. Flávio Bezerra – que “altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE LEI Nº 3.931/08 – Do Poder Executivo – que “reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes – UNE, localizada no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MÁRCIO FRANÇA.

PROJETO DE LEI Nº 4.198/08 – Do Sr. Manoel Junior – que “denomina “Viaduto Major Ciraulo” o viaduto localizado no km 82,7 da BR-101, Rodovia Translitorânea, no Município de Bayeux, Estado da Paraíba”.

RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.262/08 – Do Sr. Gilmar Machado – que “denomina “Viaduto Arnaldo Borges Pereira” o viaduto localizado no cruzamento entre as Rodovias BR-050, BR-365, BR-452 e a Rodovia Municipal 030, no anel viário norte da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.

PROJETO DE LEI Nº 4.540/08 – Do Sr. Carlos Brandão – que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo

a incluir na Relação Descritiva das Hidrovias do Plano Nacional de Viação, a hidrovia que especifica”.

RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 4.752/09 – Do Poder Executivo – que “altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 4.903/09 – Do Sr. Dr. Talmir – que “institui o Sistema Nacional de Certificação da Produção da Agricultura Familiar e cria o Selo de Qualidade da Produção da Agricultura Familiar”.

RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE LEI Nº 4.918/09 – Do Sr. Milton Monti – que “denomina “Deputado Clodovil Hernandes” o trecho das marginais e o contorno rodoviário entre os Km 44,1 e o Km 53,6 da BR-101 no município de Ubatuba – SP previsto no Plano Nacional de Viação – PNV”.

RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.

PROJETO DE LEI Nº 4.923/09 – Do Sr. Eduardo Sciarra – que “denomina Rodovia Adão Gasparovic o trecho da BR-163 referente ao Contorno Oeste da cidade de Cascavel, no Estado do Paraná”.

RELATOR: Deputado RICARDO BARROS.

PROJETO DE LEI Nº 4.930/09 – Do Sr. José Chaves – que “denomina “Engenheiro Pelópidas Silveira” o sistema metroviário do Recife, operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)”.

RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 5.343/09 – Do Senado Federal – Efraim Morais – que “institui o Dia Nacional do Sanfoneiro”.

RELATOR: Deputado FELIPE MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 5.488/09 – Do Sr. Paulo Rocha – que “inscreve o nome de Julio Cesar Ribeiro de Souza no Livro dos Heróis da Pátria”.

RELATOR: Deputado EMILIANO JOSÉ.

PROJETO DE LEI Nº 5.546/09 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que “acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei 11.348, de 27 de setembro de 2006, para convalidar atos praticados por servidores e efeitos financeiros decorrentes do exercício das funções comissionadas de nível 02, criadas por ato administrativo interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.663/09 – Do Senado Federal-Papaléo Paes – (PLS nº 20/2009) – que “institui o Dia Nacional da Cidadania”.

RELATOR: Deputado WOLNEY QUEIROZ.

PROJETO DE LEI Nº 5.819/09 – Do Sr. Luiz Alberto – que “inscreve os nomes de heróis da Revolta dos Búzios: João de Deus, Lucas Dantas, Manuel Faustino e Luis das Virgens, no Livro dos “Heróis da Pátria””.
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-
RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS
DESTA COMISSÃO*

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 128/07 – Do Sr. Lobbe Neto – que “inclui o tema “Educação Alimentar” no conteúdo das disciplinas de Ciências e Biologia, nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio, respectivamente” (Apensado: PL nº 325/2007)
RELATOR: Deputado INDIO DA COSTA.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 08

HORÁRIO: 10h

A – Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela Comissão ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2010 (PLN nº 46/09 – CN).

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 208/09 Do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “requer a realização de Audiência Pública para discutir a questão da exposição de dados pessoais e confidenciais de parte dos 21,8 milhões de usuários de telefonia fixa da “Oi”, atualmente a maior empresa do ramo de telecomunicações do país”.

REQUERIMENTO Nº 209/09 Do Sr. Carlos Sampaio – que “requer a criação de Subcomissão Especial para fins de acompanhar os atos preparativos para as Olimpíadas de 2016, objetivando garantir os interesses do consumidor”.

REQUERIMENTO Nº 216/09 Do Sr. Júlio Delgado – que “solicita a inclusão de convidado na audiência pública para esclarecimentos do cálculo de reajuste tarifário aplicados nas contas de energia elétrica, aprovada por esta Comissão através dos Requerimentos nº 182, 211, 213, 214 e 479/09”.

REQUERIMENTO Nº 217/09 Do Sr. Sérgio Barradas Carneiro – que “requer a realização de audiência pública para discutir o novo padrão de tomadas no País”.

REQUERIMENTO Nº 218/09 Do Sr. Ricardo Tripoli – que “solicita que sejam convidados para Reunião

de Audiência Pública os Senhor Luiz Pinguelli Rosa, Diretor do Departamento de Pós-Graduação e Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Senhor Ildo Sauer, Professor da Universidade de São Paulo para discutir sobre o apagão ocorrido no dia 10 de novembro de 2009”.

REQUERIMENTO Nº 219/09 Do Sr. Celso Russomanno – que “requer a realização de Audiência Pública para esclarecimento desta Comissão de Defesa do Consumidor a respeito da adoção compulsória do padrão brasileiro de plugues e tomadas”.

REQUERIMENTO Nº 220/09 Do Sr. Carlos Sampaio – que “solicita sejam convidados o Sr. Ministro de Minas e Energia, o Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, o Presidente do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, o Diretor-Presidente de Furnas Centrais Elétricas S/A e o Coordenador do Grupo de Eletricidade Atmosférica do INPE, para fins de prestarem esclarecimentos e discutir o apagão elétrico ocorrido no último dia 10 de novembro de 2009”.

REQUERIMENTO Nº 221/09 Do Sr. Júlio Delgado – que “requer a realização de Audiência Pública destinada a discutir a criação do programa “Bolsa Celular””.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 5.765/09 – Da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 132/2009) – que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para obrigar a qualificação do fornecedor”.

RELATOR: Deputado ELISMAR PRADO.

PARECER: pela aprovação, com emenda.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 6.604/06 – Do Sr. Bernardo Ariston – que “proíbe os fabricantes de balas, chocolates, confeitos e refrigerantes de embalar seus produtos em embalagens similares às utilizadas para embalar medicamentos”.

RELATOR: Deputado ROGERIO LISBOA.

PARECER: pela rejeição.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 3.574/08 – Do Senado Federal – Gerson Camata – (PLS nº 690/2007) – que “acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para considerar abusiva a cláusula contratual que obrigue o consumidor a pagar pela emissão do carnê de pagamento

ou do boleto bancário”. (Apensado: PL nº 2558/2007 (Apensados: PL nº 2582/2007, PL nº 3201/2008 e PL nº 3294/2008))

RELATOR: Deputado CEZAR SILVESTRI.

PARECER: pela aprovação deste, do PL nº 2582/2007, do PL nº 3201/2008, do PL nº 3294/2008, e do PL nº 2558/2007, apensados, com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Celso Russomanno e Walter Ihoshi, em 25-3-09.

PROJETO DE LEI Nº 3.498/08 – Do Poder Executivo – que “dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Nacional de Seguros Privados, Previdência Complementar Aberta e Capitalização, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado VITAL DO RÊGO FILHO.

PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição da Emenda nº 1/2008 da CDC.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.358/03 – Do Sr. Cezar Silvestri – que “proíbe a importação, circulação, comercialização e consumo de carne e derivados que contenham substâncias com propriedades anabolizantes, usadas em animais de abate para consumo humano, conforme específica”.

RELATOR: Deputado ANTONIO CRUZ.

PARECER: favorável, com a adoção da emenda da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Adiada a discussão de acordo com o Art.46, §1º do RICD, em 19-11-08.

PROJETO DE LEI Nº 2.741/03 – Do Sr. Luis Carlos Heinze – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre mensagem de advertência impressa na embalagem dos produtos de telefonia celular comercializados no País”. (Apensados: PL nº 4141/2004 e PL nº 4196/2004)

RELATOR: Deputado FILIPE PEREIRA.

PARECER: pela aprovação deste, do PL nº 4141/2004, e do PL nº 4196/2004, apensados, com substitutivo.

Vista ao Deputado Dr. Nechar, em 3-6-09.

O Deputado Dr. Nechar apresentou voto em separado em 15-6-09.

PROJETO DE LEI Nº 2.564/07 – Do Sr. Jurandy Loureiro – que “proíbe as empresas do ramo de seguro de veículos automotores a utilizarem o endereço residencial do consumidor como fator de risco para efeito de cálculo e estipulação do valor do prêmio do seguro”.

RELATOR: Deputado DIMAS RAMALHO.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.643/07 – Do Sr. Carlos Alberto Canuto – que “altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para estabelecer multa com o objetivo de punir as empresas que demorarem a repassar as reduções de preços na cadeia econômica da indústria de combustíveis”. (Apensado: PL nº 4997/2009)

RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PARECER: pela aprovação deste e do PL nº 4997/2009, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.807/08 – Do Sr. Silas Câmara – que “acrescenta o inciso XIII ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997”.

RELATOR: Deputado ELISMAR PRADO.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.903/08 – Do Sr. José Carlos Araújo – que “altera artigos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado WALTER IHOSHI.

PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição das Emendas nºs 1/2008, 2/2008, 3/2008, 4/2008, 5/2008, 6/2008 e 7/2008.

Vista conjunta aos Deputados Celso Russomanno e Luiz Bittencourt, em 4-11-09.

PROJETO DE LEI Nº 3.011/08 – Do Sr. Edigar Mão Branca – que “altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelecendo critérios para os preços cobrados pela prestação do Serviço Móvel Pessoal”.

RELATORA: Deputada NILMAR RUIZ.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.019/08 – Do Sr. Antonio Bulhões – que “acrescenta parágrafo ao art. 43 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que “Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias””.

RELATOR: Deputado VITAL DO RÊGO FILHO.

PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Vital do Rêgo Filho (PMDB-PB), pela aprovação deste, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.101/08 – Do Sr. Edigar Mão Branca – que “modifica o Código do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispondo que as informações referentes à quantidade e conteúdo sejam inscritas na embalagem de produto em caracteres maiores do que os utilizados para a inscrição da marca do produto e exige a instalação de instrumento de pesagem nos locais de venda”.

RELATOR: Deputado DR. NECHAR.

PARECER: pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 3.465/08 – Do Sr. Edigar Mão Branca – que “dispõe sobre a visualização das instala-

ções de cozinha e deposição de alimentos dos bares, restaurantes e similares”.

RELATOR: Deputado ROGERIO LISBOA.

PARECER: favorável, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.569/08 – Do Sr. Eduardo Cunha – que “determina aos estabelecimentos bancários situados em todo território nacional a instalação de assentos para os usuários que estiverem no aguardo da vez de serem atendidos pelo caixa”. (Apensados: PL nº 4100/2008 e PL nº 5033/2009)

RELATOR: Deputado VITAL DO RÊGO FILHO.

PARECER: pela aprovação deste, do PL nº 4100/2008 e do PL nº 5033/2009, apensados, com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Felipe Bornier e José Carlos Araújo, em 16/09/2009.

PROJETO DE LEI Nº 4.165/08 – Do Sr. Dr. Talmir – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o atendimento ao usuário nos órgãos ou entidades executivos de trânsito”.

RELATOR: Deputado DR. NECHAR.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.841/09 – Do Sr. Dimas Raimundo – que “cria o Sistema Nacional de Controle de Acidentes de Consumo – SINAC”.

RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.056/09 – Do Sr. Fernando de Fabinho – que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990”.

RELATOR: Deputado NEUDO CAMPOS.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 5.301/09 – Do Sr. Antonio Carlos Chamariz – que “determina a uniformidade dos preços das ligações nos planos de serviços ofertados pelas operadoras dos serviços de telefonia móvel”.

RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 5.389/09 – Do Sr. Jovair Arantes – que “acrescenta o § 7º ao art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, vedando a cobrança de taxa pela realização de prova ou atividade de avaliação de aprendizagem em segunda chamada”.

RELATOR: Deputado FILIPE PEREIRA.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.467/09 – Do Sr. Vinicius Carvalho – que “atribui responsabilidade solidária por descumprimento da legislação que disciplina a oferta e as formas de afixação de preços para o consumidor à entidade responsável pela administração de “shop-

ping”, centro de compras ou local de comércio assemelhado, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado LUIZ BITTENCOURT.

PARECER: pela aprovação.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: A Definir

HORÁRIO: 14h30min

A – Audiência Pública:

“DISCUTIR O ACESSO A BANDA LARGA E SUAS IMPLICAÇÕES NA GARANTIA DO DIREITO À INFORMAÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA”

Requerimento nº 196/2009 – Dep. IVAN VALENTE

Convidados:

HELIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

RONALDO MOTA SARDENBERG

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

LISA GUNN

Instituto Nacional de Defesa do Consumidor – IDEC

MARCOS DANTAS

Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Especialista em Telecomunicações

FLÁVIA LEFÈVRE GUIMARÃES

Advogada e Fundadora da Pro Teste, e Ex-Representante dos usuários no Conselho Consultivo da Anatel

GUSTAVO GINDRE

Jornalista, representante da sociedade civil no Comitê Gestor da Internet no Brasil

EDUARDO FUMES PARAJO

Diretor Presidente da Associação Brasileira de Internet – ABRANET

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 23-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.166/07 – Do Sr. Pedro Eugênio – que “dispõe sobre pedido de suspensão ou rescisão de contrato de prestação de serviço de telecomunicações”. (Apensados: PL nº 2702/2007, PL nº 2931/2008, PL nº 3968/2008 e PL nº 4230/2008)

RELATOR: Deputado FELIPE BORNIER.

PROJETO DE LEI Nº 5.593/09 – Da Sra. Rose de Freitas – que “acresce parágrafo único ao art. 84 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, para autorizar a transferência de titularidade dos encargos que menciona, durante o período contratual”.

RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 836/07 – Do Sr. Laerte Bessa – que “acresce dispositivos à Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, para dispor acerca da rescisão contratual, eficácia dos contratos de adesão e forma de desistência de contrato firmado com Concessionárias do Serviço Público e Instituições”.

RELATOR: Deputado NEUDO CAMPOS.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.646/08 – Do Sr. Vanderlei Macris – que “modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para definir regras para a publicidade comercial nas emissoras de televisão”.

RELATOR: Deputado FELIPE BORNIER.

PROJETO DE LEI Nº 5.009/09 – Do Sr. Dr. Talmir – que “dispõe sobre a venda de aparelhos de telefonia móvel”.

RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

PROJETO DE LEI Nº 5.349/09 – Do Sr. João Dado – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as fábricas de produtos que contenham látex gravar em suas embalagens advertência sobre a presença dessa substância”.

RELATOR: Deputado DR. NECHAR.

PROJETO DE LEI Nº 5.571/09 – Do Sr. Ricardo Quirino – que “acrescenta e altera parágrafos ao artigo 54 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor”.

RELATOR: Deputado DIMAS RAMALHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.255/09 – Do Sr. Jilmar Tatto – que “proíbe a inclusão de registro de consumidor nos serviços de proteção ao crédito por dívidas oriundas de serviços essenciais”.

RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 6.275/09 – Do Sr. Professor Victorio Galli – que “dispõe sobre a prescrição de informações negativas contidas em bancos de dados e cadastros de consumidores”.

RELATORA: Deputada ANA ARRAES.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.176/08 – Do Sr. Vinicius Carvalho – que “acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar a interrupção da prestação de serviços públicos por inandimplemento de obrigações quando se tratar de usuário economicamente hipossuficiente”. (Apensado: PL nº 4356/2008 (Apensado: PL nº 4942/2009 (Apensados: PL nº 5388/2009 e PL nº 5530/2009)))

RELATOR: Deputado FELIPE BORNIER.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 05

HORÁRIO: 09h

A – Discussão e Votação das Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2010

B – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 278/09 Do Sr. José Guimarães – (PL nº 4804/2009) – que “requer a realização de Audiência Pública para avaliar a viabilidade e os impactos da restrição ao regime de liberdade tarifária na prestação de serviços aéreos regulares”.

REQUERIMENTO Nº 279/09 Da Sra. Vanessa Grazziotin – que “requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Minas e Energia para debater inovação tecnológica na distribuição de energia elétrica no Brasil”.

REQUERIMENTO Nº 280/09 Do Sr. Albano Franco – que “solicita realização de audiência pública com o Ministro Edison Lobão – Ministro de Estado de Minas e Energia para debater sobre o “apagão” de 11/11/09”.

REQUERIMENTO Nº 281/09 Do Sr. Dr. Ubiali – que “requer a realização de Audiência Pública para avaliar os avanços e as dificuldades da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009”.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 2.403/03 – Do Senado Federal – José Sarney – (PLS nº 414/99) – que “estende os benefícios fiscais concedidos pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, às áreas pioneiras, zonas de

fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental e Área de Livre Comércio de Macapá / Santana, no Estado do Amapá”. (Apensados: PL nº 5289/2005 e PL nº 3189/2008)

RELATOR: Deputado JURANDIL JUAREZ.

PARECER: pela prejudicialidade deste e do PL nº 5.289/2005, apensado, e pela aprovação do PL nº 3.189/2008, apensado.

Vista conjunta aos Deputados José Guimarães e Osório Adriano, em 4-11-09.

D – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 4.804/09 – Da Sra. Elcione Barbalho – que “modifica a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, para restringir a aplicação do regime de liberdade tarifária na prestação de serviços aéreos regulares”.

RELATOR: Deputado JURANDIL JUAREZ.

PARECER: pela aprovação.

O Deputado José Guimarães apresentou voto em separado em 5-8-09.

PROJETO DE LEI Nº 6.792/06 – Do Sr. Celso Rusomanno – que “altera o caput e o inciso II do art. 22 da Lei nº 9.492, de 1997, dispondo sobre informações exigidas para registro, intimação e emissão do instrumento de protesto”. (Apensados: PL nº 7445/2006, PL nº 450/2007 (Apensados: PL nº 900/2007 (Apensado: PL nº 5330/2009) e PL nº 3213/2008), PL nº 4188/2008 e PL nº 4807/2009)

RELATOR: Deputado ANTÔNIO ANDRADE.

PARECER: pela aprovação deste e da Emenda nº 1/2006 apresentada ao projeto, das Emendas nºs 1/2007 a 4/2007 apresentadas ao PL nº 7.445/2006, dos PLS nºs 7.445/2006, 450/2007, 4.188/2008, 3.213/2008 e 5.330/2009, apensados, com substitutivo; e pela rejeição das Emendas apresentadas ao Substitutivo de nºs 1 a 3 e dos PLS nºs 4.807/2009 e 900/2007, apensados.

Vista ao Deputado Guilherme Campos, em 14-10-09.

PROJETO DE LEI Nº 1.350/07 – Da Sra. Manuela D’ávila – que “obriga a indústria alimentícia a informar o quantitativo dos ingredientes utilizados na elaboração dos alimentos embalados na ausência do consumidor”.

RELATORA: Deputada VANESSA GRAZZIOTIN.

PARECER: pela aprovação.

O Deputado Guilherme Campos apresentou voto em separado em 10-11-09.

PROJETO DE LEI Nº 3.470/08 – Do Sr. Dr. Talmir – que “institui o Programa Empresa Consciente, com a concessão de incentivos fiscais do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ”.

RELATOR: Deputado NELSON GOETTEN.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.685/08 – Do Sr. Edigar Mão Branca – que “veda a cobrança antecipada de diárias ou serviços em hotéis e estabelecimentos congêneres”.

RELATOR: Deputado FERNANDO DE FABINHO.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.711/08 – Do Sr. Rafael Guerra – que “regulamenta o exercício da atividade das Cooperativas de Profissionais de Saúde de nível superior que menciona e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado DR. UBIALI.

PARECER: pela aprovação deste, das Emendas nºs 3/08, 4/08, 5/08, 6/08, 8/08 e 09/08; pela aprovação parcial da Emenda nº 7/08, e pela rejeição das Emendas nºs 1/08 e 2/08, apresentadas ao projeto na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 4.774/09 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que “altera a Lei nº 8.981 de 20 de janeiro de 1995, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PARECER: pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 4.876/09 – Do Sr. Ratinho Junior – que “estabelece contrapartidas para as empresas que receberem incentivos fiscais do Governo Federal”. (Apensado: PL nº 6037/2009)

RELATOR: Deputado JURANDIL JUAREZ.

PARECER: pela rejeição deste e do apensado.

PROJETO DE LEI Nº 4.911/09 – Do Sr. Nelson Bornier – que “torna obrigatória a postagem com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do vencimento, dos boletos bancários, documentos de cobrança ou similares por parte das empresas dos setores públicos e privados para clientes e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAIA.

PARECER: pela aprovação deste, com emenda, e pela rejeição da Emenda 1/2009 da CDEIC.

PROJETO DE LEI Nº 4.949/09 – Do Sr. Beto Faro – que “proíbe a adição de gorduras interesterificadas nos alimentos destinados ao consumo humano”.

RELATOR: Deputado FERNANDO DE FABINHO.

PARECER: pela aprovação.

O Deputado Guilherme Campos apresentou voto em separado em 29-10-09.

PROJETO DE LEI Nº 4.972/09 – Da Sra. Rebecca Garcia – que “obriga as empresas a ressarcirem ao Sistema Único de Saúde (SUS) as despesas decorrentes da assistência prestada aos seus empregados vítimas de acidente do trabalho ou doença profissional ou do trabalho”.

RELATOR: Deputado DR. UBIALI.

PARECER: pela rejeição.

Vista ao Deputado Miguel Corrêa, em 12-8-09.

PROJETO DE LEI Nº 5.019/09 – Do Sr. Júlio Delgado – que “altera o art. 2º da Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, para permitir a redução da jornada de trabalho nos termos que estabelece”.

RELATOR: Deputado DR. UBIALI.

PARECER: pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Miguel Corrêa e Vanessa Grazziotin, em 26-8-09.

PROJETO DE LEI Nº 5.429/09 – Do Sr. Ribamar Alves – que “obriga os supermercados, hipermercados e similares a oferecerem em local específico, os produtos alimentícios que comercializam, destinados e/ou indicados para diabéticos e hipertensos, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado DR. UBIALI.

PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 5.563/09 – Do Sr. Carlos Bezerra – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de prova de regularidade fiscal às empresas que pretenderem incluir o nome de consumidor inadimplente em bancos de dados de proteção ao crédito ou entidades afins”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAIA.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.620/09 – Do Sr. Paes Landim – que “extingue a cobrança de encargo financeiro relativo ao cancelamento ou baixa de contratos de câmbio de exportação de mercadorias e serviços e de transferência financeira do exterior”.

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.687/09 – Do Sr. João Dado – que “altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente), prevenindo o prévio licenciamento ambiental da importação de substâncias e produtos químicos, e outras substâncias e produtos que comportem risco para a vida, a qualidade de vida ou o meio ambiente, e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 5825/2009)

RELATORA: Deputada VANESSA GRAZZIOTIN.

PARECER: pela aprovação deste e pela rejeição do apensado.

O Deputado Laurez Moreira apresentou voto em separado em 10-11-09.

PROJETO DE LEI Nº 5.712/09 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – que “altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo de Desenvolvimento Econômico Incentivado”.

RELATOR: Deputado JURANDIL JUAREZ.

PARECER: pela aprovação, com emendas.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 05

HORÁRIO: 10h30min

A – Audiência Pública:

Tema:

IMPACTO ECONÔMICO DA PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS EM 2016, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Requerimento nº 269/2009 – Deputados EDMILSON VALENTIM e VANESSA GRAZZIOTIN, apensados os requerimentos nº 267/2009 e 268/2009 do Deputado OSÓRIO ADRIANO.

Subscreveram o Requerimento os Deputados – JOSÉ GUIMARÃES, JURANDIL JUAREZ, ALBANO FRANCO, LEANDRO SAMPAIO e EDSON EZEQUIEL

Convidados:

Ministro de Estado do Esporte – ORLANDO SILVA DE JESUS JUNIOR;

Sr. CARLOS SILVA – Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Turismo.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: A Definir

HORÁRIO: 14h

A – Audiência Pública:

Tema:

DEBATER O VETO PRESIDENCIAL A LDO QUE PREVÊ O REPASSE AOS ESTADOS POR PERDAS DA LEI KANDIR

Requerimento nº 253/2009 – Deputado RENATO MOLLING

Convidados:

Ministro de Estado da Fazenda – GUIDO MANTEGA;

Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República – DILMA ROUSSEFF;

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – PAULO BERNARDO SILVA;

Governador do Estado de São Paulo – JOSÉ SERA;

Governadora do Rio Grande do Sul – YEDA RORATO CRUSIS;

Governador do Estado de Minas Gerais – AÉCIO NEVES;

Sr. PAULO ZIULKOSKI – Presidente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM;

Sr. PAULO SKAF – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP;

Sr. PAULO FERNANDES TIGRE – Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIEGS.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 23-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.737/09 – Do Senado Federal – Valdir Raupp – (PLS nº 352/2007) – que “dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Vilhena, no Estado de Rondônia”.

RELATOR: Deputado NATAN DONADON.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.673/07 – Dos Srs. Jorge Bittar e Luiz Sérgio – que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as condições especiais sobre a duração e condições do trabalho em teleatendimento (telemarketing)”. (Apensados: PL nº 4899/2009 e PL nº 5851/2009)

RELATORA: Deputada VANESSA GRAZZIOTIN.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.593/05 – Dos Srs. Vanessa Grazziotin e Inácio Arruda – que “altera dispositivos das Leis nº 9.069, de 1995, nº 8.987, de 1995, e nº 9.472, de 1997, muda regras de correção de preços

de contratos públicos e privados e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 5813/2005)

RELATOR: Deputado LEANDRO SAMPAIO.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.356/05 – Do Sr. Vicentinho – que “regulamenta a demissão coletiva e determina outras providências”. (Apensado: PL nº 5232/2009 (Apensado: PL nº 5353/2009))

RELATORA: Deputada VANESSA GRAZZIOTIN.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 16

HORÁRIO: 10h

A – Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 88/09 Do Sr. Zezéu Ribeiro – que “Requer, nos termos regimentais, que seja convidado o Ministério do Meio Ambiente para prestar esclarecimentos quanto a execução da emenda nº 50230001, desta Comissão, à Lei Orçamentária de 2008, referente ao “Mapeamento da vulnerabilidades urbanas em face do aquecimento global e do efeito estufa”.

B – Proposições Sujeitas à apreciação conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 848/03 – Do Sr. Eduardo Cunha – que “estabelece que nenhum saldo devedor de financiamento imobiliário poderá ser superior ao valor de mercado do imóvel”. (Apensados: PL nº 4602/2004 e PL nº 5786/2009)

RELATOR: Deputado JOSÉ CHAVES.

PARECER: pela rejeição deste, do PL nº 4602/2004, e do PL nº 5786/2009, apensados.

Vista conjunta aos Deputados Fernando Chucre e Paulo Teixeira, em 29-10-08.

O Deputado Fernando Chucre apresentou voto em separado em 27-11-08.

PROJETO DE LEI Nº 748/07 – Do Sr. Rogerio Lisboa – que “derroga o art. 9º da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004”.

RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS MACHADO.

PARECER: pela aprovação deste Projeto de Lei, e das Emendas de Relator nºs 1 e 2 adotadas pela Comissão de Defesa do Consumidor.

PROJETO DE LEI Nº 5.630/09 – Do Sr. Tadeu Filippelli – que “altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009”.

RELATOR: Deputado JORGE KHOURY.

PARECER: pela aprovação.

C – Apreciação das emendas da Comissão ao Projeto de Lei nº 46/2009 – CN -Lei Orçamentária Anual para 2010

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 09

HORÁRIO: 14h

a) Discussão e Deliberação das Emendas da Cdhm ao Orçamento da União para o Exercício de 2010.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 09

HORÁRIO: 14h30min

A – Audiência Pública:

Tema: Debater o sistema de cotas para afrodescendentes nas universidades públicas.

Expositores:

Dra. Déborah Duprat – Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

Sra. Jacira da Silva – Coordenadora Nacional do Movimento Negro Unificado – MNU; (confirmada)

Sra. Déborah Santos – Coordenadora do Centro de Convivência Negra e Especial da UNB; (confirmada)

Sr. Mário Theodoro – Diretor do IPEA; (confirmado)

Representante da SEPPIR; (confirmado)

Sr. Nelson Inocêncio – Conselheiro do Conselho de Defesa do Negro da Secretaria de Justiça; (confirmado)

Sr. Fábio Konder Comparato – Conselho Federal da OAB.

Obs: Requerimento nº 84/2009 de autoria do Deputado Luiz Couto.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

LOCAL: Anexo II, Plenário 10

HORÁRIO: 9h30

A – Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 285/09 Do Sr. Severiano Alves – que “requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Educação e Cultural, com as presenças do Ministério da Educação – MEC, através dos Diretores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e das Entidades de Classe: a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, os representantes dos Municípios, através da Confederação Nacional dos Dirigentes de instituições Municipais de Educação – Undime, e do Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed, para debater a próxima correção ou atualização do Piso Salarial Profissional Nacional dos Professores do Magistério da Educação Básica”.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 3.936-A/08 – Do Senado Federal – Valdir Raupp – (PLS nº 659/2007) – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Machadinho D’oeste, no Município de mesmo nome, no Estado de Rondônia”.

RELATORA: Deputada BEL MESQUITA.

PARECER: pela rejeição, com envio de Indicação ao Poder Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 5.740/09 – Do Senado Federal – Valter Pereira – (PLS nº 445/2008) – que “institui o dia 22 de novembro como “Dia da Comunidade Libanesa no Brasil””.

RELATOR: Deputado JORGINHO MALULY.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.915/09 – Do Poder Executivo – que “dispõe sobre a criação das Funções Comissionadas do FNDE – FCFNDE; cria, no âmbito do Poder Executivo Federal, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, a serem alocados no Ministério da Educação, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado EMILIANO JOSÉ.

PARECER: pela aprovação.

Vista ao Deputado João Matos, em 11-11-09.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 3.251/04 – Do Sr. Carlos Nader – que “dispõe sobre a obrigatoriedade da veiculação de mensagens educativas destinadas à prevenção

de doenças sexualmente transmissíveis e ao uso de entorpecentes, drogas em livros e cadernos escolares". (Apensados: PL nº 3390/2004 e PL nº 3437/2004)

RELATORA: Deputada ANGELA PORTELA.

PARECER: pela aprovação do Projeto de Lei nº 3251/2004, do PL nº 3390/2004 e do PL nº 3437/2004, apensados, nos termos do Substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família, com subemendas.

PROJETO DE LEI Nº 224/07 – Do Sr. Fábio Souto – que “dispõe sobre a gratuidade da primeira emissão e registro de diploma de curso superior”. (Apensados: PL nº 604/2007, PL nº 610/2007, PL nº 1188/2007, PL nº 1225/2007, PL nº 1425/2007, PL nº 1743/2007 e PL nº 3227/2008)

RELATORA: Deputada FÁTIMA BEZERRA.

PARECER: pela rejeição do Projeto de Lei nº 224/2007 e dos Projetos de Lei nºs 604/2007, 610/2007, 1188/2007, 1225/2007, 1425/2007, 1743/2007 e 3227/2008, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 1.262/07 – Do Sr. Vinicius Carvalho – que “acrescenta o inciso III no art. 2º, acrescenta o inciso VI ao art. 3º, altera a redação dos artigos 4º e 5º e acrescenta o inciso V ao art. 8º, todos da Lei nº 7.998 de 11 de janeiro de 1990”.

RELATOR: Deputado RAUL HENRY.

PARECER: pela aprovação, com emendas.

Vista conjunta aos Deputados Átila Lira e Severiano Alves, em 12-12-07.

PROJETO DE LEI Nº 2.308-A/07 – Do Sr. Eliene Lima – que “acrescenta art. à Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro”.

RELATOR: Deputado SEVERIANO ALVES.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.955/08 – Do Sr. Cristiano Mathews – que “obriga as instituições de ensino superior a manterem consultório para atendimento de seus alunos e professores”.

RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

PARECER: pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 3.458/08 – Do Sr. Chico Lopes – que “acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, 11 de setembro de 1990, para inserir no rol das cláusulas abusivas a exigência entre os itens que compõe a lista do material escolar insumos correspondentes à atividade comercial, que não fazem parte do uso individual do aluno”. (Apensado: PL nº 4906/2009)

RELATOR: Deputado IRAN BARBOSA.

PARECER: pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.458/2008 e do PL nº 4906/2009, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.477/08 – Do Sr. Claudio Cajado – que “altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, para incluir o § 6º”.

RELATOR: Deputado IRAN BARBOSA.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.546/08 – Do Sr. Eduardo Cunha – que “torna obrigatório a veiculação de mensagens educativas nas capas e contracapas dos cadernos escolares adquiridos pela rede pública em todo o País, proibindo a veiculação de mensagens promocionais de realizações governamentais”.

RELATOR: Deputado LELO COIMBRA.

PARECER: pela aprovação, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.576/08 – Do Sr. Izalci – que “acrescenta dispositivos às Leis nº 2.613, de 23 de setembro de 1955; 8.029, de 12 de abril de 1990 e 9.766, de 18 de dezembro de 1998; e ao Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946”.

RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI.

PARECER: pela rejeição.

Vista ao Deputado João Matos, em 16-9-09.

PROJETO DE LEI Nº 3.585/08 – Do Sr. Waldir Neves – que “torna obrigatória a instalação de portais de detectores de metais nas escolas da rede pública”.

RELATOR: Deputado IRAN BARBOSA.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.706/08 – Do Sr. Renato Molling – que “altera os arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”.

RELATORA: Deputada NILMAR RUIZ.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.722/08 – Do Sr. Augusto Carvalho – que “altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que instituiu a Política Nacional do Livro”.

RELATOR: Deputado SEVERIANO ALVES.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.757/08 – Do Sr. Ricardo Quirino – que “estabelece que as salas de aula do ensino médio e superior, com 40 ou mais alunos, deverão dispor de dispositivo de sonorização”.

RELATOR: Deputado ÁTILA LIRA.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.017/08 – Da Sra. Sueli Vidigal – que “inclui, na grade complementar do currículo dos ensinos fundamental e médio das escolas públicas, a disciplina de “Informática Básica””.

RELATOR: Deputado IRAN BARBOSA.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.423/08 – Do Sr. João Matos – que “acrescenta o art. 7-A à Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que “autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica””

RELATOR: Deputado JOAQUIM BELTRÃO.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 4.449/08 – Do Sr. Nelson Proença – que “dispõe sobre os limites do uso de açúcar refinado nos cardápios dos programas de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

RELATOR: Deputado PINTO ITAMARATY.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 4.555/08 – Do Sr. Marcelo Almeida – que “acrescenta inciso ao art. 13 da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que “institui a Política Nacional do Livro””.

RELATOR: Deputado CLÓVIS FECURY.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.606/09 – Do Sr. Roberto Britto – que “dispõe sobre a obrigatoriedade do Governo Federal a arcar com custos dos livros didáticos destinados aos alunos da Educação Básica das redes públicas”.

RELATOR: Deputado JOAQUIM BELTRÃO.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 5.007/09 – Do Sr. Osório Adriano – que “altera a Lei nº 9.394 de 24 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado FERNANDO NASCIMENTO.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 5.054/09 – Do Sr. Bispo Gê Tenuta – que “inclui na grade complementar dos ensinos fundamental e médio das escolas públicas e particulares disciplina relativa a “Doação de Órgãos e Tecidos” “.

RELATORA: Deputada NILMAR RUIZ.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 5.127/09 – Do Sr. Dr. Talmir – que “altera a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares, para proporcionar desconto em matrículas e mensalidades a quem pretenda obter novo título de graduação”.

RELATOR: Deputado JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.346/09 – Do Sr. Chico Lopes – que “dispõe sobre a criação da profissão de educador e educadora social e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ANGELO VANHONI.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.612/09 – Da Sra. Luciana Costa – que “dispõe sobre a inclusão da disciplina “CULTURA DE PAZ”, no currículo das escolas de Educação Básica, Profissional e de Ensino Superior, como matéria obrigatória”.

RELATOR: Deputado LIRA MAIA.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 5.618/09 – Do Sr. Silvio Costa – que “altera o art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional””.

RELATOR: Deputado EMILIANO JOSÉ.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 5.690/09 – Do Sr. Manoel Junior – que “acrescenta § 2º ao art. 6º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, dispondo sobre a correção anual dos valores per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar”.

RELATOR: Deputado JOAQUIM BELTRÃO.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.723/09 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – que “dispõe sobre a reserva de vagas de estágio em órgãos da Administração Pública Federal Direta e Indireta aos estudantes dos Programas Universidade Para Todos (ProUni) e Financiamento Estudantil – FIES e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado DR. UBIALI.

PARECER: pela rejeição, com envio de Indicação ao Poder Executivo.

DIA 18-11-09

LOCAL: Anexo II, Plenário 10

HORÁRIO: 14h30

A – Apreciação das Sugestões de Emendas (SOR) a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2010 (PLN nº 46/09 -CN).

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 24-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.785/09 – Do Poder Executivo – que “dispõe sobre o ensino na Aeronáutica e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado EMILIANO JOSÉ.

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 23-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.780/09 – Do Sr. Mário Heringer – que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com vistas a disciplinar o exercício da docência de Sociologia no ensino médio”. (Apensado: PL nº 4781/2009)

RELATOR: Deputado ROGÉRIO MARINHO.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.051/96 – Do Sr. Ricardo Barros – que “dispõe sobre a assistência médica, hospitalar e educacional gratuita aos ex-combatentes e a seus dependentes, prevista no inciso IV do artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”. (Apensados: PL nº 2712/2000 e PL nº 4785/2009)

RELATOR: Deputado JOÃO MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 30/99 – Do Sr. Paulo Rocha – que “institui o Programa de Alfabetização de Trabalhadores em Empresas de Limpeza, Asseio e Conservação, o Fundo Nacional de Alfabetização de Trabalhadores em Empresas de Limpeza, Asseio e Conservação, e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 4183/2001)

RELATOR: Deputado FERNANDO NASCIMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 4.627/09 – Do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “dá nova redação ao § 3º do art. 25 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências, tornando sua execução obrigatória, nos casos que especifica”.

RELATOR: Deputado JOAQUIM BELTRÃO.

PROJETO DE LEI Nº 6.162/09 – Do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS nº 27/2008) – que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para dispor sobre inclusão facultativa do ensino do Esperanto no ensino médio”.

RELATOR: Deputado NEILTON MULIM.

PROJETO DE LEI Nº 6.180/09 – Do Sr. Roberto Alves – que “confere ao Município de Holambra, no Estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional das Flores””.

RELATOR: Deputado LOBBE NETO.

PROJETO DE LEI Nº 6.200/09 – Do Senado Federal – Neuto de Conto – (PLS nº 310/2007) – que “cria o Fundo Nacional de Apoio a Bibliotecas (Funab)”.

RELATOR: Deputado CHARLES LUCENA.

PROJETO DE LEI Nº 6.209/09 – Do Sr. Iran Barbosa – que “assegura aos profissionais da educação básica, no exercício da profissão, o pagamento da meia-entrada em estabelecimentos culturais e de lazer e define outras providências”.

RELATOR: Deputado PROFESSOR SETIMO.

PROJETO DE LEI Nº 6.210/09 – Do Sr. João Dado – que “denomina “Professora Lourdes Mainardi” o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo localizado no Município de Votuporanga”.

RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS SETIM.

PROJETO DE LEI Nº 6.219/09 – Do Sr. Wilson Picler – que “assegura aos portadores de diplomas de cursos a distância, as mesmas prerrogativas legais que portadores de diplomas de cursos presenciais”.

RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES.

PROJETO DE LEI Nº 6.234/09 – Do Sr. Maurício Trindade – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de devolução do valor referente à matrícula em caso de desistência do curso de ensino superior pelo aluno”.

RELATOR: Deputado JORGINHO MALULY.

PROJETO DE LEI Nº 6.244/09 – Do Sr. Rubens Otoni – que “denomina Campus Antônio Afonso de Almeida o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, localizado na cidade de Anápolis, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado PEDRO WILSON.

PROJETO DE LEI Nº 6.245/09 – Do Sr. Rubens Otoni – que “denomina Campus Professor Valdeson José de Lima o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET localizado no município de Iporá, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado PEDRO WILSON.

PROJETO DE LEI Nº 6.248/09 – Da Sra. Andreia Zito – que “altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para acrescentar o artigo 13-A, dispondo sobre a vacância dos cargos de Reitor ou Diretor-Geral do Campus dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, por aposentadoria voluntária ou compulsória, pela renúncia e pela destituição ou vacância do cargo”.

RELATOR: Deputado ANGELO VANHONI.

PROJETO DE LEI Nº 6.264/09 – Do Sr. Rodrigo Rollemberg – que “institui o “Dia Nacional do Ecumenismo””.

RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.

PROJETO DE LEI Nº 6.266/09 – Do Sr. Ivan Valente – que “dispõe sobre compensações orçamentárias e financeiras para a área de educação nos casos de renúncia fiscal associada a impostos e transferências

na União, nos Estados e Distrito Federal e nos Municípios”.

RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 6.294/09 – Do Sr. Lelo Coimbra – que “dispõe sobre a instituição do dia 17 de outubro como data anual de homenagem ao policial morto em combate”.

RELATORA: Deputada LÍDICE DA MATA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 04

HORÁRIO: 10h

A – Sugestões de Emendas ao Orçamento Geral da União:

Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela Comissão à Proposta Orçamentária para 2010.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 04

HORÁRIO: 11h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 223/09 Do Sr. Pedro Eugênio – que “requer seja realizada Sessão de Audiência Pública conjunta com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e a de Defesa do Consumidor para debater os custos das operações com cartões de crédito no país com os representantes do Banco Central do Brasil, da Visanet Brasil, Redecard, Associação Brasileira de Franchising-ABF e o Presidente da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas”.

REQUERIMENTO Nº 224/09 Do Sr. Vicentinho Alves – que “requer audiência pública para debater o Projeto de Lei 5227/09, de autoria do deputado Cleber Verde, que estabelece uma aposentadoria especial aos garimpeiros de todo o país e uma pensão vitalícia aos ex-garimpeiros de Serra Pelada”.

REQUERIMENTO Nº 225/09 Dos Srs. Andre Vargas e Leonardo Quintão – que “requer a extinção da Subcomissão Especial de Tributos”.

REQUERIMENTO Nº 226/09 Dos Srs. Andre Vargas e Leonardo Quintão – que “requer a criação da Subcomissão Especial dos Cartões de Crédito”.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.680/09 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC nº 217/2009) – que “aprova o

Instrumento de Adesão da República Federativa do Brasil ao Banco de Desenvolvimento do Caribe – BDC, acompanhado de cópias (i) do Convênio Constitutivo do BDC (ii) do Instrumento de Adesão e (iii) da Deliberação nº 6/08 da Assembléia de Governadores do Banco, intitulada “Admissão do Brasil como Membro do Banco de Desenvolvimento do Caribe.”

RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.791/09 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC nº 563/2009) – que “aprova o texto de modificações ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, que trata, respectivamente, da reforma da expansão da capacidade de investimento e renda do FMI e da distribuição de quotas e do poder de voto dos países membros”.

RELATOR: Deputado RICARDO BARROS.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.279/09 – Do Sr. Carlos Zarattini – que “estabelece normas para as eleições, em 3 de outubro de 2010, de parlamentares do Mercosul”.

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

O Deputado Arnaldo Madeira apresentou voto em separado em 04/11/2009.

PROJETO DE LEI Nº 5.312/09 – Do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – que “dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar”.

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS.

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária, com emenda.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 3.918/08 – Do Senado Federal – Raimundo Colombo – (PLS nº 25/2008) – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval de Itajaí, no Município de mesmo nome, no Estado de Santa Catarina”.

RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 1.176/95 – Do Poder Executivo – (MSC nº 1174/1995) – que “estabelece os princípios e as diretrizes para o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

PARECER: ao Substitutivo do Senado, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.409/08 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que “dispõe sobre a criação cargos de Juiz do trabalho e de Varas do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, define jurisdições e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOÃO DADO.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 5.542/09 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que “dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOÃO DADO.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 5.543/09 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que “altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 5.545/09 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que “altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 5.549/09 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que “dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PEDRO HENRY.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 166/00 – Do Sr. Walter Pinheiro – que “dispõe sobre a cobrança

de taxa, pelos Municípios, em casos de exercícios do poder de polícia que especifica”.

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

Vista ao Deputado Guilherme Campos, em 28-10-09.

O Deputado Guilherme Campos apresentou voto em separado em 10-11-09.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 277/08 – Da Sra. Luciana Genro – que “regulamenta o inciso VII do art. 153 da Constituição Federal (Imposto sobre Grandes Fortunas)”.

RELATOR: Deputado JOÃO DADO.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

Vista ao Deputado Pepe Vargas, em 4-11-09.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 445/09 – Do Sr. Roberto Rocha – que “altera os arts. 5º, 9º e 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000”.

RELATOR: Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃES.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 460/09 – Do Sr. José Aníbal e outros – que “dispõe sobre a contratação de operações de crédito por municípios e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 470/09 – Do Sr. Gustavo Fruet – que “altera o Código Tributário Nacional”.

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 458/09 – Do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira – que “altera os critérios de distribuição do Fundo de Participação

dos Municípios, para incluir no cálculo dos coeficientes de participação fatores representativos da área e da renda per capita dos Municípios”.

RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

O Deputado Silvío Costa apresentou voto em separado em 21-10-09.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 109/07 – Do Sr. Fernando Coruja – que “autoriza a constituição de sociedades de garantia solidária e dispõe sobre o seu funcionamento”.

RELATOR: Deputado ALFREDO KAEFER.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.011/07 – Do Sr. Dr. Ubiali – que “dispõe sobre a criação da Universidade Aberta presencial de Franca – SP”.

RELATOR: Deputado ILDERLEI CORDEIRO.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 2.562/03 – Do Sr. Asdrubal Bentes – que “dispõe sobre o Programa de Modernização de Carga (Modercarga) para a compra de caminhões a fim de renovar a frota do modal rodoviário no transporte de cargas”.

RELATOR: Deputado ALFREDO KAEFER.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 3.307/08 – Do Sr. Felipe Bornier – que “inclui um art. 63-A, na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, disciplinando o direito dos incorporados a ensino profissionalizante”.

RELATOR: Deputado ARNALDO MADEIRA.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

C – Proposições Sujeitas à apreciação conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.034/02 – Do Poder Executivo – (MSC nº 39/2002) – que “altera o parágrafo único do art. 31 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão

do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 6.420/05 – Do Senado Federal – Rodolpho Tourinho – (PLS nº 344/2004) – que “altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular a contratação de empresas prestadoras de serviços e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e, no mérito, pela aprovação do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 1.950/07 – Do Poder Executivo e Poder Executivo – (MSC nº 617/2007) – que “altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP”.

RELATOR: Deputado AELTON FREITAS.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e das Emendas nºs 2/07, 3/07, 4/07, 5/07 e 6/07 da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime, e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária da Emenda nº 1/07 da CSPCCO e da Emenda nº 1/09 apresentada na CFT e, no mérito, pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 2/07, 3/07, 4/07, 5/07 e 6/07 da CSPCCO, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 2.942/08 – Do Senado Federal – César Borges – (PLS nº 500/2003) – que “altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para submeter a processo licitatório os projetos do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos Sociais (PIPS), e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.891/08 – Do Poder Executivo – que “dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira – UNILAB e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, com emenda, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária da Emenda nº 1/08 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da Emenda nº 2/08 da CTASP e das Emendas nºs 1 e 2/08 da Comissão de Educação e Cultura.

PROJETO DE LEI Nº 4.024/08 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que “dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃES.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 4.355/08 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que “dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 5.547/09 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que “dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 5.550/09 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que “dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado AELTON FREITAS.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 771/07 – Da Sra. Solange Amaral

– que “altera a Lei No. 9.514, de 20 de novembro de 1997, que “Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências”, para impedir que os idosos de baixa renda sejam discriminados na contratação de seguro habitacional incidente sobre a aquisição da casa própria”. (Apensados: PL nº 772/2007 e PL nº 778/2007)

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária PL nº 771/07, dos PLs nºs 772/07 e 778/07, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família; e, no mérito, pela rejeição do PL nº 771/07, dos PLs nºs 772/07 e 778/07, apensados, e do Substitutivo da CSSF.

PROJETO DE LEI Nº 1.555/07 – Da Sra. Sandra Rosado – que “concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por produtores rurais e transportadores de insumos e produtos destinados ou provenientes da atividade agrícola”.

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 1.628/07 – Do Sr. Antonio José Medeiros – que “modifica a Medida Provisória nº 2.18-45, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre as operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências””.

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.

PARECER: pela compatibilidade financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.581/08 – Do Sr. Fernando Diniz – que “dispõe sobre o regime de capital estrangeiro oriundo de fundos soberanos e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo da CDEIC.

PROJETO DE LEI Nº 3.136/00 – Do Sr. Pedro Pedrossian – que “dispõe sobre a instituição do programa do vale-gás e as regras de sua aplicação”.

RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 5.413/05 – Da Sra. Rose de Freitas – que “altera a Lei nº 10.700, de 09 de julho de 2003, para estender o benefício Garantia-Safra a todas as regiões do País, nos casos que especifica”. (Apensado: PL nº 7117/2006)

RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 5.413/05 e do PL nº 7.117/06, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 670/07 – Do Sr. Valdir Colatto – que “dá nova redação ao art. 30 do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, instituindo o rito sumário para a destinação de mercadorias apreendidas e revertendo aos cofres públicos da União eventuais lucros apurados na venda de tais produtos”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 1.483/07 – Da Sra. Rita Camata – que “dá nova redação ao art. 11 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Minas), alterado pela Lei nº 6.403, de 15 de dezembro de 1976 e pela Lei nº 8.901, de 30 de junho de 1994”.

RELATOR: Deputado JOÃO DADO.

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.010/07 – Do Sr. Germano Bonow – que “acrescenta dispositivos à Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, a fim de autorizar condições especiais para o crédito de valores de que dispõe a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, nas contas vinculadas de que trata o § 3º do art. 14 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990”.

RELATOR: Deputado RODRIGO ROCHA LOURES.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 23-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 2.978/08 – Do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS nº 110/2004) – que “altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar

a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira”.

RELATOR: Deputado JORGE BOEIRA.

B – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 5.895/09 – Do Poder Executivo – que “transforma cargos vagos das Carreiras da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006, e da Seguridade Social e do Trabalho, estruturada pela Lei no 10.483, de 3 de julho de 2002, em cargos do Plano de Carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, de que trata a Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006, e do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei no 11.233, de 22 de dezembro de 2005, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado VIGNATTI.

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 5.544/09 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que “dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado EDUARDO AMORIM.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 5.917/09 – Do Poder Executivo – que “dispõe sobre os valores das parcelas remuneratórias dos integrantes das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado AELTON FREITAS.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 2.472/03 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que “acrescenta incisos I e II, ao art. 3º, da Lei Federal nº 10.754, de 31 de outubro 2003”.

RELATOR: Deputado JOÃO DADO.

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E CONTROLE****REUNIÃO ORDINÁRIA E AUDIÊNCIA PÚBLICA**

LOCAL: Anexo II, Plenário 09

HORÁRIO: 09h30min

A – Emendas ao Orçamento:

1 – Discussão e votação das emendas ao Orçamento 2010.

B – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 273/09 Do Sr. Rômulo Gouveia – que “solicita informações ao Ministério do Turismo, ao Ministério da Justiça e ao Ministério dos Transportes, sobre os projetos e as demandas apresentadas pelos Estados e Cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014, conforme especifica”

REQUERIMENTO Nº 274/09 Do Sr. Rômulo Gouveia – que “solicita informações ao Ministério dos Transportes, sobre as ações da INFRAERO e da ANAC com vistas à Copa do Mundo de 2014, conforme especifica”

REQUERIMENTO Nº 275/09 Do Sr. Silvio Torres – que “solicita do Ministério do Esporte o estudo elaborado pela ABDIB – Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base, para a Copa do Mundo de 2014”

REQUERIMENTO Nº 276/09 Do Sr. Silvio Torres – que “solicita informações ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre os pedidos de financiamentos solicitados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para a construção e reforma de estádios para a Copa do Mundo de 2014, conforme especifica”.

REQUERIMENTO Nº 277/09 Do Sr. Silvio Torres – que “solicita informações ao Sr. Ministro do Esporte sobre a aplicação dos recursos objeto do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de R\$300.000.000,00 em favor do Ministério do Esporte”

REQUERIMENTO Nº 278/09 Do Sr. Devanir Ribeiro – que “requer a realização de reunião de Audiência Pública, com a presença dos senhores Augusto Nardes, Ministro do TCU e Mauro Arce, Secretário de Transportes do Estado de São Paulo, para debatermos e

aclearar toda esta polêmica envolvendo o governo de São Paulo, o Tribunal de Contas de União e o conjunto de suspeitas e denúncias em torno da construção do Rodoanel”.

REQUERIMENTO Nº 279/09 Do Sr. Silvio Torres – que “requer a inclusão do Senhor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, Presidente da Associação Nacional dos Auditores do Tribunais de Contas – AUDICON, na lista de convidados para a audiência pública para debater o papel dos tribunais de contas e mudanças na legislação sobre fiscalização e controle”

REQUERIMENTO Nº 260/09 Dos Srs. Cândido Vaccarezza e Devanir Ribeiro – que “solicitam informações ao Presidente do Tribunal de Contas da União(TCU), Sr. Ministro Ubiratan Aguiar, acerca de atividades desenvolvidas pelo Tribunal nos termos legais”

REQUERIMENTO Nº 263/09 Do Sr. Vanderlei Macris – que “requer seja convidada a Sra Lina Maria Vieira, ex-Secretária da Receita Federal com vista a prestar esclarecimentos sobre a matéria publicada na Revista Veja edição 2135 de 21 de outubro de 2009, na Comissão de Fiscalização Financeira e de Controle”.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 13/07 – Do Sr. Sebastião Madeira – que “propõe à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle que fiscalize a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde e a FUNAI – Fundação Nacional do Índio, com o objetivo de verificar a adequação financeira, operacional e orçamentária das atividades relacionadas à saúde indígena”.

RELATOR: Deputado PAULO ROCHA.

RELATÓRIO: Relatório Parcial do Deputado Paulo Rocha propondo que:

a) a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC/CD) tome conhecimento das informações remetidas pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Aviso nº 233-Seses-TCU-Plenário que encaminhou cópia do Acórdão proferido nos autos do processo TC-029.122/2008-7, bem como das peças que o acompanham; b) designe a Secretaria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle que regularize a questão das páginas do processo (item I.2); c) designe data para realização de duas audiências públicas para tomar depoimento das pessoas envolvidas em todo o processo de gestão e execução da saúde indígena (item I.3.b); d) solicite às comissões da Câmara dos Deputados que ainda não responderam os ofícios recebidos e que sejam

oficiadas as Secretarias das Comissões Externas, Especiais e Parlamentares de Inquérito, para que também encaminhem os resultados recebidos de proposições aprovadas relacionadas à saúde indígena, com o fim de subsidiar a instrução desta PFC (item 1.3.C); e) solicite à Procuradoria Regional da República do Distrito Federal, informações sobre os procedimentos adotados pelo Grupo Especial formado para atuar nos casos de irregularidades envolvendo a administração da Funasa, especialmente nas celebrações de contratos nos exercícios 2005, 2006 e 2007, sobretudo na questão da saúde indígena, bem como outros procedimentos sobre o mesmo tema (item 1.3.d); f) solicite à Funasa e ao Ministério da Saúde para que informem quais as ações foram realizadas pelo órgão para atender os apontamentos nos procedimentos da Corte de controle de todos os procedimentos aqui juntados, especificamente na questão da saúde indígena, e caso não forem adotadas as justificativas para tal ato. E os procedimentos de responsabilização de servidores públicos (item 1.3.d); g) solicite ao Ministério da Saúde para que apresente a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle cópia de todo o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho criado no âmbito do órgão e seu relatório, no tocante à questão da saúde indígena (item 1.3.d); h) seja mantida a presente PFC até que atendidas as solicitações e a adoção das providências que venham a ser determinadas.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 88/09 – Do Sr. Márcio França – que “propõe fiscalização e controle de procedimento licitatório para escolha de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, no âmbito do Ministério da Justiça”.

RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES.

RELATÓRIO PRÉVIO: pela implementação.

REPRESENTAÇÃO Nº 36/08 – Do Dalmo Ubiratan Bonfim Santos – que “apresenta denúncia sobre irregularidades na utilização de verba pública do Programa Nacional de Segurança Pública da União – PRONASCI, para construção de postos policiais com valores superfaturados e ainda sobre posse indevida de idéia e patente alheia”.

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.

PARECER: **a)** para que a Comissão acolha a Representação na parte que os fatos relatados se enquadram no rol de competências desta Comissão; e **b)** para que a Comissão solicite ao Tribunal de Contas da União a verificação de consistência da denúncia, e da existência de indícios que apontem para a ocorrência de sobrepreço na compra de postos policiais, pelo GDF, com recursos do PRONASCI, e informe a esta Comissão o resultado de sua verificação.

O Deputado Rodrigo Maia apresentou voto em separado em 4-11-09.

Adiada a discussão por dez sessões, contra o voto do Deputado Devanir Ribeiro, em 30-9-09.

D – Audiência Pública

Horário: 10h00min

Tema:

Debater sobre o rompimento da Barragem de Apertadinho, em Rondônia, e os recursos federais envolvidos na obra.

Requerimento 267, de 2009, do Deputado Moreira Mendes, aprovado na Comissão de Fiscalização Financeira em 04/11/2009.

Convidados:

Francisco José Silveira Pereira, perito do Juízo;

Antônio Marchioni Castilho, Diretor da Administração e Suporte da Schahin Engenharia, substituindo Milton Taufic Schahin, Engenheiro;

Paulo Fernando Lermen, Promotor da cidade de Vilhena;

César Cassol, proprietário da Hidrelétrica Primavera;

João Alberto Nogueira, Diretor-Presidente do Conselho da empresa Cebel S/A;

Aparecido Donadoni, Engenheiro Florestal e Agrônomo, responsável pela recuperação do meio ambiente referente à área do projeto;

Rômulo de Vasconcelos Feijão, Superintendente de Fiscalização de Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, substituindo o Presidente da agência, Nelson José Hubner Moreira; e

Leonardo Lins de Albuquerque, Diretor de Planejamento e Expansão, substituindo Flávio Decat de Moura, Presidente da CERON.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 03

HORÁRIO: 14h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 104/09 Da Sra. Luiza Erundina – que “requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater a influência das pesquisas eleitorais, as técnicas utilizadas pelas instituições que as realizam – notadamente no que tange às diferentes

metodologias empregadas – bem como a atual disciplina legal da matéria”.

B – Sugestões:

SUGESTÃO Nº 130/09 – Do Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo – que “sugere Projeto de Lei para dispor sobre a obrigatoriedade de manutenção de registro de inclusões e exclusões em bancos de dados que especifica”.

RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA.

PARECER: pela aprovação, nos termos do Projeto de Lei que apresenta.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 23-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.586/09 – Do Sr. Lupércio Ramos – que “institui a Redução Certificada de Emissões do Desmatamento e da Degradação (RCEDD) e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada REBECCA GARCIA.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.722/09 – Do Sr. Antonio Feijão – que “dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VI da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado NILSON PINTO.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

LOCAL: Anexo II, Plenário 14

HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 482/09 Do Sr. Arnaldo Vianna – que “requer a realização de Audiência Pública para tratar sobre o tema “PRÉ-SAL””.

REQUERIMENTO Nº 491/09 Do Sr. Paulo Bornhausen – que “requer seja convidado o Sr. Josias Matos de Araújo, Secretário de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia, para prestar esclarecimentos

sobre o apagão elétrico ocorrido no dia 10 de novembro de 2009”.

REQUERIMENTO Nº 492/09 Do Sr. Paulo Bornhausen – que “requer a convocação da Ministra da Casa Civil, Sra. Dilma Vana Rousseff, para prestar esclarecimentos sobre o apagão elétrico ocorrido no dia 10 de novembro de 2009”.

REQUERIMENTO Nº 493/09 Do Sr. Paulo Bornhausen – que “requer seja convidado o Sr. Silas Rondeau para prestar esclarecimentos sobre o apagão elétrico ocorrido no dia 10 de novembro de 2009”.

REQUERIMENTO Nº 494/09 Do Sr. Marcio Junqueira – que “requer seja convocado o Sr. Edison Lobão, Ministro de Minas e Energia, para prestar esclarecimentos sobre o apagão elétrico ocorrido no dia 10 de novembro de 2009”.

B – Proposições Sujeitas à apreciação conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 6.979/02 – Do Sr. Paulo Magalhães – que “regulamenta a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Brasil, instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e fixada para o uso da geração hidroelétrica pela Lei Federal nº 9.984, de 17 de julho de 2000”.

RELATOR: Deputado MARCOS LIMA.

PARECER: pela rejeição.

Vista ao Deputado Luiz Alberto, em 28-10-09.

PROJETO DE LEI Nº 7.513/06 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que “dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de aparelhos sensores e bloqueadores de vazamento de gás utilizados nos locais que especifica”.

RELATOR: Deputado LUIZ ALBERTO.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.762/09 – Da Sra. Luciana Costa – que “altera dispositivos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a utilização de recursos hídricos, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado BRIZOLA NETO.

PARECER: pela rejeição.

Vista ao Deputado Julião Amin, em 11-11-09.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.120/08 – Do Sr. Gilmar Machado – que “altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 2003, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado BRIZOLA NETO.

PROJETO DE LEI Nº 4.251/08 – Do Senado Federal-Gerson Camata – (PLS nº 35/2004) – que “altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para incluir novas hipóteses de aplicação de sanções aos infratores que exercem atividades relativas à indústria de petróleo e ao abastecimento nacional de combustíveis”. (Apensados: PL nº 1509/2007 e PL nº 5158/2009)
RELATOR: Deputado SILVIO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 6.231/09 – Do Sr. Marcelo Ortiz – que “dispõe sobre a criação do Programa Nacional do Bioquerosene como incentivo à sustentabilidade ambiental da aviação brasileira e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado WLADIMIR COSTA.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.397/06 – Do Sr. Julio Semeghini – que “dispõe sobre as Áreas de Preservação Permanente no entorno de reservatórios d’água artificiais”. (Apensados: PL nº 2062/2007 (Apensado: PL nº 3549/2008) e PL nº 3460/2008)
RELATOR: Deputado CIRO PEDROSA.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 03

HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 345/09 Do Sr. Fernando Gabeira – que “que seja realizada audiência pública, com a presença dos Senhores Contra-Almirante BERNARDO JOSÉ PIERANTONI GAMBOA, Presidente do Comitê Desportivo Militar Brasileiro, e do General-de-Brigada JAMIL MEGID JÚNIOR, do Comitê de Planejamento Operacional, para apresentarem o projeto dos V Jogos Mundiais Militares – Jogos da Paz, que serão disputados na cidade do Rio de Janeiro entre 16 e 14 de julho de 2011”.

REQUERIMENTO Nº 346/09 Do Sr. Fernando Gabeira – que “requer a realização de Audiência Pública

com a presença do Senhor Jayme Sirotsky, do Comitê Executivo da Sociedade Interamericana de Imprensa para discutir as ameaças à liberdade de imprensa na América do Sul”

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

MENSAGEM Nº 554/09 – Do Poder Executivo – (AV nº 458/2009) – que “submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botsuana sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 5 de maio de 2009”.

RELATOR: Deputado JAIR BOLSONARO.

PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 666/09 – Do Poder Executivo – (AV 598/2009) – que “submete à deliberação do Congresso Nacional o Texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, celebrado em Brasília, em 23 de outubro de 2008”.

RELATOR: Deputado ALDO REBELO.

PARECER: pela aprovação.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.658/07 – Do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “determina que pelo menos 5% (cinco por cento) da execução orçamentária e financeira de obras do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) sejam realizadas pelos Batalhões de Engenharia do Exército Brasileiro / Ministério da Defesa”.

RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS HAULY.

PARECER: pela aprovação, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.292/07 – Do Sr. Domingos Dutra – que “dispõe sobre a compensação financeira relativa ao resultado da exploração de atividades econômicas aeroespaciais e afins, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.

PARECER: pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Bonifácio de Andrada, Claudio Cajado, Marcondes Gadelha e Raul Jungmann, em 16-9-09.

O Deputado Claudio Cajado apresentou voto em separado em 23-9-09.

PROJETO DE LEI Nº 3.882/08 – Do Sr. Celso Rusomanno – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de

registro, perante o órgão competente do Poder Executivo, das pessoas que entrarem ou saírem do território nacional”.

RELATOR: Deputado CAPITÃO ASSUMÇÃO.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.791/09 – dos Srs. Aldo Rebelo e Ibsen Pinheiro – que “submete ao Congresso Nacional a demarcação de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios”.

RELATOR: Deputado URZENI ROCHA.

PARECER: pela aprovação, com Substitutivo.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 23-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 915/07 – Do Sr. João Bittar – que “altera a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar”. (Apensado: PL nº 2132/2007)

RELATOR: Deputado JAIR BOLSONARO.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.751/09 – Do Poder Executivo – que “assegura validade nacional à Carteira de Identidade expedida pelo Ministério da Defesa”.

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.658/07 – Do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “determina que pelo menos 5% (cinco por cento) da execução orçamentária e financeira de obras do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) constantes na Lei Orçamentária Anual

(LOA) sejam realizadas pelos Batalhões de Engenharia do Exército Brasileiro / Ministério da Defesa”.

RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS HAULY.

PROJETO DE LEI Nº 4.791/09 – dos Srs. Aldo Rebelo e Ibsen Pinheiro – que “submete ao Congresso Nacional a demarcação de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios”.

RELATOR: Deputado URZENI ROCHA.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 6

HORÁRIO: 14h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 176/09 Do Sr. Paes de Lira – que “Requer que seja convidado o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para debater a situação funcional dos policiais militares e bombeiros militares do antigo Distrito Federal e dos ex-territórios federais do Amapá, Acre, Rondônia e Roraima”.

REQUERIMENTO Nº 177/09 Dos Srs. Capitão Assumção e Valtenir Pereira – que “Requer audiência pública para discutir a disponibilidade financeira da emenda de Comissão no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para aquisição de dois helicópteros para as fronteiras de MT e MS com a Bolívia e Paraguai”.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.010/07 – Do Sr. Moreira Mendes – que “Altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento)”. (Apensado: PL nº 5.168/09)

RELATOR: Deputado FRANCISCO TENORIO.

PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL nº 5.168/09, apensado.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 7.219/06 – Do Senado Federal – Renan Calheiros – (PLS nº 220/03) – que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Federais, Rodoviários Federais, Militares, Civis e Corpos de Bombeiros Militares (PSHP)”. (Apensados: PLS nº 4.950/05 (Apensado: PL nº 4.998/05), 1.910/03, 89/07 e 1.133/07)

RELATOR: Deputado WILLIAM WOO.

PARECER: pela aprovação deste, do PL nº 4.998/05, 1.910/03, 4.950/05, 89/07 e 1.133/07, apensados, com

substitutivo.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.345/07 – Do Sr. Jurandy Loureiro – que “Dispõe sobre a criação do ‘Cadastro Nacional do Sistema Carcerário’”.

RELATOR: Deputado FERNANDO MELO.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.541/07 – Do Sr. Adão Pretto – que “Acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e dá nova redação ao § 9º do art. 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a fim de destinar os recursos obtidos pela alienação de bens que sejam instrumentos ou produtos dos crimes de lavagem de dinheiro e de tráfico ilícito de drogas, ou proveitos auferidos com a sua prática, ao Fundo Nacional da Habitação”.

RELATOR: Deputado PINTO ITAMARATY.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.306/08 – Do Sr. Alexandre Silveira – que “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Inquérito Policial, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PARECER: pela rejeição.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 23-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.235/09 – Do Sr. Paes de Lira – que “altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado WILLIAM WOO.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.585/09 – Do Sr. Carlos Bezerra – que “dispõe sobre a posse e a comercialização de gás pimenta e similares e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado BISPO GÊ TENUTA.

PROJETO DE LEI Nº 6.256/09 – Do Sr. Major Fábio – que “estende a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para veículos adquiridos por policiais militares e bombeiros militares, nas condições que

estabelece”.

RELATOR: Deputado CAPITÃO ASSUMÇÃO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.047/09 – Do Sr. Major Fábio – que “dispõe sobre a contratação de empresas que prestam serviços de brigadas de incêndio ou de socorristas em estabelecimentos de grande porte”.

RELATOR: Deputado PAES DE LIRA.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 07

HORÁRIO: 09h30min

Discussão e votação das sugestões de emendas da Comissão ao Orçamento 2010 – PL nº 46/09-CCN

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 332/09 Do Sr. Dr. Talmir – que “requer a realização de Audiência Pública para debater o sacrifício de crianças indígenas com deficiência e com problemas de saúde conforme relatado no documentário QUEBRANDO O SILÊNCIO da jornalista Sandra Terena”

REQUERIMENTO Nº 333/09 Da Sra. Solange Almeida – que “solicita sejam convidados o Senhor Paulo Fernando Lermen, Promotor de justiça; o Senhor Guilherme Medeiros dias, Centrais Elétricas Belém S/A – CEBEL; o Senhor Francisco José Silveira Pereira, Perito do Juízo; o Senhor Milton Schahin, Presidente da Schahin Engenharia S/A e os Senhores representantes dos Fundos de Pensão: PETROS, PRECE e CELOS, a fim de prestar esclarecimentos sobre os prejuízos causados pela interrupção do empreendimento da Barragem da PCH Apertadinho em Vilhena/RO”.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/07 – Da Sra. Jusmarí Oliveira – que “susta os efeitos do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 245 da Instrução Normativa do Ministério da Previdência Social – Secretaria da Receita Previdenciária nº 3, de 14 de julho de 2005”.

RELATOR: Deputado LAEL VARELLA.

PARECER: pela aprovação.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 1.828/07 – Do Senado Federal – Leonel Pavan – (PLS nº 199/2005) – que “altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, e a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, para dispor sobre o início do pagamento do seguro-desemprego ao pescador artesanal, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado DR. TALMIR.

PARECER: pela aprovação deste e das emendas da Comissão Trabalho, de Administração e Serviço Público.

PROJETO DE LEI Nº 1.170/07 – Do Senado Federal – Senador Paulo Paim – (PLS nº 178/2003) – que “altera o art. 143 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, para ampliar as hipóteses de vedação da divulgação de nomes de crianças e adolescentes”.

RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.

PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Geraldo Resende (PMDB-MS), pela aprovação, com substitutivo.

Vista à Deputada Rita Camata, em 29-4-09.

A Deputada Rita Camata apresentou voto em separado em 6-5-09.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.611/07 – Do Sr. Pepe Vargas – que “regulamenta restritivamente o emprego da Eletroconvulsoterapia (ECT) e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 3553/2008)

RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.

PARECER: pela rejeição deste, e pela aprovação do PL nº 3553/2008, apensado.

Vista ao Deputado Eleuses Paiva, em 28-10-09.

PROJETO DE LEI Nº 786/07 – Do Sr. Jorge Tadeu Mudalen – que “estabelece a obrigatoriedade do Poder Público oferecer exame de acuidade auditiva e visual para os alunos que ingressam no ensino fundamental”.

RELATOR: Deputado MANATO.

PARECER: pela aprovação deste, com Emenda, e da Emenda apresentada na Comissão.

Vista conjunta aos Deputados Alcení Guerra, Ribamar Alves e Saraiva Felipe, em 12-8-09.

O Deputado José Carlos Vieira apresentou voto em separado em 10-6-09.

PROJETO DE LEI Nº 4.255/08 – Do Sr. Vicentinho Alves – que “dispõe sobre dedução de imposto de renda aos contribuintes que procederem à adoção de menores”.

RELATOR: Deputado ANDRE ZACHAROW.

PARECER: pela aprovação.

Vista à Deputada Rita Camata, em 24-6-09.

A Deputada Rita Camata apresentou voto em separado em 30-6-09.

PROJETO DE LEI Nº 384/07 – Do Sr. Dr. Basegio – que “dispõe sobre a garantia do diagnóstico precoce do câncer de mama e do serviço radiológico do tipo mamográfico nas cidades pólo”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela rejeição.

Vista ao Deputado Dr. Paulo César, em 9-6-09.

PROJETO DE LEI Nº 7.377/02 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que “altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para estabelecer novos critérios de contribuição para efeito de comprovação de tempo de atividade de contribuinte individual, bem como modifica dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que tratam da aposentadoria especial”.

RELATOR: Deputado GERMANO BONOW.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 1.296/07 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para conceder desconto na tarifa de energia elétrica consumida por entidades filantrópicas”.

RELATOR: Deputado SARAIVA FELIPE.

PARECER: pela rejeição.

Vista à Deputada Cida Diogo, em 24-10-07.

O Deputado Eduardo Barbosa apresentou voto em separado em 2-7-08.

PROJETO DE LEI Nº 1.379/07 – Do Sr. Rodovalho – que “acrescenta dispositivos ao art. 201 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada RITA CAMATA.

PARECER: pela rejeição.

Vista ao Deputado Raimundo Gomes de Matos, em 11-11-09.

O Deputado Dr. Nechar apresentou voto em separado em 1-10-09.

PROJETO DE LEI Nº 4.271/08 – Do Sr. José Santana de Vasconcellos – que “modifica a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado LAEL VARELLA.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.312/05 – dos Srs. Luiz Carlos Haully e Rafael Guerra – que “dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Financiamento da Saúde – FUNPROSUS e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado GERMANO BONOW.

PARECER: pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 5.635/05 – Do Sr. Onyx Lorenzoni – que “regulamenta a profissão de Protesista / Ortesista”.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO TRINDADE.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

Vista ao Deputado Nazareno Fonteles, em 2-7-08.

O Deputado Nazareno Fonteles apresentou voto em separado em 9-7-08.

PROJETO DE LEI Nº 336/07 – Do Sr. Ciro Pedrosa – que “altera a Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003, que “obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca””.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO TRINDADE.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.167/08 – Do Sr. Luiz Carlos Hauly – que “dispõe sobre o fornecimento de medicamentos para portadores de doenças crônicas de baixa prevalência ou rara a pacientes da rede pública de saúde e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 3749/2008)

RELATOR: Deputado NAZARENO FONTELES.

PARECER: pela rejeição deste, e do PL nº 3749/2008, apensado.

Vista ao Deputado Raimundo Gomes de Matos, em 28-10-09.

PROJETO DE LEI Nº 3.991/08 – Do Sr. Jefferson Campos – que “altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para acrescentar § 7º ao art. 55, a fim de conceder aos templos religiosos a isenção das contribuições destinadas à seguridade social”.

RELATOR: Deputado JOSÉ C. STANGARLINI.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 6.297/05 – Do Sr. Maurício Rands – que “acresce um parágrafo ao art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e acresce uma alínea ao inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, para incluir na situação jurídica de dependente, para fins previdenciários, o companheiro homossexual do segurado e a companheira homossexual da segurada do INSS e o companheiro homossexual do servidor e a companheira homossexual da servidora pública civil da União”.

RELATORA: Deputada JÔ MORAES.

PARECER: pela aprovação.

O Deputado Miguel Martini apresentou voto em separado em 12-11-08.

PROJETO DE LEI Nº 6.966/06 – Do Sr. Inocêncio Oliveira – que “cria a profissão de Cuidador”. (Apensado: PL nº 2880/2008)

RELATOR: Deputado CHICO D’ANGELO.

PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL nº 2880/2008, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 758/07 – Do Sr. Professor Ruy Pauletti – que “dispõe sobre a instituição do Programa Centro Dia Para Idosos e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

Vista ao Deputado José Linhares, em 19-9-07.

O Deputado José Linhares apresentou voto em separado em 11-11-09.

PROJETO DE LEI Nº 831/07 – Do Sr. Odair Cunha – que “dispõe sobre a exigência para que hospitais municipais, estaduais e federais, implantem um programa de orientação à gestante sobre os efeitos e métodos utilizados no aborto, quando este for autorizado legalmente”.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO TRINDADE.

PARECER: pela rejeição.

O Deputado Dr. Talmir apresentou voto em separado em 13/11/2007.

PROJETO DE LEI Nº 1.449/07 – Do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “acrescenta e altera dispositivo da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais”.

RELATOR: Deputado GERMANO BONOW.

PARECER: pela aprovação, com emendas.

Vista à Deputada Cida Diogo, em 11-12-07.

PROJETO DE LEI Nº 2.420/07 – Do Sr. Flávio Bezerra – que “altera o art. 2º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, para que as associações de classe ou representação de categoria profissional tenham o direito de se qualificar como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e assim poder firmar parcerias com o Poder Público”.

RELATOR: Deputado DR. TALMIR.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 856/07 – Do Sr. Neilton Mulim – que “estabelece a obrigatoriedade das farmácias e ervanárias a incluírem bula em seus medicamentos”.

RELATOR: Deputado WALDEMIR MOKA.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

Vista à Deputada Cida Diogo, em 17-12-08.

PROJETO DE LEI Nº 910/07 – Da Sra. Sandra Rosado – que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos laboratórios farmacêuticos em procederem a diferenciação tátil nos

recipientes dos medicamentos injetáveis que possam causar a morte e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado DR. TALMIR.

PARECER: pela aprovação.

Vista ao Deputado Nazareno Fonteles, em 28-8-07.

O Deputado Nazareno Fonteles apresentou voto em separado em 16-7-08.

PROJETO DE LEI Nº 957/07 – Do Sr. Jilmar Tatto – que “altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e a Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, para dispor sobre a desoneração da folha de pagamento das empresas de transporte urbano de passageiros”.

RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES.

PARECER: pela rejeição deste.

PROJETO DE LEI Nº 1.032/07 – Do Sr. Valdir Colatto – que “dá nova redação ao § 3º do art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, que “altera dispositivos das Leis nºs 8.112 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências””. (Apensado: PL nº 4384/2008)

RELATOR: Deputado ROBERTO ALVES.

PARECER: pela rejeição deste, e do PL nº 4384/2008, apensado.

Vista à Deputada Rita Camata, em 11-12-07.

PROJETO DE LEI Nº 1.067/07 – Do Sr. Miguel Martini – que “institui procedimentos para identificação e segurança de recém-nascido nos hospitais e nas maternidades públicas”. (Apensados: PL nº 1988/2007 e PL nº 4456/2008)

RELATOR: Deputado MAURÍCIO TRINDADE.

PARECER: pela aprovação deste, e do PL nº 1988/2007, apensado, com substitutivo, e pela rejeição do PL nº 4456/2008, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 1.257/07 – Do Sr. Ciro Pedrosa – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas transportadoras orientarem os passageiros sobre a prevenção da trombose venosa profunda”.

RELATOR: Deputado DR. TALMIR.

PARECER: pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Viação e Transporte.

PROJETO DE LEI Nº 1.436/07 – Do Sr. Celso Rusomanno – que “altera os arts. 120 e 124 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente”.

RELATORA: Deputada RITA CAMATA.

PARECER: pela rejeição deste e do parecer da Comissão de Educação e Cultura.

PROJETO DE LEI Nº 1.444/07 – Do Sr. Jorge Tadeu Mudalen – que “dispõe sobre a prática de tatuagem e “piercing””. (Apensado: PL nº 2104/2007)

RELATOR: Deputado MANATO.

PARECER: pela rejeição deste, e do PL nº 2104/2007, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 1.496/07 – Do Sr. Mário Heringer – que “altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que “cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências””.

RELATOR: Deputado DR. NECHAR.

PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 20-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.982/08 – Do Sr. Ratinho Junior – que “altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 5824/2009)

RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 12

HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 286/09 Do Sr. Luciano Castro – que “requer a realização de Audiência Pública com a participação de autoridades e especialistas, a fim de debater a Resolução nr 88 do CNJ”.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 2.861/08 – Do Senado Federal – Alvaro Dias – (PLS nº 227/2005) – que “altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, para estender aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e nos de Química, o piso salarial mínimo”. (Apensados: PL nº 2875/2004, PL nº 4159/2004 e PL nº 4818/2009)

RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PARECER: pela aprovação deste e dos Projetos de Leis nºs 2.875/04, 4.159/04 e 4.818/09, apensados,

com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Eudes Xavier e Pedro Henry, em 17-12-08.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.822/03 – Do Sr. Sandro Mabel – que “acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho”.

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PARECER: pela rejeição do Substitutivo do Senado ao PL nº 2.822-C/03.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 5.396/09 – Do Poder Executivo – que “altera o inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, para incluir a esclerose múltipla no rol das doenças incapacitantes”.

RELATOR: Deputado LAERTE BESSA.

PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 4.017/04 – Do Senado Federal – Antônio Carlos Magalhães – (PLS nº 168/2000) – que “altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional e dá outras providências, para dispor sobre viagens oficiais”.

RELATORA: Deputada THELMA DE OLIVEIRA.

PARECER: pela rejeição.

Adiada a discussão a requerimento do Deputado Márcio Junqueira, em 21-10-09.

PROJETO DE LEI Nº 5.896/09 – Do Poder Executivo – que “dispõe sobre a licença à gestante e à adotante, as medidas de proteção à maternidade para militares grávidas e a licença-paternidade, no âmbito das Forças Armadas”.

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PARECER: pela aprovação.

Vista à Deputada Andreia Zito, em 04/11/2009.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.374/07 – Do Sr. Clodovil Fernandes – que “acrescenta parágrafo ao art. 168 da Consolidação das Leis do Trabalho, para tornar obrigatório o exame de próstata para os trabalhadores do sexo masculino com idade a partir de quarenta anos”.

RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.

Vista ao Deputado Luiz Carlos Busato, em 5-8-09.

O Deputado Luiz Carlos Busato apresentou voto em separado em 12-8-09.

PROJETO DE LEI Nº 2.476/07 – Do Sr. Edmilson Valentim – que “acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a garantia no emprego durante e após as férias”.

RELATORA: Deputada THELMA DE OLIVEIRA.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.028/08 – Da Sra. Rita Camata – que “dá nova redação aos arts. 3º, 4º e 5º e acrescenta art. 5º-A e §§ 3º e 4º ao Art. 1º da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, que cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal, para ampliar a licença paternidade para os casos mencionados”.

RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PARECER: pela aprovação.

Vista conjunta às Deputadas Gorete Pereira e Manuela D’ávila, em 27-5-09.

PROJETO DE LEI Nº 4.246/08 – Do Sr. Antonio Carlos Magalhães Neto – que “altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que “institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública””.

RELATOR: Deputado MILTON MONTI.

PARECER: pela aprovação.

Vista ao Deputado Paulo Rocha, em 3-6-09.

PROJETO DE LEI Nº 2.009/03 – Do Sr. Sandro Mabel – que “altera dispositivos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, que “dispõe sobre as competências do CONMETRO e do INMETRO, institui taxa de serviços metrológicos e dá outras providências””.

RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PARECER: pela rejeição.

Vista à Deputada Gorete Pereira, em 21-10-09.

PROJETO DE LEI Nº 5.699/05 – Do Sr. Celso Russomanno – que “altera os arts. 7º, 13 e 15 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que, primordialmente, dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União”.

RELATOR: Deputado EDGAR MOURY.

PARECER: pela aprovação deste, e do substitutivo da CDU, com subemenda.

Vista ao Deputado Fernando Nascimento, em 16-9-09.

PROJETO DE LEI Nº 6.432/05 – Do Sr. Celso Russomanno – que “regulamenta o exercício da profissão de Investigador Particular”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela rejeição deste e das emendas nºs 1/06 e 2/06 apresentadas na Comissão.

Vista à Deputada Gorete Pereira, em 28-10-09.

PROJETO DE LEI Nº 227/07 – Do Sr. Milton Monti – que “dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro, altera a legislação aduaneira e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 4138/2008)

RELATOR: Deputado SABINO CASTELO BRANCO.

PARECER: pela rejeição deste, do PL nº 4.138/08, apensado, e das emendas apresentadas na Comissão.

Vista à Deputada Thelma de Oliveira, em 16-9-09.

PROJETO DE LEI Nº 807/07 – Do Sr. Wandenkolk Gonçalves – que “dispõe sobre a alienação direta de imóveis funcionais de propriedade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada MARIA HELENA.

PARECER: pela aprovação deste, nos termos do substitutivo adotado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com subemenda substitutiva.

Vista ao Deputado Vicentinho, em 16-9-09.

O Deputado Vicentinho apresentou voto em separado em 29-10-09.

PROJETO DE LEI Nº 1.084/07 – Do Sr. Daniel Almeida – que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o Processo do Trabalho”. (Apensado: PL nº 5925/2009)

RELATOR: Deputado PEDRO HENRY.

PARECER: pela rejeição deste, das emendas apresentadas na Comissão, e pela aprovação do PL nº 5.925/09, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 1.780/07 – Do Sr. Daniel Almeida – que “dispõe sobre a estabilidade provisória do trabalhador vítima de acidente de trabalho que apresenta redução na capacidade laboral”.

RELATOR: Deputado EDGAR MOURY.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

Vista ao Deputado Paulo Rocha, em 17-6-09.

PROJETO DE LEI Nº 1.961/07 – Do Sr. Maurício Rands – que “altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, aumentando a faixa de isenção no

pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios às pessoas consideradas carentes ou de baixa renda, nos casos que especifica, e do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, no que dispõe sobre o laudêmio, relativo a imóveis da União”. (Apensados: PL nº 4140/2008 e PL nº 5294/2009)

RELATOR: Deputado EDGAR MOURY.

PARECER: Parecer do Dep. Edgar Moury (PMDB-PE), pela aprovação deste e do PL nº 4.140/08, apensado, com substitutivo, e pela rejeição do PL nº 5.294/09, apensado, e da emenda apresentada ao substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.130/07 – Do Sr. Edgar Moury – que “acresce o inciso VI ao art. 789-B da CLT instituído pela Lei nº 10.537, de 27 de agosto de 2002, que alterou os arts. 789 e 790 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sobre custas e emolumentos da Justiça do Trabalho, e acrescentou os arts. 789-A, 789-B, 790-A e 790-B”.

RELATOR: Deputado SABINO CASTELO BRANCO.

PARECER: pela aprovação.

Vista ao Deputado Fernando Nascimento, em 21-10-09.

PROJETO DE LEI Nº 2.714/07 – Do Sr. Edgar Moury – que “altera o art. 18 e os arts. 59 a 64, da Seção V do Capítulo II da Lei nº 8.213, de 1991 e acrescenta o inciso IX ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.

RELATOR: Deputado EDIGAR MÃO BRANCA.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.097/08 – Do Sr. Arnon Bezerra – que “obriga os Conselhos Profissionais a disponibilizar lista de membros sob os quais pesam sindicância, inquérito ou processos na Justiça em decorrência de suas atividades profissionais”.

RELATOR: Deputado GLADSON CAMELI.

PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.194/08 – Do Sr. Antonio Bulhões – que “acrescenta as alíneas “a” e “b” e altera a redação do inciso II do art. 29, além de alterar a redação da alínea “b” do § 1º do art. 30 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, dispondo sobre a destinação e utilização de bens e mercadorias apreendidas por contrabando ou descaminho”.

RELATOR: Deputado MARCIO JUNQUEIRA.

PARECER: pela aprovação.

Vista ao Deputado Roberto Santiago, em 5-8-09.

PROJETO DE LEI Nº 3.259/08 – Do Sr. Rodrigo Rollemberg – que “altera dispositivo da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de

pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio”. (Apensado: PL nº 3283/2008)

RELATOR: Deputado EDGAR MOURY.

PARECER: pela aprovação deste, do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, e do PL nº 3283/2008, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 4.022/08 – Do Sr. Jorginho Maluly – que “acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre o salário mínimo profissional do Assistente Social” (Apensado: PL nº 5278/2009)

RELATORA: Deputada THELMA DE OLIVEIRA.

PARECER: pela aprovação deste e do PL nº 5.278/09, apensado, com substitutivo.

Vista ao Deputado Vicentinho, em 16-9-09.

PROJETO DE LEI Nº 4.443/08 – Do Sr. Paulo Lima – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de exames clínicos toxicológicos periódicos para policiais civis, militares e federais, agentes de trânsito estaduais e guardas municipais”.

RELATOR: Deputado LAERTE BESSA.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.623/09 – Do Sr. Vinicius Carvalho – que “determina a divulgação, nos recintos de atendimento ao público de órgãos e entidades da administração pública, das condutas que configuram o crime de prevaricação”.

RELATORA: Deputada THELMA DE OLIVEIRA.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.681/09 – Do Sr. Capitão Assunção – que “altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, acrescentando o art. 11-A, prevendo o afastamento para acompanhar cônjuge para os policiais militares e bombeiros militares”.

RELATOR: Deputado LAERTE BESSA.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.863/09 – Do Sr. Paulo Pimenta – que “autoriza o Poder Executivo a instituir o adicional por atividade de risco para os vigilantes de Instituições Federais de Ensino Superior, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETS, Escolas Técnicas Federais – ETFs, Escolas Agrotécnicas Federais – EAFs, Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e de Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica”.

RELATOR: Deputado GLADSON CAMELI.

PARECER: pela rejeição.

Vista à Deputada Manuela D’ávila, em 28-10-09.

A Deputada Manuela D’ávila apresentou voto em separado em 4-11-09.

PROJETO DE LEI Nº 5.021/09 – Do Sr. Otavio Leite – que “considera de Especial Interesse para o País, a prática regular de atividades físicas e desportivas por Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Ferroviários Federais, Policiais Civis, Policiais Militares, e Bombeiros Militares, e determina sua incorporação nas rotinas dessas corporações”.

RELATOR: Deputado LAERTE BESSA.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 5.328/09 – Do Sr. Jefferson Campos – que “dispõe sobre a veiculação de mensagens educativas nas faturas de cobrança e na correspondência de órgãos da Administração Pública Federal e de empresas concessionárias de serviços públicos”.

RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS BUSATO.

PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 5.414/09 – Da Sra. Sueli Vidigal – que “regulamenta o prazo para julgamentos dos processos de irregularidades junto ao Tribunal de Contas da União – TCU”.

RELATOR: Deputado GLADSON CAMELI.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 5.762/09 – Da Sra. Gorete Pereira – que “estabelece normas de segurança em transportes públicos e privados de passageiros”.

RELATOR: Deputado ILDERLEI CORDEIRO.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 19-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 242/07 – Do Sr. Lelo Coimbra – que “altera dispositivos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que trata da Improbidade Administrativa”. (Apensado: PL nº 767/2007)

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 751/03 – Dos Srs. Assis Miguel do Couto e Selma Schons – que “altera o Art. 1º do Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, definindo critérios de enquadramento de atividade rural, para fins

de recolhimento da contribuição sindical”. (Apensados: PL nº 901/2003 e PL nº 1425/2003)

RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 4.560/08 – Do Senado Federal – Expedito Júnior – (PLS nº 161/2008) – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Espigão do Oeste, no Estado de Rondônia”.

RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PROJETO DE LEI Nº 5.177/05 – Do Sr. Celso Russomanno – que “acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir seguro de vida aos jornalistas profissionais”.

RELATOR: Deputado SABINO CASTELO BRANCO.

PROJETO DE LEI Nº 642/07 – Do Sr. George Hilton – que “dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Instrumentador”.

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.542/07 – Do Sr. José Genoíno – que “dispõe sobre a Atividade de Inteligência Privada e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MARCIO JUNQUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.782/08 – Do Sr. Max Rosenmann – que “institui o Programa Nacional de Residência Técnica a ser denominado “O Caminho do Primeiro Emprego””.

RELATOR: Deputado SABINO CASTELO BRANCO.

PROJETO DE LEI Nº 5.639/09 – Do Sr. Flávio Bezerra – que “dispõe sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos pescadores profissionais e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado SABINO CASTELO BRANCO.

PROJETO DE LEI Nº 6.104/09 – Da Sra. Manuela D’ávila – que “altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962”. (Apensado: PL nº 6257/2009)

RELATOR: Deputado MARCIO JUNQUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.113/09 – Do Senado Federal-Senador Paulo Paim – (PLS nº 387/2008) – que “altera a redação do caput do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as atividades ou operações perigosas”.

RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

PROJETO DE LEI Nº 6.127/09 – Do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS nº 392/2008) – que “inclui, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”.

RELATOR: Deputado LAERTE BESSA.

PROJETO DE LEI Nº 6.130/09 – Do Sr. Felipe Maia – que “autoriza a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Zona Oeste da cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 6.138/09 – Do Sr. Iran Barbosa – que “insere o art. 64-A e o art. 64-B no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – criando a licença retribuição para o trabalhador que possui vínculo empregatício”.

RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.153/09 – Do Sr. Edgar Moury – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação da situação de adimplência do usuário nas faturas emitidas por empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, nas condições que menciona”.

RELATOR: Deputado SABINO CASTELO BRANCO.

PROJETO DE LEI Nº 6.164/09 – Do Sr. Mauro Nazif – que “dispõe sobre a jornada de trabalho e o piso salarial do Zootecnista”.

RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 6.179/09 – Do Sr. Bonifácio de Andrada – que “dispõe sobre o Bacharelado em Segurança do Trabalho e dá outras disposições”.

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.182/09 – Do Sr. Mauro Nazif – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Seringueiras, no Estado de Rondônia”.

RELATOR: Deputado MARCIO JUNQUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.211/09 – Do Sr. João Dado – que “altera o art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que “Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências”, para determinar a sujeição da PETROBRÁS às normas licitatórias comuns”.

RELATOR: Deputado MARCIO JUNQUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.216/09 – Do Sr. Dr. Talmir – que “altera o art. 193, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para considerar perigosas as atividades laborais desenvolvidas em alturas em condições de risco acentuado”.

RELATOR: Deputado FERNANDO NASCIMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 6.220/09 – Do Sr. Rogério Marinho – que “dispõe sobre a criação de Escola Técnica Federal de Goianinha, Rio Grande do Norte”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 6.241/09 – Do Senado Federal – Renato Casagrande – (PLS nº 372/2007) – que “autoriza a União a criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social”.

RELATOR: Deputado SABINO CASTELO BRANCO.

PROJETO DE LEI Nº 6.252/09 – Do Sr. Francisco Rossi – que “acrescenta alínea “c” e §§ 9º, 10 e 11 ao art. 897 da Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho”.

RELATOR: Deputado PAULO ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 6.265/09 – Do Sr. Gladson Cameli – que “altera o art. 4º, inciso IX, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MARCIO JUNQUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.279/09 – Do Sr. Carlos Zaratini – que “autoriza o Poder Executivo criar o Instituto Superior de Energia e Inovação Tecnológica, na Região Metropolitana da Baixada Santista, no Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PAULO PEREIRA DA SILVA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.939/09 – Do Sr. Luiz Paulo Vellozo Lucas – que “altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 05

HORÁRIO: 14h

Discussão e votação das sugestões de emendas a serem apresentadas pela Comissão de Turismo e Desporto à Lei Orçamentária Anual para 2010. (PL nº 46/2009 – CN – PLOA 2010)

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 05

HORÁRIO: 14h30min

A – Audiência Pública:

“Para conhecer o planejamento para a realização das Olimpíadas de 2016 na Cidade do Rio de Janeiro” – Requerimento 203/09 – CTD

Convidado:

Carlos Arthur Nuzman – Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro – COB;

Deputado Michel Temer – Presidente da Câmara dos Deputados.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 23-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.270/09 – Do Sr. Silvio Torres – que “estabelece normas sobre a definição das ações destinadas à Copa do Mundo de Futebol de 2014 e aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e sobre a forma de planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos públicos destinados aqueles eventos”.

RELATORA: Deputada THELMA DE OLIVEIRA.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 11

HORÁRIO: 10h

A – Discussão e Votação das Emendas a serem Oferecidas pela Comissão ao Orçamento da União para 2010.

B – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 161/09 Do Sr. Carlos Santana – que “requer a realização de reunião de audiência pública com a presença dos prefeitos dos municípios de Nova Iguaçu, Belford Roxo, São João de Meriti, Queimados, Japeri e, para debater sobre novos pedágios”.

REQUERIMENTO Nº 162/09 Do Sr. Carlos Santana – que “requer a realização de reunião de audiência pública com a presença do presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para debater sobre novos pedágios”.

REQUERIMENTO Nº 168/09 Do Sr. Carlos Santana – que “requer a realização de reunião de audiência pública para tratar da Segurança Pública nas Ferrovias Federais, em virtude da revitalização através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC”.

REQUERIMENTO Nº 173/09 Do Sr. Gonzaga Patriota – que “requerimento para realização do X Seminário Brasileiro do Transporte Rodoviário de Cargas, da NTC e FENATAC”.

REQUERIMENTO Nº 174/09 Do Sr. Vanderlei Macris – que “requer sejam convidados o Presidente da Infraero, a Presidente da ANAC, o Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias e o Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo para prestarem esclarecimentos sobre as providências que vêm sendo tomadas para evitar um novo apagão aéreo”.

REQUERIMENTO Nº 175/09 Da Sra. Perpétua Almeida – que “requer a realização de audiência pública com presidente da Infraero – Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária, órgão ligado ao Ministério da Defesa”.

REQUERIMENTO Nº 176/09 Do Sr. Dr. Talmir – que “requer que o Presidente da Associação dos Familiares das Vítimas do voo 447 e a Polícia Federal sejam ouvidos pelo relator do Grupo de Trabalho, o Dep. Dr. Talmir”.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.673/09 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC nº 976/2008) – que “aprova os textos das Resoluções MSC nº 201(81); MSC nº 202(81); MSC nº 204 (81); MSC nº 216(82); MSC nº 227(82), com as emendas aos Capítulos II -1, II -2, III, IV, V e XII, do Anexo da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, SOLAS, e ao Protocolo-1988 da mesma Convenção”.

RELATOR: Deputado EDIO LOPES.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.810/09 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC nº 56/2006) – que “aprova o texto do Acordo sobre Transporte marítimo ente o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em Washington, em 30 de setembro de 2005”.

RELATOR: Deputado PROFESSOR VICTORIO GALLI.

PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.872/08 – Do Sr. Carlos Zarattini – que “altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada RITA CAMATA.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Chico da Princesa, Décio Lima, Geraldo Simões, Hugo Leal, Marcelo Almeida, Marcelo Teixeira, Pedro Fernandes e Wellington Fagundes, em 11-3-09.

Os Deputados Chico da Princesa, Pedro Fernandes, Gonzaga Patriota, Gonzaga Patriota e Carlos Zarattini apresentaram votos em separado.

D – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.636/07 – Do Sr. Lúcio Vale – que “modifica a Lei nº 9.537, de 1997, que “dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências”, relativamente ao serviço de praticagem”.

RELATOR: Deputado CLÁUDIO DIAZ.

PARECER: Parecer com complementação de voto do relator, Dep. Cláudio Diaz (PSDB-RS), pela aprovação deste e da emenda nº 2 apresentada na CDEIC, nos termos do substitutivo adotado pela CDEIC, com subemenda substitutiva, e pela rejeição da emenda nº 1 apresentada na CDEIC e da emenda apresentada nesta Comissão.

O Deputado Carlos Zarattini apresentou voto em separado em 2-9-09.

PROJETO DE LEI Nº 2.799/08 – Do Sr. Silas Câmara – que “torna obrigatória a afixação do texto da Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, nos guichês para atendimento ao público das empresas de transporte interestadual”.

RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.656/08 – Do Sr. Laerte Bessa – que “dispõe sobre a fixação de obstáculos nos limites nas quadras ou conjuntos residenciais dos Estados e do Distrito Federal”.

RELATOR: Deputado CARLOS ZARATTINI.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.663/09 – Do Sr. Jurandy Loureiro – que “dispõe sobre a comunicação, aos órgãos executivos estaduais de trânsito, de falecimento de condutor de veículo”.

RELATOR: Deputado GERALDO SIMÕES.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 5.097/09 – Do Sr. Paes de Lira – que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, Código Brasileiro de Aeronáutica”. (Apensado: PL nº 5635/2009)

RELATOR: Deputado DAVI ALVES SILVA JÚNIOR.

PARECER: pela rejeição deste e do PL nº 5635/2009, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 5.211/09 – Do Sr. Edson Aparecido – que “denomina “Ponte Mario Covas” a ponte sobre o rio Paraná, na BR-158, que liga a cidade de Paulicéia no Estado de São Paulo a Brasilândia no Estado de Mato Grosso do Sul”.

RELATOR: Deputado CLÁUDIO DIAZ.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.582/09 – Do Sr. Milton Monti – que “denomina “Prof. Geraldo Maurício Lima” o viaduto localizado no km 75+650m, da BR-153, no município de Bady Bassitt / SP”.

RELATOR: Deputado DAVI ALVES SILVA JÚNIOR.

PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 5.610/09 – Do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira – que “acrescenta dispositivos à Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para vedar a operação de embarcação por quem esteja sob a influência do álcool ou de qualquer substância psicoativa que determine dependência”.

RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 5.674/09 – Do Sr. Zezéu Ribeiro – que “denomina Guimarães Rosa a ponte construída sobre o Rio São Francisco, ligando os municípios de Carinhanha e Malhada na BR-030, no Estado da Bahia”.

RELATOR: Deputado LÁZARO BOTELHO.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.744/09 – Do Sr. Paulo Pimenta – que “obriga a construção e manutenção de estações de apoio ao usuário, no âmbito das concessões rodoviárias federais”.

RELATOR: Deputado LEONARDO QUINTÃO.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 5.787/09 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “cria o Programa Nacional de substituição de veículos automotores de transporte privado individual de passageiros”.

RELATOR: Deputado LEONARDO QUINTÃO.

PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ

(Dia 19-11-09)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.319/09 – Do Sr. Hugo Leal – que “institui a Década de Ações de Segurança no Trânsito”.

RELATOR: Deputado PEDRO FERNANDES.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.111/08 – Do Sr. Edigar Mão Branca – que “dispõe sobre os atrasos na prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo internacional e interestadual de passageiros e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado CHICO DA PRINCESA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 23-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.013/08 – Do Sr. Wellington Fagundes – que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (mudança de traçado do trecho da BR-163 entre Rondonópolis e Cuiabá)”.

RELATORA: Deputada MARINHA RAUPP.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.280/09 – Do Sr. Giacomo – que “inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona”.

RELATOR: Deputado AIRTON ROVEDA.

PROJETO DE LEI Nº 6.289/09 – Do Sr. Alex Canziani – que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia de ligação que permitirá o acesso ao Instituto Federal do Paraná – IFPR (Campus Jacarezinho)”.

RELATOR: Deputado EDIO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 6.291/09 – Do Sr. William Woo – que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que “Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica”, para enquadrar a prancha de surf entre os itens da franquia de bagagem”.

RELATOR: Deputado SILAS BRASILEIRO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.717/09 – Do Sr. Felipe Bornier – que “dispõe sobre afixação de mensagem educativa no painel dos automóveis”.

RELATOR: Deputado LÚCIO VALE.

II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR AO PROJETO DE LEI Nº 3555-A, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE “ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 14h30min

A – Eleição:

Eleição dos Vice-Presidentes.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 347-A, DE 2009, DA SRA. RITA CAMATA, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL” (GARANTE ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA SEM IMPOSIÇÃO DE LIMITE DE FAIXA ETÁRIA E NÍVEL DE INSTRUÇÃO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO)

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 14

HORÁRIO: 14h30min

I – Definição do roteiro dos trabalhos; e

II – Apreciação de requerimentos.

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 1/09 Do Sr. Eduardo Barbosa – (PEC nº 347/2009) – que “requer realização de audiência pública para debater a Proposta da PEC nº 347, de 2009”.

REQUERIMENTO Nº 2/09 Do Sr. Eduardo Barbosa – que “requer realização de audiência pública para debater a Proposta da PEC nº 347, de 2009”.

REQUERIMENTO Nº 3/09 Da Sra. Rita Camata – (PEC nº 347/2009) – que “requerimento de Audiência Pública”

REQUERIMENTO Nº 4/09 Do Sr. Paulo Delgado – que “requer realização de audiência pública para debater a Proposta da PEC nº 347, de 2009”.

AVISOS**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (10 SESSÕES)**

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 27-11-09

Proposta de Emenda à Constituição (Art. 202, §3º)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 347/09 – Da Sra. Rita Camata – que “altera a redação do inciso III do art. 208 da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado PAULO DELGADO.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 052, DE 2003, DO SR. RIBAMAR ALVES, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 18 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”, ESTABELECENDO QUE NA CRIAÇÃO, FUSÃO OU DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS DEVERÃO SER PRESERVADOS A CONTINUIDADE E A UNIDADE HISTÓRICO-CULTURAL DO AMBIENTE URBANO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 07

HORÁRIO: 14h30min

Discussão e Votação do Parecer do Relator.

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 52/03 – Do Sr. Dr. Ribamar Alves – que “dá nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado ZEQUINHA MARINHO.

PARECER: pela aprovação, com emenda.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 300-A, DE 2008, DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO § 9º, DO ARTIGO 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”. ESTABELECE QUE A REMUNERAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DOS ESTADOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR À DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, APLICANDO-SE TAMBÉM AOS INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E AOS INATIVOS

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 08

HORÁRIO: 14h30min

Votação dos Destaques.

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 300/08 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que “altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado MAJOR FÁBIO.

PARECER: pela aprovação desta, da Emenda 1/2009 da PEC30008, da Emenda 2/2009 da PEC30008, da Emenda 3/2009 da PEC30008, da Emenda 4/2009 da PEC30008, e da Emenda nº 5/2009 da PEC30008, na forma de Substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Andreia Zito, Arnaldo Faria de Sá, Átila Lins, Capitão Assunção, Eliene Lima, Emilia Fernandes, Fernando Chiarelli, Francisco Tenorio, João Campos, José Maia Filho, José Otávio Germano, Leonardo Monteiro, Luiz Couto, Marcelo Itagiba e Paes de Lira, em 4-11-09.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 219, DE 2003, DO SR. REGINALDO LOPES, QUE “REGULAMENTA O INCISO XXXIII DO ART. 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPONDO SOBRE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DETIDAS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” (FIXA O PRAZO MÁXIMO DE 15 ‘QUINZE’ DIAS ÚTEIS PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES)

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 11

HORÁRIO: 14h30min

Assuntos internos – Apresentação do parecer preliminar ao substitutivo do Relator, Deputado Mendes Ribeiro Filho, para recebimento de sugestões.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 12

HORÁRIO: 14h30min

1) Audiência Pública.

Tema:

Esclarecimentos sobre fatos relacionados ao objeto de investigação da CPI.

Expositores:

Sr. ARMÍNIO FRAGA – Ex-Presidente do Banco Central do Brasil; e,

Sr. PAULO SÉRGIO SOUTO – Presidente do Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro.

2) Deliberação de Requerimento.

REQUERIMENTO Nº 47/09 Do Sr. Ivan Valente – que “requere-se a esta Comissão a convocação do ex-Ministro da Fazenda Pedro Malan, para expor sobre a questão da dívida em Audiência Pública”.

GRUPO DE TRABALHO QUE “GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS.”

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 16

HORÁRIO: 14h30min

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

ESPECIAL

PROJETO DE LEI Nº 3.692/08 – Do Sr. Nelson Marquezelli – que “consolida a legislação brasileira relativa ao crédito rural e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ASDRUBAL BENTES.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

III – COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Plenário 2, Anexo II

Horário: 14h30

PAUTA

A – Relatórios

PROJETO DE LEI Nº 09/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$4.987.500.000,00 (quatro bilhões, novecentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ASSIS DO COUTO.

Foi apresentada 1 emenda.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 28/2009-CN, que “abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de Companhias Docas, crédito especial no valor de R\$78.800.615,00 (setenta e oito milhões, oitocentos mil e seiscentos e quinze reais), para os fins que especifica”.

RELATOR: Deputado JOÃO DADO.

Não foram apresentadas emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 34/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$88.470.000,00 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil reais) para os fins que especifica, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado OSMAR JÚNIOR.

Foram apresentadas 69 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nº 1 a 10, 14, 16 a 18, 24, 42, 43, 50 a 54 e 66 a 69 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 35/2009-CN, que “abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor do Banco da Amazônia S.A. – BASA, da Caixa Econômica Federal – CAIXA, do Banco Nossa Caixa S.A. – BCN e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, crédito especial no valor total de R\$256.205.237,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais) para os fins que especifica”.

RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.

Foram apresentadas 3 emendas.

Voto: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 37/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, no-

vecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

RELATOR: Deputado NÁRCIO RODRIGUES.

Foram apresentadas 86 emendas.

VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 3, 5, 7, 8, 10, 12, 15, 26, 31 a 36, 38, 40 a 51, 56 a 58, 61, 73 e 84 a 86 e pela rejeição das demais.

AVISO Nº 28/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1330/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de implantação do Perímetro Irrigado de Rio Bálsamo, em Palmeiras dos Índios, no Estado de Alagoas. (TC 017.176/2007-7)”.

RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.

Não foram apresentadas emendas.

VOTO: Pela inclusão no Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA 2009), com base no art. 96 da Lei nº 11.768/2008 (LDO/2009), do subtítulo 20.607.0379.1666.0101 – Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Balsamo – 1ª Etapa – com 700 ha no Estado de Alagoas – no município de Palmeira dos Índios – AL, na forma do Projeto de Decreto Legislativo anexo.

PROJETO DE LEI Nº 31/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$277.207.100,00 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e sete mil e cem reais), para os fins que especifica”.

RELATOR: Deputado ANTÔNIO ANDRADE.

Foram apresentadas 70 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Substitutivo apresentado, com aprovação das emendas de nº 34 e 35; com aprovação parcial das emendas de nº 3, 4, 5, 9, 12, 23, 25, 27, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 41, 46, 51, 57, 64, 69 e 70; com indicação pela Inadmissibilidade das emendas de nºs 1, 2, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 37, 40, 49, 50, 54, 60 e 61 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 36/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R\$23.900.000,00 (vinte e três milhões e novecentos mil reais), para os fins que especifica”

RELATOR: Deputado JILMAR TATTO.

Foram apresentadas 69 emendas.

VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 17, 21, 47 a 60 e 67 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 41/2009-CN, que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de

R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.

Foram apresentadas 16 emendas.

VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade da emenda de nº 13 e rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 47/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$5.468.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

RELATOR: Deputado NELSON MEURER.

Não foram apresentadas emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 51/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências”.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA.

Não foram apresentadas emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 53/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado HUMBERTO SOUTO.

Não foram apresentadas emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 54/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado OTÁVIO LEITE.

Não foram apresentadas emendas.

VOTO: Favorável nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 56/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado LAUREZ MOREIRA.

Não foram apresentadas emendas.

VOTO: Favorável nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 60/2009-CN, que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor global de R\$2.698.867,00 (dois milhões,

seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado BRUNO RODRIGUES.

Não foram apresentadas emendas.

VOTO: Favorável nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 15/2009-CN, que “altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JILMAR TATTO.

Não foram apresentadas emendas.

VOTO: Pela Prejudicialidade do Projeto, tendo em vista as disposições do Projeto de Lei nº 63/2009-CN.

PROJETO DE LEI Nº 57/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MÁRCIO FRANÇA.

Foi apresentada 1 emenda.

VOTO: Favorável nos termos do Projeto.

OFÍCIO Nº 30/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16.06.2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente aos dois primeiros trimestres de 2009”.

RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO.

VOTO: Pela solicitação de informações ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sobrestando a apreciação da matéria até o atendimento da solicitação.

PROJETO DE LEI Nº 40/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, da Justiça Eleitoral, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$16.301.300,00 (dezesseis milhões, trezentos e um mil e trezentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente”.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO.

Foram apresentadas 2 emendas.

VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas apresentadas.

PROJETO DE LEI Nº 52/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO.

Foram apresentadas 29 emendas.

VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 13, 19 e 20 e pela rejeição das demais.

AVISO Nº 34/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1571/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, sobre o levantamento de auditoria realizado na Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – MD, que teve por objeto as obras de Construção do novo Aeroporto Internacional de Macapá, no Estado do Amapá (TC 006.349/2009-9)”.

RELATOR: Deputado JILMAR TATTO.

Não foram apresentadas emendas.

VOTO: Pela EXCLUSÃO do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), com fulcro no Art. 96 da Lei Nº 11.768/08 (LDO/2009), O SUBTÍTULO 26.781.0631.1f53.0016 – Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá – no Estado do Amapá, (Unidade Orçamentária: 50212 – Infraero), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo anexo.

MENSAGEM Nº 93/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2009”.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA.

VOTO: Pelo arquivamento da Matéria.

OFÍCIO/CONORF/ADM/141/2009, de 6 de outubro, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, que sugere a seguinte proposta de retificação: “Anula-se a retificação publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 26-08-2009, Seção 1, página 2, pela constatação de ausência de erro material na Lei nº 11.897, de 30/12/2008 (Lei Orçamentária anual que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2009”), conforme solicitação exarada na Mensagem nº 166-CN, de 11/08/2009”. (referente a Errata à Lei Orçamentária para 2009, aprovada pela CMO, sobre a emenda nº 24750012, de autoria do Deputado Ciro Pedrosa.)

PROJETO DE LEI Nº 38/2009-CN, que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$597.937.321,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte um reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

RELATOR: Deputado JOSÉ AIRTON CIRILO.

Foram apresentadas 2 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 42/2009-CN, que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

RELATOR: Deputado ZÉ GERARDO.

Foram apresentadas 21 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 43/2009-CN, que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$69.646.000,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais), para reforço de dotações constates da Lei Orçamentária Vigente.

RELATORA: Deputada GORETTE PEREIRA.

Foram apresentadas 46 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 40 e 41 e rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 58 /2009-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$13.570.912,00 (treze milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e doze reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

RELATOR: Deputado ANTÔNIO ANDRADE.

Foram apresentadas 34 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 2 a 11 e 13 a 34 e rejeição das demais.

AVISO Nº 35/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1628/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de restauração da Rodovia BR-174, que interliga as cidades de Manaus/AM e Boa Vista/RR à Venezuela. (TC 017.267/2007-3)”.

RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO.

Não foram apresentadas emendas.

VOTO: Pela Exclusão do Anexo VI da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), no programa de trabalho 26.782.0220.2834.0014, relativo a obras rodoviárias de Restauração de Rodovias Federais no Estado de Roraima, as irregularidades relativas aos contratos 060/2006, 061/2006 e ao conjunto global da obra e manutenção da menção à irregularidade atualmente constante relativamente ao Contrato 063/2006, nos termos do Projeto de Decreto

Legislativo anexo.

AVISO Nº 37/1999-SF, que “encaminha ao Senado Federal, em caráter sigiloso, cópia da Decisão nº 795, de 1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União, na sessão extraordinária-reservada do plenário de 03 de novembro de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Voto que a fundamentam (TC nº 928.510/98-0)”.

RELATOR: Senador OSVALDO SOBRINHO.

VOTO: Pelo Arquivamento da Matéria, e propõe seja dada ciência às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

RELATÓRIO DA RECEITA apresentado ao Projeto de Lei nº 46 de 2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”. (PLOA para 2010).

RELATOR DA RECEITA: Senador ROMERO JUCÁ
Foram apresentadas 8 emendas à Receita e de Renúncia da Receita.

VOTO: Pela aprovação do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2010, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes da aprovação da emenda nº 31380001, aprovação parcial da emenda nº 20330001 e apresentação das emendas de relator nºs 80990001, 80990002 e 80990003. A emenda nº 20970001 foi indicada para inadmissibilidade e as demais receberam voto pela rejeição.

MENSAGEM Nº 28/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas do Presidente da República relativa ao exercício de 2008.”

Ofício nº 11/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional as informações da Câmara dos Deputados referentes ao exercício financeiro de 2008.

Ofício nº 19/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas de 2008 do Senado Federal, nos termos do Ato do Presidente nº 82, de 2008.

Ofício nº 10/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios referente ao Exercício de 2008.

Ofício nº 12/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2008 desta Corte.

Ofício nº 13/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2008.

Ofício nº 14/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal desta Justiça Militar da União – Ano Base 2009 / Ano Referência 2008.

Ofício nº 16/2009-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2008.

Ofício nº 17/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas deste Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente ao exercício de 2008.

Ofício nº 18/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2008.

Ofício nº 15/2009-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2008.

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES
Não foram apresentadas emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo.

VOTO: pela aprovação, com as ressalvas constantes do Relatório do TCU, das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2008 e propondo sobrestamento do julgamento das Contas dos demais Órgãos e Poderes, em virtude de posicionamento do Supremo Tribunal Federal.

MENSAGEM Nº 33/2006-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos arts. 84, XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Prestação de Contas do Governo Federal, referente ao exercício de 2005.

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO
Não foram apresentadas emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo.

VOTO: pela aprovação, com as ressalvas constantes do Relatório do TCU, das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2005.

AVISO Nº 38/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1781/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais (TC 007.299/2009-0).”

RELATORA: Deputada ROSE DE FREITAS.

Não foram apresentadas emendas.

VOTO pela alteração no Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30

de dezembro de 2008 (LOA/2009), de modo a permitir o aporte de recursos orçamentários e financeiros para a realização dos estudos técnicos necessários à obtenção de licenças ambientais, pagamento de indenizações fundiárias e conclusão dos projetos de engenharia mantendo-se, no entanto, o bloqueio de repasses ao Contrato 09/2002 (execução das obras civis) até que as exigências ambientais sejam cumpridas, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

PROJETO DE LEI Nº 39/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais), para o fim que especifica”.

RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

Não foram apresentadas emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 44/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$6.040.022,00 (seis milhões, quarenta mil, vinte e dois reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MIGUEL CORRÊA.

Foram apresentadas 2 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto

AVISO Nº 43/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1863/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de implantação de terminal em Pecém, no Ceará, envolvendo, especificamente, o cumprimento do contrato relativo ao projeto executivo e de assistência técnica para as obras de instalação da Refinaria da Petrobras no Porto de Pecém (TC 012.713/2009-3)”.

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.

Não foram apresentadas emendas.

VOTO: Pela Exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009) do Programa de Trabalho nº 26.785.0289.11SM.0023 – Implantação do Terminal de Pecém (CE) no Estado do Ceará, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, Unidade Orçamentária 32230, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

AVISO Nº 33/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB, a que se refere o art. 10 da Lei 11.887, de 24 de dezembro de 2008, relativo ao primeiro trimestre de 2009”.

RELATOR: Senador AUGUSTO BOTELHO.

VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

MENSAGEM Nº 135/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao quarto bimestre de 2009”.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA.

VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

PROJETO DE LEI Nº 32/2009-CN, que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$266.702.400,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e dois mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

RELATOR: Deputado JERÔNIMO REIS .

Foram apresentadas 85 emendas.

VOTO: Favorável nos termos do Substitutivo, com aprovação das emendas nºs 72, 82, 83, 84, 85; com aprovação parcial das emendas nºs 7, 8, 12, 14, 18, 29, 30, 34, 35, 38, 44, 63, 64, 65, 70, 71, 74, 80; com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 1, 2, 3, 4, 10, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 73, 75, 76, 77, 78 e 79 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 48/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor de R\$31.150.175,00 (trinta e um milhões, cento e cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOSÉ CHAVES.

Foram apresentadas 27 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do substitutivo apresentado, pela aprovação parcial das emendas nºs 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 26 e 27; com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 19, 20, 24 e 25.

PROJETO DE LEI Nº 49/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.

Foram apresentadas 22 emendas.

VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 2 a 22 e rejeição da emenda nº 1 .

PROJETO DE LEI Nº 59/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Trans-

portes, crédito especial no valor de R\$156.384.778,00 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MARCELO TEIXEIRA.

Foram apresentadas 61 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do substitutivo apresentado, com aprovação da Emenda nº 10; aprovação parcial das emendas nºs 1, 2, 4, 8, 12, 14, 17, 19, 20, , 22, 23, 25, 26, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 57, 58, 59 e 61 com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 9, 13, 18, 34, 35, 47, 52, 53, 54, 55, 56 e 60 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 61/2009-CN, que “abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas dos Grupos ELETROBRÁS e PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$4.629.593.230,00 (quatro bilhões, seiscentos e vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e tres mil e duzentos e trinta reais), para os fins que especifica”.

RELATOR: Deputado CARLOS EDUARDO CADUCA.

Foram apresentadas 2 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade da emenda nº 1 e pela rejeição da Projeto de Lei nº 64/2009-CN, que “abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$10.957.649.796,00 (dez bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais), e reduz o Orçamento de Investimento de empresas daquele Grupo no valor global de R\$12.509.951.733,00 (doze bilhões, quinhentos e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil e setecentos e trinta e três reais) para os fins que especifica”.

RELATOR: Senador LOBÃO FILHO.

Foram apresentadas 2 emendas.

VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das 2 emendas apresentadas.

PROJETO DE LEI Nº 65/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para os fins que especifica.”

RELATOR: Deputado JOÃO DADO.

Foram apresentadas 2 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas apresentadas.

PROJETO DE LEI Nº 66/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$8.341.060,00 (oito milhões, trezentos e quarenta e um mil, e sessenta reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

RELATOR: Deputado ASSIS DO COUTO.

Foram apresentadas 4 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade da emenda nº 1 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 68/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

RELATOR: Deputado CARLOS MELLES.

Não foram apresentadas emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 69/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R\$6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica”.

RELATOR: Deputado LEANDRO VILELA .

Foram apresentadas 13 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das 13 emendas apresentadas.

PROJETO DE LEI Nº 70/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), para os fins que especifica”.

Relator: Deputado RUBENS OTONI.

Foram apresentadas 52 emendas.

Voto: Favorável, nos termos do Projeto com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 1, 16, 19 e 41 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 71/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$48.132.021,00 (quarenta e oito milhões, cento e trinta e dois mil, vinte e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

Foram apresentadas 64 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 72/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$15.959.834,00 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica”.

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

Foram apresentadas 59 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 4, 6, 16 a 18, 20 a 28, 30, 34, 44, 45, 51, 53, 54 e 59 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 73/2009-CN, que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para os fins que especifica”.

RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI.

Foram apresentadas 6 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 75/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$13.916.787,00 (treze milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

RELATOR: Deputado JAIRO CARNEIRO.

Foram apresentadas 29 emendas.

VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas Nºs 3, 4, 6, 17, 18, 22, 26 e 29 e pela rejeição das demais .

PROJETO DE LEI Nº 76/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$75.501.000,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e um mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado RATINHO JÚNIOR.

Foi apresentada 1 emenda.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 79/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$482.710.706,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, setecentos e dez mil, setecentos e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

Foram apresentadas 27 emendas.

VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 1, 2, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 26 e rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 80/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R\$82.397.711,00 (oitenta e dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos

e onze reais), para os fins que especifica e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

Foram apresentadas 90 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 6, 26, 39, 57, 69, 73, 87, 89 e 90.

PROJETO DE LEI Nº 81/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$11.590.361,00 (onze milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e sessenta e um reais), para os fins que especifica”.

RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO.

Foram apresentadas 14 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade da emenda nº 3 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 83/2009-CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$1.277.680.344,00 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

RELATOR: Senador ROEMRO JUCÁ.

Foram apresentadas 76 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do substitutivo apresentado, com emendas de relator e pela aprovação da emenda nº 40; com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº 15 a 24 e 67 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 85/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$420.999.637,00 (quatrocentos e vinte milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

RELATOR: Senador EFRAIM MORAIS.

Foram apresentadas 86 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do substitutivo apresentado; pela aprovação das emendas nºs 2, 11, 12, 20, 22, 27, 31, 41, 62, 82, 84 e 85; pela aprovação parcial das emendas nºs 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 16, 17, 25, 28, 32, 35, 36, 37, 39, 42, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80 e 83; com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 1, 7, 24, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 75, 76 e 86 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 86/2009-CN, que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$98.671.192,00 (noventa e oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e noventa e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

RELATOR: Deputado CLÁUDIO CAJADO.

Foram apresentadas 35 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Substitutivo apresentado, com aprovação parcial das emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 15, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33 e 35 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 89/2009-CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor global de R\$293.272.036,00 (duzentos e noventa e três milhões, duzentos e setenta e dois mil e trinta e seis reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MÁRCIO FRANÇA.

Foram apresentadas 26 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 1, 2, 11, 19, 22, 23 e 24 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 90/2009-CN, que “altera o caput do art. 3º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências”.

RELATOR: Senador AUGUSTO BOTELHO.

Foram apresentadas 2 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das 2 emendas apresentadas.

PROJETO DE LEI Nº 91/2009-CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$445.096.235,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, noventa e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.

Foram apresentadas 7 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 2, 3, 5, 6 e 7 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 92/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do De-

envolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), para o fim que especifica.”

RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO.

Foram apresentadas 6 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 2, 3, 4, 5 e 6 e pela rejeição da nº 1.

PROJETO DE LEI Nº 93/2009-CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de R\$646.938.037,00 (seiscentos e quarenta e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

RELATOR: Deputado OTÁVIO LEITE .

Foram apresentadas 3 emendas.

VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade da emenda nº 2 e rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 97/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito especial no valor de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

RELATOR: Senador ROBERTO CAVALCANTI.

Foram apresentadas 71 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do substitutivo apresentado pela aprovação das emendas nºs 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27 e 66; aprovada parcialmente 1, 12, 15, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, e 70, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 2, 6, 20, 28, 58 e 71.

PROJETO DE LEI Nº 98/2009-CN, que “abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de R\$842.967.231,00 (oitocentos e quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais) e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$2.249.997.748,00 (dois bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais), para os fins que especifica”.

RELATOR: Deputado MIGUEL CORREA.

Foram apresentadas 2 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade da emenda nº 1 e pela rejeição da emenda nº 2.

AVISO Nº 17/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1005, de 2009 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram relativo ao Relatório do Levantamento de Auditoria realizada nas obras de construção do Contorno Rodoviário de Boa Vista – BR, no Município de Boa Vista, Estado de Roraima, TC Nº 006.062/2009-4.”

RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO.

VOTO: Pela solicitação de diligência ao Tribunal de Contas da União para que esclareça as medidas adotadas pela Prefeitura de Boa Vista/RR para dar cumprimento ao item 9.1.5 do Acórdão nº 859/2009-TCU – Plenário.

AVISO Nº 44/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2354/2007 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, referentes ao 3º quadrimestre de 2006, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 002.798/2007-0)”.

Mensagem nº 20/2007-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2006”.

Ofício nº 01/2007-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO/2006), e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006”.

Ofício nº 02/2007-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2006”.

Ofício nº 03/2007-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006”.

Ofício nº 04/2007-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO 2006, có-

pia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006”.

RELATOR: Deputado FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.

VOTO: Pelo Arquivamento da Matéria.

MENSAGEM Nº 190-A/2009-SF, que “encaminha ao Senado Federal Relatório da Audiência Pública nº 4, realizada pelo Supremo Tribunal Federal nos dias 27, 28 e 29 de abril e 4, 6 e 7 de maio de 2009, a qual discutiu questões relativas às demandas judiciais que objetivam o fornecimento de prestações de saúde”.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO.

VOTO: Pelo Arquivamento da matéria, com a recomendação veemente aos Senhores Parlamentares que envidem esforços no sentido de que seja aprovada a regulamentação da EC nº 29, de 2000

B – Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 13/2009-CMO, do Sr. Claudio Cajado, que “solicita o comparecimento do Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, Sr. Ubiratan Aguiar, para prestar esclarecimentos e informações acerca das irregularidades constatadas nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)”.

REQUERIMENTO Nº 14/2009-CMO, do Sr. Eduardo Valverde, que “requer que seja convidado o Presidente do Tribunal de Contas da União para falar sobre as auditorias nas obras do PAC”. (Ministro Ubiratan Aguiar).

REQUERIMENTO Nº 15/2009-CMO, do Sr. Claudio Cajado, que “solicita a convocação do Presidente da Petrobrás, Sr. José Sérgio Gabrielli. (com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o superfaturamento apontado pelo Tribunal de Contas da União na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco)”.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (9 DIAS)

Decurso: 3º dia

Último Dia: 24-11-09

PROJETO DE LEI Nº 46/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.”

RELATOR-GERAL: Deputado MAGELA

IV – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

EM 17-11-09:

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.130/2009

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.128/2009

PROJETO DE LEI Nº 3.076/2004

PROJETO DE LEI Nº 4.422/2008

PROJETO DE LEI Nº 6.382/2009

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.128/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.129/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.130/2009

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 427/2009

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 434/2009

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio:

PROJETO DE LEI Nº 6.299/2009

Comissão de Educação e Cultura:

PROJETO DE LEI Nº 6.379/2009

PROJETO DE LEI Nº 6.383/2009

Comissão de Minas e Energia:

PROJETO DE LEI Nº 6.327/2009

PROJETO DE LEI Nº 6.381/2009

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional:

MENSAGEM Nº 872/2009

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado:

PROJETO DE LEI Nº 6.331/2009

Comissão de Seguridade Social e Família:

PROJETO DE LEI Nº 6.333/2009

PROJETO DE LEI Nº 6.355/2009

Comissão de Viação e Transportes:

PROJETO DE LEI Nº 6.339/2009

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 1 minutos.)

PARECERES

PROJETO DE LEI nº 4.673-B, DE 2004
(Da Sra. Maria do Rosário)

Reconhece a profissão de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste e do de nº 5.127/2005, apensado, com substitutivo (relatora: DEP. MARIA HELENA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PL nº 5.127/2005, apensado, nos termos do substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (relator: DEP. JOÃO CAMPOS).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e Constituição e Justiça E De Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 4.673, de 2004, apresentado pela Deputada Maria do Rosário, visa regulamentar o exercício da profissão de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

De acordo com o ali disposto, o intérprete de Libras deverá ser devidamente habilitado em curso superior ou de pós-graduação, em instituição regularmente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura. Aqueles que já exercem a função mas não atendem a esse requisito disporão do prazo de dez anos para se adequar, “podendo atuar neste período através de exame de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa do Mec”.

Além da formação superior referida, o projeto, de acordo com o disposto no art. 3º, exige do profissional : I – domínio da língua de sinais; II – conhecimento das implicações da surdez no desenvolvimento do indivíduo surdo; III – conhecimento da comunidade surda e convivência com ela; IV – filiação a órgão de fiscalização do exercício da profissão; V – noções de lingüística, de técnica de interpretação e bom nível de cultura; VI – habilitação na interpretação da língua oral, da língua de sinais, da língua escrita para a língua de sinais e da língua de sinais para a língua oral.

Em apenso encontra-se o Projeto de Lei nº 5.127, de 2005, de iniciativa do Deputado Jefferson Campos, que propõe alguns requisitos diferentes do primeiro para o exercício da profissão de intérprete de LIBRAS, como a habilitação por curso de capacitação ou por “notório domínio dos recursos gramaticais e linguísticos da LIBRAS”. São listados como deveres do profissional: I – honestidade e discrição no trato das informações recebidas; II – atuação livre de preconceitos de raça, credo, sexo ou credo religioso; III – imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber retransmitir; IV – postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por força do ofício e V – solidariedade e consciência de que o direito à expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica dos que dela necessitem.

Distribuídos para exame de mérito à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, os projetos receberam parecer pela aprovação na forma de um substitutivo comum, que busca contemplar as melhores contribuições de um e outro.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dos projetos e do substitutivo aprovado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, a teor do disposto no art. 32, inciso IV, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Todos os requisitos formais de constitucionalidade parecem, em linhas gerais, atendidos, sendo a matéria em apreço pertinente à competência legislativa privativa da União (art. 22, XVI, CF) e às atribuições normativas do Congresso Nacional (art. 48, CF).

A iniciativa parlamentar também se revela legítima, não estando reservada a nenhum outro Poder. Notamos, apenas, uma falha pontual no Projeto de Lei nº 4.673/04, que ao pretender definir a entidade do Poder Executivo que deverá realizar o exame de proficiência e tradução – o MEC – invade seara de competência reservada ao Presidente da República, a quem cabe, nos termos do art. 84, VI, *a*, da Constituição, dispor sobre o funcionamento da administração federal, aí incluída a fixação das competências de cada um de seus órgãos e entidades.

Quanto ao conteúdo, não verificamos nos textos sob exame nenhuma afronta aos dispositivos de natureza material da Carta Magna, revelando-se todos eles compatíveis com as normas e princípios vigentes.

No que tange aos aspectos de juridicidade e técnica legislativa, o Substitutivo revela-se substancialmente

mais adequado que os textos originais dos projetos, aperfeiçoando-os tecnicamente ao dar à matéria um tratamento mais sistemático e mais harmônico com o restante do ordenamento jurídico. Em relação mais especificamente ao Projeto de nº 4.673, de 2004, a aprovação na forma do substitutivo parece mesmo essencial para corrigir a inconstitucionalidade pontual antes apontada e promover vários ajustes formais que o mesmo parece reclamar, motivo por que o adotamos, também nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, na condição de emenda saneadora de falhas técnicas do texto.

Tudo isso posto, concluímos nosso voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos Projetos de Lei nº 4.673, de 2004 e 5.127, de 2005, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2009. – Deputado **João Campos**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.673-A/2004 e do PL nº 5.127/2005, apensado, nos termos do substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de acordo com o Parecer do Relator, Deputado João Campos.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Tadeu Filippelli – Presidente, Bonifácio de Andrada – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Jefferson Campos, João Almeida, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Themístocles Sampaio, Valtenir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Lopes, Fernando Chiarelli, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Jairo Ataíde, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Maurício Rands, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.855-C, DE 2005

(Da Sra. Rose de Freitas)

Acrescenta dispositivos ao artigo 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. HUMBERTO MICHILES); da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária deste e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes e, no mérito, pela aprovação deste e do substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, com substitutivo (relator: DEP. EDUARDO CUNHA e relator-substituto: DEP. CIRO PEDROSA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, nos termos do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, com subemenda (relator: DEP. EDUARDO CUNHA).

Despacho: Às Comissões de Viação e Transportes; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II.

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**I – Relatório**

A presente proposição visa a propor uma hierarquia na destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos ou animais apreendidos e não reclamados por seus proprietários, bem como no leilão desses nos casos de apreensão para remição de multas.

O Projeto em exame estabelece que “Terão prioridade de pagamento os encargos referentes à comissão de leiloeiro e aos serviços de remoção e guarda do veículo e do animal.”

Consta também da proposição dispositivo que torna obrigatória a presença no edital de concessão de tais serviços de referência ao valor das tarifas e

dos encargos, bem como à forma de sua revisão e atualização.

A Comissão de Viação e Transportes aprovou a matéria na forma de Substitutivo. Esse Substitutivo mantém praticamente o conteúdo do Projeto inicial. Todavia, distribui as modificações entre dois diplomas legais já existentes: a Lei nº 6.575, de 1978, e a Lei nº 9.503, de 1997. É a última lei o Código Nacional de Trânsito.

A Comissão de Finanças e Tributação se pronunciou pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição de despesas, hipótese em que não cabe pronunciamento referente à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo apresentado na Comissão de Viação e Transportes. No mérito, pronunciou-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.855, de 2005, e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, na forma de Substitutivo próprio.

O Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação tem ligeira diferença em relação ao da Comissão de Viação e Transportes. Ele agrega ao seu texto dispositivo que justifica a ordem de prioridade de pagamentos proposta, repondo texto já presente no Projeto em sua forma original.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Cabe à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania examinar as proposições, quanto à constitucionalidade, à juridicidade, e à técnica legislativa, consoante o disposto na alínea **a** do inciso IV do art. 32 do Regimento da Câmara dos Deputados.

Conforme o art. 22, XI, da Constituição Federal compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte. O Projeto em exame e seus Substitutivos referem-se a normas acessórias a tais itens, sendo, portanto, de competência da União. Não há óbice a iniciativa de Parlamentar no presente caso, conforme se depreende da leitura do art. 61, § 1º.

A matéria presente no Projeto e nos Substitutivos não está eivada de inconstitucionalidade, salvo o dispositivo que comete prazo ao CONTRAN para regulamentar parte da matéria.

Há que se observar também que em nenhum momento nem o Projeto nem os Substitutivos atropelam os princípios gerais do direito que informam o sistema jurídico pátrio. Eis porque são todos eles jurídicos.

No que concerne à técnica legislativa, há problemas no Projeto e no Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes. O primeiro não faz modificações pertinentes em diploma legal existente que já trata do assunto: a Lei nº 6.575, de 1978, que cuida do leilão de veículos apreendidos. O segundo deixa de fazer

referência ao fundamento da ordem de pagamentos. Tal referência torna o texto mais compreensível e aceitável.

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de nº 4.855, de 2005, e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes na forma do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, desde que acolhida emenda supressiva anexa.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2009. – Deputado **Eduardo Cunha**, Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4.855, DE 2005, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Acrescenta dispositivos ao artigo 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários

EMENDA Nº 1

Suprime-se o parágrafo quinto do art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na redação deste Substitutivo.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2009. – Deputado **Eduardo Cunha**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.855-B/2005 e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, nos termos do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, com subemenda (apresentada pelo Relator), de acordo com o Parecer do Relator, Deputado Eduardo Cunha.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

José Genoíno – Presidente em exercício (Art. 40, caput, do RI), Tadeu Filippelli – Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Campos, Jutahy Junior, Marçal Filho, Márcio França, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Paes Landim, Paulo Magalhães, Regis de Oliveira, Sérgio Barradas Carneiro, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Alexandre Silveira, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Melles, Edson Aparecido, Eduardo Amorim, Eduardo Lopes, Hugo Leal, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Luiz Couto, Major

Fábio, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros, Roberto Santiago e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2009. – Deputado **José Genoíno**, Presidente em exercício.

PROJETO DE LEI Nº 5.443-A, DE 2005 (Do Sr. Takayama)

Acrescenta parágrafo segundo ao art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a não existência de vínculo empregatício entre Confissão Religiosa, seja ela Igreja ou Instituição, Ordem ou Congregação, e seus Ministros, Pastores, Presbíteros, Bispos, Freiras, Padres, Evangelistas, Diáconos, Anciãos ou Sacerdotes; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. JOÃO CAMPOS).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões – Art. 24, II.

Publicação do Parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

I – Relatório

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Deputado TAKAYAMA, tem por escopo estabelecer que qualquer que seja a doutrina ou crença professada no âmbito de entidades de confissão religiosa, sejam elas Igreja ou instituição, ordem ou congregação, não existe vínculo empregatício entre as mesmas e seus ministros, pastores, presbíteros, bispos, freiras, padres, evangelistas, diáconos, anciãos ou sacerdotes.

Justificando a medida, o autor salienta que a adesão a determinada confissão religiosa responde a “um chamado de ordem espiritual, e não ao desejo de ser remunerado por um serviço prestado como ocorre com o trabalho secular”.

Não foram apresentadas emendas ao projeto. É o relatório.

II – Voto do Relator

O projeto de lei em epígrafe propõe medida das mais justas e legítimas.

A matéria, aliás, já se encontra pacificada no âmbito da Justiça do Trabalho, como demonstra a ementa de julgado do TST abaixo transcrita:

“RELAÇÃO DE EMPREGO – TRABALHO RELIGIOSO – PASTOR. INEXISTE CONTRATO DE TRABALHO ENTRE UM PASTOR E SUA IGREJA. APESAR DA ATIVIDADE INTELLECTUAL E FÍSICA, O TRAÇO DE UNIÃO É A FÉ RELIGIOSA, DECORRENTE DA VOCAÇÃO, SEM A CONOTAÇÃO MATERIAL QUE ENVOLVE TRABALHADOR COMUM. REVISTA PARCIALMENTE CONHECIDA E PROVIDA. (TST Acórdão nº 4842. 1ª Turma, Relator: Ministro URSULINO SANTOS. Publicado no DJ de 25/11/1994, Pág. 32430).

PASTOR EVANGÉLICO. MINISTRO DE CONFISSÃO RELIGIOSA. SACERDÓCIO OU EMPREGO? RELAÇÃO DE EMPREGO INEXISTENTE. Ministro de confissão religiosa não presta serviços para a denominação, mas, como autêntico intermediário entre o sacro e o profano, exerce o seu sacerdócio por intermédio dela, o que afasta os requisitos da alteridade e subordinação. Não ganha almas para a denominação, mas para Deus. Não é meio de subir na vida, mas, em decorrência dos votos prestados, abnegação de vida em prol da Vida Etc. (TRT 15ª R. Processo RO nº 2526/2003. Relator: Juiz Samuel Hugo Lima – Publicado em 19.09.2005)

Assim também é o entendimento da SÉTIMA TURMA do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro Ministro religioso. Vínculo de emprego. Inexistência. “**Venire contra factum proprium**”. Quebra da confiança legítima da comunidade moral.

O vínculo que liga o ministro religioso e sua congregação é de **ordem moral e espiritual**. Esse vínculo dirige-se à **assistência espiritual e moral** para a **divulgação da fé**. Não pode ser apreçado, ainda que o religioso receba com habitualidade certos valores mensais. Tais valores destinam-se à sua **assistência e subsistência** e, também, para livrá-lo das inquietações mortais para que melhor possa se dedicar à sua **profissão de fé**. Não têm a **natureza retributiva e sinalagmática** do salário, em sentido estrito. Sacerdotes, freiras, diáconos e ministros religiosos que, a par das suas funções evangélicas prestem serviços em condições especiais como professores, enfermeiros, instrutores de educação física, de culinária, de encadernação e de ilustração, técnicos em informática, revisores e

redatores, entre outras, poderão vir a ter seus vínculos de emprego reconhecidos se provarem que essas atividades não guardam qualquer relação com a vida religiosa.

Outra decisões da justiça:
RELIGIOSA NÃO RECONHECIMENTO.

Vínculo empregatício. Religiosa. A religiosa que se dedica durante 28 anos, na condição de noviça e depois de freira, às atividades próprias da Congregação das Irmãs Filhas de Caridade de São Vicente de Paula, não pode ser considerada empregada da congregação da qual também é parte. A ausência de pagamento de salário durante quase três décadas, a natureza do trabalho desenvolvido, não configura a presença dos requisitos do art. 3º da CLT. Relação de emprego não reconhecida. Recurso da reclamante a que se nega provimento. TRT – PR-RO-01716/92 (Ac. 2ª T. 10.277/93) – Rel.: Juiz Ernesto Trevizan, DJPR, 17.09.93, p. 239. Julgados Trabalhistas Seleccionados. v. III. Irary Ferrari e Melchíades Rodrigues Martins. São Paulo: LTr, p. 610.

“**COLABORADOR RELIGIOSO.** Ausência de requisitos legais. Não configuração. Pregador de entidade religiosa, que se oferece para, como colaborador, realizar os serviços próprios da igreja, como cultos e visitas com a finalidade de conversão de pessoas para a religião, e outros, não pode ser tido como empregado. Nenhum dos requisitos legais para tal configuração está presente nessa referida hipótese.” (TRT- 8ª Reg., RO 589/91 (Ac. 1517/91). 13.5.91. Rel. Lygia Simão Luiz Oliveira. Rev. do TRT da 8ª Reg. n. 47, p. 228). Julgados Trabalhistas Seleccionados. Irary Ferrari e Melchíades R. Martins. V. 1. São Paulo: LTr, 1992, p. 441.

VÍNCULO EMPREGATÍCIO – PASTOR. Estando evidenciado nos autos a inexistência de qualquer relação empregatícia e que a Igreja sobrevive dos dízimos e donativos arrecadados, não há que se falar em vínculo empregatício, mormente quando o próprio recorrente afirma que trabalhava como Pastor em razão de convicções ideológicas e na utilização de um dom concedido por Deus. (TRT – 10ª Reg. – RO- 4.625/93, Ac. 1ª T 227/94 – Rel.: Juiz Franklin de Oliveira – DJU 23.3.94). Coletânea de Jurisprudência Trabalhista. Cristiano Paixão Araújo Pinto e Marco Antônio Paixão. Porto Alegre: Síntese, 1996, p. 452.

“Impossível o reconhecimento de pacto laboral entre o pastor e sua Igreja. O trabalho do chamado Ministro da confissão religiosa tem peculiaridades próprias e está baseado fundamentalmente na fé decorrente da vocação para as coisas de Deus. Hipótese de carência de ação”. TRT – 13ª Reg. RO-1710/92 – 10.2.93. Rel.: Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva. Rev. LTr 57-8/972.

“Relação de emprego. Pastor evangélico. Não caracterização. O liame de trabalho existente entre o pastor e a igreja à qual serve é de natureza espiritual e regido pelos postulados da fé e não contratual, no sentido de que se possa reverter em obrigações e vantagens econômicas para o autor, sobretudo aquelas do trabalho subordinado. Vínculo empregatício que não se reconhece, por falta dos requisitos essenciais (art. 3º da CLT)”. TRT – 18ª Reg. – RO 415/96. Ac. 186/98, 21.1.98, Rel.: Juiz Luiz Francisco Guedes de Amorim. Revista LTr 62-09/1249.

“Relação de emprego. Ministro Evangélico. A subordinação hierárquica do Ministro ao Pastor da Igreja, como no caso do reclamante, trata de vocação religiosa e não tem as mesmas características materiais que envolvem a subordinação hierárquica do trabalhador comum. O Pastor ou o Ministro, na verdade, não prestam serviços em proveito da pessoa jurídica da Igreja, mas sim em proveito da comunidade religiosa, ou seja, para cada um daqueles fiéis freqüentadores do Templo, não se caracterizando, assim, a relação de emprego desejada.” (TRT – 15ª Reg. – 3ª T. Ac. n. 35391/98. Rel.: Juiz Luiz Carlos de Araújo. DJSP – 19.10.98, p. 86). Revista do Direito Trabalhista. n. 11, nov. 98, Brasília: Consulex, p. 55.

Pastor. Vínculo empregatício. Pastor de igreja. Inexistência. Trata-se de hipótese peculiar, a da função de propagação da vida religiosa, que não se confunde com a prestação de serviços capitulada na Norma Consolidada. Ao contrário, o cidadão que abraça a vida cristã, como opção religiosa, nos casos dos padres, pastores, presbíteros, o faz, em nome da fé e sem qualquer objetivo financeiro. A legislação vigente é clara quanto ao tema, equiparando a trabalhadores autônomos “os ministros de confissão religiosa e os membros de institutos de vida consagrada e de congregação ou ordem religiosa, este quando por ela mantidos”, consoante o art. 1º, § 1º, da Lei n. 6696/79. Recurso obreiro ao qual se nega provimento. (TRT- 10ª Reg. – 3ª T. – RO n. 1488/99 – rel.: Juiz Jairo S. dos

Santos – DJDF 19.11.99, pág. 24). Revista do Direito Trabalhista, dezembro de 99 – Brasília: Consulex.

Pastor. Atividades prestadas à instituição religiosa. Relação de emprego não configurada. A atividade de pastor não gera vínculo de emprego com a instituição religiosa, vez que inexistentes seus requisitos caracterizadores, a exemplo da subordinação, elemento essencial. (TRT – 17ª Região – RO-5592/98. Rel.: Juiz Hélio Mário Arruda). Revista do Direito Trabalhista, maio de 1999, p. 33.

A medida proposta, portanto, se aprovada, além do mérito próprio de regular a matéria, de forma clara e precisa, terá ainda o efeito de desonerar a Justiça do Trabalho de milhares de demandas que, em face do entendimento pacificado pelo TST, têm por resultado apenas a sobrecarga de trabalho dos órgãos de seus três graus de jurisdição.

Concordamos inteiramente com o autor da proposição, o Ilustre Deputado Takayama, pois não há como se reconhecer o vínculo empregatício entre ministros, pastores, presbíteros, bispos, freiras, padres, evangelistas, diáconos, anciãos ou sacerdotes e as entidades de confissão religiosa para as quais prestam serviços, se comungarmos do entendimento de que o trabalho sacerdotal deve basear-se no voluntariado e na vocação.

Assim, os magistrados entendem que a referida inexistência do vínculo empregatício se dá pelo fato de que o líder religioso exerce suas atividades em prol da fé, missão essa que abraça por ideologia, distinguindo-se, pois, do trabalhador da Igreja com vínculo empregatício. Há ainda o posicionamento de que os pastores, ministros ou sacerdotes confundem-se com a próprias confissões religiosas para as quais servem.

Pretendemos que essas colocações sejam ratificadas por meio do projeto em exame, pois os magistrados da Justiça do Trabalho poderão julgar diferentemente das ementas acima, de acordo com a situação do reclamante. Segundo o princípio do contrato-realidade, típico do Direito do Trabalho brasileiro, a relação de trabalho com vínculo empregatício será reconhecida sempre que estiverem presentes os elementos que caracterizam esse tipo de trabalho, ou seja, quando houver uma prestação de trabalho com continuidade, pessoalidade, onerosidade e subordinação hierárquica, conforme dispõe o art. 3º da CLT.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.443, de 2005, nos termos do substitutivo anexo.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2009. – Deputado **João Campos**, Relator.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
Nº 5.443, DE 2005**

Acrescenta parágrafo segundo ao art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a não existência de vínculo empregatício entre as entidades de confissão religiosa a seus sacerdotes, presbíteros, bispos, freiras, padres, noviços, evangelistas, diáconos, anciãos, ministros de caráter religioso ou com denominações afins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 442.....

§1º.....

§ 2º Não existe vínculo empregatício entre as entidades de confissão religiosa e seus sacerdotes, presbíteros, bispos, freiras, padres, noviços, evangelistas, diáconos, anciãos, ministros de caráter religioso ou com denominações afins.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Sala da Comissão, 9 de julho de 2009. – Deputado **João Campos**, PSDB-GO.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 5.443/05, com substitutivo, nos termos do parecer do relator, Deputado João Campos, contra os votos do Deputado Pedro Henry e, em separado, do Deputado Roberto Santiago.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Sabino Castelo Branco – Presidente, Andreia Zito, Edgar Moury, Eudes Xavier, Fernando Nascimento, Gorete Pereira, Luiz Carlos Busato, Mauro Nazif, Milton Monti, Pedro Henry, Roberto Santiago, Thelma de Oliveira, Wilson Braga, Armando Abílio, Carlos Alberto Leréia, Edinho Bez, Emilia Fernandes, Ilderlei Cordeiro, João Campos, José Otávio Germano, Maria Helena, Sebastião Bala Rocha e Vinicius Carvalho.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Sabino Castelo Branco**, Presidente.

**VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO
ROBERTO SANTIAGO**

Oriento o voto contrário ao parecer do relator desta proposição, pelas razões a seguir expostas.

Inicialmente, cumpre arguir a prejudicialidade da matéria em razão da aprovação do PL nº 5598-A de 2009, conhecido como a Lei Geral das Religiões – aprovado em conjunto com a Concordata Brasil-Vaticano – PDC nº 1736/2009 (mensagem do Poder Executivo nº 134/2009).

O Plenário desta Casa, em setembro deste ano, apreciou e votou o citado Projeto, inclusive já remetido para apreciação pelo Senado Federal. No art. 15 do mesmo, cuja transcrição de sua redação final aprovada pela Câmara segue abaixo, pretendeu negar a possibilidade de reconhecimento de vínculo empregatício para ministros ordenados e fiéis consagrados mediante votos de caráter religioso perante as instituições religiosas. No parágrafo único ainda descreve as tarefas que poderão ser realizadas por voluntários que também ficaria à margem da aplicação da legislação trabalhista vigente no Brasil. Vejamos:

“Art. 15. O vínculo entre os ministros ordenados ou fiéis consagrados mediante votos e as instituições religiosas e equiparados é de caráter religioso e não gera, por si mesmo, vínculo empregatício, a não ser que seja provado o desvirtuamento da finalidade religiosa, observado o disposto na legislação trabalhista brasileira.

Parágrafo único. As tarefas e as atividades de índole apostólica, pastoral, litúrgica, catequética, evangelística, missionária, prosélita, assistencial, de promoção humana e semelhante poderão ser realizadas a título voluntário, observado o disposto na legislação brasileira.”

Desta forma aplicando-se, neste caso, o quanto disposto no Art 163, I do Regimento Interno da Casa, há que se reconhecer prejudicado o objeto do PL nº 5443/2005. Seja porque o seu objeto já consta inserido no amplo universo de exclusão da aplicação da legislação trabalhista vigente – que contempla os Ministros, Pastores, Presbíteros, Bispos, Freiras, Padres, Evangelistas, Diáconos, Anciãos ou Sacerdotes e assemelhados.

Ainda que não fosse essa a razão preliminar da rejeição do parecer do senhor relator, outras questões de mérito poderiam ser alegadas em desfavor da matéria.

A redação proposta no substitutivo do relator, que apenas aperfeiçoa a redação do texto originalmente proposto pelo autor do projeto, tem um caráter impositivo e exaustivo de ausência de vínculo entre

religiosos e suas instituições, pela sua titularidade da função e não pelo desempenho de funções religiosas e vocacionais, valendo aqui sua transcrição:

“Art. 442.....

§1º.....

§ 2º Não existe vínculo empregatício entre as entidades de confissão religiosa e seus sacerdotes, presbíteros, bispos, freiras, padres, noviços, evangelistas, diáconos, anciãos, ministros de caráter religioso ou com denominações afins.” (NR)

Vejamos que, no mundo do trabalho e na realidade concreta dos fatos cotidianos, os desvios e hipóteses de abuso existem em quaisquer condições e ambientes. Assim, não é apenas pela natureza do cargo que se ocupa que está esgotada a possibilidade de enquadramento da legislação vigente.

Não é pelo fato de ser designado ministro, pastor, padre, sacerdotisa ou quaisquer das denominações próprias das estruturas religiosas existentes que ficam imunes ao exercício abusivo destas próprias organizações. Podem e ocorrem desvios de funções ou camufladas atribuições de cargos para esconder a subordinação, pessoalidade, a habitualidade e a remuneração por trabalho efetivamente realizado e que não se atém ao exercício vocacional religioso.

O que a majoritária jurisprudência trabalhista vem preconizando é que o exercício puro de atividades religiosas não constituem os elementos de vínculo empregatício. No entanto, trabalhos de natureza diversa pode ter reconhecido a caracterização de emprego, sendo justa a aplicação da legislação trabalhista nesses casos. Para tanto vale reproduzir decisão do Tribunal Superior do trabalho, bastante elucidativa neste sentido, que confirma a existência de vínculo empregatício de pastor auxiliar, julgada pelo Tribunal Regional pertinente. Vejamos:

“Em se tratando de um trabalho de natureza espiritual e vocacional, destinado à assistência espiritual e à propagação da fé, transcende os limites fixados pelo art. 3º e 442 da CL T. Quando o religioso presta o serviço por espírito de seita ou voto, não há contrato de trabalho.

No caso dos autos, a prova é em sentido diverso. O primeiro aspecto que me cabe observar é que o ingresso do autor se deu mediante uma espécie de contrato de adesão (fl. 51). Ora, aquele que está vocacionado para o exercício do mister religioso, dispensa qualquer contrato, que não seja os votos de ministrar a fé e a assistência espiritual.

Não fora isso, há prova de desenvolvimento de atividade lucrativa, pois, de acordo com o art. 40 do Estatuto de fl. 34, constitui patrimônio da igreja:

“A – Juros, correção monetária, aplicações financeiras, dividendos e aluguéis, etc.-

Ora, tais operações têm nítida feição lucrativa. Não fora isso, uma leitura em todo o estatuto, permite verificar que a `igreja- se constitui em uma estrutura empresarial destinada unicamente a enriquecer os seus verdadeiros donos através da exploração da classe menos favorecida da sociedade brasileira.

E que papel o reclamante exercia nesse contexto? a resposta é óbvia: contribuir para que essa lógica empreendedora, alcançasse a sua finalidade, pois além de ser `diácono-, como quer a Recorrente, também trabalhava na tesouraria, conforme depoimento do próprio réu e de sua testemunha (fls. 146 e 148).

Nesse diapasão, conclui-se que os serviços prestados pelo recorrido se destinavam à consecução da atividade finalística da entidade, contribuindo para a ampliação do patrimônio da igreja – o que configura subordinação sob o aspecto objetivo.

Não fosse assim, o preposto não teria confessado, que o pagamento de `sustento pastoral – mero eufemismo para o pagamento de salário.

E quanto ao aspecto subjetivo, o só fato de a testemunha arrolada pelo réu, ter dito que o reclamante era `seu pastor auxiliar e ajudava o depoente- (fl. 246) revelando que a recorrente mantém uma estrutura hierarquizada, exercendo portanto, de forma concreta, poder diretivo sobre o empregado.

Desse modo, cai por terra o argumento de que o trabalho prestado pelo autor era motivado por sua fé. Se fosse, o recorrido exerceria normalmente uma atividade profissional e ao seu lado, a sua vocação, eis que ambos não são incompatíveis.

Logo, correta a sentença que reconheceu o vínculo de emprego, com a feição que lhe foi dada pelo art. 442 da CL T.

Diante de todo o exposto, nego provimento ao recurso. (fls. 195/196)” (**PROC. Nº TST-RR-665/2004-121-17-00.1 ACÓRDÃO 2ª Turma**) Ora pois, o PL nº em análise, inclusive na redação do substitutivo, quando impõe a inexistência de vínculo em razão da natureza pessoal do cargo e não das atividades, além de contrário aos princípios do direito do Trabalho, que prezam pelos direitos do trabalhador perante a relação fática, concreta, também não se coaduna com a postura jurisprudencial sobre a matéria.

Por todo o exposto, somos pela rejeição do PL nº e seu substitutivo, contrário ao voto do ilustre relator.

Sala da Comissão, 10 de novembro de 2009. – Deputado **Roberto Santiago**.

PROJETO DE LEI Nº 1.165-C, DE 2007

(Do Senado Federal)

PLS nº 156/06**Ofício nº 731/07**

Concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relatora: DEP. CIDA DIOGO); da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com emendas (relator: DEP. ARNALDO MADEIRA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas da Comissão de Finanças e Tributação (relator: DEP. MENDES RIBEIRO FILHO).

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**I – Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Senado Federal, de autoria do nobre Senador Tião Viana, que concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida, bem como altera a Lei nº 7.070/82, para permitir que a pensão especial paga aos deficientes com fulcro naquele diploma legal possa ser acumulada com indenização por dano moral concedida por lei específica. O valor da indenização terá como valor-base R\$ 25.725,00, multiplicado pelo número de pontos indicadores da natureza e do grau da deformidade física, conforme a referida Lei nº 7.070/82.

Na sua Justificação, o autor afirma que objetivo do projeto é conceder uma indenização justa àqueles cujas mães ingeriram a talidomida durante a gestação e, por isso, nasceram com sérias degenerações congênicas que as privaram do trabalho, do lazer e de tantos outros direitos. A responsabilidade da União tem sido considerada inequívoca pelos tribunais, pois a Central de Medicamentos – CEME era o órgão federal incumbido da distribuição e do controle do medicamento e

o governo brasileiro não intercedeu a tempo junto ao governo alemão para que o laboratório fabricante indenizasse as vítimas. Dessa forma, a própria União editou a Lei nº 7.070/82 concedendo pensão especial às vítimas.

Na Câmara Alta, o projeto foi aprovado em caráter conclusivo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Encaminhado a esta Casa para a revisão constitucional a que se refere o art. 65 da Constituição, o projeto foi inicialmente apreciado, quanto ao mérito, na Comissão de Seguridade Social e Família, que opinou pela aprovação da proposição.

A seguir, o projeto foi apreciado pela Comissão de Finanças e Tributação, a qual concluiu pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da proposição, com três emendas, que: determinam a produção de efeitos financeiros a partir de 2010; elevam o valor de referência da indenização para R\$ 50.000,00; e vedam a acumulação da indenização concedida pela lei com outra de mesma natureza concedida por decisão judicial.

Nesta Comissão, esgotados os prazos regimentais, nenhuma emenda lhe foi apresentada.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.165, de 2007, e das emendas aprovadas pela Comissão de Finanças e Tributação, a teor do disposto no art. 32, inc. IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A matéria em apreço é da competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal (art. 24, XIV – CF), cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre normas gerais, com a sanção do Presidente da República (art. 48 – CF), sendo a iniciativa parlamentar legítima, em face da inexistência de iniciativa privativa de outro Poder.

A proposição original e as emendas aprovadas pela Comissão de Finanças e Tributação obedecem aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afrontam dispositivos de natureza material da Carta Magna.

No que tange à juridicidade, o projeto e as emendas aprovadas pela Comissão de Finanças e Tributação estão em inteira conformidade com o ordenamento jurídico vigente, não havendo qualquer impedimento à aprovação de todos.

Quanto à técnica legislativa, não há qualquer restrição à redação empregada no projeto e nas emendas aprovadas pela Comissão de Finanças e Tributação, estando todos de acordo com as regras impostas pela Lei Complementar nº 95, de 26/2/98, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26/4/01.

Em face do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.165, de 2007, e das emendas aprovadas pela Comissão de Finanças e Tributação.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.165-B/2007 e das Emendas da Comissão de Finanças e Tributação, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Mendes Ribeiro Filho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

José Genoíno – Presidente em exercício (Art. 40, caput, do RI), Tadeu Filippelli – Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Campos, Jutahy Junior, Marçal Filho, Márcio França, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Paes Landim, Paulo Magalhães, Regis de Oliveira, Sérgio Barradas Carneiro, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Alexandre Silveira, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Melles, Edson Aparecido, Eduardo Amorim, Eduardo Lopes, Hugo Leal, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Luiz Couto, Major Fábio, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros, Roberto Santiago e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2009. – Deputado **José Genoíno**, Presidente em exercício.

PROJETO DE LEI Nº 2.764-A, DE 2008

(Do Sr. Angelo Vanhoni)

Altera as Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para incluir as doações de obras de arte e bens de valor histórico e cultural feitas pelo contribuinte a museus públicos federais, até a data limite de entrega da declaração de ajuste, entre as hipóteses de dedução do valor do Imposto de Renda devido; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação deste e do de nº 3.552/08, apensado, com substitutivo (relator: DEP. MARCELO ALMEIDA).

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Educação e Cultura

I – Relatório

Versa a presente contribuição legislativa em incentivar a doação de obras de arte e bens de valor histórico e cultural para compor o acervo dos museus públicos federais, contribuindo para uma democratização do acesso a tais bens culturais.

Justifica a proposta apresentada em dois pilares necessários a sua implementação, quais sejam: que referidos museus públicos federais dispõem de corpo técnico especializado para guarda e preservação dos bens; e que, para a divulgação das obras de artes e de bens de valor histórico a contribuição vem a permitir um amplo conhecimento das gerações presentes e futuras, sob a ótica do patrimônio da humanidade.

A Secretaria desta Comissão de Educação e Cultura, com arrimo no art. 119, caput, I, do Regimento Interno atesta não haver recebido emendas ao projeto.

Referido projeto de lei teve em sua relatoria o Deputado Frank Aguiar, que após concordar com a iniciativa legislativa, opina pela emenda que elimina a restrição da expressão “museus públicos federais”, disposta em seu art. 1º, para alterá-la contando a expressão “museus que façam parte do Sistema Brasileiro de Museus.”

Foi determinado o apenso neste Projeto de Lei do PL nº 3.553, de 2009 de autoria do Deputado José Aparecido Oliveira, que no seu entender adéqua dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, chamada de Lei Rouanet, para permitir que a pessoa física contribuinte possa, a seu critério, realizar as doações e patrocínios durante o ano calendário, ou realizá-las na data em que tiver entregando a declaração de rendimentos.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A proposição atende ao **pressuposto formal**, relativo à competência legislativa concorrential da União (art. 23, V, da CF – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência), à legitimidade de iniciativa (art. 61 da CF), e à elaboração de lei ordinária (art. 59 da CF).

Passa-se a apreciar o mérito.

Na mesma linha de raciocínio dos pares que me antecederam, reside importância nesta adoção e contribuição legislativa, a permissão para que seja amplamente divulgado e atestado a doação de qualquer bem artístico ou de valor histórico para o Sistema Brasileiro de Museus,

a garantir vir toda sociedade civil conhecer pelo método da democratização do saber, o valor histórico de nossas obras de artes e daqueles de valor cultural.

Há que concordar efetivamente com as disposições lançadas na autoria do projeto de lei, agregada com a emenda do Deputado Frank Aguiar, que retira a restrição constante da denominação de museus público federal, para permitir maior abrangência do Sistema Brasileiro de Museus.

Outra contribuição que nos remete o apenso Projeto de Lei nº 3553, de 2008, cuja autoria é do Deputado José Aparecido Oliveira, merece igual destaque por sua própria formulação que consiste dar maior abrangência a efetiva vontade expressa da pessoa física contribuinte, que a seu critério, venha a realizar doações e patrocínios durante o ano civil, estendendo-a – as doações e patrocínios – na data em que estiver entregando a declaração de rendimento.

Pela alteração que se propõe nos arts. 26 e 45 da Lei nº 8.313/2008, entendo que tais introduções normativas, passam pelo escopo da difusão e incentivo ativo da participação da sociedade civil nos processos de financiamento da cultura brasileira.

De outra sorte, dado a característica que visa dar maior condição de divulgação do conhecimento histórico e cultural, que agregado pela disponibilidade da participação de quem, como contribuinte físico assim o desejar, promoverá decerto o aprimoramento político-cultural de nossa sociedade civil.

O voto, portanto, é pela aprovação das matérias constantes no PL nº 2.764, e no PL nº 3.552, ambos de 2008, na forma do substitutivo em anexo.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputado **Marcelo Almeida**, Relator.

**SUBSTITUTIVO AOS PROJETOS DE LEI
Nº 2.764, DE 2008, E Nº 3.552, DE 2008**

Altera as Leis nºs 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que dispõe sobre as doações feitas pelas pessoas físicas ao Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC; 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para incluir as doações de obras de arte e bens de valor histórico e cultural feitas pelo contribuinte a museus públicos federais, até a data limite de entrega da declaração de ajuste, entre as hipóteses de dedução do valor do Imposto de Renda devido, bem como aos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES, alterando o inciso III, do art. 45, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“art. 26.....

§6º As doações e os patrocínios a que se refere o art. 18, bem como o caput do presente artigo, poderão ser efetuados pelas pessoas físicas durante o ano calendário a que diz respeito à declaração, ou, a critério do contribuinte, até a data da entrega tempestiva da declaração de rendimentos”.

Art. 2º O inciso III, do art. 45, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45

III – no ano-calendário, conforme ajuste em declaração anual, ou, para os investimentos efetuados por pessoas físicas, a critério do contribuinte, até a data da entrega tempestiva da declaração de rendimentos”.

Art. 3º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.....

VII – as doações de obras de arte e bens de valor histórico e cultural feitas pelo contribuinte a museus que fazem parte do Sistema Brasileiro de Museus, até a data limite de entrega da declaração de ajuste.

.....

§ 4º somente serão deduzidas as doações as quais se refere o inciso VIII, mediante apresentação de documentação comprobatória da propriedade do bem.”

Art. 4º O art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.22 A soma das deduções a que se referem os incisos I, II, III e VIII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a 6% (seis por cento) do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções”.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputado **Marcelo Almeida**.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o PL nº 2.764/2008 e o PL nº 3.552/2008, apensado, com

substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcelo Almeida.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Maria do Rosário – Presidente, Fátima Bezerra e Lobbe Neto – Vice-Presidentes, Alex Canziani, Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Átila Lira, Bel Mesquita, João Matos, Joaquim Beltrão, Jorginho Maluly, Joseph Bandeira, Lelo Coimbra, Paulo Rubem Santiago, Professor Setimo, Reginaldo Lopes, Rogério Marinho, Wilson Picler, Angela Portela, Eleuses Paiva, Elismar Prado, Eudes Xavier, José Fernando Aparecido de Oliveira, José Linhares, Luiz Carlos Setim, Pedro Wilson, Professor Ruy Pauletti, Raimundo Gomes de Matos e Roberto Alves.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputada **Maria do Rosário**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 2.986-B, DE 2008

(Do Sr. Vinicius Carvalho)

Veda a inscrição de nome de consumidor de serviço público em cadastro de restrição ao crédito; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. SÉRGIO MORAES); e da Comissão de Defesa do Consumidor, pela aprovação, com emendas (relator: DEP. RICARDO TRIPOLI).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Defesa do Consumidor e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita À Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Defesa do Consumidor

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 2.986, de 2008, do Deputado Vinicius Carvalho, proíbe a inscrição do consumidor de serviços públicos nos bancos de dados dos serviços de proteção ao crédito em decorrência do inadimplemento de suas obrigações para com o prestador do serviço.

Estabelece que a proibição supracitada é direcionada aos prestadores de serviços públicos em geral, quer sejam os serviços administrados diretamente pelo poder público, que sejam por concessionárias ou permissionárias.

Não foram recebidas emendas e cabe-nos, nesta Comissão de Defesa do Consumidor, analisar a questão no que tange a defesa do consumidor e as relações de consumo.

II – Voto do Relator

Serviços públicos são, normalmente, serviços essenciais à população e, dentro de certos parâmetros, acreditamos que devam ser ofertados universal e gratuitamente a todos dentro de determinado limite de consumo.

Existem, inclusive, projetos em tramitação neste Congresso Nacional que propõem uma cota mínima, livre de custo, no fornecimento dos serviços públicos de água e luz, talvez os mais essenciais, para famílias de baixa renda.

Por outro lado, entendemos que as empresas têm custos e que alguém tem de pagar por eles. No caso de consumidores de baixa renda que tenham uma cota de consumo gratuita, com certeza o governo, dentro de seu orçamento, irá subsidiar a conta ou os outros consumidores, pelo aumento das tarifas, irão pagar a conta.

Mas quanto a inserir o nome do consumidor em serviço de proteção ao crédito por não ter podido pagar por serviços públicos que utilizou, normalmente essenciais, é fato que merece atenção.

Primeiro, o consumidor só fica sem pagar água, luz, telefone e outros serviços essenciais a uma vida digna se não tiver realmente condições para quitar o débito.

Também, o não pagamento implica corte do serviço, o que já é por si só uma tremenda penalidade. Qualquer de nós é capaz de imaginar o que é ficar sem água ou luz em sua casa.

Além disso, não se está impedindo a cobrança do débito, o projeto apenas está proibindo a inclusão do nome do consumidor nos serviços de proteção ao crédito em decorrência deste débito. A idéia é não tornar mais difícil e sofrida a desejada recuperação do consumidor inadimplente.

Ante o exposto, somos pela aprovação do projeto de Lei nº 2.986, de 2008.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputado **Ricardo Tripoli**, Relator.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Na reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, realizada hoje, durante a discussão do parecer que proferi ao Projeto de Lei nº 2.986, de 2008, acatei duas sugestões do nobre Deputado Celso Russomanno e uma da Presidenta, Dep. Ana Arraes.

A primeira no sentido de restringir a aplicação desta lei aos consumidores pessoas físicas, de baixa renda e incluídos nos critérios da tarifa social de energia elétrica.

A segunda expandindo a proibição de inscrição do nome do consumidor aos cartórios de protesto. E a

terceira restringindo a inscrição aos casos de atrasos no pagamento nas contas de água e energia elétrica, consideradas essenciais.

Nosso voto é, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.986, de 2008, com as duas emendas.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Ricardo Tripoli**, Relator.

EMENDA Nº 1, DE 2009

Dê-se ao Artigo 1º a seguinte redação:

Art. 1º É vedada a inscrição do nome de consumidor de serviço público em cadastro de restrição ao crédito e cartório de protesto em decorrência de atraso no pagamento da conta do consumidor pessoa física, de baixa renda, incluído nos critérios da tarifa social de energia elétrica.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Ricardo Tripoli**, Relator.

EMENDA Nº 2, DE 2009

Dê-se ao Parágrafo único do artigo 1º a seguinte redação:

Parágrafo único. A vedação a que se refere o “caput” deste artigo ocorrerá quando o serviço for prestado de forma direta pela administração pública ou por meio de concessionária ou permissionária do serviço público, de água e de energia elétrica.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Ricardo Tripoli**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Defesa do Consumidor, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei Nº 2.986/2008, com emenda, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ricardo Tripoli, que apresentou complementação de voto. O Deputado José Carlos Araújo apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ana Arraes – Presidente, Filipe Pereira, Vinicius Carvalho e Walter Ihoshi – Vice-Presidentes, Antonio Cruz, Celso Russomanno, Chico Lopes, Dimas Raimalho, Elismar Prado, Elizeu Aguiar, Felipe Bornier, José Carlos Araújo, Júlio Delgado, Leo Alcântara, Neudo Campos, Ricardo Tripoli, Tonha Magalhães, Bruno Rodrigues, Eduardo da Fonte, Julio Semeghini e Leandro Vilela.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputada **Ana Arraes**, Presidente.

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARÚJO

O Projeto de Lei nº 2986, de 2008, de autoria do ilustre deputado Vinicius Carvalho, pretende vedar a inscrição do nome de consumidor de serviço público em cadastro de restrição ao crédito, em decorrência de atraso no pagamento da conta de consumo, sujeitando o infrator às penalidades constantes do art. 56 do Código de Defesa do Consumidor. Ou seja, o projeto proíbe a anotação pelas empresas públicas, concessionárias, permissionárias ou outras que prestem serviços de energia elétrica, água, gás canalizado ou telefonia, de inadimplementos de consumidores dos referidos serviços nos bancos de dados de proteção ao crédito.

Em 16 de setembro de 2009, vindo a matéria à discussão desse colegiado, solicitei vista do processo para melhor examinar o seu mérito.

Na justificativa do projeto, o autor sustenta a premissa de que os serviços de fornecimento “ de água, energia elétrica, de gás, de telefonia e outros serviços públicos, em principio deveriam ser gratuitos, por serem decorrentes da obrigação do Poder Público de satisfazer necessidades comuns a todos os cidadãos.” Com esse entendimento, considera “ injusto impor restrições ao crédito daqueles cidadãos que porventura não consigam honrar seus compromissos para com as empresas públicas e para com as concessionárias dos serviços públicos”.

Com todo o respeito a iniciativa do autor, que em tese objetiva defender o consumidor, sou obrigado a discordar da premissa que fundamenta a proposição e dos fins pretendidos, por entendê-los equivocados, nos termos que tentarei expor a seguir.

A prestação de qualquer serviço, seja ele público ou privado, pressupõe uma contrapartida remuneratória, como forma de atrair o interesse e viabilizar a implantação e continuidade da prestação dos serviços. Os serviços públicos, classificados como essenciais, que não podem ser delegados ou outorgados, de que é exemplo o de polícia, e os classificados como gerais, como é o caso da iluminação pública, que não possuem destinatários determinados, são suportados exclusivamente por tributos. Já os serviços públicos classificados como individuais, nos quais os usuários são conhecidos e determinados previamente, no caso os fornecimentos de água, de energia elétrica, de gás e de telefonia, além de poderem ser objeto de delegação na sua forma de prestação, são suportados por tarifas ou preços.

No caso dos serviços classificados como individuais, cabe ao poder Público, entre outras, a obrigação de zelar por sua prestação adequada, continuidade, universalidade e modicidade quanto às suas tarifas ou preços. Desconheço qualquer dispositivo legal que leve

a inferir a existência de prestação de serviços público ou privado sem a devida remuneração.

O Projeto de Lei ora proposto acarreta violação ao princípio da isonomia constitucionalmente previsto, ao pretender dar tratamento diferenciado às empresas prestadoras de serviços de energia elétrica, água, gás canalizado e telefonia, sobretudo após a privatização de tais atividades, que passaram do âmbito exclusivamente público para a iniciativa privada.

Esta hipótese levaria a situação de injustificável distinção entre os prestadores de tais serviços e as demais empresas privadas, que, ao contrário, podem anotar as informações de inadimplemento de seus contratantes. Este tratamento diferenciado poderia ocasionar prejuízos capazes de ensejar a descontinuidade de suas atividades, com reflexos negativos para a economia nacional e, conseqüentemente, para a sociedade.

Não se pode deixar de reconhecer que empresas que hoje exploram essas atividades econômicas saíram vitoriosas em processo licitatório no qual constaram todas as condições de prestação dos serviços, de acordo com o arcabouço legal vigente à época. Pretender alterar o regramento, neste momento, poderá implicar prejuízos àquelas que acreditaram no sistema e consideraram o cenário outrora existente para elaborar a sua proposta, tendo em conta as providências de que dispunham para assegurar a adequada remuneração pelos serviços prestados. Assim, há que ser preservado o exercício legítimo do seu direito de credoras, solicitando a anotação dos inadimplementos havidos nos bancos de dados de proteção ao crédito, com fundamento, ainda, no direito constitucional de acesso à informação, previsto nos incisos XIV e XXXIII do art. 5º, da Constituição Federal.

Importa lembrar que a inclusão de anotação de inadimplemento nos bancos de dados de proteção ao crédito, por solicitação das prestadoras, concessionárias e permissionárias de serviços públicos, visa, sobretudo, a proteger os futuros concedentes, contribuindo para evitar o aumento do risco de novo inadimplemento, o indesejável aumento das taxas de juros e a corrosão do crédito em circulação do mercado nacional.

A inadimplência é uma anomalia, um resultado perverso no sistema, configurada nos termos do artigo 397 do Código Civil. É do interesse de toda a coletividade proteger-se do inadimplemento, finalidade a que se prestam os bancos de dados de proteção ao crédito, ao registrarem a mora, dando divulgação do fato objetivamente considerado aos legítimos interessados. Os esforços para redução da inadimplência representam um ponto importante para a manutenção da prestação do serviço e para modicidade de preços ou tarifas. Em

última análise, combater a inadimplência significa também realizar a defesa dos interesses do consumidor. Os bancos de dados de restrição ao crédito são mecanismos eficientes e legalmente reconhecidos na Política Nacional de Relações de Consumo, devendo, conforme determina a lei, prestar serviços com responsabilidade, equidade, imparcialidade e respeito pelo direito à privacidade do consumidor, sem expor o devedor ao ridículo, constrangimento ou ameaça. Do ponto de vista econômico, desempenham uma função positiva na sociedade de consumo, Essa visão é reforçada pelo fato de a legislação consumerista considerar os bancos de dados de consumo como de interesse público. É o que dispõe o Código de Defesa do Consumidor, no seu art 43. A informação verdadeira, registrada e fornecida com oportunidade pelos bancos de dados referidos orienta a tomada de decisões, constituindo-se em medida de proteção da sociedade, dos credores e dos próprios cadastrados.

Deve-se considerar ainda, que a inadimplência individual na área de serviços estruturados por sistemas de redes de distribuição, como é o caso da telefonia e dos fornecimentos de gás, de energia elétrica e de água, e a conseqüente impossibilidade de negativação dos consumidores inadimplentes, são fatores que contribuem para aumentar os custos, o que em última análise é suportado pelo rol de consumidores que pontualmente pagam pelos serviços, além de sinalizar à sociedade de que o não cumprimento da obrigação financeira é uma atitude aceita como correta, com total inversão de valores. Essa inversão de valores irá refletir na criação de uma obrigação onerosa para os prestadores de serviço, sem lastro contratual e sem indicação de contrapartidas financeiras para sua execução, levando a inequívoco desequilíbrio contratual, que certamente ensejará demandas objetivando revisão de custos

Assim, pelas razões expostas, voto pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 2986, de 2008.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 2009. – Deputado **José Carlos Araújo**.

PROJETO DE LEI Nº 5.310-A DE 2009

(Do Sr. Beto Albuquerque)

Dispõe sobre a compensação de débitos tributários a ser feita por entidade desportiva da modalidade futebol que realizar obras de construção, modernização e reforma de seu estádio escolhido para sediar jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014; tendo parecer da Comissão de Turismo e Desporto, pela aprovação, com emendas (relator: DEP. VALADARES FILHO).

Despacho: Às Comissões de Turismo e Desporto; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Turismo e Desporto

I – Relatório

Este Projeto de Lei que após ser apresentado nesta Casa, foi distribuído as Comissões de Turismo e Desporto; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania, sendo creditado a mim a relatoria dentro desta Comissão.

Tal projeto versa sobre a compensação de débitos oriundos de qualquer tributos e contribuições federais, vencidos e vincendos, principalmente aqueles estabelecidos pela Lei nº 11.345 de 2008, para empresas da modalidade futebol que promovam a construção ou reforma de seus estádios os quais sediarão jogos da Copa do Mundo de 2014.

O art. 1º define as regras de compensações tributárias para as entidades que apliquem recursos próprios na reestruturação de seus estádios, tais como os especificados na Lei nº 11.345 de 2008 (§1º), reforça a lei que os custos com as obras deverão ser contabilizados conforme o Decreto-lei 1.598 de 26 de dezembro de 1977, que estabelece as normas tributárias a serem cumpridas (§2º) e rejeita a possibilidade dos créditos obtidos na forma desta proposição de serem repassados para outras pessoas, sejam elas físicas ou jurídicas, bem como contabilizar como custo da obra as operações de amortização, depreciação ou exaustão de quaisquer dos insumos utilizados na construção.

Em sua justificação o nobre Deputado Beto Albuquerque afirma que os gastos com a modernização e construção dos estádios são estimados em cerca de 1,1 bilhão de Dólares e que se não for estimulado a participação do setor privado tais recursos serão debitados dos cofres públicos. Com essa proposição o nobre Deputado pretende diminuir gastos de recursos públicos na realização dos jogos da Copa de 2014.

Este é o relatório.

II – Voto do Relator

A proposição aqui analisada se mostra de forma oportuna no momento em que o país se prepara para sediar a copa de 2014. Só com obras de infraestrutura urbana o poder público deverá investir valores em torno de 30 bilhões de reais, investimento este que

deverá deixar um grande legado as cidade envolvidas com o evento.

Nos casos das construções e adaptações dos estádios a serem utilizados o jogos da Copa o valor estimado de custo é em torno de U\$ 1,1 bilhão, conforme informação utilizada na justificção desta proposição. Este valor se não tiver participação do setor privado poderá se tornar um elemento que dificultará a realização dos jogos em algumas cidade sedes, para que se tenha uma visão da realidade dos municípios a capital Manaus, por exemplo, projeta investir R\$ 6 bilhões visando o Mundial, ou quase três vezes seu orçamento em 2009. Fortaleza fala em R\$ 9 bilhões para a Copa, contra R\$ 3 bilhões de sua peça orçamentária, nesse sentido (dados da Folhpress). Nesse sentido a proposta do Deputado Beto Albuquerque pretende viabilizar a participação do setor privado nas obras de estruturação dos estádios deixando a cargo do poder público as obras relativas a infraestrutura urbana das cidades.

Nesse ponto, é imperioso afirmar que qualquer tentativa de desonerar os cofres públicos com obras relativas a Copa do mundo é de fundamental importância na parceria que deverá se estabelecer entre a iniciativa privada, poder público e sociedade em geral para a realização de forma exitosa de tal evento esportivo.

No entender deste relator, dada a importância da proposição, tal benefício deverá se estender a todos os clubes que investirem recursos próprios ou de pessoa jurídica constituída para esta finalidade e desta forma acrescenta-se duas emendas a esta proposição, buscando preencher esta lacuna.

Diante das razões expostas neste parecer, e pela relevância que tal proposta apresenta, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 5310 de 2009 e pelas emendas apresentadas em anexo.

Sala da Comissão, de de .
– Deputado **Valadares Filho**, Relator.

EMENDA DE RELATOR Nº 1

O caput do art.1º do Projeto de Lei em questão passa a vigorar com a seguinte redação, ficando ainda acrescido do § 4º:

Art. 1º Os investimentos realizados por entidade desportiva da modalidade futebol em obras de construção, modernização e reforma de estádio a ser utilizado na Copa do Mundo de Futebol de 2014, organizada pela Federação Internacional de Futebol – FIFA, constituirão crédito fiscal que poderá ser usado na forma desta Lei.

.....

§4º O crédito de que trata o caput será concedido as entidades desportivas que comprovarem que o investimento foi realizado com recursos próprios ou de pessoa jurídica constituída especificamente para tal finalidade.

Sala da Comissão, de _____ de _____.
– Deputado **Valadares Filho**, Relator.

EMENDA DE RELATOR Nº 2

Dê-se a ementa do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação:

Dispõe sobre a compensação de débitos tributários a ser feita por entidade desportiva da modalidade futebol que realizar obras de construção, modernização e reforma de seu estádio a ser utilizado na Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Sala da Comissão, de _____ de _____.
– Deputado **Valadares Filho**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Turismo e Desporto, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, com emendas, o Projeto de Lei nº 5.310/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Valadares Filho. O Deputado Marcelo Teixeira apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Afonso Hamm – Presidente, Marcelo Teixeira, Eugênio Rabelo e Otavio Leite – Vice-Presidentes, Carlos Brandão, Edinho Bez, Fernando Lopes, Jackson Barreto, Jerônimo Reis, Lupércio Ramos, Valadares Filho, Ademir Camilo e Iran Barbosa.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Afonso Hamm**, Presidente.

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA

O Projeto de Lei nº 5.310, de 2009, de autoria do Deputado Beto Albuquerque, determina que os investimentos com recursos próprios realizados por entidade de prática desportiva da modalidade futebol em obras de construção, modernização e reforma de estádio de sua propriedade escolhido para sediar os jogos da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, constituirão crédito fiscal que poderá ser compensado com débitos fiscais oriundos de quaisquer tributos e contribuições federais, vencidos ou vincendos.

Somos favoráveis ao teor do projeto e propomos alguns ajustes na redação da ementa e do caput do art. 1º do projeto, de forma a corrigir a expressão “entidade desportiva da modalidade futebol” por “entidade de prática desportiva da modalidade futebol”, que é a

tecnicamente correta, utilizada pela Lei nº 9.615/98, além de mais alguns pequenos reparos.

Assim propomos os seguintes textos para a ementa e para o caput do art. 1.º do Projeto de Lei nº 5.310, de 2009, respectivamente:

“Dispõe sobre a compensação de débitos tributários a ser feita por entidade de prática desportiva da modalidade futebol que realizar obras de construção, modernização e reforma de estádio de sua propriedade escolhido para sediar os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 Brasil.”

“Art. 1.º Os investimentos, com recursos próprios, realizados por entidade de prática desportiva da modalidade futebol em obras de construção, modernização e reforma de estádio de sua propriedade escolhido para sediar os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 Brasil, constituirão crédito fiscal que poderá ser usado na forma desta Lei.

.....”

Sala da Comissão, de _____ de 2009. – Deputado **Marcelo Teixeira**, Relator.

PROJETO DE LEI Nº 5.462-A, DE 2009

(Do Sr. Leonardo Quintão)

Institui crédito para permitir a compensação do valor das contribuições para projetos desportivos e paradesportivos com outros tributos, quando não houver imposto de renda apurado para efetuar a dedução de que trata o art. 1º, da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006; tendo parecer da Comissão de Turismo e Desporto, pela aprovação (relator: DEP. JERÔNIMO REIS).

Despacho: Às Comissões de Turismo e Desporto; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Turismo e Desporto

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 5.462, de 2009, de autoria do Deputado Leonardo Quintão, tem por objetivo conceder às pessoas jurídicas que tenham efetuado contribuições a projetos desportivos e paradesportivos, conforme as regras da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006), mas que não hajam apurado Imposto

de Renda devido, de forma a usufruir do benefício da dedução fiscal autorizada na referida lei, o direito a compensar, com débitos próprios relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, as contribuições efetuadas, no limite de 1% do valor do Imposto de Renda devido no último período de apuração em que a pessoa jurídica registrou lucro tributável.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu o PL nº 5.462, de 2009, à Comissão de Turismo e Desporto; para apreciação conclusiva de mérito, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD; à Comissão de Finanças e Tributação, para apreciação conclusiva de mérito e exame de adequação financeira ou orçamentária (arts. 24, II, e 54, RICD); e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade ou juridicidade, nos termos do art. 54 do RICD. O regime de tramitação é o ordinário.

No prazo regimental, esta proposição não recebeu emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A Lei nº 11.438, de 2006, mais conhecida como Lei de Incentivo ao Esporte, veio responder a antiga demanda dos setores desportivos, que buscavam mecanismo de captação de recursos para o esporte junto a pessoas físicas e jurídicas, por meio de incentivo fiscal.

Desde o final do ano de 2007 até hoje, já foram aprovados 359 projetos desportivos e paradesportivos e captados R\$ 156.076.949,99 em favor dos mais diversos segmentos e modalidades desportivos. A Lei de Incentivo ao Esporte já beneficiou projetos de reforma de estádio de futebol, formação de atletas olímpicos, organização da liga desportiva de desporto universitário, centro de reabilitação desportiva, projetos de inclusão social, de organização de torneios e campeonatos, de alojamento de atletas, conforme informações na página do Ministério do Esporte dedicada à matéria.

As contribuições realizadas em favor de projetos autorizados pela Comissão Técnica constituída no Ministério do Esporte podem ser utilizadas para deduzir o Imposto de Renda, incidente sobre o lucro líquido, devido pelas pessoas jurídicas que efetuaram as contribuições incentivadas. A proposta no nobre Deputado Leonardo Quintão vem aperfeiçoar a referida lei para incentivar a participação das empresas que deixam de contribuir em razão da incerteza sobre a apuração de lucro e, portanto, da utilidade da dedução do Imposto de Renda autorizada na norma em exame.

Os benefícios trazidos pela Lei nº 11.438, de 2006, como bem destaca a justificção do autor e informa página do Ministério do Esporte, abrangem não apenas os projetos direcionados às comunidades carentes, como também o desporto educacional, de participação, de rendimento e as modalidades paraolímpicas, que também promovem a integração dos atletas com deficiência. Eles demonstram o mérito da presente proposta em ampliar o benefício, de forma a incentivar a participação das pessoas jurídicas que talvez não contem com a apuração de lucro nos períodos em que sejam chamadas a realizar doações ou formalizar patrocínios.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.462, de 2009, de autoria do Ilustre Deputado Leonardo Quintão.

Sala da Comissão, de _____ de 2009. – Deputado **Jerônimo Reis**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Turismo e Desporto, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 5.462/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jerônimo Reis.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Afonso Hamm – Presidente, Marcelo Teixeira, Eugênio Rabelo e Otavio Leite – Vice-Presidentes, Carlos Brandão, Edinho Bez, Fernando Lopes, Jackson Barreto, Jerônimo Reis, Lupércio Ramos, Valadares Filho, Ademir Camilo e Iran Barbosa.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Afonso Hamm**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1.863-A, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR nº 1.327/2009

MSC nº 410/2009

Aprova o ato que autoriza a Sociedade dos Amigos de Ocara a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ocara, Estado do Ceará; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. VICENTE ARRUDA).

DESPACHO: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer nº 9/90 – CCJR).

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 602, de 18 de setembro de 2008, que autoriza a Sociedade dos Amigos de Ocara a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ocara, Estado do Ceará.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.863, de 2009.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Vicente Arruda**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.863/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Vicente Arruda.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Tadeu Filippelli – Presidente, Bonifácio de Andrada – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Jefferson Campos, João Almeida, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Themístocles Sampaio, Valtener Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Lopes, Fernando Chiarelli, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Jairo Ataíde, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Maurício Rands, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1.867-A, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR nº 1.363/2009

MSC nº 420/2009

Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Sol da América Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. MENDES RIBEIRO FILHO).

DESPACHO: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer nº 9/90 – CCJR).

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 357, de 12 de julho de 2006, que outorga permissão à Sociedade Rádio Sol da América Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.867, de 2009.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2009. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.867/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Mendes Ribeiro Filho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Tadeu Filippelli – Presidente, Bonifácio de Andrada – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Jefferson Campos, João Almeida, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Themístocles Sampaio, Valtênir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Lopes, Fernando Chiarelli, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Jairo Ataíde, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Maurício Rands, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1.885-A, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR nº 1.455/2009

MSC nº 633/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação da Comunidade de Reriutaba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Reriutaba, Estado do Ceará; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. VICENTE ARRUDA).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer nº 9/90 – CCJR).

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 772, de 20 de novembro de 2008, que autoriza a Associação da Comunidade de Reriutaba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Reriutaba, Estado do Ceará.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.885, de 2009.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Vicente Arruda**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.885/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Vicente Arruda.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Tadeu Filippelli – Presidente, Bonifácio de Andrada – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Jefferson Campos, João Almeida, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benvides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Themístocles Sampaio, Valtencir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Lopes, Fernando Chiarelli, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Jairo Ataíde, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Maurício Rands, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.888-A, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR nº 1461/2009

MSC nº 633/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. PAULO MALUF).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer nº 9/90 – CCJR).

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 829, de 17 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.888, de 2009.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Paulo Maluf**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.888/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Maluf.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Tadeu Filippelli – Presidente, Bonifácio de Andrada – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Jefferson Campos, João Almeida, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benvides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Themístocles Sampaio, Valtencir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Lopes, Fernando Chiarelli, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Jairo Ataíde, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Maurício Rands, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.899-A, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR nº 1.492/2009

MSC nº 635/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. PAULO MALUF).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer nº 9/90 – CCJR).

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 843, de 17 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.899, de 2009.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2009. – Deputado **Paulo Maluf**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.899/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Maluf.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Tadeu Filippelli – Presidente, Bonifácio de Andrada – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Jefferson Campos, João Almeida, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Themístocles Sampaio, Valtener Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Lopes, Fernando Chiarelli, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Jairo Ataíde, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Maurício Rands, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1.915-A, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR nº 1.526/2009

MSC nº 637/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária 26 de Julho a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sumaré, Estado de São Paulo; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. PAULO MALUF).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer nº 9/90 – CCJR).

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 907, de 22 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária 26 de Julho a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sumaré, Estado de São Paulo.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.915, de 2009.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2009. – Deputado **Paulo Maluf**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.915/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Maluf.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Tadeu Filippelli – Presidente, Bonifácio de Andrada – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Jefferson Campos, João Almeida, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Themístocles Sampaio, Valtenir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Lopes, Fernando Chiarelli, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Jairo Ataíde, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Maurício Rands, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1.918-A, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR nº 1531/2009

MSC nº 637/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Idealista de Itamarí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itamarí, Estado da Bahia; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. PAULO MAGALHÃES).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer nº 9/90 – CCJR).

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 929, de 22 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação idealista de Itamarí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itamarí, Estado da Bahia.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.918, de 2009.

Sala da Comissão, de _____ de 2009. – Deputado **Paulo Magalhães**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.918/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Magalhães.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Tadeu Filippelli – Presidente, Bonifácio de Andrada – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Jefferson Campos, João Almeida, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benvides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Themístocles Sampaio, Valtencir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Lopes, Fernando Chiarelli, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Jairo Ataíde, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Maurício Rands, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.941-A, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR nº 1.480/2009

MSC nº 634/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alagoinhas, Estado da Bahia; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. PAULO MAGALHÃES).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer nº 09/90 – CCJR).

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 89, de 25 de março de 2009, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alagoinhas, Estado da Bahia.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.941, de 2009.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Paulo Magalhães**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo

nº 1.941/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Magalhães.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Tadeu Filippelli – Presidente, Bonifácio de Andrada – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Jefferson Campos, João Almeida, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Themístocles Sampaio, Valtenir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Lopes, Fernando Chiarelli, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Jairo Ataíde, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Maurício Rands, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

COMISSÕES

ATA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Octogésima Nona Reunião Ordinária, Realizada em 12 de Novembro de 2009

Às dez horas e vinte e dois minutos do dia doze de novembro de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no Anexo II, Plenário 01 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Tadeu Filippelli – Presidente; Antonio Carlos Biscaia, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Campos, José Genoíno, Jutahy Junior, Marçal Filho, Márcio França, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Paes Landim, Paulo Magalhães, Regis de Oliveira, Sérgio Barradas Carneiro, Vieira da Cunha, Vilson Covatti e Wolney Queiroz – Titulares; Alexandre Silveira, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Melles, Edson Aparecido, Eduardo Amorim, Eduardo Lopes, Hugo Leal, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Luiz Couto, Major Fábio, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros, Roberto Santiago e Rômulo Gouveia – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Antonio Carlos Pannunzio, Arolde de Oliveira, Bonifácio de Andrada,

Ciro Gomes, Ciro Nogueira, Colbert Martins, Efraim Filho, Eliseu Padilha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Índio da Costa, Jefferson Campos, João Paulo Cunha, José Carlos Aleluia, José Eduardo Cardozo, José Maia Filho, José Mentor, Magela, Marcelo Guimarães Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Marcos Medrado, Maurício Quintella Lessa, Nelson Trad, Osmar Serraglio, Pastor Manoel Ferreira, Paulo Maluf, Roberto Magalhães, Rubens Otoni, Sandra Rosado, Themístocles Sampaio, Valtenir Pereira, Vicente Arruda, Vital do Rêgo Filho e Zenaldo Coutinho. Justificou a ausência o Deputado Efraim Filho. O Deputado José Genoio, Presidente em exercício, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da octogésima oitava reunião ordinária realizada em onze de novembro. O Deputado João Magalhães requereu dispensa da leitura da Ata. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** 1 – Ofício do Senhor Deputado Augusto Farias, justificando ausência na reunião do dia dez de novembro, em razão de compromisso no Estado de Alagoas; 2 – Ofício do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, indicando o Deputado Fernando Coruja para integrar a Comissão como membro suplente, em substituição ao Deputado William Woo; 3 – Comunicação da Presidência da Comissão de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.772/08, em razão da apensação do Projeto de Lei 6.298/09. **ORDEN DO DIA:** Os Deputados João Magalhães, Mendes Ribeiro Filho, Antonio Carlos Biscaia, Eduardo Cunha, Antonio Carlos Biscaia e Mendonça Prado, requereram inversão de pauta para apreciação dos itens sessenta e dois, setenta, vinte e oito, trinta, quarenta e seis, oito, setenta e oito, setenta e um, vinte e nove, setenta e nove, setenta e três e vinte, respectivamente. Foram os requerimentos aprovados pelo plenário da Comissão. **1 – PROJETO DE LEI Nº 1.165/07** – do Senado Federal – Tião Viana – (PLS 156/2006) – que “concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida e dá outras providências”. RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas da Comissão de Finanças e Tributação. Lido o Parecer, não houve oradores inscritos. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **2 – PROJETO DE LEI Nº 5.916/09** – do Poder Executivo – que “altera os arts. 1º, 11, 16 e 17 e acrescenta os arts. 7º-A e 7º-B à Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha”. RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação. Lido o Parecer, não houve oradores inscritos. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **3 – PROJETO DE LEI Nº 1.180/07** – do Sr. Rodovalho – que “dispõe sobre política nacional de incentivo à cultura do bambu e dá outras providências”. RELATOR: Deputado JOÃO MA-

GALHÃES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Lido o Parecer, não houve oradores inscritos. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **4 – PROJETO DE LEI Nº 4.855/05** – da Sra. Rose de Freitas – que “acrescenta dispositivos ao art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários”. RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, nos termos do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, com subemenda. Lido o Parecer, não houve oradores inscritos. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. O Deputado Mendes Ribeiro Filho assumiu a Presidência. **5 – PROJETO DE LEI Nº 3.454/08** – SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – que “dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas nos Quadros de Pessoal da Justiça Militar da União”. RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Lido o Parecer, não houve oradores inscritos. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. O Deputado José Genoio reassumiu a Presidência. **6 – PROJETO DE LEI Nº 3.379/08** – do Sr. Edinho Bez – que “inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica”. RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **7 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/91** – do Sr. Francisco Dornelles – que “dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional” (Apensados: PLP 117/1992, PLP 61/2003, PLP 37/1999, PLP 129/2004 (Apensado: PLP 161/2004), PLP 138/2004 e PLP 143/2004) RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA. PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste, do PLP 117/1992, do PLP 37/1999, do PLP 61/2003, do PLP 129/2004, do PLP 138/2004, do PLP 143/2004 e do PLP 161/2004, apensados. Lido o Parecer, foi concedida vista ao Deputado Mendonça Prado. **8 – PROJETO DE LEI Nº 5.850/09** – do Sr. Regis de Oliveira – que “determina a remessa da sentença de interdição à Justiça Eleitoral”. RELATOR: Deputado EFRÁIM FILHO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da emenda apresentada nesta Comissão. Lido o Parecer, foi concedida vista ao Deputado Antônio Carlos Biscaia. **9 – PROJETO DE LEI Nº 4.118/08** – do Sr. Eduardo Cunha – que “veda o estabelecimento de conteúdo programático de nível de escolaridade superior ao exigido pelas atribuições a

desempenhar, nos processos seletivos que especifica”. RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda. Lido o Parecer, foi concedida vista ao Deputado Antônio Carlos Biscaia. **10 – PROJETO DE LEI Nº 3.881/08** – do Sr. Celso Russomanno – que “altera o § 3º do art. 18 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, “que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências””. RELATOR: Deputado FELIPE MAIA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Lido o Parecer, não houve oradores inscritos. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **11 – PROJETO DE LEI Nº 3.545/08** – do Sr. Eduardo Cunha – que “cria o programa de incentivo ao atendimento voluntário para alunos com deficiência no aprendizado escolar”. RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos das emendas da Comissão de Educação e Cultura. Lido o Parecer, foi concedida vista ao Deputado Antônio Carlos Biscaia. **12 – PROJETO DE LEI Nº 3.622/08** – do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “torna imprescritível a pretensão punitiva relativa a crimes hediondos”. RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo. Lido o Parecer, foi concedida vista ao Deputado Mendonça Prado. O Senhor Presidente encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos, antes convocando reunião ordinária, para a próxima terça-feira, dezessete de novembro, às quatorze horas e trinta minutos, para apreciar os itens da pauta a ser divulgada na próxima sexta-feira e encaminhada por meio eletrônico. E, para constar, eu _____, Rejane Salete Marques, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente em exercício, Deputado José Genoino, _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

DESIGNAÇÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a seguinte designação de relatoria:

Ao Deputado Fernando Coelho Filho PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.130/09 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC nº 669/2009) – que “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia na Área de Saúde Animal, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2009”.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2009. – Deputado **Fábio Souto**, Presidente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a seguinte designação de relatoria:

Ao Deputado Capitão Assunção PROJETO DE LEI Nº 6.307/09 – do Sr. Mauro Nazif – que “Inclui o art. 24-A no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para assegurar aos policiais militares e bombeiros militares o adicional de periculosidade, nas condições que estabelece”.

Sala da Comissão, em 17 de novembro de 2009 – Deputada **Marina Maggesi** Presidente.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa

DESIGNAÇÃO Nº 22, DE 2009

Faço, nesta data, a seguinte designação de relatoria:

Ao Deputado PEDRO FERNANDES PROJETO DE LEI Nº 6.319/09 – do Sr. Hugo Leal – que “institui a Década de Ações de Segurança no Trânsito”.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2009. – Deputado **Jaime Martins**, Presidente.

SEÇÃO II

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE LIMA**, ponto nº 6577, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 17 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE LIMA**, ponto nº 6577, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45,

para exercer, a partir de 17 de novembro de 2009, a função comissionada de Administrador da Residência Oficial, FC-07, do Gabinete do Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea “a”, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GUSTAVO SOUSA RODRIGUES**, ponto nº 118.873, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Democrático Trabalhista.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LEONAM FERNANDES DA SILVA**, ponto nº 119.953, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Social Cristão.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SANDRA MARIA DE SAMPAIO ADJAFRE SINDEAUX**, ponto nº

119.895, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Democrático Trabalhista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **GUSTAVO SOUSA RODRIGUES** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Democrático Trabalhista, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **JOAQUIM CRISPIM DE SOUZA FILHO** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Social Cristão, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados, 17 de novembro de 2009.
– Michel Temer, Presidente.

PORTARIA

PORTARIA Nº 080/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, de acordo com o Art. 259 do Regimento Interno, combinado com o inciso II do Art. 1º do Ato da Mesa nº 205, de 1990, RESOLVE:

Credenciar o Senhor **RICARDO MARIANO MARCONDES FERRAZ** como Representante da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO / ABRAPA**.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 17 de novembro de 2009.


Deputado **RAFAEL GUERRA**
Primeiro-Secretário

MESA DIRETORA

Presidente:

MICHEL TEMER - PMDB - SP

1º Vice-Presidente:

MARCO MAIA - PT - RS

2º Vice-Presidente:

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - DEM - BA

1º Secretário:

RAFAEL GUERRA - PSDB - MG

2º Secretário:

INOCÊNCIO OLIVEIRA - PR - PE

3º Secretário:

ODAIR CUNHA - PT - MG

4º Secretário:

NELSON MARQUEZELLI - PTB - SP

1º Suplente de Secretário:

MARCELO ORTIZ - PV - SP

2º Suplente de Secretário:

GIOVANNI QUEIROZ - PDT - PA

3º Suplente de Secretário:

LEANDRO SAMPAIO - PPS - RJ

4º Suplente de Secretário:

MANOEL JUNIOR - PMDB - PB

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Bloco PMDB, PTC

Líder: HENRIQUE EDUARDO ALVES

Vice-Líderes:

Mendes Ribeiro Filho (1º Vice), Colbert Martins, Edinho Bez, Eunício Oliveira, Gastão Vieira (Licenciado), Maria Lúcia Cardoso, Mauro Benevides, Osmar Serraglio, Celso Maldaner, Darcísio Perondi, Marcelo Melo, Pedro Novais, Valdir Colatto, Vital do Rêgo Filho, Eduardo Cunha, Rodrigo Rocha Loures e Pedro Chaves.

PT

Líder: CÂNDIDO VACCAREZZA

Vice-Líderes:

Anselmo de Jesus, Antonio Carlos Biscaia, Carlos Zarattini, Décio Lima, Devanir Ribeiro, Domingos Dutra, Fernando Ferro, Francisco Praciano, Geraldo Simões, Iriny Lopes, José Genóino, José Guimarães, Luiz Sérgio, Nilson Mourão, Paulo Rocha, Pepe Vargas, Vicentinho, Reginaldo Lopes, Jilmar Tatto e Virgílio Guimarães.

PSDB

Líder: JOSÉ ANÍBAL

Vice-Líderes:

Duarte Nogueira (1º Vice), Bruno Araújo, Lobbe Neto, Raimundo Gomes de Matos, Andreia Zito, Bonifácio de Andrada, Paulo Abiackel, Professor Ruy Pauletti, Renato Amary, Wandenkolk Gonçalves, Professora Raquel Teixeira, Pinto Itamaraty, Edson Aparecido e Luiz Carlos Hauly.

DEM

Líder: RONALDO CAIADO

Vice-Líderes:

Paulo Bornhausen (1º Vice), Abelardo Lupion, Claudio Cajado, Efraim Filho, Felipe Maia, Guilherme Campos, João Oliveira, Jorginho Maluly, José Carlos Aleluia, Lira Maia, Luiz Carreira, Marcio Junqueira, Onyx Lorenzoni, Roberto Magalhães e Alberto Fraga.

Bloco PSB, PCdoB, PMN, PRB

Líder: MÁRCIO FRANÇA

Vice-Líderes:

Rodrigo Rollemberg (1º Vice), Ciro Gomes, Marcelo Serafim, Dr. Ubiali, Lídice da Mata, Valadares Filho, Júlio Delgado, Daniel

Almeida, Flávio Dino, Cleber Verde, Perpétua Almeida, Francisco Tenorio e Átila Lira.

PR

Líder: SANDRO MABEL

Vice-Líderes:

Lincoln Portela (1º Vice), Aelton Freitas, Chico da Princesa, Giacobbo, Jofran Frejat, José Rocha, Leo Alcântara, Lúcio Vale, Neilton Mulim, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar e Pastor Pedro Ribeiro.

PP

Líder: MÁRIO NEGROMONTE

Vice-Líderes:

Benedito de Lira (1º Vice), Antonio Cruz, José Linhares, Pedro Henry, Simão Sessim, Vilson Covatti, Roberto Britto, Dilceu Sperafico, Paulo Maluf e João Pizzolatti.

PTB

Líder: JOVAIR ARANTES

Vice-Líderes:

Luiz Carlos Busato (1º Vice), Alex Canziani, Arnaldo Faria de Sá, Paes Landim, Pedro Fernandes e Silvio Costa.

PDT

Líder: DAGOBERTO

Vice-Líderes:

Brizola Neto (1º Vice), Miro Teixeira, Paulo Pereira da Silva, Paulo Rubem Santiago, Ademir Camilo, Wolney Queiroz e Damião Feliciano.

PSC

Líder: HUGO LEAL

Vice-Líderes:

Eduardo Amorim (1º Vice), Carlos Eduardo Cadoca, Regis de Oliveira e Marcondes Gadelha.

PV

Líder: EDSON DUARTE

Vice-Líderes:

Fernando Gabeira, Dr. Talmir, Edigar Mão Branca e Ciro Pedrosa.

PPS

Líder: FERNANDO CORUJA

Vice-Líderes:

Arnaldo Jardim (1º Vice), Moreira Mendes, Geraldo Thadeu e Humberto Souto.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PSOL

Repr.:

PHS

Repr.: MIGUEL MARTINI

PTdoB

Repr.: VINICIUS CARVALHO

Liderança do Governo

Líder: HENRIQUE FONTANA

Vice-Líderes:

Beto Albuquerque, Wilson Santiago, Milton Monti, Ricardo Barros e Armando Abílio.

Liderança da Minoria

Líder: ANDRÉ DE PAULA

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO**Roraima**

Angela Portela - PT
Edio Lopes - PMDB
Francisco Rodrigues - DEM
Luciano Castro - PR
Marcio Junqueira - DEM
Maria Helena - PSB
Neudo Campos - PP
Urzeni Rocha - PSDB

Amapá

Dalva Figueiredo - PT
Davi Alcolumbre - DEM
Evandro Milhomen - PCdoB
Fátima Pelaes - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Jurandil Juarez - PMDB
Lucenira Pimentel - PR
Sebastião Bala Rocha - PDT

Pará

Asdrubal Bentes - PMDB
Bel Mesquita - PMDB
Beto Faro - PT
Elcione Barbalho - PMDB
Gerson Peres - PP
Giovanni Queiroz - PDT
Jader Barbalho - PMDB
Lira Maia - DEM
Lúcio Vale - PR
Nilson Pinto - PSDB
Paulo Rocha - PT
Vic Pires Franco - DEM
Wandenkolk Gonçalves - PSDB
Wladimir Costa - PMDB
Zé Geraldo - PT
Zenaldo Coutinho - PSDB
Zequinha Marinho - PSC

Amazonas

Átila Lins - PMDB
Francisco Praciano - PT
Lupércio Ramos - PMDB
Marcelo Serafim - PSB
Rebecca Garcia - PP
Sabino Castelo Branco - PTB
Silas Câmara - PSC
Vanessa Grazziotin - PCdoB

Rondônia

Anselmo de Jesus - PT
Eduardo Valverde - PT
Ernandes Amorim - PTB
Lindomar Garçon - PV
Marinha Raupp - PMDB
Mauro Nazif - PSB
Moreira Mendes - PPS
Natan Donadon - PMDB

Acre

Fernando Melo - PT
Flaviano Melo - PMDB
Gladson Cameli - PP
Henrique Afonso - PV
Ilderlei Cordeiro - PPS
Nilson Mourão - PT
Perpétua Almeida - PCdoB
Sergio Petecão - PMN

Tocantins

Eduardo Gomes - PSDB
João Oliveira - DEM
Laurez Moreira - PSB
Lázaro Botelho - PP

Moises Avelino - PMDB
Nilmar Ruiz - PR
Osvaldo Reis - PMDB
Vicentinho Alves - PR

Maranhão

Bene Camacho - PTB
Carlos Brandão - PSDB
Cleber Verde - PRB
Clóvis Fecury - DEM
Davi Alves Silva Júnior - PR
Domingos Dutra - PT
Flávio Dino - PCdoB
Julião Amin - PDT
Nice Lobão - DEM
Pedro Fernandes - PTB
Pedro Novais - PMDB
Pinto Itamaraty - PSDB
Professor Setimo - PMDB
Ribamar Alves - PSB
Roberto Rocha - PSDB
Sarney Filho - PV
Washington Luiz - PT
Zé Vieira - PR

Ceará

Aníbal Gomes - PMDB
Ariosto Holanda - PSB
Arnon Bezerra - PTB
Chico Lopes - PCdoB
Ciro Gomes - PSB
Eudes Xavier - PT
Eugênio Rabelo - PP
Eunício Oliveira - PMDB
Flávio Bezerra - PRB
Gorete Pereira - PR
José Airton Cirilo - PT
José Guimarães - PT
José Linhares - PP
Leo Alcântara - PR
Manoel Salviano - PSDB
Marcelo Teixeira - PR
Mauro Benevides - PMDB
Pastor Pedro Ribeiro - PR
Paulo Henrique Lustosa - PMDB
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Vicente Arruda - PR
Zé Gerardo - PMDB

Piauí

Átila Lira - PSB
Ciro Nogueira - PP
Elizeu Aguiar - PTB
José Maia Filho - DEM
Júlio Cesar - DEM
Marcelo Castro - PMDB
Nazareno Fonteles - PT
Osmar Júnior - PCdoB
Paes Landim - PTB
Themístocles Sampaio - PMDB

Rio Grande do Norte

Betinho Rosado - DEM
Fábio Faria - PMN
Fátima Bezerra - PT
Felipe Maia - DEM
Henrique Eduardo Alves - PMDB
João Maia - PR
Rogério Marinho - PSDB
Sandra Rosado - PSB

Paraíba

Armando Abílio - PTB
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM

Luiz Couto - PT
Major Fábio - DEM
Manoel Junior - PMDB
Marcondes Gadelha - PSC
Rômulo Gouveia - PSDB
Vital do Rêgo Filho - PMDB
Wellington Roberto - PR
Wilson Braga - PMDB
Wilson Santiago - PMDB

Pernambuco

Ana Arraes - PSB
André de Paula - DEM
Armando Monteiro - PTB
Bruno Araújo - PSDB
Bruno Rodrigues - PSDB
Carlos Eduardo Cadoca - PSC
Charles Lucena - PTB
Edgar Moury - PMDB
Eduardo da Fonte - PP
Fernando Coelho Filho - PSB
Fernando Ferro - PT
Fernando Nascimento - PT
Gonzaga Patriota - PSB
Inocêncio Oliveira - PR
José Chaves - PTB
José Mendonça Bezerra - DEM
Marcos Antonio - PRB
Maurício Rands - PT
Paulo Rubem Santiago - PDT
Pedro Eugênio - PT
Raul Henry - PMDB
Raul Jungmann - PPS
Roberto Magalhães - DEM
Silvio Costa - PTB
Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Antonio Carlos Chamariz - PTB
Augusto Farias - PTB
Benedito de Lira - PP
Carlos Alberto Canuto - PSC
Francisco Tenorio - PMN
Givaldo Carimbão - PSB
Joaquim Beltrão - PMDB
Maurício Quintella Lessa - PR
Olavo Calheiros - PMDB

Sergipe

Albano Franco - PSDB
Eduardo Amorim - PSC
Iran Barbosa - PT
Jackson Barreto - PMDB
Jerônimo Reis - DEM
José Carlos Machado - DEM
Mendonça Prado - DEM
Valadares Filho - PSB

Bahia

Alice Portugal - PCdoB
Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM
Claudio Cajado - DEM
Colbert Martins - PMDB
Daniel Almeida - PCdoB
Edigar Mão Branca - PV
Edson Duarte - PV
Emiliano José - PT
Fábio Souto - DEM
Félix Mendonça - DEM
Fernando de Fabinho - DEM
Geraldo Simões - PT
Jairo Carneiro - PP
João Almeida - PSDB
João Carlos Bacelar - PR

Jorge Khoury - DEM
José Carlos Aleluia - DEM
José Carlos Araújo - PDT
José Rocha - PR
Joseph Bandeira - PT
Jutahy Junior - PSDB
Lídice da Mata - PSB
Luiz Alberto - PT
Luiz Bassuma - PV
Luiz Carreira - DEM
Marcelo Guimarães Filho - PMDB
Márcio Marinho - PRB
Marcos Medrado - PDT
Mário Negromonte - PP
Maurício Trindade - PR
Milton Barbosa - PSC
Paulo Magalhães - DEM
Roberto Britto - PP
Sérgio Barradas Carneiro - PT
Severiano Alves - PMDB
Tonha Magalhães - PR
Uldurico Pinto - PHS
Veloso - PMDB
Zezéu Ribeiro - PT

Minas Gerais

Ademir Camilo - PDT
Aelton Freitas - PR
Alexandre Silveira - PPS
Antônio Andrade - PMDB
Antônio Roberto - PV
Aracely de Paula - PR
Bilac Pinto - PR
Bonifácio de Andrada - PSDB
Carlos Melles - DEM
Carlos Willian - PTC
Ciro Pedrosa - PV
Edmar Moreira - PR
Eduardo Barbosa - PSDB
Elismar Prado - PT
Fábio Ramalho - PV
George Hilton - PRB
Geraldo Thadeu - PPS
Gilmar Machado - PT
Humberto Souto - PPS
Jaime Martins - PR
Jairo Ataíde - DEM
Jô Moraes - PCdoB
João Bittar - DEM
João Magalhães - PMDB
José Fernando Aparecido de Oliveira - PV
José Santana de Vasconcellos - PR
Júlio Delgado - PSB
Lael Varella - DEM
Leonardo Monteiro - PT
Leonardo Quintão - PMDB
Lincoln Portela - PR
Luiz Fernando Faria - PP
Márcio Reinaldo Moreira - PP
Marcos Lima - PMDB
Marcos Montes - DEM
Mária Lúcia Cardoso - PMDB
Mário de Oliveira - PSC
Mário Heringer - PDT
Mauro Lopes - PMDB
Miguel Corrêa - PT
Miguel Martini - PHS
Narcio Rodrigues - PSDB
Odair Cunha - PT
Paulo Abi-ackel - PSDB
Paulo Delgado - PT

Paulo Piau - PMDB
Rafael Guerra - PSDB
Reginaldo Lopes - PT
Rodrigo de Castro - PSDB
Saraiva Felipe - PMDB
Silas Brasileiro - PMDB
Virgílio Guimarães - PT
Vitor Penido - DEM

Espírito Santo

Camilo Cola - PMDB
Capitão Assunção - PSB
Irliny Lopes - PT
Jurandy Loureiro - PSC
Lelo Coimbra - PMDB
Luiz Paulo Vellozo Lucas - PSDB
Manato - PDT
Rita Camata - PSDB
Rose de Freitas - PMDB
Sueli Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Alexandre Santos - PMDB
Andreia Zito - PSDB
Antonio Carlos Biscaia - PT
Arnaldo Vianna - PDT
Arolde de Oliveira - DEM
Bernardo Ariston - PMDB
Brizola Neto - PDT
Carlos Santana - PT
Chico Alencar - PSOL
Chico D'angelo - PT
Cida Diogo - PT
Deley - PSC
Dr. Adilson Soares - PR
Dr. Paulo César - PR
Edmilson Valentim - PCdoB
Edson Ezequiel - PMDB
Eduardo Cunha - PMDB
Eduardo Lopes - PRB
Felipe Bornier - PHS
Fernando Gabeira - PV
Fernando Lopes - PMDB
Filipe Pereira - PSC
Geraldo Pudim - PR
Glauber Braga - PSB
Hugo Leal - PSC
Indio da Costa - DEM
Jair Bolsonaro - PP
Leandro Sampaio - PPS
Léo Vivas - PRB
Luiz Sérgio - PT
Marcelo Itagiba - PSDB
Marina Maggessi - PPS
Miro Teixeira - PDT
Neilton Mulim - PR
Nelson Bornier - PMDB
Otavio Leite - PSDB
Pastor Manoel Ferreira - PR
Paulo Rattes - PMDB
Rodrigo Maia - DEM
Rogerio Lisboa - DEM
Silvio Lopes - PSDB
Simão Sessim - PP
Solange Almeida - PMDB
Solange Amaral - DEM
Suely - PR
Vinicius Carvalho - PTdoB

São Paulo

Abelardo Camarinha - PSB
Aldo Rebelo - PCdoB
Aline Corrêa - PP

Antonio Bulhões - PRB
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Antonio Carlos Pannunzio - PSDB
Antonio Palocci - PT
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Arnaldo Jardim - PPS
Arnaldo Madeira - PSDB
Beto Mansur - PP
Bispo Gê Tenuta - DEM
Cândido Vaccarezza - PT
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Celso Russomanno - PP
Devanir Ribeiro - PT
Dimas Ramalho - PPS
Dr. Nechar - PP
Dr. Talmir - PV
Dr. Ubiali - PSB
Duarte Nogueira - PSDB
Edson Aparecido - PSDB
Eleuses Paiva - DEM
Emanuel Fernandes - PSDB
Fernando Chiarelli - PDT
Fernando Chucre - PSDB
Francisco Rossi - PMDB
Guilherme Campos - DEM
Ivan Valente - PSOL
Janete Rocha Pietá - PT
Jefferson Campos - PSB
Jilmar Tatto - PT
João Dado - PDT
João Paulo Cunha - PT
Jorginho Maluly - DEM
José Aníbal - PSDB
José C. Stangarlino - PSDB
José Eduardo Cardozo - PT
José Genoíno - PT
José Mentor - PT
José Paulo Tóffano - PV
Julio Semeghini - PSDB
Lobbe Neto - PSDB
Luciana Costa - PR
Luiza Erundina - PSB
Marcelo Ortiz - PV
Márcio França - PSB
Michel Temer - PMDB
Milton Monti - PR
Milton Vieira - DEM
Nelson Marquezelli - PTB
Paes de Lira - PTC
Paulo Maluf - PP
Paulo Pereira da Silva - PDT
Paulo Teixeira - PT
Regis de Oliveira - PSC
Renato Amary - PSDB
Ricardo Berzoini - PT
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto Alves - PTB
Roberto Santiago - PV
Silvio Torres - PSDB
Vadão Gomes - PP
Valdemar Costa Neto - PR
Vanderlei Macris - PSDB
Vicentinho - PT
Walter Ihoshi - DEM
William Woo - PPS

Mato Grosso

Carlos Abicalil - PT
Carlos Bezerra - PMDB

Eliene Lima - PP
Homero Pereira - PR
Pedro Henry - PP
Thelma de Oliveira - PSDB
Valtenir Pereira - PSB
Wellington Fagundes - PR

Distrito Federal

Alberto Fraga - DEM
Jofran Frejat - PR
Laerte Bessa - PSC
Magela - PT
Osório Adriano - DEM
Rodovalho - DEM
Rodrigo Rollemberg - PSB
Tadeu Filippelli - PMDB

Goiás

Carlos Alberto Leréia - PSDB
Íris de Araújo - PMDB
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Leandro Vilela - PMDB
Leonardo Vilela - PSDB
Luiz Bittencourt - PMDB
Marcelo Melo - PMDB
Pedro Chaves - PMDB
Pedro Wilson - PT
Professora Raquel Teixeira - PSDB
Roberto Balestra - PP
Ronaldo Caiado - DEM
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP
Sandro Mabel - PR
Tatico - PTB

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos Biffi - PT
Antonio Cruz - PP
Dagoberto - PDT
Geraldo Resende - PMDB
Marçal Filho - PMDB
Nelson Trad - PMDB
Vander Loubet - PT
Waldemir Moka - PMDB

Paraná

Abelardo Lupion - DEM
Affonso Camargo - PSDB
Airton Roveda - PR
Alceni Guerra - DEM
Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSDB
Andre Vargas - PT
Andre Zacharow - PMDB
Angelo Vanhoni - PT
Assis do Couto - PT
Cezar Silvestri - PPS
Chico da Princesa - PR
Dilceu Sperafico - PP
Dr. Rosinha - PT
Eduardo Sciarra - DEM
Giacobo - PR
Gustavo Fruet - PSDB
Hermes Parcianello - PMDB
Luiz Carlos Haully - PSDB
Luiz Carlos Setim - DEM
Marcelo Almeida - PMDB
Moacir Micheletto - PMDB
Nelson Meurer - PP
Odílio Balbinotti - PMDB
Osmar Serraglio - PMDB
Ratinho Junior - PSC
Ricardo Barros - PP

Rodrigo Rocha Loures - PMDB
Takayama - PSC
Wilson Picler - PDT

Santa Catarina

Acélio Casagrande - PMDB
Angela Amin - PP
Celso Maldaner - PMDB
Décio Lima - PT
Edinho Bez - PMDB
Fernando Coruja - PPS
Gervásio Silva - PSDB
João Matos - PMDB
João Pizzolatti - PP
Jorge Boeira - PT
José Carlos Vieira - PR
Nelson Goetten - PR
Paulo Bornhausen - DEM
Valdir Colatto - PMDB
Vignatti - PT
Zonta - PP

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Beto Albuquerque - PSB
Cláudio Diaz - PSDB
Darcísio Perondi - PMDB
Eliseu Padilha - PMDB
Emilia Fernandes - PT
Enio Bacci - PDT
Fernando Marroni - PT
Geraldinho - PSOL
Germano Bonow - DEM
Henrique Fontana - PT
Ibsen Pinheiro - PMDB
José Otávio Germano - PP
Luis Carlos Heinze - PP
Luiz Carlos Busato - PTB
Manuela D'ávila - PCdoB
Marco Maia - PT
Maria do Rosário - PT
Mendes Ribeiro Filho - PMDB
Nelson Proença - PPS
Onyx Lorenzoni - DEM
Oswaldo Biolchi - PMDB
Paulo Pimenta - PT
Paulo Roberto Pereira - PTB
Pepe Vargas - PT
Pompeo de Mattos - PDT
Professor Ruy Pauletti - PSDB
Renato Molling - PP
Sérgio Moraes - PTB
Vieira da Cunha - PDT
Wilson Covatti - PP

COMISSÕES PERMANENTES**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Presidente: Fábio Souto (DEM)

1º Vice-Presidente: Wandenkolk Gonçalves (PSDB)

2º Vice-Presidente: Luis Carlos Heinze (PP)

3º Vice-Presidente: Nelson Meurer (PP)

Titulares**PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB**

Anselmo de Jesus

Antônio Andrade vaga do PV

Assis do Couto

Benedito de Lira

Beto Faro

Celso Maldaner vaga do
PSB/PDT/PCdoB/PMN

Dilceu Sperafico

Homero Pereira

Leandro Vilela

Luciana Costa

Luis Carlos Heinze

Moacir Micheletto

Moises Avelino

Nazareno Fonteles

Nelson Meurer

Odílio Balbinotti

Oswaldo Reis

Pedro Chaves

Tatico

Valdir Colatto

Waldemir Moka

Zé Gerardo vaga do PSDB/DEM/PPS

Zonta

(Dep. do PSDB/DEM/PPS

ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Abelardo Lupion

Cezar Silvestri

Duarte Nogueira

Fábio Souto

Humberto Souto

Jairo Ataíde

Leonardo Vilela

vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Lira Maia

Luiz Carlos Setim vaga do
PSB/PDT/PCdoB/PMN

Moreira Mendes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Onyx Lorenzoni

Vitor Penido

Wandenkolk Gonçalves

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT

C/PTdoB ocupa a vaga)

1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Dagoberto

Fernando Coelho Filho

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT

C/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do PRB ocupa a vaga)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS

Suplentes**PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB**Afonso Hamm vaga do PSDB/DEM/PPS

Airton Roveda

Camilo Cola

Carlos Alberto Canuto

Dalva Figueiredo

Darcísio Perondi

Eduardo Amorim

Ernandes Amorim

Eugênio Rabelo

Fernando Melo

Geraldo Simões

João Leão (Licenciado)

Lázaro Botelho

Nilson Mourão

Paulo Piau

Rose de Freitas

vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Vadão Gomes

Vander Loubet

Velo

Vignatti

Washington Luiz

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN

ocupa a vaga)

(Dep. do PRB ocupa a vaga)

Alfredo Kaefer

Antonio Carlos Mendes Thame

Betinho Rosado

Carlos Melles vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Cláudio Diaz

Eduardo Sciarra

Félix Mendonça vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Francisco Rodrigues

Jerônimo Reis

João Oliveira vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Júlio Cesar

Leandro Sampaio

Marcos Montes vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Osório Adriano

Silvio Lopes

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC

/PTdoB ocupa a vaga)

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoBGiovanni Queiroz vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Mário Heringer

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa

a vaga)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa

a vaga)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa

ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS
ocupa a vaga)a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa
a vaga)
(Dep. do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC
/PTdoB ocupa a vaga)**PV**(Dep. do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT
C/PTdoB ocupa a vaga)

Edson Duarte

PRBFlávio Bezerra vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMNMárcio Marinho vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoBSecretário(a): Moizes Lobo da Cunha
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 32
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Presidente: Silas Câmara (PSC)

1º Vice-Presidente: Sergio Petecão (PMN)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Dalva Figueiredo (PT)

Titulares**PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB**

Asdrubal Bentes

Dalva Figueiredo

Fernando Melo

Natan Donadon

Silas Câmara

Washington Luiz

Zé Vieira vaga do PSDB/DEM/PPS

(Dep. do PV ocupa a vaga)

(Dep. do

PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa

a vaga)

(Dep. do PRB ocupa a vaga)

2 vagas

Suplentes

Anselmo de Jesus

Átila Lins

Eduardo Valverde

Francisco Praciano

Lúcio Vale

Lupércio Ramos

Marinha Raupp

Neudo Campos

Zé Geraldo

Zequinha Marinho vaga do PSDB/DEM/PPS

(Dep. do PV ocupa a vaga)

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN

ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Nilson Pinto

(Dep. do

PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa

a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT

C/PTdoB ocupa a vaga)

3 vagas

Ilderlei Cordeiro

Marcio Junqueira

Urzeni Rocha

Wandenkolk Gonçalves

Zenaldo Coutinho

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/
PTdoB ocupa a vaga)**PSB/PDT/PCdoB/PMN**

Janete Capiberibe

Marcelo Serafim vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Maria Helena

Perpétua Almeida vaga do PSDB/DEM/PPS

Sergio Petecão

Giovanni Queiroz

Sebastião Bala Rocha vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Valtenir Pereira

Vanessa Grazziotin

PVHenrique Afonso vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoBLindomar Garçon vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB**PRB**Márcio Marinho vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Secretário(a): Iara Araújo Alencar Aires

Local: Anexo II - Sala T- 59

Telefones: 3216-6432

FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Eduardo Gomes (PSDB)
1º Vice-Presidente: Professora Raquel Teixeira (PSDB)
2º Vice-Presidente: Cida Diogo (PT)
3º Vice-Presidente: Luiza Erundina (PSB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Antonio Carlos Chamariz
Beto Mansur
Bilac Pinto
Charles Lucena
Cida Diogo
Dr. Adilson Soares
Eunício Oliveira
Francisco Rossi
Gilmar Machado
Iriy Lopes
Jader Barbalho
José Rocha
Paulo Henrique Lustosa
Paulo Pimenta
Paulo Roberto Pereira
Paulo Teixeira
Ratinho Junior
Sandes Júnior
Zequinha Marinho
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Bispo Gê Tenuta
Eduardo Gomes
Eleuses Paiva
Emanuel Fernandes

Gustavo Fruet

Manoel Salviano
Narcio Rodrigues
vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Nelson Proença
Paulo Bornhausen
Professora Raquel Teixeira
Solange Amaral
Vic Pires Franco
(Dep. do PV ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Abelardo Camarinha
Glauber Braga
Luiza Erundina

Miro Teixeira

Rodrigo Rollemberg
(Dep. do PHS ocupa a vaga)

PV

Edigar Mão Branca
Lindomar Garçon
vaga do PSDB/DEM/PPS

PRB

Suplentes

vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Angela Amin
Angelo Vanhoni
Antônio Carlos Biffi
Antonio Palocci
Beto Faro
Celso Russomanno
Colbert Martins
Eliene Lima
Fernando Ferro
João Matos
Luiz Fernando Faria
Mendes Ribeiro Filho
vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Milton Barbosa
Nelson Meurer
Olavo Calheiros
Sabino Castelo Branco
Silas Câmara
Takayama
Wellington Fagundes
Wladimir Costa
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PRB ocupa a vaga)
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

Andreia Zito
Arnaldo Jardim
Arolde de Oliveira
Clóvis Fecury
Duarte Nogueira
vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Indio da Costa

Jorginho Maluly

José Aníbal
José Mendonça Bezerra
Julio Semeghini
Lobbe Neto
Raul Jungmann
Rômulo Gouveia

Ariosto Holanda
Fábio Faria
Jô Moraes
José Carlos Araújo
vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Wilson Picler
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

José Paulo Tóffano

Flávio Bezerra
vaga do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

PHS

Uldurico Pinto
vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 49
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Tadeu Filippelli (PMDB)
1º Vice-Presidente: Eliseu Padilha (PMDB)
2º Vice-Presidente: Bonifácio de Andrada (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Maia Filho (DEM)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Antonio Carlos Biscaia
Augusto Farias
Carlos Bezerra
Ciro Nogueira
Colbert Martins
Eduardo Cunha
Eliseu Padilha
Emiliano José
Geraldo Pudim
Gerson Peres
João Paulo Cunha
José Eduardo Cardozo
José Genoíno
José Mentor
Magela
Marçal Filho
Marcelo Guimarães Filho
Maurício Quintella Lessa
Mauro Benevides
Mendes Ribeiro Filho
Nelson Trad
Osmar Serraglio
Paes Landim
Pastor Manoel Ferreira
Paulo Maluf
Regis de Oliveira
Rubens Otoni
Sérgio Barradas Carneiro
Tadeu Filippelli
Themístocles Sampaio
Vicente Arruda
Wilson Covatti
Vital do Rêgo Filho
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Antonio Carlos Pannunzio
Arolde de Oliveira
Bonifácio de Andrada
Efraim Filho
Felipe Maia
Indio da Costa
João Almeida
João Campos
José Carlos Aleluia
José Maia Filho
Jutahy Junior
Marcelo Itagiba

Mendonça Prado

Paulo Magalhães
Roberto Magalhães

Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Aracely de Paula
Arnaldo Faria de Sá
Carlos Abicalil
Carlos Willian
Celso Russomanno
Décio Lima
Dilceu Sperafico
Domingos Dutra
Eduardo Amorim
Fátima Bezerra
Hugo Leal
Ibsen Pinheiro
Jaime Martins
Jair Bolsonaro
João Magalhães
José Guimarães
Leo Alcântara
Luiz Couto
Maria do Rosário
Maria Lúcia Cardoso
Maurício Rands
Mauro Lopes
Miguel Corrêa
Odílio Balbinotti
Pastor Pedro Ribeiro
Paulo Rattes
Ricardo Barros
Sandes Júnior
Sandro Mabel
Silvio Costa
Wilson Santiago
(Dep. do PRB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

Moreira Mendes
Onyx Lorenzoni
vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Paulo Bornhausen
Renato Amary

Zenaldo Coutinho (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga) (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga) (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Ricardo Tripoli Rômulo Gouveia Solange Amaral Vic Pires Franco	Walter Ihoshi (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/ PTdoB ocupa a vaga)	Milton Vieira Paulo Abi-ackel (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)
PSB/PDT/PCdoB/PMN		PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ciro Gomes Flávio Dino Francisco Tenorio Gonzaga Patriota Jefferson Campos <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Márcio França <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Marcos Medrado <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	Beto Albuquerque Chico Lopes Evandro Milhomen Fernando Chiarelli Pompeo de Mattos Sergio Petecão (Dep. do PRB ocupa a vaga)	Ana Arraes <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Chico Lopes <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> José Carlos Araújo <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Júlio Delgado (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/ PTdoB ocupa a vaga)	Abelardo Camarinha Wolney Queiroz (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Sandra Rosado Valtenir Pereira Vieira da Cunha Wolney Queiroz	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/ PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)
PV		PV	
Marcelo Ortiz (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)	Roberto Santiago Sarney Filho		
PSOL		PSOL	
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	Chico Alencar		
PRB		PSOL	
	Eduardo Lopes <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> George Hilton <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>	PSOL	
Secretário(a): Rejane Salete Marques Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 21 Telefones: 3216-6494 FAX: 3216-6499			
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
Presidente: Ana Arraes (PSB) 1º Vice-Presidente: Filipe Pereira (PSC) 2º Vice-Presidente: Vinicius Carvalho (PTdoB) 3º Vice-Presidente: Walter Ihoshi (DEM)			
Titulares	Suplentes		
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Cruz <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Celso Russomanno Dr. Nechar <small>vaga do PV</small> Elismar Prado Elizeu Aguiar Filipe Pereira Leo Alcântara <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> Luiz Bittencourt Neudo Campos Tonha Magalhães Vinicius Carvalho (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga) (Dep. do PHS ocupa a vaga) (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Ciro Nogueira Eduardo da Fonte João Carlos Bacelar José Eduardo Cardozo <small>vaga do PV</small> Leandro Vilela <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Nilmar Ruiz <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Roberto Britto Sandes Júnior Sérgio Barradas Carneiro Vital do Rêgo Filho Wellington Roberto Wladimir Costa (Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Edson Ezequiel Jairo Carneiro João Maia José Guimarães Jurandil Juarez Miguel Corrêa Nelson Goetten Renato Molling (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga) (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Aelton Freitas Antônio Andrade Armando Monteiro Carlos Eduardo Cadoca Elizeu Aguiar <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Maurício Trindade <small>vaga do PHS</small> Natan Donadon Rebecca Garcia Ricardo Berzoini Silas Brasileiro Wilson Covatti Virgílio Guimarães
PSDB/DEM/PPS		PSDB/DEM/PPS	
Carlos Sampaio Dimas Ramalho Ricardo Tripoli Rogerio Lisboa	Bruno Rodrigues Cezar Silvestri Felipe Maia <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> Julio Semeghini	Albano Franco Fernando de Fabinho Leandro Sampaio Luiz Paulo Vellozo Lucas Osório Adriano Capitão Assunção <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Dr. Ubiali Edmilson Valentim <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Laurez Moreira Vanessa Grazziotin <small>vaga do PHS</small>	Guilherme Campos Manoel Salviano Moreira Mendes (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga) 1 vaga Fernando Coelho Filho Valadares Filho
PSDB/DEM/PPS		PSDB/DEM/PPS	

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Edmilson Valentim (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Dr. Ubiali (PSB)
2º Vice-Presidente: João Maia (PR)
3º Vice-Presidente: Fernando de Fabinho (DEM)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Edson Ezequiel
Jairo Carneiro
João Maia
José Guimarães
Jurandil Juarez
Miguel Corrêa
Nelson Goetten
Renato Molling
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Albano Franco
Fernando de Fabinho
Leandro Sampaio
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Osório Adriano

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Capitão Assunção vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Dr. Ubiali
Edmilson Valentim vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Laurez Moreira
Vanessa Grazziotin vaga do PHS

PHS

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga) (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Anamélia Lima Rocha M. Fernandes

Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33

Telefones: 3216-6601 A 6609

FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Eduardo Sciarra (DEM)

1º Vice-Presidente: João Bittar (DEM)

2º Vice-Presidente: Fernando Chucre (PSDB)

3º Vice-Presidente: José Chaves (PTB)

Titulares**PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB**

Angela Amin

Emilia Fernandes

Flaviano Melo

Francisco Praciano

João Carlos Bacelar vaga do PSDB/DEM/PPS

José Chaves

Marcelo Melo

Milton Barbosa vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Zezéu Ribeiro

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

(Dep. do PV ocupa a vaga)

1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Eduardo Sciarra

Fernando Chucre

João Bittar

José Carlos Machado vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

PTdoB ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Evandro Milhomen

Mário Heringer vaga do PSDB/DEM/PPS

Osmar Júnior

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

PTdoB ocupa a vaga)

PV

José Paulo Tóffano vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PRB

Léo Vivas vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Secretário(a): Estevam dos Santos Silva

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188

Telefones: 3216-6551/ 6554

FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Luiz Couto (PT)

1º Vice-Presidente: Pedro Wilson (PT)

2º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)

3º Vice-Presidente: Geraldo Thadeu (PPS)

Titulares**PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB**

Domingos Dutra

Suplentes

Dr. Rosinha

Edmar Moreira vaga do PSDB/DEM/PPS

Janete Rocha Pietá

Lucenira Pimentel

Luiz Couto

Pastor Pedro Ribeiro

Pedro Wilson

Suely

Veloso

1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Geraldo Thadeu

(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

2 vagas

(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

(Dep. do PHS ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Pompeo de Mattos

(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PHS

Miguel Martini

Uldurico Pinto vaga do PSDB/DEM/PPS

(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PRB

Cleber Verde vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

1 vaga

Antonio Bulhões vaga do PHS

1 vaga

PV

Antônio Roberto vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

PSOL

Chico Alencar vaga do PSDB/DEM/PPS

Secretário(a): Márcio Marques de Araújo

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185

Telefones: 3216-6571

FAX: 3216-6580

Geralzinho vaga do PSDB/DEM/PPS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Maria do Rosário (PT)

1º Vice-Presidente: Fátima Bezerra (PT)

2º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB)

3º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB)

Titulares**PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB**

Alex Canziani

Angelo Vanhoni

Antônio Carlos Biffi

Bel Mesquita

Carlos Abicalil

Fátima Bezerra

Gastão Vieira (Licenciado)

Iran Barbosa

João Matos

Joaquim Beltrão

Joseph Bandeira

Lelo Coimbra

Maria do Rosário

Neilton Mulim

Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS

Oswaldo Biolchi

Professor Setimo vaga do PSDB/DEM/PPS

Raul Henry vaga do PV

Reginaldo Lopes

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Clóvis Fecury

Jorginho Maluly

Lobbe Neto

Suplentes

Angela Portela

Charles Lucena

Elismar Prado

Emiliano José

Eudes Xavier

Fernando Nascimento

Geraldo Resende

Jairo Carneiro

José Linhares

Marcelo Almeida

Mauro Benevides

Osmar Serraglio

Pedro Wilson

Roberto Alves

Rodrigo Rocha Loures vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Severiano Alves vaga do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

1 vaga

Eduardo Barbosa vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

1 vaga

Eleuses Paiva

Lira Maia

Ademir Camilo Sueli Vidigal (Dep. do PRB ocupa a vaga)	Daniel Almeida Márcio França (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) (Dep. do PV ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	Valdir Colatto Zezéu Ribeiro (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Léo Vivas <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>	PRB PHS	PSDB/DEM/PPS	
Secretário(a): Marcos Figueira de Almeida Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161 Telefones: 3216-6671 A 6675 FAX: 3216-6676	Felipe Bornier <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>	André de Paula <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>	Arnaldo Jardim Cezar Silvestri <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Presidente: Roberto Britto (PP) 1º Vice-Presidente: Eliene Lima (PP) 2º Vice-Presidente: Dr. Talmir (PV) 3º Vice-Presidente: Vadão Gomes (PP)		Antonio Carlos Mendes Thame Gervásio Silva <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Jorge Khoury <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>	Germano Bonow Luiz Carreira Moreira Mendes <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> Nilson Pinto <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>
Titulares Eduardo Amorim Eliene Lima Emilia Fernandes Francisco Praciano Iran Barbosa Janete Rocha Pietá José Carlos Vieira <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Jurandil Juarez Leonardo Monteiro Pedro Wilson Roberto Britto Vadão Gomes <small>vaga do PV</small>	Suplentes Angelo Vanhoni Fátima Bezerra Fernando Ferro Lincoln Portela Mário de Oliveira Nazareno Fonteles Rodrigo Rocha Loures Sabino Castelo Branco Silas Câmara 1 vaga	Roberto Rocha Rodovalho <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>	Wandenkolk Gonçalves 1 vaga
	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Luiz Carlos Setim (Dep. do PV ocupa a vaga) (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) 2 vagas	Paulo Bornhausen Rodrigo Maia 3 vagas	Givaldo Carimbão (Dep. do PV ocupa a vaga)	Miro Teixeira (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Luiza Erundina Sebastião Bala Rocha	Glauber Braga João Dado	PV	PV Fernando Gabeira
Dr. Talmir <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) Secretário(a): Sônia Hypolito Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122 Telefones: 3216-6692 / 6693 FAX: 3216-6700	1 vaga	Antônio Roberto <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Edson Duarte <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> Sarney Filho Secretário(a): Aurenilton Araruna de Almeida Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142 Telefones: 3216-6521 A 6526 FAX: 3216-6535	
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Presidente: Roberto Rocha (PSDB) 1º Vice-Presidente: Marcos Montes (DEM) 2º Vice-Presidente: Jurandy Loureiro (PSC) 3º Vice-Presidente: Leonardo Monteiro (PT)		COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA Presidente: Bernardo Ariston (PMDB) 1º Vice-Presidente: Eduardo da Fonte (PP) 2º Vice-Presidente: Luiz Alberto (PT) 3º Vice-Presidente: Nelson Bornier (PMDB)	
Titulares Jurandy Loureiro Leonardo Monteiro Mário de Oliveira Paulo Piau Rebecca Garcia Zé Geraldo	Suplentes Fernando Marroni Homero Pereira Moacir Micheletto Paulo Roberto Pereira Paulo Teixeira Roberto Balestra	Titulares Alexandre Santos Bernardo Ariston Carlos Alberto Canuto Eduardo da Fonte Eduardo Valverde Ernandes Amorim Fernando Ferro Fernando Marroni Jorge Boeira José Otávio Germano <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> José Santana de Vasconcelos Luiz Alberto <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> Luiz Fernando Faria Marcos Lima Nelson Bornier Rose de Freitas Vander Loubet Wladimir Costa	Suplentes Andre Vargas Chico D'angelo <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> Davi Alves Silva Júnior Edinho Bez Edio Lopes Edson Ezequiel Jilmar Tatto João Pizzolatti Leonardo Quintão Maurício Quintella Lessa Pedro Eugênio Pedro Fernandes <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> Silvio Costa <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> Simão Sessim Solange Almeida Tatico (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) (Dep. do PV ocupa a vaga) 1 vaga
	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	PSDB/DEM/PPS	
		Arnaldo Jardim Betinho Rosado	Bruno Araújo <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Carlos Brandão

PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Marcio Junqueira

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Daniel Almeida

Alice Portugal vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Manuela D'ávilla vaga do PSDB/DEM/PPS

Maria Helena

Mauro Nazif vaga do PSDB/DEM/PPS

Sandra Rosado

Paulo Pereira da Silva

Sebastião Bala Rocha

1 vaga

Vanessa Graziotin vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

PV

Roberto Santiago

Edigar Mão Branca

Secretário(a): Ruy Omar Prudêncio da Silva

Local: Anexo II, Sala T 50

Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807

FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: Afonso Hamm (PP)

1º Vice-Presidente: Marcelo Teixeira (PR)

2º Vice-Presidente: Eugênio Rabelo (PP)

3º Vice-Presidente: Otavio Leite (PSDB)

Titulares

Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Afonso Hamm

Alex Canziani

Arnon Bezerra

Fátima Pelaes

Carlos Eduardo Cadoca

Gilmar Machado

Deley

Hermes Parcianello

Edinho Bez vaga do PSDB/DEM/PPS

Iran Barbosa

Eliene Lima

João Pizzolatti

Eugênio Rabelo vaga do PSDB/DEM/PPS

Joaquim Beltrão

Fernando Lopes

José Rocha

Jackson Barreto

Vicentinho

Jilmar Tatto

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

José Airton Cirilo

Lupércio Ramos vaga do PSDB/DEM/PPS

Marcelo Teixeira

PSDB/DEM/PPS

Carlos Brandão

Albano Franco

Jerônimo Reis

Fábio Souto

Otavio Leite

Fernando de Fabinho

(Dep. do

Marcos Montes vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

Moreira Mendes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

Silvio Torres

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Thelma de Oliveira

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Fábio Faria

Ademir Camilo

Lídice da Mata

Laurez Moreira

Valadares Filho

Manuela D'ávilla

Secretário(a): James Lewis Gorman Junior

Local: Anexo II, Ala A, Sala 5, Térreo

Telefones: 3216-6831 / 6832 / 6833

FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Jaime Martins (PR)

1º Vice-Presidente: Mauro Lopes (PMDB)

2º Vice-Presidente: Carlos Santana (PT)

3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)

Titulares

Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Airton Roveda vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Aelton Freitas

Camilo Cola vaga do PSDB/DEM/PPS

Beto Mansur

Carlos Santana

Devanir Ribeiro

Carlos Zarattini

Eliseu Padilha

Chico da Princesa

Flaviano Melo

Davi Alves Silva Júnior vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

José Chaves

Décio Lima

Marcelo Teixeira

Edio Lopes vaga do PSDB/DEM/PPS

Marcos Lima

Geraldo Simões

Nelson Bornier

Hugo Leal

Nelson Trad

Jaime Martins

Pedro Chaves

Lázaro Botelho

Renato Molling

Leonardo Quintão

Rubens Otoni

Lúcio Vale vaga do PV

Sérgio Brito (Licenciado) vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Marcelo Almeida vaga do PSDB/DEM/PPS

Sérgio Moraes

Marinha Raupp

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

Mauro Lopes

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

Olavo Calheiros

Pedro Fernandes

Roberto Britto

Silas Brasileiro

1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Afonso Camargo

Alexandre Silveira vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Carlos Alberto Leréia

Arnaldo Jardim

Cláudio Diaz

Arolde de Oliveira

Vanderlei Macris

Emanuel Fernandes

(Dep. do

Fernando Chucre

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

Geraldo Thadeu vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Lael Varella

2 vagas

Rita Camata

Roberto Rocha

Rogério Marinho vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Walter Ihoshi

(Dep. do PV ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Beto Albuquerque

Gonzaga Patriota

Giovanni Queiroz

Perpétua Almeida

(Dep. do

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PV

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Dr. Talmir vaga do PSDB/DEM/PPS

Fábio Ramalho

Secretário(a): Admar Pires dos Santos

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175

Telefones: 3216-6853 A 6856

FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR TODOS OS
ARTIGOS AINDA NÃO REGULAMENTADOS DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

Presidente:

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Coordenador: Regis de Oliveira (PSC)

Titulares

Ibsen Pinheiro **PMDB**

Osmar Serraglio **PT**

Cândido Vaccarezza
João Paulo Cunha
José Eduardo Cardozo
José Genoíno

PSDB

Bruno Araújo

DEM

Roberto Magalhães
Solange Amaral

PP

Jairo Carneiro

PTB

Arnaldo Faria de Sá

PDT

João Dado

PSC

Regis de Oliveira

PV

Marcelo Ortiz

PPS

Fernando Coruja

PCdoB

Aldo Rebelo
Flávio Dino

PRB

Cleber Verde

PTdoB

Vinicius Carvalho

Secretário(a): Raquel Figueiredo

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6240

FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PREPARAR AS
COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DA
INAUGURAÇÃO DE BRASÍLIA E DA TRANSFERÊNCIA DO
CONGRESSO NACIONAL PARA A NOVA CAPITAL FEDERAL.**

Presidente: Rodrigo Rollemberg (PSB)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Relator: Osório Adriano (DEM)

Titulares

Tadeu Filippelli **PMDB**

Magela **PT**

Marco Maia

DEM

Osório Adriano

PR

Jofran Frejat

PSB

Rodrigo Rollemberg

PSC

Laerte Bessa

Secretário(a): -

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR, ATÉ O
DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2008, A APLICAÇÃO DAS
SEGUINTE LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº
10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU
REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES
PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO
REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS
TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA
PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº
10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO
DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Presidente: Daniel Almeida (PCdoB)

1º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Arnaldo Faria de Sá

Elcione Barbalho

Fernando Ferro

Fernando Lopes

José Eduardo Cardozo

Magela

Pastor Manoel Ferreira

Wilson Braga vaga do PSDB/DEM/PPS

(Dep. do PRB ocupa a vaga)

1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Andreia Zito

Arnaldo Jardim

Claudio Cajado

João Almeida

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a

vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Daniel Almeida

Lídice da Mata

PV

Sarney Filho

PHS

Felipe Bornier

PRB

George Hilton vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: 3216.6209

FAX: 3216.6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3-A, DE
2007, DO SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS, QUE
"ALTERA O INCISO XII DO ART. 93 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL" (PERMITE FÉRIAS COLETIVAS NOS JUÍZOS E
TRIBUNAIS DE SEGUNDO GRAU).**

Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB)

1º Vice-Presidente: Dalva Figueiredo (PT)

2º Vice-Presidente: Júlio Delgado (PSB)

Suplentes

Aracely de

Paula

Carlos Santana

Fátima Bezerra

Filipe Pereira

Luiz Couto

4 vagas

Eduardo

Barbosa

Emanuel

Fernandes

3 vagas

Pompeo de

Mattos

1 vaga

Fernando

Gabeira

1 vaga

3º Vice-Presidente: Mauro Lopes (PMDB)
Relator: Paes Landim (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Carlos Biscaia	Bilac Pinto
Dalva Figueiredo	Geraldo Pudim
José Santana de Vasconcellos	Nazareno Fonteles
Márcio Reinaldo Moreira	Pastor Pedro Ribeiro
Mauro Lopes	Ricardo Barros
Miguel Corrêa	Veloso
Nelson Trad	3 vagas
Paes Landim (Dep. do PRB ocupa a vaga)	

PSDB/DEM/PPS

Moreira Mendes	João Almeida
Paulo Abi-ackel	Lael Varella
Vitor Penido	3 vagas
2 vagas	

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Júlio Delgado	2 vagas
Marcos Medrado	

PV

Fábio Ramalho	1 vaga
---------------	--------

PRB

Antonio Bulhões <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>	1 vaga
--	--------

1 vaga
Secretário(a): Luiz Cláudio Alves dos Santos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6287
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2007, DO SR. VITAL DO REGO FILHO, QUE "ACRESCENTA O ART.73-A À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO O CONSELHO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS".

Presidente: Mauro Benevides (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Efraim Filho (DEM)
3º Vice-Presidente: Benedito de Lira (PP)
Relator: Júlio Delgado (PSB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Andre Vargas	Antonio Carlos Biscaia
Augusto Farias	Átila Lins
Benedito de Lira	Eduardo Amorim
Dr. Rosinha	Elismar Prado
Eduardo Valverde	Joaquim Beltrão
Mauro Benevides	4 vagas
Vicentinho Alves	
Vital do Rêgo Filho (Dep. do PRB ocupa a vaga)	

PSDB/DEM/PPS

Efraim Filho	Bonifácio de Andrada
Humberto Souto	Leandro Sampaio
Roberto Magalhães	3 vagas
2 vagas	

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Júlio Delgado	Valtenir Pereira
Sebastião Bala Rocha	Wolney Queiroz

PV

1 vaga	1 vaga
--------	--------

PSOL

1 vaga	1 vaga
--------	--------

PRB

Antonio Bulhões <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>	
--	--

Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30-A, DE 2007, DA SRA. ANGELA PORTELA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XVIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AMPLIANDO PARA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A LICENÇA À GESTANTE".

Presidente: Cida Diogo (PT)
1º Vice-Presidente: Fátima Bezerra (PT)
2º Vice-Presidente: Solange Amaral (DEM)
3º Vice-Presidente: Sueli Vidigal (PDT)
Relator: Rita Camata (PSDB)

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Aline Corrêa	Armando Abílio
Angela Portela	Darcísio Perondi
Arnaldo Faria de Sá	Eudes Xavier
Cida Diogo	Janete Rocha
Dr. Nechar <small>vaga do PV</small>	Pietá
Elcione Barbalho	Luiz Couto
Fátima Bezerra	4 vagas
Íris de Araújo	
Lucenira Pimentel	
Nilmar Ruiz <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	

PSDB/DEM/PPS

Andreia Zito	5 vagas
Leandro Sampaio	
Rita Camata <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>	
Solange Amaral	
Thelma de Oliveira	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Maria Helena	Edmilson Valentim
Sueli Vidigal	Perpétua Almeida

PV

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga
--	--------

PRB

Cleber Verde	1 vaga
--------------	--------

Secretário(a): Regina Maria Veiga Brandão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6216/3216-6232
FAX: (61) 3216-66225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31-A, DE 2007, DO SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, UNIFICA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Antonio Palocci (PT)
1º Vice-Presidente: Edinho Bez (PMDB)
2º Vice-Presidente: Paulo Renato Souza (PSDB)
3º Vice-Presidente: Humberto Souto (PPS)
Relator: Sandro Mabel (PR)

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

Dr. Nechar <small>vaga do PV</small>	Nazareno Fonteles	Telefones: (61) 3216-6287
Eduardo Valverde	Paes Landim	FAX: (61) 3216-6225
Flaviano Melo	Waldir Maranhão (Licenciado)	
José Airton Cirilo	Zezeu Ribeiro	
Luciana Costa	4 vagas	
Moacir Micheletto		
Sérgio Moraes		
Zequinha Marinho		
1 vaga		
	PSDB/DEM/PPS	
Carlos Brandão	Fernando Chucre	
Duarte Nogueira	Geraldo Thadeu	
Jorge Khoury	Guilherme Campos	
Moreira Mendes	Raimundo Gomes de	
1 vaga	Matos	
	1 vaga	
	PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ademir Camilo	Perpétua Almeida	
Ribamar Alves	1 vaga	
	PV	
(Dep. do	José Fernando Aparecido	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdo	de Oliveira	
B ocupa a vaga)		
	PRB	
Cleber Verde	Marcos Antonio	
Secretário(a): Valdivino Telentino Filho		
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A		
Telefones: (61) 3216-6206		
FAX: (61) 3216-6225		
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59-A, DE 2007, DO SR. MÁRCIO FRANÇA, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ART. 144, CRIANDO A POLÍCIA PORTUÁRIA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".		
Presidente: Paulo Pimenta (PT)		
1º Vice-Presidente:		
2º Vice-Presidente:		
3º Vice-Presidente:		
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)		
Titulares	Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		
Antonio Carlos Biscaia	Carlos Santana	
Arnaldo Faria de Sá	Fátima Pelaes	
Beto Mansur	Magela	
Eliseu Padilha	Pedro Novais	
Manoel Junior <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>	5 vagas	
Neilton Mulim		
Paes de Lira		
Paulo Pimenta		
Paulo Rocha		
Rose de Freitas		
	PSDB/DEM/PPS	
Indio da Costa	5 vagas	
João Campos		
Major Fábio		
Marina Maggessi		
William Woo		
	PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Capitão Assumção	Gonzaga	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Patriota	
ocupa a vaga)	Márcio França	
	PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga	
	PHS	
1 vaga		
Secretário(a): Luiz Cláudio Alves dos Santos		
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A		
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89-A, DE 2007, DO SR. JOÃO DADO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XI DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO", ESTABELECCENDO O MESMO TETO REMUNERATÓRIO PARA QUALQUER QUE SEJA A ESFERA DE GOVERNO.		
Presidente: Átila Lins (PMDB)		
1º Vice-Presidente:		
2º Vice-Presidente:		
3º Vice-Presidente:		
Titulares	Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		
Arnaldo Faria de Sá	Eduardo Valverde	
Átila Lins	Lincoln Portela	
Décio Lima	Luiz Couto	
Edinho Bez	Marcelo Castro	
Maurício Trindade	Pedro Eugênio	
Nelson Trad	Rodrigo Rocha	
	Loures	
	3 vagas	
Nilmar Ruiz <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>		
Paulo Maluf		
Paulo Pimenta		
Vander Loubet		
	PSDB/DEM/PPS	
Cezar Silvestri	5 vagas	
Efraim Filho		
(Dep. do		
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa		
a vaga)		
2 vagas		
	PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Gonzaga Patriota	Chico Lopes	
João Dado	Mário Heringer	
	PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga	
	PHS	
Felipe Bornier	1 vaga	
Secretário(a): Aparecida de Moura		
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A		
Telefones: (61) 3126-6207		
FAX: (61) 3126-6225		
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 98-A, DE 2007, DO SENHOR OTÁVIO LEITE, QUE "ACRESCENTA A ALÍNEA (E) AO INCISO VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", INSTITUINDO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA SOBRE OS FONOGRAMAS E VIDEOFONOGRAMAS MUSICAIS PRODUZIDOS NO BRASIL, CONTENDO OBRAS MUSICAIS OU LÍTERO-MUSICAIS DE AUTORES BRASILEIROS, E/OU OBRAS EM GERAL INTERPRETADAS POR ARTISTAS BRASILEIROS, BEM COMO OS SUPORTES MATERIAIS OU ARQUIVOS DIGITAIS QUE OS CONTENHAM.		
Presidente: Décio Lima (PT)		
1º Vice-Presidente: Arnaldo Jardim (PPS)		
2º Vice-Presidente: Marcelo Serafim (PSB)		
3º Vice-Presidente: Chico Alencar (PSOL)		
Relator: José Otávio Germano (PP)		
Titulares	Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		
Átila Lins	Edio Lopes	
Bilac Pinto	Fernando Ferro	
Chico D'angelo	Francisco Praciano	
Décio Lima	Lincoln Portela	
Elismar Prado	Luiz Fernando Faria	
José Otávio Germano	Marinha Raupp	
Lupércio Ramos	Rebecca Garcia	

<p>Marcelo Melo Sabino Castelo Branco Paulo Roberto Pereira Wladimir Costa</p> <p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>Albano Franco Bruno Araújo André de Paula Jorge Khoury Arnaldo Jardim Jorginho Maluly Germano Bonow Leandro Sampaio Otavio Leite Professora Raquel Teixeira</p> <p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Marcelo Serafim Fábio Faria Vanessa Grazziotin 1 vaga</p> <p>PV</p> <p>Edigar Mão Branca Fábio Ramalho</p> <p>PSOL</p> <p>Chico Alencar Ivan Valente</p> <p>Secretário(a): Angélica Fialho Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: 3216-6218 / 3216-6232 FAX: 3216-6225</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115-A, DE 2007, DO SR. PAULO RENATO SOUZA, QUE "CRIA O TRIBUNAL SUPERIOR DA PROBIÇÃO ADMINISTRATIVA".</p> <p>Presidente: Vital do Rêgo Filho (PMDB) 1º Vice-Presidente: Ibsen Pinheiro (PMDB) 2º Vice-Presidente: Gustavo Fruet (PSDB) 3º Vice-Presidente: Francisco Praciano (PT) Relator: Flávio Dino (PCdoB)</p> <p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Benedito de Lira Antonio Carlos Biscaia Domingos Dutra José Eduardo Cardozo Elizeu Aguiar Leo Alcântara Fátima Bezerra Luiz Couto Francisco Praciano Mauro Benevides Ibsen Pinheiro 4 vagas Regis de Oliveira Vicente Arruda Vital do Rêgo Filho</p> <p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>Antonio Carlos Mendes Thame Arnaldo Jardim Gustavo Fruet Paulo Abi-ackel Onyx Lorenzoni 3 vagas Paulo Bornhausen Raul Jungmann</p> <p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Flávio Dino 2 vagas Giovanni Queiroz</p> <p>PV</p> <p>Marcelo Ortiz 1 vaga</p> <p>PSOL</p> <p>Chico Alencar Geraldinho</p> <p>Secretário(a): Heloísa Maria Diniz Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6201 FAX: (61) 3216-6225</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 130-A, DE 2007, DO SR. MARCELO ITAGIBA, QUE "REVOGA O INCISO X DO ART. 29; O INCISO III DO ART. 96; AS ALÍNEAS 'B' E 'C' DO INCISO I DO ART. 102; A ALÍNEA 'A' DO INCISO I DO ART. 105; E A ALÍNEA "A" DO INCISO I DO ART. 108, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (REVOGA DISPOSITIVOS QUE GARANTEM A PRERROGATIVA DE FORO OU "FORO PRIVILEGIADO").</p> <p>Presidente: Dagoberto (PDT) 1º Vice-Presidente: Jorge Tadeu Mudalen (DEM) 2º Vice-Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB)</p>	<p>3º Vice-Presidente: Gonzaga Patriota (PSB) Relator: Regis de Oliveira (PSC)</p> <p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Aníbal Gomes Átila Lins Arnon Bezerra Fátima Pelaeas Eduardo Valverde Maurício Quintella Lessa Fernando Ferro Nilson Mourão João Pizzolatti Pedro Fernandes Jorge Bittar Rubens Otoni (Licenciado) Sandes Júnior Laerte Bessa Virgílio Guimarães Regis de Oliveira (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>Alexandre Silveira Antonio Carlos Pannunzio Jorge Tadeu Mudalen Geraldo Thadeu (Licenciado) Marcelo Itagiba <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Osório Adriano William Woo Paulo Abi-ackel 2 vagas Ricardo Tripoli</p> <p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Dagoberto Paulo Rubem Santiago Gonzaga Patriota 1 vaga</p> <p>PV</p> <p>Fábio Ramalho 1 vaga</p> <p>PHS</p> <p>Felipe Bornier Miguel Martini</p> <p>Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216.6214 FAX: 3216.6225</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 210-A DE 2007, DO SR. REGIS DE OLIVEIRA, QUE "ALTERA OS ARTIGOS 95 E 128 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA RESTABELECER O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO COMO COMPONENTE DA REMUNERAÇÃO DAS CARREIRAS DA MAGISTRATURA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO".</p> <p>Presidente: João Dado (PDT) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: Laerte Bessa (PSC)</p> <p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Arnaldo Faria de Jofran Frejat Sá Joseph Bandeira Dalva Figueiredo Magela Eduardo Marcelo Melo Valverde Natan Donadon Eliene Lima Paes de Lira Elismar Prado Washington Luiz Geraldo Pudim (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) João Maia 1 vaga Laerte Bessa Mauro Lopes</p> <p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>Alexandre João Campos Silveira Marcelo Itagiba <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Jorginho Maluly Marina Maggessi Major Fábio William Woo Zenaldo 2 vagas Coutinho 1 vaga</p> <p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Francisco Dagoberto Tenorio</p>
--	--

<p style="text-align: center;">PSOL</p> <p>Chico Alencar Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6214 FAX: (61) 3216-6225</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 300-A, DE 2008, DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 9º, DO ARTIGO 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". ESTABELECE QUE A REMUNERAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DOS ESTADOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR À DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, APLICANDO-SE TAMBÉM AOS INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E AOS INATIVOS.</p> <p>Presidente: José Otávio Germano (PP) 1º Vice-Presidente: Paes de Lira (PTC) 2º Vice-Presidente: Fátima Bezerra (PT) 3º Vice-Presidente: Relator: Major Fábio (DEM)</p> <p>Titulares</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Arnaldo Faria de Sá Áttila Lins Fátima Bezerra José Otávio Germano Leonardo Monteiro Paes de Lira Paulo Pimenta (Dep. do PRB ocupa a vaga) 1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Andreia Zito Ilderlei Cordeiro João Campos Major Fábio Mendonça Prado</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Capitão Assunção Enio Bacci Maria Helena <small>vaga do PHS</small></p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Lindomar Garçon</p> <p style="text-align: center;">PHS</p> <p>(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: center;">PRB</p> <p>Flávio Bezerra <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small></p> <p>Secretário(a): Valdivino Telentino Filho Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6206 FAX: (61) 3216-6225</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 308-A, DE 2004, DO SR. NEUTON LIMA, QUE "ALTERA OS ARTS. 21, 32 E 144, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO AS POLÍCIAS PENITENCIÁRIAS FEDERAL E ESTADUAIS".</p> <p>Presidente: Nelson Pellegrino (PT) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Mendonça Prado (DEM) Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)</p> <p>Titulares</p>	<p>Afonso Hamm Arnaldo Faria de Sá Fernando Melo Iryny Lopes Laerte Bessa Nelson Pellegrino (Licenciado) Vital do Rêgo Filho (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) 1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Jairo Ataíde Marcelo Itagiba <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Mendonça Prado Raul Jungmann Rodrigo de Castro William Woo</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Francisco Tenorio João Dado</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Marcelo Ortiz</p> <p style="text-align: center;">PSOL</p> <p>Chico Alencar Secretário(a): Mário Dráusio Oliveira de A. Coutinho Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 3216-6203 / 3216-6232 FAX: 3216-6225</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 324-A, DE 2001, DO SR. INALDO LEITÃO, QUE "INSERE O § 3º NO ART. 215 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", APLICANDO, ANUALMENTE, NUNCA MENOS DE 6% DA RECEITA DE IMPOSTOS EM FAVOR DA PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E O CONHECIMENTO DE BENS E VALORES CULTURAIS.</p> <p>Presidente: Marcelo Almeida (PMDB) 1º Vice-Presidente: Zezéu Ribeiro (PT) 2º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM) 3º Vice-Presidente: Professora Raquel Teixeira (PSDB) Relator: José Fernando Aparecido de Oliveira (PV)</p> <p>Titulares</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Angelo Vanhoni Fátima Bezerra Joaquim Beltrão Lelo Coimbra Marcelo Almeida Paulo Rocha Tonha Magalhães Zezéu Ribeiro Zonta</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Guilherme Campos Ilderlei Cordeiro Marcos Montes Professora Raquel Teixeira Raimundo Gomes de Matos</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Paulo Rubem Santiago Rodrigo Rollemberg</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>José Fernando Aparecido de Oliveira</p> <p style="text-align: center;">PRB</p> <p>Cleber Verde Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6203 FAX: (61) 3216-6225</p>	<p>Arnon Bezerra Eduardo Valverde Fernando Ferro Francisco Rossi José Guimarães Leonardo Picciani (Licenciado) Lincoln Portela 2 vagas</p> <p>Alexandre Silveira Edson Aparecido Major Fábio Pinto Itamaraty 1 vaga</p> <p>Sueli Vidigal 1 vaga</p> <p>Dr. Talmir</p> <p>1 vaga</p> <p>Alex Canziani Décio Lima Gilmar Machado Luiz Sérgio Magela Maria do Rosário Marinha Raupp Maurício Quintella Lessa Raul Henry</p> <p>Humberto Souto 4 vagas</p> <p>Brizola Neto Evandro Milhomen</p> <p>1 vaga</p> <p>1 vaga</p>
--	--	---

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 324, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 103-B, PARA MODIFICAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA " (ESTABELECE QUE A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SERÁ EXERCIDA PELO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; ACABA COM O LIMITE DE IDADE PARA OS MEMBROS DO CONSELHO).

Presidente: Benedito de Lira (PP)

1º Vice-Presidente: Dalva Figueiredo (PT)

2º Vice-Presidente: João Bittar (DEM)

3º Vice-Presidente: Vicente Arruda (PR)

Relator: Paes Landim (PTB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Átila Lins

Benedito de Lira

Carlos Willian

Dalva Figueiredo

José Eduardo Cardozo

José Mentor

Mendes Ribeiro Filho

Paes Landim

Severiano Alves vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Vicente Arruda

PSDB/DEM/PPS

Bonifácio de Andrada

Humberto Souto

João Bittar

2 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) 2 vagas

1 vaga

PV

Marcelo Ortiz

PHS

1 vaga

Secretário(a): Eveline Alminta

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6205

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 347-A, DE 2009, DA SRA. RITA CAMATA, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (GARANTE ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA SEM IMPOSIÇÃO DE LIMITE DE FAIXA ETÁRIA E NÍVEL DE INSTRUÇÃO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO)

Presidente: Carlos Willian (PTC)

1º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)

2º Vice-Presidente: Roberto Alves (PTB)

3º Vice-Presidente: Alcení Guerra (DEM)

Relator: Paulo Delgado (PT)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Carlos Willian

Eudes Xavier

Geraldo Resende

Suplentes

Domingos

Dutra

José Genoíno

Maurício Rands

Regis de

Oliveira

5 vagas

Abelardo

Lupion

Bruno Araújo

Edson

Aparecido

Moreira

Mendes

1 vaga

1 vaga

Suplentes

Dr. Nechar vaga do PV

Emiliano José

Fernando Nascimento

Hugo Leal

Iran Barbosa

José Linhares

Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS

Paulo Delgado

Roberto Alves

(Dep. do PSDB/DEM/PPS

ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Alcení Guerra

Eduardo Barbosa

Leandro Sampaio

Raimundo Gomes de Matos

Rita Camata vaga do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT

C/PTdoB ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Dr. Ubiali

Paulo Rubem Santiago

Eduardo Sciarra

Ilderlei Cordeiro

Luiz Carlos Setim

Otávio Leite

1 vaga

Capitão Assunção

Glauber Braga

PV

Dr. Talmir

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT

C/PTdoB ocupa a vaga)

PHS

1 vaga

Felipe Bornier

Secretário(a): -

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (63) 3216-6232

FAX: (63) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 351-A, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ACRESCENTA O ART. 97 AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INSTITUINDO RÉGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS"

Presidente: Devanir Ribeiro (PT)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Mendonça Prado (DEM)

3º Vice-Presidente: Mauro Benevides (PMDB)

Relator: Eduardo Cunha (PMDB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Augusto Farias

Chico da Princesa

Devanir Ribeiro

Dilceu Sperafico

Edio Lopes

Eduardo Cunha

José Genoíno

Mauro Benevides

Nilson Mourão

Suplentes

Carlos Zarattini

Charles Lucena

João Magalhães

José Guimarães

Luiz Sérgio

Maurício Quintella Lessa

Professor Setimo

Ricardo Barros

Solange Almeida

PSDB/DEM/PPS

Arnaldo Jardim

Duarte Nogueira

Guilherme Campos

João Almeida

Mendonça Prado

Antonio Carlos Pannunzio

Felipe Maia

Ilderlei Cordeiro

Jorge Khoury

1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Beto Albuquerque

Francisco Tenório

João Dado

1 vaga

PV

Marcelo Ortiz

PSOL

1 vaga

Ivan Valente

Secretário(a): Fátima Moreira

Chico Alencar

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 357-A, DE 2001, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A ALÍNEA "D" DO INCISO VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA INSTITUIR IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PARA CADERNOS ESCOLARES".

Presidente: Sebastião Bala Rocha (PDT)
1º Vice-Presidente: João Bittar (DEM)
2º Vice-Presidente: Décio Lima (PT)
3º Vice-Presidente: Eliene Lima (PP)
Relator: Edinho Bez (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antônio Carlos Biffi	Carlos Abicalil
Décio Lima	Carlos Zarattini
Edinho Bez	Fernando Nascimento
Eliene Lima	Pedro Fernandes
Elismar Prado	Raul Henry
João Maia	Sandro Mabel
Jurandil Juarez	3 vagas
Paes Landim	
Professor Setimo	

	PSDB/DEM/PPS
João Bittar	Luiz Carlos Haully
Leandro Sampaio	4 vagas
Marcio Junqueira	
Professora Raquel Teixeira	
William Woo	

	PSB/PDT/PCdoB/PMN
Dr. Ubiali	Laurez Moreira
Sebastião Bala Rocha	Paulo Rubem Santiago

	PV
Antônio Roberto	Roberto Santiago

	PSOL
Ivan Valente	Chico Alencar

Secretário(a): Luiz Cláudio Alves dos Santos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-9287

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 366-A, DE 2005, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ART. 98 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO ART. 30 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS", ESTABELECE O CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE JUIZ DE PAZ, MANTENDO OS ATUAIS ATÉ A VACÂNCIA DAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Jorginho Maluly (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Maurício Quintella Lessa
Carlos Zarattini	Pastor Manoel Ferreira
José Guimarães	Regis de Oliveira
Mauro Benevides	6 vagas
Solange Almeida	
Vicente Arruda	
Vicentinho	
Vilson Covatti	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	

PSDB/DEM/PPS

Fernando Coruja	5 vagas
Jorginho Maluly	
Osório Adriano	
Vanderlei Macris	
1 vaga	

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Marcos Medrado	2 vagas
Valtenir Pereira	

PV

Marcelo Ortiz	1 vaga
---------------	--------

PRB

Antonio Bulhões	Cleber Verde
Léo Vivas	
Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques	
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A	
Telefones: (61) 3216-6214	
FAX: (61) 3216-6225	

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 391-A, DE 2009, DO SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS, QUE "ALTERA O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTABELECE PLANO DE CARREIRA E PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E O AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS"

Presidente: Pedro Chaves (PMDB)
1º Vice-Presidente: Alcení Guerra (DEM)
2º Vice-Presidente: Geraldo Resende (PMDB)
3º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB)
Relator: Fátima Bezerra (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Cruz	Arnaldo Faria de Sá
Dr. Paulo César	Carlos Santana
Elizeu Aguiar	Charles Lucena
Fátima Bezerra	Domingos Dutra
Geraldo Resende	Eduardo Amorim
Jackson Barreto	Fernando Ferro
Pedro Chaves	José Airtton Cirilo
Pedro Wilson	Leandro Vilela
Washington Luiz	Paulo Rocha
	Wilson Santiago

PSDB/DEM/PPS

Alcení Guerra	Albano Franco
Humberto Souto	Efraim Filho
João Campos	Ilderlei Cordeiro
Mendonça Prado	Major Fábio
Raimundo Gomes de Matos	Pinto Itamaraty

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Alice Portugal	Janete Capiberibe
Daniel Almeida	Sebastião Bala Rocha
Valtenir Pereira	(Dep. do PHS ocupa a vaga)

PV

Dr. Talmir	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
------------	--

PHS

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Uldurico Pinto
	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 422-A, DE

2005, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 125 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", CRIANDO VARAS ESPECIALIZADAS PARA JULGAR AÇÕES CONTRA ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Presidente: Vital do Rêgo Filho (PMDB)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Relator: Moreira Mendes (PPS)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Benedito de Lira	Antonio Carlos Biscaia
Eduardo Valverde	Décio Lima
Francisco Praciano	Mauro Benevides
Geraldo Pudim	Osmar Serraglio
Jofran Frejat	Paes Landim
Luiz Couto	Veloso
Nelson Trad	3 vagas
Sabino Castelo Branco	
Vital do Rêgo Filho	

PSDB/DEM/PPS

Claudio Cajado	5 vagas
Gustavo Fruet	
Moreira Mendes	
2 vagas	

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Valtenir Pereira	Flávio Dino
Wolney Queiroz	1 vaga

PV

Marcelo Ortiz	1 vaga
---------------	--------

PHS

Miguel Martini	Felipe Bornier
----------------	----------------

Secretário(a): Leila Machado Campos

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6212

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 471-A, DE 2005, DO SR. JOÃO CAMPOS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", ESTABELECENDO A EFETIVAÇÃO PARA OS ATUAIS RESPONSÁVEIS E SUBSTITUTOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS, INVESTIDOS NA FORMA DA LEI.

Presidente: Sandro Mabel (PR)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Roberto Balestra (PP)

3º Vice-Presidente:

Relator: João Matos (PMDB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
Andre Vargas	Dr. Rosinha
João Matos	João Carlos Bacelar
José Genoíno	Moacir Micheletto
Leonardo Quintão	Nelson Meurer
Nelson Bornier	Nelson Trad
Roberto Balestra	Regis de Oliveira
Sandro Mabel	2 vagas
1 vaga	

PSDB/DEM/PPS

Gervásio Silva	Carlos Alberto Leréia
Humberto Souto	Guilherme Campos
João Campos	Raul Jungmann
Jorge Tadeu Mudalen (Licenciado)	Zenaldo Coutinho
1 vaga	1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Dagoberto	Valadares Filho
Gonzaga Patriota	1 vaga

PV

Marcelo Ortiz

PHS

Ciro Pedrosa

Miguel Martini

Felipe Bornier

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: 3216-6207/6232

FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 483-A, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 89 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS", INCLUINDO OS SERVIDORES PÚBLICOS, CIVIS E MILITARES, CUSTEADOS PELA UNIÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1991, NO QUADRO EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO EX - TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA.

Presidente: Mauro Nazif (PSB)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Relator: Eduardo Valverde (PT)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Anselmo de Jesus	Lucenira Pimentel
Eduardo Valverde	Marcelo Melo
Ernandes Amorim	Sabino Castelo Branco
Fátima Pelaes	Valdir Colatto
Gorete Pereira	Zequinha Marinho
Marinha Raupp	4 vagas
Natan Donadon	
Rebecca Garcia	
1 vaga	

PSDB/DEM/PPS

Andreia Zito	Carlos Alberto Leréia
Jorginho Maluly	Eduardo Barbosa
Moreira Mendes	Ilderlei Cordeiro
Urzeni Rocha	2 vagas
1 vaga	

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Maria Helena	Sebastião Bala Rocha
Mauro Nazif	1 vaga

PV

Lindomar Garçon	Antônio Roberto
-----------------	-----------------

PRB

Léo Vivas	1 vaga
-----------	--------

Secretário(a): Maria de Fátima Moreira

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: 3216-6204/6232

FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 485-A, DE 2005, DA SRA. SANDRA ROSADO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 98 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PREVENDO A CRIAÇÃO DE VARAS ESPECIALIZADAS NOS JUIZADOS ESPECIAIS PARA AS QUESTÕES RELATIVAS ÀS MULHERES".

Presidente: Janete Rocha Pietá (PT)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Relator: Alice Portugal (PCdoB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Aline Corrêa	Arnaldo Faria de Sá
Emilia Fernandes	Dalva Figueiredo
Fátima Pelaes	Fátima Bezerra
Gorete Pereira	Luiz Alberto

Suplentes

Janete Rocha Pietá	Marinha Raupp	FAX: (61) 3216-6225
Maria do Rosário	Tonha	
Maria Lúcia Cardoso	Magalhães	
Nilmar Ruiz <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	3 vagas	
Roberto Alves		
Solange Almeida		
PSDB/DEM/PPS		
Andreia Zito	Moreira Mendes	
Marina Maggessi	4 vagas	
Solange Amaral		
Thelma de Oliveira		
(Dep. do		
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa		
a vaga)		
PSB/PDT/PCdoB/PMN		
Alice Portugal	Maria Helena	
Julião Amin	Sandra Rosado	
PV		
Antônio Roberto	Lindomar Garçon	
PRB		
Cleber Verde	Léo Vivas	
Secretário(a): Fernando Mia Leão		
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A		
Telefones: (61) 3216-6205		
FAX: (61) 3216-6225		
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 488-A, DE 2005, DA SRA. MARIA HELENA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 31 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998". (INCLUI OS EMPREGADOS DO EXTINTO BANCO DE RORAIMA, CUJO VÍNCULO FUNCIONAL TENHA SIDO RECONHECIDO, NO QUADRO EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).		
Presidente: Edio Lopes (PMDB)		
1º Vice-Presidente: Marcio Junqueira (DEM)		
2º Vice-Presidente:		
3º Vice-Presidente: Sandra Rosado (PSB)		
Relator: Luciano Castro (PR)		
Titulares	Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		
Angela Portela	Arnaldo Faria de Sá	
Annon Bezerra	Asdrubal Bentes	
Dalva Figueiredo	Fátima Pelaes	
Eدينho Bez	Geraldo Pudim	
Edio Lopes	Gorete Pereira	
Luciano Castro	Rebecca Garcia	
Lupércio Ramos	3 vagas	
Neudo Campos		
1 vaga		
PSDB/DEM/PPS		
Francisco Rodrigues	Ilderlei Cordeiro	
Marcio Junqueira	4 vagas	
Moreira Mendes		
Urzeni Rocha		
1 vaga		
PSB/PDT/PCdoB/PMN		
Sandra Rosado	Maria Helena	
Sergio Petecão	Mauro Nazif <small>vaga do PSOL</small>	
	Sebastião Bala Rocha	
PV		
Fábio Ramalho	Lindomar Garçon	
PSOL		
Geraldinho	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a	
	vaga)	
Secretário(a): Eveline Alminta		
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A		
Telefones: (61) 3216-6211/3216-6232		
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 511-A, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 62 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAR A EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS", ESTABELECEndo QUE A MEDIDA PROVISÓRIA SÓ TERÁ FORÇA DE LEI DEPOIS DE APROVADA A SUA ADMISSIBILIDADE PELO CONGRESSO NACIONAL, SENDO O INÍCIO DA APRECIÇÃO ALTERNADO ENTRE A CÂMARA E O SENADO.		
Presidente: Cândido Vaccarezza (PT)		
1º Vice-Presidente: Regis de Oliveira (PSC)		
2º Vice-Presidente:		
3º Vice-Presidente: Bruno Araújo (PSDB)		
Relator: Leonardo Picciani (PMDB)		
Titulares	Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		
Cândido Vaccarezza	Augusto Farias	
Gerson Peres	Fernando Ferro	
José Eduardo Cardozo	Geraldo Pudim	
José Genoíno	Ibsen Pinheiro	
Leonardo Picciani (Licenciado)	João Magalhães	
Mendes Ribeiro Filho	José Mentor	
Paes Landim	Lúcio Vale	
Regis de Oliveira	Rubens Otoni	
Vicente Arruda	1 vaga	
PSDB/DEM/PPS		
Bruno Araújo	Bonifácio de Andrada	
Humberto Souto	Edson Aparecido	
João Almeida	Fernando Coruja	
José Carlos Aleluia	Fernando de Fabinho	
Roberto Magalhães	João Oliveira	
PSB/PDT/PCdoB/PMN		
Dr. Ubiali	Flávio Dino	
Wolney Queiroz	1 vaga	
PV		
1 vaga	Roberto Santiago	
PRB		
Léo Vivas	1 vaga	
Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade		
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A		
Telefones: 3216-6207		
FAX: 3216-6225		
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 549-A, DE 2006, DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, QUE "ACRESCENTA PRECEITO ÀS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS, DISPONDO SOBRE O REGIME CONSTITUCIONAL PECULIAR DAS CARREIRAS POLICIAIS QUE INDICA".		
Presidente: Vander Loubet (PT)		
1º Vice-Presidente:		
2º Vice-Presidente:		
3º Vice-Presidente: José Mentor (PT)		
Relator: Regis de Oliveira (PSC)		
Titulares	Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		
Arnaldo Faria de Sá	Angelo Vanhoni	
Décio Lima	Eliene Lima	
Jair Bolsonaro	José Otávio	
	Germano	
José Mentor	Marcelo Melo	
Laerte Bessa	Marinha Raupp	
Neilton Mulim	Paes Landim	
Regis de Oliveira	Sandro Mabel	
Vander Loubet	Valdir Colatto	
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	1 vaga	
PSDB/DEM/PPS		
Alexandre Silveira	Abelardo Lupion	

<p>João Campos Jorginho Maluly Marcelo Itagiba <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Rogerio Lisboa William Woo</p>	<p>Pinto Itamaraty 3 vagas</p>	<p>1º Vice-Presidente: Solange Amaral (DEM) 2º Vice-Presidente: Jô Moraes (PCdoB) 3º Vice-Presidente: Marcelo Ortiz (PV) Relator: Rose de Freitas (PMDB)</p>
<p>Francisco Tenorio Vieira da Cunha</p>	<p>Flávio Dino João Dado</p>	<p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Antonio Carlos Chamariz Bel Mesquita <small>vaga do PHS</small> Emilia Fernandes Fátima Bezerra Ibsen Pinheiro</p>
<p>Marcelo Ortiz</p>	<p>Dr. Talmir</p>	<p>Suplentes</p> <p>Aline Corrêa Angela Portela Carlos Willian Gorete Pereira Maria do Rosário Natan Donadon 3 vagas</p>
<p>Léo Vivas Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: 3216-6206/6232 FAX: 3216-6225</p>	<p>Cleber Verde</p>	<p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>Andreia Zito Marina Maggessi Solange Amaral Thelma de Oliveira (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</p>
<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 556-A, DE 2002, DA SRA. VANESSA GRAZZIOTIN, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 54 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", CONCEDENDO AOS SERINGUEIROS (SOLDADOS DA BORRACHA) OS MESMOS DIREITOS CONCEDIDOS AOS EX-COMBATENTES: APOSENTADORIA ESPECIAL, PENSÃO ESPECIAL, DENTRE OUTROS.</p>	<p>Presidente: Lindomar Garçon (PV) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: Perpétua Almeida (PCdoB)</p>	<p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Jô Moraes Luiza Erundina</p>
<p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Átila Lins Eduardo Valverde Ernandes Amorim Fernando Melo Flaviano Melo Lucenira Pimentel Nilson Mourão Rebecca Garcia Zequinha Marinho</p>	<p>Suplentes</p> <p>Assis do Couto Beto Faro Lúcio Vale Sabino Castelo Branco 5 vagas</p>	<p>PV</p> <p>Marcelo Ortiz</p>
<p>Ilderlei Cordeiro Marcio Junqueira Thelma de Oliveira Urzeni Rocha 1 vaga</p>	<p>Carlos Alberto Leréia Moreira Mendes Raimundo Gomes de Matos 2 vagas</p>	<p>PHS</p> <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6241 FAX: (61) 3216-6225</p>
<p>Perpétua Almeida Vanessa Grazziotin</p>	<p>Mauro Nazif Sebastião Bala Rocha</p>	<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1 DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 2007 E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A SUA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DE 2008 A 2023".</p>
<p>Lindomar Garçon</p>	<p>1 vaga</p>	<p>Presidente: Júlio Delgado (PSB) 1º Vice-Presidente: Paulo Pereira da Silva (PDT) 2º Vice-Presidente: Íris de Araújo (PMDB) 3º Vice-Presidente: Felipe Maia (DEM) Relator: Roberto Santiago (PV)</p>
<p>1 vaga Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6209 FAX: (61) 3216-6225</p>	<p>Felipe Bornier</p>	<p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Arnaldo Faria de Sá Edgar Moury Íris de Araújo Pedro Eugênio Pedro Henry Reinhold Stephanes (Licenciado) Sandro Mabel 2 vagas</p>
<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 590-A, DE 2006, DA SRA. LUIZA ERUNDINA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". (GARANTE A REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL DE CADA SEXO NA COMPOSIÇÃO DAS MESAS DIRETORAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO E DE CADA COMISSÃO, ASSEGURANDO, AO MENOS, UMA VAGA PARA CADA SEXO).</p>	<p>Presidente: Emilia Fernandes (PT)</p>	<p>Suplentes</p> <p>Aline Corrêa Carlos Alberto Canuto Dr. Adilson Soares Eudes Xavier José Guimarães Nelson Pellegrino (Licenciado) 3 vagas</p>
<p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Felipe Maia Fernando Coruja Francisco Rodrigues José Aníbal Paulo Renato Souza (Licenciado)</p>	<p>Suplentes</p> <p>Andreia Zito Efraim Filho Fernando Chucre Fernando de Fabinho Leandro Sampaio</p>	<p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>Júlio Delgado Paulo Pereira da Silva</p>
<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 590-A, DE 2006, DA SRA. LUIZA ERUNDINA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". (GARANTE A REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL DE CADA SEXO NA COMPOSIÇÃO DAS MESAS DIRETORAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO E DE CADA COMISSÃO, ASSEGURANDO, AO MENOS, UMA VAGA PARA CADA SEXO).</p>	<p>Presidente: Emilia Fernandes (PT)</p>	<p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Júlio Delgado Paulo Pereira da Silva</p>
<p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Antonio Carlos Chamariz Bel Mesquita <small>vaga do PHS</small> Emilia Fernandes Fátima Bezerra Ibsen Pinheiro</p>	<p>Suplentes</p> <p>Aline Corrêa Angela Portela Carlos Willian Gorete Pereira Maria do Rosário Natan Donadon 3 vagas</p>	<p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>Andreia Zito Marina Maggessi Solange Amaral Thelma de Oliveira (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</p>
<p>Francisco Tenorio Vieira da Cunha</p>	<p>Flávio Dino João Dado</p>	<p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Jô Moraes Luiza Erundina</p>
<p>Marcelo Ortiz</p>	<p>Dr. Talmir</p>	<p>PV</p> <p>Marcelo Ortiz</p>
<p>Léo Vivas Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: 3216-6206/6232 FAX: 3216-6225</p>	<p>Cleber Verde</p>	<p>PHS</p> <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6241 FAX: (61) 3216-6225</p>
<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 556-A, DE 2002, DA SRA. VANESSA GRAZZIOTIN, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 54 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", CONCEDENDO AOS SERINGUEIROS (SOLDADOS DA BORRACHA) OS MESMOS DIREITOS CONCEDIDOS AOS EX-COMBATENTES: APOSENTADORIA ESPECIAL, PENSÃO ESPECIAL, DENTRE OUTROS.</p>	<p>Presidente: Lindomar Garçon (PV) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: Perpétua Almeida (PCdoB)</p>	<p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Jô Moraes Luiza Erundina</p>
<p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Átila Lins Eduardo Valverde Ernandes Amorim Fernando Melo Flaviano Melo Lucenira Pimentel Nilson Mourão Rebecca Garcia Zequinha Marinho</p>	<p>Suplentes</p> <p>Assis do Couto Beto Faro Lúcio Vale Sabino Castelo Branco 5 vagas</p>	<p>PV</p> <p>Marcelo Ortiz</p>
<p>Ilderlei Cordeiro Marcio Junqueira Thelma de Oliveira Urzeni Rocha 1 vaga</p>	<p>Carlos Alberto Leréia Moreira Mendes Raimundo Gomes de Matos 2 vagas</p>	<p>PHS</p> <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6241 FAX: (61) 3216-6225</p>
<p>Perpétua Almeida Vanessa Grazziotin</p>	<p>Mauro Nazif Sebastião Bala Rocha</p>	<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1 DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 2007 E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A SUA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DE 2008 A 2023".</p>
<p>Lindomar Garçon</p>	<p>1 vaga</p>	<p>Presidente: Júlio Delgado (PSB) 1º Vice-Presidente: Paulo Pereira da Silva (PDT) 2º Vice-Presidente: Íris de Araújo (PMDB) 3º Vice-Presidente: Felipe Maia (DEM) Relator: Roberto Santiago (PV)</p>
<p>1 vaga Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6209 FAX: (61) 3216-6225</p>	<p>Felipe Bornier</p>	<p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Arnaldo Faria de Sá Edgar Moury Íris de Araújo Pedro Eugênio Pedro Henry Reinhold Stephanes (Licenciado) Sandro Mabel 2 vagas</p>
<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 590-A, DE 2006, DA SRA. LUIZA ERUNDINA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". (GARANTE A REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL DE CADA SEXO NA COMPOSIÇÃO DAS MESAS DIRETORAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO E DE CADA COMISSÃO, ASSEGURANDO, AO MENOS, UMA VAGA PARA CADA SEXO).</p>	<p>Presidente: Emilia Fernandes (PT)</p>	<p>Suplentes</p> <p>Aline Corrêa Carlos Alberto Canuto Dr. Adilson Soares Eudes Xavier José Guimarães Nelson Pellegrino (Licenciado) 3 vagas</p>
<p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Felipe Maia Fernando Coruja Francisco Rodrigues José Aníbal Paulo Renato Souza (Licenciado)</p>	<p>Suplentes</p> <p>Andreia Zito Efraim Filho Fernando Chucre Fernando de Fabinho Leandro Sampaio</p>	<p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>Júlio Delgado Paulo Pereira da Silva</p>
<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 590-A, DE 2006, DA SRA. LUIZA ERUNDINA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". (GARANTE A REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL DE CADA SEXO NA COMPOSIÇÃO DAS MESAS DIRETORAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO E DE CADA COMISSÃO, ASSEGURANDO, AO MENOS, UMA VAGA PARA CADA SEXO).</p>	<p>Presidente: Emilia Fernandes (PT)</p>	<p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Júlio Delgado Paulo Pereira da Silva</p>
<p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Antonio Carlos Chamariz Bel Mesquita <small>vaga do PHS</small> Emilia Fernandes Fátima Bezerra Ibsen Pinheiro</p>	<p>Suplentes</p> <p>Aline Corrêa Angela Portela Carlos Willian Gorete Pereira Maria do Rosário Natan Donadon 3 vagas</p>	<p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>Andreia Zito Marina Maggessi Solange Amaral Thelma de Oliveira (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</p>
<p>Francisco Tenorio Vieira da Cunha</p>	<p>Flávio Dino João Dado</p>	<p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Jô Moraes Luiza Erundina</p>
<p>Marcelo Ortiz</p>	<p>Dr. Talmir</p>	<p>PV</p> <p>Marcelo Ortiz</p>
<p>Léo Vivas Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: 3216-6206/6232 FAX: 3216-6225</p>	<p>Cleber Verde</p>	<p>PHS</p> <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6241 FAX: (61) 3216-6225</p>

AO PROJETO DE LEI Nº 841, DE 1995, DO SR. VIC PIRES FRANCO, QUE "DISPÕE SOBRE A MULTA A SER APLICADA À EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO EM CASO DE EMISSÃO DE BILHETE DE PASSAGEM EM NÚMERO SUPERIOR À CAPACIDADE DA AERONAVE DESTACADA PARA O RESPECTIVO TRECHO DE VIAGEM" - PL 2.452/07 APENSADO A ESTE.

Presidente: Luiz Sérgio (PT)

1º Vice-Presidente: Bruno Araújo (PSDB)

2º Vice-Presidente: Jorginho Maluly (DEM)

3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)

Relator: Rodrigo Rocha Loures (PMDB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Arnon Bezerra

Beto Mansur

Carlos Zarattini

Dr. Nechar vaga do PV

Hugo Leal vaga do PRB

Leo Alcântara

Luiz Bittencourt

Luiz Sérgio

Marcelo Castro

Pepe Vargas

Rodrigo Rocha Loures

PSDB/DEM/PPS

Bruno Araújo

Geraldo Thadeu

Jorginho Maluly

Vanderlei Macris

Vic Pires Franco

PSB/PDT/PCdoB/PMN

João Dado

1 vaga

PV

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

ocupa a vaga)

PRB

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

ocupa a vaga)

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade

Local: Anexo II Pavimento Suprior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6207

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.481, DE 2007, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, E A LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000, PARA DISPOR SOBRE O ACESSO A REDES DIGITAIS DE INFORMAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO". (FUST)

Presidente: Marcelo Ortiz (PV)

1º Vice-Presidente: Vilson Covatti (PP)

2º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB)

3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM)

Relator: Paulo Henrique Lustosa (PMDB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Bilac Pinto

Colbert Martins

Jorge Bittar (Licenciado)

Magela

Paulo Henrique Lustosa

Paulo Roberto Pereira

Raul Henry

Vilson Covatti

Suplentes

Andre Vargas

Angela Amin

Antonio Carlos Chamariz

Dr. Adilson Soares

Eudes Xavier

Paulo Teixeira

Rebecca Garcia

2 vagas

Walter Pinheiro (Licenciado)

PSDB/DEM/PPS

Jorge Khoury

Julio Semeghini

Leandro Sampaio

Lobbe Neto

Vic Pires Franco

Arnaldo Jardim

Eduardo Sciarra

Emanuel Fernandes

Paulo Bornhausen

Professora Raquel Teixeira

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ariosto Holanda

1 vaga

2 vagas

PV

Marcelo Ortiz

Fernando Gabeira

PHS

Felipe Bornier

Miguel Martini

Secretário(a): Fernando Maia Leão

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: 3216.6205

FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

Presidente: Edio Lopes (PMDB)

1º Vice-Presidente: Bel Mesquita (PMDB)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Relator: Eduardo Valverde (PT)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Asdrubal Bentes

Bel Mesquita

Dalva Figueiredo

Edio Lopes

Eduardo Valverde

Ernandes Amorim

Francisco Praciano

José Otávio Germano

Luciano Castro

Celso Maldaner

Colbert Martins

Fernando Ferro

Homero Pereira

Jurandil Juarez

Neudo Campos

Paulo Roberto Pereira

Paulo Rocha

Vignatti

PSDB/DEM/PPS

João Almeida

Marcio Junqueira

Moreira Mendes

Urzeni Rocha

Vitor Penido

Arnaldo Jardim

Paulo Abi-ackel

Pinto Itamaraty

2 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Maria Helena

Perpétua Almeida

2 vagas

PV

José Fernando Aparecido de Oliveira

Fernando Gabeira

PHS

Felipe Bornier

Miguel Martini

Secretário(a): Maria Terezinha Donati

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: 3216-6215

FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1876, DE 1999, DO SR. SÉRGIO CARVALHO, QUE "DISPÕE SOBRE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, RESERVA LEGAL, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (REVOGA A LEI N. 4.771, DE 1965 - CÓDIGO FLORESTAL; ALTERA A LEI Nº 9.605, DE 1998)

Presidente: Moacir Micheletto (PMDB)

1º Vice-Presidente: Anselmo de Jesus (PT)

2º Vice-Presidente: Homero Pereira (PR)

3º Vice-Presidente: Nilson Pinto (PSDB)
Relator: Aldo Rebelo (PCdoB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Anselmo de Jesus
Dr. Rosinha
Ernandes Amorim
Homero Pereira
Leonardo Monteiro
Luis Carlos Heinze
Moacir Micheletto
Paulo Piau
Valdir Colatto

Suplentes

Alex Canziani
Asdrubal Bentes
Assis do Couto
Carlos Abicalil
Celso Maldaner ^{vaga do PHS}
Fernando Ferro
Silas Brasileiro
Waldemir Moka
Zonta

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PSDB/DEM/PPS

Antonio Carlos
Mendes Thame
Carlos Melles
Marcos Montes
Moreira Mendes
Nilson Pinto

Cezar Silvestri

Eduardo Sciarra
Gervásio Silva ^{vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB}

Lira Maia

Urzeni Rocha

Wandenkolk Gonçalves

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Aldo Rebelo
Rodrigo Rollemberg

Giovanni Queiroz
Perpétua Almeida

PV

Sarney Filho

Fernando Gabeira

PHS

(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

(Dep. do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PSOL

Ivan Valente ^{vaga do PHS}

Secretário(a): Eveline Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1921, DE 1999, DO SENADO FEDERAL, QUE INSTITUI A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente: Leandro Sampaio (PPS)
1º Vice-Presidente: Luiz Carlos Haully (PSDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: João Pizzolatti (PP)
Relator: Carlos Zarattini (PT)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Alexandre Santos
Carlos Zarattini
Ernandes Amorim
Fernando Ferro
Jackson Barreto
João Pizzolatti
Moises Avelino
Pedro Wilson
Vicentinho Alves

Suplentes

Carlos Alberto Canuto
Neudo Campos
Nilson Mourão
Pedro Fernandes
Tonha Magalhães
4 vagas

PSDB/DEM/PPS

Edson Aparecido
José Carlos Aleluia
Leandro Sampaio
Luiz Carlos Haully
1 vaga

Arnaldo Jardim
Augusto Carvalho (Licenciado)
Bruno Araújo
Fábio Souto
Fernando de Fabinho

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ana Arraes
Sueli Vidigal

Chico Lopes
Dagoberto

PV

Fábio Ramalho

Roberto Santiago

PRB

Léo Vivas
Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6214
FAX: 3216-6225

1 vaga

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2502, DE 2007, DO SR. EDUARDO VALVERDE, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.478, DE 06 DE AGOSTO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ENERGÉTICA NACIONAL, AS ATIVIDADES RELATIVAS AO MONOPÓLIO DO PETRÓLEO, INSTITUI O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA E A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO".

Presidente: Arlindo Chinaglia (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Luiz Paulo Vellozo Lucas (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Rocha (PR)
Relator: Henrique Eduardo Alves (PMDB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Arlindo Chinaglia
Charles Lucena
Devanir Ribeiro
Eduardo Cunha
Henrique Eduardo Alves
José Rocha
Paulo Teixeira
Rose de Freitas
Simão Sessim

Suplentes

Andre Vargas
Beto Mansur
Edio Lopes
Eduardo Valverde
Eunício Oliveira
Geraldo Simões
Hugo Leal
João Carlos Bacelar
Paes Landim

PSDB/DEM/PPS

Duarte Nogueira
Humberto Souto
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Osório Adriano
Rodrigo Maia

Ilderlei Cordeiro
João Almeida
José Maia Filho
Luiz Carlos Haully
Marcio Junqueira

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ciro Gomes
Miro Teixeira

Alice Portugal
Valtenir Pereira

PV

Sarney Filho

Fernando Gabeira

PSOL

Ivan Valente
Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

Geraldinho

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3057, DE 2000, DO SENHOR BISPO WANDERVAL, QUE "INCLUI § 2º NO ART. 41, DA LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, NUMERANDO-SE COMO PARÁGRAFO 1º O ATUAL PARÁGRAFO ÚNICO", ESTABELECEndo QUE PARA O REGISTRO DE LOTEAMENTO SUBURBANO DE PEQUENO VALOR IMPLANTADO IRREGULARMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E REGULARIZADO POR LEI MUNICIPAL, NÃO HÁ NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO POR OUTRO ÓRGÃO.

Presidente:
1º Vice-Presidente: Marcelo Melo (PMDB)
2º Vice-Presidente: Angela Amin (PP)
3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM)
Relator: Renato Amary (PSDB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Angela Amin
Carlos Eduardo Cadoca

Suplentes

Alex Canziani
Beto Mansur

José Eduardo Cardozo
 José Guimarães
 Luiz Bittencourt
 Luiz Carlos Busato
 Marcelo Melo
 2 vagas

Celso Maldaner
 Celso Russomanno
 Edson Santos (Licenciado)
 Homero Pereira
 José Airton Cirilo
 Zezéu Ribeiro
 1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Arnaldo Jardim
 Fernando Chucre
 Jorge Khoury
 Renato Amary
 1 vaga

Bruno Araújo
 Dimas Ramalho
 Eduardo Sciarra
 Gervásio Silva
 Ricardo Tripoli ^{vaga do PSOL}
 Solange Amaral

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Arnaldo Vianna
 1 vaga

Chico Lopes
 Gonzaga Patriota

PV

José Paulo Tóffano

Sarney Filho

PSOL

Ivan Valente
 (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

Secretário(a): Leila Machado Campos
 Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
 Telefones: 3216.6212
 FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3460, DE 2004, DO SR. WALTER FELDMAN, QUE "INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA NACIONAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL URBANO, CRIA O SISTEMA NACIONAL DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES REGIONAIS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

Presidente: Marcelo Melo (PMDB)
 1º Vice-Presidente: Fernando de Fabinho (DEM)
 2º Vice-Presidente: Manuela D'ávila (PCdoB)
 3º Vice-Presidente: Leandro Sampaio (PPS)
 Relator: Indio da Costa (DEM)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
Andre Vargas	Eduardo Cunha
Antônio Andrade	Filipe Pereira
Celso Russomanno	Geraldo Simões
Décio Lima	João Leão (Licenciado)
Dr. Paulo César	Paulo Teixeira
Marcelo Melo	3 vagas
Zezéu Ribeiro	
1 vaga	

PSDB/DEM/PPS

Fernando Chucre	André de Paula
Fernando de Fabinho	Paulo Magalhães
Indio da Costa	3 vagas
Leandro Sampaio	
Luiz Carlos Haully	

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Damião Feliciano	Evandro Milhomen
Manuela D'ávila	(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PV

Fernando Gabeira	Antônio Roberto
------------------	-----------------

PHS

Felipe Bornier	1 vaga
----------------	--------

PRB

Léo Vivas ^{vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN}

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
 Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
 Telefones: (61) 3216-6207
 FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR AO PROJETO DE LEI Nº 3555-A, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

Presidente: Moreira Mendes (PPS)
 1º Vice-Presidente:
 2º Vice-Presidente:
 3º Vice-Presidente:
 Relator: Jorginho Maluly (DEM)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Andre Vargas	Antonio Carlos Biscaia
Arnaldo Faria de Sá	Celso Russomanno
Darcísio Perondi	Dr. Nechar ^{vaga do PV}
Homero Pereira	Elizeu Aguiar
Nelson Meurer	Fernando Marroni
Osmar Serraglio	José Mentor
Pepe Vargas	Vinicius Carvalho
Valdir Colatto	3 vagas
Vicentinho	

PSDB/DEM/PPS

Bruno Araújo	Alexandre Silveira
Duarte Nogueira	Luiz Carlos Haully
Jorginho Maluly	Luiz Carlos Setim
Marcos Montes	2 vagas
Moreira Mendes	

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Dagoberto	Beto Albuquerque
Júlio Delgado	Pompeo de Mattos

PV

Lindomar Garçon	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
-----------------	--

PRB

1 vaga	1 vaga
Secretário(a): -	
Telefones: (63) 3216-6232	
FAX: (63) 3216-6225	

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.212, DE 2004, DO SR. ÁTILA LIRA, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FIXANDO NORMAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO).

Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
 1º Vice-Presidente: Professor Setimo (PMDB)
 2º Vice-Presidente: Jorginho Maluly (DEM)
 3º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB)
 Relator: Jorginho Maluly (DEM)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
Angelo Vanhoni	Emiliano José
Carlos Abicalil	Fátima Bezerra
João Matos	Maria do Rosário
José Linhares	Milton Monti
Lelo Coimbra	Nazareno Fonteles
Luciana Costa	Oswaldo Biolchi
Márcio Reinaldo	Raul Henry
Moreira	Reginaldo Lopes
Osmar Serraglio	

Pedro Wilson Professor Setimo	Severiano Alves vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	2 vagas	
	PSDB/DEM/PPS		
Clóvis Fecury Humberto Souto Jorginho Maluly José Carlos Aleluia Lobbe Neto Professora Raquel Teixeira	Bonifácio de Andrada Efraim Filho Geraldo Thadeu Rogério Marinho	2 vagas	
	PSB/PDT/PCdoB/PMN		
Alice Portugal Átila Lira	Chico Lopes Dr. Ubiali (Dep. do		
1 vaga	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)		
	PV		
Marcelo Ortiz	Fábio Ramalho		
1 vaga	PHS	1 vaga	
Secretário(a): Maria de Fátima Moreira Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6204 FAX: (61) 3216-6225			
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.436, DE 2008, DO SENADO FEDERAL - SERYS SLHESSARENKO, QUE "MODIFICA O ART. 19 DA LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983, PARA GARANTIR AO VIGILANTE O RECEBIMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE" - PL. 4.305/04 FOI APENSADO A ESTE.			
Presidente: Filipe Pereira (PSC) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM) 3º Vice-Presidente: Relator: Professor Setimo (PMDB)			
Titulares		Suplentes	
	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		
Antonio Carlos Biscaia Eduardo Valverde Filipe Pereira Luiz Carlos Busato Neilton Mulim Paulo Pimenta Professor Setimo Sérgio Brito (Licenciado) vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Arnaldo Faria de Sá Emiliano José Fernando Melo Lelo Coimbra Leonardo Monteiro Osmar Serraglio Paes de Lira vaga do PSDB/DEM/PPS		
(Dep. do PRB ocupa a vaga)		Pastor Pedro Ribeiro	
1 vaga		Vilson Covatti (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
	PSDB/DEM/PPS		
Alexandre Silveira Guilherme Campos	Andreia Zito Major Fábio vaga do Marcelo Itagiba PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		
João Campos			
William Woo	Pinto Itamaraty (Dep. do		
1 vaga	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga	
	PSB/PDT/PCdoB/PMN		
Givaldo Carimbão (Dep. do	Capitão Assunção		
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)			
1 vaga	PV	1 vaga	
	PHS		
Felipe Bornier	Miguel Martini		
			PRB
			Flávio Bezerra vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
			Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6207 FAX: (61) 3216-6225
			COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.529, DE 2004, DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E ESTUDAR PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
			Presidente: Lobbe Neto (PSDB) 1º Vice-Presidente: Paulo Henrique Lustosa (PMDB) 2º Vice-Presidente: Efraim Filho (DEM) 3º Vice-Presidente: Eudes Xavier (PT) Relator: Manuela D'ávila (PCdoB)
			Titulares
			PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
			Eudes Xavier Gladson Cameli Luciana Costa Marinha Raupp Pastor Manoel Ferreira Paulo Henrique Lustosa Raul Henry Reginaldo Lopes Zezéu Ribeiro
			Suplentes
			Carlos Santana Filipe Pereira José Ailton Cirilo Maurício Quintella Lessa Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS Paulo Roberto Pereira (Dep. do PRB ocupa a vaga) 3 vagas
			PSDB/DEM/PPS
			Andreia Zito Efraim Filho
			Bruno Araújo Rodrigo de Castro (Dep. do
			Felipe Maia
			PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB B ocupa a vaga)
			2 vagas
			Ilderlei Cordeiro Lobbe Neto
			PSB/PDT/PCdoB/PMN
			Glauber Braga Manuela D'ávila
			Sebastião Bala Rocha Valadares Filho
			PV
			José Fernando Aparecido de Oliveira
			Dr. Talmir
			PRB
			Léo Vivas
			Antonio Bulhões vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
			1 vaga
			Secretário(a): Leila Machado Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6212 FAX: (61) 3216-6225
			COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5.186, DE 2005, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
			Presidente: Marcelo Guimarães Filho (PMDB) 1º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB) 2º Vice-Presidente: Silvío Torres (PSDB) 3º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM) Relator: José Rocha (PR)
			Titulares
			PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
			Arnaldo Faria de Sá Asdrubal Bentes Dr. Rosinha Eudes Xavier Eugênio Rabelo
			Suplentes
			Deley Luiz Carlos Busato Marcelo Teixeira Mendes Ribeiro Filho Vital do Rêgo Filho

<p>Gilmar Machado Hermes Parcianello José Rocha Marcelo Guimarães Filho</p> <p style="text-align: right;">4 vagas</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Guilherme Campos Humberto Souto Luiz Carlos Haully Silvio Torres</p> <p style="text-align: right;">Marcos Montes Zenaldo Coutinho 3 vagas</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Fábio Faria Manuela D'ávila</p> <p style="text-align: right;">Beto Albuquerque Marcos Medrado</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Ciro Pedrosa</p> <p style="text-align: right;">1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PSOL</p> <p>Geraldinho Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade Local: Anexo II - Pavimento superior - sala 170-A Telefones: 3216.6207 FAX: 3216-6225</p> <p style="text-align: right;">Ivan Valente</p>	<p style="text-align: center;">NATURAL S.A. – PETRO-SAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".</p> <p>Presidente: Brizola Neto (PDT) 1º Vice-Presidente: Vanessa Grazziotin (PCdoB) 2º Vice-Presidente: Osvaldo Reis (PMDB) 3º Vice-Presidente: Jilmar Tatto (PT) Relator: Luiz Fernando Faria (PP)</p> <p style="text-align: center;">Titulares</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Edinho Bez Fernando Ferro Jilmar Tatto Luciano Castro Luiz Carlos Busato Luiz Fernando Faria Luiz Sérgio Osvaldo Reis Vital do Rêgo Filho</p> <p style="text-align: right;">Suplentes</p> <p>Bernardo Ariston Cida Diogo Dr. Paulo César Dr. Rosinha Filipe Pereira Hugo Leal José Otávio Germano Marcelo Almeida Paulo Rattes ^{vaga do PHS} Paulo Roberto Pereira</p>
<p style="text-align: center;">COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5417, DE 2009, DO SR. PEDRO EUGÊNIO, QUE "CRIA O FUNDO SOBERANO SOCIAL DO BRASIL - FSSB E DISPÕE SOBRE SUA ESTRUTURA, FONTES DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".</p> <p>Presidente: Rodrigo Rollemberg (PSB) 1º Vice-Presidente: Manato (PDT) 2º Vice-Presidente: Colbert Martins (PMDB) 3º Vice-Presidente: Luiz Carreira (DEM) Relator: Antonio Palocci (PT)</p> <p style="text-align: center;">Titulares</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Antonio Palocci Colbert Martins Darcísio Perondi João Pizzolatti Joaquim Beltrão José Guimarães Luiz Alberto Milton Monti Sérgio Moraes</p> <p style="text-align: right;">Suplentes</p> <p>Alexandre Santos Aline Corrêa Antônio Carlos Biffi Fernando Marroni Jurandil Juarez Marcelo Teixeira Pedro Eugênio Rodrigo Rocha Loures 1 vaga</p>	<p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Bruno Rodrigues Jorginho Maluly José Carlos Machado Nelson Proença Paulo Abi-ackel</p> <p style="text-align: right;">Alfredo Kaefer João Oliveira Moreira Mendes 2 vagas</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Brizola Neto Vanessa Grazziotin</p> <p style="text-align: right;">Sueli Vidigal (Dep. do PHS ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Fábio Ramalho</p> <p style="text-align: right;">José Paulo Tóffano</p> <p style="text-align: center;">PHS</p> <p>Felipe Bornier</p> <p style="text-align: right;">Uldurico Pinto ^{vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN} (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p>Secretário(a): Valdivino Tolentino Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6206 FAX: (61) 3216-6225</p>
<p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Albano Franco Dimas Ramalho Júlio Cesar Luiz Carreira Raimundo Gomes de Matos</p> <p style="text-align: right;">Carlos Brandão Marcio Junqueira Solange Amaral (Dep. do PSOL ocupa a vaga) 1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Manato Rodrigo Rollemberg</p> <p style="text-align: right;">Marcelo Serafim Paulo Rubem Santiago</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Roberto Santiago</p> <p style="text-align: right;">José Fernando Aparecido de Oliveira</p> <p style="text-align: center;">PRB</p> <p>Cleber Verde</p> <p style="text-align: right;">Léo Vivas</p> <p style="text-align: center;">PSOL</p> <p style="text-align: right;">Geraldinho ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}</p> <p>Secretário(a): Cláudia Matias Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6235 FAX: (61) 3216-6225</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5939, DE 2009, DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A EMPRESA PÚBLICA DENOMINADA EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS</p>	<p style="text-align: center;">COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5941, DE 2009, DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA A UNIÃO A CEDER ONEROSAMENTE À PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE PETRÓLEO, DE GÁS NATURAL E DE OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 177 DA CONSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".</p> <p>Presidente: Arnaldo Jardim (PPS) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: João Maia (PR)</p> <p style="text-align: center;">Titulares</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Alex Canziani Carlos Zarattini Irina Lopes João Maia José Mentor Marçal Filho Marcelo Castro Nelson Meurer Professor Setimo</p> <p style="text-align: right;">Suplentes</p> <p>Andre Zacharow Antonio Carlos Biscaia Fátima Bezerra Gladson Cameli Jurandy Loureiro Pedro Fernandes Silvio Costa Vicente Arruda Virgílio Guimarães</p>

PSDB/DEM/PPS

Antonio Carlos Mendes Thame	Bruno Araújo
Arnaldo Jardim	Cezar Silvestri
José Carlos Aleluia	Eduardo Sciarra
Otávio Leite	Marcio Junqueira
Paulo Bornhausen	1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Aldo Rebelo	Sebastião Bala Rocha
Dr. Ubiali	(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PV

Antônio Roberto	Dr. Talmir
-----------------	------------

PSOL

Chico Alencar	1 vaga
---------------	--------

PRB

Eduardo Lopes	vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
---------------	---------------------------

Secretário(a): Ana Lúcia
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.264, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL".

Presidente: Carlos Santana (PT)
1º Vice-Presidente: Damião Feliciano (PDT)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Janete Rocha Pietá (PT)
Relator: Antônio Roberto (PV)

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Carlos Santana	Carlos Bezerra
Janete Rocha Pietá	Dalva Figueiredo
Leonardo Quintão	Dr. Rosinha
Luis Carlos Heinze	Gilmar Machado
Pastor Manoel Ferreira	Luiz Alberto
Paulo Henrique Lustosa	Moacir Micheletto
Veloso	Paulo Roberto Pereira
Vicentinho	Valdir Colatto
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Abelardo Lupion	Andreia Zito
João Almeida	Gervásio Silva
Marcio Junqueira	Guilherme Campos
Onyx Lorenzoni	Indio da Costa
Raul Jungmann	João Campos <small>vaga do PHS</small>
	Paulo Bornhausen

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Damião Feliciano	Edmilson Valentim
Evandro Milhomen	Paulo Rubem Santiago

PV

Antônio Roberto	1 vaga
-----------------	--------

PHS

Felipe Bornier	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
----------------	-------------------------------------

PRB

Márcio Marinho vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Secretário(a): Mário Dráusio de Azeredo Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior, sala 170-A
Telefones: 3216.6203
FAX: 32166225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.927, DE 2003, DO SR. FERNANDO DE FABINHO, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001, PARA ISENTAR AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

MUNICIPAL E TRANSPORTE COLETIVO URBANO ALTERNATIVO DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE"

Presidente: Jackson Barreto (PMDB)
1º Vice-Presidente: Vitor Penido (DEM)
2º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Chaves (PTB)
Relator: Carlos Zarattini (PT)

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Carlos Zarattini	Aline Corrêa
Chico da Princesa	Andre Vargas
Francisco Praciano	Angela Amin <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>
Jackson Barreto	Arnaldo Faria de Sá <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>
João Leão	Carlos Santana
(Licenciado)	
João Magalhães	Carlos Willian
José Chaves	Dr. Paulo César
Mauro Lopes	Hugo Leal
Zezéu Ribeiro	Jilmar Tatto
	Luiz Carlos Busato
	Marcelo Melo

PSDB/DEM/PPS

Eduardo Sciarra	Arolde de Oliveira
Fernando Chucre	Luiz Carlos Hauly
	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Humberto Souto	2 vagas

Raimundo Gomes de Matos
Vitor Penido

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Gonzaga Patriota	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Paulo Rubem	1 vaga
Santiago	

PV

1 vaga	1 vaga
--------	--------

PSOL

1 vaga	1 vaga
--------	--------

Secretário(a): Angélica Fialho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6218
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ACRESCE DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000". (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC)

Presidente: Nelson Meurer (PP)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: José Pimentel (PT)

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Armando Monteiro	Fátima Bezerra
Eduardo Valverde	Gorete Pereira
Flaviano Melo	Luiz Fernando Faria
José Pimentel (Licenciado)	Paes Landim
Leonardo Quintão	Rodrigo Rocha Loures
Lúcio Vale	4 vagas
Mauro Benevides	
Nelson Meurer	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	

PSDB/DEM/PPS

Alfredo Kaefer	Cláudio Diaz
----------------	--------------

<p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>(Dep. do PSOL ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: center;">PRB</p> <p>Cleber Verde</p> <p style="text-align: center;">PSOL</p> <p>Ivan Valente <small>vaga do PV</small></p> <p>Secretário(a): Saulo Augusto Local: Serviço de CPIs - Anexo II, Sala 151-B Telefones: (61) 3216-6276 FAX: (61) 3216-6285</p> <p>COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A FORMAÇÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL, A ATUAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) NA AUTORIZAÇÃO DOS REAJUSTES E REPOSICIONAMENTOS TARIFÁRIOS A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ESCLARECER OS MOTIVOS PELOS QUAIS A TARIFA MÉDIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL SER MAIOR DO QUE EM NAÇÕES DO CHAMADO G7, GRUPO DOS 7 PAÍSES MAIS DESENVOLVIDOS DO MUNDO.</p> <p>Presidente: Eduardo da Fonte (PP) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: Alexandre Santos (PMDB)</p>	<p>Grazziotin</p> <p>Sarney Filho</p> <p>1 vaga</p>	<p>Titulares</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Antonio Carlos Biscaia Araldo Faria de Sá Carlos Bezerra Iriney Lopes Luiz Alberto Marcelo Melo Pastor Pedro Ribeiro Paulo Pimenta Severiano Alves <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> Simão Sessim Wilson Covatti (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Alexandre Silveira João Campos José Maia Filho Major Fábio</p> <p>Marcelo Itagiba <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small></p> <p>Raul Jungmann <small>vaga do PV</small> Rogerio Lisboa William Woo 1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Francisco Tenorio José Carlos Araújo <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Vanessa Grazziotin (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Fernando Gabeira <small>vaga do PSOL</small></p> <p>(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: center;">PSOL</p> <p>(Dep. do PV ocupa a vaga)</p> <p>Secretário(a): Sílvio Souza da Silva Local: Serviço de CPIs - Anexo II, Sala 151-B Telefones: (61) 3216-6267 FAX: (61) 3216-6285</p> <p>COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES A RESPEITO DA QUADRILHA DE NEONAZISTAS DESARTICULADA NO ESTADO DO RIO DO GRANDE DO SUL, COM CÉLULAS ORGANIZADAS EM SÃO PAULO, PARANÁ E SANTA CATARINA, E SEUS DESDOBRAMENTOS.</p> <p>Titulares</p> <p style="text-align: center;">PT</p> <p>Maria do Rosário</p> <p style="text-align: center;">PSDB</p> <p>João Campos Marcelo Itagiba</p> <p style="text-align: center;">PDT</p> <p>Pompeo de Mattos</p> <p style="text-align: center;">PPS</p> <p>Alexandre Silveira Secretário(a): Manoel Amaral Alvim de Paula Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6210 FAX: (61) 3216-6225</p>	<p>Suplentes</p> <p>Carlos Willian Décio Lima Domingos Dutra Francisco Praciano Laerte Bessa Luiz Carlos Busato Neilton Mulim Paes de Lira Pedro Wilson 3 vagas</p> <p>Carlos Sampaio Jorginho Maluly José Aníbal Marina Maggessi <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> 4 vagas</p> <p>Paulo Rubem Santiago Perpétua Almeida (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p>1 vaga</p> <p>1 vaga</p> <p>Suplentes</p> <p>Antônio Andrade Antonio Carlos Chamariz Carlos Santana Edio Lopes Elismar Prado Gladson Cameli Jorge Boeira Leo Alcântara Nelson Bornier Paulo Maluf Raul Henry Simão Sessim</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Alfredo Kaefer Arolde de Oliveira Betinho Rosado Bruno Rodrigues Eduardo Sciarra Ilderlei Cordeiro Pinto Itamaraty</p> <p>Francisco Tenorio Manato Mário Heringer</p> <p>Fábio Ramalho</p> <p>Flávio Bezerra</p>
<p>COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A VIOLÊNCIA URBANA.</p> <p>Presidente: Alexandre Silveira (PPS) 1º Vice-Presidente: Raul Jungmann (PPS) 2º Vice-Presidente: João Campos (PSDB) 3º Vice-Presidente: Vanessa Grazziotin (PCdoB) Relator: Paulo Pimenta (PT)</p>			

<p align="center">COMISSÃO EXTERNA A FIM DE ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES ACERCA DO APAGÃO OCORRIDO NO DIA 10/11/2009 EM VÁRIOS ESTADOS BRASILEIROS</p> <p>Coordenador: Bernardo Ariston (PMDB)</p>			<p align="center">COMISSÃO EXTERNA A FIM DE ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DA ESTIAGEM NO RIO GRANDE DO SUL</p> <p>Coordenador: Marco Maia (PT)</p>		
Titulares		Suplentes	Titulares		Suplentes
Alexandre Santos	PMDB		Darcísio Perondi	PMDB	
Bernardo Ariston				PT	
Marcos Lima			Marco Maia	PSDB	
Nelson Bornier			Cláudio Diaz	PP	
Wladimir Costa	PT		Afonso Hamm		
Fernando Ferro			Luis Carlos Heinze		
Fernando Marroni			Vilson Covatti	PTB	
Jorge Boeira	PSDB		Luiz Carlos Busato		
Carlos Brandão	DEM		Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho		
José Carlos Aleluia			Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A		
Marcio Junqueira	PP		Telefones: (61) 3216-6203		
Eduardo da Fonte	PDT		FAX: (61) 3216-6225		
Brizola Neto	PSC		<p align="center">COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A TRAGÉDIA CLIMÁTICA OCORRIDA NO ESTADO DE SANTA CATARINA.</p>		
Carlos Alberto Canuto			Titulares		Suplentes
Secretário(a): Fernando Maia Leão				PMDB	
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A			Acélio Casagrande		
Telefones: (61) 3216-6205			Celso Maldaner		
FAX: (61) 3216-6225			Edinho Bez		
			João Matos		
			Mauro Mariani (Licenciado)		
			Valdir Colatto	PT	
			Décio Lima		
			Vignatti	PSDB	
			Gervásio Silva	DEM	
			Paulo Bornhausen	PR	
			Nelson Goetten	PP	
			Angela Amin		
			João Pizzolatti		
			Zonta	PPS	
			Fernando Coruja		
			Secretário(a): .		
			<p align="center">COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR, IN LOCO, A SITUAÇÃO DA EMBAIXADA BRASILEIRA EM HONDURAS E COLABORAR COM OS ESFORÇOS DA COMUNIDADE INTERNACIONAL PARA A RESOLUÇÃO DA CONTROVÉRSIA QUE ENVOLVE O ACOLHIMENTO DO PRESIDENTE MANOEL ZELAYA NAS DEPENDÊNCIAS DA LEGAÇÃO DO BRASIL NESSE PAÍS.</p>		
			Coordenador: Raul Jungmann (PPS)		
			Titulares		Suplentes
	PMDB			PMDB	
Bel Mesquita				PT	Lelo Coimbra
Elcione Barbalho			Maurício Rands		Carlos Zarattini
Fátima Pelaes	PR				Janete Rocha Pietá
Dr. Paulo César	PP			PSDB	Paulo Pimenta
Roberto Britto			Bruno Araújo	DEM	
Secretário(a): -			Claudio Cajado	PSC	

Marcondes Gadelha	PPS		
Raul Jungmann	PSOL		
Ivan Valente Secretário(a): -			
COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DA UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL.			
Coordenador: Maria do Rosário (PT)			
Titulares		Suplentes	
Gastão Vieira (Licenciado)	PMDB		
Oswaldo Reis	PT		
Angela Portela			
Marco Maia			
Maria do Rosário			
Paulo Pimenta			
Pedro Wilson	PSDB		
Professor Ruy Pauletti			
Professora Raquel Teixeira	DEM		
Germano Bonow			
Lira Maia	PR		
Nilmar Ruiz	PP		
Renato Molling	PTB		
Luiz Carlos Busato	PCdoB		
Manuela D'ávila Secretário(a): -			
COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR AS ÁREAS ATINGIDAS PELAS ENCHENTES NO ESTADO DO MARANHÃO.			
Coordenador: Flávio Dino (PCdoB)			
Titulares		Suplentes	
Gastão Vieira (Licenciado)	PMDB		
Pedro Novais			
Professor Setimo	PT		
Domingos Dutra	PSDB		
Carlos Brandão			
Pinto Itamaraty	DEM		
Roberto Rocha			
Clóvis Fecury	PR		
Nice Lobão			
Davi Alves Silva Júnior	PP		
Zé Vieira	PSB		
Waldir Maranhão (Licenciado)	PTB		
Ribamar Alves	PDT		
Pedro Fernandes	PV		
Julião Amin	PCdoB		
Sarney Filho	PRB		
Flávio Dino			
Cleber Verde Secretário(a): -			
GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS.			
Coordenador: José Mentor (PT)			
Titulares		Suplentes	
	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		
Asdrubal Bentes		Antonio Carlos Biscaia	
Cândido Vaccarezza		Arnaldo Faria de Sá	
Carlos Bezerra		Beto Mansur	
José Eduardo Cardozo		Carlos Abicalil	
José Mentor		Carlos Eduardo Cadoca	
Marcondes Gadelha	<small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>	Fátima Pelaes	
Mauro Benevides		Milton Monti	
Nelson Marquezelli		Rubens Otoni	
Paulo Maluf		Zezéu Ribeiro	
Reginaldo Lopes		2 vagas	
Regis de Oliveira			
Sandro Mabel	PSDB/DEM/PPS		
Arnaldo Jardim		Fernando Chucre	
Bruno Araújo		Raul Jungmann	
Bruno Rodrigues		4 vagas	
José Carlos Aleluia			
Ricardo Tripoli			
Roberto Magalhães	PSB/PDT/PCdoB/PMN		
Flávio Dino		3 vagas	
Miro Teixeira (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)			
	PV		
Marcelo Ortiz		Edigar Mão Branca	
Secretário(a): Luiz Claudio Alves dos Santos			
Local: Anexo II, Ala A, sala 153			
Telefones: 3215-8652/8			
FAX: 3215-8657			
GRUPO DE TRABALHO PARA EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO À EVENTUAL INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, SOBRE DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL, SOB A COORDENAÇÃO DO SENHOR DEPUTADO JOÃO CAMPOS.			
Titulares		Suplentes	
	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		
Antonio Carlos Biscaia			
Arnaldo Faria de Sá			
Vinicius Carvalho (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)			
1 vaga	PSDB/DEM/PPS		
João Campos			
Marcelo Itagiba	<small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>		
Raul Jungmann			
Roberto Magalhães	PSB/PDT/PCdoB/PMN		
Abelardo Camarinha			
Flávio Dino			
Vieira da Cunha			
Secretário(a): .			
GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR O REMANEJAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS.			
Coordenador: Hugo Leal (PSC)			
Titulares		Suplentes	

Osmar Serraglio
Vital do Rêgo Filho

PMDB

PT

Carlos Zarattini

PR

Luciano Castro

PP

Nelson Meurer

PTB

Silvio Costa

PDT

Mário Heringer

PSC

Hugo Leal
Secretário(a): .

**GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A EXAMINAR O
PARECER PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL AO
PROJETO DE LEI Nº 203, DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O
ACONDICIONAMENTO, A COLETA, O TRATAMENTO, O
TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE, COM VISTAS A VIABILIZAR, JUNTO À
CASA, A DELIBERAÇÃO SOBRE A MATÉRIA.**

Coordenador: Arnaldo Jardim (PPS)

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Lelo Coimbra Marcelo Almeida Paulo Henrique Lustosa		
	PT	
Fernando Ferro Paulo Teixeira		
	PSDB	
Paulo Abi-ackel		
	DEM	
Jorge Khoury		
	PR	
Maurício Quintella Lessa		
	PP	
Dr. Nechar José Otávio Germano		
	PSB	
Luiza Erundina		
	PTB	
Armando Monteiro		
	PPS	

Arnaldo Jardim
Secretário(a): Leila Machado
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6212
FAX: 3216-6225

▶▶▶ Lançamentos da Edições Câmara

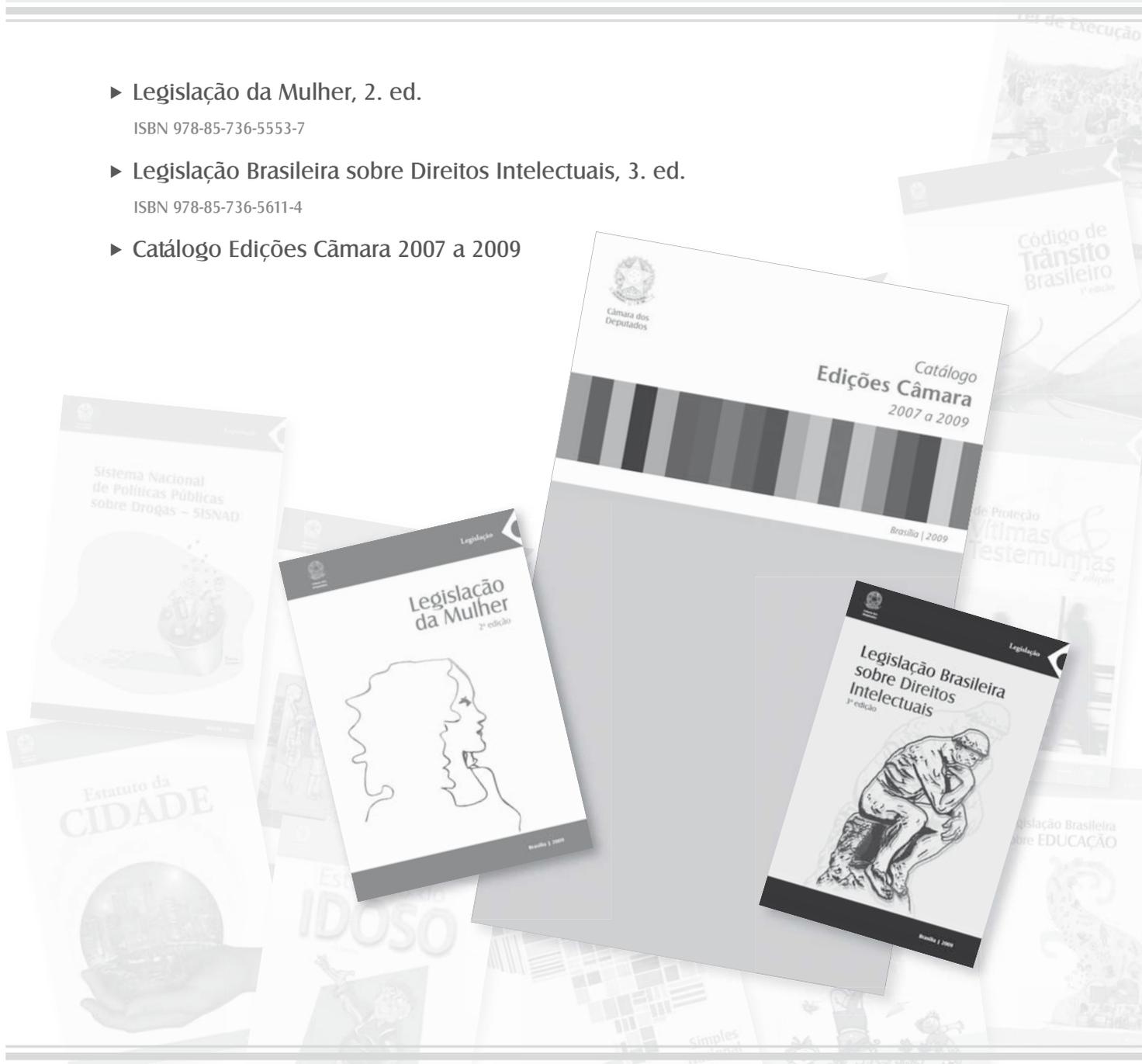
- ▶ **Legislação da Mulher, 2. ed.**

ISBN 978-85-736-5553-7

- ▶ **Legislação Brasileira sobre Direitos Intelectuais, 3. ed.**

ISBN 978-85-736-5611-4

- ▶ **Catálogo Edições Câmara 2007 a 2009**



 **edições
câmara**

 **CEDI**
CENTRO DE ESTUDOS E DOCUMENTAÇÃO

 **CÂMARA DOS
DEPUTADOS**

INFORMAÇÕES

Coordenação Edições Câmara

Telefones: (61) 3216-5809

E-mail: edicoes.cedi@camara.gov.br

Site: <http://www2.camara.gov.br/internet/publicacoes/edicoes>

LOCAL DE VENDA

Mídia Livraria

Ed. Principal e Anexo IV
da Câmara dos Deputados
Telefone: (61) 3216-9070



Edição de hoje: 494 páginas

OS: 2010/10377